



Diário OFICIAL Executivo

Poder Executivo Estadual

Ano XCIX

Edição Digital nº 8731 | 142 páginas
Curitiba, Terça-feira, 12 de Junho de 2012

Sumário

Poder Executivo	03	Secretaria da Fazenda	72
Casa Civil	13	Secretaria da Saúde	122
Ministério Público do Estado do Paraná	14	Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.....	124
Secretarias de Estado		Secretaria da Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul	124
Secretaria da Administração e da Previdência	21	Secretaria da Segurança Pública.....	124
Secretaria da Agricultura e do Abastecimento.....	35	Secretaria da Infraestrutura e Logística	139
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.....	36	Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.....	140
Secretaria da Família e Desenvolvimento Social	45	Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral	140
Secretaria da Cultura.....	51	Secretaria de Turismo	141
Secretaria da Educação	51	Em Tempo.....	141



PODER EXECUTIVO ESTADUAL



Governo do Estado

Governador

Carlos Alberto Richa

Vice-governador

Flávio José Arns

Casa Civil

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Loriane Leisli Azeredo

Chefe da Casa Civil
Diretora-Geral

Casa Militar

Adilson Castilho Casitas
Elio de Oliveira Manoel

Chefe da Casa Militar
Sub-Chefe da Casa Militar

Procuradoria Geral do Estado

Julio Cesar Zem Cardozo
Izabel Cristina Moraes

Procurador-Geral
Chefe de Gabinete

Secretarias de Estado

Administração e Previdência

Jorge Sebastião de Bem

Secretário

Família e Desenvolvimento Social

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Letícia Codagnone Raymundo

Secretária
Diretora-Geral

Agricultura e do Abastecimento

Norberto Anacleto Ortigara
Otamir Cesar Martins

Secretário
Diretor-Geral

Fazenda

Luiz Carlos Jorge Hauly
Amauri Escudero Martins

Secretário
Diretor-Geral

Assuntos Estratégicos

Edson Luiz Casagrande
Clecy Amadori

Secretário
Chefe de Gabinete

Indústria, do Comércio e Assuntos do Mercosul

Ricardo José Magalhães Barros
Ercílio Santinoni

Secretário
Diretor-Geral

Assuntos da Copa do Mundo 2014

Mario Celso Puglielli da Cunha

Secretário

Infraestrutura e Logística

José Richa Filho
Aldair Wanderlei Petry

Secretário
Diretor-Geral

Chefia de Gabinete do Governador

Deonilson Rodo

Secretário

Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

Maria Tereza Uille Gomes
Edina Maria Silva de Paula

Secretária
Diretora-Geral

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Alipio Santos Leal Neto
Sérgio de Jesus Vieira

Secretário
Diretor-Geral

Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Jonel Nazareno Lurk
João Carlos Diana

Secretário
Diretor-Geral

Comunicação Social

Marcelo Simas do Amaral Catani
Fabrício Ferreira

Secretário
Diretor-Geral

Planejamento e Coordenação Geral

Cassio Taniguchi
Rita Maria Franco Ribeiro

Secretário
Diretora-Geral

Controle Interno

Mauro Munhoz

Secretário

Relações com a Comunidade

Wilson Quinteiro

Secretário

Corregedoria e Ouvidoria Geral

Cid Vasques

Secretário

Cultura

Paulino Viapiana
Valéria Aparecida Marques Teixeira

Secretário
Diretor-Geral

Saúde

Michele Caputo Neto
René José Moreira dos Santos

Secretária
Diretor-Geral

Desenvolvimento Urbano

Cezar Augusto Carollo Silvestri
Jamil Abdanur Júnior

Secretário
Diretor-Geral

Segurança Pública

Reinaldo de Almeida César Sobrinho
Adalberto Alves de Souza

Secretário
Diretor-Geral

Educação

Flávio José Arns
Jorge Eduardo Wekerlin

Secretário
Diretor-Geral

Trabalho, Emprego e Economia Solidária

Luiz Claudio Romanelli
Iram de Rezende

Secretário
Diretor-Geral

Esportes

Evandro Rogério Roman

Secretário

Turismo

Faisal Saleh
Luiz Alberto de Paula Cesar

Secretário
Diretor-Geral



Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Diretor Presidente

Ivens Moretti Pacheco

Diretor Administrativo Financeiro

Geraldo Serathiuk

Rua dos Funcionários, 1645
80035-050 | Cabral | Curitiba | Paraná

Informações PABX 3313-3200

Poder Executivo

Lei nº 17.181

Data 12 de junho de 2012

Súmula: Altera o § 4º do art. 1º da Lei nº 17.038, de 21/12/2011.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O § 4º, do art. 1º, da Lei nº 17.038, de 21 de dezembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação.

“§ 4º Fica a Prefeitura Municipal de Rio Azul autorizada a doar à Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, a área de terra com 47.725,57 m² (quarenta e sete mil e setecentos e vinte e cinco metros quadrados e cinquenta e sete centímetros quadrados), contida em área maior, sob matrícula nº 11.239, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rebouças – Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO EM CURITIBA, em 12 de junho de 2012.

Carlos Alberto Richa
Governador do EstadoJorge Sebastião de Bem
Secretário de Estado da Administração e da PrevidênciaLuiz Eduardo Sebastiani
Chefe da Casa Civil**Lei nº 17.182**

Data 12 de junho de 2012

Súmula: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná o dia 06 de outubro como o “Dia do Turismo Regional”.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná o “Dia do Turismo Regional”, a ser comemorado anualmente no dia 06 de outubro.**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO EM CURITIBA, em 12 de junho de 2012.

Flávio Arns
Governador do Estado, em exercícioFaisal Saleh
Secretário de Estado do TurismoPaulino Viapiana
Secretário de Estado da CulturaLuiz Eduardo Sebastiani
Chefe da Casa CivilDouglas Fabrício
Deputado Estadual**Lei nº 17.183**

Data 12 de junho de 2012

Súmula: Declara de Utilidade Pública o Provopar Tijucas do Sul, com sede no Município de Tijucas do Sul e foro no Município de São José dos Pinhais.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública o Provopar (Programa do Voluntariado Paranaense) de Tijucas do Sul – Provopar Tijucas do Sul, com sede no Município

de Tijucas do Sul e foro no Município de São José dos Pinhais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO EM CURITIBA, em 12 de junho de 2012.

Carlos Alberto Richa
Governador do EstadoFernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento SocialLuiz Eduardo Sebastiani
Chefe da Casa CivilToninho Wandscheer
Deputado Estadual**Lei nº 17.184**

Data 12 de junho de 2012

Súmula: Declara de Utilidade Pública a Associação dos Fruticultores do Município de Terra Roxa.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Fruticultores de Terra Roxa, com sede e foro no Município de Terra Roxa.**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO EM CURITIBA, em 12 de junho de 2012..

Carlos Alberto Richa
Governador do EstadoNorberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Agricultura e do AbastecimentoLuiz Eduardo Sebastiani
Chefe da Casa CivilFernando Scanavaca
Deputado Estadual

57350/2012

Lei nº 17.185

Data 12 de junho de 2012

Súmula: Transfere as Comarcas de Clevelândia, Manguaírinha e Palmas da Jurisdição da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios da Comarca de Cascavel para a Jurisdição da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios da Comarca de Francisco Beltrão.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam transferidas as Comarcas de Clevelândia, Manguaírinha e Palmas, da Jurisdição da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios da Comarca de Cascavel para a Jurisdição da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios da Comarca de Francisco Beltrão, que passa a ter competência com relação aos processos de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios oriundos das três Comarcas mencionadas.**Art. 2º** Fica alterado o Anexo VIII da Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003 – Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO EM CURITIBA, em 12 de junho de 2012.

Carlos Alberto Richa
Governador do EstadoMaria Tereza Uille Gomes
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos HumanosLuiz Eduardo Sebastiani
Chefe da Casa Civil

57355/2012

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277/2003
JURISDIÇÃO DAS VARAS DE EXECUÇÕES PENAIS E CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS
ANEXO VIII

Nº	JURISDIÇÃO DA VEP DE CURITIBA	JURISDIÇÃO DA VEP DE CASCAVEL	JURISDIÇÃO DA VEP DE FRANCISCO BELTRÃO	JURISDIÇÃO DA VEP DE FOZ DO IGUAÇU	JURISDIÇÃO DA VEP DE GUARAPUAVA	JURISDIÇÃO DA VEP DE LONDRINA	JURISDIÇÃO DA VEP DE MARINGÁ	JURISDIÇÃO DA VEP DE CRUZEIRO DO OESTE	JURISDIÇÃO DA VEP DE PONTA GROSSA
1	Almirante Tamandaré	Campina da Lagoa	Barracão	Assis Chateaubriand	Cândido de Abreu	Andirá	Alto Paraná	Alto Piquiri	Arapoti
2	Antonina	Capitão Leônidas Marques	Capanema	Formosa do Oeste	Cantagalo	Apucarana	Astorga	Altônia	Castro
3	Araucária	Cascavel	Chopinzinho	Foz do Iguaçu	Guarapuava	Arapongas	Barbosa Ferraz	Campo Mourão	Curiúva
4	Bocaiúva do Sul	Catanduvas	Clevelândia	Marechal Cândido Rondon	Irati	Assaí	Colorado	Cianorte	Imbituva
5	Campina Grande do Sul	Corbélia	Coronel Vivida	Matelandia	Iretama	Bandeirantes	Engenheiro Beltrão	Cidade Gaúcha	Ipiranga
6	Campo Largo	Guaraniaçu	Dois Vizinhos	Medianeira	Mallet	Bela Vista do Paraíso	Jandaia do Sul	Cruzeiro do Oeste	Jaguariaíva
7	Cerro Azul	Laranjeiras do Sul	Francisco Beltrão	Palotina	Manoel Ribas	Cambará	Mandaguaiçu	Goiouré	Ortigueira
8	Colombo	Quedas do Iguaçu	Mangueirinha	Santa Helena	Palmital	Cambé	Mandaguari	Guaíra	Palmeira
9	Curitiba	Toledo	Marmeleiro	São Miguel do Iguaçu	Pinhão	Carlópolis	Mariávia	Icaraima	Piraí do Sul
10	Fazenda Rio Grande		Palmas	Toledo	Pitanga	Centenário do Sul	Maringá	Iporã	Ponta Grossa
11	Guaratuba		Pato Branco	Ubiratã	Prudentópolis	Congonhinhas	Nova Esperança	Loanda	Sengés
12	Lapa		Realeza		Rebouças	Cornélio Procopio	Nova Londrina	Mamboré	Siqueira Campos
13	Matinhos		Salto do Lontra		Reserva	Faxinal	Paraíso do Norte	Peabirú	Teixeira Soares
14	Morretes		Santo Antônio do Sudoeste		São João do Triunfo	Grandes Rios	Paranacity	Pérola	Telêmaco Borba
15	Paranaguá				São Mateus do Sul	Ibaiti	Paranavaí	Santa Izabel do Ivaí	Tibagi
16	Pinhais				União da Vitória	Ibiporã	Santa Fé	Terra Roxa	Tomazina
17	Piraquara					Ivaiporã	São João do Ivaí	Umuarama	Wenceslau Braz
18	Rio Branco do Sul					Jacarezinho	Sarandi	Xambrê	
19	Rio Negro					Jaguapitã	Terra Boa		
20	São José dos Pinhais					Joaquim Távora	Terra Rica		
21						Londrina			
22						Marilândia do Sul			
23						Nova Fátima			
24						Porecatu			
25						Primeiro de Maio			
26						Ribeirão Claro			
27						Ribeirão do Pinhal			
28						Rolândia			
29						Santa Mariana			
30						Santo Antônio da Platina			
31						São Jerônimo da Serra			
32						Sertãozinho			
33						Uraí			

Lei nº 17.186

Data 12 de junho de 2012

Súmula: Cria a 4ª Vara Criminal na Comarca de Cascavel, alterando a Lei Estadual nº 14.277, de 30/12/2003.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica criada a 4ª Vara Criminal na Comarca de Cascavel, entrância final, alterando a Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003.

Art. 2º Fica alterado o inciso I do art. 256 da Lei referida no art. 1º, que passa a vigorar acrescido da alínea c, com a seguinte redação:

“Art. 256. (...).
(...)
I – na Comarca de Cascavel:
a) (...)
b) (...)
c) a 4ª Vara Criminal”

Art. 3º Fica criado 1 (um) cargo de Juiz de Direito para a Comarca de Cascavel, de entrância final.

Art. 4º Ficam alterados os Anexos IV, V, e IX Tabela 1 da Lei referida no art. 1º.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias do Poder Judiciário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO EM CURITIBA, em 12 de junho de 2012.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Maria Tereza Uille Gomes
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

Luiz Eduardo Sebastiani
Chefe da Casa Civil

57380/2012

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ	
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003	
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV	
.....	
CASCADEL - Comarca de Entrância Final	
FORO JUDICIAL	
.....	
4ª Vara Criminal	
.....	
FORO EXTRAJUDICIAL	
.....	

57387/2012

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ							
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003							
MAGISTRATURA ESTADUAL — ANEXO V							
COMARCAS / FORO	ENTRÂNCIA	Desembargador	Juiz de Direito Substituto em 2º Grau	Juiz de Direito	Juiz de Direito do Juizado Especial	Juiz de Direito Substituto	Total
.....							
CascadeL	final			13	3	6	22
.....							

57390/2012

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ							
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003							
CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE CARGOS - ANEXO IX							
CARGOS DA MAGISTRATURA ESTADUAL - TABELA 1							
COMARCAS	Desembargador	Juiz de Direito Substituto em 2º Grau	Juiz de Direito	Juiz de Direito do Juizado Especial	Juiz de Direito Substituto	Juiz Substituto	Total
.....							
CascadeL			5	1	5		11
.....							

57393/2012

Lei nº 17.187

Data 12 de junho de 2012

Súmula: Dispõe sobre os cargos e carreiras dos servidores na estrutura organizacional da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DA ESTRUTURA DA CARREIRA

Art. 1º Ficam estabelecidas a estrutura, as atribuições e demais itens de organização das carreiras dos servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR, que são:

I – Carreira de Fiscalização da Defesa Agropecuária, estruturada em 03 (três) classes de referências contínuas, composta pelo cargo singular de provimento efetivo de Fiscal da Defesa Agropecuária, com funções singulares de Médico Veterinário, Zootecnista, Engenheiro Agrônomo e Biólogo e nas quantidades previstas por classe, na forma do Anexo I desta Lei;

II – Carreira de Assistência à Fiscalização da Defesa Agropecuária, estruturada em 03 (três) classes de referências contínuas, composta pelo cargo singular de provimento efetivo de Assistente de Fiscalização da Defesa Agropecuária, com função multicupacional de Técnico de Manejo e do Meio Ambiente e Técnico de Laboratório nas quantidades previstas por classe, na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Conceitua-se CARREIRA como a estruturação ou agrupamento de um ou mais cargos e suas funções em classes escalonadas que refletem o crescimento profissional do cargo, com amplitude salarial prevista para o tempo constitucional de, no mínimo, 35 (trinta e cinco) anos de serviço.

§ 1º O agrupamento das funções em um cargo ou cargos se dá pela natureza deste e é vinculado ao mesmo grau de responsabilidade profissional ou escolaridade, originando a classe.

§ 2º O escalonamento das classes das carreiras será crescente em termos

de habilitações profissionais específicas ou responsabilidades e atribuições, sendo adotado o modelo de estrutura piramidal, de acordo com o grau de complexidade ou responsabilidade, seja para ingresso, seja para o desenvolvimento na carreira, na forma do Anexo I desta Lei.

I – conceitua-se CLASSE como o escalonamento hierárquico do desenvolvimento profissional de um cargo e sua função ou cargos e suas funções, de acordo com a crescente exigência de complexidade de suas atribuições ou níveis de responsabilidade, constituindo-se a linha natural de crescimento do cargo na carreira;

II – conceitua-se REFERÊNCIA CONTÍNUA como a sequência de referências de vencimento nas classes e entre as classes na tabela de vencimento, para fins de desenvolvimento na carreira, composta de interníveis e interclasses, com amplitude salarial utilizada para refletir o horizonte laboral dos integrantes da carreira;

III – conceitua-se AMPLITUDE SALARIAL como a composição de interníveis e interclasses, apresentando intervalos entre o menor e o maior valor da tabela de referência de vencimento, compreendida a primeira referência da classe inicial e a última referência da classe final.

§ 3º O internível nas classes será de, no mínimo, 5% (cinco por cento) para cada carreira, sendo considerada a razão acumulada, com exceção da classe inicial, em que a segunda referência será de 15% (quinze por cento) em relação à referência inicial da classe.

I – conceitua-se INTERNÍVEL como a razão percentual entre uma referência de vencimento e outra;

II – conceitua-se RAZÃO ACUMULADA o cálculo relativo (percentual) das referências de vencimento das classes sobre a referência de vencimento imediatamente anterior da classe.

§ 4º O interclasse será de 10% (dez por cento) para a carreira de Fiscalização da Defesa Agropecuária e de 5% (cinco por cento) para a carreira de Assistência à Fiscalização da Defesa Agropecuária, considerada a primeira referência de vencimento da classe, tendo por base o tempo exigido para a referência.

I – conceitua-se INTERCLASSE como a razão percentual entre a referência de vencimento inicial ou final de uma classe e a referência de vencimento inicial da classe imediatamente superior;

II – o interclasse de cada carreira respeita a exigência constitucional da

atividade e da tarefa, de acordo com a natureza e grau de complexidade de cada uma delas.

§ 5º A dinâmica funcional respeitará a exigência de escolaridade entre as classes e entre as carreiras de complexidade diferentes.

I – conceitua-se DINÂMICA FUNCIONAL como a relação existente entre a referência de vencimento inicial da classe, entre as classes funcionais, refletindo o crescimento vertical do cargo e função na carreira.

§ 6º A dinâmica funcional entre as carreiras será de 2,5 (duas vírgula cinco) vezes entre a referência de vencimento inicial da classe de uma complexidade com a referência de vencimento inicial da classe de complexidade imediatamente superior.

§ 7º As atribuições, responsabilidades e características pertinentes aos cargos e funções, em cada carreira e classes, são especificadas em regulamento denominado Perfil Profissiográfico do Cargo e Função, em ato conjunto da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB e Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, por iniciativa da ADAPAR.

I – conceitua-se CARGO como a unidade funcional da atividade governamental, com competências a serem expressas por funções de execução associadas a um conjunto de atribuições e responsabilidades, na esfera do Poder Executivo;

II – conceitua-se CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO como o cargo associado à atividade funcional da ação pública, provido por concurso público de provas ou provas e títulos;

III – conceitua-se CARGO SINGULAR como o cargo que possui uma única exigência de escolaridade para seu ingresso, podendo possuir uma ou mais funções, singulares ou multiocupacionais;

IV – conceitua-se FUNÇÃO DO CARGO a especificidade de atuação desse cargo através de formação profissional, habilitação correspondente ou natureza funcional, podendo ser singular ou multiocupacional;

V – conceitua-se FUNÇÃO SINGULAR como aquela que possui uma única exigência de formação específica para o ingresso, relativa ao grau de escolaridade do cargo ou classe;

VI – conceitua-se FUNÇÃO MULTIOCUPACIONAL como aquela que possui duas ou mais exigências de escolaridade para o ingresso, relativas ao grau de escolaridade do cargo ou classe;

VII – conceitua-se NATUREZA DO CARGO ou GRUPO OCUPACIONAL como o agrupamento de funções de um cargo ou cargos, que diz respeito às atividades profissionais correlatas ou afins, de acordo com o seu grau de escolaridade e quanto à natureza do serviço ou ao ramo de conhecimentos aplicados em seu desempenho, no âmbito da ação do Poder Executivo;

VIII – conceitua-se GRAU DE COMPLEXIDADE ou RESPONSABILIDADE como o atributo das funções do cargo referente aos requisitos de crescente capacitação e complexidade das tarefas desempenhadas de acordo com o escalonamento das classes;

IX – conceitua-se ESTRUTURA PIRAMIDAL como a estrutura crescente em termos de classes e referências de vencimento.

§ 8º O ingresso em carreira de estrutura piramidal se dará sempre na referência de vencimento inicial da classe e de acordo com as exigências previstas para o cargo, função e classe.

§ 9º A criação de novas funções dentro de cada carreira e cargo obedecerá à iniciativa legislativa privativa do Poder Executivo.

CAPÍTULO II DO INGRESSO

Art. 3º O ingresso nas carreiras e cargos desta Lei será por meio de aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo, na forma da legislação vigente e de acordo com as exigências mínimas previstas no Anexo I desta Lei, podendo integrar a inspeção médica e o exame psicológico, passível de delegação e sob supervisão do órgão de administração de pessoal do Poder Executivo.

Parágrafo único. Conceitua-se CONCURSO como o processo destinado à comprovação, pelo candidato, dos requisitos de ingresso no cargo e função previstos no Perfil Profissiográfico, através de sistemática concorrencial que pode ser de provas, provas e títulos e outros requisitos vinculados ao exercício do cargo/função previstos em legislação e contemplados no edital de regulamentação do concurso público.

Art. 4º É de exclusiva competência do órgão de administração de pessoal do Poder Executivo, com a prévia autorização do Governador do Estado, a realização de concursos públicos para provimento de cargo efetivo e emprego público na Administração Direta e Autárquica do Poder Executivo, exceto nos casos em que houver delegação expressa à ADAPAR, podendo haver, inclusive, a delegação de etapas do concurso público a instituições especializadas, sob a supervisão do órgão de administração de pessoal do Poder Executivo.

Parágrafo único. O órgão de administração de pessoal do Poder Executivo poderá delegar a execução do todo ou de parte das etapas de concurso ao órgão ou entidade a que se destina a realização do mesmo, exceto a homologação.

CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS DOS CARGOS, FUNÇÕES DAS CARREIRAS E DO PERFIL PROFISSIOGRÁFICO

Art. 5º Compete ao cargo de Fiscal de Defesa Agropecuária, com função de Fiscal de Defesa Agropecuária e na forma do Perfil Profissiográfico:

I – propor, planejar, coordenar, supervisionar, promover e fiscalizar políticas, programas, ações e procedimentos de defesa agropecuária que importem à saúde humana e ao bem-estar animal, à sanidade animal e vegetal, à qualidade higiênico-sanitária dos produtos e subprodutos de origem animal ou vegetal, comestíveis ou não comestíveis, ao comércio e à qualidade dos insumos utilizados nas explorações agropecuárias e dos produtos destinados à alimentação animal;

II – promover e fiscalizar a preservação e o uso do solo agrícola;

III – fiscalizar a certificação sanitária animal e vegetal e o trânsito de animais e de produtos e insumos agropecuários;

IV – estabelecer normas, padrões, critérios e procedimentos técnicos de defesa agropecuária, de inspeção sanitária, de rastreabilidade, de classificação, de credenciamento e descredenciamento de prestadoras de serviços afins à defesa agropecuária e de certificação de estabelecimentos, matérias-primas, insumos agropecuários e produtos e subprodutos de origem animal e vegetal;

V – instituir e manter o cadastro de propriedades, estabelecimentos comerciais de insumos agropecuários e de empresas prestadoras de serviços afins à defesa agropecuária;

VI – credenciar, fiscalizar e auditar laboratórios de análise de produtos e insumos agropecuários e de entidades certificadoras de produtos e serviços de defesa agropecuária;

VII – implantar, coordenar e manter a Rede Estadual de Informação de Defesa Agropecuária – REIDA para integrar as ações de entidades promotoras da defesa, inspeção e certificação agropecuárias;

VIII – acompanhar e disciplinar, em caráter normativo e em sua esfera de competências, o Sistema Estadual de Defesa Agropecuária – SEDA;

IX – celebrar, nas condições que estabelecer, termo de compromisso de ajuste de conduta e termo de compromisso e fiscalizar os seus cumprimentos;

X – promover a educação conservacionista e sanitária e a divulgação da legislação e serviços de defesa agropecuária.

§ 1º A função de Fiscal de Defesa Agropecuária possui natureza de atividade exclusiva de Estado quando no exercício de suas atribuições que configurem Poder de Polícia Administrativa, na forma desta Lei.

§ 2º A fiscalização dos aspectos relacionados à sanidade animal e vegetal será realizada exclusivamente por Médicos Veterinários e Engenheiros Agrônomos.

Art. 6º Aos Fiscais de Defesa Agropecuária, no exercício do cargo, são asseguradas as seguintes prerrogativas funcionais:

I – ter livre acesso a qualquer órgão ou entidade pública, empresa estatal, estabelecimento comercial, industrial e agropecuário, veículos, bem como a qualquer local do território estadual em que estejam situados ou transitem, ou possam transitar, para examinar mercadorias, animais, vivos ou não, vegetais, produtos de origem animal e vegetal e seus derivados, além de arquivos eletrônicos ou não, documentos, papéis, bancos de dados e outros elementos que julgue necessário ao desenvolvimento da ação fiscal ou de desempenho de suas atribuições;

II – requisitar auxílio ou colaboração das autoridades e servidores administrativos do Estado, civis e militares, inclusive para efeitos de busca e apreensão de elementos de prova de infração à legislação zootossanitária;

III – possuir cédula de identidade funcional expedida pela ADAPAR;

IV – requisitar das autoridades competentes certidões, informações e execução das diligências necessárias ao desempenho de suas funções;

V – tomar ciência pessoal de atos e termos dos processos de que participar;

VI – não ser constrangido por qualquer modo ou forma a agir em desconformidade com sua consciência ético-profissional;

VII – contar com redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança;

VIII – direito à permanência, inclusive com veículo, em locais restritos, bem como ter livre acesso a quaisquer vias públicas ou particulares, ou estabelecimentos, no exercício de suas atribuições.

Art. 7º Compete ao cargo de Assistente de Fiscalização de Defesa Agropecuária o apoio e subsídio técnico, logístico e administrativo das ações e trabalhos da ADAPAR, dentro das suas competências profissionais legais e das atribuições que lhes forem conferidas inerentes ao cargo assumido, na forma do Perfil Profissiográfico.

Art. 8º Será adotado Perfil Profissiográfico para a realização de concursos, dimensionamento de pessoal, avaliação de desempenho, movimentação entre unidades organizacionais, linha de promoção, linha de capacitação e demais

institutos de desenvolvimento na carreira.

Parágrafo único. Conceitua-se PERFIL PROFISSIONOGRÁFICO como o documento formal da descrição do cargo e suas funções e das exigências a eles associadas.

Art. 9º O Perfil Profissiográfico será construído com base nas necessidades detectadas para o exercício e desempenho do cargo e da função, para cada carreira, de acordo com as atividades governamentais e organizacionais e instrumentalizado com:

I – código do cargo e função;

II – nome do cargo e da função;

III – código CBO (Classificação Brasileira de Ocupações), se houver;

IV – carga horária e jornada;

V – exigências profissionais ou escolaridade exigida, em nível de graduação e pós-graduação, para cada classe, seja para ingresso seja para promoção;

VI – descrição resumo da classe ocupacional de acordo com a carreira, cargo, formação exigida ou necessidade da classe;

VII – classificação das tarefas desempenhadas por classe, indicando o tipo e a natureza das tarefas, mensuráveis quantitativa e qualitativamente;

VIII – exigências físicas, psicológicas e outras para o ingresso;

IX – linha de capacitação de acordo com as aptidões, habilidades e competências a serem desenvolvidas;

X – linha de promoção;

XI – linhas de mudança de função ou adaptação de função, por fatores de saúde ocupacional e outros decorrentes da inaptidão física, mental, sensorial e outros, de acordo com a Classificação Internacional de Funcionalidades – CIF;

XII – outros indicadores a serem utilizados para avaliação do cargo e da função, previstos em ato do titular do órgão de administração de pessoal do Poder Executivo, por iniciativa da ADAPAR.

CAPÍTULO IV

DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 10. O desempenho do cargo e função no serviço público será avaliado por Avaliação Especial de Desempenho para o Estágio Probatório – AVDE para fins de aquisição de estabilidade, na forma desta Lei e das demais disposições constitucionais e legais vigentes.

§ 1º O estágio probatório a que se refere o *caput* deste artigo será realizado apenas para funcionário nomeado para cargo de provimento efetivo, em virtude de concurso público de provas ou provas e títulos.

§ 2º A estabilidade será declarada somente após o processo final de avaliação de desempenho, por ato conjunto do titular do órgão de lotação do funcionário e do titular do órgão de administração de pessoal do Poder Executivo.

§ 3º A AVDE será aplicada a ambas carreiras da ADAPAR.

Art. 11. A Avaliação Especial de Desempenho para o Estágio Probatório terá característica de processo administrativo regular, tendo seus resultados força legal para instrução de desligamento do funcionário público.

Art. 12. A Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório avaliará a aptidão, a capacidade, a adaptação, a adequação e a eficiência do funcionário no desempenho das atribuições e tarefas do cargo e função para os quais foi nomeado.

Parágrafo único. Na acumulação legal de cargos públicos, o estágio probatório do funcionário será cumprido de forma independente de cada um dos cargos/funções para os quais tenha sido nomeado.

Art. 13. A Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório será suspensa nas seguintes situações:

I – tratamento da própria saúde;

II – licença-maternidade, pelo prazo constitucional ou infraconstitucional;

III – licença-paternidade, pelo prazo constitucional ou infraconstitucional;

IV – doença na família, na forma da legislação vigente;

V – concorrência a mandato eletivo;

VI – mandato eletivo ou sindical;

VII – assunção de cargo de provimento em comissão no âmbito da Administração Direta e Autárquica do Poder Executivo Estadual, se for exercer funções diversas daquelas previstas no edital de concurso de ingresso na carreira;

VIII – disposição para outras esferas de poder – municipal, estadual, federal;

IX – remoção a pedido para a Administração Direta e Autárquica, com exceção da remoção *ex-officio* para unidades organizacionais, no interesse do órgão em que estiver alocado o funcionário ou no interesse da Administração Pública.

§ 1º O retorno do funcionário ao exercício de seu cargo e função retomará a avaliação de desempenho pelo prazo remanescente.

§ 2º Não será considerada afastamento de cargo e função a assunção, pelo funcionário em estágio probatório, de cargo de provimento em comissão ou função comissionada de confiança no âmbito da ADAPAR e desde que tal cargo seja da estrutura organizacional na qual foi lotado e que seja afim das tarefas desempenhadas pelo seu cargo e função efetivos.

CAPÍTULO V

DA CARGA HORÁRIA, DA JORNADA E DOS REGIMES DE TRABALHO

Art. 14. A carga horária dos cargos e funções constantes das carreiras da ADAPAR é de 180 (cento e oitenta) horas mensais ou 40 (quarenta) horas semanais, incluído o descanso semanal remunerado, com jornada de 8 (oito) horas diárias, adotando-se, nos casos específicos, os regimes de trabalho previstos nesta Lei para atendimento integral do serviço.

§ 1º Não haverá expediente aos sábados, domingos e feriados nas unidades da ADAPAR, com exceção daquelas tarefas ou atividades que, por sua natureza especial de atendimento ininterrupto, não admitam paralisação, adotando-se, neste caso, o Regime de Trabalho em Turnos – RTT ou o Regime de Trabalho de Sobreaviso – RPS, na forma desta Lei.

§ 2º Os servidores da ADAPAR que cumprirem a carga horária prevista no *caput* deste artigo farão jus à percepção de vencimento ou subsídio associado, já incluído o descanso semanal remunerado.

Art. 15. Cargos e funções que exijam, por força de condições de trabalho, desempenho diferente da carga horária normal ou que prestem serviços aos sábados, domingos e feriados, adotarão o Regime de Trabalho em Turnos, plantão ou sobreaviso, conforme o caso.

Art. 16. Será adotado o Regime de Trabalho em Turnos – RTT para as atividades com atuação ininterrupta de 24 (vinte e quatro) horas de serviço e para cargo e função com carga horária de 40 (quarenta) horas somente quando o quantitativo dos respectivos cargos e funções assim o permitir, sendo 12 (doze) horas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas de descanso, com 2 (duas) folgas mensais, para aquele cargo e função com jornada de 8 (oito) horas diárias.

§ 1º As folgas previstas no regime 12 x 36 serão instituídas exclusivamente para o Regime de Trabalho em Turnos – RTT do cargo e função com jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias para ajustar a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

§ 2º No Regime de Trabalho em Turnos – RTT, os dias de atestado médico coincidentes com os dias de folgas não geram direito à compensação de jornada após o retorno.

§ 3º No Regime de Trabalho em Turnos – RTT, os intervalos para as refeições durante o serviço serão contados como horas trabalhadas sendo que a duração de cada intervalo será de, no máximo, 30 (trinta) minutos.

§ 4º No Regime de Trabalho em Turnos – RTT será atribuído o pagamento de serviço extraordinário, de natureza indenizatória, somente quando for necessária a permanência no local de serviço ao final do turno e por ausência de escala para o turno seguinte ou por situação de excepcional interesse da administração.

§ 5º O Regime de Trabalho em Turnos – RTT compreenderá, além de dias úteis, sábados, domingos e feriados, sendo indevido o pagamento em dobro sobre a hora normal ou serviço extraordinário para os dias de escala.

§ 6º Será pago o Adicional Noturno no Regime de Trabalho em Turnos – RTT, de natureza indenizatória, de acordo com as regras gerais do órgão de administração de pessoal do Poder Executivo.

Art. 17. Será adotado o Regime de Plantão de Sobreaviso – RPS nos casos em que, além da jornada diária normal e fora da instituição, seja necessária a disponibilidade ao pronto atendimento das necessidades essenciais de serviço, mediante escala estabelecida para este fim.

I – conceitua-se REGIME DE PLANTÃO DE SOBREAVISO - RPS como a condição de trabalho de cargo e função submetidos a escalas além da jornada diária normal e fora da instituição para cumprimento de atividades públicas e em razão da natureza especial ou da essencialidade do serviço que assim o exigir, podendo também denominar-se Regime de Plantão Extra Jornada – RPE.

§ 1º A escala deverá ser cumprida para o pronto atendimento ao chamado do órgão e, durante o período de espera, não se deve praticar atividades que impeçam o comparecimento ao serviço e o cumprimento do que é exigido do cargo e função.

§ 2º Cada escala de Regime de Plantão de Sobreaviso – RPS será de, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, respeitado intervalo mínimo de 12 (doze) horas.

§ 3º A remuneração do Regime de Plantão de Sobreaviso – RPS será na

razão de 1/3 (um terço) da hora normal diária do prestador de sobreaviso, calculada exclusivamente sobre o subsídio, ficando vedado qualquer outro cálculo adicional.

§ 4º O Plantão de Sobreaviso – RPS, quando interrompido por chamado para efetivação do serviço, será remunerado pelas horas efetivamente trabalhadas na forma de serviço extraordinário, cessando o pagamento do terço previsto no parágrafo anterior.

§ 5º A remuneração do Regime de Plantão de Sobreaviso – RPS, após as 22h00 (vinte e duas) e até as 5h00 (cinco) horas do dia seguinte, será sobre a hora normal acrescida de 20% (vinte por cento) referente ao adicional noturno, de acordo com o regramento desta Lei.

§ 6º O Regime de Plantão de Sobreaviso – RPS compreenderá, além de dias úteis, também sábados, domingos e feriados.

Art. 18. O Regime de Plantão de Sobreaviso – RPS e o Regime de Trabalho em Turnos – RTT são incompatíveis entre si.

Art. 19. É competência do titular do órgão de administração de pessoal do Estado autorizar e auditar a execução de serviços em Regime de Trabalho em Turnos – RTT, mediante solicitação e justificativa do titular do órgão, bem como o pagamento da vantagem do Regime de Plantão de Sobreaviso – RPS, desde que atendidas as suas exigências.

Art. 20. A frequência ao serviço será apurada através de livro ponto ou qualquer meio mecânico, elétrico ou eletrônico.

Art. 21. Nos dias úteis, somente por determinação do Chefe do Poder Executivo, podem deixar de funcionar os órgãos ou unidades organizacionais ou ser suspensos os seus trabalhos.

Parágrafo único. Nos casos especiais, em que se deva, por motivo de segurança ou força maior, suspender os trabalhos do órgão ou unidade organizacional, essa medida será determinada pelo seu titular, *ad referendum* do Chefe do Poder Executivo.

Art. 22. Poderá ser adotado banco de horas para fins de compensação de jornadas extras desde que estas não sejam remuneradas por nenhuma outra vantagem pecuniária.

Parágrafo único. O saldo excedente de horas será aferido a cada mês, não podendo ultrapassar 15 (quinze) dias em um ano e será fruído, obrigatoriamente, em prazo não superior a 1 (um) ano, não podendo os saldos não fruídos serem levados à conta dos anos subsequentes.

CAPÍTULO VI

DOS INSTITUTOS DE DESENVOLVIMENTO NAS CARREIRAS

Art. 23. Serão aplicados os institutos da progressão e promoção para o desenvolvimento nas carreiras previstas na ADAPAR, na forma do Anexo II e combinado com as demais disposições desta Lei.

Art. 24. Conceitua-se PROGRESSÃO como o enriquecimento horizontal do cargo e função, medido pelo aperfeiçoamento das aptidões e habilidades de seu ocupante, na mesma classe, sendo a passagem do funcionário público ativo estável de uma referência de vencimento para referência de vencimento imediatamente superior, tendo como limite a referência final da classe, atendidos os requisitos estabelecidos.

Parágrafo único. A progressão será concedida:

I – para a referência 2 (dois) da classe de ingresso, quando aprovado no estágio probatório;

II – por antiguidade na carreira, sendo de 1 (uma) referência de vencimento a cada 5 (cinco) anos de efetivo exercício na classe, limitada à última referência salarial da classe, sendo concedida a título de tempo na carreira;

III – a concessão da referência de vencimento será automática e sempre no mês subsequente ao adimplemento do tempo na classe;

IV – o tempo a ser computado para fins de concessão de progressão por antiguidade obedecerá:

a) a contemplação do tempo de estágio probatório para esse fim;

b) a estabilidade funcional, somente após a aprovação do estágio através da avaliação especial de desempenho para o estágio probatório;

c) não se contemplará o tempo correspondente a contratos por prazo determinado ou por regime especial, continuados ou não, firmados com o Poder Público, para fins deste artigo; e

d) não se contemplará o tempo correspondente a afastamentos não remunerados, assim previstos nesta Lei, bem como o afastamento por disposição funcional para outras esferas de poder.

Art. 25. Conceitua-se PROMOÇÃO como o enriquecimento vertical no cargo e função, medido através dos títulos de antiguidade e merecimento, alternadamente, associado à assunção de responsabilidades hierárquicas nas classes, para a referência de vencimento correspondente ao tempo completo na classe

imediatamente superior, de acordo com a exigência da classe.

§ 1º A promoção reflete o ganho de produtividade do serviço ativo.

§ 2º São títulos da promoção a antiguidade e o merecimento.

§ 3º Conceitua-se TÍTULOS como os critérios a serem utilizados para pontuação, para habilitação ou para classificação em certames ou processos concorrenciais de promoção, singular ou cumulativamente.

Art. 26. As promoções nas carreiras ocorrerão rigorosamente pelos critérios de antiguidade e merecimento, também denominado mérito, a qualquer tempo em que forem cumpridos os critérios, dentro de uma mesma carreira e cargo, em processo concursal e obedecendo a:

I – estabilidade funcional;

II – interstício de tempo efetivo mínimo de 7 (sete) anos na classe;

III – existência de vaga na classe de destino;

IV – avaliação de outros títulos como o tempo na classe, tempo no serviço público ou tempo para efeitos legais, diplomas, certificados e outros critérios formais, quando assim solicitado ou formalizado em regulamento próprio, para fins de habilitação ou classificação às vagas concorrentes;

V – obtenção de conceito satisfatório nas avaliações de desempenho, quando a estas for submetida;

VI – prova de conhecimentos, com nota mínima 7 (sete), quando esta for aplicada; e

VII – atendimento aos demais requisitos da classe a que estará concorrendo, formalizado em regulamento próprio ou por ato do Chefe do Poder Executivo, se necessário.

Parágrafo único. A promoção ocorrerá somente dentro da classe correspondente a cada cargo e função.

Art. 27. Se a primeira promoção utilizar o critério antiguidade, a próxima promoção deverá ser, obrigatoriamente, pelo critério mérito ou merecimento.

§ 1º O critério antiguidade utilizado para a primeira promoção obedecerá ao tempo de 15 (quinze) anos para efeitos legais e mínimo de 10 (dez) anos na carreira de ingresso, se a primeira promoção for sob este critério.

§ 2º O enquadramento na referência de vencimento da classe de destino, quando da promoção por antiguidade, será sempre na classe imediatamente superior e na referência de vencimento correspondente à quantidade de tempo completo.

§ 3º Se o servidor for promovido por antiguidade da classe de ingresso para a classe imediatamente superior e não cumprir o requisito de mérito da classe final, não poderá ser promovido para esta classe, permanecendo na referência final da classe até sua aposentadoria.

Art. 28. O critério mérito ou merecimento utilizado para a primeira promoção obedecerá ao tempo de 10 (dez) anos para efeitos legais e completos e mínimo de 7 (sete) anos na carreira e na classe de ingresso, associado à titulação superior à escolaridade exigida para o ingresso e exercício do cargo e função, se a primeira promoção for sob este critério, com pontuação mínima de 61 (sessenta e um) pontos.

Parágrafo único. O enquadramento na referência de vencimento da classe de destino, quando da promoção por mérito, será sempre na classe de destino correspondente ao critério de mérito e na referência de vencimento correspondente à quantidade de tempo completo.

Art. 29. Se a primeira promoção utilizar o critério mérito ou merecimento, a próxima promoção deverá ser, obrigatoriamente, pelo critério antiguidade.

Parágrafo único. O critério antiguidade a ser utilizado para a segunda promoção obedecerá ao tempo mínimo de 25 (vinte e cinco) anos para efeitos legais e mínimo de 14 (quatorze) anos na carreira e na classe, se a segunda promoção for sob este critério.

Art. 30. O critério mérito ou merecimento utilizado para a segunda promoção obedecerá ao tempo de 20 (vinte) anos para efeitos legais e completos e mínimo de 10 (dez) anos na carreira e na classe B, associado à titulação superior à escolaridade exigida para o ingresso e exercício do cargo e função ou a títulos a serem fixados por regulamento próprio, com pontuação mínima de 91 (noventa e um) pontos.

Parágrafo único. O enquadramento na referência de vencimento da classe de destino, quando da promoção por mérito, será sempre na classe de destino correspondente ao critério de mérito e na referência de vencimento correspondente à quantidade de tempo completo.

Art. 31. Não haverá promoção por merecimento nos casos de afastamento em virtude de mandato sindical, eletivo ou disposição funcional para outras esferas de poder.

§ 1º Não haverá promoção de aposentados e geradores de pensão ou nos casos de disponibilidade e afastamentos não remunerados.

§ 2º A promoção obedecerá ao quantitativo das vagas livres das classes de destino.

§ 3º A promoção ocorrerá somente para o número de concorrentes habilitados dentro do número de vagas livres existentes na classe de destino.

Art. 32. Para a habilitação por avaliação de títulos na promoção por mérito ou merecimento, serão computados:

I – 1 (um) ponto para cada ano de tempo de efeitos legais;

II – 1 (um) ponto para cada ano de carreira;

III – 1 (um) ponto para cada ano de cargo;

IV – 5 (cinco) pontos por curso realizado a cada 20 (vinte) horas, no limite de 15 (quinze) pontos ou 60 (sessenta) horas;

V – 15 (quinze) pontos por pós-graduação, na modalidade especialização, no limite de 30 (trinta) pontos ou 2 (duas) especializações, desde que afetas ao cargo e função;

VI – 10 (dez) pontos por curso de aperfeiçoamento, no limite de 10 (dez) pontos ou 1 (um) curso de aperfeiçoamento;

VII – 20 (vinte) pontos por pós-graduação na modalidade mestrado profissionalizante, no limite de 20 (vinte) pontos ou 1 (um) mestrado profissionalizante, desde que afeto à área de atuação;

VIII – 30 (trinta) pontos por pós-graduação na modalidade mestrado, no limite de 30 (trinta) pontos, desde que tal modalidade seja compatível com as tarefas desenvolvidas;

IX – 40 (quarenta) pontos por pós-graduação na modalidade doutorado, no limite de 40 (quarenta) pontos, desde que tal modalidade seja compatível com as tarefas desenvolvidas;

X – 1 (um) ponto por participação como membro em grupos de trabalho, comissões, conselhos, câmaras técnicas, registrada em documento formal, no limite de 5 (cinco) pontos;

XI – 5 (cinco) pontos por presidência ou coordenação de grupos de trabalho, comissões, conselhos, câmaras técnicas, registrada em documento formal, no limite de 5 (cinco) pontos;

XII – 1 (um) ponto por participação como membro em banca examinadora de concurso, comissão julgadora ou júri, auxiliar ou professor de cursos regularmente instituídos, pela realização de trabalho que envolva a reciclagem ou atividade multiplicadora de conhecimento, registrada em documento formal, no limite de 5 (cinco) pontos;

XIII – 15 (quinze) pontos por participação como membro ou par avaliador nas comissões de avaliação de desempenho ou de processo administrativo disciplinar, sendo 5 (cinco) pontos por comissão, no limite de 15 (quinze) pontos ou participação em 3 (três) comissões.

Parágrafo único. Para as funções do cargo de Assistente de Fiscalização da Defesa Agropecuária em que o ingresso não exija nível superior, os cursos de graduação de nível superior que o servidor tenha realizado equivalem aos cursos de pós-graduação descritos no inciso V deste artigo, sendo computado como tal.

Art. 33. Nos processos promocionais, havendo quantidade maior de concorrentes habilitados do que vagas livres de destino, será realizado processo classificatório para fins de desempate.

Parágrafo único. A classificação dos habilitados consistirá de lista, por classe, contemplando:

I – a maior pontuação quando do processo de habilitação;

II – o maior tempo total para efeitos legais, inclusive tempos averbados, em ordem decrescente, em anos, meses e dias;

III – maior tempo de carreira;

IV – maior tempo na participação em comissões de avaliação de desempenho.

Art. 34. Para fins de avaliação de titulação escolar formal ou cursos, deverão ser observados os seguintes requisitos:

I – a titulação superior à escolaridade exigida para o ingresso e exercício do cargo e função deverá ser de graduação e pós-graduação - *lato e strictu sensu* – ofertada por instituição formal de ensino e sendo considerada apenas uma titulação a cada apresentação, que restará sem eficácia administrativa para as próximas aplicações sob esse título;

II – a titulação referente a cursos deverá ser limitada ao âmbito educacional/profissional e afeta à área de atuação ou ao desempenho do cargo e função, podendo ser de extensão, aperfeiçoamento ou outros assim considerados, que restarão sem eficácia administrativa para as próximas habilitações sob esse título e somente aqueles realizados após junho de 1998.

§ 1º A titulação, certificados ou diplomas deverão ser de instituição de ensino reconhecida legalmente ou ofertados por instituição formal de ensino ou convalidados pelo Sistema de Escola do Governo mantido pelo Poder Público.

§ 2º Os certificados ou diplomas não poderão ser computados de forma cumulativa para nenhum outro instituto de desenvolvimento na carreira.

§ 3º A avaliação da pertinência da titulação referente a cursos, em relação à função exercida e em relação ao desempenho na função ocupada, ficará a cargo da Unidade de Recursos Humanos de origem e enviada à Escola de Governo que aprovará ou não a titulação, através de Conselho competente.

§ 4º Sem prejuízo dos demais reconhecimentos e convalidações e para fins do disposto em termos de titulação, considera-se como cursos, eventos de aperfeiçoamento ou capacitação, aqueles promovidos por Entidades Privadas ou Públicas, devidamente reconhecidas no campo de Treinamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos ou nos termos de Educação Profissional.

§ 5º São considerados como titulação superior à escolaridade exigida para o ingresso e exercício de seu cargo e função a escolarização ofertada por instituição formal de ensino, comprovada através de diploma ou certificado, acompanhada do respectivo histórico escolar, mediante a apresentação de fotocópia autenticada ou fotocópia acompanhada do original do diploma ou certificado, devendo, no caso de apresentação de fotocópia acompanhada de original, ser autenticada pelo responsável pela Unidade de Recursos Humanos do órgão de alocação.

§ 6º São considerados como titulação referente a curso os cursos no âmbito educacional/profissional, afetos à área de atuação ou ao desempenho do cargo e função, comprovados através de certificado e/ou certidão onde conste carga horária e mediante apresentação de fotocópia autenticada ou fotocópia acompanhada do original do certificado e/ou certidão, devendo, no caso de apresentação de fotocópia acompanhada de original, ser autenticada pelo responsável pela Unidade de Recursos Humanos do órgão de alocação.

§ 7º A pontuação de titulação reconhecida para as carreiras do Poder Executivo será conforme o somatório de horas, sem prejuízo de demais regulamentações.

§ 8º Para certificados ou certidões nos quais não conste carga horária será atribuída carga horária de 08 (oito) horas, independentemente do período de duração do curso.

§ 9º Não será computado número de horas a mais em relação a qualquer curso apresentado durante o processo de habilitação ou classificação e que não tenha sido contemplado, não podendo ser armazenadas as horas remanescentes e não utilizadas como crédito ou banco de horas.

§ 10. Não serão aceitos para efeito de aplicação deste artigo os diplomas, certificados ou certidões de mesmo grau de escolaridade que a exigida para o ingresso e exercício do cargo e função ou curso de formação específico exigido como condição de ingresso ou exercício no cargo e função.

CAPÍTULO VII DO SUBSÍDIO E DA REMUNERAÇÃO

Art. 35. Às carreiras da ADAPAR aplica-se a seguinte estrutura de remuneração:

I – subsídio, na forma do Anexo III desta Lei;

II – vantagens acessórias permanentes, na forma da legislação em vigor;

III – vantagens Acessórias Transitórias Laborativas, na forma da legislação em vigor.

§ 1º Conceitua-se SUBSÍDIO como sendo o vencimento ou vencimento básico das carreiras dos servidores regidos por esta Lei, fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória de carreira, salvo vantagens acessórias permanentes ou de indenização.

§ 2º Conceitua-se VENCIMENTO ou VENCIMENTO BÁSICO como a retribuição pecuniária pelo efetivo exercício do cargo e função, expressa em valores absolutos e em moeda corrente.

§ 3º Valores absolutos são aqueles expressos em números absolutos e em moeda corrente do país.

§ 4º Os valores a que se refere o *caput* deste artigo corresponderão sempre a um nível de vencimento, ou símbolo, fixado em tabela publicada em Lei.

§ 5º O nível do vencimento ou símbolo será expresso pelo indicativo de classe (coluna) e referência (linha), em cuja intersecção se reflete o subsídio sobre o qual incidirão os demais cálculos e vantagens adicionais de remuneração,

quando for o caso.

§ 6º O subsídio de qualquer das carreiras referenciadas nesta Lei não poderá ser inferior ao salário mínimo vigente no País.

§ 7º A adoção do subsídio refletirá o tempo de serviço na carreira, na tabela de vencimento.

Art. 36. O subsídio sofrerá reajuste, reposição ou aumento previstos na lei de revisão geral anual.

Art. 37. A adoção do subsídio não se confunde com a assunção do cargo de provimento em comissão ou função comissionada de confiança referente à estrutura organizacional.

Art. 38. O valor do subsídio será fixado em lei específica de carreira estatutária, sendo vedada a adoção de pisos salariais profissionais aplicáveis ao regime celetista.

§ 1º Conceitua-se VENCIMENTOS como o somatório do subsídio e vantagens acessórias permanentes do exercício do cargo e função, compondo a base contributiva para a inatividade, exceto a parcela a maior de remuneração das férias.

§ 2º Conceitua-se REMUNERAÇÃO como o somatório dos vencimentos e demais vantagens acessórias transitórias, sejam laborativas, sejam de indenização.

Art. 39. Conceitua-se VANTAGEM ACESSÓRIA PERMANENTE como aquela decorrente do exercício do cargo e função no serviço público, sendo devida a todas as carreiras.

§ 1º São vantagens acessórias permanentes do cargo e função:

I – férias, na forma da legislação em vigor; e

II – décimo terceiro salário.

§ 2º O décimo terceiro salário compõe a base contributiva para a inatividade, na forma das normas constitucionais e legislação previdenciária vigente.

Art. 40. As vantagens acessórias e demais vantagens referidas nesta Lei serão absolutas, sendo vedados quaisquer cálculos relativos, exceto as vantagens assim expressas, como o cálculo do terço de férias, do décimo terceiro, do serviço extraordinário ou de plantão e adicional noturno.

Parágrafo único. Conceitua-se VALOR ABSOLUTO como o valor nominal da vantagem, em moeda corrente.

Art. 41. São vantagens acessórias transitórias laborativas do cargo e função, em razão do serviço público, as vantagens laborativas do serviço público.

§ 1º Conceitua-se VANTAGEM LABORATIVA DO SERVIÇO PÚBLICO como aquela em que a concessão é decorrente de situações especiais ou previstas em legislação específica ou em contrapartida do funcionamento de atividades do serviço público, sendo extinto seu pagamento quando da mudança dos fatores, do local do exercício ou das condições que ensejaram sua aplicação:

I – serviço extraordinário ou de plantão;

II – adicional noturno;

III – auxílio ou vale-transporte;

IV – auxílio ou vale-alimentação;

V – diárias;

VI – ajuda de custo;

VII – auxílio-funeral;

VIII – salário-família;

IX – sobreaviso.

§ 2º As vantagens acessórias transitórias laborativas não compõem a base contributiva para a inatividade.

Art. 42. É vedada a criação de quaisquer vantagens cujo fundamento de concessão seja a razão de existência da atividade ou da tarefa do cargo e função.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 43. . Vetado...

Art. 44. A Agência de Defesa Agropecuária do Paraná, em decorrência da implementação da Lei Estadual nº 17.026, de 20 de dezembro de 2011, recebe em transferência os bens, direitos e créditos e assume as obrigações decorrentes dos contratos, acordos, convênios, termos e ajustes e outros compromissos de natureza jurídica estabelecidos pela Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento por meio do Departamento de Fiscalização e Defesa Agropecuária – DEFIS.

Art. 45. As demais atividades de apoio técnico-administrativo, logístico e operacional da ADAPAR serão supridas por servidores que compõem a carreira de Agente de Execução e Agente de Apoio, integrantes do Quadro Próprio do Poder Executivo do Estado do Paraná – QPPE e por meio de contratação de serviços.

Art. 46. São aplicáveis ao servidor da ADAPAR as disposições da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e demais regulamentações, respeitadas as normas especiais contidas nesta Lei.

Art. 47. Ato do Chefe do Poder Executivo regulamentará as disposições necessárias à execução da presente Lei, por iniciativa da ADAPAR, ouvidas previamente as Secretarias de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, Administração e da Previdência – SEAP, Planejamento e Coordenação Geral – SEPL e Fazenda – SEFA, nos assuntos pertinentes a cada uma delas.

Art. 48. Fica o Poder Executivo autorizado a readequar as dotações do orçamento do exercício de 2011 no que se refere aos órgãos e entidades atingidos pela presente Lei.

Parágrafo único. Para implementação do disposto no caput deste artigo, fica autorizada a expedição de decretos regulamentares ou a abertura de créditos adicionais, na forma da lei.

Art. 49. Fica ao encargo da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP e da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPL a responsabilidade pela formulação ou reformulação dos atos organizacionais dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual que se fizerem necessários à implantação dos dispositivos desta Lei.

Art. 50. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO EM CURITIBA, em 12 de junho de 2012.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento

Jorge Sebastião de Bem
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Luiz Eduardo Sebastiani
Chefe da Casa Civil

57404/2012

ANEXO I DA LEI Nº 17.187

ESTRUTURA DAS CARREIRAS - ADAPAR

CARREIRA	CLASSES	QUANTIDADE POR CLASSE	CARGO SINGULAR	FUNÇÃO SINGULAR	EXIGÊNCIA MÍNIMA DE INGRESSO
FISCALIZAÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	A	90	FISCAL DA DEFESA AGROPECUÁRIA	BIÓLOGO	GRADUAÇÃO
	B	210		ENGENHEIRO AGRÔNOMO	GRADUAÇÃO
	C	300		MÉDICO VETERINÁRIO	GRADUAÇÃO
TOTAL DO CARGO		600		ZOOTECNISTA	GRADUAÇÃO

CARREIRA	CLASSES	QUANTIDADE POR CLASSE	CARGO SINGULAR	FUNÇÃO MULTIOCCUPACIONAL	EXIGÊNCIA MÍNIMA DE INGRESSO
ASSISTÊNCIA À FISCALIZAÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	A	90	ASSISTENTE DE FISCALIZAÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	TÉCNICO DE MANEJO E DO MEIO AMBIENTE	2º GRAU PROFISSIONALIZANTE
	B	210			
	C	300			
TOTAL DO CARGO		600			

ANEXO II DA LEI Nº 17.187
INSTITUTOS DE DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA - ADAPAR

INGRESSO, PROMOÇÃO E PROGRESSÃO – FISCAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PROMOÇÃO			REFERÊNCIAS	PROGRESSÃO POR TEMPO E ENQUADRAMENTO NA PROMOÇÃO											
CLASSE	POR TEMPO	POR MÉRITO		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
A	25 ANOS COMPLETOS E MÍNIMO DE 14 ANOS DE CARREIRA	20 ANOS COMPLETOS, MÍNIMO DE 10 ANOS NA CARREIRA MAIS OUTROS TÍTULOS							(20 ANOS)	(25 ANOS)	(31 ANOS)	(32 ANOS)	(33 ANOS)	(34 ANOS)	(35 ANOS)
B	15 ANOS COMPLETOS E MÍNIMO DE 10 ANOS NA CARREIRA	10 ANOS COMPLETOS, MÍNIMO DE 7 ANOS NA CARREIRA MAIS OUTROS TÍTULOS					(10 ANOS)	(15 ANOS)	(20 ANOS)	(25 ANOS)					
C			INGRESSO	3º ANO APÓS O ESTÁGIO PROBATÓRIO	(5 ANOS)	(10 ANOS)	(15 ANOS)								

INGRESSO, PROMOÇÃO E PROGRESSÃO – ASSISTENTE DE FISCALIZAÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA

PROMOÇÃO			REFERÊNCIAS	PROGRESSÃO POR TEMPO E ENQUADRAMENTO NA PROMOÇÃO											
CLASSE	POR TEMPO	POR MÉRITO		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
A	25 ANOS COMPLETOS E MÍNIMO DE 14 ANOS DE CARREIRA	20 ANOS COMPLETOS, MÍNIMO DE 10 ANOS NA CARREIRA MAIS OUTROS TÍTULOS							(20 ANOS)	(25 ANOS)	(31 ANOS)	(32 ANOS)	(33 ANOS)	(34 ANOS)	(35 ANOS)
B	15 ANOS COMPLETOS E MÍNIMO DE 10 ANOS NA CARREIRA	10 ANOS COMPLETOS, MÍNIMO DE 7 ANOS NA CARREIRA MAIS OUTROS TÍTULOS					(10 ANOS)	(15 ANOS)	(20 ANOS)	(25 ANOS)					
C			INGRESSO	3º ANO APÓS O ESTÁGIO PROBATÓRIO	(5 ANOS)	(10 ANOS)	(15 ANOS)								

ANEXO III DA LEI Nº 17.187
SUBSÍDIO DAS CARREIRAS - ADAPAR

SUBSÍDIO – FISCAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA

CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
A						10.322,33	12.902,91	13.548,06	14.225,46	14.936,74	15.683,57	16.467,75
B				7.401,31	8.511,51	8.937,08	9.383,94					
C	5.054,18	5.812,30	6.102,92	6.408,06	6.728,47							

SUBSÍDIO – ASSISTENTE DE FISCALIZAÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA

CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
A						3.762,11	4.702,63	4.937,76	5.184,65	5.443,89	5.716,08	6.001,88
B				2.825,96	3.249,85	3.412,34	3.582,96					
C	2.021,67	2.324,92	2.441,17	2.563,22	2.691,39							

OF/CTL/CC nº 1449/2012

Curitiba, 12 de junho de 2012

DECRETO Nº 4.918

Senhor Presidente,

Tenho a honra de acusar o recebimento do Ofício nº 103/2012-DAP/SA, dessa Presidência, e de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que, usando da atribuição conferida pelo art. 87, inciso VII, combinado com o § 1º, do art. 71, ambos da Constituição Estadual, vetei o art. 43 do Projeto de Lei nº 848/2011, por considerá-lo inconstitucional, em razão dos motivos adiante expostos.

O art. 43 do Projeto pretende efetuar a transformação dos cargos dos atuais servidores do Quadro Próprio do Poder Executivo (QPPE) que integrem o Departamento de Fiscalização e Defesa Agropecuária (DEFIS). Esses servidores passariam a ocupar novos cargos em carreiras diferentes, ou seja, aquelas pertencentes à Agência de Defesa Agropecuária – ADAPAR.

No entanto, a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal é firme no sentido de que o art. 37, inciso II, da Constituição exige a realização de concurso público para o provimento de cargos efetivos, repudiando toda modalidade de provimento derivado – disfarçado ou não – que propicie ao servidor investir-se em cargo que não integra a carreira na qual anteriormente investido, nos termos do enunciado 685 da Súmula/STF. A título meramente exemplificativo, menciono as seguintes decisões do Supremo: ADI 94, rel. min. Gilmar Mendes, Tribunal Pleno, DJE de 16.12.2011; AI 768.536-AgR, rel. min. Gilmar Mendes, Segunda Turma, DJE de 30.11.2010; RE 602.795-AgR, rel. min. Eros Grau, Segunda Turma, DJE de 9.4.2010; ADI 951, rel. min. Joaquim Barbosa, Tribunal Pleno, DJ 29.04.2005; MS 22.148, rel. min. Carlos Velloso, Tribunal Pleno, DJ de 8.3.1996.

Ante os numerosos precedentes contrários ao intuito relevado pelo art. 43 do Projeto, não cabe indagar sobre eventual equivalência de escolaridade, remuneração e atribuições entre as carreiras do QPPE e da ADAPAR, como eventualmente poderiam arguir setores internos da Administração.

A bem da verdade, mesmo essa aparente equivalência não resiste a um exame mais apurado da questão em análise. Deveras, basta notar que a transformação dos cargos acarretaria sensível mudança funcional para os servidores reenquadrados, considerada a nova estrutura remuneratória, em forma de subsídio. Não parece casual a referida mudança, já que a tabela de subsídios incorpora vantagens concedidas anteriormente, uma delas, inclusive, percebida em desconformidade com o art. 30 da Lei 13.666/2002.

Ademais, a adoção do regime de subsídio para os servidores oriundos do QPPE geraria o efeito de blindar sua remuneração contra questionamentos que poderiam surgir acerca da inclusão das referidas vantagens na garantia da irreduzibilidade de vencimentos ou de sua incorporação aos proventos da aposentadoria, considerada a natureza transitória e *propter laborem* de gratificação.

À vista das considerações expendidas, nota-se que a transformação dos cargos, com a decorrente adoção do regime de subsídio, importaria notável incremento funcional para os servidores beneficiados, o que não encontra guarida em qualquer linha jurisprudencial da Suprema Corte acerca do princípio do concurso público (art. 37, inciso II, da Constituição).

Ante o exposto, veto o art. 43 do Projeto de Lei nº 848/2011, por violar o art. 37, inciso II da Constituição da República.

Esses os motivos que me levaram a vetar parcialmente o Projeto de Lei em epígrafe, cujas razões submeto à elevada apreciação dessa Assembleia Legislativa.

Valho-me do ensejo para apresentar a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

CARLOS ALBERTO RICHA
GOVERNADOR DO ESTADO

Excelentíssimo Senhor
Deputado **VALDIR ROSSONI**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
N/CAPITAL

57518/2012

DECRETO Nº 4.917

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Ofício nº 267/2012-PGE,

Resolve promover, por antiguidade, ERNESTO HAMANN, RG nº 11515002, Advogado Classe IV, ao cargo de Advogado Classe III, da Carreira Especial de Advogado do Estado do Paraná.

Curitiba, em 12 de junho de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA, Governador do Estado
LUIZ EDUARDO SEBASTIANI, Chefe da Casa Civil

JORGE SEBASTIÃO DE BEM, Secretário de Estado da Administração e Previdência
JULIO CESAR ZEM CARDOZO, Procurador Geral do Estado

57821/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, CARLOS EDUARDO DE MOURA, RG nº 3.293.761-6, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário de Controle Interno – Símbolo AE-1, da Coordenação do Sistema de Controle Interno, da Governadoria.

Curitiba, em 12 de junho de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA, Governador do Estado
LUIZ EDUARDO SEBASTIANI, Chefe da Casa Civil

57822/2012

Despachos do Governador

DESPACHOS DO GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

11.564.110-7/12 – Of. Nº 186/12-CELEPAR – Solicita autorização para afastamento, conforme específica. “**AUTORIZO**, nos termos do Parecer nº 1875/12 – PGE/CC. Em 12/06/12”. (Enc. Proc. À CELEPAR, em 12/06/12).

11.564.259-2/12 – Of. Nº 170/12-CELEPAR – Solicita autorização para afastamento, conforme específica. “**AUTORIZO**, nos termos do Parecer nº 1888/12 – PGE/CC. Em 12/06/12”. (Enc. Proc. À CELEPAR, em 12/06/12).

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

7.971.693-6/12 – Of. Nº 536/12 – Solicita autorização para afastamento, conforme específica. “**AUTORIZO**, de acordo com a lei. Em 12/06/12”. (Enc. Proc. À SEIL, em 12/06/12).

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

11.543.453-5/12 – Of. Nº 868/12 – Solicita autorização para correção dos atuais valores de diárias em 100 % (cem por cento) para todas as categorias, elencadas no art. 15 do Decreto nº 3498/2004, como forma de viabilizar a participação da delegação paranaense na Conferência das Nações Unidas sobre desenvolvimento sustentável (Rio+20), conforme específica. “**AUTORIZO** excepcionalmente, considerando os termos do Ofício nº 0527/2012/CM a correção dos atuais valores de diárias em 100 % (cem por cento) para os integrantes da Casa Militar, que farão parte da equipe do Governo do Estado durante o evento Rio +20 - Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável, no período de 12 a 22 de junho do corrente, na cidade do Rio de Janeiro. Em 12/06/12”. (Enc. Proc. À SEAP, em 12/06/12).

11.511.894-3/12 – Of. Nº 806/12 – Solicita autorização para que o Titular da Pasta, possa efetuar nova procuração com vistas a receber e assinar documentos advindos de desapropriações, vendas, doações etc., conforme específica. “**AUTORIZO**, de acordo com a lei. Em 12/06/12”. (Enc. Proc. À SEAP, em 12/06/12).

57824/2012

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

11.344.283-2/12 – Solicita autorização para celebrar Contrato emergencial com a sociedade empresária Emparlimp Limpeza Ltda., mediante dispensa de licitação, para a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, tendo por objeto atender as necessidades da 1ª Regional de Saúde em Paranaguá e Unidades, pelo período máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação do contrato, conforme específica. “**AUTORIZO**, com fulcro no art. 1º, caput do Decreto Estadual nº 1.198/2011, nos termos do Parecer nº 187/2012 AJU/SESA, e do Parecer Jurídico nº 1.800-PGE/CC, a celebração de contrato emergencial com a sociedade empresária Emparlimp Limpeza Ltda., mediante dispensa

de licitação, para a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, tendo por objeto atender as necessidades da 1ª Regional de Saúde em Paranaguá e Unidades, pelo período máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação do contrato, com valor mensal de R\$ 213.281,61 (duzentos e treze mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta e um centavos), totalizando para o período a quantia de R\$ 1.279.689,66 (um milhão, duzentos e setenta e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos). Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica, é de responsabilidade do titular do órgão solicitante, observadas as recomendações constantes na manifestação da PGE/CC. A presente autorização fica condicionada à apresentação da correspondente Declaração de Disponibilidade Financeira – DDF, Declaração de Adequação da Despesa – DAD, Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, e Declaração de Regularidade do Ordenador da Despesa, sem prejuízo das demais recomendações presentes da manifestação da PGE/CC. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 12/06/12”. (Enc. proc. à SEAP, em 12/06/12).

- 11.344.132-1/12 - Solicita convalidação do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de limpeza e conservação nº 2220-090/09 – Pregão Eletrônico 031/2009, conforme especifica. “**CONVALIDADO**, nos termos do Parecer nº 230/2012 – SESA, Parecer 403/2012 – SESA, Parecer nº 1782/2012 PGE/CC, e com fulcro no art. 8º, inciso V, combinado com o art. 1º, ambos do Decreto Estadual 1198/2011, o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação nº 2220-090/09 – Pregão Eletrônico 031/2009. A convalidação fica condicionada à adequação da Declaração de Disponibilidade Financeira (DDF) e da Declaração de Adequação de Despesas (DAD) no valor do exercício, nos termos do Parecer nº 1782/2012 PGE/CC. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências pertinentes. Em 12/06/12”. (Enc. proc. à SEAP, em 12/06/12).

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

- 11.427.964-1/12 – Of. 331/2012 - Solicita autorização para assinatura da Declaração do Rio de Janeiro 2012 (RIO+20), conforme especifica. “**AUTORIZO**, de acordo com a lei. Em 12/06/12”. (Enc. proc. à SEMA, em 12/06/12).

GOVERNADORIA

- 11.346.486-0/12 – Of. 340/2012 – Companhia de Saneamento do Paraná - Solicita autorização para celebrar 7º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso TC/PAC nº 0657/08, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde e o Estado do Paraná, visando prorrogar a vigência do termo de compromisso original, conforme especifica. “**AUTORIZO**, de acordo com a lei. Em 12/06/12”. (Enc. proc. à SANEPAR, em 12/06/12).
- 11.346.485-2/12 – Of. 339/2012 - Companhia de Saneamento do Paraná - Solicita autorização para celebrar 7º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso TC/PAC nº 0370/08, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde e o Estado do Paraná, visando prorrogar a vigência do termo de compromisso original, conforme especifica. “**AUTORIZO**, de acordo com a lei. Em 12/06/12”. (Enc. proc. à SANEPAR, em 12/06/12).

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

- 11.421.023-4/12 - Solicita aprovação do Plano de Demissão Voluntário - PDV, formulado pela CODAPAR, conforme especifica. “**APROVO**, com fundamento nos termos das Informações 68/2012-PRT/PGE e nº 736/2012 - NJA/CC, o Plano de Demissão Voluntário – PDV, formulado pela Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná – CODAPAR. Publique-se e encaminhe-se a origem para as medidas cabíveis. Em 12/06/12”. (Enc. proc. à SEAB, em 12/06/12).

Casa Civil

DESPACHOS DO CHEFE DA CASA CIVIL

CASA CIVIL

- 11.513.302-0/12 – Of. Nº 068/12 – Solicita autorização para instauração de procedimento licitatório, na modalidade Convite – Tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos hortifrutigranjeiros, visando atender as necessidades da Coordenadoria do Cerimonial e Relações Internacionais, conforme especifica. “**AUTORIZO**, com fulcro no art. 40, inciso I, alínea “j”, da Lei Estadual nº 15.608/2007 c/c art. 1º, inciso II do Decreto Estadual nº 1198/2011, e nos termos do Parecer nº 1861/2012 – PGE/CC, a instauração de procedimento licitatório a ser realizada na modalidade Convite – Tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos hortifrutigranjeiros, visando atender as necessidades da Coordenadoria do Cerimonial e Relações Internacionais da Casa Civil, no valor total máximo de R\$ 46.601,16 (quarenta e seis mil, seiscentos e um reais e dezesseis centavos), para o período de 12 meses. Ressalta-se que a Declaração de Disponibilidade Financeira deverá ser apresentada antes da efetiva contratação, nos termos do art. 6º, §3º do Decreto nº 3728/2012. Em 12/06/12”. (Enc. Proc. ao GAS/CC, em 12/06/12).
- 11.473.208-7/12 – Of. Nº 066/12 – Solicita autorização para instauração de procedimento licitatório, na modalidade Convite – Tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de bebidas (natural, concentrada, diet, light, zero e para uso culinário), visando atender a demanda da Chefia do Poder do Poder Executivo, conforme especifica. “**AUTORIZO**, com fulcro no art. 40, inciso I, alínea “j”, da Lei Estadual nº 15.608/2007 c/c art. 1º, inciso II do Decreto Estadual nº 1198/2011, nos termos do Parecer nº 1812/2012 – PGE/CC, a instauração de procedimento licitatório a ser realizada na modalidade Convite – Tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de bebidas (natural, concentrada, diet, light, zero e para uso culinário), em atendimento a demanda da Chefia do Poder Executivo, no valor máximo de R\$ 78.937,95 (setenta e oito mil, novecentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos), para o período de 12 meses. Ressalte-se que a Declaração de Disponibilidade Financeira deverá ser apresentada antes da efetiva contratação, nos termos do art. 6º, §3º do Decreto nº 3728/2012. Em 12/06/12”. (Enc. Proc. ao GAS/CC, em 12/06/12).
- 11.473.207-9/12 – Of. Nº 065/12 – Solicita autorização para instauração de procedimento licitatório, na modalidade Convite – Tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de peixes e frutos do mar, visando atender a demanda da Chefia do Poder Executivo, conforme especifica. “**AUTORIZO**, com fulcro no art. 40, inciso I, alínea “j”, da Lei Estadual nº 15.608/2007 c/c art. 1º, inciso II do Decreto Estadual nº 1198/2011, nos termos da Informação nº 073/2012 – GPS/CC e do Parecer nº 1817/2012 – CTJ/CC, a instauração de procedimento licitatório a ser realizada na modalidade Convite – Tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de peixes e frutos do mar, em atendimento a demanda da Chefia do Poder Executivo, no valor máximo de R\$ 79.526,00 (setenta e nove mil, quinhentos e vinte e seis reais), para o período de 12 meses. Ressalte-se que a Declaração de Disponibilidade Financeira deverá ser apresentada antes da efetiva contratação, nos termos do art. 6º, §3º do Decreto nº 3728/2012. Em 12/06/12”. (Enc. Proc. ao GAS/CC, em 12/06/12).

**Ministério Público do
Estado do Paraná****RESOLUÇÃO Nº 1434**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 8498/12-PGJ, resolve

C O N C E D E R

ao Promotor de Justiça **JOÃO CONRADO BLUM JÚNIOR** 30 (trinta) dias das férias relativas ao 1º período de 2011, para serem usufruídos a partir de 09 de junho do ano em curso.

Curitiba, 10 de maio de 2012.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1703

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 10019/12-PGJ, resolve

C A S S A R

as férias concedidas ao Promotor de Justiça **WANDERLEI GONÇALVES CUSTODIO** por intermédio da Resolução nº 1315/12, a partir de 01 de junho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição das mesmas para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 31 de maio de 2012.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1704

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 9889/12-PGJ, resolve

I – C O N C E D E R

ao Promotor de Justiça **RONALDO COSTA BRAGA** 02 (dois) dias das férias relativas ao saldo restante do 1º período de 2005, asseguradas pela Resolução nº 0807/12, para serem usufruídos a partir de 29 de maio do ano em curso.

II – D E S I G N A R

a Promotora Substituta **ANA VANESSA FERNANDES BEZERRA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 1ª Promotoria de Justiça da comarca de **COLORADO**, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 31 de maio de 2012.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1705

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 9681/12-PGJ, resolve

I – C O N C E D E R

ao Promotor de Justiça **MISAELE DUARTE PIMENTA NETO** 01 (um) dia das férias relativas ao 2º período de 1998, asseguradas pela Resolução nº 0991/98, tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço, para ser usufruído no dia 29 de maio do ano em curso.

II – D E S I G N A R

o Promotor de Justiça **JACSON LUIZ ZILIO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar junto à Vara da Auditoria da Justiça Militar do Foro Central da comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 31 de maio de 2012.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1706

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 9886/12-PGJ, resolve

I – C O N C E D E R

ao Promotor de Justiça **MARCELO ALESSANDRO DA SILVA GOBBATO** 09 (nove) dias das férias relativas ao 2º período de 2009, asseguradas pela Resolução nº 2318/09, tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço, para serem usufruídos a partir de 14 de junho do ano em curso.

II – D E S I G N A R

o Promotor Substituto **BRUNO VAGAES** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na comarca de **ALTO PARANÁ**, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 31 de maio de 2012.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1708

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 9350/12-PGJ, resolve

D E S I G N A R

o Promotor Substituto **GUILHERME GIACOMELLI CHANAN** para atuar nos Autos de Inquérito Policial nº 2011.628-1, em trâmite na Comarca de **IPO-RÃ**, em face do impedimento arguido pela Promotora de Justiça **CAROLINE CHIAMULERA**.

Curitiba, 31 de maio de 2012.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1709

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Protocolo nº 9022/2012-MPPR, resolve

D E S I G N A R

os membros do Ministério Público a seguir nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, participarem, como representantes do Ministério Público do Estado do Paraná, do Programa “**Justiça se aprende na Escola**” desenvolvido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná:

- **ALBERTO VELLOZO MACHADO;**
- **CIBELE CRISTINA FREITAS DE RESENDE;**
- **MICHELE ROCIO MAIA ZARDO;**
- **LUCIANA LINERO;**
- **ODONÉ SERRANO JÚNIOR;**
- **CYNTHIA MARIA DE ALMEIDA PIERRI;**
- **HELOISE BETTEGA KUNYOSHI CASAGRANDE;**
- **FERNANDA MARIA CAMPANHA MOTTA RIBAS.**

Curitiba, 31 de maio de 2012.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1716

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 9830/12-PGJ, resolve

D E S I G N A R

o Promotor de Justiça **MAURÍCIO KALACHE** para atuar nos Autos Protocolado sob nº 9830/12 nesta Procuradoria-Geral de Justiça, em trâmite na comarca de **MARINGÁ**, em face da suspeição arguida pelo Promotor de Justiça **JOSÉ APARECIDO DA CRUZ**.

Curitiba, 01 de junho de 2012.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1717

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 9959/12-PGJ, resolve

C O N C E D E R

02 (dois) dias de licença à Promotora de Justiça **BIANCA NASCIMENTO MALACHINI** para tratamento de sua saúde, a partir de 21 de maio do ano em curso.

Curitiba, 01 de junho de 2012.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1718

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 9942/12-PGJ, resolve

I – C O N C E D E R

ao Promotor de Justiça **INACIO BERNARDINO DE CARVALHO NETO** 01 (um) dia das férias relativas ao saldo restante do 1º período de 1999, asseguradas pela Resolução nº 1368/11, para ser usufruído em 06 de junho do ano em curso.

II – D E S I G N A R

a Promotora de Justiça **CLEONICE APARECIDA MARIANO QUINTEIRO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar junto à 5ª Vara Criminal do Foro Central da comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, durante as férias do Promotor de Justiça acima nominado.

Curitiba, 01 de junho de 2012.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1719

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 9895/12-PGJ, resolve

I – C O N C E D E R

à Promotora de Justiça **MARIA FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS** 03 (três) dias das férias relativas ao saldo do 1º período de 2012, asseguradas pela Resolução nº 0317/12, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para serem usufruídos a partir de 26 de junho do ano em curso.

II – D E S I G N A R

o Promotor de Justiça **ALESSANDRO BETTEGA DE ALMEIDA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 1ª Promotoria de Justiça da comarca de **RIO BRANCO DO SUL**, durante as férias da respectiva titular.

Curitiba, 01 de junho de 2012.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1724

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 10121/12-PGJ, resolve

C A S S A R

15 (quinze) dias das férias concedidas ao Promotor de Justiça **RENATO DE LIMA CASTRO** por intermédio da Resolução nº 3397/11, a partir de 01 de junho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição das mesmas para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 01 de junho de 2012.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1749

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 10178/12-PGJ, resolve

C O N C E D E R

à Promotora de Justiça **CYNTHIA MARIA DE ALMEIDA PIERRI** 01 (um) dia de férias relativas ao saldo do 2º período de 1998, asseguradas pela Resolução nº 2413/09, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para ser usufruído no dia 04 de junho do ano em curso.

Curitiba, 04 de junho de 2012.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1755

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 10164/12-PGJ, resolve

I – C O N C E D E R

ao Promotor de Justiça **VINICIUS BENTO GALLI** 02 (dois) dias das férias

relativas ao saldo restante do 2º período de 2009, asseguradas pela Resolução nº 3004/11, para serem usufruídos a partir de 18 de junho do ano em curso.

II – D E S I G N A R

o Promotor Substituto **JOÃO PAULO RODRIGUES DA CRUZ** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na comarca de **CAMPINA DA LAGOA**, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 04 de junho de 2012.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1761

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto Judiciário nº 781/2012, resolve

S U S P E N D E R

o expediente em todas as repartições do Ministério Público do Estado do Paraná, no dia 08 de junho do ano em curso (sexta-feira), mediante reposição de 1 (uma) hora diária para a devida compensação.

Curitiba, 05 de junho de 2012.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1767

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 10310/12-PGJ, resolve

I – C O N C E D E R

à Promotora de Justiça **GEORGIA TAUIL NOBRE** 11 (onze) dias das férias relativas ao saldo do 1º período de 2012, asseguradas pela Resolução nº 0840/12, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para serem usufruídos a partir de 22 de junho do ano em curso.

II – D E S I G N A R

Promotora Substituta **MARISTELA SCHNEIDER** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de **RIO NEGRO**, durante as férias da respectiva titular.

Curitiba, 05 de junho de 2012.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1768

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 1030612-PGJ, resolve

I – C O N C E D E R

à Promotora de Justiça **MARIA SONIA FREIRE GARCIA** 03 (três) dias das férias relativas ao saldo do 2º período de 2011, asseguradas pela Resolução nº 1988/11, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para serem usufruídos a partir de 04 de junho do ano em curso.

II – D E S I G N A R

o Promotor de Justiça **NIVALDO BAZOTTI** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de **NOVA ESPERANÇA**, durante as férias da respectiva titular.

Curitiba, 05 de junho de 2012.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1769

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 10240/12-PGJ, resolve

I – C O N C E D E R

licença à Promotora de Justiça **MARIANA DIAS MARIANO** para tratamento de saúde em pessoa da família, no dia 11 de junho do ano em curso.

II – D E S I G N A R

o Promotor Substituto **JAISSON JOSÉ DA SILVA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na comarca de **PINHÃO**, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 05 de junho de 2012.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1770

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 10291/12-PGJ, resolve

I – CONCEDER

licença ao Promotor de Justiça **RICARDO ALESSANDRO DOS SANTOS** para tratamento de saúde em pessoa da família, no dia 06 de junho do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor Substituto **THIAGO ARTIGAS NICLEWICZ** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na comarca de **IBAITI**, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 05 de junho de 2012.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1771

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 10252/12-PGJ, resolve

I – CONCEDER

ao Promotor de Justiça **GUSTAVO HENRIQUE ROCHA DE MACEDO** 08 (oito) dias das férias relativas ao saldo do 2º período de 2002, asseguradas pela Resolução nº 2798/11, tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período em razão da imperiosa necessidade do serviço, para serem usufruídos a partir de 11 de junho do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **ANGELO MAZZUCHI SANTANA FERREIRA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 7ª Promotoria de Justiça da comarca de **CASCADEL**, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 05 de junho de 2012.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1774

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 10380/12-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Procurador de Justiça **MARCO ANTONIO CORREA DE SÁ** para, sem prejuízo do contido na Resolução nº 0687/12, atuar na 3ª Promotoria de Justiça Cível, até ulterior deliberação, ficando, em consequência, revogada a Resolução nº 0722/12.

Curitiba, 05 de junho de 2012.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1775

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 10376/12-PGJ, resolve

I – CONCEDER

02 (dois) dias de licença à Promotora de Justiça **LUCIMARA SALLES FERRO** para tratamento de sua saúde, a partir de 04 de junho do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **HIDERALDO JOSÉ REAL** e a Promotora Substituta **JULIANA MITSUE BOTOMÉ** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de **ROLÂNDIA**, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 05 de junho de 2012.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1779

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 10378/12-PGJ, resolve

I – CONCEDER

à Promotora Substituta **ROSANY PEREIRA ORFON** 30 (trinta) dias das férias relativas ao 1º período de 2011, para serem usufruídos a partir de 11 de junho do ano em curso.

II – DESIGNAR

a Promotora de Justiça **GEORGIA TAUIL NOBRE** e a Promotora Substituta **MARISTELA SCHNEIDER** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na 2ª Promotoria de Justiça da comarca de **RIO NEGRO**, a primeira no período de 11 a 21 de junho e de 03 a 10 de julho e a segunda de 22 de junho a 02 de julho do ano em curso.

Curitiba, 05 de junho de 2012.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

55685/2012

RESOLUÇÃO Nº 1780/2012

Cria o Serviço de Informações ao Cidadão -SIC do Ministério Público do Estado do Paraná.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº. 85, de 27 de dezembro de 1999, e considerando o contido na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Serviço de Informações ao Cidadão do Ministério Público do Estado do Paraná (SIC-MPPR), vinculado à Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Art. 2º Compete ao SIC-MPPR:

I – atender e orientar o cidadão quanto ao acesso a informações;

II – protocolizar documentos e requerimentos de acesso a informações;

III – encaminhar aos órgãos competentes e/ou unidades do MPPR os pedidos de acesso a informações;

IV – fornecer diretamente ao cidadão resposta ao pedido de acesso a informações relativas ao MPPR, observando o disposto no art.11 da Lei nº 12.527, de 18/11/2011;

V – monitorar a tramitação dos pedidos de acesso a informações, zelando pelo fornecimento de respostas tempestivas, conforme procedimentos estabelecidos na Lei nº 12.527/2011;

VI – receber recurso contra a negativa de acesso a informações ou pedido de desclassificação de informação relativa ao MPPR, encaminhando-o à autoridade competente para sua apreciação; e

VII – elaborar e remeter, semestralmente, ao Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, relatório dos pedidos de acesso a informações;

§ 1º A implantação do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC não exime as Promotorias de Justiça e unidades do MPPR de prestar informações na forma da Lei.

§ 2º O relatório de que trata o inciso VII deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

I – estatísticas sobre os pedidos recebidos, deferidos e indeferidos e prazos de atendimento, discriminados por órgãos e unidades; e

II – justificativas para eventuais atrasos ou omissões praticados pelos respectivos órgãos e unidades no atendimento dos pedidos.

§ 3º O Serviço de Informações ao Cidadão-SIC terá as seguintes formas de acesso:

I - diretamente, pelo próprio interessado, via Portal da Transparência, no site oficial do MP-PR, na internet;

II - mediante solicitação via formulário disponível em link próprio do serviço de atendimento ao cidadão, na página do MP-PR, na internet ;

III - presencial, durante o horário de expediente, na sede do Ministério Público do Estado do Paraná (Rua Marechal Hermes, 751, Centro Cívico, Curitiba – PR).

Art. 3º O SIC-MPPR, ao receber o pedido de acesso a informações, deverá encaminhá-lo imediatamente ao órgão ou unidade competente.

§ 1º Não sendo possível conceder o acesso imediato, o órgão ou unidade competente terá o prazo de dez dias ou, em caso de prorrogação, mediante justificativa, de quinze dias, para encaminhar a resposta ao SIC-MPPR, conforme o disposto no art. 11 da Lei nº 12.527/2011.

§ 2º Caso o pedido de acesso a informações seja relativo a mais de um órgão ou unidade, o SIC-MPPR poderá desmembrá-lo, encaminhando aos órgãos ou unidades competentes.

§ 3º Cabe ao SIC-MPPR estabelecer dados de identificação do requerente, dentre os quais o CPF, para o pedido de acesso a informação.

Art. 4º O prazo para resposta ao pedido de acesso a informações será contado a partir da data de seu efetivo recebimento.

§ 1º. Caso o pedido seja formulado em feriado ou final de semana, o prazo será contado a partir do primeiro dia útil subsequente.

§ 2º. Se o prazo expirar em feriado ou final de semana, a resposta será apresentada até o primeiro dia útil subsequente.

Art. 5º O recurso dirigido contra a negativa de acesso a informações não acolhido pela unidade ou órgão competente será submetido à autoridade hierarquicamente superior a que exarou a decisão impugnada.

§ 1º A decisão negativa de acesso deverá ser sempre fundamentada.

§ 2º Caso a apreciação do recurso de que trata o caput tenha por objeto a desclassificação da informação, proceder-se-á à reavaliação de que trata o art. 29 da Lei nº 12.527/2011.

§ 3º Mantida a classificação do documento nos termos do art. 29 da Lei nº 12.527/2011, o recurso de que trata o § 2º será encaminhado para decisão do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 6º Fica designado o Sub-Procurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos como responsável pelas atribuições descritas no art. 40 da Lei nº 12.527/2011.

§ 1º Compete ao Sub-Procurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos expedir normas complementares para a execução das disposições desta Resolução, bem como designar a Coordenação e os servidores para as atividades operacionais do SIC-MPPR.

§ 2º. Os Diretores e Coordenadores Administrativos das unidades do Ministério Público do Estado do Paraná indicarão ao Gabinete da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no prazo de 10 dias contados da publicação desta Resolução, os servidores para suporte ao atendimento das solicitações do SIC-MPPR e apoio à implementação da Lei nº 12.527/2011.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Administrativos, observadas suas atribuições legais.

Art. 8º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de junho de 2012.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

55671/2012

PORTARIA Nº 180

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 1056, de 10 de abril de 2012, tendo em vista o contido no protocolado nº 847/2012-MP/PR, resolve

I - ATRIBUIR

à servidora efetiva **CLAUDIA KLEINA FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual nº 6.174/70, no percentual de 100% (cem por cento) do valor constante no anexo V da Lei Estadual nº 16867/2011, reajustada conforme a Lei Estadual nº 16868/2011, para o cargo em comissão, símbolo 3-C, a partir de 1º de maio de 2012.

II – REVOGAR

a portaria nº 75/2012, na parte que diz respeito à servidora relacionada no item I, a partir de 1º de maio de 2012.

Curitiba, 24 de maio de 2012.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Fabiano Saldanha Sales da Silva
Diretor do DGP/SUBADM

PORTARIA Nº 186

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1056, de 10 de abril de 2012, resolve

I - DESIGNAR

os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Processo Administrativo, atuando exclusivamente no Protocolado nº 19182/2008-MP/PR e Portaria nº 001/2009-CSPA :

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA ZAVERI, presidente;
SILVANA CARVALHO TEODORO, secretária;
ZORAIDE PIEMONTE DE OLIVEIRA, membro.

II – TORNAR SEM EFEITO

as Portarias nº 054/2012 e 144/2012.

Curitiba, 31 de maio de 2012.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Fabiano Saldanha Sales da Silva
Diretor do DGP/SUBADM

55588/2012

PORTARIA Nº 167

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 1056 de 10 de abril de 2012, resolve

ASSEGURAR

ao Membro do Ministério Público abaixo relacionado, licença especial para fruição em época oportuna, a critério da Procuradoria Geral de Justiça, nos termos dos artigos 134, VI e 137, caput, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999.

Nome/Cargo/Lotação	Protocolo	Dias	Período aquisitivo	Complemento
Luiz Roberto de V. Pedrosa Procurador de Justiça Curitiba RG nº 597.681	9010/12	90	06/05/07 – 05/05/12	-

Curitiba, 17 de maio de 2012.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Fabiano Saldanha Sales da Silva
Diretor de DGP/PGJ

PORTARIA Nº 174

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1597, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o contido no protocolado nº 7230/12-MP/PR, resolve

MANDAR CONTAR

em favor da Promotora de Justiça **MARIA NATALINA NOGUEIRA DE MAGALHÃES SANTAROSA**, RG nº 3.599.488/PR, para efeito de aposentadoria o tempo de **04 (quatro) anos, 02 (dois) meses e 27 (vinte e sete) dias** relativo ao período de **06/11/1989 a 18/01/1991 e 19/11/1991 a 30/11/1994**, em que em que prestou serviços no exercício da advocacia, de conformidade com os artigos 4º, da Emenda Constitucional nº 20/98 e 50, § 2º da Lei nº 8.623/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público).

Curitiba, 23 de maio de 2012.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Fabiano Saldanha Sales da Silva
Diretor do DGP/PGJ

PORTARIA Nº 175

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1597, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o contido no protocolado nº 7784/12-MP/PR, resolve

MANDAR CONTAR

em favor do Promotor de Justiça **PAULO ROBERTO FAUCZ DA CUNHA**, RG n.º 3.119.659-0/PR, para efeito de aposentadoria o tempo de **03 (três) anos, 02 (dois) meses e 07 (sete) dias** relativo ao período de **08/04/1987 a 12/06/1990**, em que em que prestou serviços no exercício da advocacia, de conformidade com os artigos 4º, da Emenda Constitucional n.º 20/98 e 50, § 2º da Lei n.º 8.623/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público).

Curitiba, 23 de maio de 2012.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Fabiano Saldanha Sales da Silva
Diretor do DGP/PGJ

PORTARIA Nº 184

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Coordenador Executivo da Subprocuradoria Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução n.º 1107, de 16 de abril de 2012, tendo em vista o contido no protocolado 8798/2012, resolve

MANDAR CONTAR

em favor do servidor **OSMAR LUIZ SOUTO**, RG n.º 3.800.213-9/PR, para os efeitos de aposentadoria, o total de **03 (três) anos, 03 (três) meses e 06 (seis) dias**, referente aos períodos de **23/06/1983 a 31/08/1984; 02/09/1985 a 06/08/1986, 01/04/1987 a 30/04/1988 a 20/08/1986 a 12/09/1986**, em que prestou serviço à iniciativa privada sob o regime da LOPS, em conformidade com o artigo 201, § 9º da Constituição Federal.

Curitiba, 31 de maio de 2012.

FRANCISCO ZANICOTTI
Promotor de Justiça
Coordenador Executivo da Subprocuradoria Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

Fabiano Saldanha Sales da Silva
Diretor do DGP/PGJ

55595/2012

ATO Nº 280

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso III, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o artigo 1º, inciso VI, da Lei Estadual nº 16.960, de 05 de dezembro de 2011, considerando que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual nº 16.595/2010, em seu § 2º do artigo 2º, de acordo com o contido no protocolado nº 8.267/2012-MP/PR, resolve

I – NOMEAR

ELIANE BIZARRIA DE OLIVEIRA PEREIRA, RG nº 7.721.635-9/PR, a partir de 10 de maio de 2012, para exercer em comissão o cargo de Assessor de Promotor de Justiça, símbolo DAS-5, da estrutura do Ministério Público do Estado do Paraná.

II – APLICAR

à servidora constante do item I, a gratificação pelo exercício de tempo integral e dedicação exclusiva, no percentual de 100% (cem por cento), a partir de 10 de maio de 2012.

III – ATRIBUIR

à servidora constante do item I, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual nº 6.174/1970, no percentual de 65% (sessenta e cinco por cento) do valor constante na tabela do anexo V, da Lei Estadual nº 16.867/2011, reajustada conforme a Lei Estadual nº 16.868/2011, para o cargo em comissão, símbolo DAS-5, respeitando o redutor constitucional, a partir de 10 de maio de 2012.

Curitiba, 16 de maio de 2012.

GILBERTO GACIOIA
Procurador Geral de Justiça

ATO Nº 312

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso III, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o artigo 1º, inciso II, da Lei Estadual nº 15.913, de 28 de julho de 2008, considerando que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual

nº 16.595/2010, em seu § 2º do artigo 2º, de acordo com o contido no protocolado nº 9.673/2012-MP/PR, resolve

I – NOMEAR

LUANA CRISTINA DA SILVA MAGNONI, RG nº 9.647.500-4/PR, a partir de 04 de junho de 2012, para exercer em comissão o cargo de Assessor de Promotor de Justiça, símbolo DAS-5, da estrutura do Ministério Público do Estado do Paraná.

II – APLICAR

à servidora constante do item I, a gratificação pelo exercício de tempo integral e dedicação exclusiva, no percentual de 100% (cem por cento), a partir de 04 de junho de 2012.

III – ATRIBUIR

à servidora constante do item I, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual nº 6.174/1970, no percentual de 65% (sessenta e cinco por cento) do valor constante na tabela do anexo V, da Lei Estadual nº 16.867/2011, reajustada conforme a Lei Estadual nº 16.868/2011, para o cargo em comissão, símbolo DAS-5, respeitando o redutor constitucional, a partir de 04 de junho de 2012.

Curitiba, 25 de maio de 2012.

GILBERTO GACIOIA
Procurador Geral de Justiça

ATO Nº 326

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso III, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o artigo 1º, inciso V, da Lei Estadual nº 16.960, de 05 de dezembro de 2011, considerando que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual nº 16.595/2010, em seu § 2º do artigo 2º, de acordo com o contido no protocolado nº 9.447/2012-MP/PR, resolve

I – NOMEAR

ALEX WILSON DUARTE FERREIRA, RG nº 103.423.304-7/RS, a partir de 22 de maio de 2012, para exercer em comissão o cargo símbolo DAS-4, na função de Assessor Jurídico, de acordo com a indicação do Procurador de Justiça Doutor PAULO CESAR BUSATO.

II – APLICAR

ao servidor constante do item I, a gratificação pelo exercício de tempo integral e dedicação exclusiva, no percentual de 100% (cem por cento), a partir de 22 de maio de 2012.

II – ATRIBUIR

ao servidor constante do item I, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual nº 6.174/70, no percentual de 90% (noventa por cento) do valor constante na tabela do anexo V, da Lei Estadual nº 16.867/2011, reajustada conforme a Lei Estadual nº 16.868/2011, para o cargo em comissão, símbolo DAS-4, respeitando o redutor constitucional, a partir de 22 de maio de 2012.

Curitiba, 28 de maio de 2012.

GILBERTO GACIOIA
Procurador Geral de Justiça

55577/2012

ATO Nº 291

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso III, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o artigo 3º da Lei Estadual nº 16.383, de 20 de janeiro de 2010, considerando que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual nº 16.595/2010, em seu § 2º do artigo 2º, de acordo com o contido no protocolado nº 7.597/2012-MP/PR, resolve

I – NOMEAR

MARIA VITÓRIA COSTADELLO FERREIRA, RG nº 6.541.548-8/PR, a partir de 10 de maio de 2012, para exercer em comissão o cargo de Assessor, símbolo DAS-4, do quadro de servidores do Ministério Público do Estado do Paraná.

II – APLICAR

à servidora constante do item I, a gratificação pelo exercício de tempo integral e dedicação exclusiva, no percentual de 100% (cem por cento), a partir de 10 de maio de 2012.

III – ATRIBUIR

à servidora constante do item I, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual nº 6.174/70, no percentual de 90% (noventa por cento) do valor constante na tabela do anexo V, da Lei Estadual nº 16.867/2011, reajustada conforme a Lei Estadual nº 16.868/2011, para o cargo em comissão, símbolo DAS-4, respeitando o redutor constitucional, a partir de 10 de maio de 2012.

Curitiba, 14 de maio de 2012.

GILBERTO GIACOIA
Procurador Geral de Justiça

56221/2012

COMISSÃO DE CONCURSO

EDITAL Nº 010/12

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital n.º 20/11-CCICMP, bem como o protocolo 10474/2012,

TORNA PÚBLICA

1. A convocação do candidato aprovado no Concurso Público para preenchimento de cargo de Promotor Substituto, RICARDO BARISON GARCIA, para conhecimento da vaga existente – 44º S.J. da Comarca de PITANGA-.

2. A reunião para conhecimento da vaga ocorrerá no dia 13/06/2012, às 10h, na Sede do Ministério Público do Estado do Paraná, situada na Rua Marechal Hermes, 751, 2º andar, Centro Cívico, nesta Capital.

3. O candidato, ou seu representante, deverá comparecer 30 (trinta) minutos antes do horário estipulado, munido de documento de identificação.

4. A sessão pública terá início com esclarecimentos sobre o seu procedimento, oportunidade em que o aprovado poderá se manifestar e dirimir dúvidas.

5. O não comparecimento ou a não aceitação, por parte do candidato convocado, para atuar no local vago, resulta na desistência do concurso e perda dos direitos decorrentes.

Curitiba, 11 de junho de 2012.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 106/11 Ref. 233

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 111, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e tendo em vista a Resolução nº 03, de 07 de abril de 2004, do eg. Colégio de Procuradores de Justiça, com fundamento na Lei Estadual nº 14.277/03, a qual criou o Novo Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná e Lei Estadual nº 15.853/08, combinado com o artigo 55, da mencionada Lei Complementar, e o contido no Protocolo nº 10190/12,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial, inscrição para o provimento do cargo de Promotor de Justiça Substituto da 1ª Seção Judiciária da Comarca de entrância final da Região Metropolitana de CURITIBA por **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** ou **PROMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, observado o direito de **OPÇÃO**, pelo prazo de 08 (oito) dias, conforme o artigo 115, § 5º, da mencionada lei;

II - que os pedidos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no Protocolo-Geral (Edifício Afonso Alves de Camargo - Térreo) até as 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal, conforme estabelece o artigo 111, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 85/99.

III - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão satisfazer o contido no Assento nº 35-CSMP, observando o modelo de requerimento (Anexo II), conforme divulgado através da página do Conselho Superior do Ministério Público na Internet (<http://www.mp.pr.gov.br/arquivos/File/conselho/anexoi.doc>).

Curitiba, 11 de junho de 2012

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

EDITAL Nº 107/11 Ref. 234

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 111, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e tendo em vista a Resolução nº 03, de 07 de abril de 2004, do eg. Colégio de Procuradores de Justiça, com fundamento na Lei Estadual nº 14.277/03, a qual criou o Novo Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná e

Lei Estadual nº 15.853/08, combinado com o artigo 55, da mencionada Lei Complementar, e o contido no Protocolo nº 10190/12,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial, inscrição para o provimento do cargo de Promotor de Justiça Substituto da 1ª Seção Judiciária da Comarca de entrância final da Região Metropolitana de CURITIBA por **REMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO** ou **PROMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**, observado o direito de **OPÇÃO**, pelo prazo de 08 (oito) dias, conforme o artigo 115, § 5º, da mencionada lei;

II - que os pedidos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no Protocolo-Geral (Edifício Afonso Alves de Camargo - Térreo) até as 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal, conforme estabelece o artigo 111, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 85/99.

III - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão satisfazer o contido no Assento nº 35-CSMP, observando o modelo de requerimento (Anexo II), conforme divulgado através da página do Conselho Superior do Ministério Público na Internet (<http://www.mp.pr.gov.br/arquivos/File/conselho/anexoi.doc>).

Curitiba, 11 de junho de 2012

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

EDITAL Nº 108/11 Ref. 235

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 111, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e tendo em vista a Resolução nº 03, de 07 de abril de 2004, do eg. Colégio de Procuradores de Justiça, com fundamento na Lei Estadual nº 14.277/03, a qual criou o Novo Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná e Lei Estadual nº 15.853/08, combinado com o artigo 55, da mencionada Lei Complementar, e o contido no Protocolo nº 10190/12,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial, inscrição para o provimento do cargo de Promotor de Justiça Substituto da 1ª Seção Judiciária da Comarca de entrância final da Região Metropolitana de CURITIBA por **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** ou **PROMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, observado o direito de **OPÇÃO**, pelo prazo de 08 (oito) dias, conforme o artigo 115, § 5º, da mencionada lei;

II - que os pedidos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no Protocolo-Geral (Edifício Afonso Alves de Camargo - Térreo) até as 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal, conforme estabelece o artigo 111, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 85/99.

III - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão satisfazer o contido no Assento nº 35-CSMP, observando o modelo de requerimento (Anexo II), conforme divulgado através da página do Conselho Superior do Ministério Público na Internet (<http://www.mp.pr.gov.br/arquivos/File/conselho/anexoi.doc>).

Curitiba, 11 de junho de 2012

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

EDITAL Nº 109/11 Ref. 236

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 111, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e tendo em vista a Resolução nº 03, de 07 de abril de 2004, do eg. Colégio de Procuradores de Justiça, com fundamento na Lei Estadual nº 14.277/03, a qual criou o Novo Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná (Juizados Especiais Cíveis), combinado com o artigo 55, da mencionada Lei Complementar, e o contido no Protocolo nº 10190/12,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial, inscrição para o provimento do cargo de Promotor de Justiça Substituto dos Foros Regionais de **ALMIRANTE TAMANDARÉ/CAMPO LARGO** da Comarca de entrância final da Região Metropolitana de CURITIBA por **REMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO** ou **PROMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**, observado o direito de **OPÇÃO**, pelo prazo de 08 (oito) dias, conforme o artigo 115, § 5º, da mencionada lei;

II - que os pedidos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no Protocolo-Geral (Edifício Afonso Alves de Camargo - Térreo) até as 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal, conforme estabelece o artigo

111, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 85/99.

III - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão satisfazer o contido no Assento nº 35-CSMP, observando o modelo de requerimento (Anexo II), conforme divulgado através da página do Conselho Superior do Ministério Público na Internet (<http://www.mp.pr.gov.br/arquivos/File/conselho/anexoi.doc>).

Curitiba, 11 de junho de 2011

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

EDITAL Nº 110/11 Ref. 237

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 111, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e tendo em vista a Resolução nº 03, de 07 de abril de 2004, do eg. Colégio de Procuradores de Justiça, com fundamento na Lei Estadual nº 14.277/03, a qual criou o Novo Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná (Juizados Especiais Cíveis), combinado com o artigo 55, da mencionada Lei Complementar, e o contido no Protocolo nº 10190/12,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial, inscrição para o provimento do cargo de Promotor de Justiça Substituto dos Foros Regionais de **ARAUCÁRIA/FAZENDA RIO GRANDE** da Comarca de entrância final da Região Metropolitana de CURITIBA por **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** ou **PROMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, observado o direito de **OPÇÃO**, pelo prazo de 08 (oito) dias, conforme o artigo 115, § 5º, da mencionada lei;

II - que os pedidos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no Protocolo-Geral (Edifício Affonso Alves de Camargo - Térreo) até as 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal, conforme estabelece o artigo 111, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 85/99.

III - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão satisfazer o contido no Assento nº 35-CSMP, observando o modelo de requerimento (Anexo II), conforme divulgado através da página do Conselho Superior do Ministério Público na Internet (<http://www.mp.pr.gov.br/arquivos/File/conselho/anexoi.doc>).

Curitiba, 11 de junho de 2011

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

EDITAL Nº 111/11 Ref. 238

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 111, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e tendo em vista a Resolução nº 03, de 07 de abril de 2004, do eg. Colégio de Procuradores de Justiça, com fundamento na Lei Estadual nº 14.277/03, a qual criou o Novo Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná (Juizados Especiais Cíveis), combinado com o artigo 55, da mencionada Lei Complementar, e o contido no Protocolo nº 10190/12,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial, inscrição para o provimento do cargo de Promotor de Justiça Substituto dos Foros Regionais de **CAMPINA GRANDE DO SUL/COLOMBO** da Comarca de entrância final da Região Metropolitana de CURITIBA por **REMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO** ou **PROMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**, observado o direito de **OPÇÃO**, pelo prazo de 08 (oito) dias, conforme o artigo 115, § 5º, da mencionada lei;

II - que os pedidos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no Protocolo-Geral (Edifício Affonso Alves de Camargo - Térreo) até as 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal, conforme estabelece o artigo 111, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 85/99.

III - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão satisfazer o contido no Assento nº 35-CSMP, observando o modelo de requerimento (Anexo II), conforme divulgado através da página do Conselho Superior do Ministério Público na Internet (<http://www.mp.pr.gov.br/arquivos/File/conselho/anexoi.doc>).

www.mp.pr.gov.br/arquivos/File/conselho/anexoi.doc.

Curitiba, 11 de junho de 2011

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

EDITAL Nº 112/11 Ref. 239

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 111, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e tendo em vista a Resolução nº 03, de 07 de abril de 2004, do eg. Colégio de Procuradores de Justiça, com fundamento na Lei Estadual nº 14.277/03, a qual criou o Novo Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná (Juizados Especiais Cíveis), combinado com o artigo 55, da mencionada Lei Complementar, e o contido no Protocolo nº 10190/12,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial, inscrição para o provimento do cargo de Promotor de Justiça Substituto dos Foros Regionais de **PINHAIS/PIRAQUARA** da Comarca de entrância final da Região Metropolitana de CURITIBA por **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** ou **PROMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, observado o direito de **OPÇÃO**, pelo prazo de 08 (oito) dias, conforme o artigo 115, § 5º, da mencionada lei;

II - que os pedidos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no Protocolo-Geral (Edifício Affonso Alves de Camargo - Térreo) até as 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal, conforme estabelece o artigo 111, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 85/99.

III - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão satisfazer o contido no Assento nº 35-CSMP, observando o modelo de requerimento (Anexo II), conforme divulgado através da página do Conselho Superior do Ministério Público na Internet (<http://www.mp.pr.gov.br/arquivos/File/conselho/anexoi.doc>).

Curitiba, 11 de junho de 2011

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

EDITAL Nº 113/11 Ref. 240

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 111, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e tendo em vista a Resolução nº 03, de 07 de abril de 2004, do eg. Colégio de Procuradores de Justiça, com fundamento na Lei Estadual nº 14.277/03, a qual criou o Novo Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná (Juizados Especiais Cíveis), combinado com o artigo 55, da mencionada Lei Complementar, e o contido no Protocolo nº 10190/12,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial, inscrição para o provimento do cargo de Promotor de Justiça Substituto do Foro Regional de **SÃO JOSÉ DOS PINHAIS** da Comarca de entrância final da Região Metropolitana de CURITIBA por **REMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO** ou **PROMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**, observado o direito de **OPÇÃO**, pelo prazo de 08 (oito) dias, conforme o artigo 115, § 5º, da mencionada lei;

II - que os pedidos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no Protocolo-Geral (Edifício Affonso Alves de Camargo - Térreo) até as 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal, conforme estabelece o artigo 111, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 85/99.

III - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão satisfazer o contido no Assento nº 35-CSMP, observando o modelo de requerimento (Anexo II), conforme divulgado através da página do Conselho Superior do Ministério Público na Internet (<http://www.mp.pr.gov.br/arquivos/File/conselho/anexoi.doc>).

Curitiba, 11 de junho de 2011

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

Secretaria da Administração e da Previdência

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5153

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ISABEL CLAUDINO BARBOSA MACHADO

ORGAO: SEED

R.G.: 02.052.752-8 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 74.364/12

CALCULOS A FL. 36-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.396.062-0

NOME: OMAR SOARES DOS SANTOS

ORGAO: DER

R.G.: 000347.690-1 CARGO: Agente de Execução

LF: 1

Hidrometrista

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 74.345/12

CALCULOS A FL. 54-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 7.954.418-3

CURITIBA, 31 DE MAIO DE 2012

JORGE SEBASTIAO DE BEM
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5154

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: TABAJARA CHAVES

ORGAO: SEJU

R.G.: 000472.003-2 CARGO: Agente Penitenciário

LF: 2

Agente Penitenciário

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, e o Artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170,Lei 6174/70-EC19/98

Lei 13666/02,art 18,inc.I e Dec.2471/04, 1º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 74.366/12

CALCULOS A FL. 51-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.309.232-7

NOME: ARAMIS PEREIRA DA SILVA

ORGAO: SECJ

R.G.: 000686.031-1 CARGO: Agente de Execução

LF: 1

Educador Social

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170,Lei 6174/70-EC19/98

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.18 e Lei 15044/06, art.6º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 74.348/12

CALCULOS A FL. 35-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.383.556-7

CURITIBA, 31 DE MAIO DE 2012

JORGE SEBASTIAO DE BEM
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5155

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: LUIZA FLORES BERBERT

ORGAO: SEAP

R.G.: 000739.542-6 CARGO: Agente Profissional

LF: 2

Medico

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170,Lei 6174/70-EC19/98

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.18 e Lei 15044/06, art.6º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 74.410/12

CALCULOS A FL. 66-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.272.384-6

CURITIBA, 31 DE MAIO DE 2012

JORGE SEBASTIAO DE BEM
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5156

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: LEOPOLDO DE CASTRO CAMPOS

ORGAO: DER

R.G.: 000834.660-7 CARGO: Agente Profissional

LF: 2

Engenheiro Civil

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 74.369/12

CALCULOS A FL. 39-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 7.957.565-8

NOME: MARIA APARECIDA DA COSTA VINCI

ORGAO: SEED

R.G.: 03.026.148-8 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 74.389/12

CALCULOS A FL. 41-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.436.852-0

CURITIBA, 31 DE MAIO DE 2012

JORGE SEBASTIAO DE BEM
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5157

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JOSE RONALDE CECCON

ORGAO: SEED

R.G.: 000936.630-0 CARGO: Agente de Apoio

LF: 1

Auxiliar Administrativo

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
Lei 13666/02, art. 15, I, c/c art. 156, Lei 6174/70
Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170 e 171, Lei 6174/70-EC19
Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170 e 171, Lei 6174/70
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIÁRIO-PRPREV N. 74.352/12
CALCULOS A FL. 31-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.415.040-1

NOME: AROLDIO SEBASTIAO DE OLIVEIRA ORGAO: FUNSAUDE
R.G.: 01.087.144-1 CARGO: Agente de Apoio LF: 1
Auxiliar Operacional
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
Lei 13666/02, art. 15, I, c/c art. 156, Lei 6174/70
Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170 e 171, Lei 6174/70-EC19
Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170, Lei 6174/70
Lei 13666/02, art. 18 e Lei 15044/06, art. 6º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIÁRIO-PRPREV N. 74.371/12
CALCULOS A FL. 36-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.287.167-5

CURITIBA, 31 DE MAIO DE 2012

JORGE SEBASTIAO DE BEM
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5158

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: SOLANGE MERIDA ORGAO: SEFA
R.G.: 01.105.371-8 CARGO: Agente Profissional LF: 1
Economista
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
Lei 13666/02, art. 15, I, c/c art. 156, Lei 6174/70
Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170 e 171, Lei 6174/70-EC19
Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170, Lei 6174/70
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIÁRIO-PRPREV N. 74.365/12
CALCULOS A FL. 21-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.413.285-3

NOME: JOSE VALDEMIRO CORDEIRO ORGAO: SECJ
R.G.: 01.214.177-7 CARGO: Agente de Execução LF: 1
Educador Social
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
Lei 13666/02, art. 15, I, c/c art. 156, Lei 6174/70
Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170 e 171, Lei 6174/70-EC19
Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170, Lei 6174/70
Lei 13666/02, art. 18 e Lei 15044/06, art. 6º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIÁRIO-PRPREV N. 74.359/12
CALCULOS A FL. 28-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.383.547-8

CURITIBA, 31 DE MAIO DE 2012

JORGE SEBASTIAO DE BEM
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5159

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: DEBORAH LOPES MOSCHOS EGGERS ORGAO: SEED
R.G.: 01.215.500-0 CARGO: Agente Profissional LF: 2
Pedagogo
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02, art. 15, I, c/c art. 156, Lei 6174/70
Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170 e 171, Lei 6174/70-EC19
Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170 e 171, Lei 6174/70
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 74.397/12
CALCULOS A FL. 26-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.396.676-9

NOME: ROSA GARCIA FARIA LUGLI ORGAO: SEED
R.G.: 03.096.791-7 CARGO: Professor LF: 2
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art. 23
LC 103/04, art. 25, inc. I a X, § ún, EC 19/98
LC 103/04, art. 25, inc. I a X, § ún
LC 103/04, art. 27, I c/c art. 22, § 2º
LC 103/04, art. 22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 74.404/12
CALCULOS A FL. 34-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.377.838-5

CURITIBA, 31 DE MAIO DE 2012

JORGE SEBASTIAO DE BEM
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5160

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ANDRE LOURIVAL FAGUNDES ORGAO: SEJU
R.G.: 01.289.518-6 CARGO: Agente Penitenciário LF: 1
Agente Penitenciário
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
Lei 13666/02, art. 15, I, c/c art. 156, Lei 6174/70
Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170 e 171, Lei 6174/70-EC19
Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170, Lei 6174/70
Lei 13666/02, art. 18, inc. I e Dec. 2471/04, 1º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 74.361/12
CALCULOS A FL. 75-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.273.422-8

NOME: NELMA HELENA GUIMARAES ORGAO: DER
R.G.: 01.319.224-3 CARGO: Agente Profissional LF: 1
Engenheiro Civil
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
Lei 13666/02, art. 15, I, c/c art. 156, Lei 6174/70
Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170 e 171, Lei 6174/70-EC19
Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170, Lei 6174/70
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 74.362/12
CALCULOS A FL. 54-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 7.959.265-0

CURITIBA, 31 DE MAIO DE 2012

JORGE SEBASTIAO DE BEM
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5161

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: VERA LUCIA MACIEL SILVA ORGAO: SEED
R.G.: 01.374.290-1 CARGO: Agente Profissional LF: 1
Profissional De Nivel Superior
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional

nº 41/03, e o Artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 74.368/12
CALCULOS A FL. 30-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.414.810-5

NOME: LUIZ CARLOS PORTO ORGAO: SEJU
R.G.: 01.449.203-8 CARGO: Agente Penitenciário LF: 1
Agente Penitenciário
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda
Constitucional nº 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art 18,inc.I e Dec.2471/04, 1º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 74.408/12
CALCULOS A FL. 52-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.282.861-3

CURITIBA, 31 DE MAIO DE 2012

JORGE SEBASTIAO DE BEM
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

55460/2012

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5162

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: IGNEZ MATURANA DE FARIA ORGAO: SEED
R.G.: 01.597.095-2 CARGO: Agente Educacional I LF: 1

TIPO: Aposentadoria Compulsória Proporcional.
A partir de 30/04/2012.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso II e 8º, da Constituição Federal,
com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.
Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 74.355/12
CALCULOS A FL. 33-PRPREV. Prop. 27/30 avos. - FF -
PROTOCOLO N. 11.415.227-7

NOME: ANA MARIA SAMPAIO LORENZEN ORGAO: FUNSAUDE
R.G.: 01.621.848-0 CARGO: Agente de Execução LF: 1
Auxiliar de Enfermagem

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda
Constitucional nº 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170,Lei 6174/70-EC19/98
Lei 13666/02, art.18 e Lei 15044/06, art.6º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 74.346/12
CALCULOS A FL. 30-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.343.678-6

CURITIBA, 31 DE MAIO DE 2012

JORGE SEBASTIAO DE BEM
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5163

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JOAO ALFREDO COELHO ORGAO: IAPAR
R.G.: 01.643.398-5 CARGO: Agente de Ciência e Tecnologia LF: 1
Auxiliar de Ciência e Tecnologia

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda
Constitucional nº 47/05.
Lei 15179, art.27, inc.I

Lei 15179/06, art. 27, II e L. 6174/70, art. 170/171
Lei 15179/06, art. 27, II e L. 6174/70, art. 170/171
Lei 11864/97 e art. 13, Lei 10692/93
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 74.370/12
CALCULOS A FL. 48-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.459.357-5

NOME: ANTONIO BASEGGIO ORGAO: DER
R.G.: 01.738.220-9 CARGO: Agente de Execução LF: 1
Topografo
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda
Constitucional nº 47/05.
Lei 13666/02, art. 15, I, c/c art. 156, Lei 6174/70
Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170 e 171, Lei 6174/70-EC19
Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170 e 171, Lei 6174/70
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 74.340/12
CALCULOS A FL. 52-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 7.958.406-1

CURITIBA, 31 DE MAIO DE 2012

JORGE SEBASTIAO DE BEM
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5164

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ROSE MARI MOURA PEREIRA ORGAO: SEED
R.G.: 01.821.101-7 CARGO: Agente de Apoio LF: 1
Auxiliar Operacional

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda
Constitucional nº 47/05.
Lei 13666/02, art. 15, I, c/c art. 156, Lei 6174/70
Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170, Lei 6174/70-EC19/98
Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170, Lei 6174/70
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 74.363/12
CALCULOS A FL. 29-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.379.919-6

NOME: FLAVIO JOSE DOS SANTOS ORGAO: SEJU
R.G.: 01.902.877-1 CARGO: Agente Penitenciário LF: 1
Agente Penitenciário

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda
Constitucional nº 47/05.
Lei 13666/02, art. 15, I, c/c art. 156, Lei 6174/70
Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170, Lei 6174/70-EC19/98
Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170, Lei 6174/70
Lei 13666/02, art. 18, inc. I e Dec. 2471/04, 1º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 74.409/12
CALCULOS A FL. 58-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.309.216-5

CURITIBA, 31 DE MAIO DE 2012

JORGE SEBASTIAO DE BEM
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5165

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: NEIDE MARIA ROSSI AMBROSIO ORGAO: SEED
R.G.: 03.180.020-0 CARGO: Professor LF: 1
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda
Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da
Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional
nº 47/05.
LC 103/04, art. 23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.27, inc.II
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 74.384/12
CALCULOS A FL. 43-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.367.263-3

NOME: ANA MARIA DE BARROS GRACIA ORGAO: SECJ
R.G.: 02.219.903-0 CARGO: Agente Profissional LF: 1
Profissional De Nivel Superior
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda
Constitucional nº 47/05.
Lei 13666/02, art.15, I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170, Lei 6174/70-EC19/98
Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170, Lei 6174/70
Lei 13666/02, art.18 e Lei 15044/06, art.6º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 74.403/12
CALCULOS A FL. 32-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.383.595-8

CURITIBA, 31 DE MAIO DE 2012

JORGE SEBASTIAO DE BEM
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5166

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIA EDITE DA SILVA ORGAO: DIOE
R.G.: 03.037.135-6 CARGO: Agente de Apoio LF: 1
Auxiliar Operacional
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda
Constitucional nº 47/05.
Lei 13666/02, art.15, I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19
Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 74.396/12
CALCULOS A FL. 60-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.388.324-3

NOME: NILCE APARECIDA DA SILVA SOUZA ORGAO: SEED
R.G.: 03.243.892-0 CARGO: Professor LF: 22
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda
Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da
Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional
nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 74.401/12
CALCULOS A FL. 24-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.451.900-6

CURITIBA, 31 DE MAIO DE 2012

JORGE SEBASTIAO DE BEM
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5167

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: EUNICE DA SILVA ROCHA ORGAO: SEED
R.G.: 03.423.090-0 CARGO: Agente de Apoio LF: 1
Auxiliar Operacional
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional

nº 41/03, e o Artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05.
Lei 13666/02, art. 15, I, c/c art. 156, Lei 6174/70
Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170, Lei 6174/70-EC19/98
Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170, Lei 6174/70
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 74.402/12
CALCULOS A FL. 23-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.451.739-9

NOME: LEONOR PACHINSKI LOPES ORGAO: SEED
R.G.: 03.508.082-1 CARGO: Agente de Apoio LF: 1
Auxiliar Operacional
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda
Constitucional nº 47/05.
Lei 13666/02, art. 15, I, c/c art. 156, Lei 6174/70
Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170, Lei 6174/70-EC19/98
Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170, Lei 6174/70
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 74.373/12
CALCULOS A FL. 28-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.385.268-2

CURITIBA, 31 DE MAIO DE 2012

JORGE SEBASTIAO DE BEM
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5168

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: LUCIANE TEREZINHA FERREIRA RIBEIRO ORGAO: SEED
R.G.: 03.300.348-0 CARGO: Professor LF: 21
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda
Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da
Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional
nº 47/05.
LC 103/04, art. 23
LC 103/04, art. 25, inc. I a X, § ún, EC 19/98
LC 103/04, art. 25, inc. I a X, § ún
LC 103/04, art. 27, I c/c art. 22, § 2º
LC 103/04, ART. 27, III
LC 103/04, art. 22, § 3º
LC 103/04, ART. 29, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 74.385/12
CALCULOS A FL. 39-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.385.257-7

NOME: AMELIA DE LOURDES EVANGELISTA ORGAO: SEED
R.G.: 03.697.451-6 CARGO: Agente de Apoio LF: 1
Auxiliar Operacional

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda
Constitucional nº 47/05.
Lei 13666/02, art. 15, I, c/c art. 156, Lei 6174/70
Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170, Lei 6174/70-EC19/98
Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170, Lei 6174/70
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 74.341/12
CALCULOS A FL. 29-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.367.429-6

CURITIBA, 31 DE MAIO DE 2012

JORGE SEBASTIAO DE BEM
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5169

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: SOELI ROSA DOS SANTOS ORGAO: SEED
R.G.: 03.698.083-4 CARGO: Agente de Apoio LF: 2
Auxiliar Operacional

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, e o Artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05.
Lei 13666/02, art. 15, I, c/c art. 156, Lei 6174/70
Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170, Lei 6174/70-EC19/98
Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170, Lei 6174/70
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 74.374/12
CALCULOS A FL. 31-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.265.784-3

NOME: ANA CANDIDA ORTIZ DE FREITAS ORGAO: SECJ
R.G.: 03.961.254-2 CARGO: Agente de Apoio LF: 1
Auxiliar Operacional
TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03.
Lei 13666/02, art. 15, I, c/c art. 156, Lei 6174/70
Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170, Lei 6174/70-EC19/98
Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170, Lei 6174/70
Lei 10692/93, art. 13, c/c art. 30, da Lei 13666/02
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 74.347/12
CALCULOS A FL. 28-PRPREV. Prop. 28/30 avos. - FF -
PROTOCOLO N. 11.383.590-7

CURITIBA, 31 DE MAIO DE 2012

JORGE SEBASTIAO DE BEM
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

55461/2012

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5170

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: EDIO VIZONI ORGAO: SEED
R.G.: 000716.807-1 CARGO: Professor LF: 1
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art. 23
LC 103/04, art. 25, inc. I a X, EC 19/98
LC 103/04, art. 25, inc. I a X
LC 103/04, art. 22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 74.344/12
CALCULOS A FL. 46-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.367.448-2

NOME: LURDES DORNELLES ORGAO: SEED
R.G.: 05.962.071-1 CARGO: Professor LF: 2
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso III, alínea A e 8º, c/c com o § 5º do mesmo Artigo, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.
Art. 40, §§ 3º e 17º, da Const. Federal
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 74.395/12
CALCULOS A FL. 53-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.217.757-4

CURITIBA, 31 DE MAIO DE 2012

JORGE SEBASTIAO DE BEM
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5171

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MATEUS TERUKIO HANDA ORGAO: SEED
R.G.: 000739.841-7 CARGO: Professor LF: 2
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc. I a X, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc. I a X

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 74.343/12

CALCULOS A FL. 33-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.384.518-0

NOME: MARIA DO CARMO TABORDA RIBAS RIEKES

ORGAO: SEED

R.G.: 000769.392-3 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc. I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc. I a X, § ún

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 74.381/12

CALCULOS A FL. 40-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.429.718-6

CURITIBA, 31 DE MAIO DE 2012

JORGE SEBASTIAO DE BEM
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5172

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: CELSO FERREIRA DE FREITAS

ORGAO: CRE

R.G.: 04.364.309-6 CARGO: Auditor Fiscal

LF: 1

Tributação, Arrecadação e Fiscalização

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC nº 131/10, Art.56

LC nº 131/10, Art.57, II e 61, 62 e 63

LC nº 131/10, Art.57, II e 61, 62 e 63

LC nº 131/10, Art.57, I e 64, XI

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 74.357/12

CALCULOS A FL. 37-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.091.925-5

NOME: SHIGUEYOCHI HIRATA

ORGAO: CRE

R.G.: 04.387.831-0 CARGO: Auditor Fiscal

LF: 1

Tributação, Arrecadação e Fiscalização

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC nº 131/10, Art.56

LC nº 131/10, Art.57, II e 61, 62 e 63

LC nº 131/10, Art.57, II e 61, 62 e 63

LC nº 131/10, Art.57, I e 64, XI

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 74.358/12

CALCULOS A FL. 31-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.091.872-0

CURITIBA, 31 DE MAIO DE 2012

JORGE SEBASTIAO DE BEM
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5173

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000

E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARISTELA BRIDI GUAZZELLI

ORGAO: SEED

R.G.: 04.393.514-3 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

Lei 6794/76, art.1º e LC 21/84, art.6º

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 74.392/12

CALCULOS A FL. 55-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.224.100-0

NOME: SILVIA JANDIRA DRAGHI MANOEL

ORGAO: SEED

R.G.: 000895.774-6 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 74.400/12

CALCULOS A FL. 48-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.435.885-1

CURITIBA, 31 DE MAIO DE 2012

JORGE SEBASTIAO DE BEM
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5174

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: SONIA MARLY MIRANDA BOZZA

ORGAO: CRE

R.G.: 000810.376-3 CARGO: Auditor Fiscal

LF: 1

Tributação, Arrecadação e Fiscalização

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC nº 131/10, Art.56

LC nº 131/10, Art.57, II e 61, 62 e 63

LC nº 131/10, Art.57, II e 61, 62 e 63

LC nº 131/10, Art.57, I e 64, XI

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 74.372/12

CALCULOS A FL. 27-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.413.323-0

NOME: MARIA APARECIDA MILANI DA SILVA

ORGAO: SEED

R.G.: 000853.364-4 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 74.387/12

CALCULOS A FL. 37-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.386.736-1

CURITIBA, 31 DE MAIO DE 2012

JORGE SEBASTIAO DE BEM
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5175

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: EULIDE JAZAR WEIBEL

ORGAO: FAP

R.G.: 000421.350-5 CARGO: Professor Ensino Superior

LF: 2

Professor Auxiliar

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, e o Artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 11713/97, art.3º, §4º e art.17, c/c L.14825/05

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 11713/97, art.16, c/c Lei 14825/05, art.3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 74.407/12

CALCULOS A FL. 56-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.258.830-2

NOME: NEIVA MARGARIDA ZAMBONI

ORGAO: SEED

R.G.: 000881.436-8 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 74.413/12

CALCULOS A FL. 58-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.169.945-3

CURITIBA, 31 DE MAIO DE 2012

JORGE SEBASTIAO DE BEM
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5176

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIA RAQUEL MALACRIDA MAZZARI

ORGAO: SEED

R.G.: 01.092.821-4 CARGO: Professor

LF: 2

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 74.379/12

CALCULOS A FL. 67-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.264.608-6

NOME: GESSI MARIA CARDOSO

ORGAO: SEED

R.G.: 01.163.873-2 CARGO: Professor
Professor

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 74.342/12

CALCULOS A FL. 36-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.447.939-0

CURITIBA, 31 DE MAIO DE 2012

JORGE SEBASTIAO DE BEM
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5177

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: LUZIA ALVES MENDES

ORGAO: SEED

R.G.: 01.197.238-1 CARGO: Professor
Professor

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 74.406/12

CALCULOS A FL. 38-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.403.366-9

NOME: LUCY YOKOYAMA EHARA

ORGAO: SEED

R.G.: 000596.464-4 CARGO: Professor
Professor

LF: 21

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 74.383/12

CALCULOS A FL. 55-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.117.148-3

CURITIBA, 31 DE MAIO DE 2012

JORGE SEBASTIAO DE BEM
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5178

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: VALDINEIA FERREIRA CITON

ORGAO: SEED

R.G.: 01.340.246-9 CARGO: Professor
Professor

LF: 2

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

Lei 6794/76, art.1º e LC 21/84, art.6º

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

Dec.2260/93, 677/03 e Lei 10514/93, art.7

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 74.398/12

CALCULOS A FL. 42-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.447.801-6

CURITIBA, 31 DE MAIO DE 2012

JORGE SEBASTIAO DE BEM
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 5179

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: CELIA CAETANO DE PAULA

ORGAO: SEED

R.G.: 01.056.817-0 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 74.378/12

CALCULOS A FL. 43-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.385.604-1

CURITIBA, 31 DE MAIO DE 2012

JORGE SEBASTIAO DE BEM
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

55462/2012

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLUÇÃO N. 5207 04/06/2012

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	A PARTIR	ORGAO
MAURO DE OLIVEIRA	33221576	1	NI07	114970034	04/05/2012	SEED
LEILA DO ROCIO BRAHOLKA	40055908	52	NA01	114910368	10/05/2012	SEED
ADEMIR NERI MARTINS	41524472	2	NII02	114834998	17/05/2012	SEED
SIMONE SILVEIRA DE ALMEIDA BATISTA	61077022	1	NII10	114910406	04/05/2012	SEED
CRISTIANE FATIMA VEIGA	64498754	2	NA09	114910163	04/04/2012	SEED
ANDERSON CLAYTON SLONIK	76640262	2	NI01	114681938	04/05/2012	SEED
ADRIANE GAIDESKI DE PAULA	81397961	1	NAIII	113007966	04/05/2012	FUNSAUDE
EDUARDO PEDROTTI	83260815	1	NAIII	115122460	09/05/2012	SEAB
MARCOS ANTONIO GONCALVES	91748002	1	NAIII	115201433	24/05/2012	SECJ
AROLD CHICORSKI RAMOS	99324821	2	NAIII	114755460	10/05/2012	FUNSAUDE

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLUÇÃO N. 5208 04/06/2012

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	A PARTIR	ORGAO
MARCOS ROBERTO RODRIGUES	41148063	1	NAII	110699646	03/05/2012	SEJU

55549/2012

PORTARIA Nº 285 /2012

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º. Os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação de Títulos de Promoção e Progressão dos integrantes do Quadro Próprio do Poder Executivo da Secretaria de Estado da Administração e Previdência, nos termos das Resoluções nº 2238 e 2239/11 – SEAP:

BEATRIZ MALUCELLI LAMARAO R.G 432.345-7 - Presidente
ELIANA APARECIDA LOPES GARBO OLIVEIRA R.G. 4.821.258-1 – Membro
ANA MARIA CABEÇAS BASSFELD R.G. 1.071.767-1 - Membro
MARIA DE LOURDES CORREA MILLER R.G. 4.063-033-3 - Membro
MARIA DE LOURDES TERRA R.G 3.189.435-2 - Membro
REGINA MANSANO BURANELLO R.G 3.363.337-8 - Membro

Art. 2º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Curitiba, 06 de junho de 2012.

SOLANGE BUSNARDO MATTIELLO
DIRETORA GERAL

55657/2012

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

RESOLUÇÃO Nº 080, 11 de junho de 2012

Designa funcionários efetivos para atuarem como Pregoeiros.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais e nas determinações emanadas do Art. 3º, da Lei Federal nº 10.520/2002, do Art. 47, da Lei Estadual nº 15.608/07, e do Art. 3º, do Decreto Federal nº 5.450/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os funcionários efetivos **JÚLIO CÉSAR CÓRDOVA FERREIRA**, RG nº 1.314.596-2, e **ALDENIRA MARTY MUNHOZ**, RG nº 1.840.570-9, para atuarem como **Pregoeiros** desta Pasta, agindo como representantes legais no gerenciamento de licitações através da internet, no programa de Pregão Eletrônico desenvolvido pelo Banco do Brasil, denominado de Licitações-e, na formalização de processos licitatórios de aquisição de bens e prestação de serviços, conforme definido na Lei Federal nº 10.520/2002, e no Art. 47, da Lei Estadual nº 15.608/07.

Art. 2º Designar os funcionários abaixo nominados, para atuarem como equipe de apoio às atividades desenvolvidas pelos pregoeiros que conduzirão os processos licitatórios de Pregão Eletrônico:

- 1 - **JOSÉ APOLONI FILHO** – RG nº 3.295.169-4;
- 2 – **ALDENIRA MARTY MUNHOZ** – RG nº 1.840.570-9;
- 3 – **JÚLIO CÉSAR CÓRDOVA FERREIRA** – RG nº 1.314.596-2.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua assinatura, revogando a Resolução nº 078, e terá validade de um ano.

Publique-se.

Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara.

56015/2012

RESOLUÇÃO Nº 081, 5 de junho de 2012

Designa servidor para responder interinamente pela Chefia do Núcleo Regional de Apucarana.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XIV, artigo 45 da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1.987,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor Paulo Sérgio Franzini, portador do RG nº 1.500.708-7 SSP/Pr, para responder interinamente pela Chefia do Núcleo Regional de Apucarana, em substituição ao servidor Claudomiro Rodrigues da Silva, portador do RG nº 825.555 SSP/Pr, exonerado a pedido.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando a Resolução nº 079, e produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2012.

Publique-se.

Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara.

56017/2012

Instituto Emater

INSTITUTO EMATER

Portaria n.º 065/2012

O Diretor-Presidente do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei 6.174/70, **RESOLVE**:

1. **DESIGNAR** os funcionários HONÓRIO CONTE, GELSON HEIN E CESAR ANTÔNIO ZILLOTTO, para sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo, com sede em Curitiba, incumbida de apurar possíveis irregularidades constantes no protocolado de n.º 11.298.992-7, relacionadas a acidente com o veículo oficial de placa AJC-8779, do Instituto EMATER, na Região de Toledo.
2. **DETERMINAR** que nos termos do artigo 316, do Estatuto do Servidor, a referida Comissão tem prazo de 03 (três) dias para iniciar e 90 (noventa) dias, para concluir o processo, contados da data da publicação dessa.

RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN
Diretor-Presidente

01/06/12

R\$ 72,00 - 55317/2012

INSTITUTO EMATER

Portaria n.º 066/2012

O Diretor-Presidente do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei 6.174/70, **RESOLVE**:

1. **DESIGNAR** os servidores SERGIO UIZ SCHUCH, HONORIO CONTE e LENIR RODRIGUES DE FREITAS, para sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo, com sede em Curitiba, incumbida de apurar responsabilidades, constantes no protocolado de n.º 11.298.943-9, relacionadas a extravio e baixa patrimonial de equipamento GPS, do Instituto EMATER, na Região de Toledo.
2. **DETERMINAR** que nos termos do artigo 316, do Estatuto do Servidor, a referida Comissão tem prazo de 03 (três) dias para iniciar e 90 (noventa) dias, para concluir o processo, contados da data da publicação dessa.

RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN
Diretor-Presidente

01/06/12

R\$ 72,00 - 55319/2012

INSTITUTO EMATER

Portaria n.º 059/2012

O Diretor Presidente do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER, no uso de suas atribuições legais e para atender ao estabelecido no Art. 5º da Portaria 052/2010, **RESOLVE**:

1. **ALTERAR** a relação constante no Anexo 1 da Portaria 059/2010, designada para constituir Comissão para o Processo de Avaliação Especial de Desempenho, da região de Ponta Grossa, que a partir desta data será composta pelos seguintes servidores:
 - OSMAR WAGNER
 - TEREZINHA SANDRI
 - ADIR VANNI DE SOUZA
2. **DETERMINAR** que as demais condições da referida Portaria, permaneçam inalteradas e corroboradas.

RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN
Diretor-Presidente

17/05/12

R\$ 96,00 - 55320/2012

INSTITUTO EMATER

Portaria n.º 060/2012

O Diretor Presidente do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER, no uso de suas atribuições legais e para atender ao estabelecido no Art. 5º da Portaria 052/2010, **RESOLVE:**

- ALTERAR** a Portaria 104/2011, que designa Comissão para o Processo de Avaliação de Desempenho, da região de Campo Mourão, que a partir desta data será composta pelos seguintes servidores:
 - ROBERTO CARLOS GUIMARÃES
 - KENJI OSCAR ASAMI
 - SÔNIA REGINA BRITO DOS SANTOS

- DETERMINAR** que as demais condições da Portaria, permaneçam inalteradas e corroboradas.

RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN

Diretor-Presidente

17/05/12

RS 96,00 - 55321/2012

INSTITUTO EMATER

Portaria n.º 061/2012

O Diretor-Presidente do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

- DESIGNAR**, os funcionários abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação da Unidade Regional de Umuarama:
Titulares:
 - OSWALDO FERREIRA DA SILVA
 - ÉDINA MAIA RICAS BRIR
 - DERLI CORDEIRO DUTRA
 Suplentes:
 - SERGIO ADRIANO CONEGERO
 - JOAQUIM ROCHA MARTINS
- A presente Portaria, terá vigência de 01 (um) ano contado a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN

Diretor-Presidente

28/05/12

RS 84,00 - 55514/2012

INSTITUTO EMATER

Portaria n.º 063/2012

O Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER, em atendimento ao previsto na Lei Estadual 16.536/2010 e embasado ainda na autorização Governamental exarada no Processo protocolado sob nº. 11.094.865-4 à folha nº. 122, em 11 de maio de 2012, revogando-se as disposições em contrário, torna público:

Edital nº. 001/2012 – PROGRESSÃO DA CARREIRA TÉCNICA DE EXTENSÃO RURAL ...

...Os casos não previstos neste Edital serão avaliados e decididos pelo Conselho Diretor do Instituto EMATER.

RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN

Diretor-Presidente

30/05/12

RS 60,00 - 55518/2012

INSTITUTO EMATER

Portaria n.º 064/2012

O Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER, em atendimento ao previsto na Lei Estadual 16.536/2010 e embasado ainda na autorização Governamental exarada no Processo protocolado sob nº. 11.094.865-4 à folha nº. 122, em 11 de maio de 2012, revogando-se as disposições em contrário, torna público:

Edital nº. 002/2012 – PROMOÇÃO INTERCLASSE DA CARREIRA TÉCNICA DE EXTENSÃO RURAL ...

...Os casos não previstos neste Edital serão avaliados e decididos pelo Conselho Diretor do Instituto EMATER.

RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN

Diretor-Presidente

30/05/12

RS 60,00 - 55566/2012

INSTITUTO EMATER

Portaria n.º 068/2012

O Diretor-Presidente do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

- APROVAR:** o Regulamento do Comitê de Tecnologia da Informação do Instituto EMATER, ...

...Este Regulamento entra em vigor na data de assinatura da presente Portaria, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 039/2012.

RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN

Diretor-Presidente

05/06/12

RS 48,00 - 55568/2012

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Universidade Estadual de Ponta Grossa

PORTARIA R. Nº 182 DE 31 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *considerando* os termos do expediente autuado no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa onde se consubstanciou no *Processo nº 9293/2012*,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a pedido, a rescisão do contrato de trabalho em regime especial do cargo de Professor Colaborador, de *Ineuza Michels Marçal*, RG nº 6.121.867-0, lotada no Departamento de Engenharia de Alimentos, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo ao dia 29 de maio de 2012. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

João Carlos Gomes,
Reitor.

RS 72,00 - 55141/2012

Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão

EDITAL N. 027/2012-D

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – Fecilcam, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício n. 081/2012-DIMS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica divulgado o resultado da avaliação médica do candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público para provimento efetivo no cargo de Agente Universitário – Edital n. 088/2010-D, realizada pela Divisão de Medicina e Saúde Ocupacional – DIMS:

CANDIDATO (A)

Marcelo Antonio Bransino Assis

SITUAÇÃO

Apto

Art. 2º. Publique-se no Diário Oficial do Estado do Paraná, no Quadro de Editais da Fecilcam e no site www.fecilcam.br, nesta data, para conhecimento de todos os interessados.

Campo Mourão, 11 de junho de 2012.

Prof. Antonio Carlos Aleixo – Diretor - Decreto n. 4884 de 10/06/2009

RS 60,00 - 56100/2012

Universidade Estadual de Maringá

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS:

RESOLVE

Tornar publica a portaria nº438/PRH, de 04/06/2012, que concede LICENÇA ESPECIAL REMUNERADA PARA FINS DE APOSENTADORIA, ao(a) servidor(a) **EDNA CASTILHO PERES**, portador(a) do RG nº. 6041698/PR, no cargo de Professor Adjunto, a partir de 28 de maio de 2012.

Tornar publica a portaria nº439/PRH, de 04/06/2012, que **CONCEDE** ao servidor abaixo relacionado, o acréscimo de 5% aos seus vencimentos, com amparo no artigo 170, 171 e 248 da Lei 6.174, de 16/11/1970, e artigo 9º da Lei Estadual n 10068, de 28/08/1992, totalizando o índice abaixo:

Nome	Lotação	RG	Função	%	Data
Ercília Maria Angeli Teixeira de Paula	DTP	84745456/PR	Professor Adjunto	05	09/04/2012
Ercília Maria Angeli Teixeira de Paula	DTP	84745456/PR	Professor Adjunto	10	09/04/2012
Maria Cecília Olher	NUP	68070180/PR	Técnico Administrativo	15	01/04/2008

R\$ 120,00 - 55284/2012

Faculdade de Artes do Paraná

PORTARIA Nº 088/2012 – DG/FAP

A Direção da Faculdade de Artes do Paraná – FAP, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

- Art. 1º - DESIGNAR a servidora **CLAUDIA REGINA CORRÊA ZIMMER**, RG nº. 5.224.671-7/PR, para assumir a Função Acadêmica – FA-2 de Chefe da Divisão de Recursos Humanos da Faculdade de Artes do Paraná, no período de 14 de maio de 2012 a 19 de junho de 2012, considerando a Licença para Tratamento de Saúde da titular.
- Art. 2º - Esta Portaria gera efeito a partir de 14 de maio de 2012.

Stela Maris da Silva
Diretora / FAP

PORTARIA Nº 090/2012-DG/FAP

A Direção da Faculdade de Artes do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

- Art. 1º - **CONTRATAR** o professor **DEFERSON MELO FERREIRA**, RG nº 6.381.501-2 SSP-PR, Professor Colaborador – Especialista, regime de trabalho de 20h/s, salário de R\$ 1.140,65 (Um mil e cento e quarenta reais e sessenta e cinco centavos), aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS para Professor Colaborador, aberto através do Edital nº 005/2012 – DG/FAP, na modalidade Contrato em Regime Especial - CRES, pelo período de 01/06/2012 a 31/05/2013.
- Art. 2º - Esta portaria gera efeito a partir de 01 de junho de 2012, revogadas às disposições em contrário.

Curitiba, 30 de maio de 2012.

Stela Maris da Silva
Diretora / FAP

PORTARIA Nº 093/2012 – DG/FAP

A Direção da Faculdade de Artes do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o protocolizado n. 11.258.858-2, de 30 de maio de 2012;

RESOLVE:

- Art. 1º - Conceder a Cessão Funcional ao servidor **JORGE MARCOS DOS SANTOS**, RG nº 1.440.525-9, Agente Universitário na função de Técnico de Assuntos Universitários desta Instituição de Ensino, a partir de 01/06/2012 até a constituição da Reitoria, para UNESPAR.
- Art. 2º - Esta portaria gera efeito a partir de 01/06/2012, revogadas às disposições em contrário.

Curitiba, 04 de junho de 2012.

Stela Maris da Silva
Diretora / FAP

PORTARIA Nº 094/2012 – DG/FAP

A Direção da Faculdade de Artes do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o protocolizado n. 11.258.857-4, de 23 de maio de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 8º, da Lei 11.713 de 07 de maio de 1997,

CONSIDERANDO o disposto no Inciso III, do Artigo 3º, da Lei 14.825 de 12 de setembro de 2005,

RESOLVE:

- Art. 1º - Conceder a Professora **DENISE ADRIANA BANDEIRA**, RG nº 1.676.588-0/PR, no cargo de PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, na função de Professor Assistente D (LF-02), **Promoção por Titulação, passando a Classe de PROFESSOR ADJUNTO, Nível “A” e Adicional de Titulação - ATT de 75% (setenta e cinco por cento)**, por ter obtido o Título de Doutor.
- Art. 2º - Esta portaria gera efeito a partir de 23 de maio de 2012, revogadas às disposições em contrário.

Curitiba, 04 de junho de 2012.

Stela Maris da Silva
Diretora / FAP

PORTARIA Nº 090/2012-DG/FAP

A Direção da Faculdade de Artes do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **PRORROGAR** os contratos de trabalho temporário, na modalidade Contrato de Regime Especial – CRES, conforme segue:

JULIA INOUE ISHIDA, RG nº 3.074.721-6 SSP-PR, Professor Colaborador – Especialista, regime de trabalho de 40h/s, salário de R\$ 2.281,28 (Dois mil duzentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos) **de 06/06/2012 a 05/06/2013.**

LETICIA KRUGER LASS, RG nº 6.797.552-9 SSP-PR, Professor Colaborador – Graduado, regime de trabalho de 20h/s, salário R\$ 950,53 (novecentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos) **de 06/06/2012 a 05/06/2013.**

VICENTE SAMY RIBEIRO, RG nº 9.915.148-0 SSP-PR, Professor Colaborador – Graduado, regime de trabalho de 20h/s, salário R\$ 950,53 (novecentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos) **de 06/06/2012 a 05/06/2013.**

Artigo 2º - Esta portaria gera efeito a partir de 06 de junho de 2012, revogadas às disposições em contrário.

Curitiba, 05 de junho de 2012.

Stela Maris da Silva
Diretora / FAP

PORTARIA Nº. 097/2012-DG/FAP

A Direção da Faculdade de Artes do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **RESCINDIR A PEDIDO** o contrato de trabalho temporário, na modalidade Contrato de Regime Especial – CRES, do Professor Colaborador **FÁBIO LUCIANO FRANCENER PINHEIRO**, RG nº. 4.738.634-9 /PR, Mestre, regime de trabalho de 40h/s, **a partir de 31/05/2012.**

Artigo 2º - Esta portaria gera efeito a partir da data da sua rescisão, revogadas às disposições em contrário.

Curitiba, 05 de maio de 2012.

Stela Maris da Silva
Diretora / FAP

R\$ 456,00 - 56049/2012

PORTARIA Nº 092/2012-DG/FAP

A Direção da Faculdade de Artes do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto na Constituição Federal/88, art. nº 41; considerando o disposto na Constituição Estadual/PR, art. 36; considerando o disposto na Lei Estadual nº 6174/70, art.43; considerando as avaliações de estágio probatório realizadas pelos Colegiados;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR no Estágio Probatório, tornando estável no Quadro de Pessoal da Faculdade de Artes do Paraná, os seguintes professores:

NOME	RG	CARGO/FUNÇÃO	A PARTIR DE
Francisco de Assis Gaspar Neto	12.318.619-2/Pr	Professor Assistente A	31/05/2012
Gisele Miyoko Onuki	7.162.928-7/Pr	Professor Assistente A	31/05/2012
Marília Giller	3.189.646-0/Pr	Professor Auxiliar	31/05/2012
Mauren Teuber	4.130.436-7/Pr	Professor Assistente A	31/05/2012

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 31/05/2012, revogada às disposições em contrário.

Curitiba, 31 de maio de 2012.

Stela Maris da Silva
Diretora / FAP

R\$ 96,00 - 56174/2012

EDITAL Nº 022/2012 – FAP

A Diretora da Faculdade de Artes do Paraná – FAP, tendo em vista o Edital nº 005/2012–DG/FAP, de 01/03/2012, publicado no DOE nº 8663 de 02/03/2012 e o Edital nº 018/2012 de 04/05/2012 publicado no DOE nº 8708 de 08/05/2012, no uso de suas atribuições, resolve:

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - As candidatas aprovadas para as vagas da subárea de conhecimento: Teatro e Teatro/Interpretação Teatral não apresentaram documentos comprobatórios dos requisitos exigidos no Edital de Abertura nº 005/2012 – DG/FAP para efetivação do contrato.

Curitiba, 11 de junho de 2012.

Stela Maris da Silva

Diretora/FAP

RS 48,00 - 56184/2012

Universidade Estadual de Londrina

“Considerando a autonomia administrativa conferida pelo artigo 207 da Constituição Federal e 180 da Constituição do Estado do Paraná”;

Considerando o artigo 54, § 1º e incisos, da Lei Federal nº 9.394/96 de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação);

Considerando o artigo 4º da Lei 9.663/91;

Considerando a sentença proferida no Mandado de Segurança nº 20.599-8, pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, na qual restou reconhecida a autonomia à Universidade Estadual de Londrina;

Considerando a Resolução nº 4.896/93 da Colenda Corte de Contas do Estado do Paraná;

O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Londrina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Executivo nº 149/10 de 10/06/2010; **RESOLVE:**

I. Tornar público as portarias emitidas pela Universidade Estadual de Londrina, nos dias abaixo relacionados:

4143 - 25/05/2012 - SILVIA GALVÃO DE SOUZA CERVANTES - (CTU) - RG - Indicar para responder pela Reitoria nos dias 28 e 29 de maio de 2012.
4144 - 25/05/2012 - SAMIRA FAYEZ KFOURI DA SILVA - (CECA) - RG 0001499490/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para todos os efeitos legais, conf. Art. 129 da Lei 6.174 de 16/11/1.970 (Pessoal Civil), no período de 03/02/86 a 25/03/92; 26/03/92 a 20/12/92.
4145 - 25/05/2012 - SAMIRA FAYEZ KFOURI DA SILVA - (CECA) - RG 0001499490/PR - Declarar a Contagem de Tempo de Serviço para fins de Aposentadoria e disponibilidade, conf. Art. 130 da Lei 6.174 de 16/11/70 (Pessoal Civil), no período de 15/06/79 a 23/01/86.
4146 - 25/05/2012 - TADEU MORAES TAFFARELLO - (CECA) - RG 270880252/SP - Declarar a Contagem de Tempo de Serviço para fins de Aposentadoria e disponibilidade, conf. Art. 130 da Lei 6.174 de 16/11/70 (Pessoal Civil), no período de 31/03/03 a 27/02/05; 30/04/10 a 12/12/10.
4147 - 25/05/2012 - TADEU MORAES TAFFARELLO - (CECA) - RG 270880252/SP - Declarar a contagem de tempo de contribuição para todos os efeitos legais, conf. Art. 129 da Lei 6.174 de 16/11/1.970 (Pessoal Civil), no período de 12/04/05 a 07/06/06.
4148 - 25/05/2012 - TADEU MORAES TAFFARELLO - (CECA) - RG 270880252/SP - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1.982, no período de 01/02/00 a 30/03/03; 01/07/06 a 31/05/07; 01/07/07 a 29/04/10; 13/12/10 a 20/12/10; 01/01/11 a 31/12/11.
4149 - 25/05/2012 - JULIO DE MELLO NETO - (CCB) - RG 172077813/SP - Declarar a Contagem de Tempo de Serviço para fins de Aposentadoria e disponibilidade, conf. Art. 130 da Lei 6.174 de 16/11/70 (Pessoal Civil), no período de 03/07/92 a 02/02/94; 03/02/98 a 16/04/01.
4150 - 25/05/2012 - JULIO DE MELLO NETO - (CCB) - RG 172077813/SP - Declarar a contagem de tempo de contribuição para todos os efeitos legais, conf. Art. 129 da Lei 6.174 de 16/11/1.970 (Pessoal Civil), no período de 11/04/05 a 26/07/06.
4151 - 25/05/2012 - JULIO DE MELLO NETO - (CCB) - RG 172077813/SP - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1.982, no período de 01/08/85 a 31/08/85; 01/10/85 a 30/04/87; 05/07/90 a 21/09/90; 01/10/90 a 01/04/92; 01/03/94 a 06/01/95; 17/04/01 a 10/04/05; 04/09/06 a 27/07/08.
4159 - 25/05/2012 - ADEMAR ALVES DE SOUZA - (HU/DE) - RG 31378060/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '09' para a Ref. '10' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 22/2/2012.
4160 - 25/05/2012 - ADERNALDO DOS SANTOS - (CCB) - RG 0021876402/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '08' para a Ref. '09' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 28/11/2011.
4161 - 25/05/2012 - AFONSO DE AZEVEDO SAIZ - (CCB) - RG 41073241/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '05' para a Ref. '06' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 6/3/2012.
4162 - 25/05/2012 - AILTON ALVES MARCELINO - (MUSEU) - RG 0049636814/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '08' para a Ref. '09' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 31/3/2012.
4163 - 25/05/2012 - ALACIR PAULINA DE OLIVEIRA - (CESA) - RG 21176583/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '04' para a Ref. '05' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 2/3/2012.

4164 - 25/05/2012 - ALCINA MELANDA DE PAULI - (HU/DA - AHC) - RG 18040166/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '11' para a Ref. '12' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 16/4/2012.
4165 - 25/05/2012 - ALESSANDRO GALLETO - (HU/DS) - RG 0014411674/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '04' para a Ref. '05' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 3/1/2012.
4166 - 25/05/2012 - ANA LILIAN MARCHESONI PARRELLI - (HU/DC) - RG 70844265/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '03' para a Ref. '04' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 21/3/2012.
4167 - 25/05/2012 - ANA PAULA DA SILVA - (CECA) - RG 50519465/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '03' para a Ref. '04' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 6/1/2012. Em virtude do disposto no item anterior, retificar a Portaria 3487 de 02/05/2012, de progressão por Titulação, para constar que a passagem correta é da Ref. '04' para a Ref. '05' da mesma Classe e Série de Classes, e não como constou.
4168 - 25/05/2012 - ANA PAULA MARSON - (HU/DC) - RG 43975170/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '04' para a Ref. '05' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 28/3/2012.
4169 - 25/05/2012 - ANDRE BARROS AGUIAR - (PCU/DE) - RG 50050670/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '04' para a Ref. '05' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 26/2/2012.
4170 - 25/05/2012 - ANTONIO CARLOS OLIVEIRA - (HU/DE) - RG 0045715345/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '03' para a Ref. '04' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 17/11/2011.
4171 - 25/05/2012 - ANTONIO FERNANDO AMARAL SANT'ANNA - (HU/DC) - RG 0010612646/SP - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '04' para a Ref. '05' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 8/1/2012.
4172 - 25/05/2012 - ANTONIO HELIO NEGRO - (CCA) - RG 0035100652/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '08' para a Ref. '09' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 18/3/2012.
4173 - 25/05/2012 - ANTONIO LICEU DALBELLO - (HU/DA) - RG 0034434298/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '11' para a Ref. '12' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 16/2/2012.
4174 - 25/05/2012 - APARECIDA REDON CREMONEZ - (HU/DE) - RG 0052293073/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '05' para a Ref. '06' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 23/10/2011.
4175 - 25/05/2012 - ARI FERREIRA DE OLIVEIRA - (HU/DE) - RG 0046555813/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '04' para a Ref. '05' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 11/9/2011.
4176 - 25/05/2012 - CARLOS ALBERTO MORIMITZU - (HU/DS) - RG 0034339112/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '04' para a Ref. '05' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 29/3/2012.
4177 - 25/05/2012 - CARLOS ANTONIO DE MATOS - (HU/DE) - RG 0075109970/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '04' para a Ref. '05' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 22/9/2011.
4178 - 25/05/2012 - CARMEM LUCIA COELHO - (HU/DE) - RG 0050881440/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '01' para a Ref. '02' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 19/2/2012.
4179 - 25/05/2012 - CECILIA ALVES COSTA - (HU/DE) - RG 55384231/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '10' para a Ref. '11' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 22/8/2011.
4180 - 25/05/2012 - CECILIA RIBEIRO PIRES GONCALVES - (CC) - RG 1417539/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '08' para a Ref. '09' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 1/2/2012.
4181 - 25/05/2012 - CELIA LUCIA SA BASSO - (HU/DC - AHC) - RG 0041060085/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '05' para a Ref. '06' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 4/3/2012.

4182 - 25/05/2012 - **CELINA APARECIDA NEGRAO** - (CLCH) - RG 0019530116/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '02' para a Ref. '03' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 5/12/2011.

4183 - 25/05/2012 - **CELIO ALVES DA SILVA** - (HU/DE) - RG 36371986/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '09' para a Ref. '10' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 21/2/2012.

4184 - 25/05/2012 - **CIBELE CANDEO LEITE** - (GR) - RG 0036274190/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '06' para a Ref. '07' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 8/3/2012.

4185 - 25/05/2012 - **CLAUDIA MAZZILI FARIAS** - (HU/DA - AHC) - RG 0043702904/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '06' para a Ref. '07' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 21/3/2012.

4186 - 25/05/2012 - **CLAUDINEA CONCEICAO BELASQUI NEGRI** - (HU/DC) - RG 0051373960/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '05' para a Ref. '06' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 20/3/2012.

4187 - 25/05/2012 - **CLAUDINEI FIRMINO** - (CESA) - RG 0059421360/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '04' para a Ref. '05' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 2/3/2012.

4188 - 25/05/2012 - **CLAUDIO DA SILVA SOUZA** - (HU/DC) - RG 0032060331/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '05' para a Ref. '06' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 7/1/2012.

4189 - 25/05/2012 - **CLAUDIO MAGNO FERRAZ** - (CEFE) - RG 0055301182/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '08' para a Ref. '09' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 6/3/2012.

4190 - 25/05/2012 - **CLEONICE MARIA DE SOUZA** - (HU/DA) - RG 0030057210/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '05' para a Ref. '06' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 14/12/2011.

4191 - 25/05/2012 - **CLEUZA MARIA DOS SANTOS** - (HU/DA) - RG 17136127/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '11' para a Ref. '12' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 27/3/2012.

4192 - 25/05/2012 - **DENISE REGINA DISARÓ** - (HU/DC) - RG 0052235278/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '08' para a Ref. '09' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 21/3/2012.

4193 - 25/05/2012 - **DINAH ROGERIO VIEIRA** - (HU/DE) - RG 0039875489/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '05' para a Ref. '06' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 18/3/2012.

4194 - 25/05/2012 - **DIOGENES BALBINO KUHLM LIMA** - (HU/DA) - RG 16874795/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '04' para a Ref. '05' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 20/2/2012.

4195 - 25/05/2012 - **DIVA BARBOSA DA SILVA** - (MUSEU) - RG 3.791.776-1/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '05' para a Ref. '06' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 18/3/2012.

4196 - 25/05/2012 - **EDNA DE SOUZA DIAS** - (HU/DE) - RG 0037139220/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '03' para a Ref. '04' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 4/7/2011.

4197 - 25/05/2012 - **ELIAS TELES DE ALMEIDA** - (HU/DE) - RG 35731709/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '05' para a Ref. '06' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 9/3/2012.

4198 - 25/05/2012 - **ELIEL MARCIO PEDRO** - (HU/DC) - RG 70096625/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '05' para a Ref. '06' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 8/1/2012.

4199 - 25/05/2012 - **ELISETE MARIA KIELING LANG** - (CCB) - RG 0033961162/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '05' para a Ref. '06' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 27/3/2012.

4200 - 25/05/2012 - **ELIZABETE DA SILVA** - (HU/DE) - RG 33691521/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '04' para a Ref. '05' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 19/1/2012.

4201 - 25/05/2012 - **ELIZABETE MACHADO FRIGERI BERNARDI** - (CC) - RG 14813454/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '10' para a Ref. '11' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 1/2/2012.

4202 - 25/05/2012 - **ELY FERREIRA DE SIQUEIRA** - (PRORH) - RG 8872139/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '04' para a Ref. '05' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 7/4/2012.

4203 - 25/05/2012 - **ERICA BOICA** - (CAPL) - RG 0039573660/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '03' para a Ref. '04' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 5/1/2012.

4204 - 25/05/2012 - **FRANCISCA PINTO AMARO** - (HU/DE) - RG 0039025434/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '07' para a Ref. '08' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 25/2/2012.

4205 - 25/05/2012 - **FRANSNY CANTARIN MARCELINO** - (HU/DC) - RG 0031787939/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '04' para a Ref. '05' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 23/3/2012.

4206 - 25/05/2012 - **GENI SOARES DA SILVA CALEFI** - (HU/DE) - RG 70304783/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '04' para a Ref. '05' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 13/2/2012.

4207 - 25/05/2012 - **GERSO VELO** - (PCU/DPOM) - RG 0001487496/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '08' para a Ref. '09' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 5/1/2012.

4208 - 25/05/2012 - **HELAINÉ FELIPE CONTATO** - (CAPL) - RG 0035354565/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '03' para a Ref. '04' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 1/12/2010. Em virtude do disposto no item anterior, retificar a Portaria 504 de 08/02/2012, de progressão por Antiguidade, para constar que a passagem correta é da Ref. '04' para a Ref. '05' da mesma Classe e Série de Classes, e não como constou.

4209 - 25/05/2012 - **HELENA MARIA DE AGUIAR** - (PROPPG) - RG 53002811/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '04' para a Ref. '05' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 9/3/2012.

4210 - 25/05/2012 - **HELIO BARBOSA SOARES** - (HU/DE) - RG 0036151129/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '05' para a Ref. '06' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 27/5/2011.

4211 - 25/05/2012 - **IARA BRANCO FERREIRA** - (CCB) - RG 0050722104/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '05' para a Ref. '06' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 30/3/2012.

4212 - 25/05/2012 - **ILZA BALDUINO FELIX** - (COU) - RG 61883339/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '05' para a Ref. '06' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 19/3/2012.

4213 - 25/05/2012 - **INES DE FATIMA GERMANO** - (HV) - RG 0045832368/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '03' para a Ref. '04' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 22/12/2011.

4214 - 25/05/2012 - **IRENE MARIA DA SILVA** - (CCB) - RG 0037728306/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '06' para a Ref. '07' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 25/5/2011.

4215 - 25/05/2012 - **JAIR REQUE** - (HU/DA - AHC) - RG 0001242422/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '09' para a Ref. '10' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 17/2/2012.

4216 - 25/05/2012 - **JEMIMA LIMA FERNANDES** - (RÁDIO UEL FM) - RG 21185043/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '05' para a Ref. '06' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 10/4/2012.

4217 - 25/05/2012 - **JESSE ALVES DA ROCHA** - (PCU/DS) - RG 51762142/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '10' para a Ref. '11' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 23/10/2011.

4218 - 25/05/2012 - **JOAO BATISTA AUGUSTINHO** - (CAPL) - RG 37946869/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '05' para a Ref. '06' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 27/10/2011.

4219 - 25/05/2012 - **JOAO LIMA CORREIA** - (PCU/DPOM) - RG 22384724/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '11' para a Ref. '12' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 22/2/2012.

4220 - 25/05/2012 - **JOEL ERACLIDES ROCHA** - (PCU/DE) - RG 0002080576/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '04' para a Ref. '05' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 22/11/2011.

4221 - 25/05/2012 - **JONAS LUCIANO BERGAMO HERMETO DIAS** - (EAAJ) - RG 0057996595/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '06' para a Ref. '07' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 4/7/2011.

4222 - 25/05/2012 - **JOSE FRANCISCO DA SILVA** - (HU/DA) - RG 0051029623/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '07' para a Ref. '08' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 18/12/2011.

4223 - 25/05/2012 - **KATIA ANGELA LAURA DO VALE** - (HU/DE) - RG 0039279720/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '09' para a Ref. '10' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 21/3/2012.

4224 - 25/05/2012 - **KELY MOREIRA CESARIO** - (EDUEL) - RG 0053343228/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '02' para a Ref. '03' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 2/3/2012.

4225 - 25/05/2012 - **LAUDIRCE MARTINS DOS SANTOS** - (HU/DA) - RG 0059684264/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '07' para a Ref. '08' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 12/12/2011.

4226 - 25/05/2012 - **LEONOR MIEKO UEDA** - (BC) - RG 1564494/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '04' para a Ref. '05' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 4/3/2012.

4227 - 25/05/2012 - **LILIA MARIA LYRA** - (HU/DE) - RG 1025805861/RS - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '04' para a Ref. '05' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 14/9/2011.

4228 - 25/05/2012 - **LUCIA REGINA MARQUES GIORDANO** - (PRORH) - RG 34359490/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '08' para a Ref. '09' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 9/2/2012.

4229 - 25/05/2012 - **LUCIANA SAORI HIRATA** - (HU/DA) - RG 0053540651/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '06' para a Ref. '07' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 16/1/2012.

4230 - 25/05/2012 - **LUCIANO BARROSO ZANLUCHI** - (PRORH) - RG 0050063011/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '05' para a Ref. '06' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 19/3/2012.

4231 - 25/05/2012 - **LUCILENE GABRIEL DE SOUZA RIBEIRO** - (HU/DA) - RG 0031632820/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '02' para a Ref. '03' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 10/5/2011. Em virtude do disposto no item anterior, retificar a Portaria 477 de 08/02/2012, de progressão por Titulação, para constar que a passagem correta é da Ref. '03' para a Ref. '05' da mesma Classe e Série de Classes, e não como constou.

4232 - 25/05/2012 - **LUIS ALEXANDRE DE SOUZA** - (PCU/DS) - RG 0042176702/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '10' para a Ref. '11' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 3/6/2011.

4233 - 25/05/2012 - **MARCELO ALVES SEABRA** - (CCE) - RG 0062155493/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '04' para a Ref. '05' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 2/5/2011.

4234 - 25/05/2012 - **MARCELLO TITO** - (HU/DC) - RG 0009657719/SP - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '01' para a Ref. '02' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 5/1/2012.

4235 - 25/05/2012 - **MARCELO PEREIRA DOS SANTOS** - (HU/DA) - RG 47770491/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '09' para a Ref. '10' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 6/3/2012.

4236 - 25/05/2012 - **MARCIO GONCALVES** - (HU/DE) - RG 0041428953/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '08' para a Ref. '09' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 13/3/2012.

4237 - 25/05/2012 - **MARCOS ANTONIO CAVALCANTI GARCIA** - (HU/DC - AHC) - RG 0043678752/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '04' para a Ref. '05' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 28/3/2012.

4238 - 25/05/2012 - **MARCOS ANTONIO MINEO** - (CESA) - RG 0049311036/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '11' para a Ref. '12' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 24/3/2012.

4239 - 25/05/2012 - **MARIA ANUNCIADA DE MELO** - (CAPL) - RG 41593407/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '09' para a Ref. '10' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 22/5/2011.

4240 - 25/05/2012 - **MARIA APARECIDA DOS SANTOS TEIXEIRA** - (HU/DA) - RG 0067485050/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '05' para a Ref. '06' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 13/2/2012.

4241 - 25/05/2012 - **MARIA APARECIDA TEODORO DOS REIS** - (PCU/DE) - RG 39562812/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '05' para a Ref. '06' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 5/3/2012.

4242 - 25/05/2012 - **MARIA ELIANE LONGHI BARROSO** - (CCB) - RG 0042347590/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '06' para a Ref. '07' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 13/12/2011.

4243 - 25/05/2012 - **MARIA ELIANETE THERESA DAMACENO** - (HU/DE) - RG 0001807192/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '03' para a Ref. '04' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 17/2/2012.

4244 - 25/05/2012 - **MARIA IZABEL ARRUDA SILVA** - (CCE) - RG 0033677324/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '05' para a Ref. '06' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 17/3/2012.

4245 - 25/05/2012 - **MARIA LUCILA DE OLIVEIRA SANTOS** - (HU/DE) - RG 0054084560/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '05' para a Ref. '06' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 25/10/2011.

4246 - 25/05/2012 - **MARIA PEREIRA DE JESUS** - (CAPL) - RG 0035141316/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '04' para a Ref. '05' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 28/8/2011.

4247 - 25/05/2012 - **MARIA ROQUE ROSA** - (HU/DE) - RG 0001061781/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '07' para a Ref. '08' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 23/2/2012.

4248 - 25/05/2012 - **MARIA ROSILETE DE SOUZA** - (EAAJ) - RG 0063022292/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '10' para a Ref. '11' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 9/3/2012.

4249 - 25/05/2012 - **MARILDA YOSHIE HIRAYAMA SHIKI** - (PROGRAD) - RG 0001433387/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '09' para a Ref. '10' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 2/2/2011.

4250 - 25/05/2012 - **MARIZA SAITO** - (HU/DC) - RG 1067304/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '05' para a Ref. '06' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 22/1/2012.

4251 - 25/05/2012 - **MARLENE DE FATIMA FERREIRA** - (HU/DE) - RG 0039036983/SP - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '01' para a Ref. '02' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 21/3/2012.

4252 - 25/05/2012 - **MARLENE SOARES PAULINO** - (HU/DE) - RG 0042676640/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '01' para a Ref. '02' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 13/3/2012.

4253 - 25/05/2012 - **MASAKO NISHIMORI** - (PROPLAN) - RG 8151490/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '05' para a Ref. '06' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 20/12/2011.

4254 - 25/05/2012 - **MATILDE MARIA DE LIMA FILSOLA** - (HU/DE) - RG 0044726556/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '04' para a Ref. '05' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 24/1/2012.

4255 - 25/05/2012 - **MIRIAM SILVEIRA LOURES DE OLIVEIRA** - (PRORH) - RG 52466520/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '04' para a Ref. '05' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 1/3/2012.

4256 - 25/05/2012 - **MONICA APARECIDA RAFAEL DE PAULA** - (PCU/DE) - RG 53011837/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '03' para a Ref. '04' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 18/3/2012.

4257 - 25/05/2012 - **NATALINA BIZ FARIA** - (PROPLAN) - RG 0001597603/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '08' para a Ref. '09' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 22/3/2012.

4258 - 25/05/2012 - **NATALINO ANTONIO DE OLIVEIRA** - (HU/DA - AHC) - RG 0036479590/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '06' para a Ref. '07' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 13/3/2012.

4259 - 25/05/2012 - **NELICE MENDONCA** - (COU) - RG 0044812142/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '01' para a Ref. '02' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 14/3/2012.

4260 - 25/05/2012 - **NELSON ALEXANDRE MORETTO** - (HU/DA) - RG 46049799/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '06' para a Ref. '07' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 28/2/2012.

4261 - 25/05/2012 - **NEUZA APARECIDA CASAGRANDE** - (HU/DS) - RG 0005496217/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '05' para a Ref. '06' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 16/12/2011.

4262 - 25/05/2012 - **NILDO LUIZ GUIMARAES** - (PCU/DS) - RG 0002240814/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '09' para a Ref. '10' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 13/2/2012.

4263 - 25/05/2012 - **NIVIA CRISTINA BERNARDES BRASILINO** - (HU/DE) - RG 0042426750/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '04' para a Ref. '05' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 21/3/2012.

4264 - 25/05/2012 - **ODETE ROCHA MANHANI** - (PCU/DE) - RG 39661977/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '09' para a Ref. '10' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 2/1/2009. Em virtude do disposto no item anterior, retificar a Portaria 720 de 15/02/2012, de progressão por Antiguidade, para constar que a passagem correta é da Ref. '09' para a Ref. '10' da mesma Classe e Série de Classes, e não como constou.

4265 - 25/05/2012 - **ORLANDO ANDERSON BELLEZI** - (HU/DC) - RG 0019605302/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '05' para a Ref. '06' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 20/3/2012.

4266 - 25/05/2012 - **OSVALDIR GOMES DE OLIVEIRA** - (HV) - RG 0031543169/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '09' para a Ref. '10' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 17/8/2011.

4267 - 25/05/2012 - **OSVALDO CAPELLO** - (PROPPG) - RG 0045285987/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '03' para a Ref. '04' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 28/9/2011.

4268 - 25/05/2012 - **PAULO BRONIERA** - (HU/DA - AHC) - RG 1629258/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '08' para a Ref. '09' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 1/2/2012.

4269 - 25/05/2012 - **PAULO FIGUEIRA XAVIER** - (HU/DE) - RG 0054356285/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '08' para a Ref. '09' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 1/7/2011.

4270 - 25/05/2012 - **REGINA APARECIDA DE LIMA** - (PRORH) - RG 0035265686/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '02' para a Ref. '03' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 13/4/2012.

4271 - 25/05/2012 - **REGINALDO DIAS BEZERRA** - (SEBEC) - RG 0047940338/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '03' para a Ref. '04' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 27/3/2012.

4272 - 25/05/2012 - **RICARDO MESSIAS DE LIMA** - (RÁDIO UEL FM) - RG 73403057/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '03' para a Ref. '04' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 10/4/2012.

4273 - 25/05/2012 - **RICARDO PEREIRA GOULART** - (PCU/DE) - RG 0042370657/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '07' para a Ref. '08' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 10/3/2012.

4274 - 25/05/2012 - **ROBERTO FERNANDES NOGUEIRA** - (PCU/DE) - RG 0059495690/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '05' para a Ref. '06' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 3/3/2012.

4275 - 25/05/2012 - **ROGERIO CIRO GALVAO** - (HU/DE) - RG 0047048516/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '08' para a Ref. '09' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 28/3/2012.

4276 - 25/05/2012 - **ROSA MARES DOS SANTOS** - (BC) - RG 0035351639/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '05' para a Ref. '06' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 2/3/2012.

4277 - 25/05/2012 - **ROSANA MARIA FIORIM** - (HU/DC - AHC) - RG 32388302/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '03' para a Ref. '04' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 6/3/2012.

4278 - 25/05/2012 - **ROSANE MARIA BARZON** - (HU/DA) - RG 0039271290/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '04' para a Ref. '05' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 21/3/2012.

4279 - 25/05/2012 - **ROSANGELA MARIA BARBIERI** - (HU/DC - AHC) - RG 0001635011/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '04' para a Ref. '05' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 11/1/2012.

4280 - 25/05/2012 - **ROSANGELA RODRIGUES ARAUJO VIEIRA** - (HU/DA - AHC) - RG 0047047854/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '06' para a Ref. '07' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 25/3/2012.

4281 - 25/05/2012 - **SANDRA CRISTINA KAWALIC** - (CAPL) - RG 0049240422/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '02' para a Ref. '03' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 15/4/2011.

4282 - 25/05/2012 - **SANDRA MARIA FERNANDES** - (CECA) - RG 0037417882/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '03' para a Ref. '04' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 27/3/2012.

4283 - 25/05/2012 - **SANDRA REGINA DE OLIVEIRA BARBOSA** - (HU/DC) - RG 0038196634/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '05' para a Ref. '06' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 4/3/2012.

4284 - 25/05/2012 - **SELMA DE OLIVEIRA RIBEIRO** - (CCA) - RG 0048216242/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '08' para a Ref. '09' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 11/3/2012.

4285 - 25/05/2012 - **SIDNEI KASPROWICZ** - (SEBEC) - RG 0044517043/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '05' para a Ref. '06' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 19/2/2012.

4286 - 25/05/2012 - **SIDNEI MIOTO** - (HU/DE) - RG 0001393841/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '09' para a Ref. '10' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 8/10/2010. Em virtude do disposto no item anterior, retificar a Portaria 2105 de 28/03/2011, de progressão por Antiquidade, para constar que a passagem correta é da Ref. '10' para a Ref. '11' da mesma Classe e Série de Classes, e não como constou.

4287 - 25/05/2012 - **SIMEIRE ANTONIELI DOS SANTOS FALEIROS** - (HU/DE) - RG 0045754049/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '03' para a Ref. '04' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 25/3/2012.

4288 - 25/05/2012 - **SIMONE COSTA DE OLIVEIRA** - (HU/DE) - RG 0069141803/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '09' para a Ref. '10' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 21/12/2011.

4289 - 25/05/2012 - **SUELI PIRES DE JESUS** - (PROAF) - RG 15974400/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '06' para a Ref. '07' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 23/2/2012.

4290 - 25/05/2012 - **SUSY MEIRE BARBOSA DOS SANTOS** - (HU/DC - AHC) - RG 0037608734/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '05' para a Ref. '06' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 11/7/2011. Em virtude do disposto no item anterior, retificar a Portaria 498 de 08/02/2012, de progressão por Titulação, para constar que a passagem correta é da Ref. '06' para Ref. '08' da mesma Classe e Série de Classes, e não como constou.

4291 - 25/05/2012 - **VALDIR ADEMAR BERNARDO** - (HU/DA) - RG 0000700211/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '05' para a Ref. '06' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 7/6/2011. Em virtude do disposto no item anterior, retificar a Portaria 3549 de 02/05/2012, de progressão por Titulação, para constar que a passagem correta é da Ref. '06' para a Ref. '07' da mesma Classe e Série de Classes, e não como constou.

4292 - 25/05/2012 - **VALKIRIA APARECIDA A DE OLIVEIRA BATISTA** - (CCB) - RG 0043841092/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '03' para a Ref. '04' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 19/1/2012.

4293 - 25/05/2012 - **VANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO** - (HU/DE) - RG 0043966693/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '04' para a Ref. '05' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 25/3/2012.

4294 - 25/05/2012 - **VANDERLEY SOARES DA SILVA** - (PCU/DS) - RG 0001419065/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '08' para a Ref. '09' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 21/12/2011.

4295 - 25/05/2012 - **VANICE DE OLIVEIRA BARBOSA** - (HU/DE) - RG 0045277194/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '03' para a Ref. '04' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 22/3/2012.

4296 - 25/05/2012 - **VERONICA MEDEIROS** - (PCU/DE) - RG 47148081/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '10' para a Ref. '11' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 23/2/2012.

4297 - 25/05/2012 - **VICENTE PEREIRA PEDRO** - (HU/DE) - RG 0034401691/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '01' para a Ref. '02' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 24/1/2012.

4298 - 25/05/2012 - **VILMA BENTO PRATES** - (PROGRAD) - RG 0034684901/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '09' para a Ref. '10' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 10/1/2012.

4299 - 25/05/2012 - **WALTER DE LIMA SIMÕES** - (HU/DE) - RG 4.071.037-0/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '05' para a Ref. '06' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 14/9/2011.

4300 - 25/05/2012 - **WILIAM TURINI** - (HU/DC) - RG 0044892936/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '05' para a Ref. '06' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 7/1/2012.

4301 - 25/05/2012 - **WILSON DE JESUS CAMARGO** - (HU/DA) - RG 0061315489/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '06' para a Ref. '07' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 11/12/2011.

4302 - 25/05/2012 - **YOLLAH FRANCISCA HOSOKAWA** - (CESA) - RG 0001489745/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '04' para a Ref. '05' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 4/12/2011. Em virtude do disposto no item anterior, retificar a Portaria 1377 de 28/02/2012, de progressão por Titulação, para constar que a passagem correta é da Ref. '05' para a Ref. '06' da mesma Classe e Série de Classes, e não como constou, e retificar a Portaria 1378 de 28/02/2012, de progressão por Titulação, para constar que a passagem correta é da Ref. '06' para a Ref. '07' da mesma Classe e Série de Classes, e não como constou.

4303 - 25/05/2012 - **ZANETI CORREA DA SILVA** - (CESA) - RG 0000854974/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por avaliação de desempenho, conf. § 4º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, passando da Ref. '04' para a Ref. '05' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 24/3/2012.

4304 - 25/05/2012 - **ANTONIO JOSE DOS SANTOS NETO** - (PROAF) - RG 0001934922/PR - Conceder licença especial, no período de 23/07/2012 a 21/08/2012, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

4305 - 25/05/2012 - **FERNANDA CRISTINA SPOSITO** - (COU) - RG 0061835229/PR - Conceder licença especial, no período de 16/07/2012 a 30/07/2012, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

4306 - 25/05/2012 - **JANICE ALVES RANDO** - (COU) - RG 22605623/PR - Conceder licença especial, no período de 09/07/2012 a 23/07/2012, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

4307 - 25/05/2012 - **LUCIA HELENA MACHADO DO CARMO** - (CESA) - RG 0001062089/PR - Conceder licença especial, no período de 09/07/2012 a 23/07/2012, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

4308 - 25/05/2012 - **MARIA INALVA DOS SANTOS** - (COU) - RG 0045730646/PR - Conceder licença especial, no período de 23/07/2012 a 06/08/2012, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

4309 - 25/05/2012 - **NALU CRISTINA PASQUALINO FACHIN** - (COU) - RG 35359796/PR - Conceder licença especial, no período de 09/07/2012 a 23/07/2012, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

4310 - 25/05/2012 - **VERA LUCIA HIDEKO TATAKIHARA** - (HU) - RG 0031269830/PR - Conceder licença especial, no período de 12/07/2012 a 10/08/2012, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

4311 - 25/05/2012 - **ADEMIR JOSE ANTONIO** - (HU/DA) - RG 0034547505/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por titulação, conf. § 3º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, em virtude da conclusão de 20 (vinte) horas de cursos de atualização, passando da Ref. '06' para a Ref. '07' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 16/4/2012.

4312 - 25/05/2012 - **ADRIANA ESTELA PINESMO MORAIS** - (HU/DE - AHC) - RG 0044228521/PR - Determinar a progressão de duas referências salariais por titulação, conf. § 3º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, em virtude da conclusão de 160 (cento e sessenta) horas de cursos de atualização, passando da Ref. '03' para a Ref. '05' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 17/4/2012.

4313 - 25/05/2012 - **ADYLSO JUSTINO JORGE** - (HU/DC) - RG 12742754/PR - Determinar a progressão de duas referências salariais por titulação, conf. § 3º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, em virtude da conclusão de 160 (cento e sessenta) horas de cursos de atualização, passando da Ref. '02' para a Ref. '04' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 11/4/2012.

4314 - 25/05/2012 - **AFONSO DE AZEVEDO SAIZ** - (CCB) - RG 41073241/PR - Determinar a progressão de duas referências salariais por titulação, conf. § 3º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, em virtude da conclusão de 80 (oitenta) horas de cursos de atualização, passando da Ref. '06' para a Ref. '08' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 30/4/2012.

4315 - 25/05/2012 - **ALESSANDRA COSTESKI** - (PROGRAD) - RG 0060929157/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por titulação, conf. § 3º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, em virtude da conclusão de 80 (oitenta) horas de cursos de atualização, passando da Ref. '04' para a Ref. '05' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 12/4/2012.

4316 - 25/05/2012 - **ALICE YOSHIKO ITO** - (HU/DC) - RG 0032655025/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por titulação, conf. § 3º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, em virtude da conclusão de 80 (oitenta) horas de cursos de atualização, passando da Ref. '05' para a Ref. '06' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 2/4/2012.

4317 - 25/05/2012 - **ANDREZA DAHER DELFINO SENTONE** - (HU/DE) - RG 0031124948/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por titulação, conf. § 3º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, em virtude da conclusão de 80 (oitenta) horas de cursos de atualização, passando da Ref. '08' para a Ref. '09' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 13/4/2012.

4318 - 25/05/2012 - **ANGELA DE FATIMA SALOIO MORAES** - (COU) - RG 0039221624/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por titulação, conf. § 3º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, em virtude da conclusão de 40 (quarenta) horas de cursos de atualização, passando da Ref. '02' para a Ref. '03' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 28/3/2011. Retificar a Portaria 881 de 28/02/2012, de progressão por Mérito, para constar que a passagem correta é da Ref. '03' para a Ref. '04', e não como constou.

4319 - 25/05/2012 - **ANGELA DE FATIMA SALOIO MORAES** - (COU) - RG 0039221624/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por titulação, conf. § 3º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, em virtude da conclusão de 40 (quarenta) horas de cursos de atualização, passando da Ref. '04' para a Ref. '05' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 21/4/2012.

4320 - 25/05/2012 - **ARMELINDO FERREIRA DA COSTA** - (HU/DA) - RG 31256968/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por titulação, conf. § 3º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, em virtude da conclusão de 20 (vinte) horas de cursos de atualização, passando da Ref. '11' para a Ref. '12' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 9/4/2012.

4321 - 25/05/2012 - **CARLOS ROBERTO ALMEIDA DA SILVA** - (COU) - RG 553699/PR - Determinar a progressão de duas referências salariais por titulação, conf. § 3º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, em virtude da conclusão de 160 (cento e sessenta) horas de cursos de atualização, passando da Ref. '05' para a Ref. '07' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 23/4/2012.

4322 - 25/05/2012 - **CLARICE PIETRAK SILVA** - (HU/DE) - RG 32076882/PR - Determinar a progressão de duas referências salariais por titulação, conf. § 3º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, em virtude da conclusão de 80 (oitenta) horas de cursos de atualização, passando da Ref. '01' para a Ref. '03' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 24/4/2012.

4323 - 25/05/2012 - **DIOMAR DA SILVEIRA** - (HU/DE) - RG 46871286/PR - Determinar a progressão de duas referências salariais por titulação, conf. § 3º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, em virtude da conclusão de 80 (oitenta) horas de cursos de atualização, passando da Ref. '01' para a Ref. '03' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 26/4/2012.

4324 - 25/05/2012 - **DOMINGOS COSTA** - (PCU/DPOM) - RG 0035130632/PR - Determinar a progressão de duas referências salariais por titulação, conf. § 3º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, em virtude da conclusão de 40 (quarenta) horas de cursos de atualização, passando da Ref. '06' para a Ref. '08' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 4/4/2012.

4325 - 25/05/2012 - **EDSON LUIS MOURO** - (PCU/DS) - RG 34823596/PR - Determinar a progressão de duas referências salariais por titulação, conf. § 3º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, em virtude da conclusão de 40 (quarenta) horas de cursos de atualização, passando da Ref. '01' para a Ref. '03' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 7/11/2011.

4326 - 25/05/2012 - **ELAINE APARECIDA BRESSAN AVILA** - (HU/DC) - RG 0061106570/PR - Determinar a progressão de duas referências salariais por titulação, conf. § 3º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, em virtude da conclusão de 80 (oitenta) horas de cursos de atualização, passando da Ref. '05' para a Ref. '07' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 14/4/2012.

4327 - 25/05/2012 - **ELIANE ALVES DA SILVA POLLI** - (HU/DA) - RG 0049848153/PR - Determinar a progressão de duas referências salariais por titulação, conf. § 3º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, em virtude da conclusão de 80 (oitenta) horas de cursos de atualização, passando da Ref. '02' para a Ref. '04' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 25/4/2012.

4328 - 25/05/2012 - **ELISANGELA FLAUZINO ZAMPAR** - (HU/DE) - RG 88659775/PR - Determinar a progressão de duas referências salariais por titulação, conf. § 3º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, em virtude da conclusão de 160 (cento e sessenta) horas de cursos de atualização, passando da Ref. '01' para a Ref. '03' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 18/4/2012.

4329 - 25/05/2012 - **ELIZABETH APARECIDA TONSSIC** - (PJU) - RG 1887699/PR - Determinar a progressão de duas referências salariais por titulação, conf. § 3º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, em virtude da conclusão de 80 (oitenta) horas de cursos de atualização, passando da Ref. '10' para a Ref. '12' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 20/3/2012.

4330 - 25/05/2012 - **ENOQUE FRANCISCO DE OLIVEIRA** - (HU/DE) - RG 1871805/PR - Determinar a progressão de duas referências salariais por titulação, conf. § 3º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, em virtude da conclusão de 160 (cento e sessenta) horas de cursos de atualização, passando da Ref. '05' para a Ref. '07' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 5/4/2012.

4331 - 25/05/2012 - **FERNANDA CRISTINA SPOSITO** - (COU) - RG 0061835229/PR - Determinar a progressão de duas referências salariais por titulação, conf. § 3º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, em virtude da conclusão de 80 (oitenta) horas de cursos de atualização, passando da Ref. '02' para a Ref. '04' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 14/2/2012. Em virtude do disposto, retificar a Portaria nº 3083 de 16/04/2012, de progressão por Mérito, para constar que a passagem correta é da Referência "04" para a Referência "05" da mesma Classe e Série de Classes, e não como constou.

4332 - 25/05/2012 - **FERNANDA DONADIO PITTA** - (HU/DE) - RG 82148779/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por titulação, conf. § 3º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, em virtude da conclusão de 80 (oitenta) horas de cursos de atualização, passando da Ref. '01' para a Ref. '02' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 23/4/2012.

4333 - 25/05/2012 - **FLAVIA MENDONÇA DA SILVA OUSSAKI** - (HU/DE) - RG 77319077/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por titulação, conf. § 3º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, em virtude da conclusão de 80 (oitenta) horas de cursos de atualização, passando da Ref. '01' para a Ref. '02' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 24/4/2012.

4334 - 25/05/2012 - **FLAVIO JOAQUIM DOS SANTOS** - (HU/DE) - RG 75541511/PR - Determinar a progressão de duas referências salariais por titulação, conf. § 3º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, em virtude da conclusão de 80 (oitenta) horas de cursos de atualização, passando da Ref. '01' para a Ref. '03' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 18/4/2012.

4335 - 25/05/2012 - **FRANCIANI DALTO NOGUEIRA** - (HU/DE) - RG 81322040/PR - Determinar a progressão de duas referências salariais por titulação, conf. § 3º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, em virtude da conclusão de 80 (oitenta) horas de cursos de atualização, passando da Ref. '01' para a Ref. '03' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 12/4/2012.

4336 - 25/05/2012 - **GEOVANET CICONATO DE AZEVEDO** - (HU/DE) - RG 31127017/PR - Determinar a progressão de duas referências salariais por titulação, conf. § 3º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, em virtude da conclusão de 80 (oitenta) horas de cursos de atualização, passando da Ref. '01' para a Ref. '03' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 13/4/2012.

4337 - 25/05/2012 - **GONZALITO ZENO CARDOSO** - (HU/DE) - RG 19328570/PR - Determinar a progressão de duas referências salariais por titulação, conf. § 3º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, em virtude da conclusão de 40 (quarenta) horas de cursos de atualização, passando da Ref. '01' para a Ref. '03' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 27/4/2012.

4338 - 25/05/2012 - **IVONE MARLENE BERNER BERG** - (HU/DC - AHC) - RG 30433688/PR - Determinar a progressão de duas referências salariais por titulação, conf. § 3º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, em virtude da conclusão de 80 (oitenta) horas de cursos de atualização, passando da Ref. '03' para a Ref. '05' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 31/3/2012.

4339 - 25/05/2012 - **JAQUELINE MARQUES LUIZ DE OLIVEIRA** - (AAI) - RG 53315100/PR - Determinar a progressão de duas referências salariais por titulação, conf. § 3º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, em virtude da conclusão de 160 (cento e sessenta) horas de cursos de atualização, passando da Ref. '03' para a Ref. '05' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 13/4/2012.

4340 - 25/05/2012 - **JESSE DE PAULA** - (HU/DC - AHC) - RG 2000649/PR - Determinar a progressão de duas referências salariais por titulação, conf. § 3º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, em virtude da conclusão de 80 (oitenta) horas de cursos de atualização, passando da Ref. '03' para a Ref. '05' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 11/4/2012.

4341 - 25/05/2012 - **JOSE APARECIDO DA SILVA** - (HU/DE) - RG 125424821/PR - Determinar a progressão de duas referências salariais por titulação, conf. § 3º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, em virtude da conclusão de 80 (oitenta) horas de cursos de atualização, passando da Ref. '01' para a Ref. '03' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 23/4/2012.

4342 - 25/05/2012 - **JOSE CARLOS MAZETTI** - (HU/DA) - RG 36402539/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por titulação, conf. § 3º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, em virtude da conclusão de 40 (quarenta) horas de cursos de atualização, passando da Ref. '05' para a Ref. '06' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 9/4/2012.

4343 - 25/05/2012 - **JOSE CARLOS MAZETTI** - (HU/DA) - RG 36402539/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por titulação, conf. § 3º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, em virtude da conclusão de 40 (quarenta) horas de cursos de atualização, passando da Ref. '06' para a Ref. '07' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 11/4/2012.

4344 - 25/05/2012 - **JOSIAS DE OLIVEIRA GALVÃO** - (HU/DE) - RG 47048079/PR - Determinar a progressão de duas referências salariais por titulação, conf. § 3º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, em virtude da conclusão de 40 (quarenta) horas de cursos de atualização, passando da Ref. '01' para a Ref. '03' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 26/4/2012.

4345 - 25/05/2012 - **LETICIA NAVARRO GORDAN FERREIRA MARTINS** - (HU/DC) - RG 11080502/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por titulação, conf. § 3º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, em virtude da conclusão de 80 (oitenta) horas de cursos de atualização, passando da Ref. '03' para a Ref. '04' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 4/4/2012.

4346 - 25/05/2012 - **LOURDES DE MELO LEITE** - (HU/DE) - RG 36175052/PR - Determinar a progressão de duas referências salariais por titulação, conf. § 3º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, em virtude da conclusão de 80 (oitenta) horas de cursos de atualização, passando da Ref. '01' para a Ref. '03' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 20/4/2012.

4347 - 25/05/2012 - **MARCELO INACIO** - (HU/DA) - RG 0054882688/PR - Determinar a progressão de duas referências salariais por titulação, conf. § 3º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, em virtude da conclusão de 80 (oitenta) horas de cursos de atualização, passando da Ref. '07' para a Ref. '09' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 16/4/2012.

4348 - 25/05/2012 - **MARCIO ALEX DE ALMEIDA MOURA** - (HU/DE) - RG 75403720/PR - Determinar a progressão de duas referências salariais por titulação, conf. § 3º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, em virtude da conclusão de 160 (cento e sessenta) horas de cursos de atualização, passando da Ref. '01' para a Ref. '03' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 25/4/2012.

4349 - 25/05/2012 - **MARCIO HENRIQUE DA CRUZ** - (PRORH) - RG 045592502/PR - Determinar a progressão de duas referências salariais por titulação, conf. § 3º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, em virtude da conclusão de 80 (oitenta) horas de cursos de atualização, passando da Ref. '05' para a Ref. '07' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 17/4/2012.

4350 - 25/05/2012 - **MARCIONILA GARCIA DA SILVA** - (HU/DE) - RG 0038766716/PR - Determinar a progressão de duas referências salariais por titulação, conf. § 3º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, em virtude da conclusão de 80 (oitenta) horas de cursos de atualização, passando da Ref. '06' para a Ref. '08' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 17/4/2012.

4351 - 25/05/2012 - **MARIA ALICE SOARES DE JESUS** - (HU/DE) - RG 42852996/PR - Determinar a progressão de duas referências salariais por titulação, conf. § 3º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, em virtude da conclusão de 40 (quarenta) horas de cursos de atualização, passando da Ref. '10' para a Ref. '12' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 23/4/2012.

4352 - 25/05/2012 - **MARIA LUCIA SOARES DOMINGUES** - (HU/DE) - RG 32586910/PR - Determinar a progressão de duas referências salariais por titulação, conf. § 3º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, em virtude da conclusão de 80 (oitenta) horas de cursos de atualização, passando da Ref. '01' para a Ref. '03' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 26/3/2012.

4353 - 25/05/2012 - **MARIA YAMAZAKI** - (PROGRAD) - RG 15768142/PR - Determinar a progressão de duas referências salariais por titulação, conf. § 3º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, em virtude da conclusão de 160 (cento e sessenta) horas de cursos de atualização, passando da Ref. '06' para a Ref. '08' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 16/4/2012.

4354 - 25/05/2012 - **MARISA MAYUMI KURIMOTO DOS SANTOS** - (SEBEC) - RG 93393457/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por titulação, conf. § 3º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, em virtude da conclusão de 80 (oitenta) horas de cursos de atualização, passando da Ref. '06' para a Ref. '07' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 17/4/2012.

4355 - 25/05/2012 - **NADIR DE MEDEIROS PEREIRA** - (HU/DA) - RG 33923953/PR - Determinar a progressão de duas referências salariais por titulação, conf. § 3º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, em virtude da conclusão de 80 (oitenta) horas de cursos de atualização, passando da Ref. '10' para a Ref. '12' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 20/1/2012.

4356 - 25/05/2012 - **NATALINA APARECIDA REBOUCHAS** - (PCU/DS) - RG 0046767888/PR - Determinar a progressão de duas referências salariais por titulação, conf. § 3º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, em virtude da conclusão de 40 (quarenta) horas de cursos de atualização, passando da Ref. '07' para a Ref. '09' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 2/2/2012.

4357 - 25/05/2012 - **NILCELENE BARBOSA MACHADO MAGALHÃES** - (HU/DE) - RG 66892140/PR - Determinar a progressão de duas referências salariais por titulação, conf. § 3º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, em virtude da conclusão de 80 (oitenta) horas de cursos de atualização, passando da Ref. '02' para a Ref. '04' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 29/3/2012.

4358 - 25/05/2012 - **NILVA ERNESTA PRICINATO** - (PROPLAN) - RG 0008523312/PR - Determinar a progressão de duas referências salariais por titulação, conf. § 3º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, em virtude da conclusão de 80 (oitenta) horas de cursos de atualização, passando da Ref. '07' para a Ref. '09' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 27/4/2012.

4359 - 25/05/2012 - **NILZA GONÇALVES CORREA SILVA** - (HU/DE) - RG 41667257/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por titulação, conf. § 3º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, em virtude da conclusão de 40 (quarenta) horas de cursos de atualização, passando da Ref. '02' para a Ref. '03' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 25/4/2012.

4360 - 25/05/2012 - **PETERSON JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO** - (PCU/DPOM) - RG 0052649587/PR - Determinar a progressão de duas referências salariais por titulação, conf. § 3º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, em virtude da conclusão de 80 (oitenta) horas de cursos de atualização, passando da Ref. '07' para a Ref. '09' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 25/4/2012.

4361 - 25/05/2012 - **REGINA LUCIA DE ARRUDA MARTINS** - (HU/DC) - RG 35333894/PR - Determinar a progressão de duas referências salariais por titulação, conf. § 3º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, em virtude da conclusão de 80 (oitenta) horas de cursos de atualização, passando da Ref. '02' para a Ref. '04' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 19/3/2012.

4362 - 25/05/2012 - **RENATO JUNIOR MOREIRA CORGOSINHO** - (PROAF) - RG 60769095/PR - Determinar a progressão de duas referências salariais por titulação, conf. § 3º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, em virtude da conclusão de 80 (oitenta) horas de cursos de atualização, passando da Ref. '06' para a Ref. '08' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 4/4/2012.

4363 - 25/05/2012 - **RODERLEY RODOLFO SANTINI** - (PRORH) - RG 0039811839/PR - Determinar a progressão de duas referências salariais por titulação, conf. § 3º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, em virtude da conclusão de 160 (cento e sessenta) horas de cursos de atualização, passando da Ref. '04' para a Ref. '06' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 26/4/2012.

4364 - 25/05/2012 - **ROSIMARA GONCALVES DE PADUA G.FERREIRA** - (HU/DE - AHC) - RG 0071117146/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por titulação, conf. § 3º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, em virtude da conclusão de 40 (quarenta) horas de cursos de atualização, passando da Ref. '03' para a Ref. '04' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 15/3/2012.

4365 - 25/05/2012 - **RUTE MARCONDES SILVA CAMPOS SILVERIO** - (PCU/DS) - RG 86458926/PR - Determinar a progressão de duas referências salariais por titulação, conf. § 3º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, em virtude da conclusão de 40 (quarenta) horas de cursos de atualização, passando da Ref. '01' para a Ref. '03' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 2/3/2012.

4366 - 25/05/2012 - **RUYS CESAR SAVIANI** - (HU/DC) - RG 42573035/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por titulação, conf. § 3º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, em virtude da conclusão de 40 (quarenta) horas de cursos de atualização, passando da Ref. '01' para a Ref. '02' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 2/4/2012.

4367 - 25/05/2012 - **SEBASTIANA LOPES NASCIMENTO CABRAL** - (HU/DA - AHC) - RG 0002238495/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por titulação, conf. § 3º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, em virtude da conclusão de 20 (vinte) horas de cursos de atualização, passando da Ref. '04' para a Ref. '05' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 19/4/2012.

4368 - 25/05/2012 - **SEBASTIANA LOPES NASCIMENTO CABRAL** - (HU/DA - AHC) - RG 0002238495/PR - Determinar a progressão de uma referência salarial por titulação, conf. § 3º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, em virtude da conclusão de 20 (vinte) horas de cursos de atualização, passando da Ref. '05' para a Ref. '06' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 24/4/2012.

4369 - 25/05/2012 - **SELMA ROCHA DELMONICO** - (HU/DE) - RG 65233967/PR - Determinar a progressão de duas referências salariais por titulação, conf. § 3º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, em virtude da conclusão de 80 (oitenta) horas de cursos de atualização, passando da Ref. '01' para a Ref. '03' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 18/4/2012.

4370 - 25/05/2012 - **SILVIA CLAY GOMES MAGALHÃES** - (HU/DC) - RG 60892709/PR - Determinar a progressão de duas referências salariais por titulação, conf. § 3º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, em virtude da conclusão de 80 (oitenta) horas de cursos de atualização, passando da Ref. '01' para a Ref. '03' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 6/2/2012.

4371 - 25/05/2012 - **SIMONE MARIA BENTO NASCIMENTO** - (HU/DA) - RG 75153910/PR - Determinar a progressão de duas referências salariais por titulação, conf. § 3º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, em virtude da conclusão de 40 (quarenta) horas de cursos de atualização, passando da Ref. '01' para a Ref. '03' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 16/4/2012.

4372 - 25/05/2012 - **VERA LUCIA GOMES MAGALHÃES** - (HU/DA) - RG 40939059/PR - Determinar a progressão de duas referências salariais por titulação, conf. § 3º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, em virtude da conclusão de 40 (quarenta) horas de cursos de atualização, passando da Ref. '01' para a Ref. '03' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 26/4/2012.

4373 - 25/05/2012 - **WALTER PIRES** - (HU/DA) - RG 54356498/PR - Determinar a progressão de duas referências salariais por titulação, conf. § 3º e incisos do Art. 26 da Lei nº 15050/06, em virtude da conclusão de 40 (quarenta) horas de cursos de atualização, passando da Ref. '10' para a Ref. '12' da mesma Classe e Série de Classes, a partir de 8/4/2012.

Luis Fernando Pinto Dias - Pró-Reitor de Recursos Humanos

R\$ 3.984,00 - 56220/2012

Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana

Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana

Portaria 086/2012

Súmula: Designa Função Acadêmica

O Prof. Rogério Ribeiro, Diretor da FECEA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº. 6949 de 05/05/2010, publicado no DIOE nº. 8214/2010 de 05/05/2010, considerando a Lei 16372/09.

Resolve:

Art. 1º - Designar o professor **Fábio Luiz Baccarin**, RG. 4.966.160-6/PR, para

responder pela Divisão de Graduação a partir de 01/06/2012, passando a receber a função acadêmica FA-2

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apucarana, 06 de junho de 2012.

Prof. Rogério Ribeiro
Diretor

RS 60,00 - 55973/2012

Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana

Portaria 087/2012

Súmula: Designa Função Acadêmica

O Prof. Rogério Ribeiro, Diretor da FECEA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº. 6949 de 05/05/2010, publicado no DIOE nº. 8214/2010 de 05/05/2010, considerando a Lei 16372/09.

Resolve:

Art. 1º - Designar a servidora **Lucilene Aparecida Francisco**, RG. 7.277.193-1/PR, para responder pelo Órgão de Apoio Biblioteca deixando de receber a Função acadêmica FA-2 concedida pela portaria 021/2010 de 08/02/2010, passando a receber a FA-3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor à partir de 01/06/2012, revogam-se as disposições em contrário.

Apucarana, 06 de junho de 2012.

Prof. Rogério Ribeiro
Diretor

RS 72,00 - 55975/2012

Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana

Portaria 088/2012

Súmula: Alteração de Função Acadêmica

O Prof. Rogério Ribeiro, Diretor da FECEA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº. 6949 de 05/05/2010, publicado no DIOE nº. 8214/2010 de 05/05/2010, considerando a Lei 16372/09.

Resolve:

Art. 1º. Alterar a portaria 172/2011 de 22/12/2011, que nomeou o Prof. **Antonio Marcos Dorigão**, RG. 6.005.578-5 /PR, para responder pela Divisão de Ensino e Pesquisa e pela função de Secretário da Instituição, passando a responder pela **Divisão de Pesquisa e Pós-Graduação** recebendo a Função Acadêmica FA-2.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/06/2012, revogadas as disposições em contrário.

Apucarana, 06 de junho de 2012.

Prof. Rogério Ribeiro
Diretor

RS 72,00 - 55978/2012

Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana

Portaria 089/2012

Súmula: Alteração de Função Acadêmica

O Prof. Rogério Ribeiro, Diretor da FECEA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº. 6949 de 05/05/2010, publicado no DIOE nº. 8214/2010 de 05/05/2010, considerando a Lei 16372/09.

Resolve:

Art. 1º. Alterar a portaria 171/2011 de 21/12/2011, que designou a servidora **Deyse Aparecida Mazia Facio**, RG. 3.156.567-7/PR, para desempenhar exclusivamente as atividades de Controle Interno da FECEA, passando a responder pela **Seção de Ensino na Divisão de Graduação**, recebendo a Função Acadêmica FA-2.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/06/2012, revogadas as disposições em contrário.

Apucarana, 06 de junho de 2012.

Prof. Rogério Ribeiro
Diretor

RS 72,00 - 55979/2012

Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana

Portaria 090/2012

Súmula: Substituição função acadêmica

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana e com base na delegação estabelecida no Decreto n. 6949, de 05/05/2010, DIOE nº. 8214 de 05/05/2010, considerando a Lei 16372/2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Vilma dos Santos Leite**, RG. 9.702.288-7/PR, para responder como Assistente Técnico, da Seção de Compras e Patrimônio junto a Divisão Administrativa e Financeira pelo período de 31/05/2012 a 29/06/2012 em substituição a professora Lindinalva Rocha de Souza Scanduzzi Santana estiver respondendo pela Divisão Administrativa e Financeira, passando a receber a Função Acadêmica FA-03.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário.

Apucarana, 11 de maio de 2012.

Prof. Rogério Ribeiro
Diretor

RS 84,00 - 55982/2012

Secretaria da Família e Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO nº 097/2012-SEDS

Designar servidores para comporem a Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Permanentes e Prestação de Serviços/Pequenos Reparos desta Secretaria.

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições, com base no artigo 45, XIV, da Lei Estadual nº 8.485/87, de 03 de junho de 1987, publicada no Diário Oficial do Estado, em 08 de junho de 1987, e na Lei nº 16.840, de 28 de junho de 2011, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Permanentes e Prestação de Serviços/Pequenos Reparos desta Pasta:

- **Materiais de Consumo:** Eunice Aparecida de Souza - RG nº 1.685.043-8, Rosângela de Souza Leite - RG nº 4.613.744-2, Marcelo de Jesus Silva Nascimento Aguiar - RG nº 6.051.510-7, Marcelo Sanches Moreira - RG nº 3.701.346-3.
- **Bens Permanentes:** Ricardo Albanus de Lima - RG nº 8.240.061-3, Edwilson da Cunha Medina - RG nº 4.495.956-9, Denise Teixeira Lopes - RG nº 3.560.695-5, Rosângela de Souza Leite - RG nº 4.613.744-2.
- **Prestação de Serviços/Pequenos reparos:** Carlos Alberto Tourinho - RG nº 3.129.997-7, Marco Antônio Leinig Wanderley - RG nº 8.800.569-9.

Curitiba, 06 de junho de 2012.

Letícia Codagnone F. Raymundo
SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
em exercício

55839/2012

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL - SEDS**

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DELIBERAÇÃO Nº019/2012 – CEAS

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL - CEAS/PR, reunido ordinariamente no dia 01 de junho de 2012 e no uso de suas atribuições regimentais,

Delibera

Art.1º - Pela aprovação do Relatório Final da IX Conferência Estadual de Assistência Social, realizada nos dias 10 e 11 de outubro de 2011.

Art. 2º - A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 01 de junho de 2012.

Maria Cecília M. L. Fantin
Presidente do CEAS/PR

56150/2012

DELIBERAÇÃO Nº020/2012 – CEAS

Anexo I da Deliberação nº021/2012 - CEAS/PR

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL - CEAS/PR, reunido ordinariamente no dia 01 de junho de 2012 e no uso de suas atribuições regimentais,

Delibera

Art.1º - Pela aprovação do Relatório de Gestão do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PR referente ao biênio 2010-2012.

Art. 2º - A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 01 de junho de 2012.

Maria Cecília M. L. Fantin
Presidente do CEAS/PR

56152/2012

DELIBERAÇÃO Nº021/2012 – CEAS

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL - CEAS/PR, reunido ordinariamente no dia 01 de junho de 2012 no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando a Deliberação 005/2012 CEAS/PR que estabelece a ordem prioritária dos municípios para a implementação da Fase 1 e 2 do Programa Família Paranaense,

Considerando a Deliberação 010/2012 CEAS/PR que aprova a reprogramação do saldo da Fonte 257 – DETRAN – Superávit 2011,

Considerando o período eleitoral que restringe o prazo para o repasse de recursos aos municípios,

Delibera

Art.1º - Pela aprovação da Orientação Técnica do Programa Família Paranaense para a aquisição de equipamentos pelo município proponente, com recursos da Fonte 257 - Detran, Superávit 2011, conforme anexo.

Art. 2º - Pela aprovação da indicação dos conselheiros Gladys Tortato, representante da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social e Patrick James Reason, representante da Associação Beneficente Encontro com Deus, para a análise dos projetos e planos de aplicação dos municípios que aderiram ao Programa Família Paranaense.

Parágrafo Único: Os projetos devem ser referendados pelo CEAS/PR na reunião ordinária subsequente à análise realizada pelos conselheiros acima citados.

Art. 3º - A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 01 de junho de 2012.

Maria Cecília M. L. Fantin
Presidente do CEAS/PR

ORIENTAÇÃO TÉCNICA

PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, COMPUTADOR E IMPRESSORA e RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS INDICADOS PELO MUNICÍPIO

PROPONENTE.

APRESENTAÇÃO

O Conselho Estadual de Assistencial Social - CEAS, através da deliberação Nº 005/2012, aprovou os critérios para seleção dos municípios a serem contemplados com o Programa Família Paranaense no ano de 2012.

O Programa Família Paranaense é um programa estratégico que tem como atribuição articular as políticas públicas de várias áreas dos governos (Estado e Municípios), visando o desenvolvimento, o protagonismo e a promoção das famílias que vivem em maior situação de vulnerabilidade social e risco no Paraná.

O Programa tem como objetivo estabelecer uma rede integrada de proteção às famílias, para promover sua autonomia, através da oferta de um conjunto de ações intersetoriais, planejadas de acordo com a necessidade de cada família e das especificidades do território onde ela reside e devem contemplar os seguintes eixos para atuação:

- I. Assistência Social
- II. Educação
- III. Saúde
- IV. Habitação
- V. Agricultura e Abastecimento
- VI. Segurança Alimentar
- VII. Trabalho
- VIII. Segurança Pública
- IX. Justiça e Direitos Humanos
- X. Cultura
- XI. Esporte
- XII. Ciência e Tecnologia

O Programa Família Paranaense tem como premissas essenciais para sua execução:

- I. Enfrentamento das desigualdades sociais e da situação de pobreza;
- II. Incentivo ao protagonismo das famílias;
- III. Ampliação da capacidade de gestão dos municípios;
- IV. Atuação intersetorial e integrada entre as esferas estadual e municipal;
- V. Acompanhamento individualizado e intersetorial das famílias;
- VI. Articulação local realizada pelo CRAS ou CREAS;
- VII. Utilização de instrumentos padronizados do Programa: plano de ação intersetorial da família, plano de ação intersetorial do município, sistema de informação do Programa e Índice de Vulnerabilidade da Família;
- VIII. Cadastramento das famílias no CadÚnico e atualização cadastral sistemática, sempre que alguma mudança for identificada;
- IX. Adesão por meio de assinatura de Termo de Adesão;
- X. Prazo de permanência da família no Programa por 02 anos;

E ainda, considerando que o Programa tem o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, como o órgão responsável pela articulação local, e que esta articulação intersetorial acontece por meio dos comitês de gestão intersetoriais municipais e locais, cada qual com suas atribuições específicas, e com foco no atendimento e acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade e/ou pobreza.

Os municípios contemplados, são em sua maioria, de pequeno porte. Para tanto, o Estado deve unir esforços para apoiar o município na gestão dos programas e projetos executados para o melhor atendimento de seus munícipes, cofinanciando ações através de formalização de convênios para aquisição de veículo, computador e impressora, bem como, recursos para aquisição de materiais para investimentos, conforme especificações do Plano de Aplicação – Anexo I.

Para acessar o recurso do cofinanciamento estadual, poderão apresentar propostas de ação, a serem executadas com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, os municípios contemplados pela deliberação nº 005/2012 do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS que assinaram o Protocolo de Intenções e/ou Termo de Adesão ao Programa, conforme listagem abaixo:

Altamira do Paraná
Agudos do Sul
Amaporã
Barbosa Ferraz
Campina da Lagoa
Campo Bonito
Candói
Cantagalo
Cerro Azul
Cruz Machado
Fênix
Goioxim
Imbituva
Laranjeiras do Sul
Mandrituba
Mangueirinha
Ortigueira
Piraí do Sul
Prudentópolis
Rebouças
Reserva
Santa Cecília do Pavão
Santo Antônio do Sudoeste
São Jerônimo da Serra
São José da Boa Vista
São Pedro do Iguaçu
Teixeira Soares
Tomazina

Requisitos para participação do município:

- I. Assinatura do Termo de Adesão do Programa Família Paranaense.
- II. O Prefeito do município deverá enviar ofício à SEDS e ao CEAS encaminhando o Plano de Trabalho, Plano de Aplicação, valor total do cofinanciamento, bem como, da contrapartida financeira do município (5%), solicitando a formalização de convênio com a SEDS.
- III. Prestar informações sobre o Programa, sistematicamente e, sempre que solicitado, ao órgão gestor da política estadual SEDS e CEAS/PR.
- IV. A solicitação de recursos deverá conter informações e documentos, anexos a esta orientação técnica, devidamente preenchidos:
 - a) formulário-padrão para os Planos de Trabalho e de Aplicação (Anexo I);
 - b) relação documental do Município (Anexo II).
- V. O plano de trabalho deverá seguir as instruções contidas na orientação técnica entregue ao município no Seminário do Programa Família Paranaense, no dia 17 de abril. (Anexo III)
- VI. Após os pareceres técnicos do Escritório Regional de referência e da Coordenação da SEDS responsável pela execução da referida proposta, o plano de trabalho será apreciado e aprovado pelo CEAS/PR.
- VII. Os Planos de Aplicação deverão ser dimensionados para o exercício de 2012, juntamente com a contrapartida financeira do município no valor de 5% do valor recebido, ou seja, a contrapartida do município será de R\$ 1.875,00.
- VIII. As transferências de recursos para os municípios, cujos projetos foram devidamente aprovados pelos conselhos municipais e CEAS/PR, serão operacionalizadas mediante a formalização de convênios.

Parágrafo Único: Os recursos serão depositados em conta específica, em banco oficial (Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal) que obedecerá o cronograma de desembolso aprovado.

IX. O cronograma de desembolso será realizado em parcela única, no valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos), sendo R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil) referente a aquisição de um veículo, R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos) referente a aquisição de 01 computador e 01 impressora e R\$ 10.000,00 (dez mil) para compra de equipamentos de acordo com a necessidade do município. A contrapartida poderá ser utilizada tanto para despesa de custeio, como, em despesas de capital, sendo que o valor deverá ser depositado em conta específica do convênio quando ocorrer a transferência do recurso pela SEDS.

X. O cronograma de desembolso será realizado em parcela única e o município deverá prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do Sistema Integrado de Transferência – SIT, conforme a Resolução nº 028/2011 e Instrução Normativa nº 61/11. XI. Os municípios que apresentarem os planos de trabalho e de aplicação até o dia **01 de junho** do corrente ano, devidamente instruídos e após aprovação do CEAS, poderão formalizar convênios e receber a parcela do recurso até o dia 07 de julho.

XII. O monitoramento será efetuado pelas equipes da SEDS e pelo Sistema de Informações do Programa Família Paranaense, quando implantado. As ações do projeto também serão avaliadas semestralmente pelos CMAS e posterior envio do mesmo para acompanhamento do CEAS com parecer do escritório regional desta Secretaria.

Leticia Regina Hillen dos Reis

Coordenação de Proteção Social Básica

Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

Anexo II da Deliberação nº021/2012 CEAS/PR

Formulário-Padrão Plano de Trabalho

1 – DADOS CADASTRAIS

1.1 – Dados Cadastrais do Município Proponente

Nome do Município Proponente		CNPJ
Endereço		CEP
Telefone () ()	Fax () ()	E-mail institucional
Banco*	Nº Agência	Nº Conta Corrente
Nome do Responsável Legal do Município Proponente (Prefeito (a))		
Função	RG	CPF
Telefone () ()	Celular () ()	E-mail
Endereço Residencial		CEP
Telefone () ()	Fax () ()	
Nome do Responsável Técnico pela execução do programa		
Função	RG	CPF
Telefone () ()	Celular () ()	E-mail institucional
Formação		Nº registro no Conselho Profissional

2 – CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

Título do Projeto
PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE

Local / endereço onde será executado o programa
Identificar território de vulnerabilidade no município e relacioná-lo ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS mais próximo.

3. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

Descrever como é a dinâmica de funcionamento do serviço, a equipe de trabalho, quais atividades já são desenvolvidas pelo serviço, quem são os principais parceiros, etc.

4. OBJETIVOS

Quais as ações propostas e de que maneira estas vão influenciar na realidade das famílias atendidas

5. PÚBLICO ATENDIDO

Número de famílias atendidas

6. METODOLOGIA DO PROJETO OU MODALIDADE

Descrever detalhadamente como as atividades serão desenvolvidas com as famílias: quais profissionais executarão as atividades propostas (composição e carga horária da equipe técnica), sua periodicidade, local onde as atividades acontecerão e a articulação com a rede de Assistência Social e outras políticas públicas

7. ATIVIDADES E CRONOGRAMA: (sugestão)

OBJETIVOS <i>Especificar os objetivos em consonância com a proposta Família Paranaense</i>	ATIVIDADES <i>Descrever, resumidamente, as atividades necessárias para atingir cada objetivo proposto.</i>	Periodicidade das atividades	
		diária	semanal
1. Implantar o Comitê Intersetorial Local	1.1.		
	1.2.		
	1.3.		
	1.4.		
2. Implantar o Comitê Intersetorial Municipal	2.1.		
	2.2.		
	2.3.		
	2.4.		
3. Promover a busca ativa e seleção das famílias	3.1.		
	3.2.		
	3.3.		
	3.4.		
4. Realizar o acompanhamento intersetorial das famílias	4.1.		
	4.2.		
	4.3.		

	4.4.		
5. Realizar a atualização do CadÚnico, na versão 7, sempre que necessário ou solicitado pela SEDS	5.1.		
	5.2.		
	5.3.		
	5.4.		

PLANO DE APLICAÇÃO GERAL**Recursos do FEAS**

NATUREZA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE DE ITENS	VALOR TOTAL
Investimento	Veículo 0 KM	1	25.000,00
	Computador	1	2.000,00
	Impressora	1	500,00
	A definir pelo município	A definir	10.000,00
TOTAL FEAS			37.500,00

Contrapartida do Município Proponente

NATUREZA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE DE ITENS	VALOR TOTAL
Investimento	Obras (Construção, Ampliação e Melhorias)		
	Equipamentos / Material Permanente		
	Aquisição de Imóvel		
Custeio	Material de Consumo		
	Reforma, reparos e manutenção de imóvel (sem aumento de área construída)		
	Serviços de Terceiros (Pessoa Física)		
	Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		

	Pagamento de Pessoal (Serviços Não Governamentais)		
TOTAL			

TOTAL

Local/Data e Assinatura

PLANO DE APLICAÇÃO SIMPLIFICADO – APRESENTAR OS ITENS ESPECÍFICOS**Recursos do FEAS**

NATUREZA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE DE ITENS	VALOR TOTAL
Investimento	Veículo 0 KM	1	25.000,00
	Computador	1	2.000,00
	Impressora	1	500,00
	A definir pelo município	A definir	10.000,00
TOTAL FEAS			37.500,00

Contrapartida do Município Proponente

NATUREZA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE DE ITENS	VALOR TOTAL
Investimento	Obras (Construção, Ampliação e Melhorias)		
	Equipamentos / Material Permanente		
	Aquisição de Imóvel		
Custeio	Material de Consumo		
	Reforma, reparos e manutenção de imóvel (sem aumento de área construída)		
	Serviços de Terceiros (Pessoa Física)		
	Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
	Pagamento de Pessoal (Serviços Não Governamentais)		

PLANO DE APLICAÇÃO APROVADO

Protocolo Nº

Curitiba:/...../.....

Nome:

Assinatura Conselheiro - CEAS/PR

USO EXCLUSIVO CEAS/PR**Atenção:**

- O Plano de Aplicação deve ser apresentado conforme modelo acima, em folha distinta, ou seja, separado do projeto social, em papel timbrado do município proponente, com indicação dos valores da contrapartida financeira **devidamente assinado pelo representante legal**.
- Anexar planilha detalhada descrevendo os itens e seus valores, separando o que será adquirido com recursos do FEAS, apresentar, também, itens e seus respectivos valores em relação ao que será adquirido com a contrapartida do município proponente.

Anexo III da Deliberação 021/2012 CEAS/PR

Documentação a ser anexada – Pelo município

Atenção: A aprovação da proposta está condicionada a análise e parecer do CEAS/PR, bem como à apresentação da documentação abaixo-relacionada que deverá ser encaminhada juntamente com o formulário-padrão.

- I. O proponente solicitará os recursos através de ofício dirigido à Presidente do CEAS/PR e à Secretária da SEDS, constando o valor da solicitação, bem como o da contrapartida financeira do Município.
- II. Formulário – Padrão / Planos de Trabalho (Anexo I).
- III. Plano de Aplicação (preenchido em papel timbrado do município proponente) com indicação do valor da contrapartida, anexado orçamento detalhado (separar itens a serem adquiridos com o recurso do FEAS e os da contrapartida do município proponente) e devidamente assinado pelo representante legal do Município. (Anexo I)
- IV. Cópia da Ata da reunião do CMAS, na qual foi deliberado o envio do Projeto ao CEAS/PR para obtenção de recursos do FEAS Estadual, acompanhada das assinaturas dos participantes e nomes completos, CPF e RG respectivos.
- V. Cópia do ato de posse do Prefeito do Município Proponente.
- VI. Cópia legível da Cédula de Identidade (RG) e CPF do representante legal do município (Prefeito).
- VII. Comprovação de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ; (atualizada) (pode ser retirada via internet, na página eletrônica www.receita.fazenda.gov.br).
- VIII. Declaração do município proponente de que: a) As pessoas que serão contratadas com recurso do Convênio não são servidores públicos (ativos ou inativos) ou pensionistas; b)

Cumpra com os limites constitucionais relativos à educação e à saúde; c) Há observância dos limites das dívidas Consolidada e Mobiliária, de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, de inscrição em restos a pagar e de despesas totais de pessoal; d) Há dotação orçamentária específica da Contrapartida. (Lei de Responsabilidade Fiscal).

- IX. Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (atualizada).
- X. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas expedida pelo Poder Judiciário – Justiça do Trabalho (atualizada).
- XI. Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros expedida pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal do Brasil.
- XII. Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (pode ser retirado via internet, na página eletrônica da Caixa Econômica Federal: www.caixa.gov.br).
- XIII. Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao Instituto de Seguridade Social – INSS, pode ser retirado via internet, na página eletrônica www.dataprev.gov.br/consultas/cons_empresas.shtm).
- XIV. Certidão Negativa para Transferências Voluntárias, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA,
- XV. Prova de regularidade do conveniente para com as fazendas públicas (Tributos Estaduais e Federais).
- XVI. Posicionamento técnico da Equipe Regionalizada da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS.

56153/2012

DELIBERAÇÃO Nº022/2012 – CEAS

Errata da Deliberação nº 004/2012 – Aprova os fluxos de análise de indeferimento e cancelamento das inscrições das entidades beneficentes de assistência social pelos Conselhos Municipais de Assistência Social.

Delibera

Art.1º - Na Deliberação 004/2012 do CEAS/PR, onde se lê "A Comissão de Documentação e Rede Socioassistenciais do CEAS/PR receberá os recursos de indeferimento das entidades, analisará os documentos recebidos e poderá referendar a decisão tomada pelo CEAS", leia-se "A Comissão de Documentação e Rede Socioassistenciais do CEAS/PR receberá os recursos de indeferimento das entidades, analisará os documentos recebidos e poderá referendar a decisão tomada pelo **CMAS**".

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 01 de junho de 2012.

Maria Cecília M. L. Fantin
Presidente do CEAS/PR

56159/2012

DELIBERAÇÃO Nº023/2012 – CEAS

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR, reunido ordinariamente no dia 01 de junho de 2012 e no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando as Resoluções 05/2011 e 22/2011 que institui e compõe a Comissão Temporária de Revisão da Lei Estadual nº11.362/1996,

Delibera

Art.1º - Pela extinção da Comissão Temporária de revisão da Lei Estadual nº11.362/1996.

Art.2º - Pela instituição da Comissão Temporária para revisão do Regimento Interno do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PR.

Parágrafo Único: A composição de que trata a referida Deliberação será composta na primeira reunião da gestão 2012-2014, a realizar-se nos dias 05 e 06 de julho de 2012.

Art. 3º - A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 01 de junho de 2012.

Maria Cecília M. L. Fantin
Presidente do CEAS/PR

56160/2012

DELIBERAÇÃO Nº024/2012 – CEAS

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR, reunido ordinariamente no dia 01 de junho de 2012 e no uso de suas atribuições regimentais,

Delibera

Art.1º - Pela aprovação da proposta de alteração da Lei Estadual nº11.362/1996.

Art. 2º - Anteriormente à publicação da proposta de alteração da Lei Estadual nº11.362/1996 de que trata a referida Deliberação, a mesma deverá ser encaminhada para análise do Núcleo Jurídico da Administração - NJA da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 01 de junho de 2012.

Maria Cecília M. L. Fantin
Presidente do CEAS/PR

56162/2012

DELIBERAÇÃO Nº025/2012 – CEAS

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR, reunido ordinariamente no dia 01 de junho de 2012 e no uso de suas atribuições regimentais,

Delibera

Art.1º - Aprova as orientações para subsidiar a elaboração de projetos para a construção dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS pelos municípios elegíveis ao cofinanciamento estadual.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 01 de junho de 2012.

Maria Cecília M. L. Fantin
Presidente do CEAS/PR

56165/2012

Secretaria da Cultura

RESOLUÇÃO Nº 043/2012

O Secretário de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR

Mauricio Stunitz Cruz-RG 1.838.601-1/PR; Mônica Rischbieter-RG 1.260.069-0/PR; Luci Daros-RG 1.226.278-7/PR; Chistine Maria Vianna Baptista-RG 782.364-9/PR; Rogério Pereira-RG 5.144.163-0/PR; Ana Maria Hladczuk-RG 2.098.387-6/PR e Rodrigo Fornos-RG 17951644-9/PR, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação dos projetos apresentados na 3ª Edição da CONTA CULTURA, edição junho/2012.

Curitiba, 06 de junho de 2012.

Paulino Viapiana
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

55962/2012

Secretaria da Educação

RESOLUÇÃO Nº 3577/2012

O Secretário de Estado da Educação, em Exercício, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 6.174/70 e, considerando o contido nos protocolos nº 11.267.443-8, com fulcro no artigo 314 da Lei nº 6174/70,

RESOLVE

Art. 1º Designar Sirlei Casado Valesi, RG 861042-8, Odinir Barbosa, RG 2.051.745-0 e Leticia Marques Mendonça, R.G. 7.985.723-8, servidores da Secretaria de Estado da Educação para, sob a presidência da primeira nominada, promoverem Processo Administrativo Disciplinar para apurar indícios irregularidades atribuídas a servidora PATRÍCIA BANHE CABRAL, RG nº 07.245.760-9, professora de História do Quadro Próprio do Magistério, LF 01, PN12-72, enquanto no exercício da função de diretora da Escola Estadual Benjamin Constant - Ensino Fundamental, do município de Icaraima, Núcleo Regional de Educação de Umuarama, referentes a: 1) falsificação de assinatura de membros da Associação de Pais, Mestres e Funcionários - APMF - do estabelecimento em documentos oficiais e em prestação de contas de verbas públicas recebidas; 2) gerenciamento irregular de dinheiro público; 3) a infração à proibição de valer-se de sua qualidade de funcionário para melhor desempenhar atividade estranha às suas funções para lograr proveito, direta ou indiretamente, por si ou por interposta pessoa; 4) a infração à proibição de cometer a pessoa estranha ao serviço do Estado o desempenho de encargos; 5) ao descumprimento dos deveres de observância das normas legais e regulamentares; e 6) de não exercer o cargo de diretora com eficácia, zelo e probidade, infringindo, em tese, o artigo 293, V, letra "f", artigo 285, incisos XII e XXI e artigo 279, inciso VI todos da Lei nº 6174/70, combinado com o artigo 5º, incisos I, II, V, VI e VII e artigo 82, inciso I, alíneas "c", "d" e "q", e inciso II, alínea "m" da Lei Complementar nº 07/76, estando sujeito às sanções previstas no artigo 291, incisos II a VI, combinado com o artigo 293, incisos II a V da Lei nº 6174/70.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação, 06 de junho de 2012

Jorge Eduardo Wekerlin
Secretário de Estado da Educação Em Exercício
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

55876/2012

RESOLUÇÃO Nº 3081/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 02/10 do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1938/da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

ART. 1º RENOVAR, mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização funcionamento Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) na ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA RODRIGUES TRAVAGLIA - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, na Avenida Higienópolis, s/n, do município de NOVA OLÍMPIA, NRE de Umuarama, mantida pela Prefeitura Municipal.

§ 1º O último prazo foi concedido no ato da autorização para funcionamento, encerrando-se no final do ano de 2011.

§ 2º A Resolução nº 4118/08 de 10/09/08 autorizou o funcionamento do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) na instituição citada no caput do artigo

1º.

§ 3º A renovação da autorização tem o prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2012.

§ 4º direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o ano de 2016.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

ART. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 22 de maio de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
SUPERINTENDENTE DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 3082/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 02/10 do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1939/da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

ART. 1º RENOVAR por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) na ESCOLA CENTRO SOCIAL MARISTA MARCELINO CHAMPAGNAT - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, na Rua Corbélia, 1967, do município e NRE de CASCAVEL, mantida pela Associação Brasileira de Educação e Cultura - ABEC.

§ 1º O último prazo foi concedido no ato de autorização para funcionamento, encerrando-se no final do ano de 2011.

§ 2º A Resolução nº 4118/08 de 10/09/08 autorizou o funcionamento do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) na instituição citada no caput do artigo 1º.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o ano de 2016.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.

ART. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 22 de maio de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
SUPERINTENDENTE DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 3083/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 02/10 do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1940/da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

ART. 1º RENOVAR, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) na ESCOLA MUNICIPAL EMILIANO PERNETA - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, na Rua Laranjeiras do Sul, 241, do município de CRUZEIRO DO OESTE, NRE de Umuarama, mantida pela Prefeitura Municipal.

§ 1º O último prazo foi concedido no ato da autorização para funcionamento, encerrando-se no final do ano de 2011.

§ 2º A Resolução nº 3818/08 de 21/08/08 autorizou o funcionamento do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) na instituição de ensino citada no caput do artigo 1º.

§ 3º A renovação da autorização tem o prazo de 05 (cinco) anos a partir do início do ano de 2012.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o ano de 2016.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

ART. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 22 de maio de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
SUPERINTENDENTE DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 3084/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 02/05 e 08/06, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1941/12 da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

- ART. 1º RENOVAR, por mais 03 (três) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SAGRADA FAMÍLIA DE NAZARÉ, situado na Rua Padre João Piamarta, 71, do município e NRE de UNIÃO DA VITÓRIA, mantido pela Prefeitura Municipal.
- § 1º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 4078/11 de 15/09/11, encerrando-se no final do ano de 2011.
- § 2º A Resolução nº 4682/02 de 27/11/02 autorizou o funcionamento da Educação Infantil na instituição de ensino citada no caput do artigo 1º.
- § 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do prazo, 120 (cento e vinte) dias antes de terminar o ano de 2014.
- § 4º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
- ART. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 22 de maio de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
SUPERINTENDENTE DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 3085/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 02/05 e 08/06, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1942/12 da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

- ART. 1º RENOVAR, por mais 03 (três) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil da ESCOLA MUNDO SAGRADO DA EVOLUÇÃO HUMANA - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, situada na Avenida Brasil, 746, do município de MANDIRITUBA, NRE da Área Metropolitana Sul, mantida pela Escola Mundo Sagrado da Evolução Humana – Educação Infantil e Ensino Fundamental Ltda.
- § 1º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 943/07 de 21/02/07, encerrando-se no final do ano de 2009.
- § 2º A Resolução nº 4177/93 de 28/07/93 autorizou o funcionamento da Educação Infantil na instituição de ensino citada no caput do artigo 1º.
- § 3º A representante legal da entidade mantenedora deverá solicitar nova renovação do prazo, 120 (cento e vinte) dias antes de terminar o ano de 2012, adequando-se à legislação vigente.
- § 4º Quando ocorrer a cessação da oferta, a representante legal deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
- ART. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 22 de maio de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
SUPERINTENDENTE DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 3086/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 02/05, 08/06 e 02/10, todas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1943/12 da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

- ART. 1º CREDENCIAR a ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR BENTO MOS-SURUNGA - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, situada na Rua General Pedro Viriato Parigot de Souza, 79, do município e NRE de TELÊMACO BORBA, mantida pela Prefeitura Municipal, para a oferta da Educação Básica, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.
- PARÁGRAFO ÚNICO. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no caput do artigo 1º.
- ART. 2º RENOVAR, por mais 03 (três) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil da instituição credenciada no artigo 1º.
- § 1º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 5368/08 de 21/11/08, encerrando-se no final do ano de 2011.
- § 2º A Resolução nº 3544/97 de 21/10/97 autorizou o funcionamento e o Parecer nº 3423/08 de 20/11/08 ampliou a oferta da Educação Infantil na instituição de ensino citada no caput do artigo 1º.
- § 3º A direção deverá solicitar nova renovação do prazo, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o ano de 2014.
- § 4º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à

SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

ART. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 22 de maio de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
SUPERINTENDENTE DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 3087/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 02/05, 08/06 e 02/10, todas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1944/12 da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

- ART. 1º CREDENCIAR a ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ETELVINA ARZUA COSTA - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, situada na Rua Campina Alta, 154, do município e NRE de TELÊMACO BORBA, mantida pela Prefeitura Municipal, para a oferta da Educação Básica, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.
- PARÁGRAFO ÚNICO. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no caput do artigo 1º.
- ART. 2º RENOVAR, por mais 03 (três) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil da instituição credenciada no artigo 1º.
- § 1º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 4926/08 de 24/10/08, encerrando-se no final do ano de 2011.
- § 2º A Resolução nº 699/98 de 16/03/98 autorizou o funcionamento da Educação Infantil na instituição de ensino citada no caput do artigo 1º.
- § 3º A direção deverá solicitar nova renovação do prazo, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o ano de 2014.
- § 4º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
- ART. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 22 de maio de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
SUPERINTENDENTE DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 3088/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 02/05, 08/06 e 02/10, todas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1945/12 da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

- ART. 1º CREDENCIAR a ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA EMÍLIA STEIGER - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, situada na Rua Manaus, s/n, do município e NRE de TELÊMACO BORBA, mantida pela Prefeitura Municipal, para a oferta da Educação Básica, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.
- PARÁGRAFO ÚNICO. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no caput do artigo 1º.
- ART. 2º RENOVAR, por mais 03 (três) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil da instituição credenciada no artigo 1º.
- § 1º O último prazo foi concedido no ato de autorização para funcionamento, encerrando-se no final do ano de 2011.
- § 2º A Resolução nº 2852/09 de 26/08/09 autorizou o funcionamento da Educação Infantil na instituição de ensino citada no caput do artigo 1º.
- § 3º A direção deverá solicitar nova renovação do prazo, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o ano de 2014.
- § 4º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
- ART. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 22 de maio de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
SUPERINTENDENTE DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 3089/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 09/02, 02/05, 08/06 e 02/10, todas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1946/12 da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

ART. 1º CREDENCIAR a ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA CACIQUE NUR-FE - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, situada na Localidade Mococa, do município de ORTIGUEIRA, NRE de Telêmaco Borba, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, para a oferta da Educação Básica, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

PARÁGRAFO ÚNICO. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no caput do artigo 1º.

ART. 2º RENOVAR, por mais 03 (três) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil da instituição credenciada no artigo 1º.

§ 1º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 2732/09 de 18/08/09, encerrando-se no final do ano de 2011.

§ 2º A Resolução nº 1557/07 de 08/03/07 autorizou o funcionamento da Educação Infantil na instituição de ensino citada no caput do artigo 1º.

§ 3º A direção deverá solicitar nova renovação do prazo, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o ano de 2014.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

ART. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 22 de maio de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
SUPERINTENDENTE DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 3091/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 02/05, 08/06 e 02/10, todas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1947/12 da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

ART. 1º CREDENCIAR a ESCOLA MUNICIPAL CECÍLIA BATISTA MATTOS - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, situada na Rua Plutão, 239, do município de ORTIGUEIRA, NRE de Telêmaco Borba, mantida pela Prefeitura Municipal, para a oferta da Educação Básica, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

PARÁGRAFO ÚNICO. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no caput do artigo 1º.

ART. 2º RENOVAR, por mais 03 (três) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil da instituição credenciada no artigo 1º.

§ 1º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 1467/07 de 06/03/07, encerrando-se no final do ano de 2010.

§ 2º A Resolução nº 1636/01 de 18/07/01 autorizou o funcionamento da Educação Infantil na instituição de ensino citada no caput do artigo 1º.

§ 3º Houve cessação temporária pelos Atos Administrativos nº 50/08 de 28/04/08, no período de 28/04/08 a 28/04/10 e nº 50/10 de 08/04/10, no período de 2010 a 2011.

§ 4º A direção deverá solicitar nova renovação do prazo, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o ano de 2013.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

ART. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 22 de maio de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
SUPERINTENDENTE DA EDUCAÇÃO

56088/2012

RESOLUÇÃO Nº 3109/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 02/10 do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1966/12 da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

ART. 1º CREDENCIAR O COLÉGIO DYNAMIS - EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, situado na Rua São Vicente, 3807, do município e NRE de UMUARAMA, mantido pela Sociedade Educacional Ltda – ME, para a Educação Infantil e Ensino Fundamental (1ª a 7ª série) e Sociedade de Ensino Regular S/C Ltda, para o Ensino Fundamental (8ª série) e Ensino Médio, para a oferta de Educação Básica, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

PARÁGRAFO ÚNICO. A representante legal da entidade mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no caput deste artigo.

ART. 2º RENOVAR, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) na instituição de ensino credenciada no artigo 1º.

§ 1º O último prazo foi concedido no ato de autorização para funcionamento, encerrando-se no final do ano de 2011.

§ 2º A Resolução nº 3929/08 de 29/08/08 autorizou o funcionamento do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) na instituição de ensino citada no caput do artigo 1º.

§ 3º A renovação da autorização tem o prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2012.

§ 4º A representante legal da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o ano de 2016.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta, a representante legal deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

ART. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 22 de maio de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 3120/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 02/05 e 08/06, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1975/12 da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

ART. 1º RENOVAR, até o final do ano de 2012 o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil do COLÉGIO ALTO PADRÃO – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, situado na Rua Santo André, 121, do município e NRE de CURITIBA, mantido pela Associação Educacional Alto Padrão Ltda.

§ 1º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 1647/09 de 18/05/09, encerrando-se no final do ano de 2009.

§ 2º A Resolução nº 2536/98 de 30/07/98 autorizou o funcionamento da Educação Infantil na instituição de ensino citada no caput do artigo.

§ 3º A direção deverá solicitar nova renovação do prazo imediatamente após a data da publicação desta Resolução.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta, oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.

ART. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 23 de maio de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 3122/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/98 e 02/03, ambas do Conselho Estadual de Educação, a Resolução nº 4459/11-SUED/SEED e o Parecer nº 1978/12 da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

ART. 1º RENOVAR, por mais 04 (quatro) anos, o prazo da autorização para funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional – Tipo I, Ensino Fundamental (anos finais), área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, na ESCOLA ESTADUAL CURITIBA - ENSINO FUNDAMENTAL, situada na Rua Amador Aguiar, 909, do município e NRE de PARANAVAÍ, mantida pelo Governo do Estado do Paraná.

§ 1º O último prazo foi concedido no ato de autorização para funcionamento, encerrando-se em 01/08/12.

§ 2º A direção deverá solicitar nova renovação do prazo, 180 (cento e oitenta) dias antes de 01/08/16.

§ 3º A Resolução nº 4099/10 de 22/09/10 autorizou o funcionamento da modalidade de atendimento citada no caput do artigo.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta renovada, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

ART. 2º FICAM REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Curitiba, 23 de maio de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 3123/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/98 e 02/03, ambas do Conselho Estadual de Educação, a Resolução nº 4459/11-SUED/SEED e o Parecer nº 1979/12 da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

- ART. 1º RENOVAR, por mais 04 (quatro) anos, o prazo da autorização para funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional – Tipo I, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no COLÉGIO ESTADUAL LOURDES ALVES MELO - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, situado na Rua São Paulo, 573, do município de ITAGUAJÉ, NRE de Paranavaí, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.
- § 1º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 4340/09 de 10/12/09, encerrando-se no final do ano de 2011.
- § 2º A direção deverá solicitar nova renovação do prazo, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o ano de 2015.
- § 3º A Resolução nº 1792/06 de 25/04/06 autorizou o funcionamento da modalidade de atendimento citada no caput do artigo.
- § 4º Quando ocorrer a cessação da oferta renovada, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
- ART. 2º FICAM REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Curitiba, 23 de maio de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 3124/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/98 e 02/03, ambas do Conselho Estadual de Educação, a Resolução nº 4459/11-SUED/SEED e o Parecer nº 1980/12 da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

- ART. 1º RENOVAR, por mais 04 (quatro) anos, o prazo da autorização para funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional – Tipo I, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, situado na Rua São Miguel, 40, do município de SANTO ANTONIO DO CAIUÁ, NRE de Paranavaí, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.
- § 1º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 2084/10 de 19/05/10, encerrando-se no final do ano de 2011.
- § 2º A direção deverá solicitar nova renovação do prazo, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o ano de 2015.
- § 3º A Resolução nº 1790/06 de 25/04/06 autorizou o funcionamento da modalidade de atendimento citada no caput do artigo.
- § 4º Quando ocorrer a cessação da oferta renovada, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
- ART. 2º FICAM REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Curitiba, 23 de maio de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 3125/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/98 e 02/03, ambas do Conselho Estadual de Educação, a Resolução nº 4459/11-SUED/SEED e o Parecer nº 1981/12 da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

- ART. 1º RENOVAR, por mais 04 (quatro) anos, o prazo da autorização para funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional – Tipo I, Ensino Fundamental (anos finais), área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, na ESCOLA ESTADUAL EURIDES CAVALCANTI TENÓRIO - ENSINO FUNDAMENTAL, situada na Rua Semíramis de Barros Braga, 450, do município de CRUZEIRO DO SUL, NRE de Paranavaí, mantida pelo Governo do Estado do Paraná.
- § 1º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 4338/09 de 10/12/09, encerrando-se em 01/09/11.
- § 2º A direção deverá solicitar nova renovação do prazo, 180 (cento e oitenta)

dias antes de 01/09/15.

- § 3º A Resolução nº 2934/05 de 04/11/05 autorizou o funcionamento da modalidade de atendimento citada no caput do artigo.
- § 4º Quando ocorrer a cessação da oferta renovada, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
- ART. 2º FICAM REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Curitiba, 23 de maio de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 3126/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 02/05 e 08/06, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1983/12 da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

- ART. 1º RENOVAR, por mais 03 (três) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil da ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DIAS BERNARDO - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, situada na Localidade Pinhalzinho, do município de SANTA TEREZA DO OESTE, NRE de Cascavel, mantida pela Prefeitura Municipal.
- § 1º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 3269/09 de 06/10/09, encerrando-se no final do ano de 2011.
- § 2º A Resolução nº 273/98 de 29/01/98 autorizou o funcionamento da Educação Infantil na instituição de ensino citada no caput do artigo 1º.
- § 3º A representante legal da entidade mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do prazo, 120 (cento e vinte) dias antes de terminar o ano de 2014.
- § 4º Quando ocorrer a cessação da oferta, a representante legal deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
- ART. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 23 de maio de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 3128/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 02/05 e 08/06, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1985/12 da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

- ART. 1º RENOVAR, até o final do ano de 2012, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil da ESCOLA MUNICIPAL BIANCA STOLCIS - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, situada na Rua Elizandre Ribeiro da Silva, s/n, do município de GUARANIACU, NRE de Cascavel, mantida pela Prefeitura Municipal.
- § 1º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 2873/03 de 10/10/03, encerrando-se no final do ano de 2006.
- § 2º A Resolução nº 181/89 de 19/01/89 autorizou o funcionamento da Educação Infantil na instituição de ensino citada no caput do artigo 1º.
- § 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do prazo, 120 (cento e vinte) dias antes de terminar o ano de 2012.
- § 4º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
- ART. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 23 de maio de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 3129/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 02/05 e 08/06, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1986/12 da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

- ART. 1º RENOVAR, por mais 03 (três) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil da ESCOLA RURAL MUNICIPAL FRANCISCO MANOEL DA SILVA - EDUCAÇÃO INFANTIL E

ENSINO FUNDAMENTAL, situada na Localidade Mato Queimado, do município de GUARANIÁÇU, NRE de Cascavel, mantida pela Prefeitura Municipal.

- § 1º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 1186/10 de 25/03/10, encerrando-se no final do ano de 2011.
- § 2º A Resolução nº 178/89 de 19/01/89 autorizou o funcionamento da Educação Infantil na instituição de ensino citada no caput do artigo 1º.
- § 3º A representante legal da entidade mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do prazo, 120 (cento e vinte) dias antes de terminar o ano de 2014.
- § 4º Quando ocorrer a cessação da oferta, a representante legal deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
- ART. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 23 de maio de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 3130/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 02/05 e 08/06, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1987/12 da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

- ART. 1º RENOVAR, por mais 03 (três) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil da ESCOLA MUNICIPAL JORGE PIO - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, situada na Rua Principal, s/n, do município de GUARANIÁÇU, NRE de Cascavel, mantida pela Prefeitura Municipal.
- § 1º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 1237/10 de 31/03/10, encerrando-se no final do ano de 2010.
- § 2º A Resolução nº 4697/93 de 26/08/93 autorizou o funcionamento da Educação Infantil na instituição de ensino citada no caput do artigo 1º.
- § 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do prazo, 120 (cento e vinte) dias antes de terminar o ano de 2013.
- § 4º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
- ART. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 23 de maio de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

56090/2012

RESOLUÇÃO Nº 3131/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 02/05 e 08/06, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1988/12 da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

- ART. 1º RENOVAR, por mais 03 (três) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil da ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DO COUTO PINNA - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, situada na Rua Mato Grosso, 526, do município de VERA CRUZ DO OESTE, NRE de Cascavel, mantida pela Prefeitura Municipal.
- § 1º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 4248/07 de 10/10/07, encerrando-se no final do ano de 2010.
- § 2º A Resolução nº 3078/93 de 04/06/93 autorizou o funcionamento da Educação Infantil na instituição de ensino citada no caput do artigo 1º.
- § 3º A representante legal da entidade mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do prazo, 120 (cento e vinte) dias antes de terminar o ano de 2013.
- § 4º Quando ocorrer a cessação da oferta, a representante legal deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
- ART. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 23 de maio de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
SUPERINTENDENTE DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 3132/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/98 e 02/03, ambas do Conselho Estadual de Educação, a Resolução nº 4459/11-SUED/SEED e o Parecer

nº 1989/12 da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

- ART. 1º RENOVAR, por mais 04 (quatro) anos, o prazo da autorização para funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional – Tipo I, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no COLÉGIO ESTADUAL DR. MARCELINO NOGUEIRA - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, situado na Alameda Washington Luiz, 721, do município e NRE de TELÊMACO BORBA, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.
- § 1º O último prazo foi concedido no ato de autorização para funcionamento, encerrando-se em 01/04/12.
- § 2º A direção deverá solicitar nova renovação do prazo, 180 (cento e oitenta) dias antes de 01/04/16.
- § 3º A Resolução nº 4356/10 de 05/10/10 autorizou o funcionamento da modalidade de atendimento citada no caput do artigo.
- § 4º Quando ocorrer a cessação da oferta renovada, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
- ART. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 23 de maio de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
SUPERINTENDENTE DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 3133/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 02/10 do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1990/12 da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

- ART. 1º CREDENCIAR a ESCOLA RURAL MUNICIPAL SANTA TEREZINHA - ENSINO FUNDAMENTAL, situada na Rua Principal, s/n, do município de CURIÚVA, NRE de Telêmaco Borba, mantida pela Prefeitura Municipal, para a oferta de Educação Básica, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.
- PARÁGRAFO ÚNICO. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no caput deste artigo.
- ART. 2º RENOVAR, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) na instituição de ensino credenciada no artigo 1º.
- § 1º O último prazo foi concedido no ato de autorização para funcionamento, encerrando-se no final do ano de 2011.
- § 2º A Resolução nº 1134/08 de 19/03/08 autorizou o funcionamento do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) na instituição de ensino citada no caput do artigo 1º.
- § 3º A renovação da autorização tem o prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2012.
- § 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o ano de 2016.
- § 5º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
- ART. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 23 de maio de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 3134/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 02/10 do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1991/12 da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

- ART. 1º CREDENCIAR a ESCOLA MUNICIPAL AFONSO PENA - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, situada na Rua Políbio Meira Cotrin, 48, do município de IMBAÚ, NRE de Telêmaco Borba, mantida pela Prefeitura Municipal, para a oferta de Educação Básica, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.
- PARÁGRAFO ÚNICO. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no caput deste artigo.
- ART. 2º RENOVAR, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) na instituição de

- ensino credenciada no artigo 1º.
- § 1º O último prazo foi concedido no ato de autorização para funcionamento, encerrando-se no final do ano de 2011.
- § 2º A Resolução nº 1129/08 de 19/03/08 autorizou o funcionamento do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) na instituição de ensino citada no caput do artigo 1º.
- § 3º A renovação da autorização tem o prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2012.
- § 4º A DIREÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO DEVERÁ SOLICITAR NOVA RENOVAÇÃO, 180 (CENTO E OITENTA) DIAS ANTES DE TERMINAR O ANO DE 2016.
- § 5º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
- ART. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 23 de maio de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
SUPERINTENDENTE DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 3135/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 02/10 do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1992/12 da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

- ART. 1º CREDENCIAR a ESCOLA MUNICIPAL JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, situada na Rua 24 de Julho, 07, do município de IMBAÚ, NRE de Telêmaco Borba, mantida pela Prefeitura Municipal, para a oferta de Educação Básica, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.
- PARÁGRAFO ÚNICO. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no caput deste artigo.
- ART. 2º RENOVAR, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) na instituição de ensino credenciada no artigo 1º.
- § 1º O último prazo foi concedido no ato de autorização para funcionamento, encerrando-se no final do ano de 2011.
- § 2º A Resolução nº 1129/08 de 19/03/08 autorizou o funcionamento do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) na instituição de ensino citada no caput do artigo 1º.
- § 3º A renovação da autorização tem o prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2012.
- § 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o ano de 2016.
- § 5º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
- ART. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 23 de maio de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 3136/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 02/10 do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1993/12 da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

- ART. 1º CREDENCIAR a ESCOLA MUNICIPAL OCTÁVIO MENDES BATISTA - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, situada na Travessa Manaus, s/n, do município de IMBAÚ, NRE de Telêmaco Borba, mantida pela Prefeitura Municipal, para a oferta de Educação Básica, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.
- PARÁGRAFO ÚNICO. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no caput deste artigo.
- ART. 2º RENOVAR, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) na instituição de ensino credenciada no artigo 1º.
- § 1º O último prazo foi concedido no ato de autorização para funcionamento, encerrando-se no final do ano de 2011.
- § 2º A Resolução nº 1129/08 de 19/03/08 autorizou o funcionamento do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) na instituição de ensino citada no

- caput do artigo 1º.
- § 3º A renovação da autorização tem o prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2012.
- § 4º A DIREÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO DEVERÁ SOLICITAR NOVA RENOVAÇÃO, 180 (CENTO E OITENTA) DIAS ANTES DE TERMINAR O ANO DE 2016.
- § 5º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
- ART. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 23 de maio de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
SUPERINTENDENTE DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 3138/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 02/10 do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1994/12 da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

- ART. 1º CREDENCIAR a ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA LEMES - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, situada na Rua João Batista Lemes, s/n, do município de VENTANIA, NRE de Telêmaco Borba, mantida pela Prefeitura Municipal, para a oferta de Educação Básica, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.
- PARÁGRAFO ÚNICO. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no caput deste artigo.
- ART. 2º RENOVAR mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) na instituição de ensino credenciada no artigo 1º.
- § 1º O último prazo foi concedido no ato de autorização para funcionamento, encerrando-se no final do ano de 2011.
- § 2º A Resolução nº 1135/08 de 19/03/08 autorizou o funcionamento do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) na instituição de ensino citada no caput do artigo 1º.
- § 3º A renovação da autorização tem o prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2012.
- § 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o ano de 2016.
- § 5º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
- ART. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 23 de maio de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 3139/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96 e as Deliberações nº 03/98 e 02/10, ambas do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

- ART. 1º CREDENCIAR, o COLÉGIO ESTADUAL PEDRO ERNESTO GARLET - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, situado na Rua Agib Rosalino Vivian, s/n, do município e NRE de CASCAVEL, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, para a oferta da Educação Básica, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução, nos termos do Capítulo III, Seção II, da Deliberação nº 02/10-CEE/CEB.
- § 1º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no caput deste artigo.
- § 2º A Resolução nº 464/90 de 13/02/90 autorizou o funcionamento da instituição de ensino citada no caput do artigo, com oferta de Ensino Fundamental (5ª a 8ª série).
- § 3º O ato de credenciamento a que se refere este artigo não autoriza o funcionamento, renovação ou reconhecimento de cursos, modalidades e programas.
- § 4º Para a implantação, renovação ou reconhecimento de qualquer curso, modalidade ou programa, a instituição de ensino deverá apresentar projeto específico, encaminhando-o ao NRE de sua jurisdição, sujeitando-se às diligências que forem necessárias, em atendimento às normas vigentes para o sistema de ensino do Estado do Paraná.
- § 5º Uma instituição de ensino só poderá iniciar atividades escolares de curso,

modalidade, série, ciclo ou período, após a publicação do ato autorizatório, conforme Artigo 35, Deliberação nº 02/10-CEE/CEB.

ART. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 23 de maio de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
SUPERINTENDENTE DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 3140/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 02/05 e 08/06, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1995/12 da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

- ART. 1º RENOVAR, por mais 03 (três) anos, o prazo da autorização para funcionamento do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA FUMAÇA, situado na Rua Falcão, 680, do município ARAPONGAS, NRE de Apucarana, mantido pelo Centro Educacional Maria Fumaça S/C LTDA.
- § 1º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 2951/09 de 03/09/09 encerrando-se no final do ano de 2009.
- § 2º A Resolução nº 3200/91 de 24/09/91 autorizou o funcionamento da Educação Infantil na instituição de ensino citada no caput do artigo 1º.
- § 3º A direção deverá solicitar nova renovação de prazo, 120 (cento e vinte) dias antes de terminar o ano de 2012.
- § 4º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.
- ART. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 23 de maio de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 3141/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 02/10 do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1997/da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

- ART. 1º RENOVAR, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) na ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA TEREZINHA MACHADO - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, na Rua Xambrê, 225, do município de CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, NRE de Cascavel, mantida pela Prefeitura Municipal.
- § 1º O último prazo foi concedido no ato de autorização para funcionamento, encerrando-se no final do ano de 2012.
- § 2º A Resolução nº 156/08 de 15/01/08 autorizou o funcionamento do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) na instituição de ensino citada no caput do artigo 1º.
- § 3º A renovação da autorização tem o prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2013.
- § 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o ano de 2017.
- § 5º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
- ART. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 23 de maio de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 3143/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96 e as Deliberações nº 03/98 e 02/10, ambas do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

- ART. 1º CREDENCIAR o COLÉGIO ESTADUAL SANTOS DUMONT - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, situado na Rua Santos Dumont, 757, do município de SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO, NRE de Loanda, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, para a oferta da Educação Básica, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da

publicação da presente Resolução, nos termos do Capítulo III, Seção II, da Deliberação nº 02/10-CEE/CEB.

- § 1º A instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no caput deste artigo.
- § 2º O Decreto nº 423 de 03/05/79 autorizou o funcionamento da instituição de ensino citada no caput do artigo, com a oferta do Ensino Fundamental (1ª a 4ª série).
- § 3º O ato de credenciamento a que se refere este artigo não autoriza o funcionamento, renovação ou reconhecimento de cursos, modalidades e programas.
- § 4º Para a implantação, renovação ou reconhecimento de qualquer curso, modalidade ou programa, a instituição de ensino deverá apresentar projeto específico, encaminhando-o ao NRE de sua jurisdição, sujeitando-se às diligências que forem necessárias, em atendimento às normas vigentes para o sistema de ensino do Estado do Paraná.
- § 5º Uma instituição de ensino só poderá iniciar atividades escolares de curso, modalidade, série, ciclo ou período, após a publicação do ato autorizatório, conforme Artigo 35, Deliberação. nº 02/10-CEE/CEB.
- ART. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 23 de maio de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
SUPERINTENDENTE DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 3146/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/98 e 02/03, ambas do Conselho Estadual de Educação, a Resolução nº 4459/11-SUED/SEED e o Parecer nº 2002/12 da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

- ART. 1º RENOVAR, por mais 04 (quatro) anos, o prazo da autorização para funcionamento de 02 (duas) Salas de Recursos Multifuncional – Tipo I, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR DUILIO TREVISANI BELTRÃO - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, situado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 1160, do município de TAMBOARA, NRE de Paranavai, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.
- § 1º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 461/11 de 14/02/11, encerrando-se em 18/07/11.
- § 2º A direção deverá solicitar nova renovação do prazo, 180 (cento e oitenta) dias antes de 18/07/15.
- § 3º A Resolução nº 1957/05 de 18/07/05 autorizou o funcionamento da modalidade de atendimento citada no caput do artigo, e o Parecer nº 1074/06-CEF de 28/04/06, ampliou a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais.
- § 4º Quando ocorrer a cessação da oferta renovada, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.
- ART. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 23 de maio de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
SUPERINTENDENTE DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 3149/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e pela Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 03/98 do Conselho Estadual de Educação, a Resolução nº 4783/10-SEED/GS e o Parecer nº 2019/12 da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

- ART. 1º ALTERAR, a pedido, a denominação do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR ALOÍSIO – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, situado na Estrada do Cerne, KM 73, s/n, do município de CAMPO LARGO, NRE da Área Metropolitana Sul, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, PARA: Colégio Estadual do Campo Professor Aloísio – Ensino Fundamental e Médio, a partir da data da publicação da presente Resolução.
- § 1º A Resolução nº 258/98 de 29/01/98 autorizou o funcionamento da instituição de ensino citada no caput do artigo.
- § 2º A presente Resolução será incorporada à Resolução citada no parágrafo anterior e deverão ser citadas conjuntamente.
- ART. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 23 de maio de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
SUPERINTENDENTE DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 3166/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 02/05, 08/06 e 02/10, todas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 2022/12 da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

ART. 1º CREDENCIAR o CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA MÔNICA, situado na Rua José Darienso, 800, do município de KALORÉ, NRE de Apucarana, mantido pela Prefeitura Municipal, para a oferta da Educação Básica, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

PARÁGRAFO ÚNICO. O representante legal da entidade mantenedora deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no caput do artigo 1º.

ART. 2º RENOVAR por mais 03 (três) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil na instituição credenciada no artigo 1º.

§ 1º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 4492/08 de 26/09/08 encerrando-se no final do ano de 2011.

§ 2º A Resolução nº 545/85 de 12/02/85 autorizou o funcionamento da Educação Infantil na instituição de ensino citada no caput do artigo 1º.

§ 3º O representante legal deverá solicitar nova renovação do prazo, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o ano de 2014.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta, o representante legal deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.

ART. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 23 de maio de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
SUPERINTENDENTE DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 3168/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/98 e 02/03, ambas do Conselho Estadual de Educação, e o Parecer nº 2024/12 da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

ART. 1º RENOVAR, por mais 04 (quatro) anos, o prazo da autorização para funcionamento de Centro de Atendimento Especializado, área da Deficiência Visual, no COLÉGIO ESTADUAL MARIA ISABEL GUIMARÃES – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, situado na Rua Leopoldo José Barbosa, 200, do município de SÃO JOSÉ DA BOA VISTA, NRE de Wenceslau Braz, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

§ 1º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 2477/10 de 01/06/10, encerrando-se em 25/08/12.

§ 2º A direção deverá solicitar nova renovação do prazo, 180 (cento e oitenta) dias antes de 25/08/16.

§ 3º A Resolução nº 3844/08 de 25/08/08 autorizou o funcionamento da modalidade de atendimento citada no caput do artigo.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta renovada, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.

ART. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 23 de maio de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
SUPERINTENDENTE DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 3170/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/98 e 02/03, ambas do Conselho Estadual de Educação; a Resolução nº 4459/11-SUED/SEED e o Parecer nº 2026/12 da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

ART. 1º RENOVAR, por mais 04 (quatro) anos, o prazo da autorização para funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional – Tipo I, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no COLÉGIO ESTADUAL MARIA DALILA PINTO - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, situado na Rua Vicente Góis Cintra, 180, do município de SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, NRE de Jacarezinho, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

§ 1º O último prazo foi concedido no ato de autorização para funcionamento, encerrando-se em 01/10/10.

§ 2º A direção deverá solicitar nova renovação do prazo, 180 (cento e oitenta) dias antes de 01/10/14.

§ 3º A Resolução nº 2703/09 de 14/08/09 autorizou o funcionamento da modalidade de atendimento citada no caput do artigo.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta renovada, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

ART. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 23 de maio de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
SUPERINTENDENTE DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 3173/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 02/10 do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 2028/12 da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

ART. 1º CREDENCIAR a ESCOLA RURAL MUNICIPAL PROFESSORA ELOÍNA MARKOWICZ HONORATO - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, situada na Localidade Taboão, do município de CURIÚVA, NRE de Telêmaco Borba, mantida pela Prefeitura Municipal, para a oferta de Educação Básica, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

PARÁGRAFO ÚNICO. A representante legal da entidade mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no caput deste artigo.

ART. 2º RENOVAR, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) na instituição de ensino credenciada no artigo 1º.

§ 1º O último prazo foi concedido no ato de autorização para funcionamento, encerrando-se no final do ano de 2011.

§ 2º A Resolução nº 1134/08 de 19/03/08 autorizou o funcionamento do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) na instituição de ensino citada no caput do artigo 1º.

§ 3º A renovação da autorização tem o prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2012.

§ 4º A representante legal da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o ano de 2016.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta, a representante legal deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

ART. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 24 de maio de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 3174/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 02/10 do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 2029/12 da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

ART. 1º CREDENCIAR a ESCOLA BRANCA DE NEVE - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, situada na Avenida Brasil, 629, do município de ORTIGUEIRA, NRE de Telêmaco Borba, mantida pela Ação Social São Sebastião, para a oferta de Educação Básica, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

PARÁGRAFO ÚNICO. O representante legal da entidade mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no caput deste artigo.

ART. 2º RENOVAR, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) na instituição de ensino credenciada no artigo 1º.

§ 1º O último prazo foi concedido no ato de autorização para funcionamento, encerrando-se no final do ano de 2011.

§ 2º A Resolução nº 1132/08 de 19/03/08 autorizou o funcionamento do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) na instituição de ensino citada no caput do artigo 1º.

§ 3º A renovação da autorização tem o prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2012.

§ 4º O REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO DEVERÁ SOLICITAR NOVA RENOVAÇÃO, 180 (CENTO E OITENTA) DIAS ANTES DE TERMINAR O ANO DE 2016.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta, o representante legal deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

ART. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 24 de maio de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
SUPERINTENDENTE DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 3175/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 02/10 do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 2030/12 da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

ART. 1º CREDENCIAR a ESCOLA RURAL MUNICIPAL BOA VISTA - ENSINO FUNDAMENTAL, situada na Vila Rural, do município de CURIÚVA, NRE de Telêmaco Borba, mantida pela Prefeitura Municipal, para a oferta de Educação Básica, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

PARÁGRAFO ÚNICO. A representante legal da entidade mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no caput deste artigo.

ART. 2º RENOVAR, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) na instituição de ensino credenciada no artigo 1º.

§ 1º O último prazo foi concedido no ato de autorização para funcionamento, encerrando-se no final do ano de 2011.

§ 2º A Resolução nº 1134/08 de 19/03/08 autorizou o funcionamento do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) na instituição de ensino citada no caput do artigo 1º.

§ 3º A renovação da autorização tem o prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2012.

§ 4º A representante legal da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o ano de 2016.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta, a representante legal deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

ART. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 24 de maio de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 3176/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 02/10 do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 2031/12 da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

ART. 1º CREDENCIAR a ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DE LOURDES ROSAS TRAVENSOLLI - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, situada na Rua João Milléo, s/n, do município de CURIÚVA, NRE de Telêmaco Borba, mantida pela Prefeitura Municipal, para a oferta de Educação Básica, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

PARÁGRAFO ÚNICO. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no caput deste artigo.

ART. 2º RENOVAR, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) na instituição de ensino credenciada no artigo 1º.

§ 1º O último prazo foi concedido no ato de autorização para funcionamento, encerrando-se no final do ano de 2011.

§ 2º A Resolução nº 1134/08 de 19/03/08 autorizou o funcionamento do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) na instituição de ensino citada no caput do artigo 1º.

§ 3º A renovação da autorização tem o prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2012.

§ 4º A DIREÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO DEVERÁ SOLICITAR NOVA RENOVAÇÃO, 180 (CENTO E OITENTA) DIAS ANTES DE TERMINAR O ANO DE 2016.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

ART. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 24 de maio de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
SUPERINTENDENTE DA EDUCAÇÃO

56097/2012

RESOLUÇÃO Nº 3177/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96 e as Deliberações nº 03/98 e 02/10, ambas do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

ART. 1º CREDENCIAR, a ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO ANTÔNIO FRANCISCO LISBOA – ENSINO FUNDAMENTAL, situada na Rua Principal, s/n, do município de CAPANEMA, NRE de Francisco Beltrão, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, para a oferta da Educação Básica, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução, nos termos do Capítulo III, Seção II, da Deliberação nº 02/10-CEE/CEB.

§ 1º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no caput deste artigo.

§ 2º A Resolução nº 107/82 de 17/08/82 autorizou o funcionamento da instituição de ensino citada no caput do artigo, com oferta do Ensino Fundamental (5ª a 8ª série).

§ 3º O ato de credenciamento a que se refere este artigo não autoriza o funcionamento, renovação ou reconhecimento de cursos, modalidades e programas.

§ 4º Para a implantação, renovação ou reconhecimento de qualquer curso, modalidade ou programa, a instituição de ensino deverá apresentar projeto específico, encaminhando-o ao NRE de sua jurisdição, sujeitando-se às diligências que forem necessárias, em atendimento às normas vigentes para o sistema de ensino do Estado do Paraná.

§ 5º Uma instituição de ensino só poderá iniciar atividades escolares de curso, modalidade, série, ciclo ou período, após a publicação do ato autorizatório, conforme Artigo 35, Deliberação nº 02/10-CEE/CEB.

ART. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 24 de maio de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 3178/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96 e as Deliberações nº 03/98 e 02/10, ambas do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

ART. 1º CREDENCIAR, o COLÉGIO ESTADUAL INDUSTRIAL – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, situado na Avenida Júlio Assis Cavalheiro, 2021, do município de NRE de FRANCISCO BELTRÃO, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, para a oferta da Educação Básica, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução, nos termos do Capítulo III, Seção II, da Deliberação nº 02/10-CEE/CEB.

§ 1º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no caput deste artigo.

§ 2º A Resolução nº 986/91 de 14/03/91 autorizou o funcionamento da instituição de ensino citada no caput do artigo, com oferta do Ensino Fundamental (5ª a 8ª série).

§ 3º O ato de credenciamento a que se refere este artigo não autoriza o funcionamento, renovação ou reconhecimento de cursos, modalidades e programas.

§ 4º Para a implantação, renovação ou reconhecimento de qualquer curso, modalidade ou programa, a instituição de ensino deverá apresentar projeto específico, encaminhando-o ao NRE de sua jurisdição, sujeitando-se às diligências que forem necessárias, em atendimento às normas vigentes para o sistema de ensino do Estado do Paraná.

§ 5º Uma instituição de ensino só poderá iniciar atividades escolares de curso, modalidade, série, ciclo ou período, após a publicação do ato autorizatório, conforme Artigo 35, Deliberação nº 02/10-CEE/CEB.

ART. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 24 de maio de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 3182/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96 e as Deliberações nº 03/98 e 02/10, ambas do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

ART. 1º CREDENCIAR, a ESCOLA ESTADUAL MONTEIRO LOBATO – ENSINO FUNDAMENTAL, situada na Travessa Cuiabá, 199, do município de MARECHAL CÂNDIDO RONDON, NRE de Toledo, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, para a oferta da Educação Básica, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução, nos termos do Capítulo III, Seção II, da Deliberação nº 02/10-CEE/CEB.

§ 1º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no caput deste artigo.

§ 2º A Resolução nº 5293/86 de 09/12/86 criou e autorizou a instituição de ensino citada no caput do artigo, com oferta do Ensino Fundamental (5ª a 8ª série).

§ 3º O ato de credenciamento a que se refere este artigo não autoriza o funcionamento, renovação ou reconhecimento de cursos, modalidades e programas.

§ 4º Para a implantação, renovação ou reconhecimento de qualquer curso, modalidade ou programa, a instituição de ensino deverá apresentar projeto específico, encaminhando-o ao NRE de sua jurisdição, sujeitando-se às diligências que forem necessárias, em atendimento às normas vigentes para o sistema de ensino do Estado do Paraná.

§ 5º Uma instituição de ensino só poderá iniciar atividades escolares de curso, modalidade, série, ciclo ou período, após a publicação do ato autorizatório, conforme Artigo 35, Deliberação nº 02/10-CEE/CEB.

ART. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 24 de maio de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
SUPERINTENDENTE DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 3183/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96 e as Deliberações nº 03/98 e 02/10, ambas do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

ART. 1º CREDENCIAR, a ESCOLA ESTADUAL DE PORTO MENDES – ENSINO FUNDAMENTAL, situada na Rua Medianeira, s/n, do município de MARECHAL CÂNDIDO RONDON, NRE de Toledo, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, para a oferta da Educação Básica, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução, nos termos do Capítulo III, Seção II, da Deliberação nº 02/10-CEE/CEB.

§ 1º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no caput deste artigo.

§ 2º A Resolução nº 3767/82 de 30/12/82 criou e autorizou a instituição de ensino citada no caput do artigo, com oferta do Ensino Fundamental (5ª a 8ª série).

§ 3º O ato de credenciamento a que se refere este artigo não autoriza o funcionamento, renovação ou reconhecimento de cursos, modalidades e programas.

§ 4º Para a implantação, renovação ou reconhecimento de qualquer curso, modalidade ou programa, a instituição de ensino deverá apresentar projeto específico, encaminhando-o ao NRE de sua jurisdição, sujeitando-se às diligências que forem necessárias, em atendimento às normas vigentes para o sistema de ensino do Estado do Paraná.

§ 5º Uma instituição de ensino só poderá iniciar atividades escolares de curso, modalidade, série, ciclo ou período, após a publicação do ato autorizatório, conforme Artigo 35, Deliberação nº 02/10-CEE/CEB.

ART. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 24 de maio de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
SUPERINTENDENTE DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 3184/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96 e as Deliberações nº 03/98 e 02/10, ambas do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

ART. 1º CREDENCIAR, o COLÉGIO ESTADUAL FRENTINO SACKSER – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, situado na Avenida Maripá, 3815, do município de MARECHAL CÂNDIDO RONDON, NRE de Toledo, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, para a oferta da Educação Básica, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução, nos termos do Capítulo III, Seção II,

da Deliberação nº 02/10-CEE/CEB.

§ 1º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no caput deste artigo.

§ 2º A Resolução nº 5490/85 de 18/12/85 criou e autorizou a instituição de ensino citada no caput do artigo, com oferta do Ensino Fundamental (5ª a 8ª série).

§ 3º O ato de credenciamento a que se refere este artigo não autoriza o funcionamento, renovação ou reconhecimento de cursos, modalidades e programas.

§ 4º Para a implantação, renovação ou reconhecimento de qualquer curso, modalidade ou programa, a instituição de ensino deverá apresentar projeto específico, encaminhando-o ao NRE de sua jurisdição, sujeitando-se às diligências que forem necessárias, em atendimento às normas vigentes para o sistema de ensino do Estado do Paraná.

§ 5º Uma instituição de ensino só poderá iniciar atividades escolares de curso, modalidade, série, ciclo ou período, após a publicação do ato autorizatório, conforme Artigo 35, Deliberação nº 02/10-CEE/CEB.

ART. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 24 de maio de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
SUPERINTENDENTE DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 3185/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96 e as Deliberações nº 03/98 e 02/10, ambas do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

ART. 1º CREDENCIAR, o COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO PROFESSORA VERÔNICA ZIMERMANN – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, situado na Rua Santa Catarina, s/n, do município de SANTA HELENA, NRE de Toledo, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, para a oferta da Educação Básica, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução, nos termos do Capítulo III, Seção II, da Deliberação nº 02/10-CEE/CEB.

§ 1º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no caput deste artigo.

§ 2º A Resolução nº 4193/83 de 15/12/83 criou e autorizou a instituição de ensino citada no caput do artigo, com oferta do Ensino Fundamental (5ª a 8ª série).

§ 3º O ato de credenciamento a que se refere este artigo não autoriza o funcionamento, renovação ou reconhecimento de cursos, modalidades e programas.

§ 4º Para a implantação, renovação ou reconhecimento de qualquer curso, modalidade ou programa, a instituição de ensino deverá apresentar projeto específico, encaminhando-o ao NRE de sua jurisdição, sujeitando-se às diligências que forem necessárias, em atendimento às normas vigentes para o sistema de ensino do Estado do Paraná.

§ 5º Uma instituição de ensino só poderá iniciar atividades escolares de curso, modalidade, série, ciclo ou período, após a publicação do ato autorizatório, conforme Artigo 35, Deliberação nº 02/10-CEE/CEB.

ART. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 24 de maio de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
SUPERINTENDENTE DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 3186/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e pela Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 02/10 do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 2034/12 da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

ART. 1º AUTORIZAR, a pedido, a mudança de endereço da ESCOLA MUNICIPAL CLOTILDE DOS SANTOS GOMES - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, do município de PRUDENTÓPOLIS, NRE de Iriti, mantida pela Prefeitura Municipal, DA: Rua Afonso Ditzel, 870, PARA: Prolongamento da Avenida São João, 692, do mesmo município, a partir do início do ano de 2011.

PARÁGRAFO ÚNICO. A Resolução nº 2196/91 de 04/07/91 autorizou o funcionamento da instituição de ensino citada no caput do artigo.

ART. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 24 de maio de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
SUPERINTENDENTE DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 3187/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96 e as Deliberações nº 03/98 e 02/10, ambas do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

- ART. 1º CREDENCIAR, a ESCOLA MUNICIPAL CLOTILDE DOS SANTOS GOMES – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, situada no Prolongamento da Avenida São João, 692, do município de PRUDENTÓPOLIS, NRE de Irati, mantida pela Prefeitura Municipal, para a oferta da Educação Básica, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução, nos termos do Capítulo III, Seção II, da Deliberação nº 02/10-CEE/CEB.
- § 1º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no caput deste artigo.
- § 2º A Resolução nº 2196/91 de 04/07/91 autorizou o funcionamento da instituição de ensino citada no caput do artigo, com oferta do Ensino Fundamental (1ª a 4ª série).
- § 3º O ato de credenciamento a que se refere este artigo não autoriza o funcionamento, renovação ou reconhecimento de cursos, modalidades e programas.
- § 4º Para a implantação, renovação ou reconhecimento de qualquer curso, modalidade ou programa, a instituição de ensino deverá apresentar projeto específico, encaminhando-o ao NRE de sua jurisdição, sujeitando-se às diligências que forem necessárias, em atendimento às normas vigentes para o sistema de ensino do Estado do Paraná.
- § 5º Uma instituição de ensino só poderá iniciar atividades escolares de curso, modalidade, série, ciclo ou período, após a publicação do ato autorizatório, conforme Artigo 35, Deliberação nº 02/10-CEE/CEB.
- ART. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 24 de maio de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
SUPERINTENDENTE DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 3188/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e pela Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 03/98 do Conselho Estadual de Educação, a Resolução nº 4783/10–SEED/GS e o Parecer nº 2055/12 da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

- ART. 1º ALTERAR, a pedido, a denominação da ESCOLA ESTADUAL CONCEIÇÃO LINHARES DE ALMEIDA – ENSINO FUNDAMENTAL, situada na Localidade São Bento, do município de MANGUEIRINHA, NRE de Pato Branco, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, PARA: Escola Estadual do Campo Conceição Linhares de Almeida – Ensino Fundamental, a partir da data da publicação da presente Resolução.
- § 1º A Resolução nº 4633/94 de 26/09/94 autorizou o funcionamento da instituição de ensino citada no caput do artigo.
- § 2º A presente Resolução será incorporada à Resolução citada no parágrafo anterior e deverão ser citadas conjuntamente.
- ART. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 24 de maio de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
SUPERINTENDENTE DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 3189/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e pela Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 03/98 do Conselho Estadual de Educação, a Resolução nº 4783/10–SEED/GS e o Parecer nº 2054/12 da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

- ART. 1º ALTERAR, a pedido, a denominação do COLÉGIO ESTADUAL JOÃO PAULO I – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, situado no Distrito Bugre, do município de CHOPINZINHO, NRE de Pato Branco, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, PARA: Colégio Estadual do Campo João Paulo I – Ensino Fundamental e Médio, a partir da data da publicação da presente Resolução.
- § 1º A Resolução nº 70/81 de 30/12/81 autorizou o funcionamento da instituição de ensino citada no caput do artigo.
- § 2º A presente Resolução será incorporada à Resolução citada no parágrafo anterior e deverão ser citadas conjuntamente.

ART. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 24 de maio de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
SUPERINTENDENTE DA EDUCAÇÃO

56098/2012

RESOLUÇÃO Nº 3190/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e pela Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 03/98 do Conselho Estadual de Educação, a Resolução nº 4783/10–SEED/GS e o Parecer nº 2053/12 da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

- ART. 1º ALTERAR, a pedido, a denominação da ESCOLA ESTADUAL COLÔNIA PARAÍSO – ENSINO FUNDAMENTAL, situada no Acesso à Comunidade de Alto Paraíso, do município de BOM SUCESSO DO SUL, NRE de Pato Branco, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, PARA: Escola Estadual do Campo Colônia Paraíso – Ensino Fundamental, a partir da data da publicação da presente Resolução.
- § 1º A Resolução nº 110/83 de 20/01/83 autorizou o funcionamento da instituição de ensino citada no caput do artigo.
- § 2º A presente Resolução será incorporada à Resolução citada no parágrafo anterior e deverão ser citadas conjuntamente.
- ART. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 24 de maio de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
SUPERINTENDENTE DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 3191/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e pela Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 03/98 do Conselho Estadual de Educação, a Resolução nº 4783/10–SEED/GS e o Parecer nº 2052/12 da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

- ART. 1º ALTERAR, a pedido, a denominação da ESCOLA ESTADUAL SÃO LUIZ – ENSINO FUNDAMENTAL, situada na Rua Principal, s/n, do município de CHOPINZINHO, NRE de Pato Branco, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, PARA: Escola Estadual do Campo São Luiz – Ensino Fundamental, a partir da data da publicação da presente Resolução.
- § 1º A Resolução nº 27/82 de 26/03/82 autorizou o funcionamento da instituição de ensino citada no caput do artigo.
- § 2º A presente Resolução será incorporada à Resolução citada no parágrafo anterior e deverão ser citadas conjuntamente.
- ART. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 24 de maio de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
SUPERINTENDENTE DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 3192/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e pela Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, a Deliberação nº 03/98 do Conselho Estadual de Educação, a Resolução nº 4783/10–SEED/GS e o Parecer nº 2051/12 da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

- ART. 1º ALTERAR, a pedido, a denominação da ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR DORIVAL CORDEIRO – ENSINO FUNDAMENTAL, situada na Rua Principal, s/n, do município de MANGUEIRINHA, NRE de Pato Branco, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, PARA: Escola Estadual do Campo Professor Dorival Cordeiro – Ensino Fundamental, a partir da data da publicação da presente Resolução.
- § 1º A Resolução nº 4631/94 de 26/09/94 autorizou o funcionamento da instituição de ensino citada no caput do artigo.
- § 2º A presente Resolução será incorporada à Resolução citada no parágrafo anterior e deverão ser citadas conjuntamente.
- ART. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 24 de maio de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
SUPERINTENDENTE DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 3193/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações, 02/10, 05/10 e o Parecer nº 254/12-CEB do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

- ART. 1º AUTORIZAR a implantação de APED, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos do COLÉGIO ESTADUAL ARY BORBA CARNEIRO - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, situado na Rua João Correia dos Santos, 206, do município de CÂNDIDO DE ABREU, NRE Ivaiporã, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.
- § 1º A APED será desenvolvida na ESCOLA RURAL MUNICIPAL RIO DO TIGRE – ENSINO FUNDAMENTAL, situada na Localidade Rio do Tigre, município de CÂNDIDO DE ABREU, com a oferta do Ensino Fundamental – Fase II.
- § 2º A autorização citada é de forma simultânea, a partir do início do ano de 2011 e terá validade até o final do ano de 2013.
- § 3º A regulamentação regimental, a documentação escolar dos alunos atendidos pela APED, bem como seu arquivo e expedição, serão da responsabilidade da instituição de ensino citada no caput do artigo.
- § 4º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.
- ART. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 24 de maio de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
SUPERINTENDENTE DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 3194/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações 02/10, 05/10 e o Parecer nº 282/12-CEB do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

- ART. 1º AUTORIZAR a implantação de APED, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS DE IVAIPORÃ – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, situado na Praça da Independência, 375, do município e NRE de IVAIPORÃ, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.
- § 1º A APED será desenvolvida na ESCOLA MUNICIPAL LEILA DINIZ – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, situada na Rua Almirante Tamandaré, s/n, município de IVAIPORÃ, com a oferta do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio.
- § 2º A autorização citada é de forma simultânea, a partir do início do ano de 2011 e terá validade até o final do ano de 2013.
- § 3º A regulamentação regimental, a documentação escolar dos alunos atendidos pela APED, bem como seu arquivo e expedição, serão da responsabilidade da instituição de ensino citada no caput do artigo.
- § 4º Quando ocorrer a cessação das ofertas, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-las legalmente.
- ART. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 24 de maio de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
SUPERINTENDENTE DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 3195/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96 e as Deliberações nº 03/98 e 02/10, ambas do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

- ART. 1º CREDENCIAR o COLÉGIO ESTADUAL ALDO DALLAGO - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL, situado na Rua Antonio de Moura Bueno, 1028, do município e NRE de IBAITI, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, para a oferta da Educação Básica, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução, nos termos do Capítulo III, Seção II, da Deliberação nº 02/10-CEE/CEB.
- § 1º A instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no caput deste artigo.
- § 2º O Decreto nº 5732 de 25/10/78 autorizou o funcionamento da instituição de ensino citada no caput do artigo, com a oferta do Curso de Magistério de - 1ª a 4ª séries e do Curso Técnico em Contabilidade.

- § 3º O ato de credenciamento a que se refere este artigo não autoriza o funcionamento, renovação ou reconhecimento de cursos, modalidades e programas.
- § 4º Para a implantação, renovação ou reconhecimento de qualquer curso, modalidade ou programa, a instituição de ensino deverá apresentar projeto específico, encaminhando-o ao NRE de sua jurisdição, sujeitando-se às diligências que forem necessárias, em atendimento às normas vigentes para o sistema de ensino do Estado do Paraná.
- § 5º Uma instituição de ensino só poderá iniciar atividades escolares de curso, modalidade, série, ciclo ou período, após a publicação do ato autorizatório, conforme Artigo 35, Deliberação. nº 02/10-CEE/CEB.
- ART. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 24 de maio de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
SUPERINTENDENTE DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 3196/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/98 e 02/10, e o Parecer nº 240/12-CEB, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

- ART. 1º RECONHECER, o Ensino Médio, até o final do ano de 2011, do COLÉGIO ESTADUAL DE LAGOA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, situado na PR 281 – KM 20, do município de TIJUCAS DO SUL, NRE da Área Metropolitana Sul, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.
- § 1º O ensino citado no caput do artigo foi autorizado pela Resolução nº 404/04 de 05/02/04.
- § 2º O ensino acima citado integra o reconhecimento da instituição de ensino declarado pela Resolução nº 2191/98 de 29/06/98 e Parecer nº 184/98-CEE.
- § 3º O reconhecimento, é concedido até o final do ano de 2011.
- § 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do reconhecimento, atendendo às disposições da Deliberação nº 02/10-CEE/CEB.
- § 5º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.
- ART. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 24 de maio de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
SUPERINTENDENTE DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 3205/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/98, 02/05, 08/06 e 02/10, todas do Conselho Estadual de Educação, e o Parecer nº 2046/12 da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

- ART. 1º AUTORIZAR o funcionamento da Educação Infantil, na ESCOLA RURAL MUNICIPAL MARIA CAROLINA ENGEL – ENSINO FUNDAMENTAL, situada na Vila Guarani, s/n, do município de TERRA ROXA, NRE de Toledo, mantida pela Prefeitura Municipal.
- § 1º A autorização concedida é pelo prazo de 03 (três) anos, para atuar na educação de crianças de 04 (quatro) a 06 (seis) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.
- § 2º A direção deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento, 120 (cento e vinte) dias antes de terminar a vigência da autorização.
- § 3º A instituição de ensino foi autorizada a funcionar pela Resolução nº 556/82 de 04/03/82.
- § 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.
- ART. 3º ADEQUAR a nomenclatura da instituição de ensino que, em decorrência do artigo 1º, passa a denominar-se: ESCOLA RURAL MUNICIPAL MARIA CAROLINA ENGEL – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL.
- ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 24 de maio de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
SUPERINTENDENTE DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 3206/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº

878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 02/05, 08/06 e 02/10, todas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 2047/12 da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

ART. 1º CREDENCIAR a ESCOLA MUNICIPAL ALFEU TEODORO DE OLIVEIRA - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, situada na Rua Castro Alves, s/n, do município de JANIÓPOLIS, NRE de Goioerê, mantido pela Prefeitura Municipal, para a oferta da Educação Básica, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

PARÁGRAFO ÚNICO. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no caput do artigo 1º.

ART. 2º RENOVAR, até o final do ano de 2012, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil da instituição credenciada no artigo 1º.

§ 1º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 3695/05 de 19/12/05, encerrando-se no final do ano de 2008.

§ 2º A Resolução nº 434/96 de 01/02/96 autorizou o funcionamento da Educação Infantil na instituição de ensino citada no caput do artigo 1º.

§ 3º Houve cessação temporária pelos Atos Administrativos nº 11/08 de 25/03/08, no período de 2008 a 2009 e nº 04/10 de 27/01/10, no período de 2010 a 2011.

§ 4º A direção deverá solicitar nova renovação do prazo, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o ano de 2012.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

ART. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 24 de maio de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
SUPERINTENDENTE DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 3207/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 02/05, 08/06 e 02/10, todas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 2048/12 da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

ART. 1º CREDENCIAR o CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BALÃO MÁGICO, situado na Rua Paraíba, s/n, do município de JANIÓPOLIS, NRE de Goioerê, mantido pela Prefeitura Municipal, para a oferta da Educação Básica, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

PARÁGRAFO ÚNICO. A representante legal da entidade mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no caput do artigo 1º.

ART. 2º RENOVAR, por mais 03 (três) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil da instituição credenciada no artigo 1º.

§ 1º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 4224/09 de 04/12/09, encerrando-se no final do ano de 2011.

§ 2º A Resolução nº 4830/02 de 02/12/02 autorizou o funcionamento da Educação Infantil na instituição de ensino citada no caput do artigo 1º.

§ 3º A representante legal deverá solicitar nova renovação do prazo, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o ano de 2014.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta, a representante legal deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

ART. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 24 de maio de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
SUPERINTENDENTE DA EDUCAÇÃO

56103/2012

RESOLUÇÃO Nº 3209/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 02/05, 08/06 e 02/10, todas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 2050/12 da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

ART. 1º CREDENCIAR a ESCOLA MUNICIPAL VICENTE LOPES - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, situada na Rua Seis, s/n, do município de JANIÓPOLIS, NRE de Goioerê, mantido pela Prefeitura Municipal, para a oferta da Educação Básica, pelo prazo de 05

(cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

PARÁGRAFO ÚNICO. A representante legal da entidade mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no caput do artigo 1º.

ART. 2º RENOVAR, por mais 03 (três) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil da instituição credenciada no artigo 1º.

§ 1º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 2595/07 de 29/05/07, encerrando-se no final do ano de 2009.

§ 2º A Resolução nº 2007/94 de 19/04/94 autorizou o funcionamento e o Parecer nº 1169/07 de 27/05/07 ampliou a oferta da Educação Infantil na instituição de ensino citada no caput do artigo 1º.

§ 3º Houve cessação temporária pelos Atos Administrativos nº 13/08 de 25/03/08, no período de 2008 a 2009 e nº 06/10 de 27/02/10, no período de 2010 a 2011.

§ 4º A representante legal deverá solicitar nova renovação do prazo, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o ano de 2012.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta, a representante legal deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

ART. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 24 de maio de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
SUPERINTENDENTE DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 3214/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, : a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 02/10 e 05/10 e o Parecer nº 256/12-CEB, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

ART. 1º AUTORIZAR a implantação de APED, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS DE CAMPO MOURÃO – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, situado na Avenida Irmãos Pereira, 2111, do município e NRE de CAMPO MOURÃO, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

§ 1º A APED será desenvolvida no COLÉGIO ESTADUAL ANÍBAL KHURY – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, situado na Avenida São Paulo, 422, do município de IRETAMA, com oferta do Ensino Médio.

§ 2º A autorização citada é de forma simultânea, a partir do início do ano de 2011, e terá validade até o final do ano de 2013.

§ 3º A regulamentação regimental, a documentação escolar dos alunos atendidos na APED, bem como seu arquivo e expedição serão da responsabilidade da instituição de ensino citada no caput do artigo.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEE/CEF a fim de formalizá-la legalmente.

ART. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 24 de maio de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
SUPERINTENDENTE DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 3229/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 02/10 e 05/10 e o Parecer nº 248/12-CEB, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

ART. 1º AUTORIZAR a implantação de APED, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, do COLÉGIO ESTADUAL COSTA MONTEIRO – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, situado na Rua República do Líbano, 503, do município de NOVA ESPERANÇA, NRE de Paranavai, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

§ 1º A APED será desenvolvida no COLÉGIO ESTADUAL PADRE MONTÓIA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, situado na Avenida Siqueira Campos, 413, do município de JARDIM OLINDA, oferta do Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio.

§ 2º A autorização citada é de forma simultânea, a partir do início do ano de 2010, e terá validade até o final do ano de 2012.

§ 3º A regulamentação regimental, a documentação escolar dos alunos atendidos na APED, bem como seu arquivo e expedição serão da responsabilidade da instituição de ensino citada no caput do artigo.

§ 4º Quando ocorrer a cessação das ofertas, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-las legalmente.

ART. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 25 de maio de 2012.

MEROUJY GIACOMASSI CAVET
SUPERINTENDENTE DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 3231/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/98 e 02/03, ambas do Conselho Estadual de Educação, a Resolução nº 4459/11-SUED/SEED e o Parecer nº 2074/12 da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

ART. 1º RENOVAR, por mais 04 (quatro) anos, o prazo da autorização para funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional – Tipo I, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no COLÉGIO ESTADUAL PADRE SIGISMUNDO - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL, situado na Rua Marfim, 1177, do município de QUEDAS DO IGUAÇU, NRE de Laranjeiras do Sul, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

§ 1º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 5156/10 de 23/11/10, encerrando-se no final do ano de 2011.

§ 2º A direção deverá solicitar nova renovação do prazo, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o ano de 2015.

§ 3º A Resolução nº 4284/06 de 02/10/06 autorizou o funcionamento da modalidade de atendimento citada no caput do artigo.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta renovada, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.

ART. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 25 de maio de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
SUPERINTENDENTE DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 3294/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, a legislação vigente e o Parecer nº 255/12-CEB do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

ART. 1º AUTORIZAR a implantação de APED, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS ALTO PIQUIRI - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, situado na Rua Getúlio Vargas, 1480, do município de ALTO PIQUIRI, NRE de Umuarama, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

§ 1º A APED será desenvolvida na ESCOLA MUNICIPAL TIRADENTES – ENSINO FUNDAMENTAL, situada na Rua Marisa, 50, do município de PEROBAL, a oferta do Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio.

§ 2º A autorização citada é de forma simultânea, a partir do início do ano de 2011 e terá validade até o final do ano de 2013.

§ 3º A regulamentação regimental, a documentação escolar dos alunos atendidos na APED, bem como seu arquivo e expedição, serão da responsabilidade da instituição citada no caput do artigo.

§ 4º Quando ocorrer a cessação das ofertas, a direção deverá oficializar a SEED/CEF a fim de formalizá-las legalmente.

ART. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 29 de maio de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 3584/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/98 e 02/03, ambas do Conselho Estadual de Educação, a Resolução nº 44559/11-SUED/SEED e o Parecer nº 2256/12 da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

ART. 1º RENOVAR, por mais 04 (quatro) anos, o prazo da autorização para funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional – Tipo I, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no COLÉGIO ESTADUAL DR. DÉCIO DOSSI - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL, situado na Rua Largo da Amoreira, 65, do município de FAZENDA RIO GRANDE, NRE da Área Metropolitana Sul, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

§ 1º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 605/11 de 23/02/11, encerrando-se no final do ano de 2011.

§ 2º A direção deverá solicitar nova renovação do prazo, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o ano de 2015.

§ 3º A Resolução nº 3382/07 de 31/07/07 autorizou o funcionamento da modalidade de atendimento citada no caput do artigo.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta renovada, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

ART. 2º FICAM REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Curitiba, 11 de junho de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 3585/12

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/98 e 02/03, ambas do Conselho Estadual de Educação, e o Parecer nº 2257/12 da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

ART. 1º AUTORIZAR o funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional – Tipo I, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no COLÉGIO ESTADUAL MIGUEL FRANCO FILHO - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, situado na Rua XIV de Novembro, 140, do município de CONTENDA, NRE da Área Metropolitana Sul, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

§ 1º A autorização para funcionamento é por 04 (quatro) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 2º A direção deverá solicitar a renovação do prazo, 180 (cento e oitenta) dias antes do término da vigência da autorização.

§ 3º A instituição de ensino foi autorizada pela Resolução nº 3727/81 de 30/12/81.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta autorizada, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

ART. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de junho de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

56104/2012

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE CURITIBA

PORTARIA nº 007/2012

A CHEFIA DO NÚCLEO REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE CURITIBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido nos protocolos nº 11.093.214-6, resolve:

ARQUIVAR

I. Os presentes Autos, em razão de não haver indícios de irregularidades no COLÉGIO ESTADUAL PADRE CLÁUDIO MORELLI, desta capital.

II. Publique-se e intime-se.

NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA, 02 de maio de 2012.

Maurício Pastor dos Santos
Chefe do Núcleo Regional da Educação de Curitiba

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE CURITIBA

55915/2012

PORTARIA nº 008/2012

A CHEFIA DO NÚCLEO REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE CURITIBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido nos protocolos nº 10.505.745-8, resolve:

ARQUIVAR

I. Os presentes Autos, em razão de não haver indícios de irregularidades no COLÉGIO ESTADUAL NIRLEI MEDEIROS, desta capital.

II. Publique-se e intime-se.

NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA, 03 de maio de 2012.

Maurício Pastor dos Santos
Chefe do Núcleo Regional da Educação de Curitiba

55916/2012

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE CURITIBA

PORTARIA nº 009/2012

A CHEFIA DO NÚCLEO REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE CURITIBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido nos protocolos nº 11.187.047-0 / 11.115.197-0 / 11.205.854-0 / , resolve:

ARQUIVAR

- I. Os presentes Autos, em razão de não haver indícios de irregularidades no CO-LÉGIO ESTADUAL EUSÉBIO MOTA, desta capital.
II. Publique-se e intime-se.

NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA, 11 de maio de 2012.

Maurício Pastor dos Santos
Chefe do Núcleo Regional da Educação de Curitiba

55917/2012

PORTARIA Nº 03/2012

A CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PONTA

GROSSA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n.º 6.174/70, Art. 307, e considerando o contido nos Protocolados n.º 11.187.938-9; 11.267.163-3 e 11.529.358-3,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Denize Regina Safralder Glugoski, RG nº 4.704.050-7, Ivete Zaroehinski, RG nº 4.424.017-3, Crislaine Legat, RG nº 5.733.060-0/PR, todos em exercício no Núcleo Regional de Educação de Ponta Grossa, para, sob a presidência da primeira nominada, promoverem Processo de Sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades apontadas nos Protocolados em epígrafe e anexos, em tese, ocorridas no Colégio Estadual Edina Woellner, município de Castro, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Ponta Grossa, bem como as eventuais irregularidades que surgirem no decorrer do processo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Núcleo Regional de Educação de Ponta Grossa, em 01 de junho de 2012.

Maria Izabel Vieira
Chefe do NRE/Ponta Grossa
Dec. 512/2011

56014/2012

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 65822 - 11/06/2012

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 210
Nome do Município: ASTORGA
Código do Estabelecimento: 523
Nome do Estabelecimento: GERACAO, C - ED INF ENS FUND MED PROF
Nome do Curso: Curso: TEC.EM AGROPECUARIA-SUBSEQUENT

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADEMIR DEI TOS FILHO	106234604PR	60	02100052D001	12	08/04/2011	2010
AKSON PEREIRA DOS SANTOS	100550440PR	61	02100052D001	13	08/04/2011	2010
ALEXANDRE RIBEIRO ROVELI	104782850PR	62	02100052D001	13	08/04/2011	2010
AMANDA MONTANARI	102565762PR	63	02100052D001	13	08/04/2011	2010
ANA PAULA FROHLICH	92790924PR	64	02100052D001	13	08/04/2011	2010
BRUNO SACCHI ROVELI	96190492PR	65	02100052D001	13	08/04/2011	2010
DANILO LARA SALVADOR	94028159PR	66	02100052D001	14	08/04/2011	2010
FABRICIO DE MORAES	98213333PR	67	02100052D001	14	08/04/2011	2010
GUSTAVO PELISSON LOURENÇO	70251663PR	68	02100052D001	14	08/04/2011	2010
HUGO RAO DA SILVA	99512415PR	69	02100052D001	14	08/04/2011	2010
IGOR RENATO SOUZA SANTOS	001838248MS	70	02100052D001	14	08/04/2011	2010
JOÃO VITOR ESTEVÃO	100187995PR	71	02100052D001	15	08/04/2011	2010
LETICIA SALLA ROVELI	107823603PR	72	02100052D001	15	08/04/2011	2010
LUCAS FARIAS BRAGA	100772752PR	73	02100052D001	15	08/04/2011	2010
LUIZ JOSE DE MELLO NETO	82596216PR	74	02100052D001	15	08/04/2011	2010
MARCELO CAROBA DE ANDRADE	98082590PR	75	02100052D001	15	08/04/2011	2010
MARCOS ANTONIO DEPIERI	8432535SP	76	02100052D001	16	08/04/2011	2010
RODOLFO FRANCISCO DA SILVA	99478373PR	77	02100052D001	16	08/04/2011	2010
VALDEAN PEREIRA LIMA	90547895PR	78	02100052D001	16	08/04/2011	2010
WESLEY KRAMER DOS SANTOS	001640259MS	79	02100052D001	16	08/04/2011	2010

ASTORGA, 11 de Junho de 2012.

Nome do(a) Secretário(a): SANDRA ZANATTA NEGRAO
Nº Ato do(a) Secretário(a): 01 - 02/03/2009

Nome do(a) Diretor(a): JOSE RESCHETTE
Nº Ato do(a) Diretor(a): 01 - 12/07/2003

56028/2012

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 65819 - 11/06/2012

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 480
Nome do Município: CASCAVEL
Código do Estabelecimento: 770
Nome do Estabelecimento: FRANCISCO L DA SILVA, C E PROF-EF M PROF
Nome do Curso: Curso: TEC.EM SECRETARIADO-INTEGRADO

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALINE LESSA SARMENTO	107058923PR	228	04800077D001	46	21/03/2012	2011
BEATRIZ ALVES PEREIRA	125397840PR	229	04800077D001	46	21/03/2012	2011
DANIELLE MENEGASSI	124108268PR	230	04800077D001	46	21/03/2012	2011
FERNANDO DINARTE DA SILVA DE LIMA	124048842PR	231	04800077D001	46	21/03/2012	2011
FRANCIELE RODRIGUES	124609194PR	232	04800077D001	46	21/03/2012	2011
JACKSON BENTO	108959126PR	233	04800077D001	47	21/03/2012	2011
LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA SILVA	103969980PR	234	04800077D001	47	21/03/2012	2011
LUIZA AMELIA APARECIDA CORREA	109947580PR	235	04800077D001	47	21/03/2012	2011
LUIZ CARLOS DOS SANTOS JUNIOR	107764828PR	236	04800077D001	47	21/03/2012	2011
MANOELA DONATA BARBOSA	110786212PR	237	04800077D001	47	21/03/2012	2011
MARIO MAURICIO DE PAIVA JUNIOR	107759131PR	238	04800077D001	48	21/03/2012	2011
WESLEY FELICIANO DE ANDRADE	101470601PR	239	04800077D001	48	21/03/2012	2011
MAYARA CRISTINA NUNES DOS SANTOS	109954306PR	240	04800077D001	48	21/03/2012	2011
MICHELLI DOS SANTOS REIS	104767575PR	241	04800077D001	48	21/03/2012	2011
JEFFERSON DE OLIVEIRA DUPIM	103115663PR	252	04800077D001	50	20/04/2012	2011

CASCATEL, 11 de Junho de 2012.

Nome do(a) Secretário(a): EDNA APARECIDA DOS SANTOS
Nº Ato do(a) Secretário(a): 1910/2008 - 10/12/2008Nome do(a) Diretor(a): SILMAR DE FATIMA PACHOALI
Nº Ato do(a) Diretor(a): 5909/2008 - 24/12/2008

56029/2012

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 65810 - 11/06/2012

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 550
Nome do Município: CIANORTE
Código do Estabelecimento: 786
Nome do Estabelecimento: SENAI-CENTRO EDUC PROFIS DE CIANORTE
Nome do Curso: Curso: TEC.EM SEGURANCA DO TRABALHO

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
JOSÉ RENATO NIERO	89207207PR	95	05500078D001	19	07/06/2012	2012

CIANORTE, 11 de Junho de 2012.

Nome do(a) Secretário(a): MAGDA GONÇALVES MEIRA SILVA
Nº Ato do(a) Secretário(a): 31/05 - 01/03/2005Nome do(a) Diretor(a): SUELI APARECIDA DE SOUZA COELHO
Nº Ato do(a) Diretor(a): 15/2010 - 14/09/2010

56030/2012

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 65803 - 11/06/2012

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 640
Nome do Município: CORNELIO PROCOPIO
Código do Estabelecimento: 1116
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC.PROF.FLORENCE
Nome do Curso: Curso: TEC.EM ENFERMAGEM

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ROSANE APARECIDA CORREA DE CARVALHO	92390276PR	347	06400111D001	28	06/01/2010	2005
SIMONI DOS SANTOS DUELLI S PADILHA	40679154PR	916	06400111D001	98	08/12/2011	2006
VIVIANE DE CASTRO MOREIRA	53405126PR	1282	06400111D002	36	05/06/2012	2007

CORNELIO PROCOPIO, 11 de Junho de 2012.

Nome do(a) Secretário(a): LILIAN CRISTINA LOPES NERY
Nº Ato do(a) Secretário(a): 005/2001 - 12/02/2001Nome do(a) Diretor(a): ALEXSANDRA A. MARCOVANTI MARIUCCI
Nº Ato do(a) Diretor(a): 001/1999 - 23/04/1999

56031/2012

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 65812 - 11/06/2012

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 12507
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS KERN
Nome do Curso: Curso: TEC.EM ENFERMAGEM

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
LENILDA DE OLIVEIRA LENZ	49046952PR	3628	06901250D004	72	18/04/2012	2011
CLAUDIA FERNANDES MARTINS KISTNER	48143334PR	3629	06901250D004	72	18/04/2012	2011
CÂNDIDA ISABEL PACHECO	233373147SP	3630	06901250D004	72	18/04/2012	2011
ELIANE RODRIGUES NEVES	36394609PR	3631	06901250D004	73	18/04/2012	2011
GISELI CRISTINA RIBAS	76517169PR	3632	06901250D004	73	18/04/2012	2011
KETEMEN LUCY CARDOSO	67697596PR	3633	06901250D004	73	18/04/2012	2011
MARIA INÊS DUARTE	21651133SP	3634	06901250D004	73	18/04/2012	2011
MARIA DE LOURDES KROGER RIBEIRO	19930860SP	3635	06901250D004	73	18/04/2012	2011
SEBASTIANA DA SILVA	236962541SP	3636	06901250D004	74	18/04/2012	2011
SUELI APARECIDA PEREIRA DE CASTRO	39879905PR	3637	06901250D004	74	18/04/2012	2011
ANDRESSA RODRIGUES DE LIMA	93074823PR	3638	06901250D004	74	18/04/2012	2011
JULIANE TRINDADE	72339398PR	3639	06901250D004	74	19/04/2012	2011
NEIVA DAYANE DE OLIVEIRA	99954736PR	3648	06901250D004	76	20/04/2012	2011
VANILDA BERNARDINO	78580062PR	3674	06901250D004	81	22/04/2012	2011
ANDREI DE SOUSA DOS SANTOS	99499320PR	3705	06901250D004	87	05/05/2012	2011
ANGELA AUGUSTA DE ARAUJO	37877360PR	3706	06901250D004	87	05/05/2012	2011
CIDINEIA CAMARGO	176000530SP	3707	06901250D004	88	05/05/2012	2011
EDINA MARIA GIMENES DE SOUSA	74137830PR	3708	06901250D004	88	05/05/2012	2011
IVANA DE SOUSA LAMEKE	89012376PR	3709	06901250D004	88	05/05/2012	2011
JORGE LUIZ CAMILO DE LARA	46058631PR	3710	06901250D004	88	05/05/2012	2011
MARA JULIANE LOPES DE OLIVEIRA	4254501SC	3711	06901250D004	88	05/05/2012	2011
MARCOS PAULO PINHEIRO GARCIA	474321459SP	3712	06901250D004	89	05/05/2012	2011
MARLENE PEREIRA DE CASTRO	42409901PR	3713	06901250D004	89	05/05/2012	2011
NILSON SIQUEIRA	51697316PR	3714	06901250D004	89	05/05/2012	2011
PATRICIA FERNANDES ROSNER	88703855PR	3715	06901250D004	89	05/05/2012	2011
JOSEANE FRANÇA ORGE	70364301PR	3716	06901250D004	89	05/05/2012	2011
ELAINE APARECIDA SOUZA SANTOS	0134264PR	3726	06901250D004	90	24/05/2012	2011
DENISE MAZUR MENDONÇA	44611775PR	3727	06901250D004	90	24/05/2012	2011
EDLAMAR KLUK DA TRINDADE	123906373PR	3728	06901250D004	90	24/05/2012	2011
ELENICE TERESA ZANUTTO	15190760PR	3729	06901250D004	90	24/05/2012	2011
FRANCIELE DE OLIVEIRA LISSARAÇA	97393370PR	3730	06901250D004	90	24/05/2012	2011

IRACI ROZA GANZENMULLER	70259249PR	3731	06901250D004	91	24/05/2012	2011
MARIA CLEUSA DO NASCIMENTO KAVALLERSKI	125063101PR	3732	06901250D004	91	24/05/2012	2011
MARGARETE DE LOURDES FORMENTO NEGRÃO	47460360PR	3733	06901250D004	91	24/05/2012	2011
RITA GOMES DOS SANTOS BRIZOLA	47753244PR	3734	06901250D004	91	24/05/2012	2011
SÉRGIO MARCOS PEDROZO DE MORAES	63837369	3735	06901250D004	91	24/05/2012	2011
SOELI FERREIRA DOS SANTOS	61683585PR	3736	06901250D004	92	24/05/2012	2011
TEREZINHA DAS GRAÇAS DA COSTA SANTOS	82260390PR	3737	06901250D004	92	24/05/2012	2011
LUCIANE FLORSZ DE RAMOS	78830409PR	3738	06901250D004	92	25/05/2012	2011

CURITIBA, 11 de Junho de 2012.

Nome do(a) Secretário(a): ROSY KERN BARBOSA
Nº Ato do(a) Secretário(a): ATO 02 - 13/02/2003Nome do(a) Diretor(a): JURANDY KERN BARBOSA
Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO 01 - 13/02/2003

56032/2012

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 65813 - 11/06/2012

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 12507
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS KERN
Nome do Curso: Curso: AUX.DE ENFERMAGEM

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANA FLÁVIA DA SILVA NORBERTO	104336388PR	3717	06901250C004	55	22/05/2012	2011
FABIANA DE OLIVEIRA FERNANDES CARNEIRO	3012530PB	3718	06901250C004	55	22/05/2012	2011
FERNANDA NEVES DE SOUZA	100459302PR	3719	06901250C004	55	22/05/2012	2011
FRANKLIN MEDEIROS DE ANDRADE	2956401PB	3720	06901250C004	55	22/05/2012	2011
JULIANE RENATA DA SILVA OLIVEIRA	104497446PR	3721	06901250C004	56	22/05/2012	2011
MARIA APARECIDA DA SILVA	37076023PR	3722	06901250C004	56	22/05/2012	2011
SEBASTIANA DE LURDES GOMES DE OLIVEIRA	59559079PR	3723	06901250C004	56	22/05/2012	2011
SIMONE ALVES DA SILVA	99023678PR	3724	06901250C004	56	22/05/2012	2011
ZELIA POTZENEK	78346574PR	3725	06901250C004	56	22/05/2012	2011
MICHELLE HOINSKI	81641382PR	3739	06901250C004	57	25/05/2012	2011
MARIANE PEREIRA DOS SANTOS	110456670PR	3740	06901250C004	57	27/05/2012	2011
ELIANE GISELI DRULLA PATIK ALES	99531312PR	3741	06901250C004	57	27/05/2012	2011
LUCIANO MARÇAL	503478246SP	3742	06901250C004	57	27/05/2012	2011

CURITIBA, 11 de Junho de 2012.

Nome do(a) Secretário(a): ROSY KERN BARBOSA
Nº Ato do(a) Secretário(a): ATO 02 - 13/02/2003Nome do(a) Diretor(a): JURANDY KERN BARBOSA
Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO 01 - 13/02/2003

56033/2012

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 65821 - 11/06/2012

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 13333
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS PREMIUM
Nome do Curso: Curso: TEC.EM ENFERMAGEM

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADRIANA CRISTINA SANTANA	123662016PR	175	06901333D001	21	01/06/2012	2011
BEATRIZ DOS SANTOS	53826644PR	179	06901333D001	22	01/06/2012	2011
CRISLAINE SIMÕES KUBIAK	89726891PR	181	06901333D001	22	01/06/2012	2011
CRISTIANE DOS SANTOS CAVASSIN	68076498PR	183	06901333D001	22	01/06/2012	2011
CRISTIANE PEREIRA MAGALHÃES	60254540PR	185	06901333D001	22	01/06/2012	2011
CUSTODIA ALVES MORAES	45478092PR	187	06901333D001	22	01/06/2012	2011
DAIELLY PEREIRA RODRIGUES	98699635PR	189	06901333D001	23	01/06/2012	2011
DEJAMIL RODRIGUES GENTIL	45411257PR	191	06901333D001	23	04/06/2012	2011
EDINEIA SANTOS	87364313PR	210	06901333D001	25	04/06/2012	2011
EDNA RAIMUNDA DE SOUZA CAVALHEIRO	85467220PR	212	06901333D001	25	04/06/2012	2011
JOCELIA NAHIRNE	73410304PR	218	06901333D001	25	04/06/2012	2011
JOSIANE FERREIRA SCHNEIDER	70825317PR	220	06901333D001	25	04/06/2012	2011
JULIANE APARECIDA DA CRUZ DE LIMA	90285696PR	222	06901333D001	26	05/06/2012	2011
LIESE CRISTINA PEDROSO	50443981PR	226	06901333D001	26	05/06/2012	2011
ELIS REGINA DE FATIMA CORDEIRO	87130339PR	229	06901333D001	26	05/06/2012	2011
ELLEN JACQUELINE SKRSYSZOWSKI	87189864PR	231	06901333D001	26	05/06/2012	2011
LUCIMARA JARAS	59221230PR	233	06901333D001	26	05/06/2012	2011
MARIA JASONARA LUCENA BODDY	98443134PR	237	06901333D001	27	05/06/2012	2011
MIRIAM CRISTINA GONÇALVES	124571936PR	240	06901333D001	27	05/06/2012	2011
MONYCKY BATISTA MONTEIRO	94720770PR	242	06901333D001	27	05/06/2012	2011
PAULA ADRIANA DE OLIVEIRA LEMOS	59189352PR	244	06901333D001	27	05/06/2012	2011
ROSI DE PAULA	53634800PR	247	06901333D001	27	05/06/2012	2011
SANDRA MARA VICENTI PINHEIRO	64015168PR	249	06901333D001	28	05/06/2012	2011
SOLANGE DO ROCIO OLIVEIRA STELLA	48468365PR	251	06901333D001	28	05/06/2012	2011
VALDIRENE APARECIDA LIMA GUTERRES	58063908PR	254	06901333D001	28	05/06/2012	2011
DAIANE APARECIDA DE ARAÚJO	87477509PR	256	06901333D001	28	06/06/2012	2010

CURITIBA, 11 de Junho de 2012.

Nome do(a) Secretário(a): MARILEUSA INEZ FOLADOR
Nº Ato do(a) Secretário(a): 06/2012 - 14/03/2012Nome do(a) Diretor(a): FABIO MARCELLO SORGON
Nº Ato do(a) Diretor(a): 05/2012 - 13/03/2012

56034/2012

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 65820 - 11/06/2012

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
 Nome do Município: CURITIBA
 Código do Estabelecimento: 13333
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS PREMIUM
 Nome do Curso: Curso: AUX.DE ENFERMAGEM

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ROSIMERI SOARES DA SILVA	52172306PR	102	06901333D001	12	17/04/2012	2009
ADRIANA CRISTINA SANTANA	123662016PR	174	06901333C001	14	30/05/2012	2011
ALINE ELAINE DA SILVA DE GODOI	90334689PR	176	06901333C001	15	01/06/2012	2011
ANDRESSA LETICIA FROMHOLTZ	67898094PR	177	06901333C001	15	01/06/2012	2011
BEATRIZ DOS SANTOS	53826644PR	178	06901333C001	15	01/06/2012	2011
CRISLAINE SIMÕES KUBIAK	89726891PR	180	06901333C001	15	01/06/2012	2011
CRISTIANE DOS SANTOS CAVASSIN	68076498PR	182	06901333C001	15	01/06/2012	2011
CRISTIANE PEREIRA MAGALHÃES	60254540PR	184	06901333C001	16	01/06/2012	2011
CUSTODIA ALVES MORAES	45478092PR	186	06901333C001	16	01/06/2012	2011
DAIELLY PEREIRA RODRIGUES	98699635PR	188	06901333C001	16	01/06/2012	2011
DEJAMIL RODRIGUES GENTIL	45411257PR	190	06901333C001	16	04/06/2012	2011
EDILEIDE APARECIDA DOS SANTOS	75502141PR	207	06901333C001	18	04/06/2012	2011
EDINEIA SANTOS	87364313PR	209	06901333C001	18	04/06/2012	2011
EDNA RAIMUNDA DE SOUZA CAVALHEIRO	85467220PR	211	06901333C001	18	04/06/2012	2011
FLAVIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	82748083PR	214	06901333C001	19	04/06/2012	2011
JOCELIA NAHIRNE	73410304PR	217	06901333C001	19	04/06/2012	2011
JOSIANE FERREIRA SCHNEIDER	70825317PR	219	06901333C001	19	04/06/2012	2011
JULIANE APARECIDA DA CRUZ DE LIMA	90285696PR	221	06901333C001	20	05/06/2012	2011
LUANA FERREIRA MARTINS	91129760PR	223	06901333C001	20	05/06/2012	2011
LISANDRA DE CAMARGO	64259717PR	224	06901333C001	20	05/06/2012	2011
LIESE CRISTINA PEDROSO	50443981PR	225	06901333C001	20	05/06/2012	2011
JULIANA APARECIDA RIBEIRO PENA	449355238SP	227	06901333C001	20	05/06/2012	2011
ELIS REGINA DE FATIMA CORDEIRO	87130339PR	228	06901333C001	21	05/06/2012	2011
ELLEN JACQUELINE SKRSYSZOWSKI	87189864PR	230	06901333C001	21	05/06/2012	2011
LUCIMARA JARAS	59221230PR	232	06901333C001	21	05/06/2012	2011
MARIA APARECIDA DOS SANTOS D AGOSTIN	47550963PR	234	06901333C001	21	05/06/2012	2011
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA CAVALLI	32637728PR	235	06901333C001	21	05/06/2012	2011
MARIA JASONARA LUCENA BODDY	98443134PR	236	06901333C001	22	05/06/2012	2011
MARIA LUIZA DA SILVA RIBEIRO	63184268PR	238	06901333C001	22	05/06/2012	2011
MIRIAM CRISTINA GONÇALVES	124571936PR	239	06901333C001	22	05/06/2012	2011
MONYCKY BATISTA MONTEIRO	94720770PR	241	06901333C001	22	05/06/2012	2011
PAULA ADRIANA DE OLIVEIRA LEMOS	59189352PR	243	06901333C001	22	05/06/2012	2011
ROSELI SILVA DA CRUZ	58617199PR	245	06901333C001	23	05/06/2012	2011
ROSI DE PAULA	53634800PR	246	06901333C001	23	05/06/2012	2011
SANDRA MARA VICENTI PINHEIRO	64015168PR	248	06901333C001	23	05/06/2012	2011
SOLANGE DO ROCIO OLIVEIRA STELLA	48468365PR	250	06901333C001	23	05/06/2012	2011
TATIANE PEREIRA MAGALHAES	70159481PR	252	06901333C001	23	05/06/2012	2011
VALDIRENE APARECIDA LIMA GUTERRES	58063908PR	253	06901333C001	24	05/06/2012	2011
VANDERLEIA GONÇALVES SPERANCETA	102561236PR	255	06901333C001	24	05/06/2012	2011
SUELY MOLETA GUIMARÃES	2169932MD	257	06901333C001	24	06/06/2012	2011

CURITIBA, 11 de Junho de 2012.

Nome do(a) Secretário(a): MARILEUSA INEZ FOLADOR

Nº Ato do(a) Secretário(a): 06/2012 - 14/03/2012

Nome do(a) Diretor(a): FABIO MARCELLO SORGON

Nº Ato do(a) Diretor(a): 05/2012 - 13/03/2012

56035/2012

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 65814 - 11/06/2012

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
 Nome do Município: CURITIBA
 Código do Estabelecimento: 12515
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS SEDUC - SOC EDUC CTBA
 Nome do Curso: Curso: TEC.EM MECANICA

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
SERGIO MENDES	80776845PR	1829	06901251D003	36	06/06/2012	2009

CURITIBA, 11 de Junho de 2012.

Nome do(a) Secretário(a): ROSELI DE OLIVEIRA PEREIRA

Nº Ato do(a) Secretário(a): 09/11 - 30/03/2011

Nome do(a) Diretor(a): VÂNIA CRISTINA DO ROCIO AUER

Nº Ato do(a) Diretor(a): 10/11 - 20/05/2011

56036/2012

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 65815 - 11/06/2012

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
 Nome do Município: CURITIBA
 Código do Estabelecimento: 12515
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS SEDUC - SOC EDUC CTBA
 Nome do Curso: Curso: AUX.DE ENFERMAGEM

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANA PAULA FERREIRA DE SOUZA DE ALMEIDA	95653987PR	1828	06901251C002	31	31/05/2012	2011

CURITIBA, 11 de Junho de 2012.

Nome do(a) Secretário(a): ROSELI DE OLIVEIRA PEREIRA
Nº Ato do(a) Secretário(a): 09/11 - 30/03/2011

Nome do(a) Diretor(a): VÂNIA CRISTINA DO ROCIO AUER
Nº Ato do(a) Diretor(a): 10/11 - 20/05/2011

56037/2012

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 65949 - 11/06/2012

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 185
Nome do Estabelecimento: LAMENHA LINS, C E PRES-EM PROFIS
Nome do Curso: Curso: TEC.EM ADMINISTRACAO-INTEGRADO

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANDRESSA MEDEIROS FIGUEIREDO	124538599PR	476	06900018D001	96	01/06/2012	2011
BRUNA RAFAELLY DOS SANTOS	108082755PR	477	06900018D001	96	01/06/2012	2011
CLAUDIA DE SOUZA AMARAL	99060662PR	478	06900018D001	96	01/06/2012	2011
DAYANA CARLA CORREA	126366485PR	479	06900018D001	96	01/06/2012	2011
EDUARD BURKOWSKI	107406018PR	480	06900018D001	96	01/06/2012	2011
FELIPE BOSA	72843665PR	481	06900018D001	97	01/06/2012	2011
IGOR PATRICK VIEIRA SANTOS	102017501PR	482	06900018D001	97	01/06/2012	2011
INGRED CAROLINE ASSUNCAO FLORES	110624395PR	483	06900018D001	97	01/06/2012	2011
PAULA D AFFRE PERFEITO	101348687PR	484	06900018D001	97	01/06/2012	2011
PAULO CESAR GONZAGA DE MORAES JUNIOR	102195477PR	485	06900018D001	97	01/06/2012	2011
RAFAEL FIORI	105661487PR	486	06900018D001	98	01/06/2012	2011
RAPHAEL AUGUSTO LEONCIO	105659881PR	487	06900018D001	98	01/06/2012	2011
ROSIQUEL DA SILVA MARTINS	105815832PR	488	06900018D001	98	01/06/2012	2011
VINICYUS DE OLIVEIRA MARTINS	105668023PR	489	06900018D001	98	01/06/2012	2011
WELLINTON DOS SANTOS GARDINI	96005717PR	490	06900018D001	98	01/06/2012	2011

CURITIBA, 11 de Junho de 2012.

Nome do(a) Secretário(a): PATRÍCIA XAVIER
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORTARIA 179/2010 - 10/03/2010

Nome do(a) Diretor(a): LUIZ SCREMIN FILHO
Nº Ato do(a) Diretor(a): RESOLUÇÃO 6012/11 - 06/01/2012

56038/2012

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 65816 - 11/06/2012

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 1254
Nome do Estabelecimento: RUI BARBOSA, C-EF M PROFIS-SEDE
Nome do Curso: Curso: TEC.EM ENFERMAGEM

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANA CÉLIA SANTANA FARIA	35660470PR	4574	06900125D005	99	28/05/2012	2012
CILCIANE APARECIDA OTAVIO MARQUES	86974878PR	4575	06900125D005	100	28/05/2012	2012
EVANDRO ALVES DE FREITAS	86630273PR	4576	06900125D005	100	28/05/2012	2012
KARIE FRANCIELLY DE OLIVEIRA	104120334PR	4577	06900125D005	100	28/05/2012	2012
LEIA LIZ PEREIRA VIEIRA	42605786PR	4578	06900125D005	100	28/05/2012	2012
MARIA FERNANDA DOS REIS DA COSTA	105821530PR	4579	06900125D005	100	28/05/2012	2012
APARECIDA DE JESUS FERREIRA SILVA	47912075PR	4580	06900125D006	1	28/05/2012	2012
JESSICA DE CASTRO DE SIQUEIRA ALMEIDA	2528176DF	4581	06900125D006	1	28/05/2012	2012
JESSICA MITIE GOTO	88589025PR	4582	06900125D006	1	28/05/2012	2012
RAQUEL MILLE LOPES	84689033PR	4583	06900125D006	1	28/05/2012	2012
REGINA KOPIETZ DA SILVA	79681059PR	4584	06900125D006	1	28/05/2012	2012
TATIANE ALVES DE PINA	103955629PR	4585	06900125D006	2	28/05/2012	2012
TATIANE ANDRADE DOS SANTOS	95504990PR	4586	06900125D006	2	28/05/2012	2012
VANDERLUZE GARGANO REIS	129287586PR	4587	06900125D006	2	30/05/2012	2012
MARIA APARECIDA AZEVEDO	52552311PR	4628	06900125D006	2	06/06/2012	2012

CURITIBA, 11 de Junho de 2012.

Nome do(a) Secretário(a): MARIA IVONETE FAGUNDES
Nº Ato do(a) Secretário(a): ATO Nº 001/2012 - 02/04/2012

Nome do(a) Diretor(a): EVALDO BENEDITO GRABOSKI
Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO Nº 002/1997 - 22/07/1997

56040/2012

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 65818 - 11/06/2012

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 10253
Nome do Estabelecimento: SENAI-CENTRO EDUC PROFIS CID IND CTBA
Nome do Curso: Curso: TEC.EM GESTAO DE PROD.DE ALIM.

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
MARIA JOSÉ DE SOUZA GALVÃO	66475573PR	1407	06901025D003	82	30/05/2012	2008

CURITIBA, 11 de Junho de 2012.

Nome do(a) Secretário(a): CARLA GEOVANA GARCIA
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORTARIA Nº 02/07 - 01/02/2007

Nome do(a) Diretor(a): ALAER CARDOSO JUNIOR
Nº Ato do(a) Diretor(a): PORTARIA Nº 13/08 - 01/03/2008

56041/2012

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 65817 - 11/06/2012

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
 Nome do Município: CURITIBA
 Código do Estabelecimento: 10253
 Nome do Estabelecimento: SENAI-CENTRO EDUC PROFIS CID IND CTBA
 Nome do Curso: Curso: TEC.EM MECATRONICA-SUBSEQUENTE

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
TAMIRES THAIS DOBJANSKI	92458210PR	1406	06901025D003	81	30/05/2012	2008
HÉLVIO SALOMONI DE OLIVEIRA	68855128PR	1408	06901025D003	82	30/05/2012	2007

CURITIBA, 11 de Junho de 2012.

Nome do(a) Secretário(a): CARLA GEOVANA GARCIA
 Nº Ato do(a) Secretário(a): PORTARIA Nº 02/07 - 01/02/2007

Nome do(a) Diretor(a): ALAER CARDOSO JUNIOR
 Nº Ato do(a) Diretor(a): PORTARIA Nº 13/08 - 01/03/2008

56042/2012

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 65804 - 11/06/2012

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 950
 Nome do Município: GUARAPUAVA
 Código do Estabelecimento: 3788
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS FUTURA
 Nome do Curso: Curso: TEC.EM RADIOL-S.DE DIAGN-SUBS

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
CRIS ANGELICA ANDRADE	103042909PR	922	09500378D002	50	24/05/2012	2012
EMILLY CHRISTINA DE LIMA	67069404PR	923	09500378D002	50	24/05/2012	2012
ISABET PRESTES DE ALMEIDA	2140233PR	924	09500378D002	50	24/05/2012	2012
JACSON FRANCO DE ANDRADE	105958137PR	925	09500378D002	50	24/05/2012	2012
JEVERSON GONÇALVES DA SILVA	125179177PR	926	09500378D002	51	24/05/2012	2012
JULIANE CHAIA SANTOS BERNARDINE	94935750PR	927	09500378D002	51	24/05/2012	2012
LUCIA KAPUSCINSKI	85225081PR	928	09500378D002	51	24/05/2012	2012
LUCIANE CORDEIRO VAN GROLL	2089607441RS	929	09500378D002	51	24/05/2012	2012
NERLY APARECIDA ALVES COSMO	75491808PR	930	09500378D002	51	24/05/2012	2012
SARA VALERIA FERREIRA PEREIRA MITELSTEDT	103235871PR	931	09500378D002	52	25/05/2012	2012
NELSON AUGUSTINHO PEREIRA	87931722PR	932	09500378D002	52	25/05/2012	2012
MARILAINÉ GRADE	124295700PR	933	09500378D002	52	25/05/2012	2012
ANA CAROLINA PUCCI DE MATTOS	77119426PR	934	09500378D002	52	25/05/2012	2012
IOSODARA JAQUELINE DA SILVA PUCCI	32218725PR	935	09500378D002	52	25/05/2012	2012

GUARAPUAVA, 11 de Junho de 2012.

Nome do(a) Secretário(a): MARIA ELOIZE CHIMANSKE
 Nº Ato do(a) Secretário(a): 02/2011 - 02/05/2011

Nome do(a) Diretor(a): MARCOS AURÉLIO LEMOS DE MATTOS
 Nº Ato do(a) Diretor(a): 02/04 - 03/09/2004

56043/2012

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 65805 - 11/06/2012

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 950
 Nome do Município: GUARAPUAVA
 Código do Estabelecimento: 3788
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS FUTURA
 Nome do Curso: Curso: TEC.EM TRANS.IMOB-SUBSEQUENTE

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANTONIO KINCELER ROCHA	404408225PR	936	09500378D002	53	08/06/2012	2012
CARLOS EDUARDO CALDAS	97661286PR	937	09500378D002	53	08/06/2012	2012
JEFFERSON FABRO	58410406PR	938	09500378D002	53	08/06/2012	2012
OSVALDO SERGIO LEMOS DE MATTOS	30043472PR	939	09500378D002	53	08/06/2012	2012
PAULO HELEM MOTTA MIRANDA	5016129297RS	940	09500378D002	53	08/06/2012	2012
ROSALBA MADUREIRA DELANORA	373635769PR	941	09500378D002	54	08/06/2012	2012
OTAILSON LUIZ NUNES	102274091PR	942	09500378D002	54	08/06/2012	2012
ROZELI FIGUEIREDO DOS SANTOS	90309250PR	943	09500378D002	54	08/06/2012	2012
SILVANA CORREA DO NASCIMENTO	67498097PR	944	09500378D002	54	08/06/2012	2012
THIAGO EDUARDO DE SOUZA SASSO	42964492PR	945	09500378D002	54	08/06/2012	2012
THIAGO FERNANDES PONTES	75260474PR	946	09500378D002	55	08/06/2012	2012

GUARAPUAVA, 11 de Junho de 2012.

Nome do(a) Secretário(a): MARIA ELOIZE CHIMANSKE
 Nº Ato do(a) Secretário(a): 02/2011 - 02/05/2011

Nome do(a) Diretor(a): MARCOS AURÉLIO LEMOS DE MATTOS
 Nº Ato do(a) Diretor(a): 02/04 - 03/09/2004

56044/2012

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 65807 - 11/06/2012

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 990
 Nome do Município: IBIPORA
 Código do Estabelecimento: 31
 Nome do Estabelecimento: ANTONIO IGLESIAS, C E-EF M PROFIS
 Nome do Curso: Curso: AUX.DE ENFERMAGEM

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
GILMARA DE SOUZA	88430000PR	359	09900003C001	15	06/06/2012	2009

IBIPORA, 11 de Junho de 2012.

Nome do(a) Secretário(a): MARTA APARECIDA MARTINS
Nº Ato do(a) Secretário(a): 1910/08 - 10/12/2008

Nome do(a) Diretor(a): SERGIO RODRIGUES DA SILVA
Nº Ato do(a) Diretor(a): 5909/08 - 24/12/2008

56045/2012

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 65808 - 11/06/2012
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 1210
Nome do Município: JAGUARIAIVA
Código do Estabelecimento: 24
Nome do Estabelecimento: RODRIGUES ALVES, C E-EF M N PROFIS
Nome do Curso: Curso: FOR.DOC.ED.INF.A.I.E.F.-SUB-3A

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
MARIA ELAINE LUCAS DA SILVA	89494630PR	382	12100002D001	77	17/04/2012	2011

JAGUARIAIVA, 11 de Junho de 2012.

Nome do(a) Secretário(a): MARIA APARECIDA FERRAZ TRIGO
Nº Ato do(a) Secretário(a): 7868 - 10/12/2008

Nome do(a) Diretor(a): VINICIUS VITORINO GUIMARÃES
Nº Ato do(a) Diretor(a): 5909 - 24/12/2008

56046/2012

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 65809 - 11/06/2012
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 1530
Nome do Município: MARINGA
Código do Estabelecimento: 2177
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS-CEM
Nome do Curso: Curso: P-M-TEC.EM ENFERMAGEM

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ROSELI MUNIZ DE OLIVEIRA	39360195PR	1169	15300217D002	64	19/05/2012	2006

MARINGA, 11 de Junho de 2012.

Nome do(a) Secretário(a): AMANDA QUERLINE DA SILVA
Nº Ato do(a) Secretário(a): 01/11 - 23/05/2011

Nome do(a) Diretor(a): SIMONE MARCOLINO BRAGA
Nº Ato do(a) Diretor(a): 01/2009 - 01/06/2009

56047/2012

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 65811 - 11/06/2012
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 2830
Nome do Município: UMUARAMA
Código do Estabelecimento: 940
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROF ADAMANTINA
Nome do Curso: Curso: TEC.EM ENFERMAGEM

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
APARECIDA LUCIANE REBEQUE RAMOS	81035482PR	1126	28300094D002	89	28/05/2012	2012
CLEONICE ARAÚJO DA SILVA	41919140PR	1127	28300094D002	89	28/05/2012	2012
EDNA MARTINS DOS SANTOS	59914596PR	1128	28300094D002	89	28/05/2012	2012
EULINALZA VIANA DA SILVA VICENTE	50892158PR	1129	28300094D002	89	28/05/2012	2012
EVA VENTURA LIMA	81591407PR	1130	28300094D002	89	28/05/2012	2012
ELISETE MAIOLI	43353926PR	1131	28300094D002	90	28/05/2012	2012
IVONE CRISTIANE DA SILVA	66325407PR	1132	28300094D002	90	28/05/2012	2012
JANDIRA PEREIRA DE GODOY	67208161PR	1133	28300094D002	90	28/05/2012	2012
JUSELI DAVID SALAZAR	65484854PR	1134	28300094D002	90	29/05/2012	2012
LAIUZA ALVES DA COSTA NICOLAU	36972360PR	1135	28300094D002	90	29/05/2012	2012
LILIAN MARIA DE OLIVEIRA	65165759PR	1136	28300094D002	91	29/05/2012	2012
LINALRIA MARTINS BOTELHO BISPO	35503137PR	1137	28300094D002	91	29/05/2012	2012
LÚCIA BELARMINA MACHADO SOUZA	58319279PR	1139	28300094D002	91	29/05/2012	2012
LUZIA ROSSI DA SILVA	55234981PR	1140	28300094D002	91	29/05/2012	2012
MÁRCIA MARIA SALVADOR	80221843PR	1141	28300094D002	91	29/05/2012	2012
MARIA DONIZETE BENFICA	55748870PR	1142	28300094D002	92	29/05/2012	2012
MARIA JOSÉ DA SILVA LANZA	60040125PR	1143	28300094D002	92	29/05/2012	2012
MARIA JOSÉ DE LIMA MELO	64918338PR	1144	28300094D002	92	29/05/2012	2012
MARLI ALVES DE ARAÚJO	42108049PR	1145	28300094D002	92	29/05/2012	2012
MARLUCI GOMES DA SILVA	89810116PR	1146	28300094D002	92	29/05/2012	2012
OSMARINA SEGÓVIA QUEIRÓZ	72972813PR	1147	28300094D002	93	29/05/2012	2012
ROSILENE ANIBALE DE MELO	56509399PR	1148	28300094D002	93	29/05/2012	2012
ROZIMEIRE GORETE TOZZO DIAS	58397873PR	1149	28300094D002	93	29/05/2012	2012
VERA LUCIA RANUCCI	16063622PR	1150	28300094D002	93	29/05/2012	2012
VILMA APARECIDA FONTOURA DA CUNHA	80473842PR	1151	28300094D002	93	29/05/2012	2012

MARIA DE OLIVEIRA SILVA	49080140PR	1152	28300094D002	94	29/05/2012	2012
ZELINDA NAPOLEÃO VIEIRA	44505398PR	1153	28300094D002	94	29/05/2012	2012
LOURDES APARECIDA DA COSTA FARIA	66486852PR	1154	28300094D002	94	29/05/2012	2012
ROSANA PAREDES	75678002PR	1155	28300094D002	94	01/06/2012	2012

UMUARAMA, 11 de Junho de 2012.

Nome do(a) Secretário(a): CLEUSA DARQUE DA SILVA LIMA
Nº Ato do(a) Secretário(a): ATO Nº 13/03 - 03/04/2003

Nome do(a) Diretor(a): CARLA CRISTINA LIMA DA SILVA
Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO Nº 12/02 - 25/11/2002

56048/2012

Secretaria da Fazenda

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF
R: Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba - PR
PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - 3ª Câmara

Número: 00038/2012

SESSÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL

Data/Hora: 25/06/2012 16:00

Afixada em: 06/06/2012

01) RELATOR(A) ANDERSON EUGÊNIO LECHECHEM

PAF: 6566999-4

WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA

Procurador(es): ANE STRECK SILVEIRA

FABIO BRUN GOLDSCHMIDT

LAURA SIRANGELO DE ABREU

Representante: LUÍS CARLOS CARRANZA

Recurso: Ordinário

PAF: 6567615-0

WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA

Procurador(es): ANE STRECK SILVEIRA

FABIO BRUN GOLDSCHMIDT

LAURA SIRANGELO DE ABREU

Representante: FABIANO HALUCH MAOSKI

Recurso: Ordinário

PAF: 6567618-4

WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA

Procurador(es): ANE STRECK SILVEIRA

FABIO BRUN GOLDSCHMIDT

LAURA SIRANGELO DE ABREU

Representante: LUÍS CARLOS CARRANZA

Recurso: Ordinário

02) RELATOR(A) FLAVIO J. DEFFERT

PAF: 6567580-3

WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA

Procurador(es): ANE STRECK SILVEIRA

FABIO BRUN GOLDSCHMIDT

LAURA SIRANGELO DE ABREU

Representante: LUÍS CARLOS CARRANZA

Recurso: Ordinário

55667/2012

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF
R: Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba - PR
PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - 1ª Câmara

Número: 00039/2012

SESSÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL

Data/Hora: 25/06/2012 16:00

Afixada em: 08/06/2012

01) RELATOR(A) ADEMIR FURLANETTO

PAF: 6571641-0

DISPLAT COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Procurador(es): ALINE M. HINTERLANG DE BARROS

Representante: JOÃO CARLOS PARRA

Recurso: Ordinário

PAF: 6572988-1

FARMÁCIA E DROGARIA NISSEI LTDA

Representante: JOÃO CARLOS PARRA

Recurso: Ordinário

02) RELATOR(A) BIRATÃ HIGINO GIACOMONI

PAF: 6450667-6

KOLTUN & COLATUSSO LTDA

Representante: FÁBIO BERTOLI ESMANHOTTO

Recurso: Ordinário

55837/2012

RESOLUÇÃO SEFA Nº 039/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

ROMUALDO CARIGNANO, RG nº 1.267.014-1, Auditor Fiscal classe "I", ocupante do cargo em comissão Assessor da DRR - símbolo "D", para responder cumulativamente pelo cargo de Delegado Regional - símbolo "C" e pelo expediente da 13ª Delegacia Regional da Receita em Cascavel, em substituição ao titular **AIRTON CHERPINSKY JUNIOR**, Nº 2.094.827-2, por motivo de férias, no período de 04.06.2012 a 23.06.2012.

Curitiba, 22 de maio de 2012

Luiz Carlos Haully
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

54819/2012

RESOLUÇÃO Nº 041/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO	ASSUNTO
RETIFICAR A Resolução nº 029/2012 de 17 de abril de 2012	Na parte referente ao funcionário CARLOS DOMINGOS BORNEMANN E CORREA , RG Nº 6.970.286-4, AF-G Onde se lê: no período de 28.05.2012 a 07.06.2012 Leia-se: no período de 21.05.2012 a 07.06.2012

Curitiba, 25 de maio de 2012

Luiz Carlos Haully
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

54820/2012

Coordenação da Receita do Estado - CRE

ATO Nº 015/2012

O DELEGADO REGIONAL DA 1ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA, com sede em Curitiba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 55 do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução nº 88/2005-SEFA, RESOLVE:

Tipo de alteração	Data ou período	Nome rg cargo nível	De (lotação ou cargo ou função)	Para (lotação ou cargo ou função)
ALTERAR LOTAÇÃO	01/06/2012	NADYR ZIM, RG 784.560-0 AF-G	ARE CTBA/ 1ª DRR	IRF/ 1ª DRR

Curitiba, 30 de maio de 2012.

Roberto Pizzatto
DELEGADO REGIONAL DA RECEITA

52889/2012

E S T A D O D O P A R A N A
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENACAO DA RECEITA DO ESTADO

A T O N. 006/2012

O DIRETOR DA COORDENACAO DA RECEITA, USANDO DAS ATRIBUICOES
QUE LHE SAO CONFERIDAS PELA RESOLUCAO N. 88/2005-SEFA, RESOLVE:

D E C L A R A R I N I D O N E O S

OS DOCUMENTOS FISCAIS ABAIXO DISCRIMINADOS, NAO PRODUZINDO
NENHUM EFEITO A FAVOR DE TERCEIROS OU DO DETENTOR E NAO SERVINDO,
PORTANTO, PARA ACOBERTAR TRANSITO DE MERCADORIAS:

Nome Empresarial : SIELLEN COMERCIO DE AUTO PECAS NOVAS E USADAS LTDA
CNPJ : 00343268/0001-26 CADICMS/PR: 10002915-40
Período Atividade: Data Inicio: 01/1995 - Encerramento:
Endereco : RUA GOIABAS, 79
CASA 01 UBERABA
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PA
Socio Cadastrado : BRAULIO LUMERTZ DE LIMA CPF: 479355379-68
JEFERSON FERREIRA DA ANUNCIACAO CPF: 356890978-29
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
29784204 03/05/2012 ## 556 A 575 35989132-30 Inutilizado

Nome Empresarial : PRET A PORTRAIT GALERIA DE ARTE E EMPREDIMENTOS LTDA
CNPJ : 00334766/0001-02 CADICMS/PR: 10003316-07
Período Atividade: Data Inicio: 02/1995 - Encerramento:
Endereco : RUA DUQUE DE CAXIAS, 4
SAO FRANCISCO
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
Socio Cadastrado : REGINA DE BARROS CORREIA CASILLO CPF: 540751659-49
LUCIA CASILLO MALUCELLI CPF: 031353539-66
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
30134285 30/05/2012 ## 1601 A 1650 28048672-42 Inutilizado
30135257 30/05/2012 ## 1680 A 1750 35530792-90 Inutilizado
30136229 30/05/2012 ## 1755 A 1800 49068642-87 Inutilizado

Nome Empresarial : JOCYBE CALCADOS LTDA
CNPJ : 00547300/0001-95 CADICMS/PR: 10004537-02
Período Atividade: Data Inicio: 05/1995 - Encerramento:
Endereco : RUA CORONEL DULCIDIO, 123
CENTRO
Município / UF : LAPA - PR
CNAEF : 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
Socio Cadastrado : CYBELLE CRISTINA BASSO XAVIER CPF: 763913299-15
MARCELO MARCIO XAVIER CPF: 819085129-20
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
30099277 28/05/2012 ## 770 A 775 39166142-74 Inutilizado

Nome Empresarial : J MICKOSZ & CIA LTDA
CNPJ : 79712360/0001-76 CADICMS/PR: 10112470-39
Período Atividade: Data Inicio: 12/1986 - Encerramento: 05/2012
Endereco : RUA DEL LEOPOLDO BELCZAK, 2093
CAPAO DA IMBUIA
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
Socio Cadastrado : JACOB MICKOSZ CPF: 111582639-53
PAULA TEREZINHA MICKOSZ CPF: 606323729-15
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
30055229 23/05/2012 D1 40216 A 40500 48895352-09 Inutilizado

Nome Empresarial : ODONTOPAR COM DE PROD ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ : 76609949/0001-94 CADICMS/PR: 10115079-87
Período Atividade: Data Inicio: 06/1971 - Encerramento:
Endereco : PCA ZACARIAS, 58
CJ 101/4 E CENTRO
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
Socio Cadastrado : TADEU RADOMIL CELINSKI CPF: 157941729-91
NELIS T F CELINSKI CPF: 428497729-68
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
29796202 03/05/2012 1 1 A 2000 10893032-89 Inutilizado

Nome Empresarial : UNISYS BRASIL LTDA
CNPJ : 33426420/0023-07 CADICMS/PR: 10123254-91
Período Atividade: Data Inicio: 03/1971 - Encerramento:
Endereco : RUA MAL DEODORO, 717
13 ANDAR CENTRO
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
Socio Cadastrado : UNISYS SOUTH AMERICA L.L.C. CNPJ: 06047907
UNISYS DE CENTRO AMERICA S.A. CNPJ: 05706709
PAULO CESAR BONUCCI CPF: 025109768-42
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
29820286 07/05/2012 4P 25944 A 26500 28848132-25 Inutilizado
29820286 07/05/2012 3P 104279 A 105000 36780182-62 Inutilizado

Nome Empresarial : BALAROTI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO S/A
CNPJ : 77044618/0001-88 CADICMS/PR: 10134695-19
Período Atividade: Data Inicio: 08/1975 - Encerramento:
Endereco : RUA WALDEMAR KOST, 701

VILA HAUER
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NA
Socio Cadastrado : HELIO BALLAROTTI JUNIOR CPF: 408633879-34
ROSSANO MELLO BALAROTTI CPF: 873803319-49
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
29978238 18/05/2012 8P 613601 A 615800 29185081-36 Inutilizado
29979200 18/05/2012 9P 112115 A 112121 32017082-08 Inutilizado
29979200 18/05/2012 9P 112242 A 112265 32017082-08 Inutilizado
29979200 18/05/2012 9P 112266 A 112568 32017082-08 Inutilizado
29980216 18/05/2012 9P 534001 A 536000 35776992-05 Inutilizado
29980216 18/05/2012 9P 634001 A 636000 35776992-05 Inutilizado
29981298 18/05/2012 9P 795321 A 795324 37579302-07 Inutilizado
29981298 18/05/2012 9P 797001 A 799000 37579302-07 Inutilizado
29982260 18/05/2012 10P 356562 A 356788 39641722-27 Inutilizado
29982260 18/05/2012 10P 368001 A 370200 39641722-27 Inutilizado
29982260 18/05/2012 10P 374601 A 376800 39641722-27 Inutilizado
29982260 18/05/2012 10P 410066 A 410272 39641722-27 Inutilizado
29982260 18/05/2012 10P 410906 A 411200 39641722-27 Inutilizado
29982260 18/05/2012 10P 411374 A 412000 39641722-27 Inutilizado
29984203 18/05/2012 10P 607089 A 611400 41171012-69 Inutilizado
29984203 18/05/2012 10P 617279 A 618000 41171012-69 Inutilizado
29984203 18/05/2012 10P 686201 A 688400 41171012-69 Inutilizado
29984203 18/05/2012 10P 688401 A 690600 41171012-69 Inutilizado
29984203 18/05/2012 10P 690601 A 692800 41171012-69 Inutilizado
29984203 18/05/2012 10P 693689 A 693764 41171012-69 Inutilizado
29984203 18/05/2012 10P 694235 A 695000 41171012-69 Inutilizado
29984203 18/05/2012 10P 734423 A 734600 41171012-69 Inutilizado
29985285 18/05/2012 10P 777500 A 777668 43497632-79 Inutilizado
29985285 18/05/2012 10P 777821 A 778192 43497632-79 Inutilizado
29985285 18/05/2012 10P 778193 A 779000 43497632-79 Inutilizado
29985285 18/05/2012 10P 781201 A 783400 43497632-79 Inutilizado
29985285 18/05/2012 10P 976790 A 976792 43497632-79 Inutilizado
29985285 18/05/2012 10P 981665 A 981666 43497632-79 Inutilizado
29985285 18/05/2012 10P 982830 A 982902 43497632-79 Inutilizado
29985285 18/05/2012 10P 983026 A 983106 43497632-79 Inutilizado
29985285 18/05/2012 10P 983120 A 983600 43497632-79 Inutilizado
29990289 18/05/2012 11 103824 A 104800 45703321-61 Inutilizado
29990289 18/05/2012 11 143961 A 144400 45703321-61 Inutilizado
29990289 18/05/2012 11 173915 A 174198 45703321-61 Inutilizado
29990289 18/05/2012 11 174221 A 174528 45703321-61 Inutilizado
29990289 18/05/2012 11 174549 A 175200 45703321-61 Inutilizado
29990289 18/05/2012 11 239245 A 243400 45703321-61 Inutilizado
30011280 21/05/2012 11 311591 A 311641 47319662-05 Inutilizado
30011280 21/05/2012 11 311787 A 311969 47319662-05 Inutilizado
30011280 21/05/2012 11 312272 A 313000 47319662-05 Inutilizado
30011280 21/05/2012 11 346001 A 348200 47319662-05 Inutilizado
30011280 21/05/2012 11 381201 A 383400 47319662-05 Inutilizado
30011280 21/05/2012 11 423001 A 425200 47319662-05 Inutilizado
30011280 21/05/2012 11 427145 A 427147 47319662-05 Inutilizado
30011280 21/05/2012 11 427401 A 429600 47319662-05 Inutilizado
30015278 21/05/2012 11 441170 A 441236 47319662-05 Inutilizado
30011280 21/05/2012 11 441404 A 441412 47319662-05 Inutilizado
30015278 21/05/2012 11 441653 A 442160 47319662-05 Inutilizado
30011280 21/05/2012 11 442161 A 442161 47319662-05 Inutilizado
30011280 21/05/2012 11 442192 A 445000 47319662-05 Inutilizado
30011280 21/05/2012 11 447005 A 447200 47319662-05 Inutilizado
30011280 21/05/2012 11 494951 A 495328 47319662-05 Inutilizado
30011280 21/05/2012 11 495467 A 495600 47319662-05 Inutilizado
30011280 21/05/2012 11 495815 A 495834 47319662-05 Inutilizado
30013224 21/05/2012 11 514601 A 516800 48631252-75 Inutilizado
30013224 21/05/2012 11 516801 A 519000 48631252-75 Inutilizado
30013224 21/05/2012 11 536500 A 538800 48631252-75 Inutilizado
30013224 21/05/2012 11 538801 A 541000 48631252-75 Inutilizado
30013224 21/05/2012 11 541001 A 543200 48631252-75 Inutilizado
30013224 21/05/2012 11 543201 A 545400 48631252-75 Inutilizado
30014204 21/05/2012 11 546665 A 546698 48631252-75 Inutilizado
30013224 21/05/2012 11 574001 A 574814 48631252-75 Inutilizado
30013224 21/05/2012 11 575019 A 575680 48631252-75 Inutilizado
30013224 21/05/2012 11 576185 A 576200 48631252-75 Inutilizado
30013224 21/05/2012 11 576474 A 578400 48631252-75 Inutilizado
30013224 21/05/2012 11 578401 A 580600 48631252-75 Inutilizado
30013224 21/05/2012 11 581464 A 581732 48631252-75 Inutilizado
30013224 21/05/2012 11 581892 A 582800 48631252-75 Inutilizado
30013224 21/05/2012 11 582801 A 585000 48631252-75 Inutilizado
30013224 21/05/2012 11 585399 A 585400 48631252-75 Inutilizado
30013224 21/05/2012 11 585510 A 585618 48631252-75 Inutilizado
30013224 21/05/2012 11 585819 A 586002 48631252-75 Inutilizado
30013224 21/05/2012 11 586530 A 587200 48631252-75 Inutilizado
30013224 21/05/2012 11 607001 A 607002 48631252-75 Inutilizado
30013224 21/05/2012 11 607170 A 607242 48631252-75 Inutilizado
30013224 21/05/2012 11 607532 A 607536 48631252-75 Inutilizado
30013224 21/05/2012 11 608061 A 608062 48631252-75 Inutilizado
30013224 21/05/2012 11 608066 A 608750 48631252-75 Inutilizado
30013224 21/05/2012 11 608953 A 609200 48631252-75 Inutilizado
30013224 21/05/2012 11 615801 A 618000 48631252-75 Inutilizado
30014204 21/05/2012 11 660106 A 660152 48631252-75 Inutilizado
30014204 21/05/2012 11 660279 A 660814 48631252-75 Inutilizado
30014204 21/05/2012 11 660815 A 662000 48631252-75 Inutilizado
30013224 21/05/2012 11 662001 A 664200 48631252-75 Inutilizado
30013224 21/05/2012 11 664201 A 666400 48631252-75 Inutilizado
30013224 21/05/2012 11 666600 A 666903 48631252-75 Inutilizado
30013224 21/05/2012 11 667090 A 668600 48631252-75 Inutilizado
30013224 21/05/2012 11 668601 A 670800 48631252-75 Inutilizado
30013224 21/05/2012 11 710943 A 750000 48631252-75 Inutilizado

Nome Empresarial : REVIVENDO MUSICAS COMERCIO DE DISCOS LTDA
CNPJ : 80263627/0001-74 CADICMS/PR: 10165577-61
Período Atividade: Data Inicio: 10/1987 - Encerramento:
Endereco : RUA ALBERTO BOLLIGER, 311
JUVEVE
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS
Socio Cadastrado : LAIS BARG CAMPOS PINTO CPF: 402328249-91
LILIAN BARG CPF: 359261049-04

Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
30012252 21/05/2012 2P 7674 A 8120 34278542-80 Inutilizado

29809207 04/05/2012 EA 391415675 A 391416640 27247051-22 Inutilizado

Nome Empresarial : MASTERHARD EQUIPAMENTOS E SERVICOS P/ INFORMATICA LTDA
CNPJ : 80537814/0001-07 CADICMS/PR: 10168952-25
Período Atividade: Data Início: 08/1988 - Encerramento:
Endereço : AV SANTA BERNADETTE, 1582
CJ 03 FANNY
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
Socio Cadastrado : ALBERTO SILVEIRA CPF: 432477410-20
GENICE TERESINHA ZAMBIASI CPF: 464397739-68
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
29930200 15/05/2012 ## 2737 A 2800 40408562-95 Inutilizado

Nome Empresarial : TRANSLADA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
CNPJ : 76038538/0001-57 CADICMS/PR: 10802052-08
Período Atividade: Data Início: 06/1989 - Encerramento:
Endereço : ROD BR-277, 4005
KM 126 VL OPERARIA
Município / UF : CAMPO LARGO - PR
CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
Socio Cadastrado : NILCEU ANTONIO ZANLORENZI CPF: 610983709-10
ELIANE ZANLORENZI CPF: 860891299-68
VERGINIA MARIA BENATO ZANLORENZI CPF: 005942209-20
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
29771218 02/05/2012 ## 212 A 225 27801362-86 Inutilizado

Nome Empresarial : FUGO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ : 82295031/0001-81 CADICMS/PR: 10180159-40
Período Atividade: Data Início: 10/1990 - Encerramento:
Endereço : AV SETE DE SETEMBRO, 2775
LJ 1094 CENTRO
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES
Socio Cadastrado : FERNANDO CARUCCIO JUNIOR CPF: 321846460-91
NELSON MALKO CPF: 019050969-41
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
30002290 21/05/2012 1 51 A 100 9423721-31 Inutilizado

Nome Empresarial : MARQUES & SOMAR LTDA
CNPJ : 74151499/0001-74 CADICMS/PR: 11807418-16
Período Atividade: Data Início: 03/1994 - Encerramento:
Endereço : ROD PRAIA DE LESTE PONTAL DO SUL, SN
PRAIA DE LESTE
Município / UF : PONTAL DO PARANA - PR
CNAEF : 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
Socio Cadastrado : EDUARDO RIECK MARQUES CPF: 510809319-53
SONIA MARIA SOMAR CPF: 579087379-00
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
29838223 08/05/2012 ## 278 A 300 39277422-52 Inutilizado

Nome Empresarial : VALIANTI ALIMENTOS LTDA
CNPJ : 82297482/0001-58 CADICMS/PR: 10180197-75
Período Atividade: Data Início: 10/1990 - Encerramento: 02/2005
Endereço : RUA CORONEL DULCIDIO, 333
BATEL
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM G
Socio Cadastrado : SANDRO AUGUSTO MACENO CICCARIANO CPF: 872744939-49
VICENTE CICCARIANO NETO CPF: 027883739-53
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
53290133000 10/05/2012 D1 6901 A 7400 5805261-60 Extravio
53290133000 10/05/2012 D1 7401 A 7900 6763981-03 Extravio

Nome Empresarial : CALCADOS JOCYNEU LTDA
CNPJ : 00819389/0001-00 CADICMS/PR: 12702019-18
Período Atividade: Data Início: 10/1995 - Encerramento:
Endereço : AV BRASILIA, 6461
NOVO MUNDO
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
Socio Cadastrado : ANA APARECIDA FERREIRA CPF: 728560929-34
JUCIANE DE FATIMA CHAVES BASSO CPF: 801953269-20
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
30108284 28/05/2012 ## 584 A 605 39166012-96 Inutilizado
30108284 28/05/2012 ## 609 A 630 39166012-96 Inutilizado

Nome Empresarial : CENOFISCO EDITORA DE PUBLICACOES TRIBUTARIAS LTDA
CNPJ : 82429556/0001-62 CADICMS/PR: 10183413-16
Período Atividade: Data Início: 06/1991 - Encerramento:
Endereço : RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 1322
10 ANDAR CENTRO
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 1811-3/02 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACO
Socio Cadastrado : CARLOS SERGIO SERRA CPF: 685856328-87
ANTONIO CARLOS MEDEIROS NUNES CPF: 055743668-00
LORIVAL MEDEIROS DE CAMPOS CPF: 402194888-00
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
29911249 14/05/2012 2P 25922 A 27000 20869152-09 Inutilizado
29913292 14/05/2012 2P 27001 A 30000 30902092-25 Inutilizado

Nome Empresarial : ORGANIZACOES ZAMMAR PRODUTOS TEXTEIS LTDA
CNPJ : 81700924/0001-00 CADICMS/PR: 20111469-13
Período Atividade: Data Início: 09/1989 - Encerramento:
Endereço : AV DOUTOR FRANCISCO BURZIO, 608
CENTRO
Município / UF : PONTA GROSSA - PR
CNAEF : 1411-8/01 - CONFECCAO DE ROUPAS INTIMAS
Socio Cadastrado : JULIANA ZAMMAR CPF: 004097759-59
TATIELLY ZAMMAR CPF: 007012089-70
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
30139244 30/05/2012 ## 2228 A 2250 28178312-92 Inutilizado

Nome Empresarial : MULTIPETRO COM DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
CNPJ : 75212316/0001-46 CADICMS/PR: 10301442-59
Período Atividade: Data Início: 08/1982 - Encerramento:
Endereço : ROD UVA, DA, 3617
KM 05 ROCA GRANDE
Município / UF : COLOMBO - PR
CNAEF : 4681-8/02 - COMERCIO ATACADISTA DE COMBUSTIVEIS REALIZADO PO
Socio Cadastrado : ACIR CEZAR MATIOLI PAOLINI CPF: 165003859-34
ILKA MARIA GUIMARAES PAOLINI CPF: 874913469-87
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
29916208 14/05/2012 2 2280 A 2300 14900271-90 Inutilizado
29915236 14/05/2012 2 2341 A 2425 24924481-18 Inutilizado

Nome Empresarial : IGUACU CELULOSE PAPEL S/A
CNPJ : 81304727/0002-45 CADICMS/PR: 20300390-01
Período Atividade: Data Início: 08/1975 - Encerramento:
Endereço : ROD PR 151, SN
KM 267,5 CAMPOS DO PIRAI
Município / UF : PIRAI DO SUL - PR
CNAEF : 1710-9/00 - FABRICACAO DE CELULOSE E OUTRAS PASTAS PARA A FA
Socio Cadastrado : RAIMAR STERNADT CPF: 004417329-68
JOSE EDUARDO NARDI CPF: 536718809-53
PAULO ROBERTO PIZANI CPF: 565677828-20
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
29986257 18/05/2012 A 22424 A 23000 46633552-18 Inutilizado
29987229 18/05/2012 A 23001 A 29250 48169052-35 Inutilizado
29988209 18/05/2012 A 29251 A 35000 48968892-74 Inutilizado

Nome Empresarial : PEDRO IVADIR BORGES & CIA LTDA
CNPJ : 78382215/0001-01 CADICMS/PR: 10502182-83
Período Atividade: Data Início: 05/1980 - Encerramento:
Endereço : RUA PE ANGELO BORTOLINI, 929
VILA FOGGIATTO II
Município / UF : SAO JOSE DOS PINHAIS - PR
CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
Socio Cadastrado : PEDRO IVADIR BORGES CPF: 010128439-04
LURDES BOT SETIM BORGES CPF: 038084279-30
VALDIR MIGUEL BORGES CPF: 027301699-70
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
29824273 07/05/2012 D1 17953 A 18050 45492562-06 Inutilizado
29823200 07/05/2012 ## 12250 A 12250 48476022-00 Inutilizado

Nome Empresarial : MADEIREIRA FANCHIN LTDA
CNPJ : 79074837/0001-35 CADICMS/PR: 20900811-47
Período Atividade: Data Início: 12/1985 - Encerramento:
Endereço : ROD BR 376, S/N
KM 362 SERRA IMBAUZINHO
Município / UF : ORTIGUEIRA - PR
CNAEF : 0210-1/07 - EXTRACAO DE MADEIRA EM FLORESTAS PLANTADAS
Socio Cadastrado : CARLOS ANTONIO SAD FANCHIN CPF: 427258609-20
MARILDA SAD FANCHIN CPF: 426663419-68
MONICA SAD FANCHIN CPF: 927242219-15
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
30160286 31/05/2012 2 1710 A 1750 41101162-79 Inutilizado

Nome Empresarial : NOVOZYMES LATIN AMERICA LTDA
CNPJ : 47247705/0001-71 CADICMS/PR: 10701896-46
Período Atividade: Data Início: 05/1988 - Encerramento:
Endereço : RUA PROFESSOR FRANCISCO RIBEIRO, 683
BARTIGUI
Município / UF : ARAUCARIA - PR
CNAEF : 2099-1/99 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS NAO ESPEC
Socio Cadastrado : CNPJ: 00000000
PEDRO LUIZ FERNANDES CNPJ: 00000000 CPF: 401734379-15
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
29808235 04/05/2012 EA 234270286 A 234274440 16487551-51 Inutilizado

Nome Empresarial : SANDRA APARECIDA B C SILVA
CNPJ : 00066995/0001-93 CADICMS/PR: 21401556-00
Período Atividade: Data Início: 07/1994 - Encerramento:
Endereço : AV VISCONDE DE GUARAPUAVA, 557
CENTRO
Município / UF : PRUDENTOPOLIS - PR
CNAEF : 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECRE
Socio Cadastrado : SANDRA A B C SILVA CPF: 550907299-72
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
53430154288 24/05/2012 D1 3101 A 3150 12805472-86 Extravio

Nome Empresarial : FARAJ & CIA LTDA
CNPJ : 78151743/0001-50 CADICMS/PR: 30102481-90
Período Atividade: Data Início: 06/1984 - Encerramento:
Endereço : AV MANOEL RIBAS, 460
SLA CENTRO
Município / UF : UNIAO DA VITORIA - PR
CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
Socio Cadastrado : SAMIR FARAJ CPF: 55942719-15
JAMAL SALMAN FARAJ CPF: 559427099-04
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
30075254 25/05/2012 ## 394 A 400 37618632-25 Inutilizado

Nome Empresarial : COMERCIAL DE FERRAGENS JOAVI LTDA
CNPJ : 75616334/0001-93 CADICMS/PR: 31300293-44
Período Atividade: Data Início: 08/1973 - Encerramento:
Endereço : AV GENEROSO MARQUES, 850
CENTRO
Município / UF : CORONEL VIVIDA - PR
CNAEF : 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NA
Socio Cadastrado : LEONIDES MARIA B VENSON CPF: 857722759-68
VILMAR ANTONIO VENSON CPF: 065634069-04
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
30154200 31/05/2012 1 10716 A 10725 41511742-06 Inutilizado
30153239 31/05/2012 1P 13698 A 14100 47400952-20 Inutilizado
30155282 31/05/2012 1 10726 A 10775 48109312-69 Inutilizado

Nome Empresarial : VALDEMAR GONCALVES DE OLIVEIRA - MERCEARIA
CNPJ : 82482480/0001-39 CADICMS/PR: 31301006-69
Período Atividade: Data Início: 07/1993 - Encerramento:
Endereço : RUA PRIMO ZENI, 774
SAO JOSE OPERARIO
Município / UF : CORONEL VIVIDA - PR
CNAEF : 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
Socio Cadastrado : VALDEMAR GONCALVES DE OLIVEIRA CPF: 061552009-04
ADELINO JOAO CRESTANI CPF: 004737079-34
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
29775205 02/05/2012 1 200 A 200 39204592-45 Inutilizado

Nome Empresarial : PALMASOLA S/A - MADEIRAS E AGRICULTURA
CNPJ : 83834101/0006-08 CADICMS/PR: 32000636-85
Período Atividade: Data Início: 04/1993 - Encerramento:
Endereço : ROD BR 280, SN
-0-
Município / UF : MARMELEIRO - PR
CNAEF : 0210-1/07 - EXTRACAO DE MADEIRA EM FLORESTAS PLANTADAS
Socio Cadastrado : NILSON JOSE CRESTANI CPF: 000604918-41
GENTIL CRESTANI CPF: 004736939-68
ADELINO JOAO CRESTANI CPF: 004737079-34
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
29957230 17/05/2012 1P 9480 A 9540 40052882-86 Inutilizado

Nome Empresarial : GALHA AZUL AVICOLA LTDA
CNPJ : 75559989/0005-09 CADICMS/PR: 32100440-77
Período Atividade: Data Início: 11/1986 - Encerramento:
Endereço : ROD NOVA SECCAO, SN
NOVA SECCAO
Município / UF : FRANCISCO BELTRAO - PR
CNAEF : 0155-5/02 - PRODUCAO DE PINTOS DE UM DIA
Socio Cadastrado : MANOELA S SILVA PECOITS CPF: 283962519-91
ROBERTO FLAVIO SILVA PECOITS CPF: 005109399-53
WALTER A PECOITS FILHO CPF: 147383509-78
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
29851246 10/05/2012 1 1676 A 1700 12403772-15 Inutilizado
29852218 10/05/2012 1 1701 A 1725 12403772-15 Inutilizado
29853290 10/05/2012 1 1726 A 1750 12403772-15 Inutilizado
29854261 10/05/2012 1 1751 A 1775 12403772-15 Inutilizado
29855233 10/05/2012 1 1776 A 1800 14711012-31 Inutilizado
29865204 10/05/2012 1 1801 A 1825 14711012-31 Inutilizado
29866278 10/05/2012 1 1826 A 1850 14711012-31 Inutilizado
29867240 10/05/2012 1 1851 A 1875 14711012-31 Inutilizado
29868211 10/05/2012 1 1876 A 1900 14711012-31 Inutilizado

Nome Empresarial : GALHA AZUL AVICOLA LTDA
CNPJ : 75559989/0006-81 CADICMS/PR: 32100600-05
Período Atividade: Data Início: 07/1987 - Encerramento:
Endereço : VL RIO TUNA, SN
LOC.RIO TUNA
Município / UF : FRANCISCO BELTRAO - PR
CNAEF : 0155-5/02 - PRODUCAO DE PINTOS DE UM DIA
Socio Cadastrado : MANOELA S SILVA PECOITS CPF: 283962519-91
ROBERTO FLAVIO SILVA PECOITS CPF: 005109399-53
WALTER A PECOITS FILHO CPF: 147383509-78
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
29869293 10/05/2012 1 4726 A 4750 14151842-24 Inutilizado
29870208 10/05/2012 1 4751 A 4775 14151842-24 Inutilizado
29871271 10/05/2012 1 4776 A 4800 14151842-24 Inutilizado
29861209 10/05/2012 1 4838 A 4850 36295792-56 Inutilizado

Nome Empresarial : GALHA AZUL AVICOLA LTDA
CNPJ : 75559989/0001-77 CADICMS/PR: 32100999-98
Período Atividade: Data Início: 12/1972 - Encerramento:
Endereço : AV ANTONIO SILVIO BARBIERI, 1082
GUABANARA
Município / UF : FRANCISCO BELTRAO - PR

CNAEF : 0155-5/02 - PRODUCAO DE PINTOS DE UM DIA
Socio Cadastrado : MANOELA S SILVA PECOITS CPF: 283962519-91
ROBERTO FLAVIO SILVA PECOITS CPF: 005109399-53
WALTER A PECOITS FILHO CPF: 147383509-78
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
29863252 10/05/2012 2 951 A 975 27923882-85 Inutilizado
29864224 10/05/2012 2 976 A 1000 27923882-85 Inutilizado
29872243 10/05/2012 2 1001 A 1025 29135332-13 Inutilizado
29873215 10/05/2012 2 1026 A 1050 29135332-13 Inutilizado
29874297 10/05/2012 2 1051 A 1075 29135332-13 Inutilizado
29875269 10/05/2012 2 1076 A 1100 29135332-13 Inutilizado
29876230 10/05/2012 2 1101 A 1125 29135332-13 Inutilizado
29877202 10/05/2012 2 1126 A 1150 29135332-13 Inutilizado
29878284 10/05/2012 2 1151 A 1175 29135332-13 Inutilizado
29879256 10/05/2012 2 1176 A 1200 29135332-13 Inutilizado
29880262 10/05/2012 2 1201 A 1225 29135332-13 Inutilizado
29881234 10/05/2012 2 1226 A 1250 29135332-13 Inutilizado
29882206 10/05/2012 2 1251 A 1275 29135332-13 Inutilizado
29883288 10/05/2012 2 1276 A 1300 29135332-13 Inutilizado
29884250 10/05/2012 2 1301 A 1325 29135332-13 Inutilizado
29885221 10/05/2012 2 1326 A 1350 29135332-13 Inutilizado
29886201 10/05/2012 2 1351 A 1375 29135332-13 Inutilizado
29888247 10/05/2012 2 1376 A 1400 29135332-13 Inutilizado
29889219 10/05/2012 2 1401 A 1425 29135332-13 Inutilizado
29890225 10/05/2012 2 1426 A 1450 29135332-13 Inutilizado
29892279 10/05/2012 2 1451 A 1475 29135332-13 Inutilizado
29893240 10/05/2012 2 1476 A 1500 29135332-13 Inutilizado

Nome Empresarial : GALHA AZUL AVICOLA LTDA
CNPJ : 75559989/0003-39 CADICMS/PR: 32101750-90
Período Atividade: Data Início: 06/1980 - Encerramento:
Endereço : EST PRINCIPAL LOT RURAL 55 GL 50, S/N
LNHA GAUCHA
Município / UF : FRANCISCO BELTRAO - PR
CNAEF : 0155-5/02 - PRODUCAO DE PINTOS DE UM DIA
Socio Cadastrado : MANOELA S SILVA PECOITS CPF: 283962519-91
ROBERTO FLAVIO SILVA PECOITS CPF: 005109399-53
WALTER A PECOITS FILHO CPF: 147383509-78
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
29859220 10/05/2012 1 17358 A 17375 39980362-02 Inutilizado

Nome Empresarial : GALHA AZUL AVICOLA LTDA
CNPJ : 75559989/0004-10 CADICMS/PR: 32102058-52
Período Atividade: Data Início: 01/1984 - Encerramento:
Endereço : COL VOLTA GRANDE MARRECAS, S/N
LOC.V.GDE MARRECAS
Município / UF : FRANCISCO BELTRAO - PR
CNAEF : 0155-5/02 - PRODUCAO DE PINTOS DE UM DIA
Socio Cadastrado : MANOELA S SILVA PECOITS CPF: 283962519-91
ROBERTO FLAVIO SILVA PECOITS CPF: 005109399-53
WALTER A PECOITS FILHO CPF: 147383509-78
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
29860237 10/05/2012 1 3600 A 3600 36295852-21 Inutilizado

Nome Empresarial : AIMAR MANOEL BRAZ
CNPJ : 78159472/0001-89 CADICMS/PR: 32102833-06
Período Atividade: Data Início: 06/1991 - Encerramento:
Endereço : RUA VENEZUELA, 1021
LUTHER KING
Município / UF : FRANCISCO BELTRAO - PR
CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
Socio Cadastrado : AIMAR MANOEL BRAZ CPF: 502348389-49
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
30116201 29/05/2012 U 935 A 1125 44959972-97 Inutilizado

Nome Empresarial : PERON FERRARI S/A
CNPJ : 77879971/0001-88 CADICMS/PR: 32700771-87
Período Atividade: Data Início: 03/1980 - Encerramento:
Endereço : RUA SANTOS DUMONT, 21
CENTRO
Município / UF : SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CNAEF : 4623-1/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS
Socio Cadastrado : IRONI PERON FERRARI CPF: 394795879-04
ZELIRIO PERON FERRARI CPF: 213037039-04
NESTORINO FERRARI CPF: 014464959-49
EDEMILSON PERON FERRARI CPF: 788336479-00
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
30084245 25/05/2012 1P 110493 A 111212 33026552-15 Inutilizado

Nome Empresarial : GAMBETTA & GAMBETTA LTDA
CNPJ : 80310295/0001-31 CADICMS/PR: 32900077-03
Período Atividade: Data Início: 10/1987 - Encerramento:
Endereço : AV NICOLAU INACIO, 1170
CENTRO
Município / UF : SALTO DO LONTRA - PR
CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
Socio Cadastrado : DENISE MARIA GAMBETTA CPF: 580860999-20
GILMAR GAMBETTA CPF: 374346249-49
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
29927242 15/05/2012 1P 39202 A 41790 48032782-45 Inutilizado

Nome Empresarial : SOUZA & NOVACK LTDA
CNPJ : 00356297/0001-22 CADICMS/PR: 33501157-05
Período Atividade: Data Início: 01/1995 - Encerramento:
Endereço : AV RIO GRANDE DO SUL, 1939

Município / UF : CENTRO
CAPANEMA - PR
CNAEF : 4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UT
Socio Cadastrado : LAIDE NOVACK CPF: 848924989-04
JORGES DE SOUZA CPF: 332474399-00
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- --Motivo---
30039290 22/05/2012 1 1222 A 1275 47869202-23 Inutilizado

Nome Empresarial : WILLENBORG & SEIBEL LTDA
CNPJ : 81704397/0001-02 CADICMS/PR: 33800047-20
Período Atividade: Data Início: 01/1990 - Encerramento:
Endereço : AV TAPAJOS, 1208
CENTRO

Município / UF : SULINA - PR
CNAEF : 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
Socio Cadastrado : CLOVES WILLENBORG CPF: 396268819-68
TERESINHA LOURES SEIBEL CPF: 112420678-76
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- --Motivo---
30057272 23/05/2012 D 5768 A 6050 51836712-73 Inutilizado

Nome Empresarial : CLAUDINO DE COSTA E CIA LTDA
CNPJ : 75042887/0001-80 CADICMS/PR: 34200019-31
Período Atividade: Data Início: 11/1980 - Encerramento:
Endereço : ROD BR 280, KM 3/4
FLOR DA SERRA
Município / UF : FLOR DA SERRA DO SUL - PR
CNAEF : 4731-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS
Socio Cadastrado : DOMINGOS C DE COSTA CPF: 186087520-34
JULIANO DE COSTA CPF: 019030619-03
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- --Motivo---
29849268 09/05/2012 D 32784 A 32800 40254402-29 Inutilizado
29849268 09/05/2012 D 32801 A 32850 40254402-29 Inutilizado
29849268 09/05/2012 D 32851 A 32900 40254402-29 Inutilizado
29849268 09/05/2012 D 32901 A 32950 40254402-29 Inutilizado
29849268 09/05/2012 D 32951 A 33000 40254402-29 Inutilizado

Nome Empresarial : MECAGRIL-MECANICA AGRICOLA CACHOEIRA LTDA
CNPJ : 78043502/0001-97 CADICMS/PR: 40105249-68
Período Atividade: Data Início: 05/1979 - Encerramento:
Endereço : RUA BISPO PHILIPP POPP, 564
COL CACHOEIRA ENTRE RIOS
Município / UF : ENTRE RIOS - PR
CNAEF : 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE V
Socio Cadastrado : PETER SPIESS CPF: 123660809-72
PETER SPIESS JUNIOR CPF: 287364519-91
WALTER SPIESS CPF: 676235309-68
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- --Motivo---
29830249 08/05/2012 1 194 A 200 21493262-21 Inutilizado
29831210 08/05/2012 1 221 A 225 37494942-66 Inutilizado

Nome Empresarial : INES DUARTE HENRIQUE
CNPJ : 95428363/0001-39 CADICMS/PR: 40300903-28
Período Atividade: Data Início: 03/1993 - Encerramento:
Endereço : AV TRIFON HANYSZ, 60
CENTRO
Município / UF : PINHAO - PR
CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
Socio Cadastrado : INES DUARTE HENRIQUE CPF: 545980609-72
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- --Motivo---
29904200 11/05/2012 1 112 A 125 31341282-17 Inutilizado

Nome Empresarial : MAURICIO STIPP & CIA LTDA
CNPJ : 85507556/0001-21 CADICMS/PR: 40402428-00
Período Atividade: Data Início: 10/1992 - Encerramento: 08/2009
Endereço : ROD PR 487, SN
VILA NOVA
Município / UF : PITANGA - PR
CNAEF : 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
Socio Cadastrado : MAURICIO STIPP CPF: 633714219-53
JUDITE OENNING STIPP CPF: 964541309-59
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- --Motivo---
53430134414 24/05/2012 D1 2001 A 2100 8022061-58 Extravio
53430134414 24/05/2012 D1 2101 A 2250 8769671-28 Extravio
53430134414 24/05/2012 D1 2251 A 2500 9616972-02 Extravio
53430134414 24/05/2012 D1 2501 A 2750 10908142-16 Extravio
53430134414 24/05/2012 D1 2751 A 3000 12171822-17 Extravio

Nome Empresarial : KOROBIINSKI & CIA LTDA
CNPJ : 79543807/0001-20 CADICMS/PR: 40600376-00
Período Atividade: Data Início: 08/1986 - Encerramento:
Endereço : RUA MARECHAL RONDON, 2249
1 ANDAR SL 01 CENTRO
Município / UF : LARANJEIRAS DO SUL - PR
CNAEF : 4623-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS
Socio Cadastrado : DORIVAL JOSE KOROBIINSKI CPF: 192269779-68
VERA LUCIA KOROBIINSKI CPF: 004283059-11
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- --Motivo---
30152267 31/05/2012 1 1902 A 1925 17220362-81 Inutilizado

Nome Empresarial : I HEYSE & CIA LTDA
CNPJ : 72312101/0001-09 CADICMS/PR: 40601857-14
Período Atividade: Data Início: 06/1993 - Encerramento:
Endereço : RUA 15 DE NOVEMBRO, 2343

Município / UF : CENTRO
LARANJEIRAS DO SUL - PR
CNAEF : 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Socio Cadastrado : IBERE HEYSE CPF: 284822809-10
AMELIA ANDREIV HEYSE CPF: 839491869-72
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- --Motivo---
30109256 28/05/2012 1 3894 A 3950 35635512-94 Inutilizado

Nome Empresarial : PPN CONSTRUcoes LTDA
CNPJ : 80303761/0001-51 CADICMS/PR: 41009337-51
Período Atividade: Data Início: 10/1987 - Encerramento:
Endereço : RUA SANTA CATARINA, 1037
CENTRO

Município / UF : CASCAVEL - PR
CNAEF : 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICAD
Socio Cadastrado : JOSE LUIZ PARZIANELLO CPF: 236985430-87
RICARDO PARZIANELLO CPF: 008885449-36
MARIA ESTELA MONTINI DOMINGUES CPF: 761369819-04
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- --Motivo---
30097223 28/05/2012 ## 335 A 350 35104932-14 Inutilizado

Nome Empresarial : CASA ELETRICA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ : 85007326/0001-01 CADICMS/PR: 41012595-15
Período Atividade: Data Início: 06/1992 - Encerramento:
Endereço : AV BR DO RIO BRANCO, 263
CENTRO
Município / UF : CASCAVEL - PR
CNAEF : 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NA
Socio Cadastrado : LEONIR GIOVANI FRITSCH CPF: 956349599-34
ZORAIDE SANTOS DE SANTANA CPF: 931776909-87
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- --Motivo---
29962234 17/05/2012 1 3232 A 3275 44788042-06 Inutilizado
29961262 17/05/2012 D1 14413 A 14700 48161722-20 Inutilizado

Nome Empresarial : DANNY LIVRARIA E BAZAR LTDA
CNPJ : 77840809/0001-56 CADICMS/PR: 41401318-01
Período Atividade: Data Início: 01/1980 - Encerramento:
Endereço : AV INDEPENDENCIA, 1133
SALA 03 CENTRO
Município / UF : PALOTINA - PR
CNAEF : 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Socio Cadastrado : RAFAEL FERNANDES FORMENTINI SCHMITT CPF: 021966959-71
DALILA MARIA FORMENTINI SCHMITT CPF: 029106859-69
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- --Motivo---
30102243 28/05/2012 ## 1372 A 1375 40529922-37 Inutilizado

Nome Empresarial : TRANSPORTES RODOVIARIOS VALE DO PIQUIRI LTDA
CNPJ : 76302157/0001-33 CADICMS/PR: 41401762-28
Período Atividade: Data Início: 03/1989 - Encerramento:
Endereço : AV INDEPENDENCIA, 1906
CENTRO
Município / UF : PALOTINA - PR
CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
Socio Cadastrado : IVO ILARIO RIEDI CPF: 004889509-10
WANDA INES RIEDI CPF: 016454969-29
IVO ILARIO RIEDI FILHO CPF: 046819829-62
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- --Motivo---
30068207 24/05/2012 ## 2156 A 2175 39765072-96 Inutilizado

Nome Empresarial : RECICLADOS RONDON LTDA
CNPJ : 00569508/0001-05 CADICMS/PR: 41703763-29
Período Atividade: Data Início: 05/1995 - Encerramento:
Endereço : RUA GERNOT REUTER, 1093
SALA 02 PQ. INDUSTRIAL II
Município / UF : MARECHAL CANDIDO RONDON - PR
CNAEF : 4687-7/03 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METALI
Socio Cadastrado : WALDIR SCHMITZ CPF: 224858999-91
ADOLFO RUDOLFO FREITAG CPF: 119834189-00
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- --Motivo---
29792215 03/05/2012 1 1689 A 1725 28631932-36 Inutilizado

Nome Empresarial : D A D CONSTRUCAO CIVIL LTDA
CNPJ : 78581311/0001-89 CADICMS/PR: 41803861-60
Período Atividade: Data Início: 01/1985 - Encerramento:
Endereço : RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1751
SALA 02 CENTRO
Município / UF : TOLEDO - PR
CNAEF : 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICAD
Socio Cadastrado : DERLI ANTONIO DONIN CPF: 405335069-72
MARELI ANA VANZZO CPF: 555430909-78
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- --Motivo---
29798256 04/05/2012 2 436 A 436 35014842-32 Inutilizado
29798256 04/05/2012 2 448 A 450 35014842-32 Inutilizado
29798256 04/05/2012 2 456 A 456 35014842-32 Inutilizado
29798256 04/05/2012 2 459 A 475 35014842-32 Inutilizado

Nome Empresarial : POSTO DE COMBUSTIVEIS MEDIANEIRA LTDA
CNPJ : 77771145/0001-10 CADICMS/PR: 42000601-27
Período Atividade: Data Início: 01/1971 - Encerramento:
Endereço : AV 24 DE OUTUBRO, 2676
CENTRO
Município / UF : MEDIANEIRA - PR
CNAEF : 4731-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS

Socio Cadastrado : FRIMEL PRODUTOS FRIGORIFICOS MEDIANEIRA LTDCNPJ: 75324426
NAILDE SANTINA LAZZARI BERTUOL CPF: 255612279-04
NAYR MARASCA TOMASETTO CPF: 768175129-72
GRACILIANO PEGORETTO CPF: 028781869-15
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
29785278 03/05/2012 2 359447 A 363000 44448722-17 Inutilizado

Nome Empresarial : RAFAEL PETRICOSKI & CIA LTDA
CNPJ : 75547893/0001-99 CADICMS/PR: 42100331-95
Período Atividade: Data Início: 02/1972 - Encerramento:
Endereco : RUA CASTRO ALVES, 195
CENTRO
Município / UF : SAO MIGUEL DO IGUAU - PR
CNAEF : 4771-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, CO
Socio Cadastrado : RAFAEL PETRICOSKI CPF: 058170029-57
CLADIS JUSSARA PETRICOSKI CPF: 032496299-10
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
30073200 25/05/2012 ## 108 A 125 20248112-48 Inutilizado

Nome Empresarial : REFRIGERACAO SAO MIGUEL DO IGUAU LTDA
CNPJ : 82372145/0001-88 CADICMS/PR: 42101703-46
Período Atividade: Data Início: 02/1991 - Encerramento:
Endereco : RUA CASTRO ALVES, 865
CENTRO
Município / UF : SAO MIGUEL DO IGUAU - PR
CNAEF : 9521-5/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELE
Socio Cadastrado : CATARINA GORETI K SEFFRIN CPF: 924132269-15
PAULO LUIZ SEFFRIN CPF: 513447189-49
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
30125294 29/05/2012 ## 194 A 200 38341942-63 Inutilizado

Nome Empresarial : HAGUIUDA & CORREA LTDA
CNPJ : 80572985/0001-69 CADICMS/PR: 42207379-56
Período Atividade: Data Início: 05/1988 - Encerramento:
Endereco : RUA EDMUNDO DE BARROS, 180
SL 02 CENTRO
Município / UF : FOZ DO IGUAU - PR
CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
Socio Cadastrado : ALICE M HAGUIUDA CORREA CPF: 544179888-20
FRANCISCO A GODOI CORREA CPF: 141042539-87
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
29938287 16/05/2012 1 11 A 25 35326582-08 Inutilizado

Nome Empresarial : MORESCO FRUTAS E VERDURAS LTDA
CNPJ : 72146673/0001-65 CADICMS/PR: 42210746-08
Período Atividade: Data Início: 06/1993 - Encerramento:
Endereco : RUA DAS MISSOES, 2149
VILA PORTES
Município / UF : FOZ DO IGUAU - PR
CNAEF : 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
Socio Cadastrado : VINICIUS LUIS MORESCO CPF: 063180999-64
GIOVANA DE ALMEIDA MORESCO CPF: 916910449-20
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
30161258 31/05/2012 ## 7259 A 7450 27695942-73 Inutilizado
30162220 31/05/2012 ## 7493 A 7500 27695942-73 Inutilizado

Nome Empresarial : R O WERNER COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ : 73432668/0001-81 CADICMS/PR: 42211089-52
Período Atividade: Data Início: 10/1993 - Encerramento:
Endereco : AV MORENITAS, 1060
JARDIM DAS FLORES
Município / UF : FOZ DO IGUAU - PR
CNAEF : 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
Socio Cadastrado : LUCY TEREZINHA WERNER CPF: 015404899-22
RAFAEL ODILLO WERNER CPF: 006781449-23
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
30034221 22/05/2012 ## 651 A 700 24807722-92 Inutilizado

Nome Empresarial : GLOBO PORTOES E ALARMES LTDA
CNPJ : 73734055/0001-07 CADICMS/PR: 42211241-33
Período Atividade: Data Início: 01/1994 - Encerramento:
Endereco : RUA PORTO ALEGRE, 635
JD KARLA
Município / UF : FOZ DO IGUAU - PR
CNAEF : 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NA
Socio Cadastrado : IRINEU FIDELIS CPF: 200041259-91
NIVALDO FAGUNDES LEITAO CPF: 475153769-53
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
29782252 03/05/2012 ## 105 A 125 31042002-54 Inutilizado

Nome Empresarial : J LUCIO MANENTI & CIA LTDA
CNPJ : 80861537/0001-85 CADICMS/PR: 43600354-47
Período Atividade: Data Início: 11/1988 - Encerramento:
Endereco : RUA ALMIRANTE BARROSO, 1293
SL 1603 CENTRO
Município / UF : FOZ DO IGUAU - PR
CNAEF : 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E AR
Socio Cadastrado : JOAO LUCIO MANENTI CPF: 431688259-72
DANIEL GUSTAVO MANENTI CPF: 010547529-74
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
30025230 22/05/2012 ## 1108 A 1125 46819502-62 Inutilizado

Nome Empresarial : C P ANDRADE & CIA LTDA
CNPJ : 80519820/0001-23 CADICMS/PR: 43900389-80
Período Atividade: Data Início: 03/1988 - Encerramento:
Endereco : AV ANTONIO VILAS BOAS, 1234
JD AMERICA
Município / UF : VERA CRUZ DO OESTE - PR
CNAEF : 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BA
Socio Cadastrado : CARLOS PEREIRA DE ANDRADE CPF: 601959839-04
ROSANGELA APARECIDA NEVES DE ANDRADE CPF: 030871719-80
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
29810213 04/05/2012 ## 652 A 660 30724012-76 Inutilizado

Nome Empresarial : MONTEVIDEL AGRICOLA LTDA
CNPJ : 80350713/0001-14 CADICMS/PR: 51501414-45
Período Atividade: Data Início: 12/1987 - Encerramento:
Endereco : AV DEPUTADO JOSE AFONSO, 690
JARDIM PINHEIRO
Município / UF : CAMBARA - PR
CNAEF : 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PA
Socio Cadastrado : JAIR MARCAIOLI CPF: 367062309-44
BRUNO SILVA MONTEIRO CPF: 066548839-42
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
30130298 30/05/2012 ## 3693 A 3700 47574822-13 Inutilizado

Nome Empresarial : UNISYS BRASIL LTDA
CNPJ : 33426420/0036-13 CADICMS/PR: 60109045-77
Período Atividade: Data Início: 12/1973 - Encerramento:
Endereco : AV HIGIENOPOLIS, 70
SALA 62 CENTRO
Município / UF : LONDRINA - PR
CNAEF : 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
Socio Cadastrado : UNISYS SOUTH AMERICA L.L.C. CNPJ: 06047907
UNISYS DE CENTRO AMERICA S.A. CNPJ: 05706709
PAULO CESAR BONUCCI CPF: 025109768-42
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
29819270 07/05/2012 2 3089 A 3425 35082142-06 Inutilizado
29819270 07/05/2012 1 11843 A 12375 38580542-08 Inutilizado

Nome Empresarial : AUTO POSTO LUCARESCHI LTDA
CNPJ : 84983709/0001-44 CADICMS/PR: 60300856-10
Período Atividade: Data Início: 03/1992 - Encerramento:
Endereco : RUA DOS PIONEIROS, 466
CENTRO
Município / UF : SERTANOPOLIS - PR
CNAEF : 4731-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS
Socio Cadastrado : MARCUS CESAR FERREIRA VARESCHI CPF: 831775409-00
JELSUMINO VARESCHI CPF: 013849109-72
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
30121205 29/05/2012 1P 277001 A 280000 31314302-22 Inutilizado

Nome Empresarial : DARCI LUIZ BARBIERI & CIA LTDA
CNPJ : 79582383/0001-03 CADICMS/PR: 60300902-90
Período Atividade: Data Início: 09/1993 - Encerramento:
Endereco : AV SEIS DE JUNHO, 945
CENTRO
Município / UF : SERTANOPOLIS - PR
CNAEF : 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NA
Socio Cadastrado : DARCI LUIZ BARBIERI CPF: 043819559-00
GABRIEL BARBIERI CPF: 077597659-83
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
30061202 24/05/2012 ##P 2229 A 3000 47034752-00 Inutilizado

Nome Empresarial : R RIBAS PECAS ELETRICAS LTDA
CNPJ : 81094856/0001-75 CADICMS/PR: 62702246-85
Período Atividade: Data Início: 01/1989 - Encerramento:
Endereco : RUA MONTEIRO LOBATO, 881
CENTRO
Município / UF : ROLANDIA - PR
CNAEF : 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PA
Socio Cadastrado : JANETE FERREIRA RIBAS CPF: 494850559-68
ROBERTO RIBAS CPF: 069845509-63
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
29912210 14/05/2012 ## 2289 A 2320 38086272-80 Inutilizado

Nome Empresarial : DISTRIBUIDORA MIRANDA LTDA
CNPJ : 75624734/0001-40 CADICMS/PR: 70111328-41
Período Atividade: Data Início: 07/1981 - Encerramento:
Endereco : RUA ESTADOS UNIDOS, 1715
JARDIM INTERNORTE
Município / UF : MARINGA - PR
CNAEF : 4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
Socio Cadastrado : MATILDE DIAS MIRANDA SOUZA CPF: 686818369-00
ANA PAULA MIRANDA SOUSA MUCIO CPF: 003943979-83
JUDITE MARIA MIRANDA SOUZA CPF: 686818289-91
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
30082200 25/05/2012 ## 26137 A 26150 15203692-04 Inutilizado
30083273 25/05/2012 1P 11375 A 11500 37297732-59 Inutilizado

Nome Empresarial : LOC TUDO LOCACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ : 82362500/0001-38 CADICMS/PR: 70115638-26
Período Atividade: Data Início: 02/1991 - Encerramento:
Endereco : RUA CARAMURU, S/N
DT 22/23 QD 5 ZONA 04

Município / UF : MARINGÁ - PR
CNAEF : 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
Socio Cadastrado : ELIZABETH NOGUEIRA MARCAL PAGOTTO CPF: 026375278-03
CLOVIS PAGOTTO CPF: 743380808-68
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
30040205 22/05/2012 2 80748 A 84000 47881632-50 Inutilizado

Nome Empresarial : EDSON SATIN DA SILVA & CIA LTDA
CNPJ : 82496217/0001-07 CADICMS/PR: 73001861-43
Período Atividade: Data Início: 06/1991 - Encerramento:
Endereco : RUA SINEVAL FORTES, 146
JARDIM IPE

Município / UF : PARANÁVAI - PR
CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
Socio Cadastrado : MADALENA S DA SILVA CPF: 885096309-25
EDSON SATIN DA SILVA CPF: 006393249-08
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
30024269 22/05/2012 ## 99 A 100 35975142-43 Inutilizado

Nome Empresarial : AGROASA AGROPECUARIA LTDA
CNPJ : 00700920/0001-12 CADICMS/PR: 80301052-82
Período Atividade: Data Início: 11/1995 - Encerramento:
Endereco : AV JOSE MOSER, 690
CENTRO

Município / UF : PEABIRU - PR
CNAEF : 0116-4/99 - CULTIVO DE OUTRAS OLEAGINOSAS DE LAVOURA TEMPORA
Socio Cadastrado : ROSA DALVA PASQUALINI CPF: 236779029-91
JOSE AUGUSTO PASQUALINI ALVES CPF: 036490909-96
CARLOS ROBERTO PASQUALINI ALVES CPF: 046807839-82
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
29829232 08/05/2012 ## 849 A 850 19352382-64 Inutilizado
29829232 08/05/2012 ## 867 A 900 19352382-64 Inutilizado
29829232 08/05/2012 ## 901 A 950 19352382-64 Inutilizado

Nome Empresarial : INSTALCON INSTALACOES E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ : 77253029/0001-00 CADICMS/PR: 82202195-60
Período Atividade: Data Início: 01/1959 - Encerramento:
Endereco : AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 4192
ZONA I

Município / UF : UMUARAMA - PR
CNAEF : 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
Socio Cadastrado : AILTON CARLOS GRECO CPF: 329289209-00
MARCOS ANTONIO DA SILVA REIS CPF: 350249099-68
REGINA MARA POLITI CARDOSO CPF: 570552469-20
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
29850274 10/05/2012 ##P 85531 A 88000 47304402-26 Inutilizado

Nome Empresarial : COMERCIO DE CALCADOS MOLAO LTDA
CNPJ : 77940831/0001-78 CADICMS/PR: 83302577-50
Período Atividade: Data Início: 02/1980 - Encerramento:
Endereco : AV GOIAS, 455
CENTRO

Município / UF : -
CNAEF : 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
Socio Cadastrado : DEOLINDO MOLAO CPF: 204039419-20
EDERSON MOLAO CPF: 047189039-12
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
30120225 29/05/2012 ## 824 A 825 32622372-05 Inutilizado

Nome Empresarial : SERVITTA SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA
CNPJ : 00269725/0001-80 CADICMS/PR: 90112018-89
Período Atividade: Data Início: 09/1996 - Encerramento:
Endereco : RUA PROF BRASÍLIO OVIDIO DA COST, 1625
SANTA QUITERIA

Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERAN
Socio Cadastrado : VIVIAN CIURZYNSKI GABARDO CPF: 005430609-42
JULIVIER GABARDO CPF: 028723079-15
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
30008220 21/05/2012 D 1 A 200 14540802-00 Inutilizado

Nome Empresarial : CIOCCOLATO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
CNPJ : 01435440/0001-34 CADICMS/PR: 90113288-70
Período Atividade: Data Início: 09/1996 - Encerramento:
Endereco : RUA CORONEL AMAZONAS MARCONDES, 1482
CABRAL

Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES
Socio Cadastrado : ANA CRISTINA PEREIRA MASCARENHAS CPF: 354659729-04
LAIS NOGUEIRA PIRES CPF: 806738568-87
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
29983231 18/05/2012 ## 326 A 375 12053902-19 Inutilizado

Nome Empresarial : A M MAZZARIN
CNPJ : 01501219/0001-37 CADICMS/PR: 90117344-37
Período Atividade: Data Início: 11/1996 - Encerramento:
Endereco : RUA HONORIO DE OLIVEIRA, 125
CJ ARNALDO BUSATO
Município / UF : ROLÂNDIA - PR
CNAEF : 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
Socio Cadastrado : APARECIDA MARLENE MAZZARIN CPF: 324050069-87
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
30122279 29/05/2012 ## 18497 A 18498 27003452-90 Inutilizado

30122279 29/05/2012 ## 18689 A 18690 27003452-90 Inutilizado
30122279 29/05/2012 ## 18710 A 18710 27003452-90 Inutilizado
30122279 29/05/2012 ## 18715 A 18725 27003452-90 Inutilizado
30122279 29/05/2012 ## 18785 A 18790 27003452-90 Inutilizado
30122279 29/05/2012 ## 18792 A 18793 27003452-90 Inutilizado
30122279 29/05/2012 ## 18795 A 18799 27003452-90 Inutilizado
30122279 29/05/2012 ## 18830 A 18850 27003452-90 Inutilizado
30122279 29/05/2012 ## 18889 A 18899 27003452-90 Inutilizado
30122279 29/05/2012 ## 18906 A 18925 27003452-90 Inutilizado

Nome Empresarial : FARMACIA DASSOLER LTDA
CNPJ : 01615342/0001-89 CADICMS/PR: 90122075-11
Período Atividade: Data Início: 02/1997 - Encerramento:
Endereco : AV CONTINENTAL, 866
CENTRO

Município / UF : PATO BRAGADO - PR
CNAEF : 4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SE
Socio Cadastrado : VALERIO AGOSTINHO DASSOLER CPF: 283318859-53
VANIA DASSOLER CPF: 368273639-53
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
29928214 15/05/2012 1 792 A 825 35872212-94 Inutilizado

Nome Empresarial : RALLYSON EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ : 01672080/0001-94 CADICMS/PR: 90123641-02
Período Atividade: Data Início: 03/1997 - Encerramento:
Endereco : RUA NILÓ CAIRO, 55/61
CENTRO

Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PA
Socio Cadastrado : JOAO BATISTA TRENTIN CPF: 274609759-15
ALESSANDRA CAROLINE LOVISETTO TRENTIN CPF: 066382179-76
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
30027284 22/05/2012 2P 5760 A 6000 11171362-64 Inutilizado
30031206 22/05/2012 2P 6691 A 7000 14305872-02 Inutilizado
30022215 22/05/2012 2P 7706 A 7950 21419422-25 Inutilizado
30023297 22/05/2012 2P 8208 A 8650 32465792-88 Inutilizado

Nome Empresarial : MERCADO NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEICAO LTDA
CNPJ : 01716278/0001-22 CADICMS/PR: 90125822-82
Período Atividade: Data Início: 04/1997 - Encerramento:
Endereco : RUA FRANCISCO KRUGER, 2269
VILA FORMOSA

Município / UF : ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR
CNAEF : 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
Socio Cadastrado : FABIO DONAISKY CPF: 009687939-40
GISELE SGUISSARDI DONAISKY CPF: 526167462-04
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
29837251 08/05/2012 ## 3897 A 4025 37249672-68 Inutilizado

Nome Empresarial : TECNOMINIO IND E COM DE ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA ME
CNPJ : 01723278/0001-50 CADICMS/PR: 90126023-05
Período Atividade: Data Início: 04/1997 - Encerramento:
Endereco : RUA SANTO ANDRE, 111
CAJURU

Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 2512-8/00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL
Socio Cadastrado : JACIEL PEREIRA CPF: 564270429-04
JANAINA HULMANN BATISTA PEREIRA CPF: 922099129-20
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
29827299 08/05/2012 ## 983 A 1000 25576552-60 Inutilizado

Nome Empresarial : KALPLAN CONSTRUCAO CIVIL LTDA
CNPJ : 00197387/0001-18 CADICMS/PR: 90126315-93
Período Atividade: Data Início: 04/1997 - Encerramento: 08/2009
Endereco : RUA PIAUI, 847
SALA 01/A CENTRO

Município / UF : LONDRINA - PR
CNAEF : 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICAD
Socio Cadastrado : SONIA GONCALVES DA SILVA MACHADO CPF: 677854339-68
PAULA GONCALVES DA SILVA MAISTRO MACHADO CPF: 009015289-19
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
53340056583 15/05/2012 ## 226 A 250 13547192-47 Extravio

Nome Empresarial : JOSE ZATESVKO
CNPJ : 01721134/0001-64 CADICMS/PR: 90130499-87
Período Atividade: Data Início: 06/1997 - Encerramento: 05/2012
Endereco : RUA NARCISOS, DOS, 1238
JD REBECCA

Município / UF : ARAUCÁRIA - PR
CNAEF : 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
Socio Cadastrado : JOSE ZATESVKO CPF: 275473459-72
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
29900204 11/05/2012 ## 21 A 75 8226461-02 Inutilizado
29900204 11/05/2012 ## 96 A 100 11115072-95 Inutilizado

Nome Empresarial : DETECTOR ALARMES-SISTEMA INTELIGENTE DE SEGURANCA LTDA
CNPJ : 01912731/0001-76 CADICMS/PR: 90134613-57
Período Atividade: Data Início: 07/1997 - Encerramento:
Endereco : AV CURITIBA, 1515
CENTRO

Município / UF : APUCARANA - PR
CNAEF : 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMEST
Socio Cadastrado : JULIANO BONGIOLO PAULUCIO CPF: 705657919-15

MARLENE BONGIOLO PAULICIO CPF: 016359539-95
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
30137209 30/05/2012 ## 2218 A 2300 49519982-70 Inutilizado

Nome Empresarial : MLG TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
CNPJ : 02045560/0001-98 CADICMS/PR: 90138561-06
Período Atividade: Data Inicio: 08/1997 - Encerramento:
Endereco : RUA QUINTINO BOCAIUVA, 80
AP 1302 ZONA 07

Município / UF : MARINGÁ - PR
CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
Socio Cadastrado : CRISTHIANE ALVES DA ROCHA CURIONI CPF: 842468719-15
IDEVAL LUIS CURIONI CPF: 210224459-87

Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
30149207 31/05/2012 U 2390 A 2390 50266262-03 Inutilizado

Nome Empresarial : I J AUGUSTYN & CIA LTDA
CNPJ : 02001053/0001-52 CADICMS/PR: 90139213-74
Período Atividade: Data Inicio: 09/1997 - Encerramento:
Endereco : RUA AMAZONAS, 297

Município / UF : CAMPO LARGO - PR
CNAEF : 4681-8/03 - COMERCIO ATACADISTA DE COMBUSTIVEIS DE ORIGEM VE
Socio Cadastrado : IVO JOSE AUGUSTYN CPF: 519637369-15
ILDENEIA MARIA TAVERNA AUGUSTYN CPF: 872809659-20
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
29766214 02/05/2012 ## 1326 A 1500 28607511-49 Inutilizado

Nome Empresarial : N DALMINA CONSTRUÇOES LTDA
CNPJ : 78080199/0001-00 CADICMS/PR: 90143167-17
Período Atividade: Data Inicio: 10/1997 - Encerramento:
Endereco : RUA SANTA CATARINA, 1284
CENTRO

Município / UF : CASCAVEL - PR
CNAEF : 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICAD
Socio Cadastrado : NESTOR DALMINA CPF: 466905149-00
ARAE VIEIRA DALMINA CPF: 067624169-77
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
30091292 28/05/2012 ## 265 A 300 11290442-54 Inutilizado

Nome Empresarial : GUILHERME EDWINO KOCH & CIA LTDA
CNPJ : 02193873/0001-93 CADICMS/PR: 90146052-39
Período Atividade: Data Inicio: 11/1997 - Encerramento:
Endereco : RUA FRANCISCO FERRER, 474
CENTRO

Município / UF : MARIPÁ - PR
CNAEF : 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM G
Socio Cadastrado : GUILHERME EDWINO KOCH CPF: 242102429-34
MARIA MADALENA KOCH CPF: 524990229-49
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
29772290 02/05/2012 1 365 A 375 39047762-23 Inutilizado

Nome Empresarial : PRISMA INFORMATICA LTDA
CNPJ : 00980608/0001-20 CADICMS/PR: 90150053-32
Período Atividade: Data Inicio: 01/1998 - Encerramento:
Endereco : RUA SAO PAULO, 1721
1º ANDAR SL. 05 CENTRO

Município / UF : CASCAVEL - PR
CNAEF : 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
Socio Cadastrado : MOACYR VANIN CPF: 251882599-15
IVAN CARLOS VANIN CPF: 466989909-06
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
30093236 28/05/2012 1 10545 A 10850 39293042-10 Inutilizado

Nome Empresarial : ROCHA & ECKARDT LTDA
CNPJ : 02393683/0001-10 CADICMS/PR: 90154252-00
Período Atividade: Data Inicio: 03/1998 - Encerramento:
Endereco : RUA WASHINGTON LUIZ, 302
SL 04 CENTRO

Município / UF : VERA CRUZ DO OESTE - PR
CNAEF : 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM G
Socio Cadastrado : RONALDO FERREIRA ROCHA CPF: 985051149-49
ADRIANI ECKARDT ROCHA CPF: 015452539-19
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
29931274 15/05/2012 ## 1274 A 1275 21450132-02 Inutilizado
29931274 15/05/2012 ## 1289 A 1300 21450132-02 Inutilizado
29931274 15/05/2012 ## 1317 A 1325 21450132-02 Inutilizado

Nome Empresarial : MAXCOIL - COLCHOES LTDA
CNPJ : 02614594/0001-56 CADICMS/PR: 90162155-19
Período Atividade: Data Inicio: 07/1998 - Encerramento:
Endereco : RUA CEL PRETEXTATO P FORTE RIBAS, 1269
ESQ C/RUA IRATI PORTAO

Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 3104-7/00 - FABRICACAO DE COLCHOES
Socio Cadastrado : MICHEL PEREIRA GONCALVES DA SILVA CPF: 006223459-58
FELIPE AUGUSTO CURY DA SILVA CPF: 008756639-74
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
30112206 28/05/2012 ##P 48409 A 53287 32073932-68 Inutilizado

Nome Empresarial : TRANSFORCA INDUSTRIA E COMERCIO DE TRANSFORMADORES LTDA

CNPJ : 02650012/0001-97 CADICMS/PR: 90165065-99
Período Atividade: Data Inicio: 08/1998 - Encerramento:
Endereco : RUA FREI ORLANDO, 1159
JARDIM SOCIAL

Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
Socio Cadastrado : ANTONOR NELSON GONCALVES DO AMARAL CPF: 401419269-53
IGNEZ ZARDO MEISSNER CPF: 015677079-20
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
29999235 21/05/2012 ## 1824 A 1825 11982572-53 Inutilizado
29998263 21/05/2012 ## 1826 A 1875 11982572-53 Inutilizado

Nome Empresarial : ALLIGUI VIAGENS E TURISMO DE ANDIRA LTDA
CNPJ : 85509438/0001-52 CADICMS/PR: 90166627-01
Período Atividade: Data Inicio: 09/1998 - Encerramento:
Endereco : AV BRASIL, 885
BR-369-KM-36 JD.SANTO ANTONIO

Município / UF : ANDARAÍ - PR
CNAEF : 4929-9/04 - ORGANIZACAO DE EXCURSOES EM VEICULOS RODOVIARIOS
Socio Cadastrado : ALINE BONACIM VALENTIM CPF: 030962819-98
GUILHERME BONACIM VALENTIM CPF: 066222609-74
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
29791243 03/05/2012 ## 32 A 50 13925372-74 Inutilizado

Nome Empresarial : ANGELA MARIA ARANTES
CNPJ : 02751047/0001-12 CADICMS/PR: 90168708-00
Período Atividade: Data Inicio: 10/1998 - Encerramento: 09/2003
Endereco : RUA ENG COSTA BARROS, 722
CAJURU

Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 5611-2/02 - BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS E
Socio Cadastrado : ANGELA MARIA ARANTES CPF: 673386239-53
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
53230074892 04/05/2012 D1 1001 A 1500 4851171-50 Extravio

Nome Empresarial : VIA DUPLA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
CNPJ : 78141694/0001-74 CADICMS/PR: 90173641-35
Período Atividade: Data Inicio: 12/1998 - Encerramento:
Endereco : ROD PR-423, 2850
KM 2,8 ESTACAO

Município / UF : ARAUCÁRIA - PR
CNAEF : 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
Socio Cadastrado : RONALDO VANTROBA CPF: 741803989-15
JANETE VANTROBA CPF: 882909649-00
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
30128200 30/05/2012 UP 59793 A 62700 49685982-03 Inutilizado

Nome Empresarial : COMERCIAL DE TINTAS J A BONFIM LTDA
CNPJ : 00087289/0002-09 CADICMS/PR: 90178477-99
Período Atividade: Data Inicio: 03/1999 - Encerramento:
Endereco : RUA ANDORINHAS, 150
CENTRO

Município / UF : -
CNAEF : 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PI
Socio Cadastrado : JOSE ALVES BONFIM CPF: 202681149-00
ANA PAULA BONFIM CPF: 003574959-85
RAFAEL ALVES JUNQUEIRA GOMES CPF: 033120609-90
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
29777259 03/05/2012 D1 10113 A 10136 47290522-93 Inutilizado
29778220 03/05/2012 D1 10137 A 10750 47290522-93 Inutilizado

Nome Empresarial : BUSSADORI GARCIA & CIA LTDA
CNPJ : 01236287/0005-40 CADICMS/PR: 90188104-90
Período Atividade: Data Inicio: 07/1999 - Encerramento: 02/2012
Endereco : RUA TANGARA, 990
VILA TRIANGULO

Município / UF : ARAPONGAS - PR
CNAEF : 4683-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADU
Socio Cadastrado : WALTER BUSSADORI JUNIOR CPF: 327127319-72
JOAO FERNANDO GARCIA CPF: 468702969-87
ROGER ALBERTO BOLSONI CPF: 539294899-53
ANTONIO LUIZ GIULIANGELI CPF: 485825659-68
CARLOS HENRIQUE ARRABAL GARCIA CPF: 814943199-34
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
53240001736 05/05/2012 ## 1 A 125 14308582-57 Extravio
53240001736 05/05/2012 ## 126 A 175 29485972-26 Extravio

Nome Empresarial : POSTO BR 2000 LTDA
CNPJ : 03073359/0001-87 CADICMS/PR: 90188737-34
Período Atividade: Data Inicio: 08/1999 - Encerramento: 05/2003
Endereco : ROD BR 116, SN
KM 183 SEDE

Município / UF : CAMPO DO TENENTE - PR
CNAEF : 4731-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS
Socio Cadastrado : PAULO HENRIQUE ALVES DE CARVALHO CPF: 491474209-87
ELIZABETH APARECIDA PINHEIRO ALVES DE CARVACPF: 035843408-45
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
53280217622 09/05/2012 D1 10501 A 15500 5073561-79 Extravio
53280217622 09/05/2012 D1 15501 A 18000 6036211-20 Extravio

Nome Empresarial : XIRLEI DINCA MANENTE
CNPJ : 03240341/0001-22 CADICMS/PR: 90190597-55
Período Atividade: Data Inicio: 08/1999 - Encerramento:

Endereco	: RUA JOAO XXIII, 433 CENTRO	29992222 18/05/2012 ##	151 A	250	6872551-63 Inutilizado
Município / UF	: SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR				
CNAEF	: 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE				
Socio Cadastrado	: XIRLEI DINCA MANENTE CPF: 027114299-54				
Nr.Comprovante	--Data-- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- --Motivo-- 30044294 22/05/2012 ## 3 A 25 8458071-37 Inutilizado				
Nome Empresarial	: AGG COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA				
CNPJ	: 03373023/0001-30 CADICMS/PR: 90193200-03				
Periodo Atividade	: Data Inicio: 09/1999 - Encerramento:				
Endereco	: AV TUPY, 4188 BAIXADA				
Município / UF	: PATO BRANCO - PR				
CNAEF	: 4731-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS				
Socio Cadastrado	: PEDRO ALBERTO MOZZER CPF: 371313629-72				
	MARIA CRISTINA SABINO MOZZER CPF: 191425952-15				
Nr.Comprovante	--Data-- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- --Motivo-- 29908299 11/05/2012 1P 128792 A 137000 47436512-47 Inutilizado				
Nome Empresarial	: GILBERTO DA SILVA BEBIDAS				
CNPJ	: 03392840/0001-35 CADICMS/PR: 90193634-03				
Periodo Atividade	: Data Inicio: 10/1999 - Encerramento:				
Endereco	: RUA OSMY MUNIZ, 278 CONJ HILDA MANDARINO I				
Município / UF	: LONDRINA - PR				
CNAEF	: 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS				
Socio Cadastrado	: GILBERTO DA SILVA CPF: 360331549-91				
Nr.Comprovante	--Data-- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- --Motivo-- 53350172807 16/05/2012 D 1 A 500 26659422-16 Extravio				
Nome Empresarial	: BARSILIO LINDNER E CIA LTDA				
CNPJ	: 03411505/0001-37 CADICMS/PR: 90193691-93				
Periodo Atividade	: Data Inicio: 10/1999 - Encerramento:				
Endereco	: RUA HENRIQUE DIAS, 1357 CENTRO				
Município / UF	: MARIPA - PR				
CNAEF	: 4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS				
Socio Cadastrado	: DALILA SCHNEIDER LINDNER CPF: 717972899-34				
	BARSILIO LINDNER CPF: 300299539-87				
Nr.Comprovante	--Data-- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- --Motivo-- 29773261 02/05/2012 ## 724 A 725 37855182-69 Inutilizado				
Nome Empresarial	: GASPROPANO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA				
CNPJ	: 03430332/0001-02 CADICMS/PR: 90196625-75				
Periodo Atividade	: Data Inicio: 11/1999 - Encerramento:				
Endereco	: RUA SERGIO DJALMA DE HOLLANDA, 1408 NEVA				
Município / UF	: CASCAVEL - PR				
CNAEF	: 4784-9/00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO				
Socio Cadastrado	: EDSON EGIDIO CRESTANI CPF: 384866520-49				
	KATIUSSIA STELA CRESTANI CPF: 009834149-98				
	VANESSA FRANCO DE ANDRADE CPF: 0060051419-61				
Nr.Comprovante	--Data-- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- --Motivo-- 30105269 28/05/2012 1 6018 A 6025 15378232-48 Inutilizado 30105269 28/05/2012 1 6027 A 6050 15378232-48 Inutilizado				
Nome Empresarial	: LIVRARIA SOLAR DO ROSARIO LTDA				
CNPJ	: 02821433/0001-33 CADICMS/PR: 90200400-90				
Periodo Atividade	: Data Inicio: 01/2000 - Encerramento:				
Endereco	: RUA DQ DE CAXIAS, 4 ATUAL 14 SAO FRANCISCO				
Município / UF	: CURITIBA - PR				
CNAEF	: 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS				
Socio Cadastrado	: REGINA DE BARROS CORREIA CASILLO CPF: 540751659-49				
	LUCIA CASILLO MALUCELLI CPF: 031353539-66				
Nr.Comprovante	--Data-- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- --Motivo-- 30133203 30/05/2012 ## 359 A 370 42225342-26 Inutilizado				
Nome Empresarial	: MOTO SILVA LTDA-ME				
CNPJ	: 03597421/0001-30 CADICMS/PR: 90201609-07				
Periodo Atividade	: Data Inicio: 01/2000 - Encerramento:				
Endereco	: RUA CASTRO ALVES, 290 CENTRO				
Município / UF	: GUAIRA - PR				
CNAEF	: 4541-2/05 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOT				
Socio Cadastrado	: ROSANGELA BATA MENDES DA SILVA CPF: 017011749-95				
	LUIZ CARLOS DA SILVA CPF: 605386519-20				
Nr.Comprovante	--Data-- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- --Motivo-- 29800250 04/05/2012 ## 160 A 170 37426212-97 Inutilizado				
Nome Empresarial	: OFFICE GRAF LTDA				
CNPJ	: 03615233/0001-97 CADICMS/PR: 90202174-45				
Periodo Atividade	: Data Inicio: 02/2000 - Encerramento:				
Endereco	: RUA MATO GROSSO, 1766 GUAIRA				
Município / UF	: CURITIBA - PR				
CNAEF	: 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS				
Socio Cadastrado	: EDSON RIBEIRO BATISTA CPF: 017626299-76				
	ADRIANA RODRIGUES NODA CPF: 015945019-55				
Nr.Comprovante	--Data-- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- --Motivo-- 29992222 18/05/2012 ## 110 A 125 6872551-63 Inutilizado 29992222 18/05/2012 ## 129 A 150 6872551-63 Inutilizado				
Nome Empresarial	: COMERCIO DE MOVEIS BRIXNER LTDA				
CNPJ	: 03697876/0001-27 CADICMS/PR: 90205678-53				
Periodo Atividade	: Data Inicio: 03/2000 - Encerramento:				
Endereco	: AV BRASIL, 2144 CENTRO				
Município / UF	: SANTA HELENA - PR				
CNAEF	: 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS				
Socio Cadastrado	: PEDRO GILBERTO BRIXNER CPF: 459173101-49				
	NEUSA CLAUDETE BRIXNER CPF: 632989029-34				
Nr.Comprovante	--Data-- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- --Motivo-- 29815282 07/05/2012 1 123 A 125 18193492-33 Inutilizado				
Nome Empresarial	: DEPOSITO ROMA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP				
CNPJ	: 03666503/0001-99 CADICMS/PR: 90205919-91				
Periodo Atividade	: Data Inicio: 04/2000 - Encerramento:				
Endereco	: RUA SAO SALVADOR, 1414 CENTRO				
Município / UF	: LONDRINA - PR				
CNAEF	: 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS				
Socio Cadastrado	: SAMANTHA ORTEGA DE SOUZA CPF: 061704669-79				
	LUCINEY DE OLIVEIRA SOUZA CPF: 360914569-20				
Nr.Comprovante	--Data-- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- --Motivo-- 29783224 03/05/2012 2 4138 A 5200 47790702-52 Inutilizado				
Nome Empresarial	: I J STRAPASSON				
CNPJ	: 03723036/0001-91 CADICMS/PR: 90206504-08				
Periodo Atividade	: Data Inicio: 04/2000 - Encerramento:				
Endereco	: AV SAO ROQUE, 559 CENTRO				
Município / UF	: BOA VENTURA DE SAO ROQUE - PR				
CNAEF	: 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NA				
Socio Cadastrado	: IDENILSON JOAO STRAPASSON CPF: 601068400-53				
Nr.Comprovante	--Data-- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- --Motivo-- 30043212 22/05/2012 1 1401 A 1425 42107432-08 Inutilizado				
Nome Empresarial	: RESTAURANTE ANILA LTDA				
CNPJ	: 03729552/0001-23 CADICMS/PR: 90206927-55				
Periodo Atividade	: Data Inicio: 04/2000 - Encerramento:				
Endereco	: ROD BR 277 KM 232,8 TERREO, SN BR 277				
Município / UF	: FERNANDES PINHEIRO - PR				
CNAEF	: 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES				
Socio Cadastrado	: RAFAEL FELIPE SCHUCK CPF: 008708369-86				
	GUSTAVO FABRICIO SCHUCK CPF: 009978449-14				
Nr.Comprovante	--Data-- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- --Motivo-- 30141222 30/05/2012 ## 336 A 340 37501812-41 Inutilizado 30142202 30/05/2012 ## 341 A 390 41079902-65 Inutilizado				
Nome Empresarial	: DINAMICAR AUTOMOVEIS LTDA				
CNPJ	: 03726690/0001-59 CADICMS/PR: 90207144-06				
Periodo Atividade	: Data Inicio: 04/2000 - Encerramento:				
Endereco	: AV PRES KENNEDY, 2512 AGUA VERDE				
Município / UF	: CURITIBA - PR				
CNAEF	: 4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UT				
Socio Cadastrado	: ALTEMAR DEMITO CPF: 553829919-87				
	ROSEMEIRE APARECIDA DOS SANTOS DEMITO CPF: 577600129-34				
Nr.Comprovante	--Data-- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- --Motivo-- 30131260 30/05/2012 ## 5192 A 5650 48423912-19 Inutilizado				
Nome Empresarial	: FATIMA LEILA DA SILVA BOLDORI				
CNPJ	: 03766339/0001-91 CADICMS/PR: 90208129-12				
Periodo Atividade	: Data Inicio: 05/2000 - Encerramento:				
Endereco	: AV INDEPENDENCIA, 600 CENTRO				
Município / UF	: PALOTINA - PR				
CNAEF	: 4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS				
Socio Cadastrado	: FATIMA LEILA DA SILVA BOLDORI CPF: 007580509-14				
Nr.Comprovante	--Data-- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- --Motivo-- 30033250 22/05/2012 D 2855 A 3000 16988522-58 Inutilizado				
Nome Empresarial	: MMARTAN TEXTIL LTDA				
CNPJ	: 08982370/0040-90 CADICMS/PR: 90211965-57				
Periodo Atividade	: Data Inicio: 06/2000 - Encerramento:				
Endereco	: AV CANDIDO DE ABREU, 127 ML 55 55 A CENTRO CIVICO				
Município / UF	: CURITIBA - PR				
CNAEF	: 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BA				
Socio Cadastrado	: MARILISE PEZZO ROSSINI CPF: 076348328-12				
	MARILENA PEZZO ROSSINI CPF: 234520648-91				
	MARIANGELA PEZZO ROSSINI CPF: 047928738-43				
	SPRINGS E ROSSINI PARTICIPACOES S.A CNPJ: 10793771				
	JOSUE CHRISTIANO GOMES DA SILVA CPF: 493795776-72				
	ROBERTO CRISTOFANILLI CPF: 937790468-49				
Nr.Comprovante	--Data-- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- --Motivo-- 29801222 04/05/2012 2P 18815 A 19050 48782842-00 Inutilizado 29803276 04/05/2012 2P 19051 A 19350 51627412-13 Inutilizado				
Nome Empresarial	: TRILHOBRAS COMERCIO DE ALUMINIO E METAIS LTDA				

CNPJ : 03977209/0001-06 CADICMS/PR: 90215833-21
Período Atividade: Data Início: 08/2000 - Encerramento:
Endereço : RUA FRANCISCO PACHECO DA CUNHA, 83
PQ INDUSTRIAL
Município / UF : ROLANDIA - PR
CNAEF : 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
Socio Cadastrado : EZEQUIAS PEREIRA GODINHO CPF: 488930729-04
APARECIDA MARLENE MAZZARIN CPF: 324050069-87

Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate--- --Nr.AIDF--- ----Motivo----
30123240 29/05/2012 ## 11924 A 11925 33777192-96 Inutilizado
30123240 29/05/2012 ## 11945 A 11945 33777192-96 Inutilizado
30123240 29/05/2012 ## 11947 A 11947 33777192-96 Inutilizado
30123240 29/05/2012 ## 11949 A 11950 33777192-96 Inutilizado
30123240 29/05/2012 ## 12131 A 12131 33777192-96 Inutilizado
30123240 29/05/2012 ## 12248 A 12249 33777192-96 Inutilizado
30123240 29/05/2012 ## 12325 A 12325 33777192-96 Inutilizado
30123240 29/05/2012 ## 12375 A 12375 33777192-96 Inutilizado
30123240 29/05/2012 ## 12399 A 12400 33777192-96 Inutilizado
30123240 29/05/2012 ## 12445 A 12450 33777192-96 Inutilizado
30123240 29/05/2012 ## 12474 A 12475 33777192-96 Inutilizado
30123240 29/05/2012 ## 12495 A 12500 33777192-96 Inutilizado
30123240 29/05/2012 ## 12509 A 12509 33777192-96 Inutilizado
30123240 29/05/2012 ## 12525 A 12525 33777192-96 Inutilizado
30123240 29/05/2012 ## 12548 A 12550 33777192-96 Inutilizado
30123240 29/05/2012 ## 12557 A 12557 33777192-96 Inutilizado
30123240 29/05/2012 ## 12599 A 12600 33777192-96 Inutilizado
30123240 29/05/2012 ## 12624 A 12625 33777192-96 Inutilizado
30123240 29/05/2012 ## 12629 A 12630 33777192-96 Inutilizado
30123240 29/05/2012 ## 12637 A 12638 33777192-96 Inutilizado
30123240 29/05/2012 ## 12669 A 12675 33777192-96 Inutilizado
30123240 29/05/2012 ## 12717 A 12717 33777192-96 Inutilizado
30123240 29/05/2012 ## 12726 A 12726 33777192-96 Inutilizado
30123240 29/05/2012 ## 12731 A 12731 33777192-96 Inutilizado
30123240 29/05/2012 ## 12751 A 12751 33777192-96 Inutilizado
30123240 29/05/2012 ## 12757 A 12758 33777192-96 Inutilizado
30123240 29/05/2012 ## 12814 A 12815 33777192-96 Inutilizado
30123240 29/05/2012 ## 12817 A 12821 33777192-96 Inutilizado
30123240 29/05/2012 ## 12823 A 12825 33777192-96 Inutilizado
30123240 29/05/2012 ## 12842 A 12850 33777192-96 Inutilizado
30123240 29/05/2012 ## 12923 A 12923 33777192-96 Inutilizado

Nome Empresarial : SUPERMERCADO RODOGRAO LTDA
CNPJ : 03894152/0001-73 CADICMS/PR: 90217430-35
Período Atividade: Data Início: 09/2000 - Encerramento:
Endereço : RUA 15 DE NOVEMBRO, 15 396
CENTRO
Município / UF : PAULO FRONTIN - PR
CNAEF : 4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
Socio Cadastrado : ELEONI APARECIDA DALLAZEM FARIAS BUENO CPF: 528903689-04
VILMAR DA LUZ CPF: 019414869-67
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate--- --Nr.AIDF--- ----Motivo----
30159270 31/05/2012 ## 1844 A 1900 40652702-51 Inutilizado

Nome Empresarial : LUIZ CARLOS BENETTI & CIA LTDA
CNPJ : 04043392/0001-27 CADICMS/PR: 90218542-95
Período Atividade: Data Início: 09/2000 - Encerramento:
Endereço : RUA 28 DE NOVEMBRO, 136
CENTRO
Município / UF : DOIS VIZINHOS - PR
CNAEF : 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMEST
Socio Cadastrado : LUIZ CARLOS BENETTI CPF: 332748789-87
DULCIMAR INES S M RAMUSKI CPF: 856217229-49
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate--- --Nr.AIDF--- ----Motivo----
29945224 16/05/2012 1 18277 A 18850 34856592-66 Inutilizado

Nome Empresarial : MAURO SERGIO GALVAO DA SILVA
CNPJ : 04037667/0001-10 CADICMS/PR: 90219106-24
Período Atividade: Data Início: 10/2000 - Encerramento:
Endereço : AV CENTENARIO, 320
SALA: 2 CENTRO
Município / UF : IMBITUVA - PR
CNAEF : 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
Socio Cadastrado : MAURO SERGIO GALVAO DA SILVA CPF: 914147099-00
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate--- --Nr.AIDF--- ----Motivo----
29946204 17/05/2012 ## 2052 A 2100 38422602-88 Inutilizado

Nome Empresarial : EVERSON CHIOCHETA & CIA LTDA
CNPJ : 04203553/0001-00 CADICMS/PR: 90224867-61
Período Atividade: Data Início: 01/2001 - Encerramento:
Endereço : RUA ANTONIO DIONISIO REICHERT, 213
CENTRO
Município / UF : SULINA - PR
CNAEF : 4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SE
Socio Cadastrado : EVERSON CHIOCHETA CPF: 021756469-04
ERICO LUIZ CHIOCHETTA CPF: 313176349-34
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate--- --Nr.AIDF--- ----Motivo----
30058244 23/05/2012 D 4322 A 4800 10898582-30 Inutilizado

Nome Empresarial : BARG COM DE DISCOS E ACESSORIOS MUSICAIS LTDA
CNPJ : 80541147/0001-28 CADICMS/PR: 90230099-67
Período Atividade: Data Início: 03/2001 - Encerramento:
Endereço : RUA ALBERTO BOLLIGER, 311
JUEVE
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4762-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
Socio Cadastrado : LILIAN BARG CPF: 359261049-04
LAIS BARG CAMPOS PINTO CPF: 402328249-91

Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate--- --Nr.AIDF--- ----Motivo----
29977266 18/05/2012 ## 1 A 250 9423611-05 Inutilizado

Nome Empresarial : A D ARAUJO - UBIRATA
CNPJ : 04373709/0001-93 CADICMS/PR: 90231732-52
Período Atividade: Data Início: 04/2001 - Encerramento:
Endereço : AV JOAO PIPINO, 1352
CENTRO
Município / UF : UBIRATA - PR
CNAEF : 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PA
Socio Cadastrado : APARECIDO DONIZETE ARAUJO CPF: 679447529-49
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate--- --Nr.AIDF--- ----Motivo----
30047200 23/05/2012 ## 92 A 100 39039852-87 Inutilizado

Nome Empresarial : RYDRAK COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA
CNPJ : 04378552/0001-99 CADICMS/PR: 90233001-14
Período Atividade: Data Início: 05/2001 - Encerramento:
Endereço : RUA CARLOS AUGUSTO CORNELSEN, 237
LOJA 02 BOM RETIRO
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECI
Socio Cadastrado : RUY ANTUNES DE SA CPF: 631631879-00
ZENAIR DOMINGOS VIEIRA CPF: 631631879-00
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate--- --Nr.AIDF--- ----Motivo----
29936233 16/05/2012 ## 1081 A 1100 53418872-04 Inutilizado

Nome Empresarial : CC ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA
CNPJ : 00890267/0001-00 CADICMS/PR: 90233170-09
Período Atividade: Data Início: 05/2001 - Encerramento:
Endereço : AV MARIPIA, 6661
JARDIM FILADELFIA
Município / UF : TOLEDO - PR
CNAEF : 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM
Socio Cadastrado : ROSAURO HOFFMANN CAMARGO CPF: 395115379-20
DANIEL HENRIQUE AVANCINI CAMARGO CPF: 046155699-55
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate--- --Nr.AIDF--- ----Motivo----
29919223 14/05/2012 1 418 A 425 38560002-08 Inutilizado

Nome Empresarial : M PEDRON & CIA LTDA
CNPJ : 04604584/0001-65 CADICMS/PR: 90243612-06
Período Atividade: Data Início: 10/2001 - Encerramento:
Endereço : AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 589
CENTRO
Município / UF : FRANCISCO BELTRAO - PR
CNAEF : 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PE
Socio Cadastrado : MAXIMILIANO ALBERTO PEDRON CPF: 36887169-15
LUCIA PEDRON CPF: 431203429-04
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate--- --Nr.AIDF--- ----Motivo----
29943280 16/05/2012 2P 9802 A 9850 37267182-06 Inutilizado

Nome Empresarial : TRANSPORTE MANN LTDA
CNPJ : 78663788/0011-85 CADICMS/PR: 90246425-58
Período Atividade: Data Início: 11/2001 - Encerramento:
Endereço : ROD BR-376, 16500
CAMPINA
Município / UF : SAO JOSE DOS PINHAIS - PR
CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
Socio Cadastrado : HILARIO HEHNEMANN CPF: 030257219-87
LUCIA ZABEL HAHNEMANN CPF: 446656019-68
SIDNEI HAHNEMANN CPF: 751292219-15
SIDLENE HAHNEMANN CPF: 902454319-34
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate--- --Nr.AIDF--- ----Motivo----
29902258 11/05/2012 UP 136087 A 137250 48624972-84 Inutilizado

Nome Empresarial : DRUGOVICH RECAPAGEM DE PNEUS LTDA
CNPJ : 04749275/0001-83 CADICMS/PR: 90248267-99
Período Atividade: Data Início: 12/2001 - Encerramento:
Endereço : RUA ESTADOS UNIDOS, 487
JARDIM INTERNORTE
Município / UF : MARINGA - PR
CNAEF : 2212-9/00 - REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS
Socio Cadastrado : SERGIO DRUGOVICH JUNIOR CPF: 007310929-02
RUBENS KOPTI TRANJAN CPF: 076490558-92
MARIA SUELY SELICANI DRUGOVICH CPF: 004016279-69
MOACIR EVANGELISTA JUNIOR CPF: 497096159-04
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate--- --Nr.AIDF--- ----Motivo----
30036275 22/05/2012 ## 481 A 525 36295342-36 Inutilizado

Nome Empresarial : S A KUBLINSKI MERCEARIA
CNPJ : 04871365/0001-42 CADICMS/PR: 90251622-07
Período Atividade: Data Início: 03/2002 - Encerramento:
Endereço : RUA MONTEIRO LOBATO, 105
BOQUEIRAO
Município / UF : GUARAPUAVA - PR
CNAEF : 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
Socio Cadastrado : SERGIO AUGUSTO KUBLINSKI CPF: 575590159-72
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate--- --Nr.AIDF--- ----Motivo----
53420029478 23/05/2012 D1 1046 A 1050 19908102-76 Extravio
53420029478 23/05/2012 D1 1251 A 1300 19908102-76 Extravio

Nome Empresarial : APIA - ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPACOES LTDA

CNPJ : 04727872/0001-07 CADICMS/PR: 90251632-89
Período Atividade: Data Início: 03/2002 - Encerramento:
Endereço : AV SETE DE SETEMBRO, 6665
BATEL
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 0810-0/99 - EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIA
Socio Cadastrado : BRUNO LACOMBE MIRAGLIA CPF: 470954159-00
TIBAGI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 75659490
Nr.Comprovante --Data-- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- --Motivo--
29780209 03/05/2012 ##P 48869 A 51000 11422682-33 Inutilizado

Nome Empresarial : JUAREZ NAHM & CIA LTDA
CNPJ : 04929449/0001-90 CADICMS/PR: 90255187-53
Período Atividade: Data Início: 04/2002 - Encerramento:
Endereço : AV DALZOTO, SN
CENTRO
Município / UF : BOA VENTURA DE SAO ROQUE - PR
CNAEF : 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NA
Socio Cadastrado : JUAREZ NAHM CPF: 610961999-04
SERGIO NAHM CPF: 857961409-06
Nr.Comprovante --Data-- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- --Motivo--
29959284 17/05/2012 1 294 A 325 44564782-68 Inutilizado

Nome Empresarial : CLEIMAR BERNARDI E CIA LTDA
CNPJ : 05023139/0001-74 CADICMS/PR: 90255753-90
Período Atividade: Data Início: 05/2002 - Encerramento: 08/2003
Endereço : RUA DI CAVALCANTI, 2147
VILA PORTES
Município / UF : FOZ DO IGUAÇU - PR
CNAEF : 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PE
Socio Cadastrado : CLEIMAR BERNARDI CPF: 968243959-00
LILIANE LEMOS BERNARDI CPF: 026629439-12
Nr.Comprovante --Data-- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- --Motivo--
53270000901 08/05/2012 D1 126 A 500 4725381-01 Extravio
53270000901 08/05/2012 ## 51 A 300 4978311-55 Extravio

Nome Empresarial : OSG SULAMERICANA DE FERRAMENTAS LTDA
CNPJ : 44078640/0004-32 CADICMS/PR: 90258547-88
Período Atividade: Data Início: 06/2002 - Encerramento:
Endereço : RUA FRANCISCO ALVES, 613
AFONSO PENA
Município / UF : SAO JOSE DOS PINHAIS - PR
CNAEF : 2543-8/00 - FABRICACAO DE FERRAMENTAS
Socio Cadastrado : YUSHIRO OSAWA CPF: 007564848-20
TAIHO SANGYO KABUSHIKI KAISHA CNPJ: 05720038
TUNGALOY CORPORATION CNPJ: 08589519
OSG KABUSHIKI KAISHA CNPJ: 05722119
Nr.Comprovante --Data-- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- --Motivo--
29799228 04/05/2012 ## 5260 A 5500 28817882-46 Inutilizado

Nome Empresarial : EDITORA POENTE ARTES GRAFICAS LTDA-ME
CNPJ : 04937285/0001-42 CADICMS/PR: 90259497-38
Período Atividade: Data Início: 07/2002 - Encerramento:
Endereço : RUA CEL JOAQUIM R DO PRADO, 332
CENTRO
Município / UF : SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR
CNAEF : 5822-1/00 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE JORNAIS
Socio Cadastrado : MARIA APARECIDA CARNEIRO CPF: 032667429-23
CARLOS ROBERTO COUTINHO CPF: 565142989-15
Nr.Comprovante --Data-- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- --Motivo--
29971225 18/05/2012 ## 1157 A 1300 28535022-79 Inutilizado

Nome Empresarial : TONIN & TONIN LTDA
CNPJ : 05120242/0001-32 CADICMS/PR: 90259626-70
Período Atividade: Data Início: 07/2002 - Encerramento:
Endereço : AV TIRADENTES, 3125
CENTRO
Município / UF : ITAIPULANDIA - PR
CNAEF : 4731-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS
Socio Cadastrado : VALMIR TONIN CPF: 580839799-53
IZABEL DE FATIMA FERNANDES TONIN CPF: 620303619-68
Nr.Comprovante --Data-- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- --Motivo--
29795230 03/05/2012 ## 60086 A 62000 30015282-65 Inutilizado

Nome Empresarial : CELIO ROBERTO DAS NEVES
CNPJ : 04063209/0001-55 CADICMS/PR: 90259980-03
Período Atividade: Data Início: 07/2002 - Encerramento:
Endereço : AV SAO ROQUE, 312
CENTRO
Município / UF : BOA VENTURA DE SAO ROQUE - PR
CNAEF : 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Socio Cadastrado : CELIO ROBERTO DAS NEVES CPF: 855736479-20
Nr.Comprovante --Data-- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- --Motivo--
29960290 17/05/2012 1 1782 A 1875 45198022-10 Inutilizado

Nome Empresarial : MICHELIN & BERTOL LTDA
CNPJ : 05193947/0001-80 CADICMS/PR: 90262873-80
Período Atividade: Data Início: 08/2002 - Encerramento:
Endereço : RUA PONTA GROSSA, 1959
CENTRO
Município / UF : FRANCISCO BELTRAO - PR
CNAEF : 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PE
Socio Cadastrado : TAMARA BERTOL MICHELIN CPF: 840083639-68

ALDAIR ANTONIO MICHELIN CPF: 661412309-20
Nr.Comprovante --Data-- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- --Motivo--
29909260 11/05/2012 2 649 A 650 38804312-21 Inutilizado
29909260 11/05/2012 2 704 A 725 38804312-21 Inutilizado

Nome Empresarial : JACAREI AGRO INDUSTRIAL LTDA
CNPJ : 77062016/0001-53 CADICMS/PR: 90263253-04
Período Atividade: Data Início: 08/2002 - Encerramento: 08/2002
Endereço : RUA DR JOAO SKALSKI, 221
JARDIM BOTANICO
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4623-1/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS
Socio Cadastrado : GILVAN FERNANDES DA SILVA CPF: 163481333-20
WILSON MATTAR CPF: 056602119-68
Nr.Comprovante --Data-- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- --Motivo--
53290040266 18/05/2012 ##P 1 A 2000 5204201-52 Extravio

Nome Empresarial : E L FRANCO & CIA LTDA
CNPJ : 00898402/0002-36 CADICMS/PR: 90264063-04
Período Atividade: Data Início: 09/2002 - Encerramento:
Endereço : RUA ARARIBOIA, 130
CENTRO
Município / UF : PATO BRANCO - PR
CNAEF : 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PI
Socio Cadastrado : EDSON LUIZ FRANCO CPF: 703603169-72
ELIS REGINA VERIDIANO FRANCO CPF: 703614529-34
Nr.Comprovante --Data-- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- --Motivo--
30020271 22/05/2012 1P 12953 A 13124 45722512-31 Inutilizado

Nome Empresarial : PERIMETRAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ : 04999979/0001-04 CADICMS/PR: 90264171-87
Período Atividade: Data Início: 09/2002 - Encerramento: 02/2010
Endereço : RUA VERISSIMO MARQUES, 1761
SALA 10 CENTRO
Município / UF : SAO JOSE DOS PINHAIS - PR
CNAEF : 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM
Socio Cadastrado : CARLOS HENRIQUE SIELSKI MARQUARDT CPF: 028248949-54
PAULO EDSON CARDOSO CPF: 574580149-20
Nr.Comprovante --Data-- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- --Motivo--
53290083828 18/05/2012 ## 26 A 26 13362632-70 Extravio

Nome Empresarial : ANTONIO EUFRAZIO COSTA
CNPJ : 75645630/0001-12 CADICMS/PR: 90266161-12
Período Atividade: Data Início: 10/2002 - Encerramento: 07/2003
Endereço : RUA EUCALIPTO, 115
CJ PARIGOT SOUZA
Município / UF : CAMPO MOURAO - PR
CNAEF : 1529-7/00 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE COURO NAO ESPECIFICAD
Socio Cadastrado : ANTONIO EUFRAZIO COSTA CPF: 275822219-15
Nr.Comprovante --Data-- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- --Motivo--
53220034842 03/05/2012 ## 1 A 150 5354991-16 Extravio

Nome Empresarial : PANIFICADORA NERVIS LTDA
CNPJ : 05287731/0001-83 CADICMS/PR: 90267027-01
Período Atividade: Data Início: 10/2002 - Encerramento:
Endereço : AV SILVIO AMERICO SASDELLI, 2217
ESQ. ARIQUEMES JARDIM LANCASTER
Município / UF : FOZ DO IGUAÇU - PR
CNAEF : 4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVEN
Socio Cadastrado : JOICE MARIA NERVIS RONCAGLIO CPF: 661521949-20
JESSICA LAIS RONCAGLIO CPF: 070491099-32
Nr.Comprovante --Data-- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- --Motivo--
53430011924 24/05/2012 ## 845 A 845 26480672-80 Extravio

Nome Empresarial : AAZ MOBILI LTDA
CNPJ : 05290941/0001-20 CADICMS/PR: 90269892-29
Período Atividade: Data Início: 12/2002 - Encerramento:
Endereço : RUA MEXICO, 872
BACACHERI
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4541-2/05 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOT
Socio Cadastrado : ALEXANDRE AMERICO ZACARIAS CPF: 985671609-87
ALVARO ANDRE ZACARIAS CPF: 519420709-34
Nr.Comprovante --Data-- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- --Motivo--
53300102136 11/05/2012 D1 62 A 1000 5718301-61 Extravio
53300102136 11/05/2012 ## 26 A 125 5718311-33 Extravio

Nome Empresarial : IMC ITACOLOMI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ : 05429401/0001-85 CADICMS/PR: 90271545-20
Período Atividade: Data Início: 01/2003 - Encerramento:
Endereço : ROD BR-158, 9017
KM 343 BELA VISTA
Município / UF : PATO BRANCO - PR
CNAEF : 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NA
Socio Cadastrado : GELTRUDE BALBINOTTI DOS SANTOS CPF: 831008499-49
MARCIA CATTUSO CASAGRANDE CPF: 839999909-10
SONIA REGINA HOLUB CPF: 697498179-15
Nr.Comprovante --Data-- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- --Motivo--
29844207 09/05/2012 1P 42127 A 44890 47650062-20 Inutilizado

Nome Empresarial : SANTOS E MARTINS COM.VAREJ.PROD.P/ ANIM.VIVOS ESTIM. LTDA-ME

CNPJ : 05410973/0001-12 CADICMS/PR: 90271643-20 30127238 29/05/2012 ## 252 A 300 13874902-81 Inutilizado
Período Atividade: Data Início: 01/2003 - Encerramento:
Endereço : AV NOSSA SENHORA APARECIDA, 49
CASA 01 SEMINARIO
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
Socio Cadastrado : JOSE APARECIDO MARTINS CPF: 00700769-08
ODAIR JOSE ALVES DOS SANTOS CPF: 050990709-95
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
30010209 21/05/2012 ## 912 A 1090 34997782-97 Inutilizado

Nome Empresarial : FELIPETO COM DE PECAS LTDA
CNPJ : 76263268/0001-88 CADICMS/PR: 90271680-75
Período Atividade: Data Início: 01/2003 - Encerramento:
Endereço : AV RIO GRANDE DO SUL, 560
TERREO CENTRO
Município / UF : RIO BOM - PR
CNAEF : 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PA
Socio Cadastrado : IDACIR FELIPETO CPF: 140954409-53
ANNE KARINA FELIPETTO CPF: 009844919-29
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
29948240 17/05/2012 D1 11251 A 12250 53845222-75 Inutilizado

Nome Empresarial : BARRA DO CRAVARI AGROFLORESTAL S/A
CNPJ : 04527481/0002-20 CADICMS/PR: 90272369-25
Período Atividade: Data Início: 02/2003 - Encerramento:
Endereço : ROD BR-280, SN
KM-205 RURAL
Município / UF : MARMELEIRO - PR
CNAEF : 0210-1/07 - EXTRACAO DE MADEIRA EM FLORESTAS PLANTADAS
Socio Cadastrado : SADAIO YAMAMOTO CPF: 005792469-49
SERGIO LUIZ SEGER CPF: 195549669-20
LUIZ HENRIQUE CRESTANI CPF: 043920589-13
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
29958202 17/05/2012 1P 4199 A 4520 40052782-13 Inutilizado

Nome Empresarial : CALCADOS SAO CAETANO LTDA
CNPJ : 05466295/0001-00 CADICMS/PR: 90274279-41
Período Atividade: Data Início: 03/2003 - Encerramento:
Endereço : RUA CEL. CARLOS PIOLI, 171
CENTRO
Município / UF : RIO BRANCO DO SUL - PR
CNAEF : 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
Socio Cadastrado : MARCOS BASSO DO NASCIMENTO CPF: 322535679-49
UMBERTO MARINEU BASSO CPF: 005285449-34
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
30106230 28/05/2012 ## 445 A 450 39119492-60 Inutilizado

Nome Empresarial : AZUL CARVAO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA
CNPJ : 05550467/0001-29 CADICMS/PR: 90275342-76
Período Atividade: Data Início: 04/2003 - Encerramento:
Endereço : AV DAS FABRICAS, 126
P I MITRE NABHAN
Município / UF : -
CNAEF : 1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS I
Socio Cadastrado : ALTAMIRO FERREIRA CPF: 390039141-68
TEREZHINHA GONCALVES FERREIRA CPF: 390029931-53
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
30072239 25/05/2012 ## 2628 A 2750 28859522-02 Inutilizado

Nome Empresarial : JOAO CARLOS NADOLNY MAQUINAS AGRICOLAS
CNPJ : 05623900/0001-09 CADICMS/PR: 90278498-54
Período Atividade: Data Início: 05/2003 - Encerramento:
Endereço : RUA GUILHERME KANTOR, 968
SALA CENTRO
Município / UF : SAO MATEUS DO SUL - PR
CNAEF : 4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQU
Socio Cadastrado : JOAO CARLOS NADOLNY CPF: 353215129-49
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
30076226 25/05/2012 1 2549 A 3000 31027202-69 Inutilizado

Nome Empresarial : ANE CRISTINE DOS SANTOS
CNPJ : 05638489/0001-45 CADICMS/PR: 90279085-32
Período Atividade: Data Início: 06/2003 - Encerramento:
Endereço : RUA PREFEITO ROQUE VERNALHA, 2345
SALA 02 PORTO DOS PADRES
Município / UF : PARANAGUA - PR
CNAEF : 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PI
Socio Cadastrado : ANE CRISTINE DOS SANTOS CPF: 047410019-70
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
29956269 17/05/2012 D1 5602 A 5750 12218642-89 Inutilizado

Nome Empresarial : MARISA DE FATIMA LEONART
CNPJ : 01937011/0001-65 CADICMS/PR: 90285047-37
Período Atividade: Data Início: 08/2003 - Encerramento: 05/2012
Endereço : RUA MORRETES, 1060
AP 102 PORTAO
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Socio Cadastrado : MARISA DE FATIMA LEONART CPF: 353557869-87
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
30127238 29/05/2012 ## 138 A 250 6763441-00 Inutilizado
30127238 29/05/2012 D1 27 A 250 6763491-61 Inutilizado

Nome Empresarial : LUGLIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA ME
CNPJ : 05818313/0001-75 CADICMS/PR: 90286338-98
Período Atividade: Data Início: 09/2003 - Encerramento:
Endereço : RUA JOSE SEBASTIAO LOPES, 476
CENTRO
Município / UF : SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA - PR
CNAEF : 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMEST
Socio Cadastrado : ANDRE LUGLIO DOS SANTOS CPF: 031730649-92
CRIS UTSUNOMIYA SANTOS CPF: 036057569-21
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
29903220 11/05/2012 ## 1951 A 2125 37662722-17 Inutilizado

Nome Empresarial : PROLAGRAIN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAS LTDA
CNPJ : 05821090/0001-03 CADICMS/PR: 90288471-89
Período Atividade: Data Início: 10/2003 - Encerramento: 07/2005
Endereço : RUA DOUTOR JORGE XAVIER DA SILVA, 568
SALA 1 CENTRO
Município / UF : CASTRO - PR
CNAEF : 4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQU
Socio Cadastrado : MARCELO SEVERO DIAS CPF: 924380750-15
LISANDRO ANTUNES SIQUEIRA CPF: 724812500-87
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
53420131167 23/05/2012 1 201 A 250 7879001-23 Extravio

Nome Empresarial : FARMA A COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ : 05268184/0001-99 CADICMS/PR: 90288825-02
Período Atividade: Data Início: 10/2003 - Encerramento:
Endereço : AV SILVIO AMERICO SASDELLI, 2357
ANDAR 1 JARDIM LANCASTER
Município / UF : FOZ DO IGUAÇU - PR
CNAEF : 4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SE
Socio Cadastrado : MARIA SILVIA TOZIN ZUCCOLI ZAIOS CPF: 358244929-72
SANDRO MARCIO TOZIN ZUCCOLI CPF: 861158989-00
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
30000246 21/05/2012 ## 323 A 323 46476492-10 Inutilizado

Nome Empresarial : JOSE REGINALDO SEIDEL
CNPJ : 05923157/0001-02 CADICMS/PR: 90289877-89
Período Atividade: Data Início: 10/2003 - Encerramento:
Endereço : ROD PR 281, 120
KM 31 GRAMADOS
Município / UF : PIEN - PR
CNAEF : 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PA
Socio Cadastrado : JOSE REGINALDO SEIDEL CPF: 780488509-15
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
30041279 22/05/2012 D1 421 A 450 28878002-80 Inutilizado

Nome Empresarial : MMARTAN TEXTIL LTDA
CNPJ : 08982370/0041-70 CADICMS/PR: 90292080-31
Período Atividade: Data Início: 11/2003 - Encerramento:
Endereço : RUA PROF PEDRO VIRIATO P. SOUZA, 600
LUC S 251 MOSSUNGUE
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BA
Socio Cadastrado : MARILISE PEZZO ROSSINI CPF: 076348328-12
MARILENA PEZZO ROSSINI CPF: 234520648-91
MARIANGELA PEZZO ROSSINI CPF: 047928738-43
SPRINGS E ROSSINI PARTICIPACOES S.A. CNPJ: 10793771
JOSUE CHRISTIANO GOMES DA SILVA CPF: 493795776-72
ROBERTO CRISTOFANILLI CPF: 937790468-49
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
29804248 04/05/2012 ## 4898 A 5100 51627842-90 Inutilizado

Nome Empresarial : SUPROAIR COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ : 05948143/0001-43 CADICMS/PR: 90294012-06
Período Atividade: Data Início: 12/2003 - Encerramento:
Endereço : RUA CRISTOVAO COLOMBO, 455
PIONEIROS CATARINEN
Município / UF : CASCAVEL - PR
CNAEF : 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMEST
Socio Cadastrado : CARLOS LUCIANO FLORES CPF: 033160869-35
CARLA LUCIANE FLORES BOIAGO CPF: 014817239-36
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
300835201 22/05/2012 ## 667 A 700 38362472-08 Inutilizado

Nome Empresarial : PLENITUDE COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA
CNPJ : 06004796/0001-37 CADICMS/PR: 90295825-88
Período Atividade: Data Início: 01/2004 - Encerramento:
Endereço : RUA IZABEL A REDENTORA, 1140
SILVEIRA DA MOTTA
Município / UF : SAO JOSE DOS PINHAIS - PR
CNAEF : 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Socio Cadastrado : ROSEMARY MILSKI OSSACHUK CPF: 024859919-44
ALCEU OSSACHUK CPF: 774900299-53
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
29899281 11/05/2012 ## 197 A 200 36545852-05 Inutilizado

Nome Empresarial : JC & JK COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS LTDA
CNPJ : 05863348/0001-26 CADICMS/PR: 90298753-30

Periodo Atividade: Data Inicio: 03/2004 - Encerramento:
Endereco : RUA RICIERI PERIN, 100
VILA DIONE
Município / UF : CASCAVEL - PR
CNAEF : 4784-9/00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO
Socio Cadastrado : MARLENE GUTH CRESTANI CPF: 698994870-15
CHARLES RODRIGO CRESTANI CPF: 006091930-23
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
30095200 28/05/2012 ## 9736 A 9750 24957522-25 Inutilizado
30096251 28/05/2012 ## 10527 A 10550 38869962-12 Inutilizado
30096251 28/05/2012 ## 10948 A 10950 38869962-12 Inutilizado
30096251 28/05/2012 ## 11117 A 11150 38869962-12 Inutilizado
30096251 28/05/2012 ## 11157 A 11200 38869962-12 Inutilizado
30096251 28/05/2012 ## 11207 A 11250 38869962-12 Inutilizado

Nome Empresarial : IVO APARECIDO LEITE
CNPJ : 85496222/0001-08 CADICMS/PR: 90302297-35
Periodo Atividade: Data Inicio: 04/2004 - Encerramento:
Endereco : RUA CAMACAM, 227
VILA CASONE
Município / UF : LONDRINA - PR
CNAEF : 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PA
Socio Cadastrado : IVO APARECIDO LEITE CPF: 333803259-53
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
29842255 09/05/2012 ## 427 A 515 36614172-58 Inutilizado

Nome Empresarial : ANA L F GRUBHOFFER COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO
CNPJ : 04509476/0001-03 CADICMS/PR: 90304390-39
Periodo Atividade: Data Inicio: 05/2004 - Encerramento: 05/2005
Endereco : RUA JOSE MARIO DE OLIVEIRA, 535
BACACHERI
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
Socio Cadastrado : ANA LUISA FERRAZ GRUBHOFFER CPF: 396346470-49
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
53340105894 15/05/2012 D1 1 A 250 7887501-43 Extravio
53340105894 15/05/2012 ## 1 A 25 7887511-15 Extravio

Nome Empresarial : PROGRESSO REFRIGERACAO LTDA
CNPJ : 06142571/0001-47 CADICMS/PR: 90306902-38
Periodo Atividade: Data Inicio: 06/2004 - Encerramento:
Endereco : RUA UNIAO DA VITORIA, 622
VILA NOVA
Município / UF : FRANCISCO BELTRAO - PR
CNAEF : 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMEST
Socio Cadastrado : GILMAR TUBIN CPF: 955321889-04
GILBERTO TUBIN CPF: 880775789-34
NORMA SALETE TUBIN FIEIRA CPF: 955379029-15
DARCI CORREA DA SILVA CPF: 588741009-49
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
29964288 18/05/2012 1 2042 A 2075 48834562-77 Inutilizado

Nome Empresarial : MISSANGELA RESTAURANTE E EVENTOS LTDA
CNPJ : 06279859/0001-68 CADICMS/PR: 90308465-05
Periodo Atividade: Data Inicio: 07/2004 - Encerramento: 02/2007
Endereco : RUA ENG EDUARDO AFONSO NADOLNY, 637
CIDADE INDUSTRIAL
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES
Socio Cadastrado : MISSANGELA CRISTINA DA SILVA CPF: 008005071-93
ANANIAS SINVAL MARTINS CPF: 405048249-53
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
53280186131 09/05/2012 D1 450 A 500 8106391-22 Extravio

Nome Empresarial : G N NASCIMENTO - PECAS
CNPJ : 06579409/0001-90 CADICMS/PR: 90311277-82
Periodo Atividade: Data Inicio: 08/2004 - Encerramento: 08/2009
Endereco : AV KAKOGAWA, 249
SALA 04 PARQUE DAS GREVILEA
Município / UF : MARINGA - PR
CNAEF : 4530-7/01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS
Socio Cadastrado : GILMAR NERY NASCIMENTO CPF: 729468909-10
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
53430002771 24/05/2012 ## 575 A 650 14206172-81 Extravio

Nome Empresarial : ANDREZZA MARIA FRIGERI CARMASSI
CNPJ : 04827919/0002-95 CADICMS/PR: 90312135-14
Periodo Atividade: Data Inicio: 08/2004 - Encerramento: 10/2006
Endereco : RUA BRIGADEIRO FRANCO, 2300
P L3 L3 349 A CENTRO
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PE
Socio Cadastrado : ANDREZZA MARIA FRIGERI CARMASSI FUSARO CPF: 016536009-77
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
53280053689 09/05/2012 D 1 A 250 8259783-00 Extravio

Nome Empresarial : SMARTLINK SISTEMAS ELETRONICOS LTDA
CNPJ : 80044761/0001-84 CADICMS/PR: 90314003-81
Periodo Atividade: Data Inicio: 02/2004 - Encerramento: 02/2005
Endereco : RUA ANTONIO PAROLIN JUNIOR, 556
PAROLIN
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 2651-5/00 - FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA

Socio Cadastrado : SIMONI APARECIDA RUIZ CPF: 610964319-04
ARLETE BRANCO MACHADO CPF: 391539249-91
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
53430109304 24/05/2012 ## 1 A 250 8477221-39 Extravio

Nome Empresarial : E C CANDIDO JUNIOR - MADEIREIRA
CNPJ : 05609808/0001-94 CADICMS/PR: 90314090-95
Periodo Atividade: Data Inicio: 08/2004 - Encerramento: 08/2009
Endereco : RUA DEZENOVE DE DEZEMBRO, 603
JARDIM UNIAO
Município / UF : CAMBE - PR
CNAEF : 1610-2/01 - SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA
Socio Cadastrado : EDSON CARLOS CANDIDO JUNIOR CPF: 030975329-51
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
53290032166 10/05/2012 D 1 A 250 8418461-38 Extravio

Nome Empresarial : CLICHERIA MARINGA LTDA
CNPJ : 06243727/0001-86 CADICMS/PR: 90316501-40
Periodo Atividade: Data Inicio: 09/2004 - Encerramento: 10/2007
Endereco : AV PARANAVAI, 430
ZONA 06
Município / UF : MARINGA - PR
CNAEF : 1821-1/00 - SERVICOS DE PRE
Socio Cadastrado : LUIZ ANTONIO ALVES CPF: 418444839-91
CLAUDINEY APARECIDO ALVES CPF: 852978959-87
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
53350137220 16/05/2012 ## 1 A 50 8522731-69 Extravio
53350137220 16/05/2012 ## 51 A 100 9413262-41 Extravio

Nome Empresarial : FARMAPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ : 07001508/0001-53 CADICMS/PR: 90318223-75
Periodo Atividade: Data Inicio: 09/2004 - Encerramento:
Endereco : AV MARIPA, 3320
JARDIM HIGIENOPOLIS
Município / UF : MARECHAL CANDIDO RONDON - PR
CNAEF : 4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SE
Socio Cadastrado : LIZETE GERLING CPF: 865119639-34
MAIKON LUCIAN LENZ CPF: 010746819-08
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
29996210 21/05/2012 D 35 A 50 8511003-68 Inutilizado
29997291 21/05/2012 D 3798 A 4500 28678132-98 Inutilizado

Nome Empresarial : RODOSETE TRANSPORTES LTDA
CNPJ : 06995698/0001-09 CADICMS/PR: 90319719-66
Periodo Atividade: Data Inicio: 10/2004 - Encerramento:
Endereco : ROD BR-277, KM 576
CENTRALITO
Município / UF : CASCAVEL - PR
CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
Socio Cadastrado : HAROLDO STOCKER CPF: 015808259-15
RODRIGO ANTONIO STOCKER CPF: 015205949-09
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
30059216 23/05/2012 U 2126 A 2375 53986142-23 Inutilizado

Nome Empresarial : HERMITAGE MODAS E CONFECCOES LTDA
CNPJ : 80789332/0002-17 CADICMS/PR: 90323523-30
Periodo Atividade: Data Inicio: 11/2004 - Encerramento:
Endereco : RUA FRANCISCO RIBAS, 1031
SALAS 1 E 2 CENTRO
Município / UF : PONTA GROSSA - PR
CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
Socio Cadastrado : JOSEMA MENDES DE PAULA CPF: 756450929-53
GUILHERME VILMAR MADUREIRA DE PAULA FILHO CPF: 020492239-94
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
30050260 23/05/2012 ## 320 A 350 39382612-18 Inutilizado

Nome Empresarial : CENTRO DE LAZER E RECREACAO WANDSCHEER LTDA
CNPJ : 05266878/0001-97 CADICMS/PR: 90323592-61
Periodo Atividade: Data Inicio: 11/2004 - Encerramento:
Endereco : RUA ITABORAI, 3815
CP 424 ARROIO DOURADO
Município / UF : FOZ DO IGUAÇU - PR
CNAEF : 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES
Socio Cadastrado : LUCIANI WANDSCHEER CPF: 030857019-74
ROGERIO WANDSCHEER CPF: 041623609-01
ROSANE WANDSCHEER CPF: 032542509-40
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
30021243 22/05/2012 ## 34 A 50 17828972-91 Inutilizado

Nome Empresarial : L'UNIQUE COMERCIO DE ROUPAS LTDA
CNPJ : 07109667/0001-76 CADICMS/PR: 90324398-85
Periodo Atividade: Data Inicio: 12/2004 - Encerramento: 08/2005
Endereco : RUA TENENTE DJALMA DUTRA, 2597
LOJA 08 CENTRO
Município / UF : SAO JOSE DOS PINHAIS - PR
CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
Socio Cadastrado : CARLOS ALBERTO BRANCO BORGES CPF: 044767738-18
CRISTIANE MARIA SALGADO FRANCA CPF: 876297809-82
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
53220090912 03/05/2012 D 1 A 250 8851463-44 Extravio

Nome Empresarial : PANASSOLO & BAIDO LTDA.
CNPJ : 07173072/0001-80 CADICMS/PR: 90326990-11
Período Atividade: Data Início: 01/2005 - Encerramento: 04/2006
Endereço : RUA BENJAMIN CONSTANT, 380
CASA TACANICA
Município / UF : RIO BRANCO DO SUL - PR
CNAEF : 1629-3/01 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA, EXC
Socio Cadastrado : SUELI SIQUEIRA BAIDO CPF: 028957249-54
MICHELE PANASSOLO CPF: 027931449-32
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
53300019581 11/05/2012 ## 1 A 75 9128441-59 Extravio
53300019581 11/05/2012 ## 76 A 150 11819472-19 Extravio

Nome Empresarial : RUBENS SCOSS JUNIOR & CIA LTDA
CNPJ : 07022105/0001-90 CADICMS/PR: 90327831-52
Período Atividade: Data Início: 01/2005 - Encerramento:
Endereço : AV SOUZA NAVES, 7030
K6 FD SL 1 CHAPADA
Município / UF : PONTA GROSSA - PR
CNAEF : 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PA
Socio Cadastrado : RUBENS SCOSS JUNIOR CPF: 927236409-49
MARINA TROYNER SCOSS CPF: 069848999-31
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
29841283 09/05/2012 ##P 18121 A 19120 52818032-12 Inutilizado

Nome Empresarial : NERI PRATES PALMITAL
CNPJ : 01113449/0001-29 CADICMS/PR: 90329082-06
Período Atividade: Data Início: 02/2005 - Encerramento:
Endereço : AV MAXIMILIANO VICENTIN, 1640
SANTA SILVIA
Município / UF : PALMITAL - PR
CNAEF : 4784-9/00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO
Socio Cadastrado : NERI PRATES CPF: 495715839-87
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
30018293 21/05/2012 D1 3368 A 3372 45550782-25 Inutilizado
30018293 21/05/2012 D1 3382 A 3382 45550782-25 Inutilizado
30018293 21/05/2012 D1 3384 A 3384 45550782-25 Inutilizado

Nome Empresarial : D BECCARI & O BECCARI LTDA
CNPJ : 07073732/0001-50 CADICMS/PR: 90329099-46
Período Atividade: Data Início: 02/2005 - Encerramento: 05/2012
Endereço : RUA RENE TACOLA, 101
A CENTRO
Município / UF : MANDAGUARI - PR
CNAEF : 4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVEN
Socio Cadastrado : DEJAIR BECCARI CPF: 438493939-68
ODAIR BECCARI CPF: 634353579-91
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
53300108177 11/05/2012 D 2177 A 2250 25403022-03 Extravio
53300108177 11/05/2012 D 3003 A 3200 45394362-52 Extravio

Nome Empresarial : EZANILDA FALER POTRICH
CNPJ : 07200434/0001-84 CADICMS/PR: 90330338-74
Período Atividade: Data Início: 03/2005 - Encerramento:
Endereço : RUA D. PEDRO I, 500
SAO FRANCISCO
Município / UF : AMPERE - PR
CNAEF : 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
Socio Cadastrado : EZANILDA FALER POTRICH CPF: 867269519-49
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
29821250 07/05/2012 1 88 A 100 34912032-44 Inutilizado

Nome Empresarial : WOGÉ COMERCIO DE CALCADOS LTDA
CNPJ : 07317275/0001-00 CADICMS/PR: 90335552-26
Período Atividade: Data Início: 04/2005 - Encerramento:
Endereço : RUA EMILIO DE MENEZES, 920
BOM RETIRO
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
Socio Cadastrado : KATIA REGINA DE F OERTEL CPF: 598242129-49
KARIN OERTEL CPF: 061517219-93
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
29828260 08/05/2012 ## 67 A 75 16498992-89 Inutilizado

Nome Empresarial : VEST SEGURA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA
CNPJ : 07347927/0001-41 CADICMS/PR: 90336460-27
Período Atividade: Data Início: 05/2005 - Encerramento:
Endereço : RUA PIO XII, 1544
VILA TOLENTINO
Município / UF : CASCAVEL - PR
CNAEF : 1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB ME
Socio Cadastrado : FRANCISCO GRZESIUK CPF: 452884299-87
JULIANA DOURADO GRZESIUK CPF: 066264809-95
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
30098203 28/05/2012 ## 1026 A 1050 34907262-19 Inutilizado

Nome Empresarial : SL DIAS SORVETERIA
CNPJ : 07337326/0001-58 CADICMS/PR: 90337612-09
Período Atividade: Data Início: 05/2005 - Encerramento: 05/2012
Endereço : AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 263
CASA CENTRO
Município / UF : SANTA FE - PR
CNAEF : 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES

Socio Cadastrado : SEBASTIAO LUZ DIAS CPF: 363604149-53
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
53440093030 25/05/2012 ## 1 A 25 9666171-34 Extravio

Nome Empresarial : VFMSYS SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ : 07262859/0001-18 CADICMS/PR: 90339028-05
Período Atividade: Data Início: 05/2005 - Encerramento:
Endereço : RUA SAO PAULO, 1721
SL 04 CENTRO
Município / UF : CASCAVEL - PR
CNAEF : 6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM
Socio Cadastrado : KEILA MARIA KURPEL VANIN LORENZI CPF: 019974399-13
MARCIO APARECIDO FILUS CPF: 813139429-87
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
30092264 28/05/2012 ## 2437 A 2450 35587102-66 Inutilizado

Nome Empresarial : TOR MONTADORA DE MOVEIS LTDA
CNPJ : 75117754/0001-25 CADICMS/PR: 90340279-24
Período Atividade: Data Início: 06/2005 - Encerramento: 05/2006
Endereço : RUA EUZEBIO ANSAI, 48
NOVO MUNDO
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 3329-5/01 - SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATER
Socio Cadastrado : IRIO FAGUNDES PIAZZOLI CPF: 242980859-53
PEDRO PIAZZOLI CPF: 062108319-40
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
53280055703 09/05/2012 ## 1 A 50 11721082-00 Extravio

Nome Empresarial : RISSO & SCHARAMOSKI LTDA
CNPJ : 07417641/0001-95 CADICMS/PR: 90340471-00
Período Atividade: Data Início: 06/2005 - Encerramento: 05/2012
Endereço : AV NICOLAU INACIO, 1084
CENTRO
Município / UF : SALTO DO LONTRA - PR
CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
Socio Cadastrado : MARINES SCHARAMOSKI CPF: 831611049-00
ELOEZIA SCHMITZ RISSO CPF: 043468809-67
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
29894212 10/05/2012 D 1479 A 1750 28798062-75 Inutilizado

Nome Empresarial : SILVA & MARCELINO LTDA
CNPJ : 02387657/0001-89 CADICMS/PR: 90341146-57
Período Atividade: Data Início: 06/2005 - Encerramento: 12/2011
Endereço : RUA MARANHÃO, 329
CENTRO
Município / UF : JAGUAPITA - PR
CNAEF : 4922-1/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, C
Socio Cadastrado : MARCO ESTEVAM MARCELINO CPF: 027918989-30
IRACY FRANCISCA DA SILVA CPF: 234703489-87
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
53230005220 04/05/2012 D 601 A 650 10040172-51 Extravio
53230005220 04/05/2012 D 701 A 750 10040172-51 Extravio

Nome Empresarial : DCK COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ : 07220788/0001-90 CADICMS/PR: 90342779-55
Período Atividade: Data Início: 06/2005 - Encerramento:
Endereço : AV MINAS GERAIS, 3201
VILA SAO MIGUEL
Município / UF : APUCARANA - PR
CNAEF : 4731-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS
Socio Cadastrado : KELLER AUGUSTUS ZANONI DE OLIVEIRA CPF: 878290889-34
DAVID RAMOS DE MENEZES CPF: 323790309-44
CLAUDINE DE OLIVEIRA CPF: 024939189-91
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
30081220 25/05/2012 ##P 19563 A 19670 44039502-05 Inutilizado

Nome Empresarial : MISALE REFEICOES LTDA
CNPJ : 07460065/0001-69 CADICMS/PR: 90343562-35
Período Atividade: Data Início: 07/2005 - Encerramento: 06/2006
Endereço : RUA DOUTOR FAIVRE, 1123
CENTRO
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES
Socio Cadastrado : LEIDI MERI DO AMARAL CPF: 872424609-30
CIRENE GOMES SANTOS CPF: 779425319-53
DIOGO FIGUEL CPF: 050122989-26
MURILO MARQUES CPF: 036413539-55
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
53300095504 11/05/2012 D 329 A 500 10394072-42 Extravio

Nome Empresarial : TOCA DA CUCA ARTESANATOS LTDA
CNPJ : 07531609/0001-36 CADICMS/PR: 90347116-63
Período Atividade: Data Início: 08/2005 - Encerramento:
Endereço : RUA PRESIDENTE CARLOS CAVALCANTI, 691
SAO FRANCISCO
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E AR
Socio Cadastrado : ADRIANA SILVA DE CASTRO CPF: 802389399-87
ODILON GOMES DA SILVA FILHO CPF: 063652769-74
ZENON SILVA NETO CPF: 082656849-16
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
29768268 02/05/2012 ## 671 A 725 33448212-88 Inutilizado

Nome Empresarial : HELENO LIRA VIEIRA
CNPJ : 07532543/0001-07 CADICMS/PR: 90347670-22
Período Atividade: Data Início: 08/2005 - Encerramento: 05/2012
Endereço : RUA ANTONIO MARINI, 135
CASA CENTRO
Município / UF : PATO BRANCO - PR
CNAEF : 4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVEN
Socio Cadastrado : HELENO LIRA VIEIRA CPF: 023086119-95
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
53430139645 24/05/2012 1 1 A 250 10265802-26 Extravio

Nome Empresarial : RACOS OURO GRANDE LTDA
CNPJ : 07557687/0001-00 CADICMS/PR: 90348827-19
Período Atividade: Data Início: 08/2005 - Encerramento:
Endereço : RUA JOSE PAVAN, 586
VILA SAO PEDRO
Município / UF : JACAREZINHO - PR
CNAEF : 4789-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS
Socio Cadastrado : CELSO LUIZ DIONISIO CPF: 365142689-00
CRISTIANE DE SOUZA CPF: 993851809-59
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
30064210 24/05/2012 1 3 A 25 10246962-94 Inutilizado

Nome Empresarial : ADELIR MORESCO & CIA LTDA
CNPJ : 03224095/0002-04 CADICMS/PR: 90354694-83
Período Atividade: Data Início: 11/2005 - Encerramento:
Endereço : RUA TTE EDUARDO ROBERTO OLMEDO, 787
PARQUE MORUMBI II
Município / UF : FOZ DO IGUAÇU - PR
CNAEF : 4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
Socio Cadastrado : ADELIR MORESCO CPF: 078328009-25
VALDECIR LUIZ MORESCO CPF: 681333409-34
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
30158206 31/05/2012 ## 727 A 750 37807422-09 Inutilizado

Nome Empresarial : MASSARO & BONIFACIO LTDA - ME
CNPJ : 06105666/0001-90 CADICMS/PR: 90355367-76
Período Atividade: Data Início: 11/2005 - Encerramento:
Endereço : RUA SOROCABA, 181
JARDIM VERALIZ
Município / UF : LONDRINA - PR
CNAEF : 4541-2/05 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOT
Socio Cadastrado : WALMIR MASSARO CPF: 452349069-49
GELSON JOSE BONIFACIO CPF: 697969399-91
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
30062276 24/05/2012 ## 16 A 75 12222842-27 Inutilizado

Nome Empresarial : CASCAVEL PRODUCAO DE MUDAS FLORESTAIS LTDA
CNPJ : 07662858/0001-60 CADICMS/PR: 90355985-34
Período Atividade: Data Início: 11/2005 - Encerramento:
Endereço : AV TANCREDO NEVES, 3701
SANTO ONOFRE
Município / UF : CASCAVEL - PR
CNAEF : 0210-1/06 - CULTIVO DE MUDAS EM VIVEIROS FLORESTAIS
Socio Cadastrado : DIANES APARECIDA DUARTE ZUANAZZI CPF: 525943439-00
ELISEU ZUANAZZI CPF: 036507889-18
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
30067235 24/05/2012 ## 1459 A 1600 47216252-86 Inutilizado

Nome Empresarial : EXP INFORMATICA LTDA
CNPJ : 03733844/0001-30 CADICMS/PR: 90358064-04
Período Atividade: Data Início: 12/2005 - Encerramento:
Endereço : AV RIO DE JANEIRO, 1158
1º ANDAR CENTRO
Município / UF : ASSAI - PR
CNAEF : 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
Socio Cadastrado : VALTER DE SOUZA FULAN CPF: 020239279-19
MARCIO AMAOKA CPF: 022008759-83
ROGERIO FULAN CPF: 021340089-89
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
29933218 15/05/2012 1 999 A 1000 39272282-90 Inutilizado

Nome Empresarial : VILSON ANTONIO DENGÓ
CNPJ : 07753764/0001-05 CADICMS/PR: 90360327-55
Período Atividade: Data Início: 01/2006 - Encerramento:
Endereço : RUA ANTENOR CALDAS, S/N
SALA CENTRO
Município / UF : RESERVA DO IGUAÇU - PR
CNAEF : 4731-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS
Socio Cadastrado : VILSON ANTONIO DENGÓ CPF: 340771039-91
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
30006287 21/05/2012 2 3282 A 3860 48175442-44 Inutilizado

Nome Empresarial : INFRALOGIC INFORMATICA LTDA
CNPJ : 06020533/0001-11 CADICMS/PR: 90361425-00
Período Atividade: Data Início: 01/2006 - Encerramento: 08/2006
Endereço : RUA DEODORO, 51-
303B CENTRO
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
Socio Cadastrado : CARLOS RAFAEL VILLORDO CPF: 007591109-48

MARCELO SAMSONIUK CPF: 859057639-68
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
53470054452 28/05/2012 D 1 A 250 10959893-91 Extravio

Nome Empresarial : ALGERI & ALGERI LTDA
CNPJ : 07783183/0001-08 CADICMS/PR: 90361719-50
Período Atividade: Data Início: 01/2006 - Encerramento: 04/2009
Endereço : RUA GONCALVES DIAS, 461
CENTRO
Município / UF : MANGUEIRINHA - PR
CNAEF : 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMEST
Socio Cadastrado : LUCAS REMOR ALGERI CPF: 047702739-32
IHARA CRISTINA ALGERI CPF: 010061799-92
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
53420063811 23/05/2012 D 1 A 500 11004032-64 Extravio
53420063811 23/05/2012 1 1 A 100 11004462-30 Extravio

Nome Empresarial : JOTA P VEICULOS LTDA
CNPJ : 07817305/0001-30 CADICMS/PR: 90362703-46
Período Atividade: Data Início: 02/2006 - Encerramento: 02/2009
Endereço : RUA MAESTRO CARLOS FRANK, 1726
BOQUEIRAO
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UT
Socio Cadastrado : GIOVANE DE OLIVEIRA NEVES CPF: 035873459-29
LOURDES LIRA MIRANDA CPF: 725833869-20
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
53290030112 10/05/2012 ## 201 A 250 11388402-97 Extravio

Nome Empresarial : MIRIA PLENS DA SILVA & SILVA LTDA
CNPJ : 07902229/0001-60 CADICMS/PR: 90366967-50
Período Atividade: Data Início: 03/2006 - Encerramento: 05/2012
Endereço : ROD PR 323, S/N
LOJA 80 SHOPPING UNINVEP
Município / UF : -
CNAEF : 1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS I
Socio Cadastrado : MIRIA PLENS DA SILVA CPF: 029448269-56
NELY PLENS DA SILVA CPF: 582131639-15
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
29932246 15/05/2012 ## 333 A 375 13527202-64 Inutilizado

Nome Empresarial : RAWI ENGENHARIA LTDA
CNPJ : 05684975/0001-08 CADICMS/PR: 90367156-40
Período Atividade: Data Início: 03/2006 - Encerramento:
Endereço : RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 2490
JARDIM LA SALLE
Município / UF : TOLEDO - PR
CNAEF : 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
Socio Cadastrado : WILSON JOSE SCHIAVINATO JUNIOR CPF: 020917319-00
WILSON JOSE SCHIAVINATO CPF: 063025729-91
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
29914264 14/05/2012 ## 264 A 275 35532112-37 Inutilizado

Nome Empresarial : BRUNO INDUSTRIAL LTDA
CNPJ : 05145957/0002-20 CADICMS/PR: 90368927-70
Período Atividade: Data Início: 04/2006 - Encerramento: 01/2012
Endereço : RUA FRANCISCO JOSE GOMES RIBEIRO, 309
FUNDOS SANTO INACIO
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAM
Socio Cadastrado : ANGELO RICARDO HENZ CPF: 071576409-53
DENILCE JUNG CPF: 461156339-15
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
53330051010 14/05/2012 D 1 A 500 11479123-78 Extravio

Nome Empresarial : MARCEL FIEDLER DOS SANTOS & CIA LTDA
CNPJ : 07772633/0001-67 CADICMS/PR: 90370166-80
Período Atividade: Data Início: 05/2006 - Encerramento: 04/2007
Endereço : RUA SANTA CATARINA, 1334
GUAIRA
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4789-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS
Socio Cadastrado : MARCEL FIEDLER DOS SANTOS CPF: 043462049-10
MAGALI FIEDLER CPF: 170518869-91
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
53220095809 03/05/2012 D 1 A 250 11568513-94 Extravio

Nome Empresarial : LG LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP
CNPJ : 07807491/0003-98 CADICMS/PR: 90372561-34
Período Atividade: Data Início: 05/2006 - Encerramento:
Endereço : AV COLOMBO, 5195
A ZONA 07
Município / UF : MARINGA - PR
CNAEF : 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM G
Socio Cadastrado : LENICE DE CARVALHO GOMES CPF: 276969348-48
GIOVANNA LIMA GOMES CPF: 079850479-05
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
30037247 22/05/2012 1 94 A 100 39191762-60 Inutilizado

Nome Empresarial : ALEXANDRE AGUSTINI & CIA LTDA
CNPJ : 08104061/0001-00 CADICMS/PR: 90376159-83

Período Atividade: Data Início: 07/2006 - Encerramento:
Endereço : AV PARANA, 1451
SALAS 01/02 CENTRO
Município / UF : MATELÂNDIA - PR
CNAEF : 6110-8/03 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA
Sócio Cadastrado : ALEXANDRE AGUSTINI CPF: 026377039-70
DIOSNEL ORREGO CPF: 827347639-15
Nr.Comprovante ---Data--- Série --Número De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
30028256 22/05/2012 ## 132 A 150 39224712-85 Inutilizado

Nome Empresarial : A RODRIGUES MOREIRA-DEPOSITO DE CESTAS BÁSICAS
CNPJ : 0811398/0001-45 CADICMS/PR: 90376285-38
Período Atividade: Data Início: 07/2006 - Encerramento:
Endereço : RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 1320
JD BELO HORIZONTE
Município / UF : IVAIPORA - PR
CNAEF : 4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM G
Sócio Cadastrado : ALCEBIADES RODRIGUES MOREIRA CPF: 807278089-15
Nr.Comprovante ---Data--- Série --Número De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
29901286 11/05/2012 1 1254 A 1300 38325322-69 Inutilizado

Nome Empresarial : MAX ANDAIMES E EPI'S LTDA
CNPJ : 08184255/0001-63 CADICMS/PR: 90378631-03
Período Atividade: Data Início: 08/2006 - Encerramento:
Endereço : AV CURITIBA, 04
CENTRO
Município / UF : APUCARANA - PR
CNAEF : 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
Sócio Cadastrado : FABIO JUNIOR GARCIA CPF: 027572029-28
RONALDO DA SILVA GARCIA CPF: 699666729-15
Nr.Comprovante ---Data--- Série --Número De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
30080258 25/05/2012 ## 234 A 250 35861631-00 Inutilizado

Nome Empresarial : JULIANE MARCONDES & CIA LTDA
CNPJ : 08235572/0001-61 CADICMS/PR: 90380792-01
Período Atividade: Data Início: 08/2006 - Encerramento:
Endereço : RUA 19 DE DEZEMBRO, 532
CENTRO
Município / UF : IRATI - PR
CNAEF : 4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
Sócio Cadastrado : JULIANE MARCONDES CPF: 072857899-92
JONIR MUNDSTOCK CPF: 060744499-10
Nr.Comprovante ---Data--- Série --Número De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
30145210 30/05/2012 D 34 A 200 12219273-88 Inutilizado
30143276 30/05/2012 ## 173 A 175 41622092-51 Inutilizado

Nome Empresarial : MARA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA
CNPJ : 07968995/0001-28 CADICMS/PR: 90381885-90
Período Atividade: Data Início: 09/2006 - Encerramento: 11/2009
Endereço : RUA DOUTOR ARTHUR DE SOUZA COSTA, 308
RAIA
Município / UF : PARANAGUA - PR
CNAEF : 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
Sócio Cadastrado : MARA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA CPF: 590222999-53
Nr.Comprovante ---Data--- Série --Número De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
53270127995 08/05/2012 D 1 A 250 12290643-97 Extravio

Nome Empresarial : J R G CASA DE CARNE LTDA
CNPJ : 08295161/0001-61 CADICMS/PR: 90383891-46
Período Atividade: Data Início: 09/2006 - Encerramento:
Endereço : AV ERWIN SCHINDLER, 160
PIRAPO
Município / UF : PIRAPO - PR
CNAEF : 4722-9/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES
Sócio Cadastrado : JORGE ROBERTO FONSECA GOMES CPF: 018708349-50
ROSANGELA BATISTA DA SILVA GOMES CPF: 029092839-76
Nr.Comprovante ---Data--- Série --Número De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
30052203 23/05/2012 D 881 A 900 36579872-07 Inutilizado

Nome Empresarial : F24 FOTOLITOS IMPRESSAO DE PRODUTOS GRAFICOS LTDA
CNPJ : 06020210/0001-28 CADICMS/PR: 90385142-26
Período Atividade: Data Início: 10/2006 - Encerramento: 05/2011
Endereço : RUA WILLIAM BOOTH, 2086
BOQUEIRAO
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 5829-8/00 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTA
Sócio Cadastrado : ALEXANDRE DO ESPIRITO SANTO CPF: 618330700-97
PAULO ERNESTO DE OLIVEIRA CPF: 667456169-04
Nr.Comprovante ---Data--- Série --Número De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
53210224121 02/05/2012 D 1 A 250 12500183-66 Extravio

Nome Empresarial : MG CASA DE MASSAS LTDA
CNPJ : 08438651/0001-70 CADICMS/PR: 90389205-69
Período Atividade: Data Início: 11/2006 - Encerramento:
Endereço : AV VISCONDE DE GUARAPUAVA, 5529
BATEL
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM G
Sócio Cadastrado : IOLANDA MARIA BOREA CPF: 021051239-37
BRAZ BOREA CPF: 023619389-95
Nr.Comprovante ---Data--- Série --Número De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
29813239 07/05/2012 ## 8 A 50 39584252-32 Inutilizado

Nome Empresarial : ABSOLUTT MOVEIS PLANEJADOS LTDA
CNPJ : 78906153/0001-90 CADICMS/PR: 90389753-80
Período Atividade: Data Início: 11/2006 - Encerramento:
Endereço : AV WINSTON CHURCHILL, 770
SALA 01 CAPAO RASO
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS
Sócio Cadastrado : WILSON DE CARVALHO CPF: 026977759-86
DENISE JOCELI SANTOS CORREA CPF: 040014909-51
Nr.Comprovante ---Data--- Série --Número De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
29925207 15/05/2012 D1 514 A 750 48372782-30 Inutilizado

Nome Empresarial : TRANS VIA VERDE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
CNPJ : 07298131/0001-46 CADICMS/PR: 90391018-63
Período Atividade: Data Início: 12/2006 - Encerramento:
Endereço : RUA JOAO FREDERICO FOERSTER, 109
PINHEIRINHO
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
Sócio Cadastrado : ELISEU PRADO CPF: 253315319-20
MICHELE CAROLINE PRADO RUDEK CPF: 042017089-85
Nr.Comprovante ---Data--- Série --Número De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
29950228 17/05/2012 U 6351 A 6500 14121441-59 Inutilizado

Nome Empresarial : MARCOS SEIBERT
CNPJ : 01273347/0001-70 CADICMS/PR: 90391351-72
Período Atividade: Data Início: 12/2006 - Encerramento:
Endereço : RUA MONSENHOR CELSO, 132
CENTRO
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACE
Sócio Cadastrado : MARCOS SEIBERT CPF: 429953451-49
Nr.Comprovante ---Data--- Série --Número De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
29767296 02/05/2012 ## 17 A 50 36240452-70 Inutilizado

Nome Empresarial : J L ESPERANCA MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ : 08518882/0001-93 CADICMS/PR: 90391514-53
Período Atividade: Data Início: 12/2006 - Encerramento:
Endereço : AV PARANA, 276
CENTRO
Município / UF : IRETAMA - PR
CNAEF : 4771-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOM
Sócio Cadastrado : JORGE GIACOMETTI JUNIOR CPF: 042327549-62
MARIA JULIA GIACOMETTI CPF: 101236549-20
Nr.Comprovante ---Data--- Série --Número De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
29937205 16/05/2012 D 1301 A 1500 19861482-03 Inutilizado

Nome Empresarial : VR SUPERMERCADO LTDA
CNPJ : 08497387/0001-45 CADICMS/PR: 90391529-30
Período Atividade: Data Início: 12/2006 - Encerramento:
Endereço : AV MORENITAS, 804
JARDIM DAS FLORES
Município / UF : FOZ DO IGUAÇU - PR
CNAEF : 4711-3/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
Sócio Cadastrado : VALDECIR LUIZ MORESCO CPF: 681333409-34
ADELIR MORESCO CPF: 078328009-25
Nr.Comprovante ---Data--- Série --Número De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
30157226 31/05/2012 ## 452 A 475 39785832-08 Inutilizado

Nome Empresarial : R & M LIXADOS LTDA
CNPJ : 08532341/0001-10 CADICMS/PR: 90391744-02
Período Atividade: Data Início: 12/2006 - Encerramento:
Endereço : RUA LEONEL BONGIORNO, 702
FUNDOS CONJ.BONGIORNO
Município / UF : -
CNAEF : 1412-6/01 - CONFECÇÃO DE PECAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS I
Sócio Cadastrado : MARCELO PEREIRA DA SILVA CPF: 041761029-77
RICARDO PEREIRA MASSA CPF: 064409939-92
Nr.Comprovante ---Data--- Série --Número De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
30163200 31/05/2012 ## 1534 A 1650 35515272-02 Inutilizado

Nome Empresarial : VILSON FIIRST
CNPJ : 08534833/0001-44 CADICMS/PR: 90391951-59
Período Atividade: Data Início: 12/2006 - Encerramento:
Endereço : AV IGUAÇU, 1490
CENTRO
Município / UF : SAO MIGUEL DO IGUAÇU - PR
CNAEF : 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS
Sócio Cadastrado : VILSON FIIRST CPF: 713752449-49
Nr.Comprovante ---Data--- Série --Número De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
30032288 22/05/2012 ## 3 A 25 13152682-13 Inutilizado

Nome Empresarial : INDUSTRIA E COMERCIO DE ERVA MATE SOL NASCENTE LTDA
CNPJ : 08413690/0001-12 CADICMS/PR: 90392041-66
Período Atividade: Data Início: 12/2006 - Encerramento:
Endereço : RUA OTAVIO MAYER, SN
ALMOXARIFADO
Município / UF : CLEVELÂNDIA - PR
CNAEF : 1099-6/05 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA INFUSÃO (CHÁ, MATE,
Sócio Cadastrado : JOSLAINE SCHEFFER CPF: 965750859-20
JOSE ERON SCHEFFER CPF: 444084809-59

Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
29787211 03/05/2012 1 86 A 100 37607872-40 Inutilizado

Nome Empresarial : BERDECKE COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA
CNPJ : 08000513/0001-04 CADICMS/PR: 90395293-83
Período Atividade: Data Início: 02/2007 - Encerramento: 05/2012
Endereço : ROD BR-116, 28578
CAMPO SANTANA

Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PA
Socio Cadastrado : ANACIR DUDECKE CPF: 837346869-20
DANIELI DUDECKE CPF: 026469019-25

Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
53350019880 16/05/2012 D 1 A 250 13204013-25 Extravio

Nome Empresarial : SULFERRACO MARINGA PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA
CNPJ : 08592950/0001-64 CADICMS/PR: 90396677-78
Período Atividade: Data Início: 02/2007 - Encerramento:
Endereço : AV MAUA, 2458
ZONA 03

Município / UF : MARINGA - PR
CNAEF : 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
Socio Cadastrado : ANTONIO VALENTIM PLASTINA JUNIOR CPF: 023335949-42
EDILSON MOREIRA MAROSTICA CPF: 613862789-04

Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
30030234 22/05/2012 1P 33894 A 36400 46232942-00 Inutilizado

Nome Empresarial : MARIA BONITA DE CORONELVIVIDA COMERCIO DE CONFECCOES LTDA
CNPJ : 08668597/0001-59 CADICMS/PR: 90396921-01
Período Atividade: Data Início: 03/2007 - Encerramento: 05/2012
Endereço : AV GENEROSO MARQUES, 704
CENTRO

Município / UF : CORONEL VIVIDA - PR
CNAEF : 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
Socio Cadastrado : SIMONE PIZZI CPF: 036262319-84
JOAREZ LUIZ CALEGARI CPF: 025053199-28

Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
29924227 15/05/2012 1 27 A 50 13356332-51 Inutilizado
29923255 15/05/2012 D 933 A 950 28660642-08 Inutilizado
29923255 15/05/2012 D 969 A 1000 28660642-08 Inutilizado
29922283 15/05/2012 1 53 A 75 52912182-58 Inutilizado

Nome Empresarial : RICARDO VINICIUS RICHARDI
CNPJ : 08700604/0001-52 CADICMS/PR: 90398310-80
Período Atividade: Data Início: 03/2007 - Encerramento:
Endereço : RUA CORONEL GUILHERME DE PAULA, 1275
CENTRO

Município / UF : LARANJEIRAS DO SUL - PR
CNAEF : 1091-1/02 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA
Socio Cadastrado : RICARDO VINICIUS RICHARDI CPF: 054775419-11

Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
30016240 21/05/2012 1 36 A 50 29128552-09 Inutilizado

Nome Empresarial : JORGE OZORIO DE OLIVEIRA - VEICULOS
CNPJ : 81415077/0001-24 CADICMS/PR: 90399013-98
Período Atividade: Data Início: 03/2007 - Encerramento:
Endereço : AV PAINEIRAS, 303
EUCALIPTOS

Município / UF : FAZENDA RIO GRANDE - PR
CNAEF : 4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UT
Socio Cadastrado : JORGE OZORIO DE OLIVEIRA CPF: 438500499-49

Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
29966221 18/05/2012 1 898 A 900 44596262-41 Inutilizado
29965250 18/05/2012 1 901 A 1000 49518332-71 Inutilizado

Nome Empresarial : TAQUARENSE PNEUS PARA MAQUINAS E TRATORES LTDA
CNPJ : 07184687/0001-01 CADICMS/PR: 90399461-46
Período Atividade: Data Início: 03/2007 - Encerramento: 08/2011
Endereço : AV JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIV, 2995
BLOCO A CIDADE INDUSTRIAL

Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS
Socio Cadastrado : ANTONIO CLAUDIO VIEIRA CPF: 647687759-34
FRANCISCA DE SOUZA VIEIRA CPF: 018293289-30

Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
53270091788 08/05/2012 ## 126 A 165 30743962-45 Extravio

Nome Empresarial : E R S TRANSPORTES LTDA
CNPJ : 05813343/0001-99 CADICMS/PR: 90400120-17
Período Atividade: Data Início: 04/2007 - Encerramento:
Endereço : RUA PROFESSOR CLETO, 1650
LEBLON

Município / UF : PARANAGUA - PR
CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
Socio Cadastrado : SANDRO LUIS ROCHA CPF: 025692019-28
EVANDRO LUIZ ROCHA CPF: 028933169-21

Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
29845270 09/05/2012 ## 28 A 50 35708962-77 Inutilizado

Nome Empresarial : MASIL COMERCIO LOCACAO FERRAMENTAS LTDA
CNPJ : 08623347/0001-00 CADICMS/PR: 90401385-41

Período Atividade: Data Início: 04/2007 - Encerramento:

Endereço : RUA ODEMIRA CUNHA, 418
VILA AMARAL

Município / UF : SAO MATEUS DO SUL - PR
CNAEF : 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
Socio Cadastrado : ANDRE MACHIAVELLI E SILVA CPF: 036165429-44
ROSANE DO ROCIO MATOZO CPF: 025569809-74

Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
30117275 29/05/2012 1 312 A 350 39666422-04 Inutilizado

Nome Empresarial : METALURGICA E FUNILARIA BORIS LTDA
CNPJ : 08705354/0001-43 CADICMS/PR: 90404306-09

Período Atividade: Data Início: 05/2007 - Encerramento:
Endereço : RUA GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA, 266
SALA 8 A CANGO

Município / UF : FRANCISCO BELTRAO - PR
CNAEF : 2593-4/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE METAL PARA USO DOMESTIC
Socio Cadastrado : ALBERTO BORIS CPF: 483497809-59
RUDIMAR CLETIS DE MORAES CPF: 913826459-53

Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
29947278 17/05/2012 D 61 A 150 34724492-17 Inutilizado

Nome Empresarial : VILMAR ERNANI GONCALVES - VIDRACARIA
CNPJ : 08823828/0001-51 CADICMS/PR: 90404821-61

Período Atividade: Data Início: 05/2007 - Encerramento:
Endereço : RUA CORONEL JOAO PEDRO MARTINS, 811
SALA 02 CENTRO

Município / UF : PRUDENTOPOLIS - PR
CNAEF : 4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS
Socio Cadastrado : VILMAR ERNANI GONCALVES CPF: 505910709-44

Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
29807263 04/05/2012 ## 335 A 385 51145792-90 Inutilizado

Nome Empresarial : FARMAFORT COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ : 08830586/0001-23 CADICMS/PR: 90405017-27

Período Atividade: Data Início: 05/2007 - Encerramento:
Endereço : AV KAKOGAWA, 851
B PARQUE DAS BANDEIRA

Município / UF : MARINGA - PR
CNAEF : 4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SE
Socio Cadastrado : ANA LUCIA BRUSCO JACOVOSZI CPF: 030606709-94
FERNANDA JACOVOSZI CPF: 034292199-14

Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
30046238 23/05/2012 ## 215 A 250 38233292-00 Inutilizado

Nome Empresarial : M M DA COSTA & COSTA LTDA
CNPJ : 08871984/0001-98 CADICMS/PR: 90406792-08

Período Atividade: Data Início: 06/2007 - Encerramento:
Endereço : RUA PIRATININGA, 828
CENTRO

Município / UF : -
CNAEF : 4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UT
Socio Cadastrado : MARILDO MARQUES DA COSTA CPF: 771913909-72
MAURO MARQUES DA COSTA CPF: 655563729-34

Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
29991250 18/05/2012 ## 124 A 125 38924682-57 Inutilizado

Nome Empresarial : TOTAL MIX ACESSORIOS ELETRONICOS LTDA
CNPJ : 08885796/0001-19 CADICMS/PR: 90407059-93

Período Atividade: Data Início: 06/2007 - Encerramento: 05/2012
Endereço : RUA ITACOLOMI, 292
LOJA 48 PORTAO

Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4762-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
Socio Cadastrado : RAIMUNDA BATISTA SALES CPF: 331132463-34
ISABELLA FERNANDA SALES MUNOZ CPF: 068110509-77

Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
53370035120 18/05/2012 D 3391 A 3500 28382082-09 Extravio
53370035120 18/05/2012 D 3601 A 3750 42133342-28 Extravio
53370035120 18/05/2012 D 3810 A 3850 42133342-28 Extravio
53370035120 18/05/2012 D 4001 A 4050 42133342-28 Extravio
53370035120 18/05/2012 D 4101 A 4150 42133342-28 Extravio
53370035120 18/05/2012 D 4251 A 4400 42133342-28 Extravio

Nome Empresarial : JR INTEGRADORA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
CNPJ : 08916136/0001-58 CADICMS/PR: 90408573-19

Período Atividade: Data Início: 07/2007 - Encerramento:
Endereço : AV 19 DE DEZEMBRO, 369
SALA 17 ZONA 06

Município / UF : MARINGA - PR
CNAEF : 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
Socio Cadastrado : RENATO SABATINI FRANCISCO CPF: 037149959-35
JULIANA LEAL DE CARLOS SABATINI FRANCISCO CPF: 058426669-36

Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
30114250 28/05/2012 ## 255 A 275 37748242-15 Inutilizado

Nome Empresarial : FARMACIA EXPEDICIONARIOS LTDA
CNPJ : 06011990/0001-40 CADICMS/PR: 90410503-11

Período Atividade: Data Início: 07/2007 - Encerramento:
Endereço : AV EXPEDICIONARIOS, 46
CENTRO

Município / UF : ROLANDIA - PR
CNAEF : 4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SE

Socio Cadastrado : EMERSON VENANCIO CPF: 525677029-20
MARIA ELISA COSTA VENANCIO CPF: 365723229-04
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
29989272 18/05/2012 D 2066 A 2100 35051042-48 Inutilizado
29989272 18/05/2012 D 2164 A 2250 35051042-48 Inutilizado

Nome Empresarial : TILAPIA BRAZILIAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PEIXES LTDA
CNPJ : 08983869/0001-05 CADICMS/PR: 90413447-30
Período Atividade: Data Inicio: 08/2007 - Encerramento:
Endereco : ROD PR-585, SN
KM 01 JARDIM RECANTO
Município / UF : TOLEDO - PR
CNAEF : 1020-1/02 - FABRICACAO DE CONSERVAS DE PEIXES, CRUSTACEOS E
Socio Cadastrado : MARIA DO SOCORRO DE SOUZA CPF: 717444879-87
ROSANGELA DE OLIVEIRA CPF: 902809979-49
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
29887275 10/05/2012 1 4002 A 4050 38026132-52 Inutilizado
29891205 10/05/2012 1 4101 A 4350 38026132-52 Inutilizado

Nome Empresarial : JEFERSON JOSE RIBEIRO
CNPJ : 08999441/0001-50 CADICMS/PR: 90413642-51
Período Atividade: Data Inicio: 08/2007 - Encerramento:
Endereco : RUA ANTONIO TELMA NETO, 147
RIO PEQUENO
Município / UF : SAO JOSE DOS PINHAIS - PR
CNAEF : 4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES
Socio Cadastrado : JEFERSON JOSE RIBEIRO CPF: 978327079-68
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
29954215 17/05/2012 D 300 A 500 29629312-27 Inutilizado

Nome Empresarial : JFH TRUCK PARTS COMERCIO DE PECAS LTDA
CNPJ : 08819182/0001-39 CADICMS/PR: 90414016-37
Período Atividade: Data Inicio: 08/2007 - Encerramento:
Endereco : RUA EURIDES GONCALVES SALDANHA, 52
ALTO BOQUEIRAO
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PA
Socio Cadastrado : JANETE DA ROCHA SCHERMAK CPF: 029231899-57
JOAO CARLOS NUNES CPF: 860099909-04
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
30079241 25/05/2012 1 4193 A 4225 43509362-38 Inutilizado

Nome Empresarial : LOGOS MAQUINAS PARA RETIFICA LTDA
CNPJ : 08817406/0001-73 CADICMS/PR: 90414449-56
Período Atividade: Data Inicio: 09/2007 - Encerramento:
Endereco : RUA JOSE MARASCA FILHO, 1257
PARQUE INDUSTRIAL B
Município / UF : MARINGA - PR
CNAEF : 2651-5/00 - FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA
Socio Cadastrado : MARLI VIAN CAMPOS CPF: 021706309-88
MATHEUS VILELA COUTO CPF: 076279369-42
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
30038219 22/05/2012 ## 1376 A 1400 30073192-34 Inutilizado

Nome Empresarial : CENTRO AUTOMOTIVO LAPEANO LTDA EPP
CNPJ : 07385937/0002-52 CADICMS/PR: 90415819-45
Período Atividade: Data Inicio: 09/2007 - Encerramento:
Endereco : AV CAETANO MUNHOZ DA ROCHA, 1355
CENTRO
Município / UF : LAPA - PR
CNAEF : 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PA
Socio Cadastrado : FERNANDO JOSE IVACIUK CPF: 050333699-89
JONAS IVACIUK CPF: 028768999-90
AGOSTINHO IVACIUK CPF: 030289869-73
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
30150213 31/05/2012 ## 46 A 50 39487522-30 Inutilizado

Nome Empresarial : LEVESUL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
CNPJ : 09054756/0001-98 CADICMS/PR: 90416365-10
Período Atividade: Data Inicio: 09/2007 - Encerramento:
Endereco : RUA ANTONIO BIANCHETTI, 270
VILA INA
Município / UF : SAO JOSE DOS PINHAIS - PR
CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
Socio Cadastrado : RODOLFO MARTINS ROCHA CPF: 069034569-02
ANTONIO ROCHA FILHO CPF: 401517199-34
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
30129281 30/05/2012 UP 15488 A 15500 40498831-98 Inutilizado

Nome Empresarial : MIRIART - INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATOS LTDA
CNPJ : 09031499/0001-79 CADICMS/PR: 90416771-10
Período Atividade: Data Inicio: 09/2007 - Encerramento:
Endereco : ROD CARLOS JOAO STRASS, 4637
JARDIM LEBLON
Município / UF : LONDRINA - PR
CNAEF : 1629-3/01 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA, EXC
Socio Cadastrado : EDNELSON P AZEVEDO CPF: 473636819-53
RODRIGO AZEVEDO CPF: 057882229-66
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
30065291 24/05/2012 ## 435 A 450 35002752-90 Inutilizado
30065291 24/05/2012 ## 462 A 475 35002752-90 Inutilizado
30065291 24/05/2012 ## 486 A 500 35002752-90 Inutilizado
30065291 24/05/2012 ## 518 A 525 35002752-90 Inutilizado

30065291 24/05/2012 ## 537 A 550 35002752-90 Inutilizado
30065291 24/05/2012 ## 554 A 575 35002752-90 Inutilizado

Nome Empresarial : BEBASMIL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ : 09097597/0001-09 CADICMS/PR: 90417852-73
Período Atividade: Data Inicio: 10/2007 - Encerramento:
Endereco : AV BRASIL, 585
CENTRO

Município / UF : Balsa Nova - PR
CNAEF : 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
Socio Cadastrado : FABRICIO FAGIOLI BUBNIAK CPF: 964676819-91
GUILHERME FAGIOLI BUBNIAK CPF: 964672749-20
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
29765242 02/05/2012 ## 289 A 295 39292502-92 Inutilizado

Nome Empresarial : JOCYE RAUEN DE OLIVEIRA - ME
CNPJ : 09113714/0001-80 CADICMS/PR: 90418773-99
Período Atividade: Data Inicio: 10/2007 - Encerramento:
Endereco : RUA PAULO SETUBAL, 2309
SOB 1 BOQUEIRAO
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Socio Cadastrado : JOCYE RAUEN DE OLIVEIRA CPF: 962886209-04
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
30071267 24/05/2012 ## 450 A 500 38964312-34 Inutilizado

Nome Empresarial : JOSE APARECIDO ROSA MARTINS METALURGICO
CNPJ : 09193496/0001-31 CADICMS/PR: 90422754-49
Período Atividade: Data Inicio: 11/2007 - Encerramento:
Endereco : RUA TENENTE EDUARDO OLMEDEO, 1349
DISTRITO INDUST PARQUE RESIDENCIAL
Município / UF : FOZ DO IGUAÇU - PR
CNAEF : 2512-8/00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL
Socio Cadastrado : JOSE APARECIDO ROSA MARTINS CPF: 815261569-20
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
30089204 28/05/2012 ## 14 A 25 14973612-73 Inutilizado

Nome Empresarial : SAG DESENVOLVIMENTOS LTDA
CNPJ : 03723476/0001-49 CADICMS/PR: 90423899-67
Período Atividade: Data Inicio: 11/2007 - Encerramento:
Endereco : RUA SILVEIRA MARTINS, 66
BRASILIA
Município / UF : PATO BRANCO - PR
CNAEF : 2651-5/00 - FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA
Socio Cadastrado : SIDINEY TARTARI CPF: 018135789-58
ELIANE TARTARI CPF: 025673549-21
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
29817226 07/05/2012 1 31 A 150 15181152-17 Inutilizado

Nome Empresarial : KI PONTO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
CNPJ : 09254385/0001-98 CADICMS/PR: 90425706-02
Período Atividade: Data Inicio: 12/2007 - Encerramento:
Endereco : RUA LODOVICO GERONAZZO, 292
BOA VISTA
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
Socio Cadastrado : SIBELE GRZYBOWSKI CORADACI CPF: 709272279-91
MARIA EUNICE DE SOUZA CPF: 470963659-15
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
53400118832 21/05/2012 ## 96 A 150 34533292-01 Extravio
53400118832 21/05/2012 D 658 A 750 35585792-91 Extravio

Nome Empresarial : REPRESENTACOES COMERCIAIS RJ LTDA
CNPJ : 76252105/0001-08 CADICMS/PR: 90429980-41
Período Atividade: Data Inicio: 02/2008 - Encerramento: 08/2011
Endereco : AV IGUAÇU, 2624
LOJA 02 AGUA VERDE
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NA
Socio Cadastrado : JORGE LUIS DE OLIVEIRA DIAS CPF: 311723347-49
ELMA CANDIDA SOUZA DIAS CPF: 409519957-15
ANSELMO LUIS BERQUO DE SOUZA DIAS CPF: 013590777-23
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
53230004681 04/05/2012 ## 1 A 100 15620982-09 Extravio

Nome Empresarial : BALANCAS E TRONCOS TRIVELATO LTDA
CNPJ : 09333697/0001-97 CADICMS/PR: 90432026-90
Período Atividade: Data Inicio: 03/2008 - Encerramento:
Endereco : RUA SHOSHISHI SASAKI, 360
PQ INDUSTRIAL
Município / UF : ROLANDIA - PR
CNAEF : 1629-3/01 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA, EXC
Socio Cadastrado : JOAO PAULO TRIVELATO CPF: 062220519-60
MARTA SIRLENE DIAS TRIVELATO CPF: 836268409-72
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
29968275 18/05/2012 ## 828 A 1100 36550682-71 Inutilizado

Nome Empresarial : R L BARBOSA PECAS
CNPJ : 09390973/0001-59 CADICMS/PR: 90432057-97
Período Atividade: Data Inicio: 03/2008 - Encerramento:
Endereco : AV SAO JOAO, 916

Município / UF : A CENTRO
JANIOPOLIS - PR
CNAEF : 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PA
Socio Cadastrado : ROSALIA LEITE BARBOSA CPF: 066998789-13
Nr.Comprovante --Data-- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- --Motivo--
53430151424 24/05/2012 D 6 A 250 15687793-80 Extravio

Nome Empresarial : RENI MIRANDA
CNPJ : 09410512/0001-09 CADICMS/PR: 90432963-00
Período Atividade: Data Início: 03/2008 - Encerramento:
Endereco : RUA PARANA, 511
CENTRO

Município / UF : JACAREZINHO - PR
CNAEF : 1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS I
Socio Cadastrado : RENI MIRANDA CPF: 760466649-34
Nr.Comprovante --Data-- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- --Motivo--
30042240 22/05/2012 D 1275 A 1300 47380482-52 Inutilizado

Nome Empresarial : AMAURI MENDES MERCADO
CNPJ : 09537884/0001-92 CADICMS/PR: 90439130-15
Período Atividade: Data Início: 05/2008 - Encerramento:
Endereco : RUA MARCO CAMPOS, 409
VILA VERDE CIDADE INDUSTRIAL

Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
Socio Cadastrado : AMAURI MENDES CPF: 900653879-53
Nr.Comprovante --Data-- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- --Motivo--
29994276 19/05/2012 ## 21 A 100 31688032-00 Inutilizado
30001218 21/05/2012 D1 693 A 800 38813672-41 Inutilizado

Nome Empresarial : ELETRO HILUX COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA - ME
CNPJ : 09099105/0001-14 CADICMS/PR: 90440089-01
Período Atividade: Data Início: 05/2008 - Encerramento:
Endereco : AV SAUL ELKIND, 1787
LOJA 02 SEBASTIAO DE MELLO

Município / UF : LONDRINA - PR
CNAEF : 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
Socio Cadastrado : DIVANI DA SILVA VIEIRA CPF: 937172379-34
DANILO DA SILVA VIEIRA CPF: 052132549-85
Nr.Comprovante --Data-- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- --Motivo--
30063248 24/05/2012 D 251 A 500 23967662-01 Inutilizado

Nome Empresarial : CICERA MARIA DE SOUSA DENGÓ
CNPJ : 07910596/0001-06 CADICMS/PR: 90440363-60
Período Atividade: Data Início: 05/2008 - Encerramento:
Endereco : LOC VILA SANTA MARIA, SN
FAXINAL DO CEU

Município / UF : PINHAO - PR
CNAEF : 4731-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS
Socio Cadastrado : CICERA MARIA DE SOUSA DENGÓ CPF: 125880242-20
Nr.Comprovante --Data-- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- --Motivo--
29805210 04/05/2012 1 2500 A 2750 40744732-75 Inutilizado

Nome Empresarial : PAMELA APARECIDA SOUZA DENGÓ
CNPJ : 08070723/0001-79 CADICMS/PR: 90440452-70
Período Atividade: Data Início: 05/2008 - Encerramento:
Endereco : AV HIPOLITO AIRES DE ARRUDA, 39
CENTRO

Município / UF : PINHAO - PR
CNAEF : 4731-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS
Socio Cadastrado : PAMELA APARECIDA SOUZA DENGÓ CPF: 045221569-28
Nr.Comprovante --Data-- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- --Motivo--
29806291 04/05/2012 1 6333 A 7030 38123502-62 Inutilizado

Nome Empresarial : GRUBER - COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ : 09567278/0001-10 CADICMS/PR: 90440633-33
Período Atividade: Data Início: 05/2008 - Encerramento:
Endereco : AV REPUBLICA ARGENTINA, 4955
SL 04 E 05 BORG JARDIM ESMERALDA

Município / UF : FOZ DO IGUAÇU - PR
CNAEF : 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
Socio Cadastrado : JADERSON ANTONIO GRUBER JUNIOR CPF: 065476559-62
AUGUSTO HENRIQUE CPF: 065474489-08
Nr.Comprovante --Data-- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- --Motivo--
30140250 30/05/2012 ## 4846 A 5000 45176952-04 Inutilizado

Nome Empresarial : CATTANI SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA
CNPJ : 77472371/0004-43 CADICMS/PR: 90441299-62
Período Atividade: Data Início: 05/2008 - Encerramento:
Endereco : RUA JAIME DUARTE LEAL, 59
MARIA LUIZA

Município / UF : CASCAVEL - PR
CNAEF : 4922-1/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, C
Socio Cadastrado : DOMINGOS CATANI CPF: 312969479-04
GILSON ANTONIO DAL PONTE CPF: 431208309-68
OSWALDO TELLES CPF: 005470349-20
NEIDES PORTELA CATANI CPF: 859084019-00
IDILMA MARIA ARCEGO CATTANI CPF: 544302169-91
Nr.Comprovante --Data-- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- --Motivo--
29905273 11/05/2012 ## 273 A 300 38835532-98 Inutilizado

Nome Empresarial : CATTANI SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA
CNPJ : 77472371/0003-62 CADICMS/PR: 90441316-06
Período Atividade: Data Início: 05/2008 - Encerramento:
Endereco : AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 2332
CENTRO

Município / UF : FRANCISCO BELTRAO - PR
CNAEF : 4922-1/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, C
Socio Cadastrado : DOMINGOS CATANI CPF: 312969479-04
GILSON ANTONIO DAL PONTE CPF: 431208309-68
OSWALDO TELLES CPF: 005470349-20
NEIDES PORTELA CATANI CPF: 859084019-00
IDILMA MARIA ARCEGO CATTANI CPF: 544302169-91
Nr.Comprovante --Data-- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- --Motivo--
29906245 11/05/2012 ## 273 A 300 38835502-72 Inutilizado

Nome Empresarial : CARBOSOLUTION CARVAO ATIVADO LTDA
CNPJ : 09579455/0001-88 CADICMS/PR: 90441649-54
Período Atividade: Data Início: 06/2008 - Encerramento:
Endereco : RUA GENEROSO CEBULSKI, 152
ALTO DA XV

Município / UF : GUARAPUAVA - PR
CNAEF : 4689-3/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PROD
Socio Cadastrado : VICTOR MERCADO MASS CPF: 041804989-01
DANUSA HAICK TAVARES CPF: 034154399-33
JOSE DANILO HAICK TAVARES CPF: 041415349-94
Nr.Comprovante --Data-- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- --Motivo--
29952271 17/05/2012 2 34 A 500 18258952-95 Inutilizado

Nome Empresarial : LUCIMERI CIRINO DE MIRANDA - CONFECCOES
CNPJ : 09602703/0001-64 CADICMS/PR: 90442915-57
Período Atividade: Data Início: 06/2008 - Encerramento:
Endereco : RUA ENETTE DUBARD, 505
TATUQUARA

Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
Socio Cadastrado : LUCIMERI CIRINO DE MIRANDA CPF: 042523549-19
Nr.Comprovante --Data-- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- --Motivo--
29776287 02/05/2012 D 555 A 600 48335842-98 Inutilizado

Nome Empresarial : PROGNET SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA
CNPJ : 09493839/0001-83 CADICMS/PR: 90443868-50
Período Atividade: Data Início: 06/2008 - Encerramento:
Endereco : RUA GUARANI, 53
JARDIM LAR PARANA

Município / UF : CAMPO MOURAO - PR
CNAEF : 6110-8/03 - SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA
Socio Cadastrado : NEILOR APARECIDO LOURENCO CPF: 585656129-53
WANDERSON ANTONIO DE LUCCA CPF: 005871449-98
Nr.Comprovante --Data-- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- --Motivo--
29802202 04/05/2012 A 2589 A 2750 51320822-54 Inutilizado

Nome Empresarial : L C DE MELO COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS
CNPJ : 09629001/0001-74 CADICMS/PR: 90444132-53
Período Atividade: Data Início: 06/2008 - Encerramento:
Endereco : RUA YOSHIMI HAMAMOTO, 180
PARQUE RESIDENCIAL

Município / UF : CAMBE - PR
CNAEF : 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORT
Socio Cadastrado : LUIZ CARLOS DE MELO CPF: 086433668-38
Nr.Comprovante --Data-- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- --Motivo--
30094208 28/05/2012 ## 49 A 75 19763982-90 Inutilizado

Nome Empresarial : RENI ROESLER - FARMACIA
CNPJ : 09649956/0001-93 CADICMS/PR: 90444443-02
Período Atividade: Data Início: 06/2008 - Encerramento:
Endereco : AV GABRIEL FRECEIRO DE MIRANDA, 718
JARDIM SANTO AMARO

Município / UF : CAMBE - PR
CNAEF : 4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SE
Socio Cadastrado : RENI ROESLER CPF: 704396569-15
Nr.Comprovante --Data-- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- --Motivo--
29811295 04/05/2012 ## 217 A 225 43247832-09 Inutilizado

Nome Empresarial : MARCOS HENRIQUE GARCIA CONFECCOES
CNPJ : 07192477/0001-65 CADICMS/PR: 90444541-03
Período Atividade: Data Início: 06/2008 - Encerramento: 05/2012
Endereco : RUA TUIUTI, 541
CAMBE II

Município / UF : CAMBE - PR
CNAEF : 1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS I
Socio Cadastrado : MARCOS HENRIQUE GARCIA CPF: 036979339-06
Nr.Comprovante --Data-- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- --Motivo--
53270055986 08/05/2012 D 1 A 200 17329872-03 Extravio
53270055986 08/05/2012 ## 1 A 25 17388282-04 Extravio

Nome Empresarial : LUBRITAM AMBIENTAL LTDA
CNPJ : 06877725/0003-00 CADICMS/PR: 90447964-03
Período Atividade: Data Início: 07/2008 - Encerramento:
Endereco : ROD BR-376, 98
KM 13 CAMPINA

Município / UF : SAO JOSE DOS PINHAIS - PR
CNAEF : 4687-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS NAO
Socio Cadastrado : JULIANA BARCELOS RODRIGUES CPF: 565301700-06

MAITE RODRIGUES CPF: 060801819-83
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
 29770246 02/05/2012 D1 408 A 500 18082852-63 Inutilizado

Nome Empresarial : AGROPECUARIA DAL PIZZOL LTDA
 CNPJ : 08283153/0001-22 CADICMS/PR: 90448297-86
 Período Atividade: Data Início: 07/2008 - Encerramento:
 Endereço : ROD PR 486, SN
 KM 15 LT 1 AREA RURAL
 Município / UF : CASCAVEL - PR
 CNAEF : 0111-3/99 - CULTIVO DE OUTROS CEREAIS NAO ESPECIFICADOS ANTE
 Socio Cadastrado : ARLINDO DAL PIZZOL CPF: 009611169-00
 LEOBERTO LUIZ DAL PIZZOL CPF: 407918909-53
 ILIANE TEREZINHA DAL PIZZOL CPF: 335531579-68
 LEILA DE FATIMA DAL PIZZOL DE MELO CPF: 004026659-10
 MARIA LEONILDE DAL PIZZOL CPF: 211741649-72
 DAL PIZZOL - IND E COM DE CAFE LTDA CNPJ: 76062892
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
 30103215 28/05/2012 1 205 A 250 18721742-56 Inutilizado
 30104297 28/05/2012 1 438 A 450 25659902-60 Inutilizado
 30104297 28/05/2012 1 493 A 500 25659902-60 Inutilizado

Nome Empresarial : M.P.C.PADILHA & CIA LTDA
 CNPJ : 09647400/0001-68 CADICMS/PR: 90449338-42
 Período Atividade: Data Início: 08/2008 - Encerramento:
 Endereço : RUA XV DE NOVEMBRO, 1535
 SALA 01 CENTRO
 Município / UF : AMPERE - PR
 CNAEF : 4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS
 Socio Cadastrado : MICHELLE PATRICIA CASTONE PADILHA CPF: 080227679-21
 BRUNO CASTONE PADILHA CPF: 066538159-00
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
 53330148529 14/05/2012 1 16 A 50 18534672-43 Extravio
 53330148529 14/05/2012 D 94 A 250 18534712-75 Extravio

Nome Empresarial : AGRO PECUARIA RIO BUTU LTDA
 CNPJ : 75034801/0001-77 CADICMS/PR: 90449832-70
 Período Atividade: Data Início: 08/2008 - Encerramento:
 Endereço : ROD BR 277, SN
 KM 620 AREA RURAL
 Município / UF : CEU AZUL - PR
 CNAEF : 0151-2/01 - CRIACAO DE BOVINOS PARA CORTE
 Socio Cadastrado : MATHIAS VILHENA DE ANDRADE CPF: 000186439-49
 MARIA RITA BERNARDI DE ANDRADE CPF: 019199889-39
 MARCELO BERNARDI DE ANDRADE CPF: 482917659-87
 MATHIAS VILHENA DE ANDRADE JUNIOR CPF: 504166269-04
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
 30107202 28/05/2012 ## 708 A 750 38555862-84 Inutilizado

Nome Empresarial : INVIOSAT COMERCIO DE ALARMES LTDA
 CNPJ : 10243551/0001-30 CADICMS/PR: 90452374-75
 Período Atividade: Data Início: 08/2008 - Encerramento:
 Endereço : RUA TEREZOPOLIS, 2804
 PINHEIRINHO
 Município / UF : FRANCISCO BELTRAO - PR
 CNAEF : 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMEST
 Socio Cadastrado : JAIR DE SOUZA CPF: 839654169-87
 JESSICA ROSA DE SOUZA CPF: 074716229-89
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
 29763207 01/05/2012 1 91 A 100 37672582-77 Inutilizado

Nome Empresarial : W PEIXOTO - ME
 CNPJ : 08896668/0001-70 CADICMS/PR: 90454186-90
 Período Atividade: Data Início: 09/2008 - Encerramento:
 Endereço : AV TIRADENTES, 2351
 LOJA B JARDIM PARAISO
 Município / UF : UMUARAMA - PR
 CNAEF : 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PA
 Socio Cadastrado : WANDERSON PEIXOTO CPF: 883974599-87
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
 30100208 28/05/2012 1 654 A 675 47210532-07 Inutilizado

Nome Empresarial : A SOUSA & K SOUSA LTDA
 CNPJ : 10307222/0001-05 CADICMS/PR: 90454646-17
 Período Atividade: Data Início: 09/2008 - Encerramento:
 Endereço : AV ALZIRO ZARUR, 142
 VILA VARDELINA
 Município / UF : MARINGA - PR
 CNAEF : 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
 Socio Cadastrado : ALECSANDER HONORATO DE SOUSA CPF: 016711199-08
 KELLI BATIOTIOTI CRUZ DE SOUSA CPF: 043049139-56
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
 29793297 03/05/2012 1 1 A 50 29881572-00 Inutilizado

Nome Empresarial : CENTRO OTICO ITALIA LTDA
 CNPJ : 06925575/0003-63 CADICMS/PR: 90454810-31
 Período Atividade: Data Início: 09/2008 - Encerramento: 05/2012
 Endereço : AV ANITA GARBALDI, 5645
 LOJA 02 BARREIRINHA
 Município / UF : CURITIBA - PR
 CNAEF : 4774-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA
 Socio Cadastrado : SERGIO JOSE REZENDE TODESCO CPF: 359345229-49
 VICTOR TODESCO CPF: 059961339-46

Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
 53330054036 14/05/2012 D 850 A 1000 48354802-36 Extravio

Nome Empresarial : GRALHA AZUL AVICOLA LTDA
 CNPJ : 75559989/0013-00 CADICMS/PR: 90455013-26
 Período Atividade: Data Início: 09/2008 - Encerramento:
 Endereço : LOT RURAL 85 GLEBA 59-FB, S/N
 GRANJA 12 SANTA ROSA
 Município / UF : FRANCISCO BELTRAO - PR
 CNAEF : 0155-5/02 - PRODUCAO DE PINTOS DE UM DIA
 Socio Cadastrado : MANOELA S SILVA PECOITS CPF: 283962519-91
 ROBERTO FLAVIO SILVA PECOITS CPF: 005109399-53
 WALTER A PECOITS FILHO CPF: 147383509-78
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
 29856205 10/05/2012 1 55 A 75 36883582-10 Inutilizado

Nome Empresarial : GRALHA AZUL AVICOLA LTDA
 CNPJ : 75559989/0012-20 CADICMS/PR: 90455034-50
 Período Atividade: Data Início: 09/2008 - Encerramento:
 Endereço : LOT LOTE RURAL 67 GL 101, SN
 SANTO IZIDORO
 Município / UF : FRANCISCO BELTRAO - PR
 CNAEF : 0155-5/02 - PRODUCAO DE PINTOS DE UM DIA
 Socio Cadastrado : MANOELA S SILVA PECOITS CPF: 283962519-91
 ROBERTO FLAVIO SILVA PECOITS CPF: 005109399-53
 WALTER A PECOITS FILHO CPF: 147383509-78
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
 29857287 10/05/2012 1 49 A 50 21616122-47 Inutilizado

Nome Empresarial : GRALHA AZUL AVICOLA LTDA
 CNPJ : 75559989/0010-68 CADICMS/PR: 90455040-07
 Período Atividade: Data Início: 09/2008 - Encerramento:
 Endereço : LOC GJA LOTE RURAL 31 GL74, SN
 GRANJA 06 SANTA ROSA
 Município / UF : FRANCISCO BELTRAO - PR
 CNAEF : 0155-5/02 - PRODUCAO DE PINTOS DE UM DIA
 Socio Cadastrado : MANOELA S SILVA PECOITS CPF: 283962519-91
 ROBERTO FLAVIO SILVA PECOITS CPF: 005109399-53
 WALTER A PECOITS FILHO CPF: 147383509-78
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
 29862280 10/05/2012 1 67 A 75 36883422-16 Inutilizado

Nome Empresarial : OSMAR BEZERRA DA SILVA
 CNPJ : 10355144/0001-14 CADICMS/PR: 90455654-80
 Período Atividade: Data Início: 09/2008 - Encerramento: 05/2012
 Endereço : RUA ATAULFO ALVES, 125
 CENTRO
 Município / UF : PALOTINA - PR
 CNAEF : 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PA
 Socio Cadastrado : OSMAR BEZERRA DA SILVA CPF: 675455649-87
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
 29939259 16/05/2012 D 128 A 500 18743592-96 Inutilizado

Nome Empresarial : PROSPERE - CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
 CNPJ : 10391263/0001-22 CADICMS/PR: 90458402-95
 Período Atividade: Data Início: 10/2008 - Encerramento: 05/2012
 Endereço : RUA PERDIZES, 25
 LOJA 2 CENTRO
 Município / UF : ARAPONGAS - PR
 CNAEF : 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQU
 Socio Cadastrado : DANILO PAVEZI CPF: 043366139-90
 ANDRESSA CRISTIANE DA SILVA CPF: 026905339-52
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
 29790271 03/05/2012 ## 52 A 125 22207932-14 Inutilizado

Nome Empresarial : MUREX COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE COMUNICACAO VISUAL LTDA-ME
 CNPJ : 10429167/0001-26 CADICMS/PR: 90459213-76
 Período Atividade: Data Início: 10/2008 - Encerramento:
 Endereço : RUA NUNES MACHADO, 595
 CENTRO
 Município / UF : CURITIBA - PR
 CNAEF : 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
 Socio Cadastrado : JOSMAR JOSE DOS SANTOS JUNIOR CPF: 053815999-51
 ERLEI GUSTAVO DOS SANTOS TOMM CPF: 726053320-04
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
 30051231 23/05/2012 D 185 A 250 19519922-88 Inutilizado
 30051231 23/05/2012 D 251 A 500 37225792-60 Inutilizado
 30053285 23/05/2012 ## 2244 A 2900 47073452-47 Inutilizado

Nome Empresarial : GOTARDO & SEIDEL CONSTRUCOES E OBRAS LTDA
 CNPJ : 10294017/0001-52 CADICMS/PR: 90460433-05
 Período Atividade: Data Início: 11/2008 - Encerramento:
 Endereço : RUA AROEIRA, 460
 SALA 01 PARQUE VERDE
 Município / UF : CASCAVEL - PR
 CNAEF : 4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E
 Socio Cadastrado : VENILTON SEIDEL CPF: 566260109-72
 FLAVIA GOTARDO SEIDEL CPF: 015995069-47
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
 30090210 28/05/2012 ## 2 A 125 19704502-31 Inutilizado

Nome Empresarial : YZARAH COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
CNPJ : 10454591/0001-20 CADICMS/PR: 90461581-10
Período Atividade: Data Início: 11/2008 - Encerramento: 12/2011
Endereço : AV GENERAL CARLOS CAVALCANTI, 385
UVARANAS
Município / UF : PONTA GROSSA - PR
CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACE
Socio Cadastrado : LUCIELA AYMONE CPF: 426908119-87
LUCIMARA AYMONE CPF: 019984749-50
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
53270064209 08/05/2012 D1 1 A 100 20043302-52 Extravio

Nome Empresarial : DISTRIBUIDORA DE MOVEIS IPANEMA LTDA
CNPJ : 09451214/0030-93 CADICMS/PR: 90461703-23
Período Atividade: Data Início: 11/2008 - Encerramento:
Endereço : RUA RUY BARBOSA, 498
CENTRO
Município / UF : SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR
CNAEF : 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
Socio Cadastrado : CASTOR PARTIC E COM S/A CNPJ: 69145076
MARIA EUNICE MARIOTTO SILVA CPF: 960544178-00
HELIO ANTONIO SILVA CPF: 058462688-62
HENILSON SILVA CPF: 032668838-29
HELENICE SILVA MIGUEL CPF: 096057018-71
HEDENISE SILVA DE OLIVEIRA CPF: 158260468-13
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
30144248 30/05/2012 ##P 4566 A 5000 34035412-82 Inutilizado

Nome Empresarial : PAULO GERALDO BORGES GRAFICA
CNPJ : 10493162/0001-62 CADICMS/PR: 90462573-64
Período Atividade: Data Início: 11/2008 - Encerramento:
Endereço : RUA OLGA DE ARAUJO ESPINDOLA, 548
BARRACAO 1 NOVO MUNDO
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4761-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
Socio Cadastrado : PAULO GERALDO BORGES CPF: 289162986-87
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
30078270 25/05/2012 ## 20501 A 21750 44902592-71 Inutilizado

Nome Empresarial : ASSADOS BRASIL LTDA
CNPJ : 10486268/0001-39 CADICMS/PR: 90464687-30
Período Atividade: Data Início: 12/2008 - Encerramento:
Endereço : AV VEREDOR TOALDO TULIO, 3571
SAO BRAZ
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES
Socio Cadastrado : JESSE FORTES SCHAITZA CPF: 007407789-94
SIMONE REGINA FRANCA FORTES CPF: 629944849-00
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
30004233 21/05/2012 D 2451 A 2497 47858622-20 Inutilizado

Nome Empresarial : FAZENDA VERA CRUZ LTDA
CNPJ : 49324304/0002-84 CADICMS/PR: 90465357-80
Período Atividade: Data Início: 12/2008 - Encerramento:
Endereço : EST LEOPOLIS/JANDINOPOLIS, SN
KM 9 JANDINOPOLIS
Município / UF : LEOPOLIS - PR
CNAEF : 0115-6/00 - CULTIVO DE SOJA
Socio Cadastrado : AGRIPAR ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA CNPJ: 50590140
METROPAR ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDCNPJ: 50590132
FLAVIO MARCIO PASSOS BARRETO CPF: 019327998-34
JOSE ELANIR DE LIMA CPF: 000701906-82
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
29974240 18/05/2012 1 1066 A 1150 48020562-14 Inutilizado

Nome Empresarial : FAZENDA SANTA CRUZ LTDA
CNPJ : 50590371/0002-20 CADICMS/PR: 90465389-67
Período Atividade: Data Início: 12/2008 - Encerramento:
Endereço : EST LEOPOLIS/JANDINOPOLIS, SN
KM 20 JANDINOPOLIS
Município / UF : LEOPOLIS - PR
CNAEF : 0115-6/00 - CULTIVO DE SOJA
Socio Cadastrado : AGRIPAR ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA CNPJ: 50590140
METROPAR ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDCNPJ: 50590132
FLAVIO MARCIO PASSOS BARRETO CPF: 019327998-34
JOSE ELANIR DE LIMA CPF: 000701906-82
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
29972205 18/05/2012 1 303 A 500 20386741-75 Inutilizado
29972205 18/05/2012 1 1190 A 1200 48020552-42 Inutilizado
29972205 18/05/2012 1 1201 A 1300 48868432-47 Inutilizado

Nome Empresarial : FAZENDA SANTA FE LTDA
CNPJ : 51597896/0002-50 CADICMS/PR: 90466194-52
Período Atividade: Data Início: 01/2009 - Encerramento:
Endereço : EST MARIPORA/PARANAGI, SN
KM 06 SERTANEJA
Município / UF : SERTANEJA - PR
CNAEF : 0115-6/00 - CULTIVO DE SOJA
Socio Cadastrado : AGRIPAR ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA CNPJ: 50590140
METROPAR ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDCNPJ: 50590132
FLAVIO MARCIO PASSOS BARRETO CPF: 019327998-34
JOSE ELANIR DE LIMA CPF: 000701906-82
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
29976294 18/05/2012 1 1652 A 1850 51831252-79 Inutilizado

Nome Empresarial : FAZENDA ANACRUZ LTDA
CNPJ : 61681573/0002-01 CADICMS/PR: 90466197-03
Período Atividade: Data Início: 01/2009 - Encerramento:
Endereço : EST LEOPOLIS/JANDINOPOLIS, SN
KM 8 JANDINOPOLIS
Município / UF : LEOPOLIS - PR
CNAEF : 0115-6/00 - CULTIVO DE SOJA
Socio Cadastrado : AGRIPAR ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA CNPJ: 50590140
OMEGA PARTICIPACOES, REPRESENTACOES E ADMINCNPJ: 43939339
FLAVIO MARCIO PASSOS BARRETO CPF: 019327998-34
JOSE ELANIR DE LIMA CPF: 000701906-82
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
29973279 18/05/2012 1 685 A 750 36664502-29 Inutilizado
29970253 18/05/2012 1 751 A 850 50065742-59 Inutilizado

Nome Empresarial : ICO-FIXPAR PARAFUSOS LTDA
CNPJ : 10589825/0001-47 CADICMS/PR: 90467549-02
Período Atividade: Data Início: 01/2009 - Encerramento:
Endereço : RUA ABEL SCUISSIATO, 1403
LOJA 05 CAPAO MARACANA
Município / UF : COLOMBO - PR
CNAEF : 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
Socio Cadastrado : JOAO BASILIO VIEIRA CPF: 256577559-87
ADRIANA APARECIDA NEVES MONTINI STELLA CPF: 025320389-93
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
29847214 09/05/2012 ## 41 A 125 22682452-84 Inutilizado
29846242 09/05/2012 ## 139 A 175 38475802-05 Inutilizado

Nome Empresarial : AGROPECUARIA PARANA LTDA
CNPJ : 43087626/0002-70 CADICMS/PR: 90468250-01
Período Atividade: Data Início: 01/2009 - Encerramento:
Endereço : EST DA MARAMBAIA, SN
GLEBA PARANAPANEMA
Município / UF : SANTO ANTONIO DO CAIUA - PR
CNAEF : 0151-2/01 - CRIACAO DE BOVINOS PARA CORTE
Socio Cadastrado : AGRIPAR ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA CNPJ: 50590140
METROPAR ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDCNPJ: 50590132
JOSE ELANIR DE LIMA CPF: 000701906-82
RICARDO ANANIAS DE OLIVEIRA CPF: 113157138-02
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
29995248 21/05/2012 ## 446 A 450 49784892-02 Inutilizado

Nome Empresarial : JF COMERCIO DE CONFECCAO DE VESTUARIO INFANTIL LTDA
CNPJ : 04324089/0001-00 CADICMS/PR: 90468950-50
Período Atividade: Data Início: 02/2009 - Encerramento:
Endereço : ALD DOUTOR CARLOS DE CARVALHO, 1341
BATEL
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACE
Socio Cadastrado : JULIA ADELMANN FRACAO CPF: 085405629-79
ANA LUIZA ADELMANN FRACAO CPF: 023615549-09
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
29929296 15/05/2012 ## 37 A 50 22880602-04 Inutilizado

Nome Empresarial : CREVERSON CAMPANHA & CIA LTDA
CNPJ : 10612296/0001-55 CADICMS/PR: 90469750-89
Período Atividade: Data Início: 02/2009 - Encerramento:
Endereço : AV TUPASSI, 4463
JARDIM AMERICA
Município / UF : ASSIS CHATEAUBRIAND - PR
CNAEF : 4541-2/04 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS US
Socio Cadastrado : CREVERSON CAMPANHA CPF: 894975119-49
CREVERSON CAMPANHA JUNIOR CPF: 072187149-60
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
29794269 03/05/2012 1 31 A 50 24943812-82 Inutilizado

Nome Empresarial : GRALHA AZUL AVICOLA LTDA
CNPJ : 75559989/0009-24 CADICMS/PR: 90470288-90
Período Atividade: Data Início: 02/2009 - Encerramento:
Endereço : RUA PRINCIPAL, S/N
LTE 39 GLEBA 91 RIO PEDREIRO
Município / UF : FRANCISCO BELTRAO - PR
CNAEF : 0155-5/02 - PRODUCAO DE PINTOS DE UM DIA
Socio Cadastrado : MANOELA S SILVA PECOITS CPF: 283962519-91
ROBERTO FLAVIO SILVA PECOITS CPF: 005109399-53
WALTER A PECOITS FILHO CPF: 147383509-78
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
29858259 10/05/2012 1 18 A 25 36885042-16 Inutilizado

Nome Empresarial : MG SALVIATO VENDAS E INSTALACOES DE PROD ELET E HID LTDA
CNPJ : 10679060/0001-36 CADICMS/PR: 90472551-01
Período Atividade: Data Início: 03/2009 - Encerramento:
Endereço : RUA ERNESTO CAMPANER, 48
JD SANTA MONICA II
Município / UF : ROLANDIA - PR
CNAEF : 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
Socio Cadastrado : GISELLE MIDORI SIMIZU SALVIATO CPF: 030760719-47
MAICO SALVIATO CPF: 016008459-83
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
29953243 17/05/2012 ## 64 A 75 36994312-15 Inutilizado

Nome Empresarial : SOUZA & DEITOS LTDA
CNPJ : 10633876/0001-29 CADICMS/PR: 90472942-63
Período Atividade: Data Início: 03/2009 - Encerramento:
Endereço : RUA PARANA, 3033
12º -121 CENTRO
Município / UF : CASCAVEL - PR
CNAEF : 4649-4/10 - COMERCIO ATACADISTA DE JOIAS, RELOGIOS E BIJUTER
Socio Cadastrado : ALAERCIO DE SOUZA CPF: 019886617-81
MIGUEL DEITOS CPF: 580801719-04
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
29779200 03/05/2012 ## 1201 A 1225 47970191-23 Inutilizado
29781280 03/05/2012 ## 1345 A 1350 47970191-23 Inutilizado

Nome Empresarial : DIVIFLOOR COMERCIO DE REVESTIMENTOS LTDA
CNPJ : 10692116/0001-92 CADICMS/PR: 90473027-03
Período Atividade: Data Início: 03/2009 - Encerramento:
Endereço : EST PRIMAVERA LOTE 42 - 2A, SN
CXPST 9008 GLEBA LINDOIA
Município / UF : LONDRINA - PR
CNAEF : 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NA
Socio Cadastrado : JUSTIMIANO AKIO FERREIRA CPF: 005220459-60
MARISA CHIDA CPF: 299750708-17
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
29895294 10/05/2012 ## 1910 A 1925 50777762-02 Inutilizado

Nome Empresarial : LOPES & OLIVEIRA INST E COM DE SOM E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS
CNPJ : 10694934/0001-24 CADICMS/PR: 90473357-17
Período Atividade: Data Início: 03/2009 - Encerramento:
Endereço : AV PRESIDENTE VARGAS, 2550
SALA D CENTRO
Município / UF : ROLANDIA - PR
CNAEF : 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PA
Socio Cadastrado : FABIANO LOPES CPF: 026999519-60
RODRIGO MARQUES DE OLIVEIRA CPF: 044512639-64
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
29949211 17/05/2012 ## 5 A 50 24305962-10 Inutilizado

Nome Empresarial : CAMPO NOVO AGROPECUARIA LTDA
CNPJ : 05641283/0002-55 CADICMS/PR: 90473879-46
Período Atividade: Data Início: 03/2009 - Encerramento:
Endereço : EST LUIZIANA PARA CAVA FUNDA, 1
ZONA RURAL
Município / UF : LUIZIANA - PR
CNAEF : 0111-3/02 - CULTIVO DE MILHO
Socio Cadastrado : CARLOS ROBERTO PASQUALINI ALVES CPF: 046807839-82
JOSE AUGUSTO PASQUALINI ALVES CPF: 036490909-96
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
29836280 08/05/2012 ## 12 A 250 24570622-50 Inutilizado

Nome Empresarial : IVAIR PAULO GROTH
CNPJ : 10714224/0001-19 CADICMS/PR: 90474277-51
Período Atividade: Data Início: 03/2009 - Encerramento:
Endereço : RUA RECH, 22
CENTRO
Município / UF : VITORINO - PR
CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
Socio Cadastrado : IVAIR PAULO GROTH CPF: 023198939-38
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
29910277 12/05/2012 1 151 A 500 24171822-97 Inutilizado
29910277 12/05/2012 1 577 A 750 38839182-10 Inutilizado

Nome Empresarial : F.C. IBANHES & CIA LTDA
CNPJ : 10575636/0001-15 CADICMS/PR: 90474504-94
Período Atividade: Data Início: 03/2009 - Encerramento:
Endereço : AV CASTRO ALVES, 2680
CENTRO
Município / UF : ROLANDIA - PR
CNAEF : 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
Socio Cadastrado : DOUGLAS SERTORI FILHO CPF: 080357409-62
FLAVIA CAMILA IBANHES CPF: 020283339-95
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
30045266 23/05/2012 D 317 A 500 47551282-18 Inutilizado

Nome Empresarial : AGROASA AGROPECUARIA LTDA
CNPJ : 00700920/0003-84 CADICMS/PR: 90477136-81
Período Atividade: Data Início: 04/2009 - Encerramento:
Endereço : EST CAMPO MOURAO PARA RONCADOR, 25
RIO SEM PA ZONA RURAL
Município / UF : LUIZIANA - PR
CNAEF : 0111-3/02 - CULTIVO DE MILHO
Socio Cadastrado : ROSA DALVA PASQUALINI CPF: 236779029-91
JOSE AUGUSTO PASQUALINI ALVES CPF: 036490909-96
CARLOS ROBERTO PASQUALINI ALVES CPF: 046807839-82
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
29840201 09/05/2012 ## 10 A 14 24571062-14 Inutilizado
29840201 09/05/2012 ## 16 A 250 24571062-14 Inutilizado

Nome Empresarial : PASSAURA & FERNANDES AGRONEGOCIOS S/A
CNPJ : 72049083/0001-14 CADICMS/PR: 90477278-01
Período Atividade: Data Início: 04/2009 - Encerramento:
Endereço : ROD BR 460 KM 30, SN
CACHOEIRA
Município / UF : TURVO - PR

CNAEF : 0151-2/01 - CRIACAO DE BOVINOS PARA CORTE
Socio Cadastrado : AUGUSTINHO PASSAURA CPF: 004111548-18
DIONIZIO FERNANDES CPF: 414891879-87
GUILHERME SABASTIAO PASSAURA CPF: 494371358-00
SALESIO PASSAURA CPF: 456487359-87
MANOEL SEBASTIAO PASSAURA CPF: 244236296-15
LUIS CARLOS FERNANDES CPF: 692607619-72
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
29816254 07/05/2012 ## 40 A 250 36709602-28 Inutilizado

Nome Empresarial : MAXEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ : 96404942/0005-38 CADICMS/PR: 90477968-70
Período Atividade: Data Início: 04/2009 - Encerramento:
Endereço : RUA OMILIO MONTEIRO SOARES, 2650
SLJ 01 FANNY
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
Socio Cadastrado : REINALDO DE OLIVEIRA ROCHA CPF: 007190018-70
REINALDO GAVIOLI CPF: 318825018-53
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
30007259 21/05/2012 ##P 7106 A 13000 27916012-87 Inutilizado

Nome Empresarial : SILVANA A V MARTINI
CNPJ : 10784496/0001-95 CADICMS/PR: 90479399-06
Período Atividade: Data Início: 05/2009 - Encerramento:
Endereço : RUA D. PEDRO II, SN
SALA CENTRO
Município / UF : SULINA - PR
CNAEF : 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
Socio Cadastrado : SILVANA APARECIDA VERARDO MARTINI CPF: 055868649-40
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
30056209 23/05/2012 ## 95 A 125 38358922-40 Inutilizado

Nome Empresarial : COMERCIO DE CALCADOS PARATY LTDA
CNPJ : 06263377/0002-09 CADICMS/PR: 90479600-00
Período Atividade: Data Início: 05/2009 - Encerramento:
Endereço : AV BRASIL, 813
CENTRO
Município / UF : FOZ DO IGUAÇU - PR
CNAEF : 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
Socio Cadastrado : RODRIGO BAROFALDI DA SILVA CPF: 028355289-11
NADIA RAQUEL BAROFALDI SAFA CPF: 031092939-35
ADALBIO RODRIGUES DA SILVA CPF: 176050409-20
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
30066263 24/05/2012 ## 30 A 50 33640452-32 Inutilizado

Nome Empresarial : TAILINE ANGELICA SCHUCK HASSEN
CNPJ : 10823211/0001-88 CADICMS/PR: 90479991-27
Período Atividade: Data Início: 05/2009 - Encerramento:
Endereço : RUA DR. MUNHOZ DA ROCHA, 616
SL 01 E 02 CENTRO
Município / UF : IRATI - PR
CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
Socio Cadastrado : TAILINE ANGELICA SCHUCK HASSEN CPF: 056956469-79
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
30147263 30/05/2012 ## 14 A 25 25948782-27 Inutilizado

Nome Empresarial : BL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ : 10701247/0001-99 CADICMS/PR: 90481605-11
Período Atividade: Data Início: 05/2009 - Encerramento:
Endereço : RUA JOAO ALENCAR GUIMARAES, 2232
CAMPO COMPRIDO
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4731-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS
Socio Cadastrado : MARCELLO HENRIQUE PIMENTEL DE CARVALHO PRETCPF: 165887918-01
ANA LUCIA ALVES SCHMIDT CPF: 173230598-60
HELICIO MAASS CPF: 738657109-72
CARLOS ALBERTO ALVES CARDOSO CPF: 872898818-34
CARLOS SCHMIDT CPF: 028783218-04
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
29942209 16/05/2012 ## 5 A 25 27424952-07 Inutilizado

Nome Empresarial : WILLIAN DALLE LASTE
CNPJ : 10880328/0001-01 CADICMS/PR: 90482782-70
Período Atividade: Data Início: 06/2009 - Encerramento:
Endereço : VL LINHA QUINTINO, SN
ZONA RURAL INTERIOR
Município / UF : SALGADO FILHO - PR
CNAEF : 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
Socio Cadastrado : WILLIAN DALLE LASTE CPF: 077259959-94
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
29786240 03/05/2012 1 79 A 100 51752552-74 Inutilizado

Nome Empresarial : W O CARDOSO & SIMONI LTDA. ME
CNPJ : 10859625/0001-67 CADICMS/PR: 90482810-68
Período Atividade: Data Início: 06/2009 - Encerramento:
Endereço : RUA SAO PAULO, 753
CENTRO
Município / UF : ANDIRA - PR
CNAEF : 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
Socio Cadastrado : WELINTON OLIVER CARDOSO CPF: 064744929-37

MARINEUZA SIMONI CARDOSO CPF: 77520879-53
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
29967201 18/05/2012 ## 9 A 25 33849162-00 Inutilizado

Nome Empresarial : KLINT DISTRIBUIDORA DE FIOS E CABOS LIMITADA
CNPJ : 02195445/0003-61 CADICMS/PR: 90482997-81
Período Atividade: Data Início: 06/2009 - Encerramento:
Endereço : RUA PE ESTANISLAU TRZEBIATOWSKI, 82
BOQUEIRAO
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
Socio Cadastrado : REINALDO GAVIOLI JUNIOR CPF: 161499858-22
REINALDO GAVIOLI CPF: 318825018-53
FLAVIO FARIA TOMSIC CPF: 182782168-00
RUBENS LORENTE CPF: 091276678-63
MARCO ANTONIO PACCHIONI CPF: 126425288-98
GH PARTICIPACOES S/A CNPJ: 00062800
CARLOS ALBERTO GONCALVES MOREIRA CPF: 054606658-50
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
30003261 21/05/2012 ## 2290 A 3000 26435132-15 Inutilizado

Nome Empresarial : COMERCIAL PALLAS LTDA ME
CNPJ : 07666133/0002-21 CADICMS/PR: 90485878-17
Período Atividade: Data Início: 07/2009 - Encerramento:
Endereço : ROD ENGENHEIRO TANCREDO BENGHI, SN
KM 45 VILA MARIANA
Município / UF : BITURUNA - PR
CNAEF : 4731-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS
Socio Cadastrado : WAGNER LUCIO GIACOMINI CPF: 057828979-29
PATRICIA LAIS GIACOMINI CPF: 048588399-66
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
30126266 29/05/2012 1P 3471 A 8000 30623052-74 Inutilizado

Nome Empresarial : GRIFF LEATHER LTDA
CNPJ : 10942556/0001-50 CADICMS/PR: 90486071-92
Período Atividade: Data Início: 07/2009 - Encerramento:
Endereço : AV CASTRO ALVES, 129
SALA 03 CENTRO
Município / UF : ROLANDIA - PR
CNAEF : 1510-6/00 - CURTIMENTO E OUTRAS PREPARACOES DE COURO
Socio Cadastrado : ALESSANDRA FERMINO CPF: 022466999-08
MAYKON KRAEMER CPF: 939353580-91
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
30119219 29/05/2012 ## 52 A 150 27067392-07 Inutilizado

Nome Empresarial : MAGISTRALI & FILHO LTDA
CNPJ : 10989181/0001-84 CADICMS/PR: 90488893-17
Período Atividade: Data Início: 07/2009 - Encerramento: 05/2012
Endereço : RUA DA LAPA, 2728
LOJA 36 CIRO NARDI
Município / UF : CASCAVEL - PR
CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
Socio Cadastrado : RICARDO CEZAR MAGISTRALI CPF: 955417809-34
RICARDO CEZAR MAGISTRALI FILHO CPF: 041269549-96
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
30029228 22/05/2012 ## 15 A 50 27437412-01 Inutilizado
30026202 22/05/2012 D1 101 A 500 27437762-50 Inutilizado

Nome Empresarial : TRANSPORTE DE CARGAS SAMARI LTDA
CNPJ : 11051624/0001-54 CADICMS/PR: 90490839-87
Período Atividade: Data Início: 08/2009 - Encerramento: 05/2012
Endereço : RUA CAVIUNA, 2643
TERREO JOHN KENNEDY
Município / UF : QUEDAS DO IGUAÇU - PR
CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
Socio Cadastrado : VALDIR RASPINI CPF: 333281459-15
RICARDO RASPINI CPF: 027088779-25
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
29940265 16/05/2012 U 60 A 100 27407262-01 Inutilizado
29941237 16/05/2012 U 101 A 175 47338002-23 Inutilizado

Nome Empresarial : ANDRE RENATO DE ARAUJO FRANCO MARIANI
CNPJ : 11124388/0001-59 CADICMS/PR: 90493796-73
Período Atividade: Data Início: 09/2009 - Encerramento:
Endereço : RUA AMAZONAS, 581
SALA A VILA SANTA CRUZ
Município / UF : SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR
CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
Socio Cadastrado : ANDRE RENATO DE ARAUJO FRANCO MARIANI CPF: 038774789-30
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
30111234 28/05/2012 1 89 A 100 28099302-28 Inutilizado
30110262 28/05/2012 D 867 A 1000 40481722-04 Inutilizado

Nome Empresarial : JULIANE MARCONDES & CIA LTDA
CNPJ : 08235572/0003-23 CADICMS/PR: 90493831-90
Período Atividade: Data Início: 09/2009 - Encerramento:
Endereço : RUA XV DE NOVEMBRO, ESQ.AV.JOAO, 377
CENTRO
Município / UF : Mallet - PR
CNAEF : 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
Socio Cadastrado : JULIANE MARCONDES CPF: 072857899-92
JONIR MUNDSTOCK CPF: 060744499-10
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---

30151295 31/05/2012 ## 7 A 25 29488202-35 Inutilizado
30146291 30/05/2012 D 7 A 50 29488302-06 Inutilizado

Nome Empresarial : SANTA FELICIDADE COMERCIO DE CALÇADOS LTDA
CNPJ : 11140564/0001-46 CADICMS/PR: 90494309-62
Período Atividade: Data Início: 09/2009 - Encerramento:
Endereço : AV MANOEL RIBAS, 6020
CASCATINHA
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
Socio Cadastrado : JULIANA ANTUNES DE OLIVEIRA CPF: 019971719-29
JULIANE DE JESUS FALCAO CPF: 047571099-11
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
29826217 07/05/2012 ## 160 A 225 39059422-08 Inutilizado

Nome Empresarial : JEANE MARIA TRAUTMANN GALLINA
CNPJ : 11167513/0001-08 CADICMS/PR: 90495559-00
Período Atividade: Data Início: 09/2009 - Encerramento:
Endereço : RUA TAPAJOS, 234
SALA A-04 CENTRO
Município / UF : -
CNAEF : 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMEST
Socio Cadastrado : JEANE MARIA TRAUTMANN GALLINA CPF: 035443079-36
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
29843227 09/05/2012 1 926 A 1175 50000502-90 Inutilizado

Nome Empresarial : BACACHERI COMERCIO DE CALÇADOS LTDA - EPP
CNPJ : 11173513/0001-10 CADICMS/PR: 90496284-87
Período Atividade: Data Início: 09/2009 - Encerramento:
Endereço : RUA ESTADOS UNIDOS, 1107
BACACHERI
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
Socio Cadastrado : CARLOS AVILA DE MOURA CPF: 094613889-34
LEONARDO DE MOURA CPF: 023264969-30
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
30164273 31/05/2012 1 180 A 225 44170182-60 Inutilizado

Nome Empresarial : MARCOS ESTOFAMENTOS LTDA ME
CNPJ : 11145079/0001-65 CADICMS/PR: 90496299-63
Período Atividade: Data Início: 09/2009 - Encerramento:
Endereço : RUA AFFONSO GUIMARAES, 810
VILA NOVA
Município / UF : CAMPO LARGO - PR
CNAEF : 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PA
Socio Cadastrado : MARCOS BUBNIAK CPF: 943287739-68
MEIRE DO ROCIO LUIZ DE SOUZA BUBNIAK CPF: 038049589-70
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
29920230 14/05/2012 ## 19 A 100 37710382-00 Inutilizado

Nome Empresarial : EMPORIO DOS PAES LTDA - ME
CNPJ : 11164955/0001-09 CADICMS/PR: 90496754-85
Período Atividade: Data Início: 10/2009 - Encerramento: 05/2012
Endereço : AV CAMILO DI LELLIS, 551
CENTRO
Município / UF : PINHAIS - PR
CNAEF : 1091-1/02 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA
Socio Cadastrado : ROSANGELA DOS SANTOS LOS CPF: 064608489-55
FABIANO RONALDO LOS CPF: 030979489-70
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
53280011765 09/05/2012 ## 1 A 125 30522132-02 Extravio
53280011765 09/05/2012 D1 1 A 500 30522162-10 Extravio
53280011765 09/05/2012 D1 501 A 1000 38360472-09 Extravio
53280011765 09/05/2012 D1 1001 A 1500 41935562-71 Extravio
53280011765 09/05/2012 ## 126 A 200 47334432-85 Extravio

Nome Empresarial : BRASIL SURF ESCOLA LTDA - ME
CNPJ : 04925139/0001-05 CADICMS/PR: 90497606-79
Período Atividade: Data Início: 10/2009 - Encerramento:
Endereço : RUA SANITO ROCHA, 261
AP 701 B A CRISTO REI
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
Socio Cadastrado : LUIZ HENRIQUE BALIOLI CPF: 004524399-90
VILSON JAKES BALIOLI CPF: 048657729-52
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
29833264 08/05/2012 ## 1 A 125 29957132-88 Inutilizado

Nome Empresarial : ARQMAX EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA ME
CNPJ : 11232573/0001-67 CADICMS/PR: 90498313-63
Período Atividade: Data Início: 10/2009 - Encerramento:
Endereço : RUA PANAMA, 43
CASA 02 BACACHERI
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITOR
Socio Cadastrado : FRANCISCA DA COSTA CPF: 553078769-04
JOANNA MARQUES FROGUER CPF: 042204849-65
EDSON LUIS NIZ CPF: 029297699-20
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
30138272 30/05/2012 ## 193 A 250 36076202-70 Inutilizado

Nome Empresarial : A L DE MATOS - COMERCIO DE CARVAO
CNPJ : 11172630/0001-60 CADICMS/PR: 90499100-77
Período Atividade: Data Início: 10/2009 - Encerramento:
Endereço : RUA MONTEIRO LOBATO, 13
GUARANI
Município / UF : COLOMBO - PR
CNAEF : 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECI
Socio Cadastrado : ANGELO DE MATOS CPF: 700194369-04
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
30113288 28/05/2012 D1 154 A 200 29161152-50 Inutilizado

Nome Empresarial : PEIXER, PEIXER & CIA LTDA
CNPJ : 07342737/0001-31 CADICMS/PR: 90499435-95
Período Atividade: Data Início: 10/2009 - Encerramento:
Endereço : RUA CASSIANO JORGE FERNANDES, 649
J MARIA DE FATIMA
Município / UF : CASCAVEL - PR
CNAEF : 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
Socio Cadastrado : IRONETE MARIA PEIXER JANKE CPF: 408035469-04
GUSTAVO PEIXER JANKE CPF: 054443539-70
EDSON JANKE CPF: 335886199-68
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
30101271 28/05/2012 ## 5 A 100 35661972-03 Inutilizado

Nome Empresarial : OTTO AUTO CENTER LTDA
CNPJ : 11289169/0001-20 CADICMS/PR: 90500334-89
Período Atividade: Data Início: 11/2009 - Encerramento:
Endereço : AV PARIGOT DE SOUZA, 2288
SALA 02 CENTRO
Município / UF : TOLEDO - PR
CNAEF : 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PA
Socio Cadastrado : ROBSON LUIZ GIOLLO CPF: 021490199-81
JOAO VITOR BUTZGE CPF: 089575649-85
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
29788293 03/05/2012 D 649 A 650 48024582-82 Inutilizado
29789265 03/05/2012 ## 208 A 240 48024822-30 Inutilizado

Nome Empresarial : ARCOS PLASTIPEL LIMPEZA E HIGIENE LTDA
CNPJ : 11300554/0001-20 CADICMS/PR: 90500886-23
Período Atividade: Data Início: 11/2009 - Encerramento: 05/2012
Endereço : RUA NELSON FERREIRA DA LUZ, 497
LOJA 04 CAMPO COMPRIDO
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSA
Socio Cadastrado : REGES ADRIANO COMANDULLI CPF: 025418039-66
ADRIANA DA SILVA DE OLIVEIRA CPF: 020073799-61
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
53240005308 05/05/2012 D1 292 A 500 29500852-10 Extravio

Nome Empresarial : DURLI LOGISTICA LTDA
CNPJ : 11333298/0001-78 CADICMS/PR: 90502195-82
Período Atividade: Data Início: 11/2009 - Encerramento:
Endereço : ROD BR-376, 26915A
KM 627 MIRINGUAVA
Município / UF : SAO JOSE DOS PINHAIS - PR
CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
Socio Cadastrado : VOLNEI ROBERTO DURLI CPF: 409472380-34
EVANDRO LUIS DURLI CPF: 615290010-72
ANITA TERESINHA DURLI CPF: 684580100-20
DANIELA REGINA DURLI CPF: 965088920-53
LIANE TERESINHA DURLI PICCOLI CPF: 461674630-34
IARA DURLI CPF: 641008630-04
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
29935261 16/05/2012 U 4363 A 5250 47683282-02 Inutilizado

Nome Empresarial : THALYTA F S BALDIN
CNPJ : 11332005/0001-38 CADICMS/PR: 90502352-78
Período Atividade: Data Início: 11/2009 - Encerramento: 05/2012
Endereço : RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 2059
CENTRO
Município / UF : CASCAVEL - PR
CNAEF : 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E AR
Socio Cadastrado : THALYTA FABIOLA DA SILVA BALDIN CPF: 029469689-01
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
29993202 18/05/2012 D1 441 A 450 39981852-08 Inutilizado

Nome Empresarial : ADY VIEIRA DOS SANTOS
CNPJ : 11261448/0001-85 CADICMS/PR: 90502776-04
Período Atividade: Data Início: 11/2009 - Encerramento: 05/2012
Endereço : RUA LUPICINIO RODRIGUES, 685
PINHEIRINHO
Município / UF : PATO BRANCO - PR
CNAEF : 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PE
Socio Cadastrado : ADY VIEIRA DOS SANTOS CPF: 518579609-04
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
53420157123 23/05/2012 D 13 A 100 32723432-70 Extravio

Nome Empresarial : VERSADA'S COMERCIO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA
CNPJ : 11400630/0001-70 CADICMS/PR: 90505030-35
Período Atividade: Data Início: 12/2009 - Encerramento:
Endereço : RUA DESEMBARGADOR COSTA CARVALHO, 312
BATEL
Município / UF : CURITIBA - PR

CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
Socio Cadastrado : LUCIANE APARECIDA RAMM CPF: 859868959-91
ROBERTA MELINA KRONLAND CPF: 921939519-34
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
29969247 18/05/2012 ## 50 A 150 34766142-55 Inutilizado

Nome Empresarial : ANKE SCHUMACHER - IDIOMAS
CNPJ : 01381553/0001-02 CADICMS/PR: 90507719-86
Período Atividade: Data Início: 01/2010 - Encerramento:
Endereço : RUA CASTRO ALVES, 846
BATEL
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
Socio Cadastrado : ANKE SCHUMACHER CPF: 282538920-04
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
30086299 28/05/2012 ## 11 A 50 31104902-93 Inutilizado

Nome Empresarial : TEIXEIRA & TEIXEIRA LTDA
CNPJ : 11510646/0001-35 CADICMS/PR: 90509284-78
Período Atividade: Data Início: 02/2010 - Encerramento:
Endereço : RUA ANGELO LUIZ BOZZA, 77
CENTRO
Município / UF : IRATI - PR
CNAEF : 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
Socio Cadastrado : GABRIEL ZUBER TEIXEIRA CPF: 061992029-70
MICHEL ZUBER TEIXEIRA CPF: 061992069-67
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
30148235 30/05/2012 ## 40 A 125 32659402-84 Inutilizado

Nome Empresarial : SANTANA & CHAVES INFORMATICA LTDA
CNPJ : 11540381/0001-18 CADICMS/PR: 90509924-86
Período Atividade: Data Início: 02/2010 - Encerramento: 05/2012
Endereço : TRV FREI JAIME, 11
CENTRO
Município / UF : IRATI - PR
CNAEF : 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
Socio Cadastrado : MARCELO SANTANA CPF: 033212499-10
AGUINALDO FABIANO CHAVES CPF: 029123949-88
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
30005205 21/05/2012 D 51 A 250 32281882-72 Inutilizado
30005205 21/05/2012 ## 5 A 50 32282112-74 Inutilizado

Nome Empresarial : UNIPERSIANAS COMERCIO DE PERSIANAS LTDA
CNPJ : 11515750/0001-12 CADICMS/PR: 90509998-12
Período Atividade: Data Início: 02/2010 - Encerramento:
Endereço : RUA PASTEUR, 160
BATEL
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORT
Socio Cadastrado : NELSO JOSE CALCAGNOTTO CPF: 004266600-72
EDUARDO FREDERICO ZANONI CALCAGNOTTO CPF: 072697519-27
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
30009200 21/05/2012 ##P 460 A 500 34083302-63 Inutilizado

Nome Empresarial : KUCA MALUCA COMERCIO DE LANCHES LTDA - ME
CNPJ : 11545856/0001-69 CADICMS/PR: 90510081-51
Período Atividade: Data Início: 02/2010 - Encerramento:
Endereço : RUA QUENIA, 123
SALA 01 OURO VERDE
Município / UF : LONDRINA - PR
CNAEF : 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES
Socio Cadastrado : CLEUSA APARECIDO VASQUE CPF: 517158999-20
CLEUCI DE FATIMA VASQUE BUFALIERI CPF: 953958069-20
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
29963206 17/05/2012 ## 1 A 25 32786762-11 Inutilizado

Nome Empresarial : NELSON JUNIOR ROSSATO - GAS ME
CNPJ : 11618140/0001-44 CADICMS/PR: 90511753-09
Período Atividade: Data Início: 03/2010 - Encerramento:
Endereço : RUA CLAUDIA RIZZI, 165
ESQUINA JARDIM COLISEU
Município / UF : LONDRINA - PR
CNAEF : 4784-9/00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO
Socio Cadastrado : NELSON JUNIOR ROSSATO CPF: 024007639-76
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
30132231 30/05/2012 D 370 A 387 37419172-81 Inutilizado

Nome Empresarial : A V B MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME
CNPJ : 10685970/0001-21 CADICMS/PR: 90511845-53
Período Atividade: Data Início: 03/2010 - Encerramento:
Endereço : RUA PADRE ANGELO BORTOLINI, 616
SALA 02 VILA FOGGIATTO II
Município / UF : SAO JOSE DOS PINHAIS - PR
CNAEF : 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NA
Socio Cadastrado : VALDIR MIGUEL BORGES CPF: 027301699-70
ANA PAULA DE ALMEIDA BORGES CPF: 030386659-40
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
29825245 07/05/2012 D1 351 A 500 39968812-07 Inutilizado
29955297 17/05/2012 1 101 A 125 40788072-16 Inutilizado

Nome Empresarial : TERRA PAVIMENTACAO E USINAGEM LTDA

CNPJ : 11596654/0001-46 CADICMS/PR: 90512452-85
 Período Atividade: Data Início: 03/2010 - Encerramento:
 Endereço : EST ROLANDIA-ARAPONGAS, SN
 31-A-1-REM GLEBA BANDEIRANTES
 Município / UF : ROLANDIA - PR
 CNAEF : 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
 Socio Cadastrado : GUSTAVO MORENO DE ARAUJO MOREIRA CPF: 043083099-80
 RAFAEL LONARDONI FRANCISCO CPF: 067913919-28
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 29839203 09/05/2012 ## 788 A 1125 43749912-04 Inutilizado

Nome Empresarial : SUCESSO COMERCIO DE CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA
 CNPJ : 79028593/0001-54 CADICMS/PR: 90513496-50
 Período Atividade: Data Início: 03/2010 - Encerramento: 02/2012
 Endereço : AV DOUTOR VICENTE MACHADO, 312
 SHOPPING ANTAR CENTRO
 Município / UF : PONTA GROSSA - PR
 CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACE
 Socio Cadastrado : SANA ATAYA MOUSSA CPF: 088429619-90
 LUCIANO FLORIANO CPF: 028195379-10
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 53430079642 24/05/2012 D1 51 A 250 33582632-74 Extravio

Nome Empresarial : NABERA & USSUDA LTDA - ME
 CNPJ : 11671365/0001-64 CADICMS/PR: 90514643-27
 Período Atividade: Data Início: 03/2010 - Encerramento:
 Endereço : AV TAMANDARE, 150
 SOBLJ SL 6 E 7 ZONA 01
 Município / UF : MARINGÁ - PR
 CNAEF : 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
 Socio Cadastrado : VILMA MITICO TSUDA NABERA CPF: 127095508-06
 ANA CRISTINA NABERA USSUDA CPF: 110836998-73
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 30074282 25/05/2012 ## 4 A 50 35584782-66 Inutilizado

Nome Empresarial : VAILSON DE ARAUJO GODOI
 CNPJ : 11850960/0001-67 CADICMS/PR: 90517548-30
 Período Atividade: Data Início: 04/2010 - Encerramento:
 Endereço : RUA BAHIA, 1111
 TERREO CENTRO
 Município / UF : BORRAZOPOLIS - PR
 CNAEF : 4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PROD
 Socio Cadastrado : VAILSON DE ARAUJO GODOI CPF: 616241369-15
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 29832292 08/05/2012 ## 10 A 125 39117131-42 Inutilizado

Nome Empresarial : LIGEIRINHO AUTO CENTER LTDA
 CNPJ : 11351075/0001-33 CADICMS/PR: 90520097-63
 Período Atividade: Data Início: 05/2010 - Encerramento:
 Endereço : AV PATISSANDU, 989
 ZONA 03
 Município / UF : MARINGÁ - PR
 CNAEF : 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PA
 Socio Cadastrado : LENIRO APARECIDO DE OLIVEIRA CPF: 92925609-00
 EMILIA CARLOTA DOS SANTOS CPF: 598889139-68
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 29822220 07/05/2012 ## 46 A 250 35730742-00 Inutilizado

Nome Empresarial : BOBATO & CAETANO LTDA
 CNPJ : 11980287/0001-80 CADICMS/PR: 90520357-64
 Período Atividade: Data Início: 05/2010 - Encerramento: 05/2012
 Endereço : RUA PEDRO PAZ, SN
 SALA 2 MATO BRANCO
 Município / UF : IMBITUBA - PR
 CNAEF : 4541-2/05 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOT
 Socio Cadastrado : SILVIANE BOBATO CAETANO CPF: 068466669-31
 EMERSON CAETANO DOS SANTOS CPF: 060210459-98
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 53330021618 14/05/2012 ## 1 A 25 36832722-28 Extravio

Nome Empresarial : HERMES GALLINA
 CNPJ : 11983857/0001-95 CADICMS/PR: 90520476-90
 Período Atividade: Data Início: 05/2010 - Encerramento:
 Endereço : RUA XINGU, 266
 CENTRO
 Município / UF : PATO BRANCO - PR
 CNAEF : 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMEST
 Socio Cadastrado : HERMES GALLINA CPF: 135182759-68
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 29917280 14/05/2012 1 351 A 450 47428892-02 Inutilizado

Nome Empresarial : A PACHECO - EMBALAGENS ME
 CNPJ : 11976429/0001-35 CADICMS/PR: 90521087-45
 Período Atividade: Data Início: 05/2010 - Encerramento:
 Endereço : RUA SANTA HELENA, 30
 RESID GRAM SAO CRISTOVAO
 Município / UF : CASCAVEL - PR
 CNAEF : 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECI
 Socio Cadastrado : ARTEMIO PACHECO CPF: 483366969-20
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 30077206 25/05/2012 ## 1 A 75 35655312-58 Inutilizado

Nome Empresarial : G B STRAPASSON & CIA LTDA ME
 CNPJ : 12044700/0001-67 CADICMS/PR: 90521805-00
 Período Atividade: Data Início: 06/2010 - Encerramento:
 Endereço : AV IRAI, 916
 LOJA 02 WEISSOPOLIS
 Município / UF : PINHAIS - PR
 CNAEF : 4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SE
 Socio Cadastrado : GIOVANE BROTT STRAPASSON CPF: 049560549-20
 GUILHERME BROTT STRAPASSON CPF: 048987679-07
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 29818206 07/05/2012 ## 518 A 525 48460482-25 Inutilizado
 29818206 07/05/2012 ## 532 A 600 48460482-25 Inutilizado

Nome Empresarial : PAULA REJANE TRINDADE E SOUZA
 CNPJ : 12066199/0001-30 CADICMS/PR: 90522329-18
 Período Atividade: Data Início: 06/2010 - Encerramento:
 Endereço : AV ARAPONGAS, 1590
 CENTRO
 Município / UF : -
 CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACE
 Socio Cadastrado : PAULA REJANE TRINDADE E SOUZA CPF: 024421269-40
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 30054257 23/05/2012 ## 27 A 50 51894032-38 Inutilizado

Nome Empresarial : VIDRACARIA CAIOBA LTDA
 CNPJ : 12070127/0001-66 CADICMS/PR: 90522578-21
 Período Atividade: Data Início: 06/2010 - Encerramento:
 Endereço : RUA CASCAVEL, 822
 GUARAITUBA
 Município / UF : COLOMBO - PR
 CNAEF : 4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS
 Socio Cadastrado : ALVARO HEBER OLIVEIRA DE JESUS CPF: 074236829-77
 ALVARO RODRIGUES DE JESUS CPF: 540325719-53
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 29848296 09/05/2012 1 34 A 100 38005122-38 Inutilizado

Nome Empresarial : JANETE FERREIRA GONCALVES & CIA LTDA
 CNPJ : 12102772/0001-13 CADICMS/PR: 90523406-48
 Período Atividade: Data Início: 06/2010 - Encerramento:
 Endereço : RUA SANTA CATARINA, 1928
 SALA 01 CENTRO
 Município / UF : MEDIANEIRA - PR
 CNAEF : 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
 Socio Cadastrado : JANETE FERREIRA GONCALVES CPF: 886441899-72
 DOUGLAS FERREIRA GONCALVES CPF: 074085949-81
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 53330148790 14/05/2012 D 393 A 500 37200792-01 Extravio
 53330148790 14/05/2012 1 1 A 25 37200912-44 Extravio

Nome Empresarial : BAR E RESTAURANTE BARMAKI LTDA
 CNPJ : 12109606/0001-49 CADICMS/PR: 90524857-00
 Período Atividade: Data Início: 07/2010 - Encerramento: 05/2012
 Endereço : RUA ITUPAVA, 1130
 ALTO DA RUA XV
 Município / UF : CURITIBA - PR
 CNAEF : 5611-2/02 - BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS E
 Socio Cadastrado : FABIANO RUI BREDT LENZI CPF: 023919499-36
 BARCIMIO SICUPIRA CPF: 033044289-92
 ROBERTO NAVARRO LINS DE SOUZA CPF: 005536349-09
 MARCELO CESAR TRISTAO CPF: 033696039-50
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 53270106483 08/05/2012 D 1 A 250 39124572-55 Extravio

Nome Empresarial : NETSERVER INFORMATICA E INTERNET LTDA
 CNPJ : 08335264/0001-08 CADICMS/PR: 90525487-10
 Período Atividade: Data Início: 07/2010 - Encerramento:
 Endereço : RUA EUCLIDES DA CUNHA, 885
 SALA 02 CENTRO
 Município / UF : SAO MIGUEL DO IGUAÇU - PR
 CNAEF : 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
 Socio Cadastrado : RAULES ANTONIO VINGRA FANTIN CPF: 054104589-07
 JOAO PAULO MONDARDO CPF: 050409969-85
 CLEVISON MONDARDO CPF: 096465009-91
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 30156254 31/05/2012 ## 21 A 50 36762402-94 Inutilizado

Nome Empresarial : VIDRACARIA MARQUES LTDA
 CNPJ : 12274950/0001-93 CADICMS/PR: 90527097-49
 Período Atividade: Data Início: 07/2010 - Encerramento:
 Endereço : RUA PIAUI, 1860
 SALA 03 CIDADE ALTA
 Município / UF : MEDIANEIRA - PR
 CNAEF : 4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS
 Socio Cadastrado : EDSON MARQUES CPF: 064500129-51
 JOSE MARQUES CPF: 45503919-15
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 53330148871 14/05/2012 1 1 A 25 38763972-27 Extravio
 53330148871 14/05/2012 D 117 A 150 38764062-34 Extravio

Nome Empresarial : TOCA DA CUCA ARTESANATOS LTDA
 CNPJ : 07531609/0002-17 CADICMS/PR: 90527272-16
 Período Atividade: Data Início: 07/2010 - Encerramento:
 Endereço : RUA CONSELHEIRO ARAUJO, 171

Município / UF : CENTRO
CURITIBA - PR
CNAEF : 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E AR
Socio Cadastrado : ADRIANA SILVA DE CASTRO CPF: 802389399-87
ODILON GOMES DA SILVA FILHO CPF: 063652769-74
ZENON SILVA NETO CPF: 082656849-16
Nr.Comprovante --Data-- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- --Motivo--
29769230 02/05/2012 ## 13 A 125 37405152-79 Inutilizado

Nome Empresarial : GRUPO BRESSER LTDA - ME
CNPJ : 12291846/0001-07 CADICMS/PR: 90527470-80
Período Atividade: Data Inicio: 07/2010 - Encerramento:
Endereco : AV MUNHOZ DA ROCHA, 530
CABRAL
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES
Socio Cadastrado : MURILTO GUBERT PRIETO CPF: 710095749-49
JULIANA BUSO CPF: 022565619-17
Nr.Comprovante --Data-- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- --Motivo--
30088232 28/05/2012 ## 9 A 50 38389272-57 Inutilizado

Nome Empresarial : VERONESE E SILVA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ : 12133371/0001-20 CADICMS/PR: 90528994-24
Período Atividade: Data Inicio: 08/2010 - Encerramento:
Endereco : RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG, 604
SALA 01 CENTRO
Município / UF : FRANCISCO BELTRAO - PR
CNAEF : 4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SE
Socio Cadastrado : CARLOS ALBERTO DA SILVA CPF: 523774239-49
ADELIANE TEREZINHA VERONESE DA SILVA CPF: 738355959-20
Nr.Comprovante --Data-- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- --Motivo--
29762227 01/05/2012 1 57 A 150 37499532-01 Inutilizado

Nome Empresarial : CELIO HISAO KUMAGAI ME
CNPJ : 11920035/0001-65 CADICMS/PR: 90531662-18
Período Atividade: Data Inicio: 09/2010 - Encerramento:
Endereco : ALD WASHINGTON LUIZ, 625
ALTO DAS OLIVEIRAS
Município / UF : TELEMACO BORBA - PR
CNAEF : 4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
Socio Cadastrado : CELIO HISAO KUMAGAI CPF: 01525739-73
Nr.Comprovante --Data-- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- --Motivo--
30060222 24/05/2012 1 19 A 25 38457072-16 Inutilizado

Nome Empresarial : COCAMAR - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
CNPJ : 79114450/0181-02 CADICMS/PR: 90532581-71
Período Atividade: Data Inicio: 09/2010 - Encerramento:
Endereco : RUA LONDRINA, 505
LOT 05/C WARTA
Município / UF : WARTA - PR
CNAEF : 4692-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
Socio Cadastrado : LUIZ LOURENCO CPF: 006615549-53
JOSE FERNANDES JARDIM JUNIOR CPF: 167859759-72
Nr.Comprovante --Data-- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- --Motivo--
29918251 14/05/2012 EA 402388049 A 402388248 27864341-90 Inutilizado

Nome Empresarial : BAWSTER VANDERLEI RAMOS
CNPJ : 12528753/0001-53 CADICMS/PR: 90533065-91
Período Atividade: Data Inicio: 09/2010 - Encerramento:
Endereco : RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 1764
SALA 02 CENTRO
Município / UF : FOZ DO IGUAÇU - PR
CNAEF : 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO
Socio Cadastrado : BAWSTER VANDERLEI RAMOS CPF: 007294609-16
Nr.Comprovante --Data-- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- --Motivo--
30048281 23/05/2012 D 163 A 200 39589402-77 Inutilizado
30048281 23/05/2012 D 230 A 250 39589402-77 Inutilizado
30049253 23/05/2012 D 251 A 550 47985572-34 Inutilizado

Nome Empresarial : ARMANDO MARTINS
CNPJ : 03130865/0001-60 CADICMS/PR: 90533635-52
Período Atividade: Data Inicio: 09/2010 - Encerramento:
Endereco : RUA CEARA, 2051
CENTRO
Município / UF : ITAIPULANDIA - PR
CNAEF : 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PA
Socio Cadastrado : ARMANDO MARTINS CPF: 021877999-21
Nr.Comprovante --Data-- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- --Motivo--
30085217 25/05/2012 1 3 A 25 39102542-33 Inutilizado

Nome Empresarial : J M PERSIANAS E DIVISORIAS LTDA
CNPJ : 12613842/0001-06 CADICMS/PR: 90534800-01
Período Atividade: Data Inicio: 10/2010 - Encerramento:
Endereco : AV COLOMBO, 438
SANTA TEREZINHA
Município / UF : COLOMBO - PR
CNAEF : 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORT
Socio Cadastrado : RIVALCIR DE OLIVEIRA CPF: 677412909-91
VERA LUCIA MACHADO DE OLIVEIRA CPF: 646403539-87
Nr.Comprovante --Data-- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- --Motivo--
29835208 08/05/2012 1 117 A 250 38829312-99 Inutilizado

Nome Empresarial : KI CONFORT COMERCIO DE CALCADOS LTDA
CNPJ : 12619183/0001-07 CADICMS/PR: 90534921-07
Período Atividade: Data Inicio: 10/2010 - Encerramento:
Endereco : RUA ALMIRANTE BARROSO, 1459
CENTRO
Município / UF : FOZ DO IGUAÇU - PR
CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
Socio Cadastrado : ERNESTO SANO CPF: 726093039-04
YOSHIKO ENDO CPF: 008309079-71
Nr.Comprovante --Data-- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- --Motivo--
29921201 14/05/2012 ## 86 A 125 39111152-45 Inutilizado

Nome Empresarial : LOJA DE CALCADOS MILANO DE CURITIBA - BARIGUI LTDA
CNPJ : 12642010/0001-00 CADICMS/PR: 90535485-01
Período Atividade: Data Inicio: 10/2010 - Encerramento:
Endereco : RUA PROF PEDRO VIRIATO PARIGOT D, 600
LJ 107/108 MOSSUNGUE
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
Socio Cadastrado : DILCINEY MARANHA CPF: 187482958-68
DILCINEY CINTRA MARANHA CPF: 286731488-71
Nr.Comprovante --Data-- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- --Motivo--
29774233 02/05/2012 ## 12 A 50 39085002-14 Inutilizado

Nome Empresarial : MELANIA PEDRON
CNPJ : 12689866/0001-30 CADICMS/PR: 90536442-17
Período Atividade: Data Inicio: 10/2010 - Encerramento:
Endereco : RUA 28 DE NOVEMBRO, 98
A CENTRO
Município / UF : DOIS VIZINHOS - PR
CNAEF : 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PE
Socio Cadastrado : MELANIA PEDRON CPF: 241683789-34
Nr.Comprovante --Data-- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- --Motivo--
29944252 16/05/2012 1P 86 A 400 39716252-02 Inutilizado

Nome Empresarial : CONFECÇAO GEITTENES LTDA
CNPJ : 12615444/0002-00 CADICMS/PR: 90537244-07
Período Atividade: Data Inicio: 10/2010 - Encerramento:
Endereco : RUA WENCESLAU BRAZ, 149
SALA: CENTRO
Município / UF : RENASCENCA - PR
CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
Socio Cadastrado : SONIA MARIA GEITTENES CPF: 025160929-46
LIDIA CECILIA FOLADOR ZANELLA CPF: 762012879-49
LEANDRO DE ABREU CPF: 996982260-87
Nr.Comprovante --Data-- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- --Motivo--
29926270 15/05/2012 1 19 A 25 39233892-13 Inutilizado

Nome Empresarial : INGA COMERCIO DE CALCADOS LTDA
CNPJ : 06954633/0002-04 CADICMS/PR: 90537754-00
Período Atividade: Data Inicio: 10/2010 - Encerramento:
Endereco : AV COLOMBO, 9161
LJ LUC127 PARQUE INDUSTRIAL B
Município / UF : MARINGA - PR
CNAEF : 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
Socio Cadastrado : EDNA GOES CANELLA CPF: 559376409-34
JESSICA GOES CANELLA CPF: 050932409-66
Nr.Comprovante --Data-- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- --Motivo--
30019265 22/05/2012 ## 1 A 1 39526272-16 Inutilizado
30019265 22/05/2012 ## 6 A 100 39526272-16 Inutilizado

Nome Empresarial : S L LEOPOLDINO DE OLIVEIRA-BIJUTRIAS
CNPJ : 12808491/0001-80 CADICMS/PR: 90538316-70
Período Atividade: Data Inicio: 11/2010 - Encerramento:
Endereco : RUA MARECHAL DEODORO, 590
LOJA 03 CENTRO
Município / UF : SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR
CNAEF : 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORT
Socio Cadastrado : SEBASTIANA LOURDES LEOPOLDINO DE OLIVEIRA CPF: 502028639-72
Nr.Comprovante --Data-- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- --Motivo--
29975212 18/05/2012 D 301 A 500 39913572-40 Inutilizado

Nome Empresarial : ELESSON PEREIRA DA COSTA ME
CNPJ : 12765216/0001-27 CADICMS/PR: 90539162-33
Período Atividade: Data Inicio: 11/2010 - Encerramento:
Endereco : RUA SOUZA NAVES, 570
CENTRO
Município / UF : LARANJEIRAS DO SUL - PR
CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
Socio Cadastrado : ELESSON PEREIRA DA COSTA CPF: 042444269-81
Nr.Comprovante --Data-- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- --Motivo--
30017211 21/05/2012 U 13 A 25 39665862-90 Inutilizado

Nome Empresarial : ZILA JAQUELINE FLORINTINO
CNPJ : 12849960/0001-00 CADICMS/PR: 90540139-46
Período Atividade: Data Inicio: 11/2010 - Encerramento: 05/2012
Endereco : RUA RUI BARBOSA, 1146
CENTRO
Município / UF : PRUDENTOPOLIS - PR
CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
Socio Cadastrado : ZILA JAQUELINE FLORINTINO SPREUMERS CPF: 005493099-50
Nr.Comprovante --Data-- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- --Motivo--
29934290 15/05/2012 D 303 A 350 48787702-10 Inutilizado

Nome Empresarial : MOTO FORT LTDA - ME
CNPJ : 12934123/0001-89 CADICMS/PR: 90541697-92
Período Atividade: Data Início: 11/2010 - Encerramento: 05/2012
Endereço : AV FIRMINO CORAZZA, 404
LOJA 03 CENTRO
Município / UF : MANDAGUARI - PR
CNAEF : 4541-2/05 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOT
Socio Cadastrado : DIMAS CUSTODIO DE OLIVEIRA CPF: 943636179-34
CLEUZA ENI CESARIO DE OLIVEIRA CPF: 024693079-96
Nr.Comprovante --Data-- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- --Motivo--
53340146736 15/05/2012 D1 5 A 100 40143522-00 Extravio
53340146736 15/05/2012 D1 110 A 200 40143522-00 Extravio

Nome Empresarial : LUCIANA'S COMERCIO DE CONFECCOES LTDA
CNPJ : 12957722/0001-18 CADICMS/PR: 90542202-24
Período Atividade: Data Início: 12/2010 - Encerramento:
Endereço : AV TIRADENTES, 1046
SALA 03 CENTRO
Município / UF : TOLEDO - PR
CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
Socio Cadastrado : FRANCOIS JOSEPH SERGE PEDNEAULT CPF: 010493169-83
LUCIANA SIMAO MENDES CPF: 028409679-28
Nr.Comprovante --Data-- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- --Motivo--
30124212 29/05/2012 D 310 A 350 40079942-26 Inutilizado
30124212 29/05/2012 D 428 A 450 40079942-26 Inutilizado
30124212 29/05/2012 D 451 A 500 40079942-26 Inutilizado

Nome Empresarial : NOELI G GARCIA
CNPJ : 13116552/0001-01 CADICMS/PR: 90545662-87
Período Atividade: Data Início: 01/2011 - Encerramento:
Endereço : RUA CORONEL DULCIDIO, 615
CENTRO
Município / UF : PONTA GROSSA - PR
CNAEF : 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
Socio Cadastrado : NOELI GUIMARAES GARCIA CPF: 035120149-17
Nr.Comprovante --Data-- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- --Motivo--
29812267 05/05/2012 ## 71 A 75 50478182-17 Inutilizado

Nome Empresarial : WESLEY MARTINS CAETANO
CNPJ : 13106987/0001-75 CADICMS/PR: 90546638-00
Período Atividade: Data Início: 01/2011 - Encerramento:
Endereço : AV CERRO AZUL, 1962
JARDIM NOVO HORIZO
Município / UF : MARINGA - PR
CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
Socio Cadastrado : WESLEY MARTINS CAETANO CPF: 045552459-97
Nr.Comprovante --Data-- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- --Motivo--
30087260 28/05/2012 U 1 A 75 54243162-04 Inutilizado

Nome Empresarial : ALEX SANDRO BRIXNER
CNPJ : 12970610/0001-05 CADICMS/PR: 90548006-54
Período Atividade: Data Início: 02/2011 - Encerramento:
Endereço : RUA ARGENTINA, 2145
CENTRO
Município / UF : SANTA HELENA - PR
CNAEF : 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
Socio Cadastrado : ALEX SANDRO BRIXNER CPF: 049512759-02
Nr.Comprovante --Data-- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- --Motivo--
29814200 07/05/2012 D 149 A 500 42226972-81 Inutilizado

Nome Empresarial : T O PONTE - CONVENIENCIA
CNPJ : 13268023/0001-23 CADICMS/PR: 90549700-61
Período Atividade: Data Início: 02/2011 - Encerramento:
Endereço : RUA FORTALEZA, 3186
SALA 2 RECANTO TROPICAL
Município / UF : CASCAVEL - PR
CNAEF : 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
Socio Cadastrado : THIAGO DE OLIVEIRA PONTE CPF: 072607549-31
Nr.Comprovante --Data-- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- --Motivo--
29896266 10/05/2012 D1 59 A 300 44326612-40 Inutilizado

Nome Empresarial : AMANDA CUCHI - ME
CNPJ : 13481427/0001-09 CADICMS/PR: 90554482-96
Período Atividade: Data Início: 04/2011 - Encerramento:
Endereço : AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1610
SALA D CENTRO
Município / UF : FRANCISCO BELTRAO - PR
CNAEF : 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PI
Socio Cadastrado : AMANDA CUCHI CPF: 075708149-59
Nr.Comprovante --Data-- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- --Motivo--
29898200 10/05/2012 D 103 A 250 49042352-40 Inutilizado
29897238 10/05/2012 1 1 A 25 49042432-69 Inutilizado

Nome Empresarial : GOSMANN & BENDER TRANSPORTES COLETIVOS E TURISMO LTDA
CNPJ : 13481266/0001-45 CADICMS/PR: 90557465-56
Período Atividade: Data Início: 05/2011 - Encerramento: 10/2011
Endereço : RUA GALVAO, 52
MARREAS
Município / UF : FRANCISCO BELTRAO - PR
CNAEF : 4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, S
Socio Cadastrado : ADRIANA APARECIDA GOSMANN CPF: 041376219-00

GIOVANO BENDER CPF: 021998389-51
Nr.Comprovante --Data-- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- --Motivo--
53420167439 23/05/2012 U 2 A 2 46168842-69 Extravio

Nome Empresarial : LEAOWEB-INFORMATICA,MANUTENCAO,ASSESSORIA E SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ : 13728180/0001-74 CADICMS/PR: 90559851-19
Período Atividade: Data Início: 05/2011 - Encerramento:
Endereço : RUA CARLOS HAMBRUSCH, 505
LOJA 03 AVIACAO
Município / UF : SAO JOSE DOS PINHAIS - PR
CNAEF : 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
Socio Cadastrado : MARCOS ROBERTO SVIECK FERNANDES CPF: 035562199-13
AGUIDA SVIECK CPF: 063472889-81
Nr.Comprovante --Data-- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- --Motivo--
29951208 17/05/2012 1 22 A 125 46224922-10 Inutilizado

Nome Empresarial : JEREMIAS OTAVIO DE AGUIAR - VEICULOS
CNPJ : 13817475/0001-17 CADICMS/PR: 905662205-66
Período Atividade: Data Início: 06/2011 - Encerramento:
Endereço : RUA VER. TEOFILO CECILIO DIB, SN
CENTRO
Município / UF : IBAITI - PR
CNAEF : 4541-2/03 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NO
Socio Cadastrado : JEREMIAS OTAVIO DE AGUIAR CPF: 436789338-31
Nr.Comprovante --Data-- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- --Motivo--
29797284 04/05/2012 ## 1 A 75 46140212-39 Inutilizado

Nome Empresarial : FABIANO SCHUEROFF ME
CNPJ : 07596327/0002-06 CADICMS/PR: 90566499-96
Período Atividade: Data Início: 08/2011 - Encerramento:
Endereço : ROD BR-376, SN
KM473 SL1 PINHEIROS
Município / UF : PONTA GROSSA - PR
CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
Socio Cadastrado : FABIANO SCHUEROFF CPF: 063903389-02
Nr.Comprovante --Data-- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- --Motivo--
30069298 24/05/2012 U 11 A 100 52628042-68 Inutilizado

Nome Empresarial : GERALDO SATURNINO FLOR
CNPJ : 13928873/0001-00 CADICMS/PR: 90568622-40
Período Atividade: Data Início: 08/2011 - Encerramento:
Endereço : RUA JORGE GUIMARAES DE CAMARGO, 95
CRUZEIRO
Município / UF : SAO JOSE DOS PINHAIS - PR
CNAEF : 2512-8/00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL
Socio Cadastrado : GERALDO SATURNINO FLOR CPF: 672001419-68
Nr.Comprovante --Data-- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- --Motivo--
30115221 28/05/2012 1 21 A 50 47718162-80 Inutilizado

Nome Empresarial : ERNO ADAMS
CNPJ : 14143248/0001-16 CADICMS/PR: 90573064-99
Período Atividade: Data Início: 09/2011 - Encerramento: 05/2012
Endereço : RUA SANTA CATARINA, 455
IPEZINHO
Município / UF : MEDIANEIRA - PR
CNAEF : 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES
Socio Cadastrado : ERNO ADAMS CPF: 197725059-91
Nr.Comprovante --Data-- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- --Motivo--
53280088989 09/05/2012 D 7 A 300 48169222-45 Extravio

Nome Empresarial : LANCHONETE CHAO BATIDO LTDA ME
CNPJ : 77315455/0001-20 CADICMS/PR: 90581358-76
Período Atividade: Data Início: 12/2011 - Encerramento:
Endereço : AV ADEMAR DE BARROS, 1004
JARDIM SOCIAL
Município / UF : CAMPO LARGO - PR
CNAEF : 5611-2/02 - BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS E
Socio Cadastrado : VALDEMAR GONCALVES DIAS CPF: 723960599-04
JOAO BAIDA DEDA CPF: 841996369-00
Nr.Comprovante --Data-- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- --Motivo--
29907217 11/05/2012 D1 1 A 250 50102912-66 Inutilizado

Nome Empresarial : LUIZ U F PRESTES COM DE FERTILIZANTES E SERV FINANC-ME
CNPJ : 72380694/0001-40 CADICMS/PR: 90587814-09
Período Atividade: Data Início: 03/2012 - Encerramento:
Endereço : RUA PE MANOEL JORDAO CAVALHEIRO, 388
SALA 01 PARQUE SAO JOAO
Município / UF : PARANAGUA - PR
CNAEF : 4683-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADU
Socio Cadastrado : LUIZ URUBATAN FERREIRA PRESTES CPF: 547985829-72
Nr.Comprovante --Data-- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- --Motivo--
29764270 01/05/2012 U 26 A 150 53525632-00 Inutilizado

COORDENACAO DA RECEITA DO ESTADO

GILBERTO DELLA COLETTA
DIRETOR DA C.R.E.

55570/2012

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA
Nº 23/2012**

Nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, inciso II e artigo 56, item XIV, letra 'a' da lei 11.580/96, notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados, da data da publicação deste edital no D.O.E., efetuem o pagamento dos créditos tributários em dívida ativa, acrescidos de juros de mora, de acordo com a legislação estadual do ICMS em vigor. Transcorrido o prazo acima mencionado, as certidões de dívida ativa serão ajuizadas, incidindo sobre estes valores, além dos acréscimos legais, despesas processuais e honorários advocatícios.

A S CRUZ & CRUZ LTDA - ME - 90449922-61 - 03026097-0 - ICMS - PAF 65732769 - 422,13 - ADELIR MORESCO & CIA LTDA - 90200807-17 - 03026135-6 - ICMS - PAF 65705770 - 3.302,40 - 03026136-4 - ICMS - PAF 65706377 - 6.537,03 - ADELIR MORESCO & CIA LTDA - 90354694-83 - 03026137-2 - ICMS - PAF 65706393 - 1.405,65 - 03026138-0 - ICMS - PAF 65706431 - 38.832,17 - 03026139-9 - ICMS - PAF 65706482 - 3.426,20 - 03026140-2 - ICMS - PAF 65706490 - 440,15 - ADEMAR REINHOLD - 542142119-87 - 10186998-9 - IPVA - RENAVALM / EXERC 7576667012008 - 1.042,57 - ALOISIO ARLINDO SCHNEIDER - 425732389-20 - 03026114-3 - ICMS - PAF 65749041 - 278,68 - 03026115-1 - ICMS - PAF 65749050 - 1.615,32 - 03026116-0 - ICMS - PAF 65749084 - 10.831,67 - 03026117-8 - ICMS - PAF 65749114 - 1.322,87 - ART COMERCIO DE MATERIAIS FOTOGRAFICOS LTDA - 90163667-20 - 03026122-4 - ICMS - PAF 64867520 - 26.734,03 - BRANDL DO BRASIL LTDA - 90180829-58 - 03026093-7 - ICMS - GIA 01/2011 - 278.220,48 - 03026094-5 - ICMS - GIA 02/2011 - 286.186,15 - 03026095-3 - ICMS - GIA 05/2011 - 411.436,21 - 03026096-1 - ICMS - GIA 09/2011 - 489.619,15 - C F MACIEL - 90378199-88 - 03026120-8 - ICMS - PAF 65445050 - 228.996,01 - CAOME DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90116523-84 - 03026103-8 - ICMS - PAF 65081024 - 3.725.924,02 - CELSO DOS SANTOS - 550510229-87 - 10186996-2 - IPVA - RENAVALM / EXERC 6900598092009 - 444,21 - COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRA TRANSMICKAELLY LTDA - 90356089-47 - 03026030-9 - ICMS - PAF 65555441 - 68.015,77 - CORTEZ & MASSAMBANI LTDA - 83100090-25 - 03026024-4 - ICMS - PAF 65721953 - 938.106,97 - DCP DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PETROLEO LTDA - 90232884-08 - 03026101-1 - ICMS - PAF 64709690 - 4.578.314,61 - 03026102-0 - ICMS - PAF 64758179 - 2.956,46 - DIVANI BARBOSA DE LIMA - 90402242-00 - 03026056-2 - ICMS - PAF 65295580 - 51.904,02 - DOMIMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90213890-02 - 03026108-9 - ICMS - PAF 65163985 - 1.389.832,06 - 03026084-8 - ICMS - PAF 65164000 - 5.371.271,38 - E L COMERCIO DE CARVAO LTDA ME - 90231440-74 - 03026029-5 - ICMS - PAF 64600680 - 23.009,94 - EMPRESA DE TRANSPORTES TORLIM LTDA - 90353627-60 - 03026025-2 - ICMS - PAF 64863746 - 63.933,39 - 03026026-0 - ICMS - PAF 65517230 - 108.969,56 - 03026027-9 - ICMS - PAF 65517400 - 2.034.388,97 - EZIDIO GUERINO - 114858259-20 - 03026107-0 - ICMS - PAF 65156920 - 25.972,53 - F B T - TRANSPORTES RODOVIARIO E LOGISTICA LTDA - 90214668-72 - 03026083-0 - ICMS - PAF 64641484 - 12.390,97 - FLORIDA S/A IMPORTACAO,EXPORTACAO E COMERCIO - 90232480-15 - 03026046-5 - ICMS - PAF 64371657 - 13.720,14 - 03026048-1 - ICMS - PAF 64401521 - 75.029,87 - 03026049-0 - ICMS - PAF 64447475 - 213.457,55 - 03026050-3 - ICMS - PAF 64448021 - 205.750,20 - 03026044-9 - ICMS - PAF 64457373 - 3.963.972,31 - 03026045-7 - ICMS - PAF 64457896 - 2.221.061,45 - 03026047-3 - ICMS - PAF 64458019 - 2.274.832,78 - GILDEMAR COMERCIO DE MOVEIS DE MADEIRAS LTDA - 90398492-99 - 03026070-8 - ICMS - PAF 65632942 - 199.373,83 - INDUSTRIA MATE LARANJEIRAS LTDA - 41013808-53 - 03026110-0 - ICMS - GIA 06/2011 - 10.745,34 - 03026111-9 - ICMS - GIA 07/2011 - 11.961,70 - 03026112-7 - ICMS - GIA 08/2011 - 6.073,40 - 03026113-5 - ICMS - GIA 09/2011 - 4.087,56 - INDUSTRIA METALURGICA DELCA LTDA - 90404697-34 - 03026072-4 - ICMS - GIA 03/2010 - 46.199,69 - 03026075-9 - ICMS - GIA 08/2011 - 89.822,12 - 03026073-2 - ICMS - GIA 09/2010 - 24.042,10 - 03026076-7 - ICMS - GIA 09/2011 - 60.160,69 - 03026074-0 - ICMS - GIA 10/2010 - 59.105,41 - IS IMPORTADORA EXPORTADORA E TRANSPORTE LTDA - 90404212-94 - 03026141-0 - ICMS - PAF 65725835 - 198.500,30 - JOAO MAX PREIS - 453691009-34 - 03026083-0 - ICMS - PAF 64641484 - 12.390,97 - JOAO VIEIRA AZEVEDO & CIA LTDA - 90499803-69 - 03026085-6 - ICMS - PAF 65713926 - 66.120,56 - KÁTIA MARA IACIURA E SILVA - 534980119-87 - 03026071-6 - ITCMD - PAF 65734524 - 43.718,56 - KONEK & SAVICKI LTDA - 90324022-99 - 03026120-8 - ICMS - PAF 65445050 - 228.996,01 - M L G MORENO EXAUSTORES EOLICOS - 90117432-66 - 03026109-7 - ICMS - PAF 65327813 - 11.781,05 - MARILZA DOMINGUES FERNANDES - 10170189-10 - 03026130-5 - ICMS - PAF 64555880 - 352.399,96 - MARINER TRANSPORTES LTDA - 03945324/0001-90 - 10186999-7 - IPVA - RENAVALM / EXERC 7611592152010 - 628,76 - MARIZA FATIMA BONO - 572083019-72 - 03026121-6 - ITCMD - PAF 65398060 - 6.797,29 - MARRARI AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA - 10185023-44 - 03026090-2 - ICMS - GIA 05/2010 - 3.000,51 - 03026092-9 - ICMS - GIA 05/2011 - 41.783,94 - 03026091-0 - ICMS - GIA 10/2010 - 4.830,35 - MEL BIJUTERIAS LTDA - 90270878-22 - 03026106-2 - ICMS - PAF 64179128 - 301.392,29 - METALUS INDUSTRIA MECANICA LTDA - 10140782-97 - 03026125-9 - ICMS - GIA 02/2010 - 27.083,37 - 03026126-7 - ICMS - GIA 03/2010 - 124.414,58 - 03026131-3 - ICMS - GIA 04/2011 - 69.510,93 - 03026132-1 - ICMS - GIA 06/2011 - 124.538,24 - 03026127-5 - ICMS - GIA 09/2010 - 86.535,89 - 03026133-0 - ICMS - GIA 09/2011 - 110.026,24 - 03026128-3 - ICMS - GIA 10/2010 - 116.622,86 - 03026129-1 - ICMS - GIA 11/2010 - 140.922,09 - MOST FEELING INTERNATIONAL LTDA - 90211533-19 - 03026143-7 - ICMS - GIA 01/2011 - 16.267,39 - 03026144-5 - ICMS - GIA 03/2011 - 37.357,63 - 03026145-3 - ICMS - GIA 04/2011 - 9.351,58 - 03026142-9 - ICMS - GIA 07/2010 - 13.607,97 - 03026146-1 - ICMS - GIA 07/2011 - 8.691,69 - 03026147-0 - ICMS - GIA 08/2011 - 9.210,21 - OCIDENTAL DIS-

TRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA - 10195044-13 - 03026107-0 - ICMS - PAF 65156920 - 25.972,53 - P A RODRIGUES - INTERNET - 90394821-31 - 03026134-8 - ICMS - PAF 65669145 - 399,09 - PIETROBON & CIA LTDA - 90461937-06 - 03026080-5 - ICMS - GIA 02/2010 - 36.396,79 - 03026081-3 - ICMS - GIA 03/2010 - 93.701,46 - 03026082-1 - ICMS - GIA 03/2011 - 257.401,96 - PLASMA TECH INDUSTRIA METALURGICA LTDA - 90302719-36 - 03026065-1 - ICMS - GIA 04/2011 - 67.866,37 - 03026066-0 - ICMS - GIA 05/2011 - 46.910,91 - POSTO PIEMONTE LTDA - 90292432-95 - 03026067-8 - ICMS - PAF 65675730 - 30.001,33 - POSTO VITORIA LTDA - 10109727-75 - 03026105-4 - ICMS - PAF 65549204 - 27.520,34 - PRESTATTI - EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - 90290328-39 - 03026039-2 - ICMS - GIA 03/2011 - 145.254,89 - 03026040-6 - ICMS - GIA 06/2011 - 11.670,40 - 03026041-4 - ICMS - GIA 07/2011 - 24.319,74 - 03026038-4 - ICMS - GIA 09/2010 - 20.700,53 - RENATO LUSTOSA - 702588219-49 - 10186997-0 - IPVA - RENAVALM / EXERC 7890411892010 - 405,26 - REVERTI INDUSTRIAS QUIMICAS LTDA - 90103749-33 - 03026123-2 - ICMS - GIA 07/2011 - 27.442,83 - 03026124-0 - ICMS - GIA 09/2011 - 15.436,55 - RICARDO DE ALMEIDA CESAR - 773698669-04 - 03026122-4 - ICMS - PAF 64867520 - 26.734,03 - S R AMARAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90305007-14 - 03026100-3 - ICMS - PAF 65735962 - 83.638,95 - SEBASTIAO ALVES PEGO - 90346316-35 - 03026087-2 - ICMS - PAF 65733595 - 411,03 - SERCOM DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA - 10197870-24 - 03026104-6 - ICMS - PAF 65541289 - 326,67 - SOLUCAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - 90312173-40 - 03026106-2 - ICMS - PAF 64179128 - 301.392,29 - SUPERMERCADO CECCHIN LTDA - 90346825-40 - 03026118-6 - ICMS - PAF 65576880 - 92.408,55 - 03026119-4 - ICMS - PAF 65576910 - 1.154,96 - TORLIM PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90328684-92 - 03026025-2 - ICMS - PAF 64863746 - 63.933,39 - UNI ELETRO COM DE EQUIPAMENTOS LTDA - 90209975-13 - 03026028-7 - ICMS - PAF 65311372 - 21.658,64 - UNIFRUTAS COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA ME - 10802348/0001-56 - 03026114-3 - ICMS - PAF 65749041 - 278,68 - 03026115-1 - ICMS - PAF 65749050 - 1.615,32 - 03026116-0 - ICMS - PAF 65749084 - 10.831,67 - 03026117-8 - ICMS - PAF 65749114 - 1.322,87 - UNIMASTER ATACADO DE AUTO PECAS LTDA - 90360850-18 - 03026098-8 - ICMS - PAF 65735679 - 281,42 - 03026099-6 - ICMS - PAF 65735687 - 9.204,51 - VALNORTE ACESSORIOS INDUSTRIAIS LTDA - 90534792-67 - 03026086-4 - ICMS - PAF 65718146 - 414,41 - VETOR - ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA - 90400562-27 - 03026078-3 - ICMS - GIA 06/2011 - 194.814,31 - 03026079-1 - ICMS - GIA 07/2011 - 291.673,83 - 03026077-5 - ICMS - GIA 12/2010 - 482.324,58.

Curitiba, 05 de junho de 2012.

Suzane A. Gambetta Dobjenski
Inspetora Geral de Arrecadação

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA
Nº 23/2012**

55126/2012

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 05/2012

A COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, ATRAVÉS DA INSPETORIA GERAL DE ARRECAÇÃO, DE ACORDO COM A PORTARIA N. 117/97 - CRE, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NOS ARTIGOS 118, 119, 120, 122, 127, DO REGULAMENTO DO ICMS, APROVADO PELO DECRETO NO. 1.980 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007, COMUNICA QUE OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS FORAM:

REINICIADOS/REATIVADOS

NO CADASTRO DO ICMS, E DECLARA, A TERCEIROS, QUE PODERÃO SER CONSTITUÍDOS OS CRÉDITOS FISCAIS DESTACADOS EM DOCUMENTOS FISCAIS EMITIDOS, A PARTIR DO MÊS ESPECIFICADO PELOS CONTRIBUINTES.

NOME EMPRESARIAL – CAD/ICMS – MÊS/ANO DA NOVA SITUAÇÃO

2 E SOLUCOES LTDA ME - 90587357-17 - 05/2012 - 4 VANS TRANSPORTES E TURISMO LTDA - 90592112-66 - 05/2012 - A A CONGRESSIL IND. ALAMB. COM. CANCHAS E GRAMAS SINT. LT. - 90101904-50 - 02/2012 - A B BRANDT - COMERCIO DE SEMENTES E FERTILIZANTES - 90587061-05 - 05/2012 - A B JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - 90574193-40 - 05/2012 - A DE SALVE SPINA - TRANSPORTES ME - 90576380-68 - 04/2012 - A E RIBEIRO VEICULOS - 90524356-06 - 05/2012 - A F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90586806-37 - 05/2012 - A F DOS SANTOS HORTIFRUTI - ME - 90584150-54 - 04/2012 - A F GIACOMINI & CIA LTDA ME - 90584677-98 - 04/2012 - A IDEIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE METAL LTDA - 90552549-20 - 05/2012 - A J S MARTINS & CIA LTDA - 90486337-89 - 05/2012 - A L DE MORAIS COMERCIO DE APARAS LTDA ME - 90578583-43 - 05/2012 - A L VANELLI - ME - 90585978-10 - 04/2012 - A M DE AGUIAR & CA LTDA - 90587441-12 - 05/2012 - A S A PET-SHOP E PRODUTOS VETERINARIOS LTDA ME - 90508740-17 - 01/2012 - ACAA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - 90572967-52 - 05/2012 - ADA - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME - 90592289-08 - 04/2012 - ADAIR NARZETTI VEICULOS ME - 90579059-53 - 05/2012 - ADALTO DO CARMO SANTOS LANCHONETE ME - 90583629-37 - 04/2012 - ADALTO RODRIGUES PEREIRA & CIA LTDA - 90316621-57 - 05/2012 - ADAMS RIBEIRO DE SOUZA ME - 90563180-27 - 05/2012 - ADEMA

COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90449287-68 - 04/2012 - ADEMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90209409-10 - 04/2012 - ADENIR ZEM - 90586286-35 - 04/2012 - ADMIR ALVES DA CRUZ - ME - 90579419-17 - 05/2012 - ADRIANA GREGORIO SENTIER ME - 90578534-65 - 05/2012 - ADRIANO DOS SANTOS FRANCO - 90583122-47 - 05/2012 - AFONSO CELSO DE AMORIM - ME - 90522740-84 - 05/2012 - AGGIO MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA - 90558365-47 - 05/2012 - AGHATA PERFUMARIA - EIRELI - ME - 90591587-80 - 05/2012 - AGRIPETRO RECAPAGEM DE PNEUS AGRICOLAS LTDA - 90451486-18 - 04/2012 - AGRO-MAROSTICA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - 90591030-21 - 05/2012 - AGROPECUARIA BOUTIN LTDA - 90512422-60 - 05/2012 - AGROPECUARIA PELEGO LTDA - 90400345-09 - 04/2012 - AGUA MINERAL NATURALE LTDA - 90437465-26 - 05/2012 - AGUIA FLORESTAL INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA - 90186768-23 - 05/2012 - AGUIAR, RODRIGUES & NEGRI LTDA ME - 90591193-78 - 05/2012 - ALADIM IMPORTACAO E COMERCIO DE LAMPADAS LTDA - 10104106-96 - 04/2012 - ALAN DIULIEINE CARNEIRO DA CUNHA - 90579871-51 - 05/2012 - ALBINO PETENUSSO - 90358913-20 - 04/2012 - ALCEU BRISKY - 90343999-88 - 03/2012 - ALCIDINA NERY - 90591044-27 - 05/2012 - ALCINO & SANTOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90578126-02 - 05/2012 - ALENCAR & ALEXANDRE LTDA - ME - 90561803-27 - 05/2012 - ALEXANDRE DE OLIVEIRA - DISK AGUA ME - 90429900-67 - 04/2012 - ALEXANDRE JOSE KROL - 90303890-07 - 04/2012 - ALEXSANDRA OENNING DA SILVA - 90416303-18 - 05/2012 - ALMEIDA E ARAUJO - TRANSPORTE LOGISTICA E DISTRIBUICAO - 90302338-48 - 05/2012 - ALVORADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - 90591667-08 - 05/2012 - AMARAL & BALDINI LTDA - ME - 90591941-59 - 04/2012 - AMARAL & PARISE LTDA-ME - 90567943-09 - 05/2012 - AMERICA LATINA MINERACAO S/A - 90578875-21 - 04/2012 - AMOROSO MOTOCENTER LTDA - 90309635-79 - 05/2012 - ANA PAULA DOS SANTOS JULIO - 90580554-14 - 05/2012 - ANDERSON IACHINSKI - 90589305-01 - 05/2012 - ANDERSON JOSE BRAZ DUARTE ME - 90588703-39 - 05/2012 - ANDERSON LINEU MARTINS ME - 90589112-05 - 05/2012 - ANDRESA FERNANDES DE SOUZA - 90585235-31 - 05/2012 - ANGELA DOS SANTOS MACHADO - ME - 90569329-81 - 05/2012 - ANISIO FIDELIS DE MORAES - 90557259-82 - 04/2012 - ANTARTIDA TRANSPORTES E REPRESENTACOES DE CARGAS LTDA - 90118956-00 - 05/2012 - ANTONIO DA SILVA - MARINGA - 70110042-58 - 05/2012 - ANTONIO DIAZ PARANAGUA - 90165730-08 - 04/2012 - ANTONIO FRANCISCO FILHO - ME - 90586765-24 - 05/2012 - ANTUNES DE OLIVEIRA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI - EP - 90591769-24 - 05/2012 - APMT SERVICOS RETROPORTRUARIOS LTDA - 90578235-58 - 03/2012 - ARC AUTOMOTIVO COM. REPRESENTACAO LTDA-ME - 90573213-74 - 04/2012 - ARLAN LUIZ RODRIGUES NUNES - CONFECOES ME - 90590640-26 - 05/2012 - ARMARINHOS RUBINHO LTDA - 90557164-87 - 05/2012 - ARMANDO KAMPHORST - 45100011-04 - 05/2012 - AROLD P DA SILVA & CIA LTDA - 11700023-06 - 04/2012 - AROMA MISSAWA - EIRELI - ME - 90591588-61 - 05/2012 - ART EQUABRAS VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA - 90588493-05 - 03/2012 - ART&VEST - COOPERATIVA DE COSTURA E ARTESANATO - 90540305-22 - 04/2012 - ASF TELECOMUNICACOES LTDA - 90581192-42 - 05/2012 - ASSIX EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA - 90340301-27 - 05/2012 - ASSOC DOS AGRIC FAMILIARES DE CAMPO BONITO - AGRICAMPO - 90518918-29 - 04/2012 - ASSOC DOS REMANESCENTES DE QUILOMBO DO BAIRRO SETE BARR - 90526945-39 - 04/2012 - ASSOC PROD AGRIC FAMILIAR E PROD COL DE MALLET - 90577778-58 - 05/2012 - ASSOCIACAO DE APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE - 90574925-00 - 05/2012 - ASSOCIACAO DE MULHERES COMUNITARIAS FAXINALENSE - 90579144-30 - 05/2012 - ASSOCIACAO DO PROJETO LUZ DO MUNDO - 90563205-10 - 05/2012 - ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ANAHY-AAFA - 90571707-32 - 05/2012 - ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS DA EMBRAPA FLORESTAL - 90467394-31 - 05/2012 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE TUNAS DO PARANA - 90525535-52 - 05/2012 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE RIO BRANCO DO SUL - 10900811-75 - 04/2012 - ATACADO E DISTRIB DE ALIMENTOS DOIS IRMAOS LTDA - EPP - 90547462-69 - 05/2012 - ATHAISA CARLA BATISTA DE SOUZA - MINIMERCADO ME - 90580388-38 - 04/2012 - ATHENA COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS E ASSESSORIA E - 90580196-12 - 04/2012 - ATLANTIS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - 90519223-09 - 05/2012 - ATTACK INSETOS DEDETIZADORA E MANUTENCAO LTDA - 90589418-80 - 05/2012 - ATTRAKTIVA MOVEIS E DECORACOES LTDA - 90555499-98 - 04/2012 - AUTO MECANICA H L LTDA - 10301509-09 - 04/2012 - AUTO POSTO AMERICA LTDA - 90358862-46 - 04/2012 - AUTO POSTO LOPEI LTDA - 41803349-50 - 05/2012 - AUTO POSTO MORRETES LTDA - 11700548-88 - 04/2012 - AUTO POSTO TOLEDO LTDA - 90464012-36 - 04/2012 - AUTO VIACAO SANTO ANTONIO LTDA - 90407327-02 - 04/2012 - AVEVEL EQUIPAMENTOS PARA AVIARIOS LTDA ME - 90591658-09 - 04/2012 - B MARTINS & CIA TRANSPORTES LTDA EPP - 90526528-87 - 08/2011 - BABY JUNIOR CONFECOES LTDA ME - 90579316-01 - 04/2012 - BAR E MERCEARIA VICTORIA LTDA - 90566321-63 - 05/2012 - BARION INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS S/A - 10118589-33 - 04/2012 - BARON & FILHO LTDA - 10116217-63 - 04/2012 - BATEL SISTEMAS DE HIGIENES LTDA - 90277818-77 - 04/2012 - BATISTA & IZEPE LTDA - 90546119-24 - 05/2012 - BATISTA TONET - TRANSPORTES LTDA - 90440719-48 - 05/2012 - BE EIGHT INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90543284-24 - 05/2012 - BELLUNO COMERCIAL INSTALADORA DE PROD METALURGICOS LTDA - 90269960-04 - 03/2012 - BETINARDI & CIA LTDA - 10301505-77 - 04/2012 - BEZERRA & DONADON - MUDAS DE PLANTAS LTDA ME - 90592075-87 - 05/2012 - BILLA BILLU COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - ME - 90418614-76 - 05/2012 - BINARIO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - 90576822-02 - 04/2012 - BISTEL COMPONENTES ELETRONICOS LTDA - 90588429-80 - 04/2012 - BITTENCOURT & ZEM

LTDA - 90292825-17 - 04/2012 - BIZZOTO COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - 90555080-27 - 05/2012 - BL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME - 90581388-91 - 04/2012 - BLACK DOG INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA - 90591582-76 - 05/2012 - BLESS CAR VEICULOS LTDA - 90517350-29 - 04/2012 - BLUETRADE IMPORTACAO E EXPORTACAO - 90551160-21 - 04/2012 - BMFX COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ME - 90592017-08 - 05/2012 - BRAGA COMERCIO VAREJISTA DE RACAO LTDA - 90580708-04 - 04/2012 - BRAZ & CORREA LTDA - 90591711-08 - 05/2012 - BRE COMERCIO DE LIVROS LTDA - 90572674-93 - 04/2012 - BRF-BRASIL FOODS S/A - 90574149-76 - 05/2012 - BRINGER DO BRASIL AGENC DE CARGAS NACION E INTERN LTDA - 90416768-14 - 05/2012 - BUFFET DESIREE LTDA - 90221312-03 - 05/2012 - BURMON CALDEIRARIA, MONTAGENS E MANUTENCAO INDUSTRIAL L - 90276715-08 - 03/2012 - C GOMES & SILVA LTDA - 90449090-38 - 05/2012 - C H C TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90542780-60 - 05/2012 - C R BETTI - COMERCIO DE BIJUTERIAS - 90591923-77 - 05/2012 - C V SOLUCOES E SERVICOS LTDA - 90570519-97 - 05/2012 - C.E MAIS CARNES LTDA - 90579344-65 - 05/2012 - CA MOCELLIN JUNIOR - 90532795-00 - 04/2012 - CACILDA ARAUJO SOARES - 90588800-59 - 03/2012 - CAETANO SUPERMERCADO LTDA - 90271144-98 - 04/2012 - CAFEIIRA CONGONHINHAS LTDA - 90494911-63 - 05/2012 - CAMILO DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - 90223994-43 - 04/2012 - CAON DE GOES & GOES LTDA - 90592039-13 - 05/2012 - CARBONIFERA BELLUNO LTDA - 90478881-39 - 11/2011 - CARLA ANDREIA BORTOLAMEDI CONFECOES - 90590688-70 - 04/2012 - CARLOS ALEXANDRE PORTO GUIMARAES - 90492977-82 - 05/2012 - CARLOS ERNESTO LOBO AICHINGER - 90418730-59 - 04/2012 - CARLOS MIGUEL DA SILVA - MOTOPECAS - 90591986-50 - 05/2012 - CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS & CIA LTDA - 90280045-05 - 01/2011 - CAROLINE FERREIRA SOLIGO ME - 90580187-21 - 05/2012 - CASA AMBIENTE COMERCIAL ELETROMOVEIS LTDA - 90468546-13 - 05/2012 - CB COMERCIO DE CAMINHOES LTDA ME - 90575587-06 - 05/2012 - CCL PARANA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - 90302959-59 - 01/2012 - CELCO ARAO DA SILVA ME - 90582752-95 - 05/2012 - CELMA ALVES TEIXEIRA FERRO - 90295321-30 - 05/2012 - CELMA DE ASSIS ROSSATO & CIA LTDA - 90322094-56 - 05/2012 - CELSON KOSLOVSKI ME - 90584972-71 - 05/2012 - CENTRAL SUL DE DISTRIBUICAO LTDA ME - 90575304-53 - 05/2012 - CENTRO AUTOMOTIVO UNIDOS LTDA ME - 90573864-09 - 05/2012 - CEU AZUL ASSESSORIA DE ADM.E COMERCIO EXTERIOR LTDA - 90177438-29 - 04/2012 - CHARIS DANIELE DE FRANCA FERREIRA - 90552563-89 - 05/2012 - CHURCHILL PINHAIS TEXTIL LTDA - 90518105-00 - 05/2012 - CHUVA BRANCA - INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90590315-27 - 05/2012 - CICLADI COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS LTDA - 90574703-70 - 05/2012 - CIMOPAR MOVEIS LTDA - 90592319-68 - 04/2012 - CITROSUL COMERCIO DE FRUTAS LTDA - 90592261-07 - 05/2012 - CLAUDEMIR DAINÉZI CORNELIO PROCOPIO ME - 90589735-70 - 05/2012 - CLAUDINEI KOSMAN - 90446586-04 - 05/2012 - CLAUDINEI SAMPIETRO DE OLIVEIRA - 90235624-02 - 05/2012 - CLAUDIO DA SILVA PEIXOTO - LOJA DE CONFECOES - 90520427-01 - 04/2012 - CLAUDIO DOBIS BEZERRA ME - 90558592-45 - 05/2012 - CLEDINALDO APARECIDO PESSIN MERCADO - 90547227-50 - 05/2012 - CLEUSA CORREIA SCHARNESKI & CIA LTDA - ME - 90510401-28 - 05/2012 - CLEYDE ROBERTO ELIAS - 90330778-12 - 04/2012 - CLINICA VETERINARIA MADALONI LTDA - 90493213-22 - 05/2012 - CLP FILHO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 90576384-91 - 05/2012 - CNCTEMPO AUTOMACAO COMERCIAL LTDA ME - 90578055-76 - 04/2012 - COLORLUX BRASIL COMUNICACAO VISUAL LTDA - 90550989-61 - 05/2012 - COLYTUR TRANSPORTES LTDA - 90387567-42 - 05/2012 - COM IND B ANTUNES DE OLIVEIRA - 11700070-22 - 05/2012 - COMERCIAL AGRICOLA TEODORO LTDA - 90592076-68 - 04/2012 - COMERCIAL CIRURGICA PASSOS LTDA - 90130106-90 - 05/2012 - COMERCIAL DE ALIMENTOS N: 10 LTDA - 90530326-02 - 04/2012 - COMERCIAL DE AUTO PECAS EMBREPAR LTDA - 90568049-83 - 05/2012 - COMERCIAL VISA LTDA - 90577784-04 - 05/2012 - COMERCIO DE CARNES E GENEROS ALIMENTICIOS BEM BARATO LT - 90271281-03 - 04/2012 - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS TGB LTDA - 90476239-33 - 04/2012 - COMERCIO DE OVOS BORATO LTDA - 90303400-91 - 04/2012 - COMERCIO TORRES & GRABARSKI LTDA - 90576532-96 - 05/2012 - COMPENSADOS IRAFORMA LTDA - 90568708-54 - 05/2012 - CONAUPIN AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA - 90368386-44 - 04/2012 - CONECT V REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME - 90573804-60 - 05/2012 - CONSTRUTORA PUSSOLI S/A - 10112097-06 - 05/2012 - CONSTRUZATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA BUZATO LTDA - 90480560-21 - 04/2012 - COOP DA AGRIC FAMILIAR INTEGRADA DE CERRO AZUL - COOPAF - 90407447-00 - 04/2012 - COOPER AGROIND DOS AGRIC FAMIL DE BOM JESUS DO SUL - 90366616-12 - 05/2012 - COOPERATIVA AGRO-INDUSTRIAL DE SIQUEIRA CAMPOS - COAGRI - 90558346-84 - 05/2012 - COOPERATIVA DE TRANSP AUTONOMOS DE BENS DE SOROCABA E R - 90298804-14 - 04/2012 - COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE FRIOS SAO MIGUEL - 90563406-26 - 05/2012 - COSAN COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES S/A - 10700768-76 - 12/2011 - COSMIQUE INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - 90446061-32 - 04/2011 - CRISTANITUR LTDA - 90558403-07 - 05/2012 - CRISTIANE MARIA DA SILVA - ME - 90590419-13 - 05/2012 - CRISTINA MENDES FERREIRA - TELEMAR BORBA - 90356751-13 - 05/2012 - CRISTINA TORMENA BREVE - 90589638-50 - 04/2012 - CSC ENGENHARIA LTDA - 90391516-15 - 04/2012 - CURITIBA IMPORTS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90536575-48 - 04/2012 - CYBER THEATER REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - 90412952-68 - 05/2012 - D L SANTOS MANUTENCAO & COMERCIO LTDA-ME - 90282246-10 - 05/2012 - D N SERVICOS DE USINAGEM LTDA - 90588128-00 - 05/2012 - D S CAVALCANTE E CIA LTDA - 90575185-93 - 05/2012 - D VASCONCELLOS ACABAMENTO - 90591153-80 - 04/2012 - DALAROSA & DALAROSA LTDA - 90588104-33 - 05/2012 - DALCHEM IMPOR-

TACAO E EXPORTACAO LTDA - 90576492-64 - 03/2012 - DAVANTEL, DAVANTEL & CIA LTDA - 90250825-21 - 05/2012 - DAVID SCHARAM GODOY - 90578439-07 - 04/2012 - DAYTONA RODAS LTDA ME - 90591323-90 - 05/2012 - DECATIANE ELIZANGELA DE MATOS - ME - 90590146-06 - 05/2012 - DELF SERVICOS E NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA - 90567682-27 - 05/2012 - DELTA FERTILIZANTES LTDA - 90265349-06 - 04/2012 - DEMILSON DE PAULA CARNEIRO - 90569578-95 - 05/2012 - DENISE DE LOURDES SOBANSKI - 90264304-42 - 05/2012 - DENISE DE LOURDES SOBANSKI - 90393671-11 - 05/2012 - DESCONSI & LITWINSKI LTDA - 90246825-09 - 05/2012 - DIAS E MARIANO PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA - ME - 90576770-47 - 05/2012 - DILZA CAMPOS ELEUTERIO DE OLIVEIRA - 11600181-07 - 04/2012 - DINAMUS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME - 90569948-20 - 01/2012 - DIOGO A DE MOURA LANCHONETE - 90505176-80 - 04/2012 - DIRCEU AUTOMOVEIS LTDA - 20109526-30 - 05/2012 - DISPAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA ME - 90578802-76 - 05/2012 - DISPROPAN - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90577356-91 - 04/2012 - DISTRIBUIDORA DE FRIOS VILA PORTES LTDA - 90474129-91 - 05/2012 - DIVINA SUL IND E COM DE PALLETS EMB E ARTEF DE MAD LTDA - 10198263-72 - 04/2012 - DJM-EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - 90378505-59 - 05/2012 - DOIS IRMAOS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90587473-08 - 05/2012 - DOM DA PIZZA LTDA - 90372605-90 - 04/2012 - DOMINGOS RUTZ DE BONFIM ME - 90411756-02 - 05/2012 - DOMUS INCORPORADORA DE EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTD - 90551904-26 - 05/2012 - DOUGLAS GOMES DO ROSARIO - 90512865-50 - 05/2012 - DROGARIA MUSSIMAR LTDA - 11901036-56 - 04/2012 - DROPE COMERCIO DE MOTOCICLETAS E ACESSORIOS LTDA ME - 90434869-40 - 05/2012 - DUARTE E SILVEIRA LTDA - 90314957-49 - 05/2012 - DUFREY DO BRASIL DUTY FREE SHOP LTDA - 90556677-61 - 05/2012 - DUNORTE AGROINDUSTRIAL LTDA - 90540491-18 - 05/2012 - DURVAL FREITAS FRANCOZO - 20111035-13 - 04/2012 - E E B TRANSPORTES LTDA ME - 90589806-06 - 05/2012 - E GREGORIS - CONFECCOES ME - 90519470-42 - 05/2012 - E M COMERCIO DE PEDRAS LTDA - 90590029-34 - 05/2012 - E S TORO & CIA LTDA - 90271871-00 - 04/2012 - E W JUNIOR E CIA LTDA - 90412214-93 - 03/2012 - ECIJA BENEFICIAMENTO DE BORRACHA LTDA - 10188806-16 - 04/2012 - ECOHEATER COMERCIO DE PELLETS DE BIOMASSA E DERIVADOS L - 90574949-88 - 05/2012 - ECONOMICO DISTRIBUIDORA DE PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA - 10304384-06 - 04/2012 - ECOSUL MOTOS LTDA - 90577086-19 - 04/2012 - EDIECE LANCHES E REFEICOES LTDA ME - 90505248-90 - 04/2012 - EDIFICA ENGENHARIA LTDA - 90503800-14 - 04/2012 - EDITORA GRAFICA SOBERANA LTDA - 90339338-67 - 05/2012 - EDNA ANDRADE ME - 90578324-68 - 05/2012 - EDNILSON TACHIER DE JEZUS ME - 90580111-23 - 04/2012 - EDSON CARLOS VASSOLER - 90525868-09 - 05/2012 - EDSON FREHNER BUENO - 90473022-07 - 05/2012 - EDSON LOPES DOS SANTOS ME - 90573815-12 - 05/2012 - EDSON LUIS LORENTZ - 90497393-94 - 05/2012 - EDVALDO TOMAZ CALVI - SUPERMERCADO - 90166889-21 - 05/2012 - ELEANRO BIONDO - 90238410-34 - 05/2012 - ELETROFOR RECICLAGEM LTDA - 90257736-05 - 04/2012 - ELIANE ALVES DE CARVALHO ME - 90591031-02 - 04/2012 - ELIEL CARVALHO DE OLIVEIRA - 90360892-77 - 05/2012 - ELTON ALEXANDRE ITOSE HIPOLITO - 90588996-63 - 05/2012 - ELVIO RODRIGUES HUBNER JUNIOR - PECAS - 90547895-88 - 05/2012 - EMBUTIDOS BRAGANHOLO LTDA - 90450588-99 - 04/2012 - EMERSON ALFREDO DE OLIVEIRA CASSEB JUNIOR - 90578853-16 - 05/2012 - EMPREENHIMENTOS QUEIROZ LTDA - 90590655-02 - 05/2012 - EMPREITEIRA F F LTDA - 90592304-81 - 05/2012 - EMPRESA PALMENSE DE TURISMO LTDA - 30901707-23 - 05/2012 - EMTECO DISTRIBUIDORA DE PECAS AGRICOLAS E INDLS LTDA - 90510661-94 - 05/2012 - ENERSAVE COMERCIO, INSTALACOES HIDRAULICAS E DE GAS - E - 90590761-13 - 05/2012 - ENGENHO DO VALE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90261868-60 - 04/2012 - ERICO PEREIRA - 90518485-75 - 04/2012 - ERINALDO FLOR DA SILVA - 90389306-02 - 05/2012 - ESCOELETRIC LTDA - 90189189-32 - 04/2012 - ESPACO MULHER LTDA ME - 90591715-31 - 05/2012 - ESTOFADOS ORYON LTDA - 90563155-16 - 04/2012 - EVERBIZ COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS LTDA - 90576043-25 - 05/2012 - EVERTON PEREIRA CARRAPEIRO & CIA LTDA - 90520707-56 - 03/2012 - EXTRA MINERACAO LTDA - 90579472-81 - 05/2012 - F A ASSMANN - ESQUADRIAS DE PVC - 90591297-64 - 05/2012 - F D ALMEIDA COMERCIO DO VESTUARIO LTDA - ME - 90531284-72 - 05/2012 - F N S COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90476023-40 - 05/2012 - FABIO KHURI BRINQUEDOS ME - 90588519-70 - 05/2012 - FABRICA DE MOVEIS DOMINUM LTDA ME - 90200924-80 - 04/2012 - FARMACIA E DROGARIA NISSEI LTDA - 90583756-72 - 04/2012 - FARMACIA NElfarma LTDA ME - 90589694-67 - 05/2012 - FARMACIA SFARMA LTDA - 90283658-69 - 04/2012 - FARMACIAS QUIMIFARMA LTDA - 90569200-37 - 03/2012 - FAT MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - 90304613-95 - 05/2012 - FENICIA COMERCIO DE VEICULOS & AUTO CENTER LTDA - 90310736-74 - 04/2012 - FERNANDA APARECIDA DA PAIXAO - 90583932-20 - 01/2012 - FERREIRA & BEREGULA LTDA - 90592212-29 - 05/2012 - FLAVIO JOSNEI KRUEK - 90590595-37 - 05/2012 - FONTANIVE & PIOVESAN LTDA - 90220748-11 - 04/2012 - FONTE-BELLA ACABAMENTOS E DECORACOES LTDA - 90562347-88 - 05/2012 - FOTOLITOS DP STUDIO LTDA - EPP - 90592232-72 - 05/2012 - FOZ PISOS DESIGN LTDA - 90566039-02 - 04/2012 - FRAGOSO & FRAGOSO LTDA - 90195048-21 - 04/2012 - FRANCA E BRITO ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - 90592167-30 - 05/2012 - FRANCIELI LIEBER ROSSET ME - 90591053-18 - 05/2012 - FRANCO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - 90514619-05 - 05/2012 - FRESE & BIANCHINI COMERCIO DE CEREAIS LTDA - 90579682-89 - 04/2012 - FRIGORIFICO MABELLA LTDA - 90501254-13 - 04/2012 - FROTA AUTO POSTO LTDA - 90505022-25 - 03/2012 - G GROMANN & CIA LTDA - 90590042-01 - 05/2012 - G H SAJI MOVEIS ME - 90592021-94 - 04/2012 - G T - IMPLEMENTOS RODOVIARIOS

LTDA - 90578044-13 - 05/2012 - GABRIEL AUGUSTO ROCHA - PADARIA - 90583049-02 - 05/2012 - GARCIA & MARTINS RECARGA DE CARTUCHOS LTDA ME - 90575011-94 - 02/2012 - GARRA FUNILARIA E MECANICA LTDA - 90311487-80 - 05/2012 - GAS MARMELEIRO LTDA ME - 90590109-53 - 05/2012 - GASTOL COMERCIO DE GAS LTDA - 90549089-35 - 04/2012 - GBO MOVEIS SOB MEDIDA LTDA - 90554582-59 - 04/2012 - GEDEVALDO CASTRO TEIXEIRA - 90580899-04 - 12/2011 - GEFFER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90225553-21 - 04/2012 - GENILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA - 90586958-20 - 05/2012 - GEOMETRICA CONSTRUcoes CIVIS LTDA - 90207704-97 - 04/2012 - GEOVANA RIBEIRO VENDRAMI - 90591437-59 - 05/2012 - GERALDO SASKOSKI CONFECCOES - 90589372-63 - 05/2012 - GERDAU COMERCIAL DE ACOS S/A - 90582758-80 - 04/2012 - GERSON CARARO - 90204455-88 - 05/2012 - GESSO MINAS IND COM E SERVICOS EM GESSO LTDA - 90554254-07 - 04/2012 - GETH - INCORPORACAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - ME - 90401220-33 - 05/2012 - GH COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA - 90592073-15 - 05/2012 - GHAMA REVESTIMENTOS METALICOS LTDA - 90295767-74 - 04/2012 - GICAL DO BRASIL & CIA LTDA - 90526753-13 - 04/2012 - GILDA FERREIRA DOS SANTOS - MARMITEX - ME - 90172734-15 - 05/2012 - GIOVINE & GONCALVES LTDA - 90591526-69 - 05/2012 - GISELE PEREIRA FERREIRA ME - 90589324-66 - 05/2012 - GISLAINE DA SILVA SILVEIRA - 90515113-41 - 05/2012 - GLEDISON PEREIRA SILVA - 90511166-39 - 11/2011 - GLOBAL & BORGES FILHO IND E COM DE MOVEIS LTDA ME - 90507190-46 - 05/2012 - GLOBAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA ANIMAIS LTDA - 90273624-75 - 04/2012 - GLOBALTECH - CENTRO TECNICO PROFISSIONALIZANTE LTDA - 90344330-86 - 04/2012 - GRAMARCAL GRANITOS E MARMORES CACHOEIRO LTDA - 90499847-80 - 04/2012 - GRASS MAGIC CONSTRUcoes ESPORTIVAS LTDA - 90582543-79 - 05/2012 - GRIZOTTI & GRIZOTTI LTDA - 90584068-10 - 04/2012 - GUERRA & GUERRA TRANSPORTES LTDA - 90477259-30 - 03/2012 - GUSTO & HENRI SUPERMERCADOS LTDA - 90276739-85 - 04/2012 - GUSTO & HENRI SUPERMERCADOS LTDA - 90581607-14 - 04/2012 - H S NETO TRANSPORTES LTDA - 90429492-61 - 05/2012 - HAMILTON MARTINS DE FREITAS JUNIOR - 90538495-36 - 05/2012 - HARGER & SILVA SUPERMERCADOS LTDA - 90370638-40 - 04/2012 - HERMAN & SILVA - ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA - 90206557-10 - 05/2012 - HIMI LABORATORIOS INDUSTRIAIS LTDA - ME - 90527832-05 - 04/2012 - HOBBYMAX COMERCIAL LTDA EPP - 90589744-60 - 05/2012 - HOME STORE COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME - 90591845-10 - 05/2012 - HORTIFRUTIGRANJEIRO BARATEIRO LTDA - 20803146-58 - 05/2012 - HOU MIAOPING E CIA LTDA - 90171754-05 - 04/2012 - HUGO J W BONIFACIO - 90309007-39 - 05/2012 - HVF - TRANSPORTES LTDA ME - 90568022-63 - 01/2012 - I G MARCHIORI & CIA LTDA - 90243480-13 - 04/2012 - I L C REGANHAN PEIXES ME - 90563597-26 - 05/2012 - I L DA SILVA LTDA - 90390386-49 - 05/2012 - I P COMERCIAL LTDA - ME - 90509866-72 - 05/2012 - I P MEURER & CIA LTDA - ME - 90588023-33 - 04/2012 - IAMADA PRESENTES E DECORACOES LTDA - 90590824-31 - 05/2012 - IBM TRANSPORTES DE CARGAS - 90591675-00 - 05/2012 - IDEHA - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES LTD - 90423952-66 - 05/2012 - INCEPA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA - 12100170-50 - 05/2012 - INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS VALE VERDE LTDA ME - 90217076-67 - 05/2012 - INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE CORDEIRO LTDA - 90298138-14 - 05/2012 - INDUSTRIA E COMERCIO DE FIOS PARANA ORTIGUEIRA LTDA - 90507336-26 - 05/2012 - INFOGIS INFORMACOES GERENCIAIS E GEOPROCESSAMENTO LTDA - 90518295-11 - 05/2012 - INOX PINHAIS LTDA - 90590503-19 - 03/2012 - INSTITUTO CULTURAL DE JORNALISTAS DO PARANA - 90477601-75 - 05/2012 - INSTITUTO DAS AGUAS DO PARANA - 90577298-88 - 05/2012 - INSTITUTO EDUCATE - 90503006-06 - 05/2012 - INTELWAY COM,IMP,EXP INSUMOS AGROINDUSTRIAS E EQUIP LT - 90577044-60 - 04/2012 - INTERAGRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90214658-09 - 05/2012 - INTERART PROGRAMACAO VISUAL LTDA ME - 90185499-88 - 03/2012 - INVICTA PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - 90323584-51 - 12/2011 - IOLANDA ALVES RIBEIRO - 90273138-57 - 05/2011 - IRACI A COSTA & ANTONIO F DA COSTA LTDA - 90391582-02 - 05/2012 - IRMAOS PEREIRA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME - 90589343-29 - 05/2012 - ISMA TRANSPORTES LTDA - ME - 90590496-55 - 04/2012 - ITAETE MOVIMENTACAO - LOGISTICA LTDA - 90297203-01 - 04/2012 - ITAPUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - 90343910-65 - 04/2012 - IV MANUTENCAO E CORREIA E TRANSPORTES LTDA - 90578357-26 - 11/2011 - IVAIPORA COMERCIO DE GAS LTDA - 90538458-91 - 04/2012 - IVETE WINHARSKI - MATERIAIS DE CONSTRUCAO - 90283213-06 - 03/2012 - J A AGOSTINHO - ME - 90589988-07 - 05/2012 - J A BARROS - BRASIL LTDA - 90555580-40 - 05/2012 - J A FORROS E DIVISORIAS LTDA - 90589125-11 - 05/2012 - J A POLA TRANSPORTES ME - 90574729-09 - 05/2012 - J B MARTINS E CIA LTDA ME - 90497199-54 - 05/2012 - J C A COM DE QUARTZITO LTDA - 90405722-33 - 05/2012 - J C SANTOS & CORREIA LTDA - ME - 90590096-02 - 05/2012 - J CALLESSO FERRAGENS E ESQUADRIAS - 90480411-80 - 05/2012 - J DE LIMA - COMERCIO DE BEBIDAS - 90578760-82 - 05/2012 - J DE MIRANDA CONSULTORIA E ENGENHARIA DE PROJETO LTDA - 90463737-80 - 05/2012 - J F PERES EIRELI - 90587302-43 - 05/2012 - J G DE SOUZA - GAS ME - 90564525-05 - 04/2012 - J J DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE GAS ME - 90591802-80 - 05/2012 - J J SCHRAM - 90396929-69 - 05/2012 - J L TRIVELATO - COMERCIO DE MADEIRAS - EIRELI - ME - 90590312-84 - 05/2012 - J NATALICIO DOS SANTOS - 90588782-32 - 05/2012 - J R DOS SANTOS - COMERCIO DE TAPECARIA - ME - 90575022-47 - 04/2012 - J RAMIRO AUTO MECANICA ME - 90536521-55 - 05/2012 - J S IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - 90391363-06 - 05/2012 - J SOUZA FERNANDES ME - 90587001-74 - 04/2012 - J T TRANSPORTES DE CARGAS LTDA ME - 90584941-75 - 05/2012 - J W DOS SANTOS & CIA LTDA - 90576286-90 - 05/2012 - JACIR DE JESUS GONCALVES - 10303946-03 - 04/2012 - JACKSON V CARDOSO & CIA LTDA - 90590464-78 - 05/2012 -

JAIME TAVARES - 90580942-31 - 04/2012 - JAIR DIAS DO NASCIMENTO JUNIOR ME - 90591188-00 - 05/2012 - JANACIEVICZ, MALINOWSKI & CIA LTDA - 90490161-04 - 05/2012 - JANDIRA FERNANDES BAR - 90480371-59 - 10/2011 - JANI ELISABETE HOSSEL DE ANDRADE - 90375145-24 - 04/2012 - JANICE PITTOL JOBIM ME - 90580535-51 - 05/2012 - JAURU CONSTRUCAO CIVIL LTDA - 90353630-65 - 05/2012 - JDL MIDIA LTDA - 90578360-21 - 05/2012 - JEAN WILLIAM FAISST - 90284455-44 - 03/2012 - JEFERSON DO PRADO - EMBUTIDOS E DEFUMADOS ME - 90584383-48 - 05/2012 - JIM ESTOFADOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90558394-81 - 05/2012 - JISSELLE LOPES ALVES - 90586111-55 - 05/2012 - JMM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME - 90560151-21 - 05/2012 - JOAO ANTONIO DE MELLO - 90584788-03 - 05/2012 - JOAO BATISTA BARBOSA ROSSI - 60600561-00 - 05/2012 - JOAO LUIZ DE ASSUNCAO E CIA LTDA - 90357201-94 - 04/2012 - JOHN RICARDE KRUGER - TRANSPORTES - 90591816-85 - 05/2012 - JOHNY ANDREI THOMAZINI - 90507794-56 - 05/2012 - JONAS JOSE FELIX - 90582648-46 - 04/2012 - JOSE ADRIANO VIEGAS - 90591929-62 - 05/2012 - JOSE BORNATOVSKI - 90414678-16 - 03/2012 - JOSE EDUARDO FERREIRA TRANSPORTES - 90568071-41 - 04/2012 - JOSE FRANCISCO DE ANDRADE-ME - 90453003-47 - 04/2012 - JOSE VIEIRA E CIA LTDA - 90235435-21 - 01/2012 - JOSEFA LUCIMAR GOMES DA SILVA - 90577070-51 - 05/2012 - JOSVANI DE SOUZA SANTOS ME - 90579830-83 - 05/2012 - JRS SILVA COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - 90401148-71 - 04/2012 - JUCIMARA DE SOUZA LANCHONETE - 90507871-22 - 05/2012 - JULIAN MARCEL FAVORETO - 90590220-21 - 03/2012 - JULIANA MARCELINO DOS SANTOS MOTOS LTDA ME - 90387210-19 - 04/2012 - JULIO CESAR ALVES DE ASSIS E CIA LTDA ME - 90571294-22 - 04/2012 - JULIO STAMPA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - 90575731-87 - 05/2012 - JUSTUS & VASCONCELOS LTDA - 90591695-53 - 05/2012 - JUVENAL ALVES DA COSTA - 90546240-74 - 05/2012 - JUVES OXY COMERCIO DE VARIEDADES LTDA - ME - 90312843-73 - 05/2012 - K C RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA DE CONFECCOES - 90555574-00 - 04/2012 - KAALE COMERCIO DE GAS LTDA ME - 90591761-77 - 04/2012 - KAMI COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - 90589763-23 - 05/2012 - KANG & KANG COMERCIO DE VIDROS LTDA - ME - 90529468-72 - 04/2012 - KATIA ERIG LIMA CHAIBEN - EIRELI - 90560890-87 - 05/2012 - KIKO ELETROICA LTDA - 90485926-59 - 04/2012 - KLEBERTON ANTUNES DE SOUZA - ME - 90581404-46 - 05/2012 - KLEVERSON LUIZ DE LIMA - 90524351-93 - 05/2012 - KM INDUSTRIA E COMERCIO UNIAO LTDA ME - 90442551-60 - 05/2012 - KONGI PROMOCAO DE EVENTOS LTDA - 90578769-10 - 05/2012 - KORT-INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE MADEIRAS LTDA - 10802241-80 - 04/2012 - KOSSERV TELECOMUNICACOES LTDA ME - 90458541-64 - 04/2012 - KSW CONSTRUTORA LTDA - 90514425-10 - 04/2012 - L & L IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - ME - 90580826-59 - 01/2012 - L A A CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA - 90578821-39 - 04/2012 - L B DA COSTA OLIVEIRA & CIA LTDA ME - 90438529-89 - 05/2012 - L C COSTA ENGENHARIA LTDA - 90238241-05 - 04/2012 - L G H COSTA & COSTA LTDA - 90553581-14 - 05/2012 - L M DE SOUZA CAVALLINI - MERCEARIA ME - 90570364-16 - 05/2012 - L R S - SUPERMERCADO LTDA - 90516247-07 - 04/2012 - L ROSA DO PRADO ME - 90576749-60 - 03/2012 - L S DE LIMA - FRETES - ME - 90591023-00 - 05/2012 - L T CALDEIRA & CIA LTDA - 90427434-85 - 05/2012 - LAIS FRANCIELI HILMAN - 90584059-20 - 04/2012 - LAKSHMI PARTICIPACOES LTDA - 90558795-13 - 05/2012 - LANCHERIA 323 EXPRESS LTDA - 90578271-11 - 05/2012 - LANCHONETE E MINI RESTAURANTE FRANCIELLE LTDA - 90574069-57 - 05/2012 - LANCHONETE GELA GUELA LTDA - 90411545-24 - 05/2012 - LANCHONETE SILVA E FILHOS LTDA ME - 90584338-93 - 04/2012 - LANCHONETE SOL DO VALE LTDA - 90432557-00 - 05/2012 - LASETRONIK SEGURANCA ELETROICA LTDA - 90423553-96 - 02/2012 - LAURA RODRIGUES DE CARVALHO - 90367541-14 - 04/2012 - LEANDRO FRANCISCO ARAUJO - INFORMATICA - 90516980-77 - 05/2012 - LEILA DA VEIGA MENDES ME - 90574290-60 - 05/2012 - LEIRIA & LEIRIA LTDA - 90590851-04 - 05/2012 - LEVI TAVARES ALVES DA SILVA SANTOS & CIA LTDA - 90579149-44 - 05/2012 - LIDER - COM MAN E LOCAÇÃO DE EQUIP PARA CONSTR CIVIL LT - 90534837-01 - 05/2012 - LIGATEL INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA ME - 90590125-73 - 05/2012 - LINDAMAR TEREZINHA DO NASCIMENTO HORTIGRANJEIROS - 90296789-33 - 05/2012 - LISSANDREIA APARECIDA CARVALHO DE LARA - 90584315-05 - 05/2012 - LM KRUG - HOTEIS - 90590005-67 - 05/2012 - LOGIKA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA - 90303876-40 - 04/2012 - LOPESCO INDUSTRIA DE SUBPRODUTOS ANIMAIS LTDA - 90571132-67 - 05/2012 - LOURENCO VAZ DE LIMA - 90592012-01 - 05/2012 - LUCIANA BORGES DA SILVA GALDINO - ME - 90534731-45 - 05/2012 - LUCIANA PRADO SEKI - CONFECCOES ME - 90575105-09 - 05/2012 - LUCIANO ADAO DE CASTRO ME - 90581596-27 - 05/2012 - LUCIMAR DE FATIMA BEZERRA - ME - 90569980-60 - 05/2012 - LUGARINI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90203368-86 - 04/2012 - LUIS FABIANO DA SILVA CONFECCOES ME - 90591669-61 - 05/2012 - LUIZ ANTONIO GAGLIASTRI & CIA LTDA - 90295197-03 - 04/2012 - LUIZ CARLOS PORTES - 90273332-97 - 05/2012 - LUIZ FELIPE SILVA DE OLIVEIRA - 90574499-23 - 05/2012 - LUIZ HENRIQUE DA SILVA CHAVES - 11807018-65 - 04/2012 - LUIZ HENRIQUE DA SILVA CHAVES & CIA LTDA - 90297581-04 - 04/2012 - LUMBER WORLD INDUSTRIAL LTDA - 90588886-29 - 05/2012 - M A DOS SANTOS ELETRONICOS - 90590215-64 - 05/2012 - M A FERREIRA FARMACIA - 90592176-20 - 04/2012 - M B C PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA ME - 90575916-73 - 05/2012 - M D A ALARMES LTDA - 90589936-86 - 05/2012 - M DA SILVA RORIZ - BIJUTERIAS - 90583529-74 - 04/2012 - M E S COMERCIO PELA INTERNET LTDA - 90588129-91 - 05/2012 - M G I GUARATUBA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA - 90273232-24 - 05/2012 - M G RODRIGUES TRANSPORTES - ME - 90581800-73 - 05/2012 - M J G TRANSPORTE LTDA - 90489630-61 - 02/2012 - M M J INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI - 90589491-99 - 05/2012 - M M PIORNEDO - 90528365-03 -

05/2012 - M PETINI IMPORTACAO E EXPORTACAO - EIRELI - 90587850-64 - 05/2012 - M. VIANA DOS SANTOS - BAR - 90557863-45 - 05/2012 - M2F COMERCIO DE MOVEIS E DECORACOES LTDA - 90582417-14 - 05/2012 - MACEDONIA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90589158-80 - 05/2012 - MACIEL GALDINO DA SILVA - ME - 90590457-49 - 05/2012 - MADEIREIRA CARAMINAN LTDA - 90589649-02 - 05/2012 - MADPLEX COMERCIO DE MADEIRAS E COMPENSADOS LTDA - 90589857-48 - 05/2012 - MAGAL TRANSPORTE DE MAQUINAS AGRICOLAS EIRELI - 90591657-28 - 04/2012 - MAGMA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME - 90590777-80 - 05/2012 - MAICON COSME DE ALMEIDA ME - 90583980-28 - 05/2012 - MAIZA CAROLINE VAZ DA SILVA MADEIRAS - 90590054-45 - 04/2012 - MANDI RESTAURANTE LTDA - 90581659-45 - 04/2012 - MANOEL PORTELA DOS SANTOS JUNIOR - 90589759-47 - 04/2012 - MANTELATO & BARBOSA COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTD - 90583895-41 - 01/2012 - MANTOVANI & CIA LTDA - 90581828-74 - 05/2012 - MARCELA TREVISAN MORAES - 90495469-10 - 01/2012 - MARCELO SANTOS DE SOUZA - 90547577-08 - 05/2012 - MARCHIORO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90572277-85 - 04/2012 - MARCHIORO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90367622-14 - 04/2012 - MARCIA CRYSTINA GERALDO SORIANI - REPRESENTANTE COMERC - 90569191-01 - 04/2012 - MARCIO UBIRATAN BIANCO PEREIRA - 90426327-30 - 05/2012 - MARCO AURELIO FESTA DE ALMEIDA ME - 90583535-12 - 05/2012 - MARCOS FLAVIO SCHORRECKE GONCALVES - 90298599-97 - 05/2012 - MARCOS GASPAR DE ARAUJO - 90585241-80 - 05/2012 - MARCOS ROBERTO FERREIRA - 10507077-21 - 05/2012 - MAREGI SUPERMERCADO LTDA - 90326525-62 - 04/2012 - MARES TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90574634-03 - 04/2012 - MARIA DE JESUS CROPOLATO TEIXEIRA ME - 90586985-01 - 04/2012 - MARIA EDINA ALVES - 90591691-20 - 04/2012 - MARIA ELISABETE DE SOUZA ROSSI - 90393263-50 - 05/2012 - MARILI DE ABREU - UTILIDADES - 90320464-84 - 05/2012 - MARILUSIA MARIA MARTINS - LOGISTICA ME - 90591956-35 - 04/2012 - MARINGA CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA - 90491494-06 - 04/2012 - MARIO PEREIRA TRANSPORTES - 90470001-03 - 09/2011 - MARION ELETRO INFORMATICA LTDA - EPP - 90575358-46 - 05/2012 - MARK DISTRIBUICAO LTDA - 90407469-16 - 04/2012 - MARTA ANTONIA DA SILVA GRUDMANN - 10008612-31 - 05/2012 - MARTINS E LOPES TRANSPORTES LTDA - 90544456-50 - 04/2012 - MATINHOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 13401327-30 - 05/2012 - MATRA DO BRASIL LTDA - 90495475-68 - 04/2012 - MAWE AUTOMOTIVA LTDA - ME - 90588666-50 - 05/2012 - MAX FIBRAS IND E COMERCIO DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA - 90526082-09 - 04/2012 - MAXIMO LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA - 90448496-20 - 05/2012 - MECANICA PESADA 323 LTDA - 90592299-80 - 05/2012 - MEIJUAN YAN ME - 90572359-66 - 05/2012 - MELLO E PEDROSO LTDA - 90467124-01 - 05/2012 - MELO'S TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA ME - 90542271-56 - 05/2012 - MENEGHAM COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90138666-83 - 05/2012 - MERCADO COLONINHA LTDA - ME - 90570069-32 - 05/2012 - MERCADO TANGUA LTDA - 90366844-00 - 04/2012 - MERCADO VIDEIRA LTDA - 90200321-51 - 04/2012 - MERCADOMOVEIS LTDA - 90591798-69 - 04/2012 - MERCANTIL DE ALIMENTOS ROMANCINI LTDA - 62702716-83 - 02/2012 - MERCEARIA CACHOEIRA VERDE VALLE LTDA - 90143184-18 - 05/2012 - MERCO COMERCIAL LTDA - 90552940-43 - 05/2012 - MERLINI & CIA LTDA - 90581691-85 - 05/2012 - METASUL ESTRUTURAS METALICAS LTDA - 90592132-00 - 05/2012 - METZ & METZ TRANSPORTES LTDA-ME - 90591321-29 - 05/2012 - MF SANCHES LTDA - ME - 90592318-87 - 05/2012 - MGF - CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - 90585980-35 - 04/2012 - MICHEL BARRETO DA SILVA ALIMENTOS - 90591048-50 - 05/2012 - MICHEL THIERRY DO BRASIL INDUSTRIA TEXTIL LTDA - 90177409-94 - 04/2012 - MICHEL THIERRY UNIT COMPONENTES DO BRASIL LTDA - 90474497-20 - 04/2012 - MICHELE BONETTE BUAVA - 90588977-09 - 04/2012 - MILENY APARECIDA RIBEIRO DA SILVA - 90243889-02 - 04/2012 - MILLER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - 90581240-84 - 04/2012 - MINERACAO GINO MINAS LTDA - 10703359-95 - 05/2012 - MINI MERCADO QUITI LTDA - 10200055-28 - 04/2012 - MOACIR RAFAEL LISTON - 90252559-90 - 04/2012 - MOTA E BRUNELLO ELETRO ELETRONICOS LTDA - ME - 90585565-45 - 05/2012 - MOVEIS PLANEJADOS VALE DO IVAI LTDA - 90592197-55 - 05/2012 - MR COMERCIAL VIDA NOVA LTDA - 90556524-97 - 04/2012 - MR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME - 90585940-48 - 04/2012 - MR2 INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE TINTAS LTDA M - 90568687-95 - 04/2012 - MULTI TRANSPORTES LTDA - 10901258-06 - 05/2012 - MULTICENTER CAMINHOS PECAS E SERVICOS LTDA - 90571768-54 - 04/2012 - MUNDI TOYS LTDA - ME - 90583640-42 - 05/2012 - MURARO E FILHOS LTDA - 41800328-65 - 04/2012 - MURARO E FILHOS LTDA - 41801353-20 - 05/2012 - N G DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME - 90578397-13 - 05/2012 - NAILSON PEIXOTO DOS SANTOS - 90589144-84 - 05/2012 - NAKAMURA PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - 90563621-90 - 05/2012 - NATALIA FUENTES LEONEL - ME - 90587683-05 - 05/2012 - NAUTIMARINER BOATS COM EXP E IMP DE PECAS DE BARCO LTDA - 90554466-76 - 08/2011 - NEGUI INDUSTRIA MECANICA LTDA - 11802913-57 - 05/2012 - NELCI INEZ VAGLIATTI - 90589111-16 - 04/2012 - NELES E VERNILLO LTDA ME - 90557031-56 - 05/2012 - NEW LINE MOVEIS LTDA ME - 90583820-24 - 05/2012 - NEY DO GAS LTDA ME - 90584763-55 - 02/2012 - NICOLAS FERNANDO DE MELLO ME - 90588739-40 - 05/2012 - NIKKEE SOLUCOES EN INFORMATICA LTDA - ME - 90223752-69 - 05/2012 - NILSON TOME FELIPE - 90100481-14 - 05/2012 - NOVA ERA AGRO-COMERCIAL LTDA - 90575483-10 - 05/2012 - NOVA SUL PADRONIZACAO DE CEREAIS LTDA - 11805902-65 - 01/2012 - NOVA SUL PADRONIZACAO DE CEREAIS LTDA - 90395936-34 - 02/2012 - NOVO HORIZONTE COMUNICACAO LTDA - 90382054-36 - 05/2012 - NS ARMAZENS GERAIS LTDA - 90590737-93 - 05/2012 - NSA INFORMATICA LTDA - ME - 90575708-38 -

04/2012 - NUTRIANI COMERCIO DE RACOES LTDA - 90169379-05 - 05/2012 - NYCS TEXTIL SA - 90578291-65 - 05/2012 - O M DE ALMEIDA COMERCIO DO VESTUARIO LTDA - 90577383-64 - 04/2012 - O M DE ALMEIDA COMERCIO DO VESTUARIO LTDA - 90577388-79 - 04/2012 - O M DE ALMEIDA COMERCIO DO VESTUARIO LTDA - 90577400-08 - 04/2012 - O M DE ALMEIDA COMERCIO DO VESTUARIO LTDA - 90192955-64 - 04/2012 - O M DE ALMEIDA COMERCIO DO VESTUARIO LTDA - 90450522-62 - 04/2012 - O M DE ALMEIDA COMERCIO DO VESTUARIO LTDA - 90450526-96 - 04/2012 - O M DE ALMEIDA COMERCIO DO VESTUARIO LTDA - 90450530-72 - 04/2012 - O M DE ALMEIDA COMERCIO DO VESTUARIO LTDA - 90561290-54 - 04/2012 - O M DE ALMEIDA COMERCIO DO VESTUARIO LTDA - 90531294-44 - 04/2012 - O ZANONI - TRANSPORTES - 90401470-28 - 05/2012 - O. GARDINO & SOUZA LTDA ME - 90543903-08 - 04/2012 - OFICINA DE ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES LTDA - 90523285-16 - 05/2012 - OLDONI E FERNANDES LTDA - 90591478-27 - 04/2012 - OLEROM TRANSPORTES LTDA - 90545390-42 - 03/2012 - OLIVEIRA & SOARES COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTD - 90524010-27 - 05/2012 - OLIVIO PEREIRA - BAR - ME - 90506557-22 - 05/2012 - OMAR CHRISTIAM BARRENECHEA ROSALES - 90463079-90 - 05/2012 - OMEGA PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME - 90552045-83 - 05/2012 - ORSIOLI & LOPES LTDA - 90554663-59 - 05/2012 - OSMAIR MIRANDA MACHADO - 90512566-43 - 05/2012 - OSNI ROSA SANTOS - 90558935-08 - 05/2012 - OSTROWSKI & OSTROSKI LTDA - 90466256-90 - 05/2012 - OTICA MULTIOLHOS LTDA - 90531198-05 - 05/2012 - OVERLOAD SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA ME - 90589804-36 - 04/2012 - OZIEL DO AMARAL NOGUEIRA ME - 90587954-50 - 05/2012 - P P P J - INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA - 90515482-61 - 05/2012 - P R A SILVA & SILVA NETO LTDA - 90591128-70 - 05/2012 - P S ALVES DISTRIBUICAO - 90534421-85 - 05/2012 - P S BORSATO - AR CONDICIONADO - 90456171-11 - 05/2012 - PADOAN E CIA LTDA - 90547992-06 - 05/2012 - PAPELARIA PERGAMINHO LTDA - ME - 90484539-69 - 01/2012 - PARANA REPRESENTACOES E TRANSPORTES LTDA - 90517047-35 - 05/2012 - PARANAGUA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90252258-10 - 04/2012 - PARANAPLY LTDA - 90588554-53 - 05/2012 - PARK COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 10152848-00 - 03/2012 - PAULO CELSO DIAS - 90543115-30 - 05/2012 - PAULO DO NASCIMENTO NOGUEIRA - 90387740-58 - 03/2012 - PAULO HENRIQUE GALVAO & CIA LTDA - 90276025-30 - 05/2012 - PAULO TAVARES TENORIO - TRANSPORTES - 90477908-30 - 05/2012 - PAVIN MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - 90188730-68 - 04/2012 - PECUARIA NINALEX - ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA - 90469129-15 - 02/2012 - PEDREIRA ROCA GRANDE LTDA - 10300420-90 - 04/2012 - PEIXER & OSTAPECHEN LTDA ME - 90578199-50 - 04/2012 - PEPPER & PEPPER RESERVAS E TURISMO LTDA - 90559063-40 - 03/2012 - PERSONALLIZE SOLUCOES EM MARKETING LTDA - EPP - 90590629-10 - 05/2012 - PETIT CHATEAU COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90474751-36 - 05/2012 - PETIT CHATEAU COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90363712-90 - 04/2012 - PETTERSON FARIA SANTIAGO - 90535876-63 - 05/2012 - PHILUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90542102-61 - 03/2012 - PINTA E CRIA PINTURA E ARTESANATO LTDA - 90308490-16 - 05/2012 - PIRAMIDE POLIURETANO LTDA - 90585629-44 - 05/2012 - PITHY ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA - 90526029-44 - 04/2012 - PIU BELLA COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90433491-01 - 12/2011 - PLASTIFELIX RECUPERADORA DE PLASTICOS LTDA - 11300868-76 - 04/2012 - PLATFOM COMERCIAL EXPORTADORA LTDA - 90396944-06 - 04/2012 - PLEIADES - CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - 90569683-15 - 01/2012 - PNEUS MEIRA LTDA ME - 90586975-21 - 04/2012 - POLI COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA - 90592034-09 - 04/2012 - POLYANA CARLA MAGON MARQUES DOS SANTOS ME - 90569036-12 - 05/2012 - PONTO DO EUCALIPTO LTDA - 90568603-87 - 05/2012 - PORTELA E BERTOLIN LTDA ME - 90533761-07 - 04/2012 - PORTO & SOUZA LTDA - 10201312-30 - 04/2012 - PORTO DE AREIA SAO TOME LTDA - 90591479-08 - 05/2012 - POSSAMAIA & TRENTO LTDA - 90592253-05 - 05/2012 - POTEMBRAS TRANSPORTES LTDA - 90224497-26 - 05/2012 - PRAIANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90222734-23 - 05/2012 - PRAIANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 13401285-47 - 05/2012 - PRATICA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - 90473651-10 - 04/2012 - PRATTICE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS DE ALUMINIO - 90498028-51 - 05/2012 - PREMIUM NUTRICA ANIMAL LTDA - 90563662-69 - 05/2012 - PRESERVAR COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 90579230-05 - 05/2012 - PRIMELOOK DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA ME - 90590432-90 - 05/2012 - PROCESSO TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA. EPP - 90261636-57 - 04/2012 - PROJETTE ILUMINACAO LTDA - 90583973-07 - 05/2012 - PRONTO EXPRESS DISTRIBUIDORA LTDA - 90287100-43 - 05/2012 - PROSET LTDA - 90380423-83 - 04/2012 - PROTECOURO ESTOFAMENTO AUTOMOTIVO LTDA ME - 90582174-14 - 05/2012 - PURA INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUA MINERAL LTDA - 90446060-51 - 05/2011 - QUATRO BARRAS - COMERCIO DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA - 90288776-81 - 04/2012 - R C CALDERARIA E METALURGICA LTDA ME - 90584243-98 - 04/2012 - R C E BIANCOLINI - 90304633-39 - 05/2012 - R G SOUZA - EQUIPAMENTOS PARA PANIFICACAO - 90587687-20 - 05/2012 - R I ESTRUTURAS METALICAS LTDA - 90566253-88 - 05/2012 - R N DA SILVA & GARCIA LTDA ME - 90563559-09 - 05/2012 - R N DE OLIVEIRA - 90591157-04 - 04/2012 - R R MACIEL - KALED EMPREENDIMENTOS - 90559299-87 - 04/2012 - R S MORAIS LANCHONETE E PASTELARIA ME - 90588476-04 - 05/2012 - R&S SPORTS LTDA ME - 90591250-09 - 05/2012 - RAFAELA CLAUDIANE DA SILVA FERREIRA ME - 90579321-79 - 04/2012 - RAMIRO PIMENTEL - CE-REAIS ME - 90575835-73 - 05/2012 - RANFATE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90563221-30 - 04/2012 - RAPIDO DE TRANSPORTES TUBARAO LTDA - 90520141-71 - 05/2012 - RAQUEL PINHEIRO - PIZZARIA - 90582652-22 - 04/2012 - RARIEL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

- 90439580-35 - 04/2012 - RARIEL SUPERMERCADOS LTDA - 90355625-05 - 04/2012 - RASI COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - 90436374-09 - 05/2012 - REDUZIDO TRANSPORTES LTDA-ME - 90589721-74 - 05/2012 - REGIANE DE OLIVEIRA - MERCEARIA - ME - 90587317-20 - 04/2012 - REOMAR CONSTRUCAO CIVIL E EMPREENDIMENTOS LTDA - 10503084-36 - 04/2012 - REPRADO COMERCIAL LTDA-ME - 90470117-33 - 05/2012 - RESTAURANTE E LANCHONETE CASA NOVA LTDA - 90567990-25 - 05/2012 - REVETEX FABRICACAO DE TINTAS LTDA - 90561832-61 - 04/2012 - RIZENDE E CAMARGO LTDA - 90493867-00 - 11/2011 - RIBEIRO VEICULOS S/A - 90577561-84 - 05/2012 - RICARDO & ANDRADE LTDA - ME - 90411323-93 - 05/2012 - RICARDO KRAFT KOHLER - 90589994-55 - 05/2012 - RIVANE LOGISTICA LTDA - ME - 90590459-00 - 05/2012 - RJR COMERCIO DE GAS LTDA - 90579060-97 - 05/2012 - RK COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PNEUMATICOS LTDA - 90574192-69 - 03/2012 - ROAL CENTER LTDA - 90539112-74 - 05/2012 - ROBERTO ISAMU TANAKA - 90483247-27 - 04/2012 - ROBSON H H FURTADO ELETRONICOS - 90590363-24 - 04/2012 - ROCHA & RECCANELLO JACAREZINHO LTDA - 90592175-40 - 05/2012 - ROCHA & ROCHA SECAGEM,MOAGEM E COMERCIO DE CAVACO DE MA - 90584865-80 - 05/2012 - ROCHA TERMINAIS PORTUARIOS E LOGISTICA S/A - 90151280-94 - 04/2012 - RODRIGO FERNANDES -ME - 90556682-29 - 05/2012 - RODRIGO SENA DE ANDRADE & CIA LTDA - 90590720-45 - 05/2012 - RODRIGUES & CONOR VEICULOS LTDA ME - 90552897-16 - 05/2012 - RODRIGUES E OLIVEIRA LOGISTICA TRANSPORTE DE CARGAS LTD - 90588689-46 - 05/2012 - ROGERIO SANCHES - 90577607-00 - 05/2012 - ROMAGNOLLI, BECK & BECK LTDA - 90467971-21 - 05/2012 - ROMARIO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR - EIRELI - ME - 90591354-97 - 05/2012 - ROMEU MACHADO DE MELLO - ME - 90577728-99 - 05/2012 - RONALDO BUENO DE CAMARGO JUNIOR - 90359842-56 - 12/2011 - RONALDO CARLOS AFFONSO - 90591328-03 - 05/2012 - RONIVALDA PAULIV ME - 90590493-02 - 03/2012 - ROOF COLOR TINTAS E VERNIZES LTDA - 90481429-63 - 07/2011 - ROSANGELA DOMINGUES FARIAS MOVEIS - 90501303-36 - 05/2012 - ROSANGELA F AUGUSTINHAK ME - 90584183-12 - 04/2012 - ROSE PETENUCCI GELATOS LTDA - 90591965-26 - 05/2012 - ROSELI DALKE DA SILVA DOS SANTOS - 90565244-33 - 05/2012 - ROSIMAR DE FATIMA SOUZA ENXOVAIS - 90275163-75 - 05/2012 - ROVILSON APARECIDO FERREIRA - 10171414-45 - 05/2012 - RUDINEI MOSSNER - 90577856-05 - 05/2012 - RUZ E SOCHER LTDA - ME - 90545778-07 - 04/2012 - S A BENGOZI - TORNEARIA - 90592022-75 - 05/2012 - S A DE PAULA CONFECÇÕES - 90574045-80 - 04/2012 - S B ANTROBOS RELOJOARIA - 90502672-00 - 07/2010 - S C CARNICELLI & CIA LTDA - 90469592-02 - 05/2012 - S EL KADRY ARTIGOS DO VESTUARIO - 90578390-47 - 05/2012 - S M DE AMORIM - MOVEIS - 90588150-79 - 04/2012 - S M QUEIROZ DE SOUZA TRANSPORTES - ME - 90574104-74 - 04/2012 - S MACAGNAN & CIA LTDA - 90242748-18 - 05/2012 - SACHWEH & MATOS LTDA ME - 90545623-70 - 09/2011 - SAFRACOTTON COMERCIO E CORRETORA LTDA - 90507721-09 - 05/2012 - SALES MAKER - COMERCIO E SERVICOS DE ELETRO ELETRONICOS - 90591806-03 - 05/2012 - SALES TURISMO TRANSP ROD INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL - 90289247-87 - 05/2012 - SAN PEDRO TRANSPORTES LTDA - 90550358-89 - 05/2012 - SANDRA REGINA CARVALHO DOS SANTOS - ACOUGUE - 90572719-20 - 05/2012 - SANDRA REGINA DA ROCHA - 10188277-23 - 05/2012 - SANTOS & SANTOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90510545-01 - 03/2012 - SANTOS & ZOLETE LTDA - 70121337-87 - 05/2012 - SDF - LOGISTICA & TRANSPORTES LTDA ME - 90587566-33 - 05/2012 - SEGMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS L - 90591874-54 - 05/2012 - SEMENTES PATO BRANCO LTDA - 90552432-10 - 11/2011 - SENGENS FLORESTADORA E AGRICOLA LTDA - 13900059-50 - 05/2012 - SERGIO AURELIANO DA SILVA ME - 90588436-09 - 05/2012 - SERGIO DIAS DE ALMEIDA ITAPEVA - ME - 90589448-04 - 04/2012 - SERRALHERIA QUATIGUA LTDA ME - 90575923-00 - 05/2012 - SGR TRUPE IMPORTACAO E COMERCIO LTDA - 90555845-56 - 01/2012 - SHEILA KELEN MOREIRA DE ARAUJO ALMEIDA - 90505494-50 - 04/2012 - SHEYENE RIBEIRO KWIATKOWSKI - 90587313-04 - 05/2012 - SHIRLEY STEVAN BAUBAU - 90416080-61 - 02/2012 - SIEBRE & SCHLAPAK LTDA ME - 90583652-86 - 05/2012 - SIGA BEM TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - ME - 90578997-08 - 04/2012 - SILVA & MACHADO LTDA - 90589874-49 - 05/2012 - SIMONE ALVES DE LIMA - 90583597-15 - 04/2012 - SIMONIS CONFECÇÕES LTDA - 90589123-50 - 04/2012 - SISTEMA ELETRONICO NORTE DO PARANA LTDA - 90592193-21 - 05/2012 - SKR DO BRASIL LTDA EPP - 90592116-90 - 05/2012 - SMASH BUG SYSTEMS - SERV DE SEG DE DADOS DIGITAIS LTDA - 90587204-42 - 05/2012 - SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENTOMOLOGIA - 90422352-26 - 03/2012 - SOLAE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90277082-82 - 05/2012 - SOLOFILER IND E COM DE CALCARIOS FINOS LTDA - 10301451-40 - 04/2012 - SOLOFILER IND E COM DE CALCARIOS FINOS LTDA - 11200377-02 - 04/2012 - SOLUEMBA EMBALAGENS INDUSTRIAIS LTDA - 90120833-67 - 04/2012 - SORVETINOS IND E COM DE SORVETES LTDA - 90361037-92 - 05/2012 - SPIEGEL COMERCIO DE MANUFATURADOS E COBRANCA LTDA - ME - 90440202-86 - 05/2012 - SPL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONDUTORES ELETRICOS LTDA - 90558593-26 - 03/2012 - SPREAD IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP - 90436339-18 - 05/2012 - STAR LIFE - ARTES FOTOGRAFICAS LTDA ME - 90570965-83 - 05/2012 - STILLUS TRANSPORTES LTDA - 90576358-08 - 05/2012 - STOCK TECH S.A. ARMAZENS GERAIS - 90446446-54 - 05/2012 - SUEID INOVACAO EM REVESTIMENTOS EIRELI - 90591918-00 - 05/2012 - SUL FESTAS - COM DE ARTIGOS PARA FESTAS E ENCARTELADOS - 90459041-02 - 04/2012 - SUPER MERCADO SANTA HELENA LTDA - 90497445-50 - 04/2012 - SUPER UTIL COMERCIAL DE PRODUTOS PARA CONSTRUCAO LTDA M - 90569779-00 - 05/2012 - SUPERBASE PROCESSOS GALVANICOS LTDA - 90488940-78 - 04/2012 - SUPERMERCADO ALMEIDA & FILHOS LTDA - 90515832-53 - 04/2012 - SUPERMERCADO EUCILIENE

LTDA - 10300164-12 - 04/2012 - SUPERMERCADO MATIAS LTDA - 90376237-30 - 04/2012 - SUPERMERCADO MONZA LTDA - 90320770-10 - 04/2012 - SUPERMERCADO QFACIL LTDA - 90355290-52 - 04/2012 - SURROUND INTERNACIONAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA M - 90578377-70 - 05/2012 - T K COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS PROFIS L - 90441805-69 - 04/2012 - T R INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA - 90567203-72 - 05/2012 - TAMARANA TECNOLOGIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - 90591736-66 - 05/2012 - TANGUA EMBALAGENS DE PAPEL LTDA - 90449009-10 - 04/2012 - TATIANE CARMONA ZULIANI - 90446738-32 - 04/2012 - TATIANE DE FREITAS BECKER ME - 90589670-90 - 04/2012 - TEC MOVEIS EM ALUMINIO LTDA - 90574473-94 - 04/2012 - TECNOTIER CONSULTORIA E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - 90516385-03 - 04/2012 - TEMPEROS E SABORES RESTAURANTE LTDA ME - 90576847-60 - 05/2012 - TEREZINHA MARIA TAVARES - MERCEARIA - 90292838-31 - 05/2012 - TERPASUL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - 90169325-04 - 04/2012 - TERRAS ALTAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - 90572797-42 - 05/2012 - TERULIANO BORGES BARBOSA - 90387933-54 - 05/2012 - THAIS HERRERA BUENO - 90459402-49 - 04/2012 - THAIS ISABEL DE CASTRO - 90591963-64 - 05/2012 - THE TOWERS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90591211-94 - 05/2012 - THEREZINHA DE JESUS ALMEIDA RODRIGUES - 90472959-01 - 05/2012 - TIGER IMPORTS DO BRASIL LTDA - 90485296-12 - 02/2012 - TIGRE AUTOMOTIVE S/A - 90573696-52 - 04/2012 - TIM CELULAR S/A - 90580308-53 - 03/2012 - TOLEDO & TOLDO INFORMATICA LTDA - 90455944-05 - 05/2012 - TOLIN & MOREIRA LTDA - 90592157-68 - 04/2012 - TOP CONTAINER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - 90428584-60 - 04/2012 - TOP FRUTAS DA SERRA GAUCHA LTDA - 90518818-66 - 04/2012 - TOP LINE CAMINHOS LTDA - 90349767-05 - 05/2012 - TOP MOVEIS LTDA - ME - 90499134-16 - 05/2012 - TORQUETI & CIA LTDA ME - 90560475-97 - 04/2012 - TORRES MANUTENCAO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - 90476563-51 - 05/2012 - TR DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA EPP - 90570382-06 - 05/2012 - TRANSFORMA ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE LTDA - 90560857-66 - 04/2012 - TRANSMOTTICAL TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA - 10802022-92 - 04/2012 - TRANSMUN TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - 90267652-07 - 04/2012 - TRANSPORTADORA ARRASTAO LTDA - 90497933-30 - 05/2012 - TRANSPORTADORA ESPLendor LTDA - 90381654-69 - 05/2012 - TRANSPORTADORA SALLUM LTDA - 90410937-11 - 05/2012 - TRANSPORTADORA SILVA PARANACITY LTDA - 90336028-36 - 05/2012 - TRANSPORTE E COMERCIO DE MAT DE CONSTRUCAO ALMEIDA LTDA - 10301088-80 - 04/2012 - TRANSPORTES BM LTDA ME - 90564365-77 - 05/2012 - TRANSPORTES E SERVICOS AGRICOLAS CONCI E CONCI LTDA ME - 90570138-07 - 05/2012 - TRANSPORTES TUANNY LTDA - 90577908-70 - 05/2012 - TRANSTIAO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90301013-48 - 05/2012 - TRES PONTAS - COMERCIO DE ALIMENTACAO E REFEICAO LTDA - 90590849-90 - 05/2012 - TRIPIIA & FERNANDES LTDA - ME - 10138352-05 - 05/2012 - TROPAD COMERCIAL DE MADEIRA LTDA ME - 90474740-83 - 05/2012 - TUCUMANTEL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90347377-00 - 04/2012 - TUCUMANTEL E TUCUMANTEL LTDA - 90324461-56 - 04/2012 - TUCUMANTEL E TUCUMANTEL LTDA - 90484741-09 - 04/2012 - TUCUMANTEL E TUCUMANTEL LTDA - 90484747-02 - 04/2012 - TUCUMANTEL E TUCUMANTEL LTDA - 90484753-42 - 04/2012 - TUCUMANTEL E TUCUMANTEL LTDA - 90484774-77 - 04/2012 - TUCUMANTEL E TUCUMANTEL LTDA - 90484779-81 - 04/2012 - TUCUMANTEL E TUCUMANTEL LTDA - 90583853-92 - 04/2012 - UNIVENS - IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - 90457695-66 - 04/2012 - UNIVERSAL REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA - 90563645-68 - 05/2012 - USINA HIDROELETTRICA SAO FRANCISCO DE SALES LTDA - 90540777-58 - 05/2012 - UTILI-TEC COMERCIO VAREJISTA DE ELETROELETRONICOS LTDA - 90508895-53 - 05/2012 - V A S TRANSPORTES LTDA - 90573037-16 - 05/2012 - V A SANTOS ESTRUTURAS METALICAS - 90514576-22 - 04/2012 - V CORTUNG - 90591623-89 - 05/2012 - V E I COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 90583231-09 - 05/2012 - V FERREIRA ACOUGUE - 90537302-10 - 04/2012 - V MABONI TELEFONIA - 90561939-09 - 04/2012 - V R DA COSTA PADARIA E CONFEITARIA - 90590398-54 - 05/2012 - V S TRES COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90550664-15 - 05/2012 - VAGNER IMBRIANI THOMAZ AUTOMOVEIS ME - 90567352-13 - 05/2012 - VALDECIR FERNANDES DE SOUZA - 90124482-09 - 03/2011 - VALDENICI APARECIDA CONDE SANTOS EMBALAGENS ME - 90591911-33 - 05/2012 - VALDIR DE MACEDO DE SOUZA - 90573742-22 - 05/2012 - VALDIR REDED PEREIRA JUNIOR - 90544428-04 - 05/2012 - VALDIRENE PEREIRA PUBLICO - 90379394-52 - 05/2012 - VALERIUS TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA - ME - 90302389-98 - 04/2012 - VALEZE & CIA LTDA - 90547036-16 - 05/2012 - VANESSA PEREIRA MENDES - 90503207-04 - 05/2012 - VARGAS E RIBEIRO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - 90368963-34 - 04/2012 - VERONA SUPERMERCADO LTDA - 10901186-05 - 04/2012 - VHERMAX COMERCIAL LTDA - 90589346-71 - 04/2012 - VIA FOLHA INDUSTRIA E COM DE FERTILIZANTES FOLIARES LTD - 90534242-84 - 05/2012 - VIACAO LANGER E OBRALI LTDA ME - 90590792-10 - 03/2012 - VIAPLAN ENGENHARIA LTDA - 90579290-38 - 04/2012 - VICENTE & RIBEIRO LTDA ME - 90577511-15 - 04/2012 - VIDA LAR BLOCOS & PAVERS LTDA - 90575854-36 - 05/2012 - VIDRACARIA LINDE LTDA - 90576906-55 - 05/2012 - VIERO & JANSON LTDA - 11806076-80 - 05/2012 - VILMA COSTA DOS SANTOS - MERCEARIA - ME - 90577583-90 - 05/2012 - VILMAR PEREIRA ROQUE - 90548136-32 - 05/2012 - VJR COMERCIO VAREJISTA DE ARMARINHOS E PAPELARIA LTDA - 90401584-96 - 12/2011 - W G - TRANSPORTE DE GARGAS LTDA - 90361625-35 - 05/2012 - WALTER DANIEL DA SILVA JUNIOR - ME - 90537197-56 - 05/2012 - WALTER FOLLADOR - 90461292-85 - 05/2012 - WATANABE E NOVO LTDA - 90587918-97 - 05/2012 - WAY VISION COMERCIO DE PRODUTOS OTICOS LTDA - 90419833-18 - 04/2012 - WEITNAUER BRASIL IMP E EXP DE PER-

FUMES E COSMETICOS LTD - 90450053-45 - 05/2012 - WG COMERCIO DE RESIDUOS LTDA - 90587560-48 - 05/2012 - WORTH REFRIGERACAO LTDA ME - 90434754-09 - 04/2012 - YAMAPAR COMERCIO DE MOTOS LTDA - 90308438-32 - 04/2012 - YEDA LUCIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA - 90569800-13 - 05/2012 - YOSHIDA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90561414-29 - 05/2012 - Z C RONCAGLIO - CONVENIENCIAS - 90578990-23 - 05/2012 - Z F FERRARI GURKEWICZ - ME - 90586894-21 - 05/2012 - ZELI MENEGOTTO REFEICOES - 90588526-08 - 03/2012.

PARALISADOS

TEMPORARIAMENTE NO CADASTRO DO ICMS, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA DO MÊS ESPECIFICADO, E DECLARA, A TERCEIROS, CONSTITUIREM CRÉDITOS FISCAIS INDEVIDOS OS DESTACADOS EM DOCUMENTOS FISCAIS DESTES ESTABELECIMENTOS.

NOME EMPRESARIAL - CAD/ICMS - MÊS/ANO DA NOVA SITUAÇÃO

CONSTRUTORA ARTE REAL LTDA - 90511506-59 - 06/2012 - FABIO LUCAS DE OLIVEIRA SENGES - 90499085-01 - 06/2012 - H J DA SILVA - PAPELARIA - 90555488-35 - 06/2012 - J N COMERCIO DE MAQUINAS DE TRICO E COSTURA LTDA - ME - 90215922-31 - 05/2012 - MIGUEL CUSTODIO MACIEL ME - 90543595-75 - 06/2012 - PAS COMERCIO DE ADESIVOS E SELANTES LTDA - 90524863-40 - 06/2012 - PLANETA ESFIHA LANCHONETE LTDA ME - 90487971-10 - 06/2012 - R S RABELO DE OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA - 90527770-78 - 05/2012 - SUPERMERCADO BONATEN LTDA - 90442906-66 - 05/2012 - TRANSLOCAL-INTERMODAL TRANSPORTES E ARMAZENAGENS LTDA - 09902220-53 - 05/2012.

BAIXADOS

NO CADASTRO DO ICMS, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA DO MÊS ESPECIFICADO, E DECLARA, A TERCEIROS, CONSTITUIREM CREDITOS FISCAIS INDEVIDOS OS DESTACADOS EM DOCUMENTOS FISCAIS DESTES ESTABELECIMENTOS.

NOME EMPRESARIAL - CAD/ICMS - MÊS/ANO DA NOVA SITUAÇÃO

3 C INFORMATICA LTDA - ME - 90530152-79 - 06/2012 - 3N INFORMATICA LTDA - 90592868-60 - 06/2012 - A & D LANCHONETE E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA ME - 90540525-00 - 06/2012 - A ANDRECOM REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - 90285691-97 - 06/2012 - A C CALCAGNI CAFFEEIRA - 90103938-06 - 06/2012 - A C DAS MERCES - GAS - 90312609-46 - 06/2012 - A C M CARVALHO - BEBIDAS - 90567676-89 - 06/2012 - A C ROOS MERCADO - 90585361-96 - 06/2012 - A C S CICONATTO & CIA LTDA - 90530641-30 - 06/2012 - A FLOR DA PELE COSMETICOS LTDA - 90497962-74 - 06/2012 - A MATOS DA SILVA E CIA LTDA ME - 90591776-53 - 06/2012 - A PAULA GUSSO & CIA LTDA - 90457654-98 - 06/2012 - A R COMERCIO E DECORAÇÕES EM PORCELANAS LTDA - 10803128-02 - 05/2012 - A R HENZ CONFECCOES - ME - 90580253-45 - 06/2012 - A R PERUZZO & CIA LTDA - 90500232-54 - 06/2012 - A S COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA - 90257781-51 - 06/2012 - A S SANTOS ACOUGUE - 90340281-49 - 06/2012 - A SALES & SALES LTDA - 84100242-34 - 06/2012 - A V BLONSKI - 90552620-01 - 06/2012 - A VALENTINA PIZZARIA LTDA - ME - 90354713-80 - 06/2012 - A.A. MAZIEIRO OLIVEIRA CONFECCOES - 90338563-40 - 06/2012 - A.M.A.ADMINISTRADORA LTDA - 90535220-22 - 06/2012 - AAZ MOBILI LTDA - 90269892-29 - 06/2012 - ABEL REDER - 65600017-10 - 06/2012 - AC VARIZA - ROUPAS E ACESSORIOS - 90579183-46 - 06/2012 - ACADEMIA DE GINASTICA GRACIOTTO LTDA - 70122118-42 - 06/2012 - ACOS CONTINENTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90535437-04 - 05/2012 - ADAO DE SOUZA BUENO - 90171221-23 - 06/2012 - ADEMIR A SANTOS & CIA LTDA - 90450361-43 - 06/2012 - ADEMIR APARECIDO RUY & CIA LTDA - 90245960-09 - 06/2012 - ADENILSON FRANCISCO MANTUANI - 90469393-68 - 06/2012 - ADENILSON GARCIA DA SILVA - 90478851-13 - 06/2012 - ADENILSON RIBEIRO NASCIMENTO - 90376232-26 - 06/2012 - ADHONEX LOGISTICA LTDA - 90461667-25 - 06/2012 - ADRIANA APARECIDA DA SILVA ARCO IRIS - 90545446-31 - 06/2012 - ADRIANA APARECIDA DA SILVA E MAURICIO LTDA - 90554717-86 - 06/2012 - ADRIANA APARECIDA DE AGUIAR - 90588064-01 - 06/2012 - ADRIANA HARTMAN MADEIRAS - 90387870-36 - 06/2012 - ADRIANA MITROS - 90349894-32 - 06/2012 - ADRIANA PASSONI GOULART- RESTAURANTE - 90486224-00 - 06/2012 - ADRIANE DE SOUZA - 90291691-17 - 06/2012 - ADRIANO RICHERTI - 90369494-70 - 05/2012 - ADU BORDADOS LTDA - 90447027-94 - 06/2012 - AGIL FLEX ETIQUETAS LTDA - 90562308-71 - 06/2012 - AGITSPORTS LTDA - 90312842-92 - 06/2012 - AGOSTINHO FRAZON & CIA LTDA - 90474750-55 - 06/2012 - AGR-AUTO MECANICA E COMERCIO DE PECAS LTDA - 90241247-60 - 06/2012 - AGROBOSQUETTO CONFEITARIA LTDA - 90384885-51 - 06/2012 - AGROPECUARIA MEIO BICHO LTDA - 90509627-30 - 05/2012 - AGROPECUARIA ROSSATO S/A - 20109784-35 - 06/2012 - AGROPECUARIA VALE DO ARROJADO S A - 90430883-83 - 05/2012 - AGROSILVA - COMERCIO DE RACOES LTDA - 90575057-77 - 06/2012 - AGUA VERDE PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA - 10002963-48 - 06/2012 - AGUA VERDE PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA - 10186827-33 - 06/2012 - AGUA ALIMENTOS LTDA - 90517310-31 - 06/2012 - AIRTON GABRIEL JUNIOR - VESTUARIO - 90545857-45 - 06/2012 - AJUSTEC MANUTENCAO ELETRICA E ELETRONICA LTDA - 90431092-16 - 05/2012 - AKIEL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90319922-97 - 06/2012 - ALA COMERCIO DE PECAS PARA BICICLETAS LTDA - 60130750-24 - 06/2012 - ALBERTO DE BANDOS MENDES - 82203392-04 - 06/2012 - ALBERTO SALVADOR HELBEL - 90407025-44 - 06/2012 - ALCEMAR MAFRA - 90340198-24 - 06/2012 - ALCEU DUNETZ - 90368884-04 - 05/2012 - ALCEU VERI CESTE - 90564232-46 - 06/2012 - ALDO CESAR BRIZOLA - 90272654-37 - 06/2012 - ALES COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - 90537394-39 - 06/2012 - ALES COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - 90534072-74 - 06/2012 - ALESSANDRA MARIA DE

OLIVEIRA - MERCEARIA - 90386318-85 - 06/2012 - ALEXANDRE GELATTI - INFORMATICA - 90374151-19 - 06/2012 - ALEXANDRE PASSONI - ALIMENTOS - 90519391-04 - 06/2012 - ALEXANDRO PAULART COMUNICACAO VISUAL - 90316923-07 - 06/2012 - ALGERI & ALGERI LTDA - 90361719-50 - 06/2012 - ALINE MULLER - 90387349-35 - 06/2012 - ALISON JACOBS SELHORST - 90391792-00 - 06/2012 - ALL- AMERICA LATINA LOGISTICA INTERMODAL S/A - 90238683-15 - 06/2012 - ALLAN FERNANDO HONORATO DE SOUZA - 90304778-01 - 06/2012 - ALMEIDA & DIRSCHNABEL TRANSPORTES E TURISMO LTDA - 90296714-16 - 06/2012 - ALMEIDA & SOARES LTDA - 90553472-60 - 06/2012 - ALPHA MEDICAL PRODUTOS MEDICOS LTDA - 90523640-75 - 06/2012 - ALVES E BOMBA LTDA - 90492869-00 - 06/2012 - ALYSON GASPAR ZINCO - 90566048-95 - 06/2012 - AMA ASSOCIACAO MARTINENSE DE ARTESAO - 90209207-23 - 06/2012 - AMADEU DA COSTA NETO & CIA LTDA - 90552934-03 - 06/2012 - AMADEU DE LIMA FRANCO - 10503392-34 - 06/2012 - AMANDA KAROLINE MIRANDA - 90351358-60 - 06/2012 - AMERICAN NEW GRASS - INDUSTRIA DE TAPETES LTDA - 90281057-94 - 06/2012 - AMORA MAR INDUSTRIA DO VESTUARIO LTDA - 90545380-70 - 06/2012 - AMT TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - 90354372-80 - 05/2012 - ANA CAROLINA FERRARI - 90410673-97 - 05/2012 - ANA CAROLINA GARRIDO MOREIRA - 10183500-11 - 06/2012 - ANA L F GRUBHOFFER COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO - 90304390-39 - 06/2012 - ANA MARIA BARRETTA SAVIO - LANCHES - 90416581-66 - 06/2012 - ANA PAULA BANCKES - 90307947-93 - 06/2012 - ANA PAULA CARNIEL - 90577307-03 - 06/2012 - ANA VALERIA GUIA - 90330051-53 - 06/2012 - ANA VICKY - CALCADOS E BOLSAS LTDA - 90351627-52 - 06/2012 - ANAPAC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - 90479737-56 - 06/2012 - ANDERSON LUIS GASPAROTTO & CIA LTDA - 90437384-26 - 06/2012 - ANDERSON PALOSKI PIOVESAN & CIA LTDA - 90360752-17 - 06/2012 - ANDRADE & ANDRADE COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA ME - 90587739-96 - 06/2012 - ANDRE HOLOBOH KONOWALENKO - 90342324-20 - 06/2012 - ANDREA DE ULHOA CANTO GEBHARDT ME - 90573920-42 - 05/2012 - ANDREA JULIANE ZABOROSKI ME - 90568195-81 - 06/2012 - ANDREATTI & MENEZES LTDA - 90480116-05 - 06/2012 - ANDREIA DE CASTRO E SILVA & CIA LTDA - 90326529-96 - 06/2012 - ANDREIA SOARES PAGLIARINI DALBOSCO - 90585528-09 - 06/2012 - ANDREZZA MARIA FRIGERI CARMASSI - 90312135-14 - 06/2012 - ANELCI GUZZATTO NOLL - ME - 90420009-38 - 06/2012 - ANESIO YOTT - 90220206-49 - 06/2012 - ANGELA MARIA ARANTES - 90168708-00 - 06/2012 - ANGELA MARIA DE OLIVEIRA MOVEIS - 90526412-57 - 06/2012 - ANGELA MARIA MURAN - 90395444-20 - 06/2012 - ANGELICA PAISAGISMO LTDA - 90577812-94 - 06/2012 - ANGELICA SAMARA DA ROSA ME - 90574174-87 - 06/2012 - ANISIO PACHESNYK - 90351968-19 - 06/2012 - ANTONIO PAULETTI RESTAURANTE - 90266877-29 - 06/2012 - ANTONIA HERNANDES BENTO INFORMATICA - 90178675-52 - 06/2012 - ANTONIA REGINA CAVASSIM - 90440470-52 - 06/2012 - ANTONIO CARLOS AFONSO - 90564494-74 - 06/2012 - ANTONIO CARLOS DIAS RESERVA - 90253769-40 - 06/2012 - ANTONIO DA SILVA RECICLAVEIS - 90467429-04 - 05/2012 - ANTONIO EUFRASIO COSTA - 90266161-12 - 06/2012 - ANTONIO JAIRO R MACHADO & CIA LTDA - 90581613-62 - 06/2012 - ANTONIO JANK - 90283798-19 - 06/2012 - ANTONIO ROBERTO DA ROSA - 90508520-48 - 06/2012 - APARECIDA F DE OLIVEIRA & CIA LTDA - 90299061-54 - 05/2012 - APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA - 90588310-07 - 05/2012 - APG - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - 90370547-79 - 06/2012 - AQUATIK COM E REPRES IMPORT DE PROD LIMPEZA E HIGIENIC - 90417506-40 - 05/2012 - ARAUCARIA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA - 90160249-26 - 05/2012 - ARAUCO DO BRASIL S/A - 90118686-38 - 03/2012 - ARAUCOPAR - CONST DE OBRAS PARTICIP E ADMINST DE BENS - 90414256-50 - 06/2012 - ARCOS PLASTIPEL LIMPEZA E HIGIENE LTDA - 90500886-23 - 06/2012 - ARIANE ROMI VIEIRA TINI E CIA LTDA - 90338713-06 - 06/2012 - ARIELLA PORTUGAL TENAN - 90381227-35 - 06/2012 - ARISTEU LEITE DA SILVA - 90350743-81 - 06/2012 - ARISTEU MATIAS PEREIRA & CIA LTDA - ME - 90176612-61 - 06/2012 - ARLETE THOMAZINI GUIMARAES - 90276820-38 - 06/2012 - ARMAGEM DA ROCA LTDA - 90520530-70 - 06/2012 - AROLDI JOSE SCHREINER - 90358927-26 - 06/2012 - ARRES-COM DE BEBIDAS LTDA - ME - 90566792-08 - 06/2012 - ARTAMISIO PEDRO KERBER UNIAO DA VITORIA - 90250465-68 - 06/2012 - ARTE ATAQUE PAPELARIA LTDA - 90564891-82 - 06/2012 - ARTES GRAFICAS SOTERO LTDA - 20111633-38 - 06/2012 - ARTESTIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOLDURAS LTDA - 10194234-13 - 06/2012 - ARTUR HUSCHER - 90430330-58 - 06/2012 - ASSIS PAM LTDA - 90264204-80 - 06/2012 - ASSOCIACAO DAS CRIANCAS E ADOLESCENTES DE CEU AZUL - 42301135-19 - 06/2012 - ATMOS - INDUSTRIA E COMERCIO DE BORDADOS LTDA - 90365174-14 - 06/2012 - AUGUSTO PINTO ENGENHARIA ELETRICA LTDA - 90402616-61 - 06/2012 - AURI LOPES DE SOUZA - 90343382-53 - 05/2012 - AUTO MECANICA MR LTDA - 90376768-50 - 06/2012 - AUTO POSTO CLASSIC LTDA - 90438015-60 - 05/2012 - AUTO POSTO NOVA DIVINEIA LTDA - 90268325-91 - 06/2012 - AUTO POSTO V T B LTDA - 41301023-31 - 06/2012 - AUTOGUIDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90329543-05 - 06/2012 - AVENTURE COMERCIO DE PECAS PARA MOTOS LTDA - 90279339-95 - 06/2012 - AVIARIO FARIAS LTDA - 90301065-79 - 06/2012 - AVL ANJOS TRANSPORTES LTDA ME - 90578904-09 - 05/2012 - B & G CASA DE CARNES LTDA - 90245106-43 - 06/2012 - B MOTOS COMERCIO DE PECAS LTDA - 90358242-16 - 06/2012 - BADEJOS BUFFET LTDA - 90243467-46 - 06/2012 - BADEN AUTOMOTORES LTDA - 90262544-58 - 06/2012 - BADEN AUTOMOTORES LTDA - 90590026-91 - 05/2012 - BANDINI & SILVA LTDA - ME - 90490113-07 - 06/2012 - BAR E MERCEARIA NOVA VARGEM GRANDE LTDA - 13700328-70 - 06/2012 - BAR E RESTAURANTE BARMACKI LTDA - 90524857-00 - 06/2012 - BARANZELLI E WASEN LTDA - 90554729-10 - 06/2012 - BARBOSA COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - 90530109-86 - 06/2012 - BARBOZA & PEDROZO DE OLIVEIRA

RA LTDA - 90294528-89 - 06/2012 - BARI CONFECÇÕES LTDA - 90224309-79 - 06/2012 - BARRETO & BARRETO LTDA - 90319563-04 - 06/2012 - BARROS & IECHER LTDA - 90339915-57 - 05/2012 - BARRUFALDI E JUVENANCIO LTDA - 90160534-38 - 06/2012 - BASE PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - 90337240-01 - 06/2012 - BASICA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - 90276937-49 - 06/2012 - BAUER DO BRASIL IND E COM DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LT - 90335352-09 - 06/2012 - BECHER & CARRION LTDA - 90544510-30 - 06/2012 - BELEZE & CIA LTDA - 90293442-10 - 06/2012 - BELTECH INFORMATICA LTDA - 90258674-13 - 05/2012 - BERDECKE COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - 90395293-83 - 06/2012 - BERNARDES & BERNARDO LTDA - 90161171-85 - 06/2012 - BERTELLI & GABARDO LTDA - 90189624-00 - 06/2012 - BESPALHUK & FANCELLI LTDA - 90275206-40 - 06/2012 - BESPALHUK & FANCELLI LTDA - 90274348-08 - 06/2012 - BESPALHUK & FANCELLI LTDA - 90271078-74 - 06/2012 - BESPALHUK & FANCELLI LTDA - 90268571-52 - 06/2012 - BEST WOOD IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90225125-17 - 06/2012 - BETIATO COMERCIO DE PNEUS LTDA - 90519194-21 - 06/2012 - BIANCA ANDREA ALVES PEDRAO - 90569236-48 - 06/2012 - BIG COMERCIO DE PROCESSADORES HIDROKINETICOS LTDA - 90273964-50 - 06/2012 - BILLA BILLU COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - ME - 90537235-16 - 05/2012 - BIOAGRI AMBIENTAL LTDA - 90473048-38 - 06/2012 - BIRELLO & CIA LTDA - 90121701-80 - 06/2012 - BISHOP INDUSTRIA DE REPARO NAVAL LTDA - 11806180-20 - 06/2012 - BITTERE ALIMENTOS LTDA - 90454965-78 - 06/2012 - BNC CADASTROS E COBRANCAS LTDA - 90569052-32 - 06/2012 - BOBATO & CAETANO LTDA - 90520357-64 - 06/2012 - BORDIGNON & GRAFF LTDA - 90540569-12 - 06/2012 - BOTINI & BOTINI COMERCIO DE FIOS LTDA - 90407467-54 - 06/2012 - BP PEDRAS E PAISAGISMO LTDA - 90390231-02 - 06/2012 - BR AUTOMACAO LTDA - 90588712-20 - 06/2012 - BRAGA & BUENO LTDA - 90584556-09 - 06/2012 - BRANDT E SCHAEFER LTDA - 90571458-94 - 06/2012 - BRAVAK SERVICOS LTDA - 90336051-85 - 06/2012 - BRUNO INDUSTRIAL LTDA - 90368927-70 - 06/2012 - BSW INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA ME - 90579474-43 - 06/2012 - BUENO, WASCOSNIK E SILVEIRA LTDA - 90425180-15 - 06/2012 - BURKLIN COMERCIAL LTDA - 90175186-20 - 06/2012 - BUSSADORI GARCIA & CIA LTDA - 90188104-90 - 06/2012 - CA VENAZZI-MARCEMARIA - 90121467-09 - 06/2012 - C ANTONIO PENTEADO - 90417413-06 - 06/2012 - C E TONELLO & CIA LTDA - 45300029-05 - 06/2012 - C F AMBROZIO & AMBROZIO LTDA - 90129059-87 - 06/2012 - C G S MATIAS - COMPONENTES ELETRICOS - 90520404-15 - 06/2012 - C M MAKIMORI & CIA LTDA - 90349244-97 - 05/2012 - C R INDUSTRIA E COMERCIO DE GIZ LTDA - 20114476-03 - 06/2012 - C R P COSTA - ACOUGUE - 90210074-10 - 06/2012 - C R SIMEAO & CIA LTDA - 90517134-83 - 06/2012 - C S M COMERCIO DE ROUPAS INFANTIS E BRINQUEDOS LTDA ME - 90474974-58 - 06/2012 - C & H GOMES TRANSPORTES E HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - 90588316-00 - 06/2012 - CABRAL & BURGHARDT LTDA - 90385563-01 - 06/2012 - CALIXTO E FERNANDES LTDA - 90568703-40 - 05/2012 - CAMILA ROSA CASAGRANDE ME - 90494164-63 - 06/2012 - CAMPO NOVO AGROPECUARIA LTDA - 90473870-08 - 06/2012 - CANTU OESTE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90522254-66 - 06/2012 - CANTU OESTE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90574660-03 - 06/2012 - CARICIA TROPICAL RESTAURANTE VEGETARIANO LTDA - 10506140-49 - 06/2012 - CARLA C S LUZ & CIA LTDA - 90329478-72 - 06/2012 - CARLEI DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA - 80105864-70 - 05/2012 - CARLOS CORREIA PRODUTOS ELETROELETRONICOS HIDRAULICOS E - 90347347-95 - 06/2012 - CARLOS E DE SOUZA - 90359378-43 - 06/2012 - CARLOS FERNANDES - BICICLETERIA - 90349542-13 - 05/2012 - CARMEM A DE ARAUJO - 90372150-20 - 06/2012 - CARNEIRO E MEIRELLES LTDA - 11300734-64 - 06/2012 - CARON & DALGALLO CARON LTDA ME - 90247484-61 - 06/2012 - CASA BAHIA COMERCIAL LTDA - 90351440-02 - 05/2012 - CASA DA KOMBI COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - 10007860-00 - 06/2012 - CASA DAS LIXAS LTDA - 70114951-38 - 06/2012 - CASA DE CARNES ROSSANES LTDA - 90517777-08 - 06/2012 - CASA DE CARNES V M LTDA - 90396114-70 - 06/2012 - CASA DO ACOUGUEIRO LTDA - 90249726-98 - 06/2012 - CASO PENSADO COM E CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA - 90201742-90 - 06/2012 - CASTAGNA & FABIANE LTDA - 90313464-09 - 06/2012 - CASTELO FORTE INDUSTRIA MECANICA LTDA - 90163390-80 - 06/2012 - CATARATAS COMERCIO DE REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA - 90418162-50 - 06/2012 - CAUDE BIJUTERIAS LTDA - ME - 90373587-27 - 06/2012 - CELIA DA CUNHA FRANCA & CIA LTDA - 90319946-64 - 06/2012 - CELIA REGINA SORNAS BASSAN - 90415281-14 - 06/2012 - CELINA HARUMI TEMESSAWA KANNO - 63605116-08 - 06/2012 - CELSO LUIS RADIGONDA - MATERIAIS DE CONSTRUCAO - 90299736-92 - 06/2012 - CEMA EMBALAGENS LTDA - 90578993-76 - 06/2012 - CENTERMAX UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - 90569161-96 - 06/2012 - CENTRO DE DIVERSOES J W LTDA - 90334010-08 - 05/2012 - CENTRO DE MASSOTERAPIA VIVA BEM LTDA - 90464838-87 - 06/2012 - CENTRO OTICO ITALIA LTDA - 90454810-31 - 06/2012 - CENTRO OTICO ITALIA LTDA - 90550087-00 - 06/2012 - CENTRO OTICO ITALIA LTDA - 90554514-08 - 06/2012 - CEPEOLI - INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90250773-66 - 06/2012 - CESAR FRANCISCO DA SILVA - 90356311-75 - 06/2012 - CESAR RODRIGUES PEREIRA - 90118350-39 - 06/2012 - CHACARA MATO PRETO LTDA - 90520573-00 - 06/2012 - CHAPEACAO RONSONI LTDA - 90294290-46 - 05/2012 - CHARLES BALDISSERA - 90446430-97 - 06/2012 - CHARLES DE OLIVEIRA CARRILHO - CHOCOLATES - 90495045-91 - 06/2012 - CHEILA DOS SANTOS-COMERCIO DE ALIMENTOS - 90531920-57 - 06/2012 - CHILEBRAS REPRESENTACOES INTERNACIONAIS LTDA - 10009823-73 - 06/2012 - CHINAGLIA, CHINAGLIA & CIA LTDA - 90125872-41 - 06/2012 - CHISTE & PETROLINI LTDA - 90451883-26 - 06/2012 - CLADIMIR DALAZEM ME - 32000307-52 - 06/2012 - CLAIR APARECIDA AJALA - 90450916-75 - 06/2012 - CLARICE G RATUCZNE - CONFECÇÕES - 90463454-92 - 06/2012 - CLARICE JOANA SANDRI PFEIFER -

90404934-49 - 06/2012 - CLAUDECIR MARDEGAN - 61800671-90 - 06/2012 - CLAUDEMIR JOSE MIRANDA & CIA LTDA - 90316204-03 - 06/2012 - CLAUDETE BOGO DE RUBIO LIVRARIA - 90287632-44 - 06/2012 - CLAUDIA REGINA MANELLA - 90549136-96 - 06/2012 - CLAUDIMIR SIMAO - 90389250-13 - 06/2012 - CLAUDINEI CESAR BAIRRO - 90274484-34 - 06/2012 - CLAUDINO BENTO REIS - METAIS - 90338492-11 - 06/2012 - CLEANIR SAVANHAGO - 90297794-54 - 06/2012 - CLEBER CAR VEICULOS LTDA - 90297500-49 - 06/2012 - CLEIMAR BERNARDI E CIA LTDA - 90255753-90 - 06/2012 - CLEMIL DISTRIBUIDORA DE FRIOS LTDA - 41001087-93 - 06/2012 - CLEONICE MENDES DE OLIVEIRA SEIBERT - 90540966-20 - 06/2012 - CLEUSA CAMILO FERREIRA - CONFECCAO - 90476245-81 - 06/2012 - CLEUSA RODRIGUES CONFECCOES - 90546254-70 - 06/2012 - CLEUZE APARECIDA ARRUDA DE OLIVEIRA - 90558488-04 - 06/2012 - CLICHERIA MARINGA LTDA - 90316501-40 - 06/2012 - CLODOALDO FRANK - 90272704-30 - 06/2012 - CMP - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90225395-55 - 05/2012 - COAGEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL - 81800724-80 - 06/2012 - COAGEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL - 84700046-58 - 06/2012 - COAGEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL - 82601869-07 - 06/2012 - COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA - 90479379-54 - 06/2012 - COLOMBOSEG SEGURANCA ELETRONICA LTDA - 90314531-59 - 06/2012 - COLORLAB LABORATORIO FOTOGRAFICO LTDA - 90326498-55 - 06/2012 - COLORLAB LABORATORIO FOTOGRAFICO LTDA - 90326499-36 - 06/2012 - COLORLAB LABORATORIO FOTOGRAFICO LTDA - 10199361-27 - 06/2012 - COLOSSO BAR LTDA - 90289945-64 - 06/2012 - COMERCIAL DE CEREALIS EDUARDO LTDA ME - 90562865-83 - 05/2012 - COMERCIAL NOVA FRONTEIRA LTDA - ME - 90474690-80 - 06/2012 - COMERCIAL PLANETA AGUA PRODUTOS DE TRATAMENTO DE AGUA L - 90308845-12 - 06/2012 - COMERCIO DE ALIMENTOS SUDOESTE LTDA ME - 90527811-80 - 06/2012 - COMERCIO DE CEREALIS JOEL ALEIS LTDA - 10201746-30 - 06/2012 - COMERCIO DE COLCHOES CAMPO LARGO LTDA - 90535490-60 - 06/2012 - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES ARALDI LTDA - EP - 09902799-18 - 06/2012 - COMERCIO DE CONFECCOES BRUNELI LTDA - 90223236-25 - 06/2012 - COMERCIO DE GAS ALVORADA LTDA - 90528274-31 - 06/2012 - COMERCIO DE GAS SAO CRISTOVAO LTDA ME - 90453694-60 - 06/2012 - COMERCIO DE MAQ AGRIC E REPRESENT COMERCIAL L V A LTDA - 90541388-03 - 06/2012 - COMERCIO DE MEDICAMENTOS MILENA LTDA - 90403593-94 - 06/2012 - COMERCIO DE MOTO PECAS FARBETE LTDA - 42208409-60 - 06/2012 - COMERCIO DE MOVEIS JULIA BELOTTO LTDA - 90333178-05 - 06/2012 - COMERCIO DE MOVEIS W & W LTDA - 90242779-14 - 06/2012 - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PRECO BOM LTDA - 90381185-41 - 06/2012 - COMVOXX TELECOMUNICACOES LTDA - ME - 90517158-50 - 05/2012 - CONCEITO IMP. E EXP. DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA - 90481992-13 - 06/2012 - CONDUPLAS-INDUSTRIA E COMERCIO DE TERMOPLASTICOS LTDA - 60126695-40 - 06/2012 - CONFECCOES CALDANI LTDA - 90178266-00 - 05/2012 - CONFECCOES M Q V LTDA - 90205352-26 - 06/2012 - CONRADO FACCAO DE PECAS DO VESTUARIO LTDA - ME - 90570397-84 - 06/2012 - CONSTRUNORTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - 90580770-60 - 06/2012 - CONSTRUTORA CONSTRAMAPP LTDA - 90487527-96 - 06/2012 - CONSTRUTORA MORUMBA LTDA - 90496657-65 - 06/2012 - CONSTRUTORA TERRA MOIA LTDA - 90386237-85 - 06/2012 - COOP DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR DE HONORIO SERPA - 90455983-03 - 06/2012 - COOP DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR DE MANGUEIRINHA - 90472339-81 - 06/2012 - COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE PRUDENTOPOLIS - 90533456-51 - 06/2012 - COOPERCAF COOP DE TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CAFELANDIA - 90459894-18 - 06/2012 - COPEX IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90473951-08 - 06/2012 - CORDEIRO DA SILVA & RIBEIRO LTDA - 90509192-15 - 06/2012 - COROL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL - 90391940-04 - 05/2012 - COROL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL - 90243095-49 - 06/2012 - COROL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL - 90244267-74 - 06/2012 - COROL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL - 90244346-02 - 06/2012 - COROL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL - 90123545-73 - 05/2012 - COROL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL - 90123547-35 - 06/2012 - COROL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL - 90123549-05 - 06/2012 - COROL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL - 90329567-82 - 05/2012 - COROL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL - 90261373-03 - 05/2012 - COROL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL - 90261394-38 - 05/2012 - COROL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL - 90261488-52 - 05/2012 - COROL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL - 90267086-61 - 06/2012 - COROL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL - 90267088-23 - 05/2012 - COROL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL - 61700488-71 - 06/2012 - COROL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL - 62701267-56 - 06/2012 - COROL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL - 62701851-75 - 06/2012 - CORPUS FITNESS ACADEMIA DE GINASTICA LTDA - 90551712-00 - 06/2012 - COSFARMA ESTETICA COSMETICOS E PRODUTOS NATURAIS LTDA - 10134069-40 - 06/2012 - COSTA & ICHIKAWA LTDA - 10000427-53 - 06/2012 - COSTA VERDE PARQUE AQUATICO E DE LAZER LTDA - 90177896-59 - 06/2012 - COZINHA BAKANA - RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA ME - 90572881-48 - 05/2012 - COZINHAS CAMPI LTDA - ME - 90573173-42 - 06/2012 - CREMATOARIO DE ANIMAIS CURITIBA LTDA ME - 90499500-28 - 06/2012 - CRENSKI & TRZECIAK LTDA - 90240728-67 - 06/2012 - CRESCER CONSTRUCOES CIVIS LTDA - 90245218-40 - 05/2012 - CRISTIANE APARECIDA MARODIN - 90556114-64 - 06/2012 - CRISTIANE APARECIDA RAIMUNDO - 90329805-78 - 06/2012 - CRISTINA DE JESUS CALIXTO - 90266242-12 - 06/2012 - CRISTINE BEDENE MOREIRA ME - 90543639-20 - 06/2012 - CRMN INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA - EPP - 90594564-55 - 06/2012 - CROMASA-COM DE MAT PROMOCIONAIS E ARTIGOS PARA BRINDES - 90350531-12 - 06/2012 - CRS ARAUCARIA LTDA - 90531550-11 - 06/2012 - CTBA TUNING COMERCIO DE ACESSORIOS

AUTOMOTIVOS LTDA - 90335139-06 - 05/2012 - CUNHA & PAFUME LTDA - 90337144-72 - 06/2012 - CUNICO LOGISTICA LTDA - 90553879-98 - 06/2012 - D A ELIAS - 90508297-39 - 06/2012 - D BECCARI & O BECCARI LTDA - 90329099-46 - 06/2012 - D C DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO - 90579233-40 - 05/2012 - D CARVALHO - SORVETERIA - 90325976-00 - 06/2012 - D D MORITZ & CIA LTDA - 90532752-62 - 06/2012 - D GOMES DA SILVA - MOVEIS - 90351277-75 - 06/2012 - D M KAERCHER - CONFECCOES INFANTIL ME - 90575567-62 - 06/2012 - D M VERONEZE MERCADO - 45900087-91 - 06/2012 - D MARTINS ATACADISTA DE DOCES - 90175809-38 - 06/2012 - D R DA SILVA FILHO - 90440253-26 - 05/2012 - D RODRIGUES VIEIRA - 90572880-67 - 06/2012 - DAIANE BARRIOS ME - 90574204-37 - 06/2012 - DAI'ART ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - 10165194-01 - 06/2012 - DAIKEN AUTOMACAO FERROVIARIA LTDA - 90567360-23 - 06/2012 - DAILTON GOMES DA SILVA - 90150823-29 - 06/2012 - DAILTON OREGES FAGUNDES DE OLIVEIRA - 10507637-10 - 06/2012 - DALCIN ROSA & FRANCO RIBEIRO LTDA - 90177579-60 - 06/2012 - DANI ENXOVAIS LTDA - 90456499-00 - 06/2012 - DANIEL MONTEIRO DE SOUZA - MECANICA - 90574011-30 - 05/2012 - DA'ROLT & DAMAREM LTDA - 90299176-01 - 06/2012 - DAVID JOSE MACHADO CAETANO - 90332593-33 - 06/2012 - D'CASO COMERCIO E CONFECCAO LTDA - 90436784-23 - 06/2012 - DDG COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - 90376257-84 - 06/2012 - DDX COM DE BATERIAS LTDA - 90339524-97 - 06/2012 - DE LUCCA COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90491264-65 - 06/2012 - DEBORA ELISE CHINASSO - 90435792-80 - 05/2012 - DEBORA REGINA GONZAGA LONGO ME - 90364301-30 - 06/2012 - DEBORA REGINA GONZAGA LONGO ME - 90559892-97 - 06/2012 - DEFORTI DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA - 90230355-34 - 05/2012 - DELEITT PRODUTOS LACTEOS LTDA - 90504462-10 - 06/2012 - DELEMAR COMERCIAL LTDA - 90263209-30 - 06/2012 - D'ELLA SECRET - COMERCIO DE LINGERIE LTDA - 90538120-20 - 05/2012 - DELLYFARMA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA ME - 90461633-86 - 06/2012 - DENARDI COMERCIO DE FRUTAS LTDA - 90223244-35 - 05/2012 - DENILSON RAZERA - TRANSPORTES - 90365349-39 - 06/2012 - DENILSON WENDLER MADEIRAS - 90428354-10 - 06/2012 - DEPOSITO PRISMA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - 90513392-63 - 05/2012 - DESCARTAVEISONLINE COM E MAN DE EQUIP PARA LAB E HIG LT - 90422303-48 - 05/2012 - DESSAN ALIMENTACOES LTDA ME - 90574253-15 - 06/2012 - DESSELMANN & DESSELMANN LTDA - 90341789-73 - 06/2012 - DIALOG LOGISTICA LTDA - 90414574-20 - 05/2012 - DIAS ROSA & CIA LTDA - 70115579-31 - 06/2012 - DIEGO OVIDIO DOS SANTOS - 90494924-88 - 06/2012 - DIGELANE MARINI-PRESENTES ME - 90389232-31 - 05/2012 - DIGITAL POWER IMPORTACAO DE BATERIAS E MIDIAS LTDA - 90497098-00 - 06/2012 - DILSON DE OLIVEIRA - 90429472-18 - 06/2012 - DIMASA S/A - 90428767-95 - 05/2012 - DIMASA S/A - 31000069-86 - 06/2012 - DIMASA S/A - 40600610-71 - 06/2012 - DIOGENES ANDRADE GOMES JUNIOR & CIA LTDA - 90556747-09 - 06/2012 - DIRCEU A SCHNEM - 34200058-48 - 06/2012 - DIRCEU DE ALMEIDA MEIRA ME - 90490541-03 - 06/2012 - DISTRIBUIDORA DE TINTAS 3 A LTDA - 90553149-23 - 06/2012 - DIVINA CALCADOS LTDA - 90335365-15 - 06/2012 - DIVINA DA SILVA - SUPERMERCADOS - 90143598-74 - 06/2012 - DLUCCA ALIMENTOS LTDA - 90535622-45 - 06/2012 - DO CAMPO REPRESENTACOES LTDA - 90494655-96 - 06/2012 - DOCTOR VET COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA - 90442171-52 - 06/2012 - DOIS M INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE SEGURANCA L - 90538153-99 - 06/2012 - DOLINSKI & SCHEBELISKI LTDA - 90575729-62 - 06/2012 - DOMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - 90521290-76 - 05/2012 - DOMINGOS CANEDO DE OLIVEIRA & CIA LTDA - 90548877-50 - 06/2012 - DONATO MACHADO & CIA LTDA - 90214774-83 - 06/2012 - DOROTEA SERVELO - 90240774-00 - 06/2012 - DSLOG - DISTRIBUIDOR DE SERVICOS LOGISTICOS LTDA - 09902668-59 - 06/2012 - DUDA TRANSFORMACAO LTDA - 90542411-40 - 06/2012 - DULCI ALVES LOPES - 90537479-62 - 06/2012 - DUNEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP - 90452953-27 - 05/2012 - E A CRUZ LTDA - ME - 90549355-84 - 06/2012 - E A PAVELSKI & CIA LTDA ME - 90584964-61 - 06/2012 - E C CANDIDO JUNIOR - MADEIREIRA - 90314090-95 - 06/2012 - E DOS SANTOS AVIARIO SANTA TEREZINHA - 90506261-10 - 05/2012 - E G MUSSIO PET SHOP - 90579977-00 - 06/2012 - E J PEREIRA & PEREIRA LTDA - 90425908-08 - 06/2012 - E J VASCONCELOS & CIA LTDA - 90470895-03 - 06/2012 - E KNOLL LEITE VESTUARIO - 90559967-49 - 05/2012 - E LAZZAROTTO & CIA LTDA - EPP - 90443158-39 - 05/2012 - E N DIONISIO & DIONISIO LTDA - 90226660-77 - 06/2012 - E R PARIS INDUSTRIA E COMERCIO - 90593297-71 - 05/2012 - E V DE ALMEIDA - 90534441-29 - 06/2012 - E Y G FOKAMISHI PRESENTES - 90553709-12 - 06/2012 - E.M. BOSAK & CIA LTDA - 90415105-09 - 06/2012 - EBAV COM DE BOLSAS E ARTIGOS DE VIAGENS LTDA - 90261014-65 - 05/2012 - ECO DIESEL - COMERCIO E TRANSPORTES DE COMBUSTIVEIS LTD - 90417508-01 - 06/2012 - EDER NOREDIN MACHADO - ACADEMIA - 90587398-95 - 05/2012 - EDGAR WILLIAN DA SILVA - 90370527-25 - 06/2012 - EDI CARLOS D MAZINI - 90288329-04 - 06/2012 - EDILSON MARCOS CAPELETTI - 90358810-15 - 06/2012 - EDIMILSON DE CARVALHO - 90108653-25 - 06/2012 - EDINA DA COSTA FERRARI - 90589688-19 - 06/2012 - EDITORA & LIVRARIA BRASWELL LTDA - 90318374-88 - 06/2012 - EDITORA TUNEL LTDA - 90439663-05 - 06/2012 - EDMILSON DUARTE AMORIM - 90372043-39 - 06/2012 - EDSON PAULA MENDES - 90204620-83 - 06/2012 - EDUILSON FURLAN - BRINQUEDOS - 90556449-82 - 05/2012 - EGEGWARTH COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 90570873-20 - 06/2012 - ELAINE C R PRATES LINGERIE - 90580200-33 - 05/2012 - ELDORADO TRANSPORTES LTDA - 90258809-40 - 06/2012 - ELEGANCE FOLHEADOS LTDA - 90369864-06 - 06/2012 - ELETROMAUTIC ELETROMANUT AUTOMATIZACAO IND E COM LTDA - 90194565-92 - 05/2012 - ELI BEIMS POPP - 90290635-56 - 05/2012 - ELIANA MENSCH CAPELETTI - 90378248-09 - 06/2012 - ELIAS CORREA & CIA LTDA - 90424361-24 - 06/2012 - ELIDE BALBINOTTI SAN-

TANA ME - 90518337-05 - 06/2012 - ELISABETA MARIA STAHLHOFER - 90293430-87 - 06/2012 - ELISANGELA SLOMPO - MODA FEMININA - ME - 90531214-60 - 06/2012 - ELIZA MERKLE DOFF-SOTTA - 90275935-23 - 06/2012 - ELIZANGELA MOSER - 90369820-95 - 06/2012 - ELOI PRIMO - LANCHONETE - ME - 90561708-79 - 06/2012 - ELZA VARGAS - 32102871-31 - 06/2012 - EMANUEL JOSE ACCIOLY E SILVA LONDRINA ME - 90544612-64 - 06/2012 - EMBRATRANS TRANSPORTES DE CARGAS RODOVARIAS LTDA - 90549967-02 - 06/2012 - EMERSON L BECCHI & CIA LTDA - 90245881-62 - 06/2012 - EMERSON SILVA CRAVEIRO - 90514024-88 - 06/2012 - EMILIA DE JESUS DOS SANTOS - PRESENTES - 90373553-88 - 05/2012 - EMPORIO AMAZONICO LAMINADOS LTDA - 90497580-03 - 06/2012 - EMPORIO AMAZONICO LTDA ME - 90453160-06 - 06/2012 - EMPORIO DAS MOTOS LTDA - 90370342-39 - 06/2012 - EMPORIO DI CESTA - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - 61103497-08 - 06/2012 - EMPORIO DOS PAES LTDA - ME - 90496754-85 - 06/2012 - ENERSAVE COMERCIO E CONSULTORIA LTDA ME - 90425592-00 - 06/2012 - ENGECLICK CONSTRUÇÕES INTELIGENTES E EMPREENDIM IMOBILI - 90569544-46 - 06/2012 - ENGETE-CX MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARE - 90549551-86 - 06/2012 - EPILOGO CONFECÇÕES LTDA - 90329010-23 - 06/2012 - ERICO NORATO-ARMARINHOS - 90251120-21 - 06/2012 - ERJ ADMINISTRACAO E RESTAURANTES DE EMPRESAS LTDA - 90588395-04 - 06/2012 - ERNESTO ROBAERT - 90455916-43 - 06/2012 - ERNO ADAMS - 90573064-99 - 06/2012 - ERVINO KOVALSKI & CIA LTDA - 30400460-61 - 06/2012 - ESMAEL DA SILVA PADILHA - 90576318-02 - 06/2012 - ESPACO ALIANCA LTDA - 90272222-07 - 06/2012 - ESTER GARCIA CARVALHO - MERCEARIA - 90135968-72 - 06/2012 - ESTOFADOS FALCON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 62802688-26 - 06/2012 - ESTRUTURAS METALICAS TOMAZELLI LTDA - 90192793-64 - 06/2012 - ESTUDIO SABRA LTDA - ME - 90532749-67 - 05/2012 - ETATIANE CAMARGO CEZAR - MERCEARIA - 90262382-58 - 06/2012 - EUNICE APARECIDA DA MAIA & CIA LTDA - 90179980-61 - 06/2012 - EURO QUATRO REPARACAO DE VEICULOS LTDA - 90329776-07 - 06/2012 - EVANDRO FARRAPO LARA - 90116286-70 - 06/2012 - EVANY COELHO & CIA LTDA - 81000334-03 - 06/2012 - EVARISTO GONCALES - 90274219-00 - 06/2012 - EVELIN APARECIDA FERREIRA DE LIMA & CIA LTDA - 90421485-01 - 06/2012 - EVERTON DIVANOR LEAL DE JESUS - 21600361-60 - 06/2012 - EXTINFOZ COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - 90470505-50 - 06/2012 - F A SOARES DE MATTOS BEBIDAS - 90421263-62 - 06/2012 - F F A SOUZA - MODAS - 90551722-82 - 06/2012 - F J FREIRE - PADARIA - 90567752-74 - 06/2012 - F K COMERCIO DE APARELHOS TELEFONICOS LTDA - 90471325-22 - 06/2012 - F K COMERCIO DE APARELHOS TELEFONICOS LTDA - 90471979-00 - 06/2012 - F M DO AMARAL ALIMENTOS - 90587946-40 - 06/2012 - F S PRATTO - LOGISTICA - 90537294-76 - 05/2012 - F SANCHEZ - 90249873-77 - 05/2012 - F SUL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA - ME - 90445722-11 - 06/2012 - F T L ALIMENTOS LTDA - 90159307-88 - 06/2012 - F T N - DISTRIBUIDORA DE CONFECÇÕES LTDA - 90572706-05 - 05/2012 - F&R COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90577021-73 - 06/2012 - F.H.CARLESSO-CONFECÇÕES-EPP - 90518227-70 - 06/2012 - F24 FOTOLITOS IMPRESSAO DE PRODUTOS GRAFICOS LTDA - 90385142-26 - 06/2012 - FABIANE DE OLIVEIRA DIAS - 90185275-85 - 06/2012 - FABIANE DE SOUZA - ME - 90581942-95 - 06/2012 - FABIANO CAMILLO - 90506820-29 - 06/2012 - FABIO JUSCELIO DE LIMA - 90568031-54 - 06/2012 - FABIO NOGUEIRA REIS - 90475869-81 - 06/2012 - FANAVE MANUTENCAO DE AERONAVES LTDA - 90426338-92 - 06/2012 - FAQUINI & BRANDAO LTDA - 90552923-42 - 05/2012 - FARMACIA BIOFLORA LTDA - 90493829-76 - 06/2012 - FARMACIA GOODFARMA LTDA - 90223662-78 - 06/2012 - FBX COMERCIAL LTDA - 90455753-62 - 06/2012 - FEITOZA & FELTRIN LTDA - 90517233-65 - 06/2012 - FELIPE & BENICIO LTDA - 90186932-48 - 06/2012 - FELTRACO & FELTRACO LTDA - 90199729-22 - 06/2012 - FERNANDA PRISCILA D OLIVO DA SILVA - 90528817-20 - 06/2012 - FERNANDO MANDOTTI MARTIN - 90435428-74 - 06/2012 - FERREIRA E GOGOLA LTDA - 90531379-78 - 06/2012 - FERREIRA, SIGNORETTO E CIA LTDA - 90324639-13 - 06/2012 - FIBERLITE ARTEFATOS DE FIBRA LTDA - 10506258-30 - 06/2012 - FIBRA COMERCIAL EXPORTADORA E IMPORTADORA DE MADEIRAS L - 90327311-95 - 06/2012 - FIGUEIREDO & RODRIGUES LTDA - ME - 90305688-66 - 06/2012 - FIRECOP SISTEMAS DE PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO LTDA - 90553965-55 - 06/2012 - FLASH COPIADORA E GRAFICA DIGITAL LTDA - 90248508-27 - 06/2012 - FLAVIA DA SILVA MILAO MOSSMANN - 90532230-33 - 05/2012 - FLAVIA VERAS TEIXEIRA - MODAS - 90195716-93 - 06/2012 - FLAVIO DE SIQUEIRA - FULNARIA - 90312950-65 - 06/2012 - FLAVIO DE SOUZA NETO - 90504855-41 - 06/2012 - FLAVIO ROBERTO FERRARI - 90292138-92 - 06/2012 - FLOMO-ATHER COM DE ALIMENTOS LTDA - 90271365-48 - 06/2012 - FLORA BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90391337-14 - 06/2012 - FLO-RALLI COMERCIO E SERVICOS LTDA - 90486268-12 - 06/2012 - FLORESTAL ITUPIRANGA - FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO - 90466334-47 - 06/2012 - FOTOKINA COMERCIO DE MATERIAL FOTOGRAFICO LTDA - 10000779-72 - 06/2012 - FRANCA & ARJONA LTDA - 90495879-42 - 06/2012 - FRANCA & SILVA LTDA - 90341824-90 - 05/2012 - FRANCHESCA CRISTINE ZAMARIOLA BIAZZETTO - 90500051-91 - 06/2012 - FRANCIELLE FERNANDES DA SILVA DE ARAUJO-ARTIGOS HOSPITA - 90467187-87 - 06/2012 - FRANCISMODAS COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - 90522561-83 - 06/2012 - FRANCYANE OLIVEIRA HOFFMAM DA SILVA - 90477101-51 - 06/2012 - FREITAS E SIQUEIRA LTDA - 90365805-31 - 06/2012 - FRERATHE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - 90442467-64 - 06/2012 - FRIGORIFICO FRIGOPRATA LTDA - 90328301-77 - 06/2012 - FRIJOAN COMERCIO DE FRIOS LTDA - 64300543-31 - 06/2012 - FUKUHA DOS SANTOS E CIA LTDA - 90445392-73 - 06/2012 - FUNADA & CIA LTDA - 90251030-30 - 06/2012 - G & G TRANSPORTADORA LTDA - 90444819-25 - 05/2012 - G A MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - 90308215-10 - 06/2012 - G B CAVALLINI CONFECÇÕES - 90135073-65 - 06/2012 - G B GARBO - 90406976-05 - 06/2012

- G J REIKDAL & CIA LTDA - 90419979-63 - 06/2012 - G R WESOLOWSKI BAZAR - 90388153-40 - 05/2012 - G W FARMA LTDA - 90534299-10 - 06/2012 - GADO & CIA AGROPECUARIA LTDA ME - 90582356-68 - 06/2012 - GALANTE, THOMAS & CIA LTDA - 90130112-38 - 06/2012 - GARCIA COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA - 90215724-78 - 06/2012 - GASPAROTTO STANGE MODA E ACESSORIOS LTDA - ME - 90410080-30 - 06/2012 - GEMA DA LUZ MOTTIN - 90375339-01 - 05/2012 - GENI POMINI - ME - 90505662-07 - 06/2012 - GENILSON CAETANO MARQUES - 90487773-57 - 06/2012 - GENTE DO MUNDO COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - 90350940-64 - 06/2012 - GENUINA CONVENIENCIA E SERVICOS LTDA - 90287270-19 - 06/2012 - GERBELLI & SILVA LTDA - 90375012-01 - 06/2012 - GERNEL IND E COM DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - 10302119-75 - 06/2012 - GESSICA DAHIANA GAMARRA AZEVEDO - 90574755-09 - 06/2012 - GESSO SUDOESTE LTDA - 90583299-99 - 06/2012 - GESTEIRA & GESTEIRA LTDA - 90568212-17 - 06/2012 - GFN CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - 80101046-62 - 06/2012 - GILMAR ROBERTO CAVALHERI COMERCIAL LTDA - 90236169-36 - 06/2012 - GILMAR SEZAR BEVILAQUA - 11900975-83 - 06/2012 - GIOVANI MERELES - CALHAS - ME - 90592891-09 - 06/2012 - GISLAINE CANTOIA PETENUCI - 90224811-07 - 06/2012 - GISSELY JULIANA DIETRICH - 90294545-80 - 06/2012 - GLOBEX UTILIDADES S/A - 90216577-08 - 06/2012 - GLOBEX UTILIDADES S/A - 90216705-69 - 06/2012 - GLOBEX UTILIDADES S/A - 20109091-15 - 06/2012 - GMIESKI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - 90551670-17 - 05/2012 - GOSMANN & BENDER TRANSPORTES COLETIVOS E TURISMO LTDA - 90557465-56 - 06/2012 - GOULART & GARRIDO LTDA - 90413272-16 - 06/2012 - GOULART & GOULART PET SHOP LTDA-ME - 90507094-07 - 06/2012 - GPJ REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - 90372914-79 - 06/2012 - GRAFFAZ SERVICOS GRAFICOS LTDA ME - 90436449-52 - 06/2012 - GRUBER & CHICOSKI LTDA - 90554744-59 - 06/2012 - GUEDES VICTOR & CIA LTDA ME - 90414453-32 - 06/2012 - GUILHERME CABRAL LANCHONETE - 90414750-88 - 06/2012 - GUMERCINDO ALVES DA CRUZ - 10506975-80 - 06/2012 - GUSTAVO BARP WEGRZYN - 90538530-53 - 06/2012 - GUSTMANN & SCHEIFER LTDA - 90557042-09 - 06/2012 - H FEHLAUER CONFECÇÕES LTDA - 90379740-10 - 06/2012 - H RIBAS - MOVEIS ME - 90574574-38 - 06/2012 - H4D AGUAS LTDA - 90229128-84 - 05/2012 - HAY LOCADORA DE VEICULOS LTDA - 90442503-62 - 06/2012 - HEAVY WEIGHT COMERCIO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA - 90211407-64 - 06/2012 - HELENO LIRA VIEIRA - 90347670-22 - 06/2012 - HERCULANO E SILVA RESTAURANTE LTDA - 90542441-66 - 05/2012 - HERMES ANZOLIN - 90375572-58 - 05/2012 - HL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA - 90512023-90 - 06/2012 - HOBBYTRON COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - 90320859-78 - 05/2012 - HOMEM COM COMERCIO DE ROUPAS MASCULINAS LTDA - 90496409-32 - 06/2012 - HUDDERSFIELD DE LONDRINA COMERCIO DE TECIDOS LTDA - 90251169-57 - 06/2012 - HULCK - TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - 90397590-36 - 06/2012 - I A DE CARVALHO CAPUANO-CONFECÇÕES-ME - 90572066-05 - 06/2012 - I B NASCIMENTO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS - 90404609-40 - 06/2012 - I C ARMSTRONG MERCEARIA-ME - 10304899-06 - 06/2012 - I CESARIO - PAO DE QUEIJO - 90377411-80 - 05/2012 - I G S TRANSPORTES RODOVARIOS LTDA - ME - 90552032-69 - 06/2012 - I M COMERCIO DE LINGERIE LTDA - 90356109-25 - 06/2012 - I S S COMERCIAL DE UTILIDADES LTDA - ME - 90529791-00 - 06/2012 - IB MEI MERCOSUL IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO LTDA - 90223058-05 - 06/2012 - IDA E SHIMADA LTDA - 90428459-97 - 06/2012 - IEDA BENTO MOREIRA - 90465293-80 - 06/2012 - IGUAASSU AGRONEGOCIOS LTDA - 90527729-47 - 06/2012 - ILKA MILICIO COBLINSKI - 90307314-49 - 06/2012 - IMAP INFORMATICA LTDA - EPP - 90227082-50 - 06/2012 - IMPACTO INSTALADORA LTDA - 90536064-71 - 06/2012 - IMPACTOZERO CONSULTORIA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA M - 90461908-63 - 06/2012 - IMPORMIX COM IMP EXP DE MANUFATURADOS LTDA ME - 90103352-88 - 06/2012 - INA - COM., CONFEC. E REPRES. COMERCIAL DE VELAS LTDA - 90206759-07 - 06/2012 - INCOVIA IND E COM DE SINALIZACAO VIARIA E DE SEGURANCA - 90480393-64 - 06/2012 - INDAIASSU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90594410-08 - 06/2012 - INDUSTRIA DE ALIMENTOS KATIMOR LTDA - 64200501-41 - 06/2012 - INDUSTRIA DE ARTES GRAFICAS DE RESERVA LTDA - 21000862-40 - 06/2012 - INDUSTRIA DE BEBIDAS BRADPAR LTDA - 90576924-37 - 05/2012 - INDUSTRIA DE CONSERVAS ALIMENTICIAS CORTE REAL LTDA - 10304847-85 - 06/2012 - INDUSTRIA DE PIAS GHEL'PLUS LTDA - 90496896-05 - 06/2012 - INDUSTRIA DE PLASTICOS ELIZA LTDA - 90508889-05 - 06/2012 - INDUSTRIA DE RACOES NUTRIANI LTDA - 90438939-01 - 06/2012 - INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS BARBOZA LTDA - 90321238-10 - 06/2012 - INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS SIMBAL LTDA - 90216426-03 - 06/2012 - INDUSTRIA E COMERCIO DE LAMINADOS ALTO DA LAGOA LTDA - 21702348-31 - 05/2012 - INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS PEREIRA LTDA - 90540786-49 - 06/2012 - INDUSTRIA E COMERCIO PESCADOR LTDA - 10126929-90 - 06/2012 - INDUSTRIA E COMERCIO PESCADOR LTDA - 10107590-79 - 06/2012 - INDUSTRIAL E COMERCIAL ELETRICA COLOMBO LTDA - 10300633-30 - 06/2012 - INES DE CASTRO NOWACKI GOMES - 90150360-50 - 06/2012 - INEZ DA SILVA PRADO DOMANSKI - ME - 90389194-71 - 06/2012 - INFOJOY COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-NIC - 90422835-49 - 06/2012 - INGLESU COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - 90332185-72 - 06/2012 - INPROLINK EDICOES CULTURAIS LTDA - 90315443-83 - 06/2012 - INSEC AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA - 90126964-58 - 06/2012 - INSTITUTO DE IDIOMAS LEMANSKI LTDA - ME - 90469659-54 - 05/2012 - INTERCAMBIO COMERCIAL KOBE LTDA - 62803954-29 - 06/2012 - INTERMODAL BRASIL LOGISTICA LTDA - 90445452-49 - 06/2012 - INVENTAZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90401621-75 - 06/2012 - IRACEDES SALETE SEVERGNINI DE ABREU - 90190120-15 - 06/2012 - IRAM SABINO DA SILVA - PRESENTES - 90126538-

05 - 06/2012 - IRENE RODRIGUES BEGNINI - 10507373-96 - 06/2012 - IRENE SOUZA DA SILVA - MERCEARIA ME - 90561756-76 - 06/2012 - IRIANA CIBELY BANACK GIMENES - 90439503-01 - 05/2012 - IRINEU SCHMIDT & CIA LTDA - 90414072-44 - 05/2012 - IRINEU SZKLAR - 21401402-55 - 06/2012 - IRINEU WOLFARTH - 70800100-73 - 06/2012 - IRMAOS LEONEL LTDA - 62801304-76 - 06/2012 - ISAIAS TENORIO - CALCADOS - 90505769-38 - 05/2012 - ISAAQUE ROMANO MORENO - 90537956-90 - 06/2012 - ISAURA APARECIDA OLIVEIRA CONFECCOES - 90338025-09 - 05/2012 - ISOESTE SUL IND E COMERCIO DE CONSTRUTIVOS ISOTERMICOS - 90390613-81 - 01/2012 - ITAPUI ALIMENTOS LTDA - 90251503-81 - 06/2012 - J A CHAMORRO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90330375-19 - 06/2012 - J A DE SOUZA BEBIDAS - 90393787-41 - 06/2012 - J A DE SOUZA TRANSPORTES LTDA - 90211895-00 - 06/2012 - J C BAGGIO & CIA LTDA ME - 90566087-00 - 06/2012 - J C O - COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90492765-13 - 06/2012 - J D SOUZA & J A SOUSA LTDA - 90451554-01 - 06/2012 - J E S TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90430038-17 - 05/2012 - J F DE ARAUJO - 90592674-82 - 06/2012 - J F LIMA - CONFECCOES-ME - 90572691-94 - 06/2012 - J F SILVEIRA - 90563812-25 - 05/2012 - J FERREIRA & R FERREIRA LTDA - ME - 90561830-08 - 06/2012 - J J C - CALCADOS E CONFECCOES LTDA ME - 90349637-19 - 06/2012 - J J C O COMERCIO DE MADEIRAS E MAT DE CONSTRUCAO LTDA - 20112167-17 - 06/2012 - J KAMMER COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA - 90585373-20 - 06/2012 - J KOSOUSKI - PERFUMARIA ME - 90558378-61 - 06/2012 - J MARTINS DA SILVA NETO CONFECCOES - 83304076-63 - 06/2012 - J MAXWELL COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90358797-03 - 06/2012 - J MICKOSZ & CIA LTDA - 10112470-39 - 06/2012 - J P MESQUITA & CIA LTDA - 51600526-29 - 06/2012 - J PEREIRA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90549617-47 - 06/2012 - J RAHN & RAHN LTDA - 90569400-62 - 06/2012 - J S SPERANDIO & CIA LTDA ME - 70117162-40 - 06/2012 - J S TRANSPORTE DE BOVINOS LTDA - 82206608-94 - 06/2012 - J T MIKNAS & CIA LTDA - 30103422-94 - 05/2012 - J VICENTE DA SILVA FILHO & CIA LTDA EPP - 90503431-60 - 06/2012 - JACAREI AGRO INDUSTRIAL LTDA - 90263253-04 - 06/2012 - JADON-EXPORT COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90353173-81 - 06/2012 - JAIME HARAKI - 41303581-31 - 06/2012 - JAIME SONODA NETO - 90536391-32 - 06/2012 - JAIR HOFFMANN - AVIARIO - 90220964-67 - 06/2012 - JAISSON GRANDO - 90549952-18 - 06/2012 - JAMIR ROBERTO DARONCH CARNES - 90193724-96 - 06/2012 - JAN PRESENTES LTDA - 90206244-07 - 06/2012 - JANAINA DA SILVA - MERCEARIA ME - 90580656-49 - 06/2012 - JANDIR DE CAMARGO - 90474509-07 - 06/2012 - JANETE ALVES CARNEIRO - 90166187-10 - 06/2012 - JANETE FERREIRA RODRIGUES BICHIBICHI - 90126027-39 - 06/2012 - JANIR DEGENERONE - 90341212-70 - 06/2012 - JBS S/A - 90535608-97 - 06/2012 - JEAN CARLO CORDEIRO - 90324148-90 - 06/2012 - JEFFERSON ANZOLIN E CIA LTDA - 90522762-90 - 06/2012 - JEFFERSON BISS - 90108063-10 - 06/2012 - JEJOLAN MOTOS LTDA - 10008148-29 - 06/2012 - JEVOA-SHALON COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90544222-85 - 06/2012 - JESUS CARLOS ROBERTO BAPTISTA - 90358674-54 - 06/2012 - JI - LOGISTICA LTDA - 90444234-88 - 06/2012 - JLESSA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90530389-96 - 05/2012 - JO SOARES DOS SANTOS ME - 90595200-56 - 06/2012 - JOAO A KUHLE - 90379077-63 - 05/2012 - JOAO BATISTA DO NASCIMENTO - 90502831-67 - 06/2012 - JOAO CARLOS JARDIM - 32102770-98 - 06/2012 - JOAO LUIZ FERRARI DE OLIVEIRA & CIA LTDA - 90307106-03 - 06/2012 - JOAO LUIZ LAVAGNOLLI - 90500459-08 - 06/2012 - JOAO STUPAK FILHO - 10109530-45 - 06/2012 - JOELMA DE FATIMA FRITZ FELTRACO - 90329157-50 - 06/2012 - JOPA-INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA - 90127319-70 - 06/2012 - JORDAN VEICULOS LTDA - 90419597-94 - 06/2012 - JORGE LUIZ TORQUATO - 90507734-15 - 06/2012 - JOSE ADILSON GONZALES & CIA LTDA - 90236340-80 - 05/2012 - JOSE AMARILDO VIEIRA - 90327354-25 - 06/2012 - JOSE ANTONIO GOMES DE CASTRO & CIALTA - 10802956-06 - 06/2012 - JOSE APARECIDO DA SILVA & CIA LTDA - 90320889-93 - 05/2012 - JOSE C VIEIRA - 90419500-61 - 06/2012 - JOSE C VIEIRA - 90512563-09 - 06/2012 - JOSE CARLOS VILLAS BOAS - 90320048-03 - 06/2012 - JOSE DARCI KALINOSKI - 90491503-31 - 06/2012 - JOSE FERREIRA GOMES-ELETRONICA - 52600165-65 - 06/2012 - JOSE HERIVOLTO CAZUNI ME - 90563219-15 - 06/2012 - JOSE IZAIAS ROCHA - 90157447-20 - 06/2012 - JOSE JENSEN KOEHLER & CIA LTDA - 20106069-96 - 06/2012 - JOSE LUIZ DA SILVA - ALIMENTOS - 90502163-03 - 06/2012 - JOSE M SCHEUER - 90381804-25 - 06/2012 - JOSE RENATO RUDNIK - 90379246-92 - 05/2012 - JOSE ZATESVKO - 90130499-87 - 06/2012 - JOSEFINA OLIVIA VIZINTIM HIROSUE COM DE ACESSORIOS - 90482726-62 - 05/2012 - JOSUE J ARAUJO LANCHES - 90566589-87 - 06/2012 - JOTA P VEICULOS LTDA - 90362703-46 - 06/2012 - JP AGROCENTRO LTDA - 90544550-27 - 06/2012 - JUAREZ APARECIDO DE DUCH - 20901028-37 - 06/2012 - JUCETUR TRANSPORTES LTDA - 90563109-80 - 05/2012 - JUCIMAR DE SOUZA - CONFECCOES - 90535747-66 - 06/2012 - JUDITH FERREIRA DE SOUZA ROTAVA - 90306621-02 - 06/2012 - JULIAN POLINARIO & CIA LTDA - 90464160-04 - 06/2012 - JULIANA EURICH - 90495035-10 - 06/2012 - JULIANO ANDRADE LEAL - 90564106-91 - 06/2012 - JULICE DE OLIVEIRA SOUTO KAPPEL - 90135963-68 - 06/2012 - JULIMARI - COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90118032-69 - 06/2012 - JULIE K BORGSMANN & CIA LTDA - 90556109-05 - 06/2012 - JUSINEIA TEREZINHA JURISCH CASAGRANDE - 90483305-30 - 06/2012 - JUSSARA SABINO DA SILVA - 90198239-27 - 06/2012 - JUSSARA SABINO DA SILVA - 90216939-33 - 06/2012 - JUSTINO & BORGES BOUTIQUE LTDA - 90542631-10 - 05/2012 - JZ COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA - 90569876-11 - 06/2012 - K A WOMMER - 90572266-22 - 06/2012 - K A Y INAGAKI - 90549422-89 - 06/2012 - K C COELHO - EVENTOS - 90578529-06 - 06/2012 - K N H COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90550867-93 - 06/2012 - K NOVAES COMERCIO DE CALCADOS - ME - 90570850-34 - 05/2012 - KALPLAN CONSTRUCAO CIVIL LTDA - 90126315-93 - 06/2012 - KAMILA DO ROCIO VENANCIO DE SOUSA ME - 90478146-07 - 05/2012 - KAWANO COMERCIAL LTDA - 90525746-30

- 06/2012 - KELLEER & DEMORI LTDA - 90350591-53 - 06/2012 - KELNIAR & SANTOS LTDA - 90339008-53 - 06/2012 - KENNYA K S ALVES - 90472656-70 - 06/2012 - KERBER E CASTILHO LTDA - 90386853-81 - 06/2012 - KIMYE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA ME - 90587514-02 - 05/2012 - KINAK INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPENSADOS LTDA - 90170553-45 - 06/2012 - KIS KASSILA DE ARAUJO DA SILVA & CIA LTDA - 90506664-14 - 06/2012 - KLETEMBERG & SOUZA LTDA - 90230611-01 - 06/2012 - KMITTA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - 90505046-00 - 05/2012 - KOCHAN & KOCHAN LTDA - 90195253-14 - 06/2012 - KOPU'S LANCHONETE LTDA - 62700424-98 - 06/2012 - KRAFT FOODS BRASIL S/A - 90198331-32 - 05/2012 - LA CAGGIANO & CIA LTDA - 90126755-31 - 06/2012 - LA CAGGIANO & CIA LTDA - 90277962-03 - 06/2012 - LA DIAS CONFECCOES LTDA - 90441993-16 - 06/2012 - LA HOLZER - COMERCIO DE FERRAMENTAS DE CORTE LTDA - 90332899-17 - 05/2012 - LA J COMERCIO DE PNEUS LTDA - 90342204-14 - 06/2012 - LA L SILVA & CIA LTDA - 90353552-08 - 06/2012 - L B MUCIO & CIA LTDA - 90401633-09 - 06/2012 - L BAEK E CIA LTDA - 20111549-32 - 06/2012 - L BECKER & PEDROSO LTDA - 90121634-76 - 06/2012 - L C CHIARELLI & CIA LTDA - 90433340-90 - 06/2012 - L C GOIS & CIA LTDA - 60126066-20 - 06/2012 - L M MACEDO CONSTRUCOES CIVIS E INCORPORACOES IMOB LTDA - 90489036-70 - 06/2012 - L P OLIVEIRA - CONFECCOES - 90393047-05 - 06/2012 - L S BARRANCO - 90318522-82 - 05/2012 - L. N. SERENI & SERENI LTDA - 90530235-30 - 06/2012 - LA BELLE CONFECCOES LTDA - 90502235-04 - 06/2012 - LAGO E FRETE LTDA - 90414762-11 - 06/2012 - LALLI PIO & CIA LTDA - 90352419-70 - 06/2012 - LAMINADORA JMIL - EIRELI - EPP - 90590013-77 - 05/2012 - LANCHES KESPAS LTDA - 90295536-42 - 06/2012 - LANCHONETE DIAS LTDA - 90357544-12 - 06/2012 - LANCHONETE SPORTS BAR LTDA - 90499403-08 - 06/2012 - LARA RODRIGUES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - 90222470-07 - 06/2012 - LAURA HETTE DE CASTRO MORAES ESCRITORIO DE ARTE & DESIG - 90460526-30 - 05/2012 - LB COMERCIO DE DOCES LTDA - 90459306-00 - 05/2012 - LEANDRA BAUER DO AMARAL - 90226848-06 - 06/2012 - LEANDRO DA SILVA DE ALMEIDA - 90326002-52 - 06/2012 - LEANDRO LAUBE - 90134335-74 - 06/2012 - LED SAT IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ELETRONICOS LTDA - M - 90559548-25 - 06/2012 - LEILA DE AZEVEDO ALTHMANN - 90446070-23 - 06/2012 - LEIVI SANTOS & CIA LTDA - 90340092-76 - 05/2012 - LENIER LEODORO - 90264149-19 - 06/2012 - LENIRA MARGARIDA BERGER SINGER - 20106092-35 - 06/2012 - LEO CHAVES LTDA - 90511805-66 - 06/2012 - LEOCACILDA CAMPOS DE SOUZA - 11807947-74 - 06/2012 - LEOCADIA DE JESUS ORZA - 20700733-18 - 06/2012 - LEONIDA SEIBEL - 90592552-04 - 06/2012 - LEOZAIR APARECIDA LUCAS BARCELLOS - 20701023-50 - 05/2012 - LESSA CONFECCOES LTDA - 90421937-10 - 06/2012 - LEVI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - 10179182-37 - 06/2012 - LEVY & LEVY LTDA - 90232697-99 - 06/2012 - LEYZA PANIFICADORA CONFEITARIA E MERCEARIA LTDA - 90148386-83 - 06/2012 - LG COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90380564-14 - 06/2012 - LIANE MARIA ANTES MONTEIRO - 90394520-62 - 06/2012 - LIBARDONIS COMERCIO DE BATERIAS LTDA - 90478384-68 - 06/2012 - LIBER COMERCIO DE GAS LTDA - 90567674-17 - 06/2012 - LIBER COMERCIO DE GAS LTDA - 90567686-50 - 06/2012 - LIBER COMERCIO DE GAS LTDA - 90567701-24 - 06/2012 - LIBER COMERCIO DE GAS LTDA - 90567708-09 - 06/2012 - LIBER COMERCIO DE GAS LTDA - 90567712-87 - 06/2012 - LIDERTEX COMERCIO DE TECIDOS, CONFECCOES E AVIAMENTOS L - 90344226-45 - 06/2012 - LIDIA TRZASKOS - 20103599-64 - 05/2012 - LIESER VEICULOS LTDA - 90210637-51 - 06/2012 - LILIANE DA LUZ CLEVE BAHLS ME - 90579011-09 - 06/2012 - LILIANE GOLFETTO - 90504402-89 - 06/2012 - LIMID'S MODA INTIMA LTDA - 90242364-87 - 06/2012 - LINDA FESTAS ARTIGOS FESTIVOS LTDA ME - 90173929-37 - 05/2012 - LINDA FLOR MULHER COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90532936-78 - 06/2012 - LINHA CRIATIVA MOVEIS LTDA - 90116979-90 - 06/2012 - LINKTRONIC ELETRO ELETRONICA LTDA - 90395418-39 - 06/2012 - LINO ARAUJO BUENO & CIA LTDA - ME - 90571199-74 - 05/2012 - LIVE PRINT SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA ME - 90590320-94 - 06/2012 - LIZIANE SOUSA DA SILVA - 90531345-29 - 06/2012 - LOACIR LORENCO - 90331735-36 - 06/2012 - LOG BLESS LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA - 90412485-02 - 06/2012 - LOJA DE CONVENIENCIAS STILLOS LTDA - 90294667-58 - 05/2012 - LOJAS PENTEADO LTDA - 90460311-29 - 06/2012 - LONDRINA TRUCK RACING LTDA - 90486080-83 - 06/2012 - LOPES & PAFFETTI LTDA - 90298182-98 - 06/2012 - LOURIVAL KUERTEN & CIA LTDA - 90535402-76 - 06/2012 - LOURIVAL LEITE GARCIA - 90551848-84 - 06/2012 - LOUTHAR TRANSPORTES LTDA - 90427327-93 - 06/2012 - LUAH CONFECCOES LTDA - 90577689-48 - 06/2012 - LUAI COM DE ALIMENTOS LTDA - 90200723-74 - 06/2012 - LUAI COM DE ALIMENTOS LTDA - 90194729-54 - 06/2012 - LUBIAZI & PEREIRA LTDA - 10169233-77 - 06/2012 - LUCCA GIOIELLI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90287554-97 - 06/2012 - LUCIA APARECIDA QUERUBIM ROLANDIA - 90303936-16 - 06/2012 - LUCIANA COSTA FONTES - 90290286-45 - 06/2012 - LUCIANA M ANDRADE - INDUSTRIA DE CONFECCOES - 90348295-83 - 05/2012 - LUCIANA SIMON SZPEITER - 90375580-68 - 06/2012 - LUCIANE DE FATIMA MILDEMBERG MORRETES-ME - 90548659-42 - 06/2012 - LUDAMARI COMERCIO DE VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA - 90494050-03 - 06/2012 - LUIS CARLOS DIAS CABRAL - ME - 90535019-63 - 06/2012 - LUIS EDUARDO CUSTODIO - 90548452-40 - 06/2012 - LUIZ CLAUDIO A PEREIRA & CIA LTDA - 90411693-94 - 05/2012 - LUIZ DA SILVA AMARAL - 90151291-47 - 06/2012 - LUIZ RICARDO MARTINS & CIA LTDA - 90516879-70 - 05/2012 - LUNA COMERCIO DE MOVEIS E DECORACOES LTDA - 90492835-60 - 06/2012 - L'UNIQUE COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90324398-85 - 06/2012 - LUPEPSA LIVRARIA LTDA - 90558649-15 - 06/2012 - LUSO COM DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - 90272529-63 - 06/2012 - LUXATEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90382719-00 - 06/2012 - LUXURIA MODAS E ACESSORIOS LTDA - 90510456-00 - 06/2012 - LUZINETE ZAMPIERI

ROCHA - 90309497-46 - 06/2012 - M A DE SOUZA & BERTONCELO LTDA - 90367947-60 - 05/2012 - M A DEMARCO & CIA LTDA - 90443133-80 - 06/2012 - M A NASCIMENTO MATERIAIS ELÉTRICOS - 90520189-16 - 06/2012 - M A TRINDADE & CIA LTDA - 90213927-39 - 06/2012 - M B DE OLIVEIRA E OLIVEIRA LTDA - 90458448-78 - 06/2012 - M B DE OLIVEIRA MODAS - 90455511-88 - 06/2012 - M C BITTAR VIDOTTO - ENCADERNADORA - 90385024-81 - 06/2012 - M CARDOSO DOS SANTOS - MECANICA - 90439252-93 - 06/2012 - M DE LOURDES MARTINS CONFECÇÕES - 10304357-33 - 06/2012 - M DE OLIVEIRA JUNIOR - RECUPERADORA DE VEÍCULOS ME - 90533789-08 - 06/2012 - M E MICHEL LANCHONETE - 90365975-07 - 06/2012 - M F BOSI - 10189876-82 - 06/2012 - M F S ANGELUCCI CONFECÇÕES - 90569525-83 - 06/2012 - M FORTE E M FORTE LTDA - 90372165-07 - 06/2012 - M HACKE AGENCIAMENTO DE CARGAS - 90283689-65 - 06/2012 - M I COMERCIO DE LINGERIE LTDA - 90367086-00 - 05/2012 - M J BEZERRA - HOTEL E RESTAURANTE - 90227105-80 - 06/2012 - M J BRANDAO - 90415988-30 - 06/2012 - M J ROSA TRANSPORTES LTDA - 90431802-71 - 05/2012 - M L DOS SANTOS - FACCAO - 90581507-51 - 06/2012 - M M C PENTEADO - 90325668-01 - 05/2012 - M M COSTA CONFECÇÕES LTDA - 11900618-05 - 06/2012 - M Q DA SILVA - 90325430-03 - 05/2012 - M R INDUSTRIAS DE MADEIRAS LTDA - 10158721-59 - 06/2012 - M RIVABEM & CIA LTDA - 90455199-69 - 05/2012 - M RUGILA CONFECÇÕES - 90262079-64 - 06/2012 - M S FARHAT - CONFECÇÕES - 90431754-30 - 06/2012 - M SANTOS - VESTUÁRIO ME - 90578883-31 - 06/2012 - M SARAO MARQUES BAZAR - 90495892-10 - 06/2012 - M TAUSENDREUND - 90549571-20 - 05/2012 - M W PANIFICACAO E RESTAURANTE LTDA ME - 90470631-05 - 06/2012 - M YOUNES & CIA LTDA - 42208308-16 - 06/2012 - M R. SILVA - COMERCIO DE ELETRONICOS - 90423768-06 - 06/2012 - MACHADO & VAPLAK LTDA - 90414744-30 - 06/2012 - MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA - 90582523-25 - 06/2012 - MACWOLFF REPRES COMERCIAIS DE PROD QUÍMICOS E EQUIP LTD - 90514424-39 - 06/2012 - MADEIREIRA IVANKIO LTDA - 90525442-19 - 05/2012 - MAGGI & MARTINS DE CASTRO LTDA - 90519795-99 - 06/2012 - MAGISTRALI & FILHO LTDA - 90488893-17 - 06/2012 - MAGNA APARECIDA DE OLIVEIRA DIAS - 90320167-39 - 05/2012 - MAGNESI & MAGNESI LTDA - 90573960-30 - 06/2012 - MAJOI INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - 90385631-97 - 05/2012 - MAKISHI & MOYA LTDA - 90376633-68 - 06/2012 - MANCERA & MARQUES LTDA - 12600936-45 - 06/2012 - MANOEL BARBOSA DA SILVA MERCEARIA - 90149207-70 - 06/2012 - MANUCA COM DE MOVEIS LTDA - 11200441-64 - 06/2012 - MANUEL DOS S PEREIRA & CIA LTDA - 60600762-09 - 06/2012 - MANUELA OLIVEIRA FRANCO DE MACEDO - 90540229-37 - 06/2012 - MARA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA - 90381885-90 - 06/2012 - MARCEL FIEDLER DOS SANTOS & CIA LTDA - 90370166-80 - 06/2012 - MARCELO PORTELA - PRODUTOS ORGANICOS - 90402348-50 - 06/2012 - MARCIA J PIETROBIAZZI & CIA LTDA - 90402849-55 - 06/2012 - MARCIA R LIMA AUTOMOVEIS - ME - 90493727-41 - 06/2012 - MARCIA REGINA ARENDT ME - 90528549-19 - 06/2012 - MARCIELE BREYER - 90553575-76 - 06/2012 - MARCIO SHIMOYA IGARASHI CONFECÇÕES - 90246442-59 - 06/2012 - MARCO ANTONIO GEREZ - 90559516-48 - 06/2012 - MARCO AURELIO DE SOUZA LIMA - 90113793-51 - 06/2012 - MARCOLIN COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90523921-09 - 06/2012 - MARCOS ANTONIO CARVALHO PINTO - GUAIRA - 90514843-52 - 06/2012 - MARCOS ANTONIO MOTA & CIA LTDA - 43900317-05 - 06/2012 - MARCOS C O DRAGO COMERCIO DE PECAS NOVAS PARA VEICULOS - 90512800-05 - 06/2012 - MARCOS DONIZETE RIGO - ME - 90575950-75 - 06/2012 - MARCOS MOLETA - 90527953-00 - 06/2012 - MARCOS PAULO RODRIGUES PEREIRA - 90457681-60 - 06/2012 - MARCOS ROGERIO BARROSO - 90268200-70 - 06/2012 - MARE CARTUCHOS E TONERS LTDA - 90443841-30 - 05/2012 - MARGARIDA GONÇALVES DE CASTRO CAMARGO - SUPERMERCADO - 90257918-40 - 06/2012 - MARGARIDA MARIA DE FIGUEIREDO - 90559380-30 - 05/2012 - MARIA ALICE MAYER PILARSKI - 90233998-11 - 06/2012 - MARIA APARECIDA AGAPITO DOS SANTOS - 90401451-65 - 06/2012 - MARIA APARECIDA DE CASTRO RESTAURANTE - 90384761-11 - 06/2012 - MARIA APARECIDA F JANONI - ACOUGUE - 63606809-81 - 05/2012 - MARIA APARECIDA HENBERGUE VESTUÁRIO - 90476632-18 - 06/2012 - MARIA APARECIDA POLIZELI SILVEIRA - 90251926-29 - 05/2012 - MARIA AZINE LAUREANO - 90124312-33 - 06/2012 - MARIA BONITA DE CORONELVIVIDA COMERCIO DE CONFECÇÕES LT - 90396921-01 - 06/2012 - MARIA DA PIEDADE DA SILVA - LANCHONETE - 90192505-44 - 06/2012 - MARIA DE LOURDES SOARES FERREIRA - 90509662-13 - 06/2012 - MARIA DO CARMO DOMINGOS - 90579869-37 - 06/2012 - MARIA DO HORTO NAGANO - 90168862-19 - 06/2012 - MARIA E MACHADO - MERCADO - 90519143-81 - 06/2012 - MARIA ELIZABETE MACHADO & CIA LTDA - 90328892-28 - 06/2012 - MARIA REGINA DETROS DUCATO CONFECÇÕES - 90246045-40 - 06/2012 - MARIA TERESA SELBACH - 90330993-87 - 06/2012 - MARILAINE APARECIDA BONATO LIMA - 90541429-16 - 06/2012 - MARILTON CEZAR MAESTRELI - 90398305-12 - 05/2012 - MARILZA A MASSIROLI - 90293988-17 - 06/2012 - MARIN DISTRIBUIDORA DE RACOES LTDA - 90531937-03 - 06/2012 - MARINES ALVES DOS SANTOS - 90496418-23 - 06/2012 - MARISA DE CAMPOS MATEUS NASCIMENTO - 90403988-88 - 06/2012 - MARISA DO ROCIO LIMA CHEMURE - 11807379-75 - 06/2012 - MARIVALPECAS PECAS LTDA - 41010798-86 - 06/2012 - MARIXD CONFECÇÕES LTDA - 90446533-00 - 06/2012 - MARLENE MACHADO ME - 90580189-93 - 06/2012 - MARLENE TORINO DA SILVA - 90278472-15 - 06/2012 - MARLI DUDA DE FREITAS - TRANSPORTES - 90271203-82 - 06/2012 - MARLI LUCACHESKI DA SILVA-MERCEARIA - 90303013-55 - 06/2012 - MARLUS GLEY STINGLIN - 90502509-00 - 06/2012 - MARTA VITALINA VENTURINI - 90330028-04 - 06/2012 - MARTINEZ PASSOS E STEIGER LTDA - 90457916-50 - 06/2012 - MARTINS & MEGER LTDA - 90201947-20 - 06/2012 - MARUMBI SERVIÇO E COMERCIO LTDA - ME - 90576504-00 - 06/2012 - MARY SELMA GROSSKOPF BELLONI - 90271516-95

- 06/2012 - MASCARO COM E MANUT DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS LTDA - 90330159-73 - 06/2012 - MATILDE M C KESSLER & CIA LTDA ME - 90561590-42 - 06/2012 - MAURICIO JOSE DOS SANTOS - CAMBE - 90250110-04 - 06/2012 - MAX WAX IND E COM DE PULVERIZADORES LTDA - 90151338-45 - 06/2012 - MAYRA CRISTINA ANTUNES GUIMARAES CARNEIRO - 90557260-16 - 06/2012 - MEDINO E MEDINO LTDA - ME - 90531865-96 - 06/2012 - MEF EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - 90517028-72 - 06/2012 - MEGA LENS DISTRIBUIDORA LTDA - 90437091-67 - 06/2012 - MEO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALUMINIOS LTDA - 90161367-24 - 06/2012 - MERACY VAZ DE ALMEIDA - COMERCIO - 90309242-47 - 06/2012 - MERCADO WLA LIDER LTDA - 90382416-61 - 06/2012 - MERCE & MERCE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME - 90378624-84 - 06/2012 - MERCEARIA CHATEAUBREIANDENSE LTDA - 10184354-85 - 06/2012 - MERCEARIA E CASA DE CARNES CUNHA LTDA - 90450553-69 - 05/2012 - METAL MARLE LTDA - 90282745-53 - 06/2012 - METALURGICA PERFILMETAL LTDA - 90273105-99 - 06/2012 - MEYER ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 10506463-23 - 06/2012 - MGC - SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - 90307008-02 - 06/2012 - MIARA, ALMEIDA & CIA LTDA - 90137664-68 - 06/2012 - MICROFILE TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - 90586061-51 - 05/2012 - MIDIA IND E COM DE PROD ODONTOLÓGICOS LTDA - 90310572-02 - 06/2012 - MIDORI Y. KOMURA - 60700259-20 - 06/2012 - MILENIUM COMERCIO DE BATERIAS LTDA - 90364593-84 - 06/2012 - MILTON JOSE CARINI & CIA LTDA - ME - 90534697-09 - 06/2012 - MIRA GAMA - 90373008-00 - 06/2012 - MIRELA CARRARO PET SHOP - 90479813-41 - 06/2012 - MIRIA PLENS DA SILVA & SILVA LTDA - 90366967-50 - 06/2012 - MISALE REFEIÇÕES LTDA - 90343562-35 - 06/2012 - MISSANGELA RESTAURANTE E EVENTOS LTDA - 90308465-05 - 06/2012 - MITKOWSKI & ZAGO TRANSPORTES LTDA - 90564276-67 - 06/2012 - MIX SABOR LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA - 90377341-33 - 06/2012 - MKJ IMPORTACAO & COMERCIO LTDA - 90205780-30 - 06/2012 - MODENA & MUNARO LTDA - 90436591-27 - 06/2012 - MOGHRABI & CIA LTDA - 11802327-76 - 06/2012 - MOLDESPAR MOLDURAS E ESPELHOS PARANA LTDA - 10198287-40 - 06/2012 - MOLDESPAR MOLDURAS E ESPELHOS PARANA LTDA - 10169138-19 - 06/2012 - MOLETA TELECOMUNICACOES LTDA - 90590106-00 - 06/2012 - MONICA APARECIDA DE OLIVEIRA - 90389583-70 - 06/2012 - MONTAGNINI & MONTAGNINI LTDA - 90540213-70 - 06/2012 - MONTENEGRO INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTES DE MADEIRA - 90483605-29 - 06/2012 - MORAIS & GOBATO LTDA - 90302494-18 - 06/2012 - MOREIRA & GUSCIORA LTDA - 81201939-20 - 05/2012 - MOTO FORT LTDA - ME - 90541697-92 - 06/2012 - MOTORS IMPORTS DISTRIBUIDOR DE AUTO PECAS LTDA - 09902679-01 - 06/2012 - MOVELLARE MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA - ME - 90572296-48 - 05/2012 - MP EMPRESA FOTOGRAFICA LTDA - 90443602-06 - 06/2012 - MT GRAOS FERTILIZANTES LTDA - 90478568-73 - 06/2012 - MUKLES PRESENTES LTDA ME - 90216499-50 - 06/2012 - MULTCAM PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - 90486265-70 - 06/2012 - MULTIGESSO DO BRASIL LTDA - 90499592-46 - 06/2012 - MULTIGESSO DO BRASIL LTDA - 90498494-91 - 06/2012 - MULTIVIES SERVICOS PARA CONFECÇÕES LTDA ME - 90518260-91 - 06/2012 - MXMIXDINOX COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - 90539094-58 - 06/2012 - N A GAZOLLA PASQUINI - 90181810-00 - 06/2012 - N H TRANSPORTES LTDA - 90540169-61 - 06/2012 - N L R PESSA - COM INST E MANUT DE APAR ELETRO MECAN LT - 90213580-42 - 06/2012 - N PADILHA - 90570539-30 - 06/2012 - N. T. S. FILHO MOVEIS - ME - 90139323-09 - 06/2012 - NADIR CLEMENTE DE OLIVEIRA - M E - 90521139-00 - 05/2012 - NAIR VIVIURKA DOS SANTOS - 21401452-14 - 06/2012 - NARCISO PESCA LTDA EPP - 90591994-60 - 06/2012 - NAT HERICKS - 90463182-58 - 06/2012 - NAT KELLY CONFECÇÕES LTDA - 41304002-78 - 05/2012 - NATASHA WISCHNESKI ME - 90582103-20 - 05/2012 - NAVEGACAO SAO MARTINHO LTDA - 90315736-42 - 06/2012 - NAVEGUE COMERCIO E SERVICOS LTDA - 90342798-18 - 05/2012 - NDMZ COM DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90373478-73 - 06/2012 - NELCIR SOSTER - 90483881-05 - 05/2012 - NELSON DE OLIVEIRA MIRANDA - 90281678-03 - 06/2012 - NELSON DUDAR - 30102014-70 - 06/2012 - NERY E NERY LTDA - ME - 90522377-15 - 06/2012 - NETRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - 90503700-51 - 06/2012 - NEUSA DOMINGUES E CIA LTDA - 90374551-70 - 06/2012 - NEWTON ROBERTO DA FONSECA - 60130751-05 - 06/2012 - NEW-UTD UTILIDADES DOMESTICAS S A - 90570381-17 - 05/2012 - NEW-UTD UTILIDADES DOMESTICAS S A - 90568410-80 - 06/2012 - NEW-UTD UTILIDADES DOMESTICAS S A - 90568413-23 - 06/2012 - NEW-UTD UTILIDADES DOMESTICAS S A - 90569223-23 - 05/2012 - NEW-UTD UTILIDADES DOMESTICAS S A - 90569182-10 - 05/2012 - NEY MARGOTTI MAZZUCCO - 11803096-63 - 06/2012 - NILCE ARAUJO - 90512720-96 - 06/2012 - NIRLEI KILPP - 90533569-39 - 06/2012 - NORIVAL TABORDA SIQUEIRA - 90557372-12 - 06/2012 - NOSSOGAS - COMERCIO DE GAS LTDA - 90163070-49 - 06/2012 - NOVAIS & ARAUJO LTDA - 90377166-66 - 05/2012 - O F CORREA & CIA LTDA - 90321074-59 - 06/2012 - O P SILVA FOTOGRAFIAS - 90353436-25 - 06/2012 - O3 SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME - 90545607-50 - 05/2012 - OBIETTO BIJUTERIAS E ACESSORIOS LTDA - 90233999-00 - 06/2012 - OBJETIVA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME - 90392292-31 - 06/2012 - OCCHI & DERKOSKI LTDA - 90487301-21 - 05/2012 - ODAIR FERREIRA & CIA LTDA - 90594720-60 - 06/2012 - ODETE MARLENE CABRERA LOZAM - 60502374-68 - 06/2012 - OFICINA MECANICA JGK LTDA - 90477512-65 - 06/2012 - OFICINA MECANICA WABIS LTDA - 13500055-83 - 06/2012 - OLIMPIO ALVES DA SILVA - 63600853-23 - 06/2012 - OLINDA FRANCISCA CORDEIRO - 90130727-09 - 06/2012 - OMSTAN COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - ME - 90566138-86 - 06/2012 - ONOFRE MOURA & MOURA LTDA - 71200466-53 - 06/2012 - OPCAO G - IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA ME - 90352476-69 - 06/2012 - OPTGRAU COMERCIO DE OCULOS E LENTES OFTALMICA LTDA - 90319043-47 - 06/2012 - OPTICOLOR OTICA E CINE FOTO LTDA - 90275848-85 - 05/2012 - ORLANDO A

SANTOS - CONSTRUTORA E EMPREITEIRA - 90578688-10 - 06/2012 - ORLANDO LAITUER ME - 90563236-16 - 06/2012 - ORLANDO LAMEGA - 90324097-06 - 06/2012 - ORLEANS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTD - 90170322-13 - 05/2012 - OSMAR BEZERRA DA SILVA - 90455654-80 - 06/2012 - OSMAR CORONETTI - MERCEARIA - 90277336-35 - 06/2012 - OSWALDO LOLI - 73801581-96 - 06/2012 - OTICA MAESTRO LTDA - 90525336-08 - 06/2012 - P L ROSA TRANSPORTES LTDA - 90252831-87 - 05/2012 - P M S SANTOS - CONFECCOES - 90476820-00 - 06/2012 - P P A TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 41805289-92 - 05/2012 - P P MARTINS RELOGIOS E ACESSORIOS - 90546928-27 - 06/2012 - PACHECOSKI - PRODUTOS FARMACEUTICOS E PERFUMARIA LTDA - 90156621-63 - 06/2012 - PADARIA PAO DE QUEIJO CROCANTE LTDA - ME - 90466492-89 - 06/2012 - PAPELARIA E PRESENTES BELO HORIZONTE LTDA - 90586528-54 - 06/2012 - PARANABABY ACESSORIOS LTDA - 90580931-89 - 05/2012 - PASQUINI ALIMENTOS LTDA - 90235474-38 - 06/2012 - PASSION VEICULOS LTDA - 90239710-86 - 06/2012 - PASSIONE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - ME - 90484848-48 - 06/2012 - PATRIA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA - 90564333-90 - 06/2012 - PATRICIA DE SOUZA GARBELINI - CONFECCOES - 90477636-03 - 05/2012 - PAULETTI & CIA LTDA - 90540277-34 - 06/2012 - PAULO CIONEK & CIA LTDA - 20111445-46 - 06/2012 - PAULO EUGENIO DA SILVA CONFECCOES - 90141400-90 - 06/2012 - PAULO JACUBOVSKI - 90493542-55 - 06/2012 - PAULO R DA SILVA CARNES - 90306918-03 - 06/2012 - PAULO ROBERTO PUSSO - 90523624-55 - 06/2012 - PAULO SERGIO ANDRADE LIMA - 90482940-46 - 06/2012 - PAULO SERGIO GARCIA SERIGRAFIA - 90284531-30 - 06/2012 - PEDRO & SELMA LANCHONETE LTDA - 90578345-92 - 06/2012 - PENTEADO COM DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 90539015-54 - 06/2012 - PENTEADO COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME - 90539021-00 - 06/2012 - PENTEADO COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME - 90458063-56 - 06/2012 - PERFIMET S/A - CENTRO DE SERVICOS EM ACO - 90360683-50 - 06/2012 - PERIMETRAL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - 90264171-87 - 06/2012 - PERIOTO & PERIOTO LTDA - 90231866-64 - 06/2012 - PETROALCOOL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA - 70122169-92 - 06/2012 - PETROLID DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - 90263706-01 - 06/2012 - PEZENTI & BACIN LTDA - 90497831-05 - 06/2012 - PHARMA FARMACIA DE MANIPULACOES LTDA - 10160009-29 - 06/2012 - PILAR VEICULOS LTDA - 90190431-66 - 06/2012 - PINUSCAM - INDUSTRIA, COMERCIO DE MADEIRA E TRANSPORTES - 90407456-00 - 06/2012 - PISCINAS GUARAPUAVA LTDA - 90448359-13 - 06/2012 - PIZZA STRESSER LTDA - 90400307-75 - 06/2012 - PIZZARIA MANDACARU LTDA - 90577721-12 - 06/2012 - PIZZARIA MILAO LTDA - 90345115-75 - 06/2012 - PLASAL DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - 90584009-60 - 06/2012 - PLAST'BEL LTDA - 90593376-00 - 05/2012 - PLATTEA RESTAURANTE EVENTOS E PARTICIPACOES LTDA - 90172316-82 - 06/2012 - PNC CONSTRUCOES LTDA - 90542523-47 - 06/2012 - PNEUS HAUER BRASIL LTDA - 90208188-72 - 05/2012 - PORCINI GASTRONOMIA LTDA - ME - 90384906-10 - 06/2012 - POSSANI & WERNECK PIZZARIA DELIVERY LTDA - 90451505-15 - 06/2012 - POSTO BR 2000 LTDA - 90188737-34 - 06/2012 - PR MOTOS LTDA - 90549511-99 - 06/2012 - PRADO E BRITO LTDA ME - 90574531-06 - 05/2012 - PRAXEDES & GUIMARAES LTDA - 90465382-90 - 06/2012 - PRECIOSA EMPRESA DE MINERACAO LTDA - 90373749-27 - 06/2012 - PREMOLDADOS BENETTI LTDA - 90385393-00 - 06/2012 - PRIMEIRA LINHA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 10304045-01 - 06/2012 - PRIMULA SERRARIA E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA - 90291449-80 - 06/2012 - PRISA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE VIDROS LTDA - 90384110-95 - 06/2012 - PRO ANALISE CIENTIFICA LTDA - 90264145-95 - 06/2012 - PROCED TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA - 90264039-84 - 06/2012 - PROJETO ETIQUETAS E ADESIVOS LTDA - 10130385-34 - 06/2012 - PROSPERE - CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - 90458402-95 - 06/2012 - PURA MANIA CONFECCOES LTDA - 90403287-58 - 06/2012 - QUADROS & REIS AUTO MECANICA E CHAPEACAO LTDA - 90372215-00 - 06/2012 - R A CIRIACO VEICULOS - 90577073-02 - 06/2012 - R A CRUZ METALURGICA - 90376168-74 - 06/2012 - R A MOREIRA - LANCHONETE - 90302617-01 - 06/2012 - R A OLIVEIRA MERCEARIA - 90339788-87 - 05/2012 - R B ALVIM - 90223059-96 - 06/2012 - R C OLIVEIRA SIPIAO - ME - 90553807-13 - 06/2012 - R DE ALMEIDA - 90319356-50 - 06/2012 - R E ESTEVAM & CIA LTDA - 90548225-42 - 06/2012 - R F ACABAMENTOS EM CONFECCOES LTDA - 90329245-89 - 06/2012 - R GOMES DE GODOI OLIVEIRA - 90238752-81 - 06/2012 - R J MORAES AYMOTO - 90528974-80 - 06/2012 - R K COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90329888-03 - 06/2012 - R LONGO & GONZAGA LTDA - ME - 90530086-55 - 06/2012 - R M ALMEIDA - PLACAS - 90326772-04 - 06/2012 - R M DE MATTOS - MOVEIS - 90555306-26 - 06/2012 - R P MACHADO TELEMACO BORBA - 90567902-30 - 06/2012 - R PACHECO VEICULOS LTDA - 10003779-33 - 06/2012 - RADIADORES CAMPO LARGO LTDA - 90386145-22 - 06/2012 - RAFAEL BAIRROS BLANC - 90480294-82 - 06/2012 - RAIA S.A - 90453595-89 - 06/2012 - RAIA S.A - 90409906-63 - 06/2012 - RAINHA DO VALE EXPORTADORA DE CEREAIS LTDA - 10303252-02 - 06/2012 - RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A. - 90375782-55 - 05/2012 - RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A. - 90550060-05 - 06/2012 - RAMALHO & FERREIRA LTDA - 90299387-81 - 05/2012 - RAMALHO & GOMES LTDA - 90206401-00 - 06/2012 - RANIERI REPRESENTACOES LTDA ME - 90372958-90 - 06/2012 - RAQUEL J DE SOUZA NOGUEIRA ROSA - 90563136-53 - 06/2012 - RAQUEL VINOTI MECANICA - 90422863-00 - 06/2012 - RAUBER & FARIAS LTDA - 90322626-91 - 06/2012 - RB COMERCIAL ELETRICA LTDA - 90406780-66 - 05/2012 - RCR ABELHA NEGRA LTDA - 90587976-66 - 06/2012 - RED BAT COMERCIO DE BATERIAS LTDA - 10006727-73 - 06/2012 - REDISUL INFORMATICA LTDA - 90573478-45 - 06/2012 - REFRIGERACAO TRIANGULO LTDA - 90403083-07 - 06/2012 - REGINALDO MARQUES DOS SANTOS ME - 90532451-93 -

06/2012 - REGINALDO VALDIMIRO COSTA E CIA LTDA - 90474826-98 - 06/2012 - RENATO KOVALCZUK JUNIOR - 90473193-55 - 06/2012 - RENATO STANISLAVSKI - 90375282-31 - 06/2012 - REPRESENTACOES COMERCIAIS RJ LTDA - 90429980-41 - 06/2012 - RESTAURANTE CIDADE SORRISO LTDA - 10184237-11 - 06/2012 - RESTAURANTE COLOMBO'S BEER LTDA - 90315927-87 - 06/2012 - RESTAURANTE E LANCHONETE SOUZA LTDA - 90211339-89 - 06/2012 - RESTAURANTE E SORVETERIA BOM GOSTO LTDA - 90561429-05 - 06/2012 - RETAMARO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - 90105518-19 - 05/2012 - REVIVER DECORACOES LTDA - 90231262-54 - 06/2012 - REYNARD-COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA - 90325705-90 - 06/2012 - RG INVERNADA AGROPECUARIA LTDA - 90583887-31 - 06/2012 - RHEALY ALIMENTOS LTDA - 90125333-11 - 06/2012 - ROBSON VINICIUS AZEVEDO - 90428226-01 - 06/2012 - ROCHA E BOARETO COMERCIO DE PESCADOS LTDA - 90535065-07 - 05/2012 - ROCHA REVESTIMENTOS E COM DE ABRASIVOS LTDA - 90347702-44 - 06/2012 - RODOGUA TRANS-PORTES RODOVIARIO DE CARGAS LTDA - 90549097-45 - 06/2012 - RODRIGO AUGUSTO SHERBAI - ME - 90493108-00 - 06/2012 - RODRIGO CARLOS FRANCA & CIA LTDA - 90395782-44 - 05/2012 - ROGERIA PAULINO PINTO - 90218646-81 - 06/2012 - ROGERSON VILHENA DE PAIVA - 90505196-24 - 06/2012 - ROLAUTO ROLAMENTOS LTDA - 90320222-08 - 06/2012 - ROMILDO OLIVEIRA & CIA LTDA - 90221249-32 - 06/2012 - ROMULO AUGUSTO ZANOTTO SFOGGIA - 90476429-97 - 06/2012 - ROSA DO MAR MODAS LTDA - 90535016-10 - 06/2012 - ROSA GUZI COMERCIO DE ARTIGOS DO VEST E ACESSORIOS LTDA - 90249117-10 - 06/2012 - ROSALIA HENNIPMAN - 90485108-65 - 06/2012 - ROSANA DE PAULA BANDEIRA - 90395722-03 - 06/2012 - ROSANE MARIA DE ALMEIDA ARANTES - 90461569-24 - 06/2012 - ROSANGELA DO ROCIO CUNHA - 90510244-32 - 06/2012 - ROSANGELA PEREIRA - SORVETES - 90327259-77 - 05/2012 - ROSELI DE FATIMA GAIOTO GRACIANO-LANCHONETE - 90303091-78 - 05/2012 - ROSEMERI PARIZE & CIA LTDA - 90475263-00 - 06/2012 - ROSIMAR DE SOUZA GOMES DE OLIVEIRA - 90529751-12 - 06/2012 - ROSINEI FELISBERTO RODRIGUES BARBOSA - 90449862-96 - 06/2012 - ROSSO & POLO FERREIRA LTDA ME - 90538546-10 - 06/2012 - ROVERI & DONACAO PANIFICADORA LTDA - ME - 90569604-11 - 06/2012 - RSX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - 90592643-86 - 06/2012 - RUBENS TOLOY - 90529562-40 - 05/2012 - RUDY EDSON BENITES FREITAS - 90545641-52 - 06/2012 - S RODRIGUES FACCAO - 90554316-44 - 06/2012 - S A MIELKE & CIA LTDA - 90231389-37 - 06/2012 - S AMANCIO MOVEIS - ME - 90548082-05 - 06/2012 - S CALIXTO & CIA - 20112640-10 - 06/2012 - S DE GODOI - 90437737-60 - 06/2012 - S F OLIVEIRA MAZIERO ME - 90519651-05 - 06/2012 - S L DOS SANTOS - MERCADO - 90508229-98 - 06/2012 - S L P M SILVA - PRESENTES E ACESSORIOS - 90394057-30 - 06/2012 - S M DE ANDRADE COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90420319-06 - 05/2012 - S MENDES & CIA LTDA - 21000636-22 - 06/2012 - S S MAZZUCHETTI E CIA LTDA - 90326994-45 - 05/2012 - S S WENZEL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - 90560313-21 - 06/2012 - SABOR DO MAR SALGADOS E DOCES LTDA - 90529366-48 - 06/2012 - SAID & SALEH LTDA - 90564268-57 - 06/2012 - SAKAMOTO INFORMATICA LTDA - 90420352-19 - 06/2012 - SAKURADA & BORTOLUZZI LTDA - 90540195-53 - 05/2012 - SAM ASH COMERCIO DE PRODUTOS OTICOS LTDA - 90565097-10 - 06/2012 - SAM ASH COMERCIO DE PRODUTOS OTICOS LTDA - 90565101-30 - 06/2012 - SAM ASH COMERCIO DE PRODUTOS OTICOS LTDA - 90565103-00 - 06/2012 - SAM ASH COMERCIO DE PRODUTOS OTICOS LTDA - 90565112-93 - 06/2012 - SAM ASH COMERCIO DE PRODUTOS OTICOS LTDA - 90565127-70 - 06/2012 - SAM ASH COMERCIO DE PRODUTOS OTICOS LTDA - 90565137-41 - 06/2012 - SAM ASH COMERCIO DE PRODUTOS OTICOS LTDA - 90565147-13 - 06/2012 - SAM ASH COMERCIO DE PRODUTOS OTICOS LTDA - 90565150-19 - 06/2012 - SAM ASH COMERCIO DE PRODUTOS OTICOS LTDA - 90565153-61 - 06/2012 - SAM ASH COMERCIO DE PRODUTOS OTICOS LTDA - 90567687-31 - 06/2012 - SAM ASH COMERCIO DE PRODUTOS OTICOS LTDA - 90567051-44 - 06/2012 - SAM ASH COMERCIO DE PRODUTOS OTICOS LTDA - 90566836-63 - 06/2012 - SAM ASH COMERCIO DE PRODUTOS OTICOS LTDA - 90566856-07 - 06/2012 - SAM ASH COMERCIO DE PRODUTOS OTICOS LTDA - 90570613-64 - 06/2012 - SANCHES & LEAL LTDA - 90134854-50 - 06/2012 - SANDRA MARTINS - PCA RECICLAGEM - 90439773-31 - 06/2012 - SANDRA REGINA DE CASTRO CURITIBA - 90294360-93 - 06/2012 - SANDRA REGINA SANTOS - LANCHONETE - 90546469-81 - 06/2012 - SANDRO MARCON BATISTA - 90425612-98 - 06/2012 - SANTA HELENA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - 90515499-00 - 06/2012 - SANTANA & CHAVES INFORMATICA LTDA - 90509924-86 - 06/2012 - SANTOS NAVAS & CIA LTDA - 90552326-09 - 06/2012 - SARA MATEUS - 90301939-51 - 06/2012 - SAULLIN COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 10005688-79 - 06/2012 - SB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90420142-11 - 06/2012 - SCALARE SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES LTDA ME - 90576366-00 - 06/2012 - SCHALISE PRESENTES E VIDEO LOCADORA LTDA - 90177702-06 - 06/2012 - SCORP IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90421599-61 - 06/2012 - SEBASTIAO BARBOSA ALVES CONFECCOES - 90304006-80 - 06/2012 - SEBASTIAO SILVESTRE MEIRA - 20114761-15 - 06/2012 - SEG PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - 90468798-70 - 06/2012 - SEGUNDO JOSE FERRARI - 41000434-89 - 06/2012 - SELESTINO CARDOSO DE OLIVEIRA & CIA LTDA - 20111526-46 - 06/2012 - SELMA MANZATTO FELTRIN - 90138877-61 - 05/2012 - SEMENTES FROES LTDA - 90296449-58 - 06/2012 - SEMENTES STOCKER LTDA - 90571653-05 - 06/2012 - SEMPRATAS COMERCIAL AGRICOLA LTDA - 90473892-13 - 06/2012 - SEMPRATAS COMERCIAL AGRICOLA LTDA - 90473899-90 - 06/2012 - SERGIO FRANCO-PRODUTOS AUTOMOTIVOS - 90219966-77 - 06/2012 - SERGIO HOLOLOB KONOWALENKO - 90299960-48 - 06/2012 - SERGIO LUIZ HIRTH - 90424077-01 - 06/2012 - SERGIO S WOSNIAK & CIA LTDA EPP - 90559794-96 - 06/2012 - SERHEL MONTAGENS DE EQUIPAMENTOS LTDA - 90201310-52 - 06/2012 - SERRALHARIA PALMARES LTDA

- 12700360-20 - 06/2012 - SEUGLING E SEUGLING LTDA - 90350975-94 - 06/2012 - SEVEN BAG DIST DE EMBALAGENS E DE GENEROS ALIMENTICIOS - 90583381-22 - 06/2012 - SHD COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA ME - 90575606-03 - 06/2012 - SHEILA BIANCA TORNO - 90272472-93 - 06/2012 - SHIBAYAMA & SHIBAYAMA LTDA - ME - 90291715-29 - 06/2012 - SIDNEI MOREIRA & CIA LTDA - 90336727-02 - 06/2012 - SILAS FERNANDO DE SOUZA & CIA LTDA ME - 90511690-82 - 06/2012 - SILVA & CREPALDI LTDA - 60123005-47 - 06/2012 - SILVA & MARCELINO LTDA - 90341146-57 - 06/2012 - SILVA & YOTT LTDA - 90268063-29 - 06/2012 - SILVA & YOTT LTDA - 90236650-40 - 06/2012 - SILVALLDO JOSE GOBETTI - 73400187-23 - 06/2012 - SILVERIO ANTONIO SIMON - 40107078-84 - 06/2012 - SILVIA KAMINSKI - 90427602-23 - 05/2012 - SIMOES CAMPOS & CIA LTDA - ME - 90551310-98 - 06/2012 - SIMONE DE ANDRADE & CIA LTDA - 90366794-06 - 06/2012 - SIMONE FRANCIELI MARQUES DE ANDRADE - 90575616-85 - 06/2012 - SINGER COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA ME - 90373376-49 - 05/2012 - SK - VEICULOS LTDA - 90248135-49 - 06/2012 - SL DIAS SORVETERIA - 90337612-09 - 06/2012 - SLDC COMERCIO DE PRESENTES LTDA - 10194090-03 - 05/2012 - SLONIAK & SLONIAK LTDA - 90405009-17 - 06/2012 - SMANIOTTO & SILVA LTDA - 90138836-93 - 05/2012 - SMP - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90567698-94 - 06/2012 - SOLUTION - AUDIO INDUSTRIAL LTDA - 90371637-13 - 06/2012 - SONIA HELENA KREBS - 90226742-58 - 06/2012 - SONIA MARA BONETTI - COMERCIO DE PRATAS - ME - 90452729-71 - 06/2012 - SONIA PEREIRA DE MELLO - 90452636-38 - 06/2012 - SORRISO COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - 90322947-04 - 06/2012 - SOUZA & BUSNARDO LTDA - 11300585-89 - 06/2012 - SOUZA & LEITE LTDA ME - 41007159-24 - 06/2012 - SPB - COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - 90398635-26 - 06/2012 - SPEED FOTO FOTO OTICA COM DE EQUIP FOTOGRAFICOS LTDA - 90199800-03 - 06/2012 - S'PELHOS COMERCIO DE VIDROS LTDA - 90153961-88 - 06/2012 - S'PELHOS COMERCIO DE VIDROS LTDA - 90260245-33 - 06/2012 - SPJ TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA - 90160126-77 - 06/2012 - SPYRA & SPYRA LTDA - 90396561-48 - 05/2012 - STARK CONST DE IMOVEIS E IND DE ARTEF DE CIMENTO LTDA M - 90584451-23 - 06/2012 - STASIAK LANCHES LTDA - 90273517-83 - 06/2012 - STEIN & DOCE LTDA - 10183627-47 - 06/2012 - STL - SOLUCOES EM TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 90372193-60 - 06/2012 - STL - SOLUCOES EM TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 90379042-33 - 06/2012 - STRAMBECK & BARROS LTDA - ME - 90561608-06 - 06/2012 - SU COMERCIO ALIMENTICIO LTDA - 90443312-81 - 06/2012 - SUAVE SABOR COMERCIO DE CAFE LTDA - 90208469-06 - 06/2012 - SUCESSO COMERCIO DE CONFECCOES E CALCADOS LTDA - 90513496-50 - 06/2012 - SUELY VIEIRA NEVES ELIPECHUK - 90282344-11 - 06/2012 - SUNRISE RODAS DO BRASIL LTDA - 90556454-40 - 06/2012 - SUPERFICIE LTDA - 10703315-74 - 06/2012 - SUPERMERCADO A VILA FELTRE LTDA - 90566897-85 - 06/2012 - SUPERMERCADO AGUIA LTDA - 90263981-07 - 06/2012 - SUPERMERCADO D M BONATO LTDA - 90247426-92 - 05/2012 - SUPERMERCADO GS LTDA - 90376081-89 - 06/2012 - SUSANE HENRIQUES DA SILVA MATA - IBAITI - 90311126-70 - 06/2012 - SWAN PAN INFORMATICA LTDA - 90278251-65 - 06/2012 - T F SILVEIRA BATISTA - 90153717-89 - 06/2012 - T G M TRANSPORTES LTDA - 90219030-91 - 06/2012 - T J D NUNES - 90523386-60 - 06/2012 - T R COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME - 90434437-01 - 05/2012 - T SAMIRA CORBETTA FREITAS - 90399384-70 - 06/2012 - T YAMAMOTO & CIA LTDA - ME - 90571210-14 - 06/2012 - T.M.LOCACAOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - 90357529-83 - 06/2012 - TABA MOTOS COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA - 90479080-08 - 06/2012 - TALMAQ COMERCIO DE PLANTAS E FLORES ORNAMENTAIS LTDA - 90552989-79 - 05/2012 - TAQUARENSE PNEUS PARA MAQUINAS E TRATORES LTDA - 90399461-46 - 06/2012 - TAQUARENSE PNEUS PARA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90364921-60 - 06/2012 - TAQUARI COMERCIO E TRANSPORTE RODOVIARIO DE GAS LTDA - 90317942-23 - 06/2012 - TARCISIO ANTONIO AUGUSTO SAMPAIO - 90334658-20 - 06/2012 - TATIANI JACOB RODRIGUES - PASTELARIA - 90512604-03 - 06/2012 - TAUBATE CONSTRUCOES CIVIL E REFORMAS LTDA - 90131020-39 - 06/2012 - TC INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - 90548226-23 - 05/2012 - TECLA GARDASZ - 90325177-89 - 05/2012 - TERESA DE JESUS DA SILVA - 90490158-09 - 06/2012 - TERESA MARIA LOPES DIAS - 90447644-71 - 06/2012 - THIAGO BELLI CUPERTINO - 90584226-97 - 06/2012 - THOMAZELLI & AMARAL LTDA - 90384732-87 - 06/2012 - TIBAGI MOTOS LTDA - 90392659-71 - 05/2012 - TIBAGI MOTOS LTDA - 90455954-79 - 05/2012 - TIBAGI MOTOS LTDA - 90455962-89 - 05/2012 - TIBAGI MOTOS LTDA - 90455978-46 - 05/2012 - TIMEXSOFT COM DE EQUIP E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA - 90301733-30 - 06/2012 - TOIA REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - 90531191-39 - 06/2012 - TOMODATI CONFECCOES LTDA - 10193082-31 - 06/2012 - TOP TIER COMERCIO E REPRESENTACOES DE PROD AUTOMOTIVOS - 90388929-21 - 06/2012 - TOPAZIO COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA ME - 90540121-17 - 06/2012 - TOR MONTADORA DE MOVEIS LTDA - 90340279-24 - 06/2012 - TOTAL MIX ACESSORIOS ELETRONICOS LTDA - 90407059-93 - 06/2012 - TRANS UMUARAMA TRANSPORTES LTDA - 90577057-84 - 06/2012 - TRANSENIO TRANSPORTE E REPRESENTACOES LTDA - 90444873-70 - 05/2012 - TRANSFATO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 60119765-04 - 06/2012 - TRANSMILK TRANSPORTADORA DE LEITE LTDA - 90229713-84 - 06/2012 - TRANSPUGUA TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS LTDA - 90357506-97 - 06/2012 - TRANSPORTADORA ALVES E ARAUJO LTDA - 90504210-63 - 05/2012 - TRANSPORTADORA BEGNOSSI LTDA - 90505590-90 - 06/2012 - TRANSPORTADORA DE CARGAS TRANSVARA LTDA - 90575833-01 - 06/2012 - TRANSPORTADORA PEREZ LTDA - 90299100-03 - 06/2012 - TRANSPORTADORA REAL 2000 LTDA - 90503987-38 - 06/2012 - TRANSPORTADORA TALEIS LTDA - 90374950-40 - 06/2012 - TRANSPORTE DE CARGAS SAMARI LTDA - 90490839-87 - 06/2012 -

TRANSPORTES CASA DO POVO LTDA - 90573388-54 - 05/2012 - TRANSVIDROS - TRANSPORTE DE VIDROS VIDROROLANDIA LTDA - 90515501-69 - 05/2012 - TRANSVITORIA - SERVICO DE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - 90584820-88 - 06/2012 - TRES AMERICAS - IMPORTACAO E COMERCIO DE PNEUS LTDA - 90394737-36 - 06/2012 - TRINIUM PROJETOS E INSTALACOES ELETRICAS LTDA - 90594254-95 - 06/2012 - UDO NERCI TESCH & CIA LTDA - 90413805-32 - 06/2012 - ULGUIM COM DE ARTEFATOS DE METAL LTDA - 90209468-70 - 06/2012 - UNIVERSO PET COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA - 90388052-04 - 06/2012 - UVATEX COMERCIO ATACADISTA DE CONFECCOES LTDA - 90450645-11 - 06/2012 - V F DA SILVA - AGROPECUARIA ME - 90429304-04 - 05/2012 - V A AZEVEDO E SANTOS LTDA ME - 90439849-74 - 06/2012 - V A DELFINO - TELEMACO BORBA - 90578137-57 - 06/2012 - V J COSTA - 90232794-09 - 06/2012 - V NAITZKI DOS SANTOS - ACOUGUE - 90493600-69 - 06/2012 - V J OLIVEIRA DE MELO - 90568671-28 - 06/2012 - V8 SUCOS NATURAIS LTDA - 90482656-15 - 06/2012 - VAGOIER COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME - 10502286-70 - 06/2012 - VALDECIR DOMINGUES DE OLIVEIRA - 90566214-71 - 06/2012 - VALDEMIRO JOAO DE VERCOSA - 90112810-33 - 06/2012 - VALDERINO GERALDO LENZ - 90138993-44 - 06/2012 - VALDIR ALVES MONTEIRO - 90395156-76 - 06/2012 - VALDY HEISE - 10158242-60 - 06/2012 - VALE GREEN COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - 90497261-44 - 06/2012 - VALENTIM CONTRIGIANI - 71300365-40 - 06/2012 - VALERIA LOPES DA SILVA - 90481569-13 - 06/2012 - VALIANTI ALIMENTOS LTDA - 10180197-75 - 06/2012 - VALMIR MUSSLINGER - 90417475-09 - 05/2012 - VALTER ALBINI BURIGO - 90415850-02 - 06/2012 - VANDERLEA ALVES ALIANO - ACOUGUE - 90536691-20 - 06/2012 - VANDERLEI RICARDO DE ARRUDA - 90510377-63 - 06/2012 - VANESSA DOMARESKI RIBEIRO - 90414193-31 - 06/2012 - VARGAS COMERCIO DE FLORES LTDA - 90155476-58 - 06/2012 - VASCONCELLOS & VASCONCELLOS COM DE GENEROS ALIMENTICIOS - 90445739-60 - 06/2012 - VEIGA & CARVALHO LTDA - ME - 90465574-06 - 06/2012 - VELOTRAN TRANSPORTES E LOCACAO DE VEICULOS LTDA - 90376178-46 - 06/2012 - VENTO SUL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS - 90393648-72 - 06/2012 - VERA LUCIA FERREIRA PAGGI - ME - 90540137-84 - 06/2012 - VESPA TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - 90419959-10 - 06/2012 - VIA ZF JOIAS E RELOGIOS LTDA - 90499029-96 - 06/2012 - VICENTE CICCARINO NETO - 90314843-80 - 06/2012 - VICENTINA DE FATIMA RIBEIRO - ME - 90589285-15 - 05/2012 - VIEHA CONFECCOES LTDA - 90551803-82 - 06/2012 - VIEHA CONFECCOES LTDA - 90551845-31 - 06/2012 - VILSON A L DELGOBO - 20114069-23 - 06/2012 - VINICIUS DE CAMARGO WENCESLAU & CIA LTDA - 90466229-17 - 05/2012 - VIRLEI MAGDA DE ALMEIDA - 90359264-85 - 05/2012 - VIRE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90232893-90 - 06/2012 - VITOR MACHADO & CIA LTDA - 90382500-67 - 06/2012 - VITORIA GAS LTDA - ME - 90330231-35 - 06/2012 - VIZARA COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - 90522529-43 - 06/2012 - VOLLARE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90543221-40 - 05/2012 - VOLPATO, PALOMARE & CIA LTDA - 90338856-09 - 05/2012 - VWR SERVICOS DE LATARIA E PINTURA LTDA - 90535536-88 - 06/2012 - W A DE REZENDE E CIA LTDA - 90441612-62 - 06/2012 - W LOPES & KOCH LTDA - 90434372-21 - 06/2012 - W M COMERCIO E TROCA DE OLEO LTDA - 90322891-15 - 05/2012 - W M IND E COM DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - 90594400-28 - 06/2012 - W V SANCHES E CIA LTDA - 90146847-83 - 06/2012 - WAGNER FELIPE COSTA SUPLEMENTOS - 90557773-54 - 06/2012 - WAGNER LUIS MENDES - 90412685-38 - 06/2012 - WALERIUS & CARIJO LTDA - 90308450-29 - 06/2012 - WALERIUS & CARIJO LTDA - 34400039-57 - 06/2012 - WALL DOG COMERCIO DE RACOES LTDA - 90472138-75 - 05/2012 - WANDER DA SILVA PEREIRA - 90553110-70 - 06/2012 - WANDERLEI RIBAS - 90251249-76 - 06/2012 - WANDERLEY DOS SANTOS - MINIMERCADO - 90531251-04 - 06/2012 - WEIDMANN E MOREIRA LTDA - 90486656-30 - 06/2012 - WELLINGTON SILVA SIMOES - 90222482-32 - 06/2012 - WESTT TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - 90546966-52 - 06/2012 - WILL LINE TECNOLOGIA EM TELECOMUNICACOES LTDA - 90366882-27 - 06/2012 - WILLIAM HECK - 90505987-45 - 06/2012 - WITEKI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90468398-19 - 06/2012 - WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA - 90538369-81 - 06/2012 - WN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - 90532865-40 - 05/2012 - WURMEISTER COMERCIO DE EQUIP E ACESS PARA INFORMATICA L - 90277603-65 - 06/2012 - YAMAGURO AUTO MECANICA LTDA - 90535467-11 - 06/2012 - YGOR CORDEIRO - 90542516-18 - 06/2012 - YOUNG PEOPLE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - 90283381-10 - 06/2012 - YZARAH COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90461581-10 - 06/2012 - Z DOS SANTOS - CALCADOS - 90303548-07 - 06/2012 - Z S SANTOS & CIA LTDA - 90545047-61 - 06/2012 - ZANONI & CURTI LTDA - 60117072-87 - 06/2012 - ZATTAR FRARE JOALHEIROS LTDA ME - 90442500-10 - 05/2012 - ZILA JAQUELINE FLORINTINO - 90540139-46 - 06/2012 - ZILDA FARINHA MARTINS - 90295112-14 - 06/2012 - ZILDA SILVEIRA DO PRADO - 90442689-03 - 06/2012 - ZOAR COMERCIO DE ROUPAS E CONFECCOES LTDA - 90287107-10 - 06/2012.

PRÉ-CANCELADOS

NOME EMPRESARIAL – CAD/ICMS, A PARTIR DO MÊS ESPECIFICADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 30 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 107 DE 11/01/2005, E QUE TERÃO O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL NO DIOE., PARA REGULARIZAÇÃO DO (S) MOTIVO (S) DO PRÉ-CANCELAMENTO NA AGÊNCIA DA RECEITA DO SEU DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO. TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA MENCIONADO, AS INSCRIÇÕES ESTADUAIS SERÃO CANCELADAS DE OFÍCIO.

NOME EMPRESARIAL – CAD/ICMS – MÊS/ANO DA NOVA SITUAÇÃO
385-NORTH INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90529832-

12 - 05/2012 - A C CORDEIRO MOVEIS - 90447444-46 - 05/2012 - A C DOS SANTOS COMERCIO - 90554838-73 - 05/2012 - A C M COMERCIO DE SUINOS LTDA - 90434063-42 - 05/2012 - A C PEREIRA - INFORMATICA LTDA ME - 90507026-66 - 05/2012 - A C R RABELO - 90270865-08 - 01/2012 - A CUNICO & A CUNICO LTDA ME - 90589516-81 - 04/2012 - A DA SILVA LANCHES - 90131423-32 - 05/2012 - A DE OLIVEIRA L DE MOURA - FARMACIA - 90509840-33 - 05/2012 - A GUEDES DE SOUZA & CIA LTDA - 90590923-13 - 04/2012 - A J E T TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - 90401278-50 - 05/2012 - A L C INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 51501326-16 - 04/2012 - A M BONFIM - RESTAURANTE - 90531006-24 - 05/2012 - A M G DOS SANTOS - ROLANDIA - 90543742-99 - 05/2012 - A NEVES FILTROS E PURIFICADORES ME - 90580067-15 - 05/2012 - A R ALENCAR - PET SHOP - 90376925-46 - 05/2012 - A R MULTIMARCAS LTDA - 90537506-70 - 04/2012 - A RAMOS - LUBRIFICANTES - 90540538-16 - 05/2012 - A S RAMOS - COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS - 90431865-55 - 05/2012 - A S W LIDER IND E COM DE CONFECCOES E EMBALAGENS LTDA - 90545107-37 - 05/2012 - A SANTANA - VEICULOS - 90573257-95 - 05/2012 - A T A HAJAR - 90384780-84 - 04/2012 - A V S BODO CONFECCOES - 90588968-00 - 03/2012 - A. MATIAS & FRANCISCHINI LTDA ME - 90532676-94 - 05/2012 - A.A.FERRO - INSTRUMENTOS MUSICAIS ME - 90566396-80 - 01/2012 - AABYL EMPREENDIMENTOS LTDA ME - 90448290-00 - 05/2012 - ABAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 90350539-70 - 05/2012 - ACSA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME - 90496243-09 - 05/2012 - ADELIR STIPP DOS SANTOS - 90552416-08 - 03/2012 - ADF - EMPRESAS REUNIDAS LTDA - ME - 90501814-02 - 05/2012 - ADF - EMPRESAS REUNIDAS LTDA - ME - 90490091-59 - 05/2012 - ADILSON DOS SANTOS CASTRO - 90221033-40 - 04/2012 - ADORNO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90293848-67 - 05/2012 - ADRIANA SILVA PARAIZO - 90488117-17 - 04/2012 - ADRIANO JOSE FERRARI - 90536015-93 - 05/2012 - ADRIANO KEHL - 90414890-38 - 05/2012 - ADRIANO NAZARE CHAGA PINTO - 90488025-64 - 05/2012 - AEB BIOQUIMICA LATINO AMERICANA S/A - 90563303-10 - 05/2012 - AGISA AGRICOLA MERCANTIL LTDA - 12500248-07 - 05/2012 - AGISA CONTAINNERS LTDA - 90587943-06 - 03/2012 - AGRICOLA FLORESTA COM E REPRES DE PROD AGROPECUARIOS LT - 90424715-40 - 05/2012 - AGRO CAMPOS COMERCIO DE CEREJAS LTDA - 90514842-71 - 05/2012 - AGRO V RACOES LTDA - 10178938-11 - 05/2012 - AGROINGA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - 90547235-60 - 05/2012 - AGROPECUARIA ANGINONI LTDA - 90474404-21 - 05/2012 - AGROPECUARIA BOM ABRIGO LTDA ME - 90592535-03 - 04/2012 - AGROPECUARIA LIBADA LTDA - 20114471-07 - 05/2012 - AIALA & TOMBA LTDA - 90581039-15 - 05/2012 - AKRA COMERCIO DE PLASTICOS LTDA ME - 90552512-39 - 05/2012 - AL SHAM COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA - 90534835-31 - 05/2012 - ALBANES DOS SANTOS MATEUS - TRANSPORTES - 90442899-00 - 05/2012 - ALBERTINA DE OLIVEIRA NUNES - 90589682-23 - 03/2012 - ALBINO PETENUSSO - 90358913-20 - 04/2012 - ALD TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90572466-58 - 04/2012 - ALDO CASAS & CIA LTDA ME - 10178022-80 - 04/2012 - ALDRI DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - 90516926-21 - 05/2012 - ALDRI DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - 90519326-06 - 05/2012 - ALESSANDRO CHAVES BATISTA-TRANSPORTES - 90590880-49 - 04/2012 - ALESSANDRO FRANCISCO DE SOUZA E CIA LTDA - 90412142-84 - 05/2012 - ALESSANDRO RIESEMBERG - 90494447-50 - 04/2012 - ALEX ALVES DE OLIVEIRA - 90536511-83 - 05/2012 - ALEXANDRE BUENO FORTUNATO - RESTAURANTE - 90483535-81 - 05/2012 - ALIANCA TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA - 90217666-71 - 01/2012 - ALINE RAFAELA RUIVO SERVICOS E MANUTENCAO - 90592651-96 - 04/2012 - ALMIR DOS SANTOS - 90345349-40 - 05/2012 - ALNAPA SOLUCOES, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90508188-85 - 03/2012 - ALOGO INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINDES LTDA ME - 90525062-01 - 05/2012 - ALOISIO GERMANO PICH ME - 90545847-73 - 04/2012 - ALONSO PERALTA JUNIOR - 90391065-80 - 05/2012 - ALTAIR ALVES DE LIMA LANCHONETE - 90590955-09 - 04/2012 - AMES INDUSTRIA DO VESTUARIO LTDA - 90499876-14 - 05/2012 - ANA C C S DEPIZZOL CONSTRUTORA EPP - 90556142-18 - 05/2012 - ANA MARIA M KERTSCHER & CIA LTDA - 90225260-62 - 04/2012 - ANDAL - COMPONENTES METAL E USINAGENS LTDA ME - 90445455-91 - 03/2012 - ANDERSON LUIS DOS SANTOS - 90424933-57 - 03/2012 - ANDRE FRANCISCO FERREIRA TERRES - 90354914-97 - 05/2012 - ANDRE LUIS T MENDONCA & CIA LTDA - 90235121-38 - 05/2012 - ANDREA OLIVEIRA DURO - 90477510-01 - 05/2012 - ANGELA MEURER DIAS - 90293334-48 - 05/2012 - ANGELITA SALLES DE ASSIS - 90310750-22 - 05/2012 - ANTONIO PALMA RESTAURANTE E LANCHONETE - 90499066-30 - 04/2012 - ANTONIO REGINALDO DE SOUZA JUNIOR - 90420717-97 - 05/2012 - APARECIDA AUXILIADORA MICHELOTI - CONGELADOS - 90466876-10 - 05/2012 - APARECIDA D RIBEIRO - 90442034-45 - 05/2012 - APARECIDA DE FATIMA NOGUEIRA - 90128257-97 - 05/2012 - APIA - ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPACOES LTDA - 90251632-89 - 05/2012 - APL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 12600928-35 - 05/2012 - APMT SERVICOS RETROPORUARIOS LTDA - 90578235-58 - 03/2012 - APMT SERVICOS RETROPORUARIOS LTDA - 90578833-72 - 04/2012 - AROLD P DA SILVA & CIA LTDA - 11700023-06 - 04/2012 - ARRUDA & ARRUDA ESTOFADOS LTDA - 90520815-29 - 05/2012 - ART COOK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90362318-71 - 03/2012 - ARTON DA COSTA VARGAS - ME - 90568490-65 - 05/2012 - ASSAITEXTIL COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90448165-36 - 05/2012 - ASSOCIACAO DE PRODUTORES DE ORGANICOS NOSSA TERRA - 90511586-33 - 05/2012 - ASSOCIACAO DE PRODUTORES ORGANICOS DE PATO BRAGADO - 90497591-58 - 05/2012 - ASSOCIACAO ERCEANA CAMPOLARGUENSE - 10802732-03 - 03/2012 - ATACADO SANDRA MARIA LTDA - 90447622-66 - 05/2012 - ATG LTDA ME - 90564410-66 - 04/2012 - ATRIO TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS LTDA ME - 90492757-03 - 04/2012 - ATZ

RENOVADORA DE PNEUS LTDA - 90227370-04 - 01/2012 - AU AU COMERCIO DE LANCHES LTDA - 90447702-85 - 05/2012 - AUTO CENTER ARAGARCA LTDA - 90491661-73 - 05/2012 - AUTO CLASS PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - 90459941-79 - 05/2012 - AUTO MECANICA ALTO DA GLORIA LTDA - 90488319-04 - 05/2012 - AUTO PECAS RIBEIRO DE JACAREZINHO LTDA - 90407418-76 - 05/2012 - AUTO PECAS SAMARA LTDA - 90168714-59 - 05/2012 - AUTO PECAS ZE BRANCO LTDA - 90333770-26 - 04/2012 - AUTO POSTO GILEADE LTDA ME - 90411490-16 - 05/2012 - AUTO POSTO OESTE VERDE LTDA - 90202466-23 - 05/2012 - AUTO POSTO REIGNER LTDA - 90424142-36 - 12/2011 - AVG TRANSPORTES LTDA ME - 90577844-71 - 04/2012 - AWB - MECANICA E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA - 90521811-59 - 05/2012 - AZUE MODAS LTDA - 90450396-73 - 05/2012 - AZZEN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA EPP - 90465757-30 - 05/2012 - AZZEN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA EPP - 90527659-08 - 05/2012 - B J A DIAS - CONFECCOES - 90288559-55 - 05/2012 - B ZANFRILLI - ESTOFADOS - 90465234-20 - 05/2012 - BALDUINO & BURGATTO LTDA - 90428644-36 - 05/2012 - BARTNICZUK & LOYOLA BARTNICZUK LTDA ME - 90130792-07 - 05/2012 - BASILIO AIZAWA & CIA LTDA - 90586272-30 - 04/2012 - BASILIO NELSON SEDOR MADEIRAS - 90444756-07 - 05/2012 - BEDRECHUK INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA - 90411425-18 - 05/2012 - BEL ARTE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - 90456437-08 - 05/2012 - BELLA CASCAVEL EMBALAGENS E ALIMENTOS LTDA - ME - 90595144-04 - 05/2012 - BELLYSSIMA AMBIENTES PROJETADOS LTDA - 90461268-55 - 05/2012 - BENNUR CRUMMEAUER - 90537661-69 - 05/2012 - BERNARDES COMERCIO DE APARELHOS ELETROELETRONICOS LTDA - 90159122-91 - 05/2012 - BICHARA & FILHO LTDA - 90433120-11 - 05/2012 - BOIA MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - 90401618-70 - 05/2012 - BR BLANCO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90549723-58 - 05/2012 - BRASBUNKER PARTICIPACOES S/A - 90591689-05 - 04/2012 - BRASIF LOCADORA LTDA - 90502937-15 - 05/2012 - BRASIL ADVENTURE E NAUTICA LTDA - 90556211-84 - 05/2012 - BRASILFENIX TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - 90449219-17 - 05/2012 - BRB TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA - 90545649-00 - 04/2012 - BRUGNOLO & BRUGNOLO LTDA - 90389849-66 - 05/2012 - BRUNA CAROLINE LOBAS DE ABREU - 90556960-01 - 05/2012 - BRUNA SZEREMETA JULIA ME - 90592615-22 - 05/2012 - BRUNO F PICOLE - 90511508-10 - 05/2012 - BUS CONTROL - GERENCIAMENTO ELETRONICO LTDA - 90557774-35 - 05/2012 - C A COMERCIO DE PAPELARIA E PRESENTES LTDA - 90403407-07 - 04/2012 - C A P DA SILVA & CIA LTDA - 90538629-82 - 05/2012 - C E STIASAK ROLANDIA - 90575036-42 - 05/2012 - C J DA SILVA - ROUPAS FEITAS - 90562073-81 - 02/2012 - C M MENDES & CIA LTDA - 90141879-92 - 05/2012 - C M STOPPA & CIA LTDA - 90489620-90 - 05/2012 - CAETANO & STRESSER COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LT - 90401883-01 - 05/2012 - CALCADOS TASCALTA - 41011216-70 - 05/2012 - CAMEL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90278994-44 - 05/2012 - CAMILA RAQUEL SANTOS - 90522720-30 - 05/2012 - CAMILLE BORBA OLIVEIRA - 90452678-97 - 04/2012 - CANARIO TOLEDO - COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MEC - 90475325-47 - 05/2012 - CANDIDO & CARNEIRO LTDA - 90278228-16 - 05/2012 - CARLOS ROBERTO DE JESUS CUSTODIO ME - 90574919-62 - 05/2012 - CARLOS ROBERTO JACOMINI CONFECCOES - 90286441-56 - 05/2012 - CARMEN LUCIA MATHEUS BAETA - TEMPEROS - 90585354-67 - 05/2012 - CARVALIMA TRANSPORTES LTDA - 90304313-05 - 05/2012 - CASA FROELICH MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - 90562055-08 - 05/2012 - CASAGRANDE & RAIMUNDO COMERCIO DE CELULARES LTDA - 90457920-37 - 05/2012 - CBL - COMPANHIA BRASILEIRA DE LACTEOS - 90420186-32 - 05/2012 - CECILIA OLIVEIRA SANTOS - 90514106-69 - 05/2012 - CECILIO CEZARIO - 90198856-04 - 05/2012 - CERELISTA BALARDIM LTDA - 90312214-52 - 05/2012 - CESAR AUGUSTO LAZZARI - 90368116-06 - 05/2012 - CESARE TRANSPORTES LTDA - 90527864-92 - 05/2012 - CEU AZUL ASSESSORIA DE ADM E COMERCIO EXTERIOR LTDA - 90570106-11 - 05/2012 - CHEGAZ COMERCIO DE GAS LTDA - 90585198-52 - 05/2012 - CHEIRINHO DE BEBE BY NYNNA COM ENXOVAIS PERSONALIZADOS - 90451848-43 - 05/2012 - CHELIGA & MAILAN COMERCIO DE PECAS NOVAS E USADAS LTDA - 90542815-25 - 05/2012 - CHIL CAR MONTAGENS ELETRONICAS E AUTOMOTIVAS LTDA - 90305080-22 - 05/2012 - CLAIR DE MATOS WOLF KOZIEL & CIA LTDA - 90241476-20 - 05/2012 - CLAUDINEI DIAS ATHAYDE - INFORMATICA - 90319761-78 - 04/2012 - CLEISON CESAR GOULART LECHETA ME - 90580587-82 - 03/2012 - CLEITON JUNIOR BUENO MARTINS - 90475937-67 - 05/2012 - CLENIO MARCIO BRAGA FRANCO & CIA LTDA ME - 90550027-94 - 05/2012 - CLEONILDA CORDEIRO DE LIMA MARCENARIA - 90573220-01 - 04/2012 - CLEVERSON AOSTRILHO DA SILVA EPP - 90589964-30 - 04/2012 - CLOVIS TEIXEIRA - RESTAURANTE - 90392449-74 - 05/2012 - CODEPRESS - INDUSTRIA E COMERCIO DE ETIQUETAS LTDA - 90202925-79 - 05/2012 - COELHO & SILVA COELHO LTDA - 90359791-71 - 04/2012 - COLEMAQ - INDUSTRIA, COMERCIO E MANUTENCAO DE MAQUINAS - 90420043-30 - 05/2012 - COLPANI & SIMIONATTO LTDA - 90517289-10 - 05/2012 - COM E TRANSP DE MADEIRAS GINSON LTDA - 90519079-20 - 04/2012 - COMERCIAL DE CARVAO RUIVO LTDA - 90474213-97 - 04/2012 - COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS SANTA RITA LTDA - 90522691-61 - 05/2012 - COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS COLONIAL LTDA - 90536920-25 - 05/2012 - COMERCIAL VICTORIA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90402329-98 - 04/2012 - COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO AZAFF LTDA ME - 90527664-67 - 05/2012 - COMERCIO DE CEREJAS QUINZINHO LTDA - 90563865-37 - 05/2012 - COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS KLEINE LTDA - 90162476-31 - 03/2012 - COMPENSADOS COLINA LTDA - 90438723-19 - 04/2012 - COMPEX COMPONENTES DE POLIURETANO EXPANDIDO LTDA - 90152286-33 - 05/2012 - CONCENTRATED DO BRASIL LTDA - 90263597-13 - 05/2012 - CONCHESKI - CO-

MERCIO DE AREIA E TRANSPORTE LTDA - 90591314-08 - 04/2012 - CONCOLATTO & CONCOLATTO LTDA - 90387079-62 - 05/2012 - CONCRETAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - 90408691-63 - 05/2012 - CONDOR GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - 90514687-48 - 01/2012 - CONFECCOES AXUA FASHION LTDA - 70117127-67 - 05/2012 - CONFECCOES KAND ORY LTDA - 60104132-47 - 05/2012 - CONSTRUTORA OSHIMA DE PROJETOS E OBRAS LTDA - 90174528-59 - 05/2012 - COOP DAS COSTUREIRAS DO BAIRRO IND DO XARQUINHO - COCBI - 90505609-34 - 05/2012 - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL E LATICINIO LAGO DO IGUAÇU - 90571517-89 - 05/2012 - COOPERATIVA AGROPECUARIA IRINEOPOLIS COOPERGRIL - 90208853-91 - 05/2012 - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE PLANAL - 90407782-81 - 04/2012 - COOPERATIVA DE TRABALHADORES DA CONSTRUÇÃO CIVIL GCOOP - 90384171-07 - 04/2009 - COOPERATIVA DE TRANSP AUTONOMOS DE BENS DE SOROCABA E R - 90298804-14 - 04/2012 - COOPERLESTE-COOP DOS TRANSP DE CARGAS DO SULESTE PR - 90172561-62 - 05/2012 - COTTICA E SORIANI LTDA - ME - 90388466-52 - 01/2012 - COVER INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES E BRINDES LTDA - 90539160-71 - 05/2012 - CPJ COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECCOES LTDA - 90347892-63 - 01/2012 - CRIACOR TINTAS LTDA - ME - 90408178-72 - 05/2012 - CRISTAL COSMETICOS LTDA - 90197705-48 - 05/2012 - CRISTIANE BUENO - TRANSPORTES - 90450447-58 - 05/2012 - CRISTIANE DA COSTA BUENO - MERCEARIA - 90140604-96 - 05/2012 - CRISTIANE DA ROSA WEIGERT TUCHLINOWICZ - 90431409-97 - 05/2012 - CUSTODIO & FERNANDES LTDA - 90474590-17 - 05/2012 - CYNTHIA PAIANO - 90589599-09 - 05/2012 - D A PINTURAS LTDA - 90511719-07 - 05/2012 - D B MOREIRA PRODUTOS VETERINARIOS - 90576090-41 - 05/2012 - D C RODRIGUES - 90480548-35 - 05/2012 - D C VIGNOTO & CIA LTDA - 90354904-15 - 05/2012 - D ELLA NOITE COMERCIO DE LINGERIE LTDA - 90253260-99 - 05/2012 - D P DA SILVA & PEREIRA DA SILVA LTDA - 90487916-94 - 11/2011 - D.P.GRANDO E CIA LTDA - 90419338-09 - 05/2012 - DA ROSA ALMEIDA & SOUZA LTDA ME - 90186450-06 - 04/2012 - DA-CLAR COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - 90579739-59 - 05/2012 - DADAMARA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME - 90478790-67 - 05/2012 - DAEL-DISTRIBUIDORA DE ACUMULADORES ELETRICOS LTDA - 60101838-10 - 05/2012 - DALLA CORTE & RODRIGUES TRANSPORTES LTDA - 90375458-37 - 04/2012 - DANIELA DE PAULA - MADEIRAS - 90543112-97 - 04/2012 - DANIELI CAROLINA CACHORROSKI - 90437699-09 - 05/2012 - DELARA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI ME - 90586068-28 - 04/2012 - DELLA FASHION COMERCIO DE LINGERIE LTDA - 90501137-50 - 05/2012 - DENILSON DOUGLAS DE SOUZA & CIA LTDA - 90438200-09 - 05/2012 - DESDOBRAMENTO DE MADEIRAS STADLER LTDA - 21500650-65 - 04/2012 - DETEX - CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA ME - 90575842-00 - 05/2012 - DEVANIR APARECIDO DE ASSIS - PURIFICADORES - 90453676-89 - 05/2012 - DEVONIR TEREZIO - 90421206-74 - 01/2012 - DIANA TIEMI Y GODOY - LOJA DE CONVENIENCIA - 90505650-65 - 05/2012 - DICASSIA - ARTIGOS DE COURO LTDA ME - 90492717-16 - 05/2012 - DIEGO RICARDO VIEIRA - REPRESENTACOES - 90524648-86 - 03/2012 - DINIZFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - 90360652-54 - 05/2012 - DIONI MARIA CAVALHEIRO - 90495563-97 - 05/2012 - DIRCEU ANTONIO BENTO ALVES - 90529597-70 - 05/2012 - DISTRIBUIDORA FENIX DE LIVROS E PAPEIS LTDA - 90496223-65 - 05/2012 - DJALMA MENDES & CIA LTDA EPP - 90564979-59 - 04/2012 - DOCE INFANCIA DECORACOES LTDA ME - 90583953-55 - 04/2012 - DOMINGUES & BOURGUIGNON LTDA ME - 90367271-41 - 05/2012 - DONIZETE FUSCHIANI - 90374348-49 - 05/2012 - DOPO INDUSTRIA MOVELEIRA LTDA - 90341779-00 - 05/2012 - DOUGLAS SCHOLZE FILHO - 90301364-86 - 05/2012 - DROGARIAS CURITIBANAS ARAUCARIA LTDA - 90570271-82 - 05/2012 - DVDHITS HOME VIDEO LTDA - 90368699-57 - 05/2012 - DVL INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - 90481784-88 - 05/2012 - E A DREHMER & CIA LTDA - 90480994-21 - 05/2012 - E C DO AMARAL - CONFECCOES ME - 90488933-49 - 05/2012 - E C FUJIKAWA BIGUETTE - 90581423-09 - 05/2012 - E D GONCALVES - FERRAGENS - 90531228-65 - 05/2012 - E H S DO CARMO - 90585335-02 - 05/2012 - E M K FRANCA & CIA LTDA - 90453366-19 - 05/2012 - E V ABIB - 90452830-78 - 05/2012 - E Z COMERCIO DE MODULADOS LTDA_ME - 90380028-37 - 05/2012 - E.C.F. BERNARDO & CIA. LTDA.-ME - 90452177-92 - 05/2012 - ECOTEX UNIFORMES LTDA ME - 90561037-64 - 04/2012 - EDIVALDO FERREIRA DA SILVA - ME - 90589348-33 - 04/2012 - EDNA APARECIDA DOS REIS DOMINGUES - 60125938-97 - 05/2012 - EDSON REIS FILHO ME - 90561002-34 - 04/2012 - EDUARDO BREMM DE CASTRO - 90113165-11 - 05/2012 - EIRA EIRA SNOOKER BAR LTDA - 90531485-89 - 05/2012 - ELEN CRISTINA RODRIGUES ME - 90491077-54 - 05/2012 - ELENI DALL AGNOL - 90508998-69 - 05/2012 - ELETRODEALER PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - 90355225-54 - 04/2012 - ELIANE MARIA MULLER - 90381982-00 - 05/2012 - ELIANI FENNER - 90582975-07 - 05/2012 - ELIEL DA SILVA ME - 90568525-20 - 04/2012 - ELIELTON ZUB ME - 90472124-70 - 05/2012 - ELIS PATRICIA KLOCHE MITER MONTEIRO DA SILVA - CAFE - 90390217-54 - 05/2012 - ELISANGELA CAMINHA - SERVICOS MEDICOS - 90524189-30 - 05/2012 - ELOI MARTIN MACAGNAN - LOGISTICA E DISTRIBUICAO - 90216178-38 - 05/2012 - ELVIS CRISTIANER SCHNEIDER - 90560387-68 - 05/2012 - EMASIRA CAMARGO SCHROEDER - 90447254-92 - 05/2012 - EMERSON APARECIDO MENDES BATISTA - 90593590-93 - 04/2012 - EMERSON DEODATO DOS SANTOS - ME - 90583983-70 - 05/2012 - EMERSON VIDAL DE CAMARGO MADEIRA - 90372055-72 - 05/2012 - EMILLY COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - 90455576-23 - 05/2012 - EMPILHACENTER COMERCIO DE MAQUINAS EMPILHADEIRAS LTDA - 90122179-08 - 02/2012 - EMPIRE ELETRONICOS E TELECOMUNICACOES LTDA ME - 90579883-95 - 05/2012 - EMPRESA BRAS DE SOL DE MOB IND IMP EXP E COM PROD ELET - 90264707-46 - 05/2012 - ERIC PERUCI MORAES CONFECCOES - 90553337-15 - 05/2012 - ERJ ADMINISTRACAO

E RESTAURANTES DE EMPRESAS LTDA - 90550289-12 - 05/2012 - EROS COMERCIO DE MOTOS LTDA - 90532138-28 - 05/2012 - EVENCIO NECKL BUENO & CIA LTDA - 20401105-29 - 05/2012 - EXAPOWER ELETROSTATICA LTDA - 90442528-10 - 05/2012 - EXPEDICAO LAGAMAR OPERADORA NAUTICA LTDA - 90524828-68 - 04/2012 - EXPRESSO INTERLAGOS LTDA - 90345613-27 - 05/2012 - EZIQUEL FRUGERI MARTINS E CIA LTDA ME - 90582269-10 - 04/2012 - F C DOS SANTOS - AUTO CENTER - 90594270-05 - 05/2012 - F H MAIA & CIA LTDA - 90499058-20 - 05/2012 - F L ZARPELO - COMERCIO DE PNEUS - 90475926-04 - 05/2012 - F.BERTONCELLO COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS LTDA - 90460727-47 - 04/2012 - FABIANA MARANHA DO NASCIMENTO - 90554151-00 - 05/2012 - FABIANE APARECIDA DELLA BETTA - 90493066-09 - 05/2012 - FABIO MARCELO DA SILVA - JAGUARIAIVA - 90396395-61 - 05/2012 - FACILITA COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90254269-80 - 05/2012 - FACILITA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - 90437774-05 - 05/2012 - FAMOSSUL MOVEIS S/A - 90591660-23 - 05/2012 - FARMACIA DROGALINS LTDA - 90252458-46 - 05/2012 - FARMACIA REGENTE FEIJO LTDA - 70112399-99 - 05/2012 - FARMACIA RM LTDA - ME - 90404233-19 - 05/2012 - FARMACIA SATOFARMA LTDA ME - 90478573-30 - 05/2012 - FARMACIA SOUZA HALABURA LTDA - ME - 10000723-18 - 05/2012 - FARMALUZ MEDICAMENTOS SANTA TEREZA LTDA - 90116525-46 - 05/2012 - FAZENDA RIO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL - 90388935-70 - 04/2012 - FELIPE JORGE DOMINGOS - 90257544-81 - 05/2012 - FELIX & RAMOS LTDA - 90259959-26 - 05/2012 - FERNANDES & COSTA - SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - 90498070-63 - 05/2012 - FERNANDO ATTISANO FRIOS - 90423649-72 - 04/2012 - FERNANDO MAURICIO DE MORAES - 90562715-51 - 05/2012 - FERNANDO VASCONCELOS MALUF & CIA LTDA - 90372951-13 - 05/2012 - FERREIRA & BRAATZ LTDA - 90211027-57 - 04/2012 - FERRI E HAIKAL & CIA LTDA - 90437926-33 - 05/2012 - FIOS DO SUL - TEXTIL LTDA - 90467764-77 - 05/2012 - FISTAROL PARTICIPACOES LTDA - 41012076-39 - 09/2011 - FLASH SUL CARGAS LTDA - 90519459-37 - 05/2012 - FOR HOUSE INTERIORES LTDA - 90569018-30 - 05/2012 - FRANCIELLE BALDO DEL RIO - 90422817-67 - 05/2012 - FRANCISCO CARLOS ALVES ME - 90512649-05 - 01/2012 - FRANCO & CASTRO LTDA - 90258878-72 - 05/2012 - FRANK COMPENSADOS LTDA - 90337852-21 - 05/2012 - FREDDY KRONER PLASTICOS E PAPEIS LTDA - 90484685-67 - 05/2012 - FRIZZANCO MADEIRAS & TRANSPORTES LTDA - 90261540-70 - 05/2012 - FROZEN COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA ME - 90589270-39 - 04/2012 - FS MODELISMO COM IMPORT E EXPORT DE PROD PARA HOBBY E M - 90409415-30 - 05/2012 - FUNES E PEREIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90395914-29 - 03/2012 - G S I COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECCOES LTDA - 90444850-84 - 05/2012 - G T FONTOLAN & CIA LTDA - 90505324-85 - 05/2012 - G. A. FRANCA & CIA LTDA - 90418046-77 - 05/2012 - GALATTAS DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - M - 90568763-80 - 05/2012 - GALMIEL MALHAS LTDA - 90456473-71 - 05/2012 - GAMBOA COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90380087-97 - 05/2012 - GCS REVISTARIA LTDA - 90356858-52 - 05/2012 - GENIAL PRESENTES LTDA - 90265951-07 - 05/2012 - GEOPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - 90251406-61 - 04/2012 - GEOVANE CHARLLES ALCALA - 90564866-71 - 04/2012 - GERAMAC EQUIPAMENTOS LTDA - 90589713-64 - 03/2012 - GERANILDA CORREIA DE ARAUJO FERREIRA - 90481523-30 - 03/2012 - GERUSA LEITE BORDIN - MODAS - 90361524-91 - 05/2012 - GET MOBILE SERVICOS ELETRONICOS LTDA - 90491939-01 - 05/2012 - GG7 TECNOLOGIA LTDA - 90535466-30 - 05/2012 - GILBERTO GOMES DE SA - ME - 90582074-51 - 05/2012 - GILMAR LUIS DE ANDRADE - 90348796-88 - 04/2012 - GILMARA HERTEL TRANSPORTES - 90497077-86 - 05/2012 - GILSON NICASTRO TRANSPORTES - 90461166-20 - 05/2012 - GIOVANI MACHIAVELLI ME - 90446983-12 - 05/2012 - GIT 4 IMPORT REPRS, COM, IMP E EXP DE PROD EM GERAL LT - 90541761-44 - 04/2012 - GOLD - INDUSTRIA QUIMICA LTDA - 90284439-24 - 05/2012 - GRACIANO COMERCIO DE PAPEL LTDA - 90457678-65 - 04/2012 - GUIDE INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA - 90399365-07 - 05/2012 - H FAIT & CIA LTDA ME - 90536584-39 - 05/2012 - HELIO LUIZ PARREIRAS IMPLEMENTOS AGRICOLAS - 90311838-52 - 05/2012 - HERCULES CANALIZACOES SUBTERRANEAS LTDA - 90588189-22 - 05/2012 - HIDRA STORE COMPONENTES HIDRAULICOS E PNEUMATICOS LTDA - 90547601-72 - 04/2012 - HORACIO CAMARGO DOS SANTOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO - 90550195-06 - 03/2012 - HOSIR DE LIMA VOISKI - SERRARIA - 90500779-31 - 05/2012 - HUMBERTO BELOMO FURLAN - 90389566-79 - 05/2012 - I G MARCHIORI & CIA LTDA - 90243480-13 - 04/2012 - I M S AUTOMACAO & MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA - 90532134-02 - 05/2012 - I M SANTANA NETO - FARMACIA - 90382040-30 - 05/2012 - I T SCAPINI CONFECCOES - 90234647-37 - 05/2012 - IANI CONFECCOES LTDA ME - 90446373-64 - 05/2012 - IARA MESQUITA DE AVILA - 90193414-26 - 05/2012 - IBC INDUSTRIA BRASILEIRA DE CAMISETAS PROMOCIONAIS LTDA - 90145134-66 - 05/2012 - IBITEXTIL COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - ME - 90445598-94 - 05/2012 - ICAF - IND E COM DE EQUIP PARA IND ALIMENTICIAS LTDA - 90419376-34 - 05/2012 - IDARLETE DE LIMA BAJERSKI - 90589851-52 - 05/2012 - IDEIA PAPEIS E SERVICOS GRAFICOS LTDA - 90525088-40 - 05/2012 - ILZABETH ARAUJO ALVES - LANCHONETE - 90291609-18 - 05/2012 - IMPACTO COMERCIO DE APARELHOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA - 90193247-69 - 01/2012 - INAPEC INDUSTRIA NACIONAL DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - 90536285-21 - 05/2012 - IND E COM DE ART DE CIM E MAT DE CON EM G CARVALHO CIA - 90538365-58 - 05/2012 - INDUSTRIA DE LATICINIOS S.S.P.M.A. LTDA ME - 90263131-36 - 04/2012 - INDUSTRIA DE MOVEIS FERPAK LTDA - 90218739-15 - 05/2012 - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES VANSUZA LTDA-EPP - 90139022-30 - 04/2012 - INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS A Z A LTDA - 21501100-36 - 05/2012 - INDUSTRIAS DE CAL BATEIAS LTDA - 10801263-32 - 03/2012 - INFORMATICA MANUTECNET LTDA - 90471719-35 - 05/2012 -

INNOVA DECORACOES LTDA - 90294679-91 - 04/2012 - INOCENCIO LOPES & LIANO LTDA - 90533793-94 - 05/2012 - INOVADOOR PORTAS INDUSTRIAIS LTDA EPP - 90503920-20 - 05/2012 - IONE & CIA LTDA - 90552084-90 - 02/2012 - IRACY FERREIRA NEVES GALVAO ME - 90562949-26 - 05/2012 - IRENE NETO ROCHA - 90296508-42 - 05/2012 - IRENE PENICHE TAIRA - 90166410-20 - 04/2012 - ISA BORDADOS COMPUTADORIZADOS LTDA - 90516483-04 - 05/2012 - ISAIR DE PAULA CORDEIRO ME - 90520712-13 - 05/2012 - ISLI SHOPPING INDUSTRIAL LTDA - ME - 90412360-91 - 05/2012 - ISRAEL SOARES - 90580952-03 - 12/2011 - ITALYMAD INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 90345334-63 - 05/2012 - IVAIR O RIBEIRO - 90575522-60 - 05/2012 - IVANILDA SABATKE GIMENES - 90455971-70 - 05/2012 - IVO CHRISTIANETTI - 20401215-63 - 05/2012 - IZABEL REGINA VIEIRA ROCHA - 90563000-80 - 04/2012 - J A BARROS - FARMACIA E PERFUMARIA DRUGSTORE - 90483161-12 - 05/2012 - J A DE OLIVEIRA FILHO GAS - 90452983-42 - 05/2012 - J B DE ARAUJO - ROLANDIA - 90543746-12 - 05/2012 - J BATISTA VARIEDADES - 90570473-70 - 04/2012 - J C CASARIN E CIA LTDA - 90513501-51 - 05/2012 - J C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HIGIENICOS LTDA - 90384997-58 - 05/2012 - J C G LIMA - PECAS ME - 90502578-32 - 05/2012 - J C T ADATI - IMPORTACAO E EXPORTACAO - 90518443-16 - 05/2012 - J D COMERCIAL SAO FRANCISCO LTDA - 90548815-57 - 05/2012 - J DA SILVA LEITE LANCHONETE - 90391279-00 - 05/2012 - J DRIDES E J B DRIDES LTDA - 90416914-57 - 05/2012 - J F DE ASSIS - COMERCIO E DISTRIBUIDORA - 90582288-82 - 05/2012 - J F TEIXEIRA XAVIER BATERIAS ME - 90491190-94 - 05/2012 - J I RIGHI ARTIGOS AGROPECUARIOS - 90297266-87 - 05/2012 - J J COMERCIO DE COLCHOES LTDA - 90554401-20 - 05/2012 - J J DE CARVALHO & CIA LTDA - 90192360-45 - 05/2012 - J L ENGENHARIA & FERROVIAS LTDA - 90555666-55 - 04/2012 - J M DE OLIVEIRA & TAKEDA LTDA - 90546193-13 - 05/2012 - J MARODIN & CIA LTDA - 90276783-59 - 05/2012 - J O DA SILVA ANTENAS PARABOLICAS - 90299583-83 - 05/2012 - J SIMAO DOS SANTOS CONFEC-COES - 90356039-88 - 05/2012 - J.K.M. COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - 90384079-00 - 05/2012 - JACKSON WILLIAN WAGNER PRODUTOS AGROPECUARIOS - 90502042-08 - 05/2012 - JACOMITE E MARASQUIN SERVI-COS DE ALIMENTOS LTDA ME - 90590378-00 - 03/2012 - JACQUELINE CARMELIT ALBANO - METALURGICA - 90422783-83 - 04/2012 - JAIR GONCALVES DA SILVA JUNIOR & CIA LTDA - 90439482-34 - 05/2012 - JA-QUELINE ANGELICA DA SILVA-CONFEC-COES LTDA - 90558787-03 - 05/2012 - JEDSON RODRIGO MARENGONI CORNELIO PROCOPIO - 90369762-81 - 05/2012 - JESSYCA D RAMOS - 90510300-84 - 05/2012 - JFJVM DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - 90590495-74 - 05/2012 - JHONNATAN RICARDO MILLA LUCIANI - 90350918-04 - 04/2012 - JJJEJ PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME - 90590864-29 - 05/2012 - JOAO ANTONIO RODRIGUES CALDEIRA ME - 90590928-28 - 05/2012 - JOAO DA ROCHA NICOLAU-ME - 90483768-75 - 05/2012 - JOAO DOS ANJOS CORREA GUARATUBA - 11900887-54 - 05/2012 - JOAO EDUARDO NEPUMOCENO - 90587492-62 - 04/2012 - JOAO JOSE RODRIGUES & CIA LTDA - 90454745-07 - 05/2012 - JOAO LUIZ DE ASSUNCAO E CIA LTDA - 90357201-94 - 04/2012 - JOAO MARIA CAMARGO JUNIOR & CIA LTDA - 90365854-10 - 05/2012 - JOEL DA CRUZ VEICULOS - 90590842-13 - 04/2012 - JOINVILLENSE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - 90468886-07 - 05/2012 - JOMAR TRANSPORTE LTDA - 90267860-34 - 05/2012 - JOSE CARLOS BENTO TURISMO LTDA ME - 90577795-59 - 12/2011 - JOSE CICE-RO DA SILVA PANIFICADORA - 90282838-97 - 05/2012 - JOSE CLAUDEMIR DA SILVA ARTIGOS DE COLCHOARIA ME - 90589629-69 - 03/2012 - JOSE CREMASCO - 53500312-29 - 05/2012 - JOSE LUIZ CORREA REMEDIOS - 90431017-46 - 05/2012 - JOSE LUIZ FIRMO - 90346588-35 - 04/2012 - JOSE RICARDO TOLOTTO - 90491651-00 - 05/2012 - JOSEMAR COLACO DA SILVA - 90574945-54 - 03/2012 - JOSEMAR PRUDILIK - 90304185-46 - 04/2012 - JOSOEL ANTUNES PROENCA TRANSPORTES - 90578840-00 - 04/2012 - JPJ ROSSI CONFEC-COES LTDA - 90360244-93 - 05/2012 - JUCI-NEIA CORDEIRO CAMPOS ME - 90592339-01 - 04/2012 - JULIANA DIAS ROCHA LOSS - ESTOFADOS - 90457171-75 - 05/2012 - JULIANO MORAES & CIA LTDA - 90576638-44 - 05/2012 - JULIANO P DA SILVA TURISMO LTDA ME - 90576444-67 - 05/2012 - JULIO CEZAR MARTINS PADILHA COMERCIO DE AGUA MINERAL - 90493505-00 - 05/2012 - JULIO RAINETH FILHO & CIA LTDA - 90259883-93 - 04/2012 - JURACI SOARES & CIA LTDA - 90265744-44 - 05/2012 - K G R MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA - ME - 90526659-46 - 05/2012 - K S ALIMENTOS LTDA - 90392987-13 - 05/2012 - KADIMAR COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 90528285-94 - 05/2012 - KA-TIA SILENE DA SILVA ARREDDOC DISTRIBUIDORA - 90588040-34 - 03/2012 - KENNAMETAL DO BRASIL LTDA - 90225351-34 - 05/2012 - KI-DOCES COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - 90249151-12 - 05/2012 - KIMWAY COMERCIO E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - 90458731-18 - 01/2012 - KIYO VIDEO LTDA - 90308781-13 - 05/2012 - KOE-RICH ENGENHARIA E TELECOMUNICACOES S/A - 90451279-63 - 05/2012 - KOS TECNOLOGIA ALEMA NA CONSTRUCAO DE RESIDENCIAS LTDA - 90550193-36 - 02/2012 - L A AMARAL BRINDES E CONFEC-COES - 90442110-30 - 05/2012 - L A DE BRITO - CASA DE SHOWS - 90519420-83 - 05/2012 - L A DIAS - VENDAS ON LINE - 90572888-14 - 05/2012 - L B C SUPERMERCADO LTDA - ME - 90581442-71 - 05/2012 - L C PASTORE - DIS-TRIBUIDORA - 90593061-35 - 05/2012 - L DAVID & E BUZO LTDA ME - 90453188-07 - 05/2012 - L F DOS SANTOS JUNIOR - 90589262-29 - 05/2012 - L G MOREIRA - FERRAGENS E FERRAMENTAS - 90412186-03 - 05/2012 - L H SILVA REFRIGERACAO E EQUIPAMENTOS GASTRONOMICOS LTD - 90539166-67 - 04/2012 - L WISCH-PRESENTES - 90312383-47 - 01/2012 - LAAL COMERCIAL IMPORTADORA LTDA - 90562604-36 - 05/2012 - LADY SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA ME - 11805038-00 - 04/2012 - LAIS NADILA SCHMOLLER - 90371628-22 - 05/2012 - LAMINADOS 3 DE MAIO LTDA - 21500981-50 - 05/2012 - LANCHONETE MONTE FUJI LTDA - 60123476-91 - 05/2012 - LANCHONETE POLI LTDA - 90471823-84 - 04/2012

- LARISSA ROBERTA FERREIRA NUNES ME - 90590003-03 - 04/2012 - LA-TICINIO PARLAK LTDA - 34100059-98 - 05/2012 - LAUDELINA FRANCISCA DE ANDRADE VENANCIO - 90447691-98 - 05/2012 - LAZARINI & BELEZE LTDA - ME - 90582384-11 - 05/2012 - LD EMBALAGENS LTDA ME - 90557183-40 - 05/2012 - LEILA RAMOS DE OLIVEIRA - LANCHONETE - 90248471-09 - 05/2012 - LEMEM COMERCIO VAREJ DE CALCADOS E AR-TIGOS DO VESTUARIO - 90589300-99 - 05/2012 - LENITA RODRIGUES - 90420931-70 - 05/2012 - LEO SARY COMERCIO E MECANICA DE EQUIPA-MENTOS AGRICOLAS - 90565039-40 - 05/2012 - LEONICE DE FATIMA PE-REIRA & CIA LTDA - 90401140-14 - 04/2012 - LEONILDA FERNANDES RYSZKA - 90166695-44 - 12/2011 - LEONIR CESAR SAR - SERVICOS DE LOCALIZACAO - 90415809-73 - 05/2012 - LHG RADIO BARRASUL FM LTDA - 90467788-44 - 04/2012 - LIBERTY COMERCIO EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA EPP - 90557698-40 - 03/2012 - LICITASUL LICITACO-ES LTDA - 90467460-55 - 05/2012 - LIDERMEDICA COM ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - 90176443-32 - 05/2012 - LITORAL SUL CO-MERCIO DE MOLAS E PECAS DIESEL LTDA - 90505485-60 - 04/2012 - LO-GPORTO - TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS EM GERAL L - 90403035-00 - 04/2012 - LOJA DE CONVENIENCIA BRASILIA DE LONDRI-NA LTDA - 90467930-53 - 05/2012 - LOJA GAROTA LTDA - 41010749-06 - 05/2012 - LOJA SANTA ANA DO SABARA LTDA - 90586637-08 - 05/2012 - LOJAS COPPEL LTDA - 90538422-80 - 04/2012 - LONDON ENXOVAIS LTDA - 90451844-10 - 05/2012 - LOPES & MIRANDA LTDA - 90241324-36 - 04/2012 - LOPES COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS RECICLAVEIS LTDA - 90457599-27 - 05/2012 - LORENO LOURENCO FERREIRA LOPES & CIA LTDA - 90414992-62 - 05/2012 - LUAN C CAMBRUZI & CIA LTDA - 90491170-40 - 05/2012 - LUCIANA ISABEL RODRIGUES SOARES RESTAU-RANTE - 90329053-63 - 05/2012 - LUCIANA MARIA PEREIRA ME - 90580244-54 - 03/2012 - LUCIANE ALVES - 90589815-99 - 05/2012 - LUCIANE CORREIA - 90501553-20 - 05/2012 - LUCIANO FERNANDES - 90578605-93 - 05/2012 - LUCIANO FERNANDES - 90311807-56 - 05/2012 - LUCILEIA MARCONDES - 90493768-10 - 05/2012 - LUIS GUILHERME MALINOSKI - 90538756-18 - 05/2012 - LUIZ CARLOS MEDINA - 90526268-86 - 05/2012 - LUIZ SERGIO VICENTE CONFEITARIA - 90255893-40 - 05/2012 - LUSINETE DIAS DAS NEVES - 90530508-56 - 05/2012 - LUZIA NUNES DE LIMA - 90410787-55 - 05/2012 - LWE SISTEMA DE SEGURANCA LTDA - 90433480-40 - 05/2012 - M & LX TRANSPORTES DE MADEIRAS LTDA - 90536444-89 - 05/2012 - M & M COMERCIO DE CARNES LTDA - 90396718-80 - 05/2012 - M C C ANSOLIN & CIA LTDA - 90248951-70 - 05/2012 - M C DE CAMARGO - MERCEARIA ME - 90566163-97 - 05/2012 - M DA S GONCALVES OTICA - 90352011-62 - 10/2007 - M DAVID E CIA LTDA - 90527815-04 - 05/2012 - M E JUVENCIO-LANCHONETE - 90418970-71 - 05/2012 - M E RECREACAO E LAZER INFANTO JUVENIL LTDA ME - 90590783-29 - 04/2012 - M H FER-RARI CONFEC-COES - 90565424-15 - 05/2012 - M M P LAJES - INDUSTRIA E COMERCIO DE LAJES LTDA - 90433360-34 - 05/2012 - M N MACHADO COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - 90243858-06 - 04/2012 - M N MACHADO COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTI-COS LTDA - 90209851-83 - 04/2012 - M P A - PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA ME - 90322307-30 - 05/2012 - M P ALVES - CO-MERCIO DE CONFEC-COES - 90582149-03 - 05/2012 - M P F DA CRUZ - TRANSPORTES - ME - 90555348-85 - 05/2012 - M S K - INDUSTRIA E CO-MERCIO DE CONFEC-COES LTDA - 90415209-97 - 05/2012 - M S PROHMAN & CIA LTDA - 90329802-25 - 05/2012 - M V SCHUENCK E CIA LTDA - 90548146-04 - 05/2012 - M VECCHI COMERCIAL ME - 90581453-24 - 03/2012 - M VERTICAL SOLUCOES EM ALTURA LTDA - 90484198-68 - 05/2012 - MACHADO TUR LTDA - ME - 90488477-46 - 05/2012 - MADEIREIRA CHRIS-TIANETTI LTDA ME - 90485884-65 - 05/2012 - MADEIREIRA STINGLIN & DROBENKO LTDA - 90516976-90 - 05/2012 - MADONIL MADEIRAS LTDA - 90506987-07 - 05/2012 - MAGMAQ COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - 90207265-95 - 05/2012 - MAIRINQUE & MAIRINQUE LTDA - 90566951-65 - 05/2012 - MAKOTO MIYAMOTO JUNIOR - 90481519-54 - 05/2012 - MALVA COMERCIO DE ARTIGOS PARA O LAR LTDA - ME - 90447860-17 - 05/2012 - MANDI RESTAURANTE LTDA - 90581659-45 - 05/2012 - MANIR TRANS-PORTES LTDA - 90419699-19 - 05/2012 - MAQUISOL - MAQUINAS AGRI-COLAS LTDA - 90300882-28 - 01/2012 - MARCELO APARECIDO DE SOUZA SILVA - 90482716-90 - 05/2012 - MARCELO LUIZ BIOLO - 90433200-30 - 05/2012 - MARCELO SANCHES ME - 90238125-22 - 05/2012 - MARCIA DOS SANTOS VESTUARIO E BIJUTERIAS - 90415422-90 - 05/2012 - MARCIA REGINA BENETTI - 90304387-33 - 05/2012 - MARCOS AURELIO MORO - 90475881-78 - 05/2012 - MARCOS WILLIAN TRAMONTIN RIBEIRO - PANI-FICADORA - 90535090-00 - 05/2012 - MARGARETE JAGAS NEVES - 90443193-11 - 05/2012 - MARIA CLEUZA DA SILVA GUIOTI - ME - 90536529-02 - 05/2012 - MARIA ISABEL DA SILVA ME - 90551094-08 - 03/2012 - MA-RIA SALETI DAMASCENO DO CARMO - 90338021-77 - 05/2012 - MARIA ZILDA DE OLIVEIRA - 51501740-25 - 05/2012 - MARILDA R LERMEN CO-MERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - 90347693-19 - 04/2012 - MARINELI TA-RACOSKI - 90451192-78 - 05/2012 - MARINEPAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 10505689-34 - 05/2012 - MARIO BLASKIEVICZ - 12800149-20 - 05/2012 - MARISA FERNANDES COSTA - 90247942-26 - 05/2012 - MARLENE GARCIA FRACHINI - 90201615-55 - 05/2012 - MAR-QUES TRANSPORTES LTDA - 90544604-36 - 05/2012 - MARTA DA SILVA GONCALVES ME - 90580621-19 - 04/2012 - MARTA MOREIRA DA SILVA - 90389909-31 - 05/2012 - MARTELLO INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEI-RAS LTDA - 90379759-20 - 04/2012 - MARTINS E LOPES TRANSPORTES LTDA - 90544456-50 - 04/2012 - MASSARANI & FAVARO MOVEIS E DECO-RACOES LTDA - 90513136-20 - 05/2012 - MASSAS ALIMENTICIAS INGA LTDA - 90104031-19 - 04/2012 - MAURICIO RIBEIRO DE SOUZA EPP - 90355428-22 - 05/2012 - MEG LAN HOUSE ACESSO A INTERNET LTDA ME - 90581904-60 - 04/2012 - MEGAWARE INDUSTRIAL LTDA - 90518064-90 - 05/2012 - MENDES & RUPEL LTDA - 90419435-29 - 05/2012 - MERCADO

FAMILAR LTDA - 70112784-63 - 05/2012 - MERCADOMOVEIS LTDA - 90529257-94 - 05/2012 - MERCEARIA VIEIRA & FIGUEREDO DE JAGUAPIA LTDA - 90436922-56 - 05/2012 - MESSIAS & NODARI LTDA - 90515221-14 - 05/2012 - MHM COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - 90354608-50 - 05/2012 - MILARE & OLIVEIRA LTDA ME - 90491616-19 - 05/2012 - MILITAO MAXIMO DIAS JUNIOR - 90478437-04 - 05/2012 - MINERACAO MORRETES LTDA - 90556782-91 - 04/2012 - MINIMERCADO CRISTO REI LTDA - 90340337-38 - 05/2012 - MIRIAN ALESSIA DE OLIVEIRA DA SILVA - 90490048-66 - 05/2012 - MM SOLUCOES COMERCIAIS LTDA - 90563330-93 - 03/2012 - MMR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90535177-03 - 05/2012 - MONTANA COMERCIO DE GAS LTDA - 90369066-66 - 05/2012 - MOONEY DO BRASIL LTDA - 90484725-99 - 05/2012 - MOREIRA DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 10181245-60 - 03/2012 - MOVEIS PALMITAL LTDA - 90202617-70 - 04/2012 - MOVFLFLEX COMERCIO E REP DE EQUIP PARA ESCRITORIO LTDA - 90343333-75 - 05/2012 - MOVIL DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA - 90557393-47 - 05/2012 - MULTIGRAIN COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA - 90214314-91 - 04/2012 - MVC COMPONENTES PLASTICOS LTDA - 90441962-10 - 05/2012 - MWN-COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME - 90264922-00 - 04/2012 - N C BARBOSA - CONFECCOES - 90516557-77 - 05/2012 - N R OLIVEIRA - 90431005-02 - 05/2012 - N.S.A. COMERCIO DE CEREAIS LTDA - 50701254-06 - 03/2012 - NAKAI-CASA DOS COLCHOES LTDA - 90500008-07 - 05/2012 - NASSIMALHAS CONFECCOES E COMERCIO DE MALHAS LTDA - 20104430-86 - 05/2012 - NATURALLE COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - 90593315-98 - 04/2012 - NAULINDA SIQUEIRA PRES- TES ME - 90584994-87 - 05/2012 - NEIDE ARAUJO MOTA-ME - 90426562-48 - 05/2012 - NEIDE JOANA QUEGE & CIA LTDA - 90459235-81 - 04/2012 - NELSON RAMOS DE OLIVEIRA FILHO - MOVEIS ME - 90434641-13 - 04/2012 - NELSON VIANA ME - 90592940-21 - 04/2012 - NIELYS THAIS ALVES ROSA - 90512544-38 - 05/2012 - NILCE APARECIDA BILICKI ME - 90403958-62 - 05/2012 - NILSON ADRIANO AUGUSTO DA SILVA RAMOS - 90442956-25 - 05/2012 - NITRON - COM ATACADISTA E VAREJ DE PRO- DUTOS SANEANTES L - 90449869-62 - 04/2012 - NK COMERCIO DE CON- FECCOES, EMBALAGENS E BRINDES LTDA - 90499311-55 - 05/2012 - NOBRE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90408241-43 - 05/2012 - NOR- TOTICA COMERCIO LTDA - 90231644-23 - 05/2012 - NOVA ERA COMERCIO DE ARTIGOS PARA FESTAS LTDA - 90557829-43 - 05/2012 - NOVOTORRE ELETROELETRONICOS LTDA - 90495510-85 - 04/2012 - NSA TRANSPOR- TADORA TURISTICA LTDA - 90478730-26 - 03/2012 - NUNO MIGUEL SOA- RES RIBEIRO - 90489135-52 - 04/2012 - NUTRIBLESS - ALIMENTOS LTDA - 90264285-45 - 05/2012 - NUTRIN SISTEMAS DE ALIMENTACAO LTDA - 90283419-27 - 05/2012 - NUTRIX PANIFICACAO LTDA - 90491936-50 - 04/2012 - O A BARBOSA & CIA LTDA - 90503469-32 - 05/2012 - O L LUPATI- NI EMBALAGENS - 90330127-96 - 05/2012 - O R BISCAIA & FONSECA LTDA - 90559668-31 - 05/2012 - ODAIR TUMISKI - 90360389-58 - 05/2012 - OLIVERCAR ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME - 90532928-68 - 05/2012 - OMAR A. KOREN & CIA LTDA - 90294862-79 - 05/2012 - OMEGA MOVELARIA LTDA - 90489149-58 - 05/2012 - OREGON INDUSTRIA E CO- MERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90304803-49 - 05/2012 - ORIGINALLE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME - 90567521-42 - 05/2012 - ORI- VALDO DE PONTES JUNIOR - 90550095-35 - 05/2012 - ORLY EISEU IGLE- SIAS - MADEIRAS - 90338401-84 - 04/2012 - OSMAR VIRCIO FLORIANO JUNIOR & CIA LTDA-ME - 90591342-53 - 04/2012 - OSNI ANTONIO ROSA - 90112239-39 - 05/2012 - OSNIR ANTONIO ROGACHESKI - 90131003-38 - 04/2012 - P B DA SILVA ME - 90593591-74 - 04/2012 - P P INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 90529107-62 - 05/2012 - PADARIA E CONFEITARIA VICLAU LTDA - ME - 90578250-97 - 05/2012 - PADUA & PEREIRA LTDA - 90326813-17 - 05/2012 - PALMA & SIMAO LTDA - 10505360-64 - 02/2012 - PANIFICADORA E CONFEITARIA PRADO MEIRA LTDA - ME - 90586773-34 - 02/2012 - PARANA CLIMA FRIO LTDA ME - 90547634-30 - 04/2012 - PARANA SOM LTDA - 90337600-75 - 05/2012 - PAR- MAR COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - 90589487-02 - 03/2012 - PATRO- CINO & CIA LTDA - 90361072-75 - 04/2012 - PAULO DORTA & CIA LTDA - 10169479-85 - 03/2012 - PAULO HENRIQUE MENDES DAS NEVES ME - 90572837-74 - 04/2012 - PEDRO CARNEIRO DE OLIVEIRA JAGUARIAIVA - 90513620-87 - 05/2012 - PEDRO DE LIMA DIAS & CIA LTDA - 90393413-17 - 04/2012 - PEDRO KUTIANSKI ME - 90516629-86 - 05/2012 - PEDRO MA- LAQUIAS RODRIGUES - 90514684-03 - 05/2012 - PEDRO SOZO MERCEA- RIA - 90288868-34 - 05/2012 - PEDROSO & GORI LTDA - 90506863-69 - 05/2012 - PENINSULA INTERNATIONAL S/A - 90209953-08 - 04/2012 - PE- NINSULA INTERNATIONAL S/A - 90209956-50 - 04/2012 - PENINSULA IN- TERNATIONAL S/A - 90209959-01 - 04/2012 - PENINSULA INTERNATIONAL S/A - 90203578-83 - 04/2012 - PENINSULA INTERNATIONAL S/A - 90449556-50 - 04/2012 - PEPISILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE COU- RO LTDA - 90477067-15 - 05/2012 - PERCIO ALEANDRO GALLI ME - 90550064-39 - 05/2012 - PHOENIX REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - 90514956-30 - 05/2012 - PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA - 90460645-66 - 05/2012 - PINAFO & PINAFO LTDA - 90403405-37 - 04/2012 - PINTO NEMEZIO & CIA LTDA ME - 90593050-82 - 04/2012 - PIZZARIA DO GORDO LTDA - 90208268-91 - 01/2012 - PLENA VISUAL EVENTOS LTDA ME - 90571828-20 - 03/2012 - PLUG CYBER & CARTUCHOS LTDA - 90583220-48 - 05/2012 - PNEUCAM COMERCIO DE PNEUS E CAMARAS LTDA - 51301214-48 - 05/2012 - POSTO SOLUCAO JS LTDA - 90269265-70 - 04/2012 - PRADO E OLIVEIRA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA - 90574320-10 - 05/2012 - PRIMOS GAS LTDA - 90423357-94 - 05/2012 - PRISCILA CA- MARGO DA SILVA - 90547786-24 - 05/2012 - PROVIN & CANDIDA LTDA - 90537797-32 - 05/2012 - PRT - COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 90520274-00 - 05/2012 - QUINTILIANO BERTO - 90368854-80 - 05/2012 - R A FERREI- RA INFORMATICA - 90467871-69 - 05/2012 - R H COSTA FARMA - COMER- CIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LT - 90504479-68 - 05/2012 - R M P

PANTE ARTEFATOS DE CIMENTO E FUNDACOES - 90483661-36 - 05/2012 - R N L DA SILVA - GRAFICA - 90561693-58 - 05/2012 - R S BARRETO E BARRETO LTDA - 90579697-65 - 04/2012 - R SOUZA DA SILVA - 90428265-00 - 05/2012 - R V BACK - ROLANDIA - 90574141-19 - 05/2012 - RAFAEL FA- BIANO JACOMEL CAVALCANTI - 90593246-21 - 04/2012 - RAFAELA CLAU- DIANE DA SILVA FERREIRA ME - 90579321-79 - 04/2012 - RAMOS COMER- CIO DE VEICULOS LTDA - 90317780-23 - 04/2012 - RAVAMAD COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 90420159-60 - 05/2012 - RDA DA ROCHA ZANONI - 90393318-69 - 05/2012 - RECORPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90467773-68 - 05/2012 - REFLORA COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEI- RA LTDA - 90412552-07 - 05/2012 - REFORMAR MATERIAIS DE CONSTRU- CAO LTDA - 90516446-51 - 04/2012 - REFRIVANDE LTDA - 90446389-21 - 05/2012 - REGIANE ALVES DO ROSARIO ME - 90589640-74 - 05/2012 - REI- NALDO ALVES DE OLIVEIRA - COLORADO - 90459814-33 - 05/2012 - RE- NAN SALLES TEIXEIRA - 90399243-39 - 05/2012 - RENATA APARECIDA DOS SANTOS ME - 90589977-54 - 05/2012 - RENATA CORREA MENDES ME - 90582617-40 - 04/2012 - RESINFORMAS MADEIRAS E INSUMOS LTDA - 90521148-00 - 05/2012 - RESTAURANTE BAYON LTDA - 90474074-83 - 05/2012 - RESTAURANTE E LANCHONETE EDSON E ANA LTDA - 90499421-90 - 05/2012 - REUTER COMERCIO DE JOIAS LTDA - 10100195-47 - 01/2012 - RIMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90365948-34 - 05/2012 - RM DA ROSA & CIA LTDA - 90507505-55 - 05/2012 - ROBERTA CRISTINA DE QUEIROZ - 90498716-67 - 05/2012 - ROBERTA MICHELI RODRIGUES - 90315153-67 - 05/2012 - ROBISON VAGUENER DE LIMA - 90411389-10 - 05/2012 - ROBSON L N CARDOSO - PIZZARIA - 90587928-69 - 03/2012 - ROBSON SIQUEIRA MARIANO - 90586702-40 - 05/2012 - RODOAC TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - 11807975-28 - 04/2012 - RODOCAYRES LOCACAO E TRANSPORTE LTDA - EPP - 90582748-09 - 05/2012 - RODOSUL TRANSPORTES LTDA - 90585362-77 - 04/2012 - RODRIGO BARTNICZUK - 90449945-58 - 05/2012 - RODRIGO O MACHIAVELLI - 90425313-80 - 05/2012 - ROGERIO RECALCATTI - VEICU- LOS - 90574298-17 - 05/2012 - ROLINGA - COMERCIO DE PECAS LTDA - 90372704-71 - 05/2012 - RONALDO CALAPA DA SILVA - 90547478-26 - 05/2012 - RONALDO CESAR VASSAO GONCALVES ME - 90590452-34 - 04/2012 - RONILDO CHRISTIANETTI - 90314157-37 - 05/2012 - ROPE CO- Mercial DE VEICULOS E PECAS LTDA - 90336103-40 - 05/2012 - ROSA CANDIDO & CARNEIRO LTDA - 90401305-67 - 05/2012 - ROSANE QUEIROZ BARBOZA & CIA LTDA ME - 90407585-07 - 04/2012 - ROSANGELA DUBE- NA DE SOUZA - 90296354-52 - 05/2012 - ROSANI ELIAS DA SILVA ANTU- NES - 90342261-02 - 05/2012 - ROSE MARY DE FRANCA FEMENIAS - 90592837-63 - 04/2012 - ROSEANA TRANSPORTES LTDA - 45600071-11 - 05/2012 - ROSELI DALKE DA SILVA DOS SANTOS - 90565244-33 - 05/2012 - ROSELI FERREIRA DE AQUINO - 90563854-84 - 04/2012 - ROSEMEIRE GOMES DE OLIVEIRA - 90355111-96 - 02/2012 - ROSSETTO E ANTONELLI LTDA - 90181094-06 - 05/2012 - RR DIAS LANCHONETE E BILHAR LTDA - ME - 90525463-43 - 05/2012 - RS LOCADORA DE VEICULOS LTDA - 90572630-72 - 04/2012 - RTA - ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - 90530135-78 - 05/2012 - RUBIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - 60129599-72 - 05/2012 - RUIBAL DO BRASIL CAFE LTDA - ME - 90462084-01 - 05/2012 - S A DE MOURA - PETISCARIA - 90561043-02 - 05/2012 - S A DE PAULA CONFECCOES - 90574045-80 - 04/2012 - S B ARAGAO & CIA LTDA - 90481981-60 - 05/2012 - S BORSATTO & CIA LTDA - 51301503-83 - 04/2012 - S D C CAVALCANTE - UTILIDADES - 90364272-61 - 05/2012 - S R S CO- MERCIO E DISTRIBUICAO LTDA ME - 90575880-28 - 04/2012 - SAF BAKERY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90247119-75 - 05/2012 - SALCOM SISTEMAS ELETRONICOS LTDA - 90367501-27 - 03/2012 - SALESIOS PEDRO SCHWEITZER - 90270002-12 - 02/2012 - SAMUEL DE PAULA PIRES - 90285940-35 - 05/2012 - SANDRA COMERCIO DE PLAS- TICOS LTDA - 90251310-85 - 05/2012 - SANDRA NARA RAMOS - 90446948-30 - 05/2012 - SANDRA SCHMUCK ZANATTA - 90160440-13 - 04/2012 - SAN- TA CRUZ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 90352398-01 - 05/2012 - SANTA FE PECAS E ACESSORIOS LTDA - 90518559-46 - 02/2012 - SANTOS & SILVA GRAFICA E EDITORA LTDA - 90439711-39 - 05/2012 - SANZATTO TRANSPORTES LTDA - 90513459-05 - 04/2012 - SA- RAH MARIA DA SILVA - 90367266-84 - 05/2012 - SAVYON COMERCIO DE ARTEFATOS DE PAPEIS E EMBALAGENS LTD - 90557240-72 - 05/2012 - SCAL- A PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90437611-69 - 05/2012 - SCH- MIDT SOARES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - 90550767-20 - 03/2012 - SCHUNEMANN & CIA LTDA - 90379910-20 - 12/2011 - SEPBAT COM DE SEPARADORES E COMPONENTES PARA BATERIAS L - 90309593-85 - 05/2012 - SERVIMAX - OBRAS E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA ME - 90595179-34 - 05/2012 - SIAI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90589401-32 - 05/2012 - SIEBERT & SIEBERT COMERCIO LTDA ME - 90485855-20 - 03/2012 - SILVANO APUCARANA PNEUS LTDA - 90476450-74 - 05/2012 - SILVIA A DA SILVA BOSCARDIM-RESTAURANTE - 90307780-89 - 05/2012 - SIMAS TRANSPORTE RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA - 90511260-06 - 04/2012 - SIMIONI-COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA AUTOMOTIVOS - 90479248-95 - 05/2012 - SIMONE ALVES DE LIMA - 90583597-15 - 04/2012 - SINALPISTA - SINALIZACAO IND E COM LTDA - 90551029-00 - 03/2012 - SJ MOVEIS NOVOS E USADOS LTDA - 90237949-58 - 05/2012 - SLAVIERO TRADING COM INTERNACIONAL DE MADEIRAS LTDA - 10004440-45 - 05/2012 - SNAP BALOES E INFLAVEIS LTDA - 90412953-49 - 04/2012 - SOLANGE PINHEIRO TANAKA - 90337930-89 - 04/2012 - SOLANGE RIBEIRO PENA - 90545221-58 - 05/2012 - SOUZA & DUARTE CONFECCOES LTDA - 90486439-03 - 05/2012 - SOUZAPINUS COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 90397107-03 - 05/2012 - STEEL' N GLASS COMERCIO E REPRESENTACAO DE VIDROS LTDA - 90586028-30 - 03/2012 - STILO MARIA TEXTIL LTDA - 90508923-41 - 05/2012 - STM FARMACIAS LTDA - 90306980-50 - 05/2012 - STORE BUSINESS TELECO- MUNICACOES LTDA - 90531387-88 - 05/2012 - STR DO BRASIL COMERCIO

E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - 90441075-60 - 05/2012 - STU-DYO INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA - 90459788-07 - 05/2012 - STYLLUS COMERCIO DE LINGERIE LTDA - 90391043-74 - 05/2012 - SUL BOMBAS MONTAGEM E COM DE BOMBAS PARA AGUA LTDA - 90509501-39 - 05/2012 - SULPINUS INDUSTRIAL MADEIREIRA LTDA - 30103592-60 - 05/2012 - SULSANTOS COM DE DOCES ALIMENTOS E EM-BALAGENS LTDA - 90152440-86 - 05/2012 - SUPERMERCADO AMIGAO DA VILA SANDRA LTDA - ME - 90470595-07 - 05/2012 - SUPERMERCADO ARCA DA ALIANCA LTDA - 90481355-92 - 05/2012 - SUPERMERCADO OTIMUS LTDA - ME - 90494146-81 - 01/2012 - SUPERMERCADO OTIMUS LTDA - ME - 10197374-34 - 01/2012 - SUPREMO PALADAR BAR E RESTAU-RANTE LTDA - 90462632-59 - 05/2012 - T B SOUZA DOCES - 90488724-22 - 05/2012 - TAVELA & TAVELA LTDA - 90515468-03 - 05/2012 - TECMAR IN-FORMATICA LTDA - 90296892-00 - 05/2012 - TECNOLOGIA E INFORMATI-CA ATHAYDE LTDA - 90330949-03 - 04/2012 - TEIKON TECNOLOGIA IN-DUSTRIAL S/A - 90233773-38 - 05/2012 - TERA ELETRONICA LTDA - 90403183-61 - 05/2012 - THIAGO PORCIDES - MORRETES - 90549685-98 - 03/2012 - TJ COMERCIAL LTDA ME - 90403845-85 - 05/2012 - TMZARA COMERCO DE EMBALAGENS LTDA - 90244928-07 - 03/2012 - TOTAL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90428925-61 - 04/2012 - TRANSBE-VE TRANSPORTES LTDA - 90461695-89 - 05/2012 - TRANSLAYTON TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - 90408412-34 - 04/2012 - TRANSCOOPAR-COOP MISTA E DE TRANS ROD DE CARGAS DE PARA - 90422663-77 - 04/2012 - TRANSPAPEL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 20800725-49 - 04/2012 - TRANSPORTADORA BOVETO LTDA - 90453488-97 - 05/2012 - TRANSPORTADORA BUDANA LTDA - 90324130-61 - 05/2012 - TRANS-PORTADORA FERREIRA LTDA - 90456648-96 - 05/2012 - TRANSPORTADO-RA SOTO LTDA - 90589781-05 - 05/2012 - TRANSPORTES E TURISMO ESTRELA DO ORIENTE LTDA ME - 90579680-17 - 05/2012 - TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA ME - 90586406-86 - 04/2012 - TRANSPORTES ZOPE-LAR LTDA - 90192489-90 - 05/2012 - TRANSVERDE TRANSPORTE RODO-VIARIO DE CARGAS LTDA - 90582895-98 - 04/2012 - TRAVESSOLO E TRAVESSOLO LTDA - 90242310-94 - 05/2012 - TRIGOCHIPIS INDUSTRIA E COMERCIO DE SALGADINHOS LTDA - 90280099-90 - 05/2012 - TRINOX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIP INDUSTRIAIS LTDA - 90162486-03 - 05/2012 - TSTM COMERCIO DE CELULARES LTDA - 90552509-33 - 05/2012 - TUTTI BAMBINNI MODA INFANTIL LTDA EPP - 90593547-09 - 04/2012 - U-TEC MECANICA INDUSTRIAL LTDA - 13702238-97 - 04/2012 - V A ACU-RELIO - 90420563-05 - 05/2012 - V B DE SOUZA FLORICULTURA - 90354603-46 - 05/2012 - V BONFANTI - MADEIRAS - 90495112-96 - 05/2012 - V C DE MELLO - METALURGICA - 90593941-66 - 05/2012 - V F DA SILVA - TRANSPORTES DE CARGAS - 90587537-07 - 02/2012 - V F DOS SANTOS - 90527125-37 - 05/2012 - V N A LTDA - 90279219-89 - 04/2012 - V PRETE SANCHEZ IND DO VESTUARIO E FACCAO - 90424567-45 - 05/2012 - V W DA SILVA-CONFECOES - 90492568-30 - 05/2012 - VAGNER ALMEIDA PEREIRA ME - 90579005-60 - 04/2012 - VALDIR MOVEIS LTDA - 90576011-48 - 05/2012 - VALMIR OLIVEIRA DA CRUZ-MADEIRAS - 90549601-80 - 04/2012 - VANDERMAX - COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA - 90363768-45 - 05/2012 - VANDERSON ADRIANO - 90414216-62 - 05/2012 - VANESSA APARECIDA DA SILVA - 90515311-05 - 04/2012 - VDTEL SERRADOS E LAMINADOS LTDA - 90348580-95 - 05/2012 - VENTURA & OLIVEIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE REBOQUES LTD - 90304224-97 - 05/2012 - VERA LUCIA MARQUES MERCEARIA - 90435784-70 - 05/2012 - VIEIRA & PEDROSO LTDA - ME - 90482154-30 - 05/2012 - VIEIRA DE MELLO E MELLO LTDA - 90282406-59 - 05/2012 - VILSON PALMEIRA ELETRONICA - 90430731-90 - 05/2012 - VISIONNET TELECOM - TELECO-MUNICACOES LTDA - 90481032-08 - 05/2012 - VITHACLARA DISTRIBUI-DORA DE ALIMENTOS LTDA - 90451375-00 - 05/2012 - W A PRODUTOS MEDICOS LTDA - 90595021-55 - 05/2012 - W B N REPRESENTACAO CO-MERCIAL LTDA - ME - 90540984-02 - 05/2012 - WALTENCIR ADRIANO DE ANDRADE - 90256846-88 - 05/2012 - WEDNEY L PATROCINO & CIA LTDA - 90429149-80 - 04/2012 - WELLINGTON CAIQUE SZNYCER - ME - 90587306-77 - 05/2012 - WELLINGTON LUCIO DE JESUS - 90258802-74 - 04/2012 - WESLEY COSTA NEIRO - 90347440-81 - 05/2012 - WESLEY TERRA MARTINS - 90530339-27 - 04/2012 - WILIAN GOMES CHAOUICHE - 90522731-93 - 05/2012 - WILLIAN GASPAS - REFRIGERACAO - 90533407-73 - 05/2012 - WILMAR LUIZ TOMAZELLI - 90506715-07 - 05/2012 - WINDRO-SE FORNECEDORA DE NAVIOS LTDA - 11806859-91 - 04/2012 - WOODCA-SE SYSTEMS PARANA LTDA - 90447498-39 - 03/2012 - WORK BRASIL CONFECOES LTDA - 90337317-25 - 05/2012 - WS ANTENAS E COMPO-NENTES LTDA - 90551569-10 - 04/2012 - XEROX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - 90307438-89 - 05/2012 - XIMENES & KELLER LTDA - 10187475-33 - 05/2012 - YAMAPAR COMERCIO DE MOTOS LTDA - 90308438-32 - 04/2012 - YOSHIZAWA RESTAURANTE ORIENTAL LTDA - ME - 90497639-37 - 05/2012 - ZAMBONI & BASTIANI ZAMBONI LTDA - 90516946-75 - 05/2012 - ZEZO'S DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA - 90377813-01 - 05/2012.

CANCELADOS

DO CADASTRO DO ICMS, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA DO MÊS ESPE-CIFICADO, E DECLARA, A TERCEIROS, QUE OS DOCUMENTOS FISCAIS EMITIDOS POR ESSES ESTABELECIMENTOS SÃO DECLARADOS IN-DÔNEOS, SENDO INDEVIDOS TODOS OS CREDITOS DE ICMS NELES DESTACADOS, A PARTIR DO CANCELAMENTO.

NOME EMPRESARIAL – CAD/ICMS – MÊS/ANO DA NOVA SITUAÇÃO

2— VIA CELULAR PAPELARIA E INFORMATICA - 90590602-09 - 03/2012 - 2E INFORMATICA LTDA - 90230256-52 - 05/2012 - A BIANCHIN RESTAU-RANTE - 90568053-60 - 05/2012 - A C PEREIRA ME - 90584676-07 - 05/2012 - A CARNEIRO ME - 90592239-49 - 04/2012 - A CASA DO VINHO LTDA -

90301794-52 - 05/2012 - A DALL'ACQUA DE ALMEIDA COMERCIO DO VESTUARIO LTDA - ME - 90268550-28 - 05/2012 - A DE OLIVEIRA SOUSA - GAS - 90591216-07 - 04/2012 - A F SANTOS - COMERCIO DE BEBIDAS - 90514572-07 - 05/2012 - A FONSECA FARMACIA E PERFUMARIA LTDA - 10163714-04 - 05/2012 - A G A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMEN-TICIOS LTDA - 90447780-06 - 05/2012 - A G COMERCIAL IMPORTADORA LTDA - 90259187-78 - 05/2012 - A L COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - 90592163-06 - 04/2012 - A L GOUVEA & CIA LTDA - 90585963-34 - 04/2012 - A M DE LA AVILES CABRERA ME - 90591124-46 - 04/2012 - A P VITORINO - BAR E MERCEARIA - 90479564-01 - 04/2012 - A R LECHINOSKI - 90503070-15 - 05/2012 - A R MULTIMARCAS LTDA - ME - 90294888-08 - 05/2012 - A T STEFANOSKI - 90580033-76 - 05/2012 - A W COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - 90524658-58 - 05/2012 - A C BONETI & CIA LTDA - 90515108-84 - 05/2012 - ABRANGEA MONTAGEM E MANUTEN-CAO INDUSTRIAL LTDA - 90490545-37 - 05/2012 - ABSOLUTA COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA - 90494777-64 - 05/2012 - AC ORTIZ DA SILVA E MELO LTDA - 90543845-02 - 05/2012 - ACIR ANTONIO GALLI - 90326449-77 - 05/2012 - ACO TOTAL COMERCIO DE ACO LTDA - 90160736-25 - 05/2012 - ADAIR AVILA ROA - 10175039-67 - 05/2012 - ADALGISA KIOKO CONDO - 90371736-03 - 05/2012 - ADEGA ICE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA ME - 90571373-60 - 05/2012 - ADENILSON DE ASSIS CORDEIRO ME - 90590753-03 - 03/2012 - ADIANTICAR COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - 90482942-08 - 05/2012 - ADRIANA FIGUEIREDO DOS SANTOS QUIRIANO - 90418956-13 - 05/2012 - AERO CARGAS LONDRINA LTDA - 90482902-10 - 05/2012 - AG COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 90320105-36 - 05/2012 - AGENCIA NATUREZA TUR, TURISMO, EDUCACAO E MEIO AMBIENTE - 90462137-40 - 05/2012 - AGROHORT COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA - 90130279-08 - 05/2012 - AGROMAT AGROPECUARIA E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - 90149834-20 - 05/2012 - AGUERA COMERCIO DE CONFECOES LTDA - 90549886-02 - 05/2012 - AIR DE SOUZA - 90458289-10 - 05/2012 - AKM TRANSPORTES LTDA - 90428047-00 - 05/2012 - ALBERTI E FURUYA LTDA - 10304997-07 - 05/2012 - ALDECIR PIRES CORDEIRO ME - 90560029-09 - 05/2012 - ALEX ALESSANDRE DA SILVA SANTOS - ME - 90579997-53 - 05/2012 - ALEX JOSE POSSELT - 90439115-86 - 05/2012 - ALE-XANDRE MOTA PADILHA - 90591073-61 - 04/2012 - ALEXANDRE PINHEI-RO LEITAO JUNIOR & CIA LTDA - 90459677-91 - 05/2012 - ALEXSANDRO SANTOS VIEIRA INFORMATICA - 90466657-21 - 05/2012 - ALIANCA PRO-CESSADORA DE RECICLADOS LTDA EPP - 90566103-56 - 05/2012 - ALI-GANCHUKI COM DE MAQ E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - 90272652-75 - 05/2012 - ALL FOSTER - MERCANTIL LTDA - 90423614-42 - 05/2012 - ALR COMERCIO DE METAIS LTDA - ME - 90584444-02 - 05/2012 - ALTERNATIVE CLOTHING COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90433034-54 - 05/2012 - ALWS COMERCIO DE CONFECOES LTDA - 90590728-00 - 03/2012 - ALYOS TRANSPORTES LTDA ME - 90591422-72 - 04/2012 - AMAC DISTRIBUIDORA LTDA - 90482009-12 - 05/2012 - AMARYS MODA & ACES-SORIOS LTDA - 90557783-26 - 05/2012 - AMERICA LUBRIFICANTES LTDA - 90550675-78 - 05/2012 - AMERICANA COMERCIO DE ARTIGOS DO VES-TUARIO LTDA - 90515380-37 - 05/2012 - ANA LUCIA COSTA LONGARES - 90497481-13 - 05/2012 - ANDERSON WESLEY DA SILVA ZAMPOLI - 90407999-55 - 05/2012 - ANDRE JORGE DE SOUZA - 90330194-56 - 05/2012 - ANDRE JULIANO DE ALMEIDA - ME - 90592228-96 - 04/2012 - ANDRE PETENUSSO & CIA LTDA - 90517380-44 - 05/2012 - ANDRE POSSAS FERLA ME - 90591990-37 - 04/2012 - ANDRE XAVIER RODRIGUES - 90541625-18 - 05/2012 - ANDREA ELISA KERTSCHER & CIA LTDA - 90177779-95 - 05/2012 - ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 90296414-28 - 05/2012 - ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 90476184-25 - 05/2012 - ANGELA MARIA DE SOUZA MALDONADO - CALCADO - 90384910-05 - 05/2012 - ANGELO B. FIORENTIN & CIA LTDA - 90321154-78 - 05/2012 - ANNIZ - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA - 90584946-80 - 05/2012 - ANTONIO ALONSO PINTO - 90365090-71 - 05/2012 - ANTONIO BATISTA NETO & CIA LTDA - 90191326-90 - 05/2012 - ANTONIO GOMES FILHO EQUIPAMENTOS E ELETRICOS - 90497853-10 - 05/2012 - ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA PANIFICADORA E MERCEARIA - 90476961-40 - 05/2012 - ANTONIO VIEIRA MOVEIS ME - 90591213-56 - 04/2012 - APARECIDA BRANCO DOS SANTOS - 90552198-58 - 05/2012 - APARECIDA E AFONSO TOZATTI - 90317861-23 - 05/2012 - ARAMIS ALVES KIRCHHOFF - 90581176-22 - 05/2012 - ARCANGELO CONSTRUCAO CIVIL LTDA - 90552071-75 - 05/2012 - ART CHIC COMERCIO E CONFECOES DE VESTUARIO LTDA - 90359707-00 - 05/2012 - ARTECHE & INAEL INDUS-TRIAL ELETRICA LTDA - 90586140-90 - 05/2012 - ARTEFATOS DE MADEI-RA THE LOG LTDA - 90249475-88 - 05/2012 - ARTUR PONTEL - TRANSPOR-TE ME - 90589078-60 - 05/2012 - ARY MARIANO DE LIMA ME - 90480438-09 - 05/2012 - ASSOC BENEF APOSENTADOS PENS CATEG ESTIVADORES DE PGUA - 11808262-18 - 05/2012 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO RAMAL 10 - 90512342-40 - 05/2012 - ASTANA MERCEARIA LTDA - 90591407-33 - 04/2012 - ATACADISTA SEGATTO & GOUVEIA LTDA - 90471450-04 - 05/2012 - ATHOS TURISMO E EVENTOS LTDA ME - 90592081-25 - 04/2012 - ATM BRAZIL SOLUCOES INTEGRADAS LTDA - 90422284-40 - 05/2012 - AUDREI C F SCHMITZ & CIA LTDA ME - 90591283-69 - 04/2012 - AUTO POSTO GARANTIA LTDA - 90398444-91 - 05/2012 - AUTO POSTO KATO LTDA - 90143626-62 - 05/2012 - AUTO POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA - 11300193-38 - 05/2012 - AUTO POSTO PE-ROLA DE OSASCO LTDA - 90478565-20 - 05/2012 - AUTO POSTO STOP TRUCK LTDA - 10506847-64 - 05/2012 - AUTO POSTO ULTRA LTDA - 90176129-96 - 05/2012 - AUTOAMERICA IMP EXP IND E COM ATAC DE PROD AUTOM E PNEU - 90233090-90 - 05/2012 - AUTOAMERICA IMP EXP IND E COM ATAC DE PROD AUTOM E PNEU - 90223022-02 - 05/2012 - AVE-LAR COMERCIO E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME - 90588634-72 - 05/2012 - B M MARQUES DA SILVA & CIA LTDA - 90361866-39 - 05/2012

- BAGATELLA COM COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90275923-90 - 05/2012
 - BAHF BAR E RESTAURANTE LTDA - 90541964-12 - 05/2012 - BALCAO VAREJAO DE CEREALIS LTDA - 74500529-27 - 05/2012 - BAR E CAFETERIA MONTE ALBAN LTDA - 10162386-66 - 05/2012 - BAR E MERCEARIA CORREGO LTDA ME - 90592063-43 - 04/2012 - BAT FLEX BATERIAS LTDA - 90504213-06 - 05/2012 - BEBA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - 90563923-40 - 05/2012 - BECHER SANTOS ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA - 90551281-19 - 05/2012 - BELLA BAMBINA COMERCIO DE ROUPAS E PRODUTOS INFANTIS LT - 90477056-62 - 05/2012 - BELLA NATURE COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 90452194-93 - 05/2012 - BELLA VEST COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - 90365843-67 - 05/2012 - BELLI TUR LTDA - 43300337-33 - 05/2012 - BELLSMED IND E COM DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTD - 90571787-17 - 05/2012 - BEM TRANSA - MODA FEMENINA LTDA - 90453295-90 - 05/2012 - BENEDITO CORREA - 10303063-30 - 05/2012 - BENEFICIAMENTO E COMERCIO DE PRODUTOS RECICLAVEIS LTDA - 90473712-76 - 04/2012 - BENETHA PANIFICADORA LTDA - 90262314-07 - 05/2012 - BEREZOSKI & CIA LTDA - 90513398-59 - 05/2012 - BERRAQUEIRO & DIONISIO LTDA - 90528715-03 - 05/2012 - BIBAL COMERCIAL LTDA - 90389102-53 - 05/2012 - BICICLETARIA M A POPULAR LTDA - 90415311-74 - 05/2012 - BIDA CONFECÇÕES LTDA ME - 90559561-00 - 05/2012 - BIGUACU IND E COM DE CONFECÇÕES E BRINDES LTDA - 90234747-08 - 05/2012 - BIOLOGIA MOLECULAR BRASIL LTDA - 90229271-30 - 05/2012 - BITELO S MASSAS E PIZZAS LTDA - 90184904-87 - 05/2012 - BODY TECH LTDA ME - 90591385-93 - 04/2012 - BONARDI INDUSTRIA QUIMICA LTDA - 90551090-84 - 05/2012 - BONARDI INDUSTRIA QUIMICA LTDA - 90481190-40 - 05/2012 - BORDEAUX COMERCIO DE TINTAS E VERNIZES LTDA - 90169270-04 - 05/2012 - BORDEAUX COMERCIO DE TINTAS E VERNIZES LTDA - 90160964-04 - 05/2012 - BR SAO JOSE RECUPERACOES DE FURGOES LTDA - 90338491-30 - 05/2012 - BR TRANSPORTES LTDA - 90516423-65 - 05/2012 - BRINKEDO LEGAL COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - 90400470-74 - 05/2012 - BRIZOLA & MORESCKI LTDA - 90584501-27 - 05/2012 - BRSZ LOCACAO DE BRITAGENS E EQUIPAMENTOS LTDA ME - 90548343-97 - 05/2012 - BRUNA MARTINS BONATO - 90520474-28 - 05/2012 - BRUNA WOJCIK DE SOUZA - 90586601-05 - 05/2012 - BRUNO RAFAEL FERREIRA ME - 90591528-20 - 04/2012 - C A DE MORAES CONFECÇÕES - ME - 90572869-51 - 05/2012 - C E M FIORI - ME - 90541125-02 - 05/2012 - C F C MAQUINAS LTDA - 90523725-07 - 05/2012 - C G MOREIRA - MATERIAIS ELETRICOS - 90330901-69 - 05/2012 - C I SOUZA - MOVEIS E ELETRODOMESTICOS - ME - 90426322-25 - 05/2012 - C J THOMAS & CIA LTDA - 90448002-90 - 05/2012 - C LUMOCHINSKI - 90333991-86 - 05/2012 - C R W COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - 90494520-01 - 05/2012 - C SANTOS INDUSTRIA E COMERCIO DE TOLDOS - 90367396-62 - 05/2012 - C V CHIMENTAO & CIA LTDA - ME - 90536661-05 - 05/2012 - C V GONCALVES MADEIRAS - ME - 90591620-36 - 04/2012 - C W EMPILHADEIRA LTDA - 90205912-15 - 05/2012 - CALACANS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME - 90570072-38 - 05/2012 - CALLACA & PEREIRA LTDA - 90486526-51 - 05/2012 - CAMILA RODRIGUES SANCIO-INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - 90563381-33 - 05/2012 - CAMOM TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 90567771-37 - 05/2012 - CAMPEAO MATERIAL DE CONSTRUCAO E TRANSPORTES LTDA - 90553713-07 - 05/2012 - CAMPOS COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO L - 90388263-84 - 05/2012 - CANA VERDE LONDRINA LOGISTICA LTDA - 90592229-77 - 04/2012 - CANIBEIA CONFECÇÕES DE MALHAS LTDA - 10159224-31 - 05/2012 - CARLOS HENRIQUES SANTOS FORTES - 90590739-55 - 03/2012 - CARLOS PIRES ALVES SERVICOS DE INFORMÁTICA E CIA LTDA - 90591926-10 - 04/2012 - CARLOS R SANTOS - ALIMENTOS - 90521141-25 - 05/2012 - CARLOS SOARES SALDANHA-ME - 90589891-40 - 05/2012 - CARMEN COMERCIO DE JOIAS LTDA - 90214734-96 - 05/2012 - CAROLINA VILARINO MESSIAS - 90578332-78 - 05/2012 - CARRARO LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA - 10173890-64 - 05/2012 - CARROCERIAS RIO VERDE COLOMBO LTDA ME - 90569740-48 - 05/2012 - CASA AMARELA - COMERCIO DE PROD. E PERFUM. E HIGIENE LTD - 10127383-03 - 05/2012 - CASA CLIN COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICA LTDA - 90422778-16 - 05/2012 - CASA DE CARNE E MERCEARIA FOGO DE CHAO LTDA ME - 90578910-49 - 05/2012 - CASA DE CARNES SOBERANA LTDA - 60113669-43 - 05/2012 - CASA DO ESCRITORIO LTDA EPP - 90591020-50 - 04/2012 - CASA DO PESCADOR ARTIGOS PARA PESCA LTDA - 90521073-40 - 05/2012 - CASA DOS PESCADOS GUARATUBA LTDA - 90312428-83 - 05/2012 - CECILIA INTIMA - ME - 90591722-06 - 04/2012 - CELIA VERONICA LENIAR - 90366952-74 - 04/2012 - CELINTEC COM DE PRENSADOS E REVEST EM BORRACHA LTDA - 10190374-59 - 05/2012 - CELIO PARRA SONA & CIA LTDA - 90536830-34 - 05/2012 - CELSO FOGIATTO - 10130731-00 - 05/2012 - CENTRAL DE CARNES PARANAENSE LTDA - 90533383-61 - 05/2012 - CENTRAL DE CARNES PARANAENSE LTDA - 90572607-23 - 05/2012 - CEQUINEL & CIA LTDA - 90521208-77 - 05/2012 - CERATTO & SANTOS LTDA - 41011438-00 - 05/2012 - CEREALISTA AGRONUNES LTDA ME - 90592042-19 - 04/2012 - CHARMY S COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA - 90449824-60 - 05/2012 - CHURRASCARIA MARAMBAIA LTDA - 11900126-93 - 05/2012 - CIA BANDEIRANTES DE ARMAZENS GERAIS - 90563119-52 - 05/2012 - CICLE BIKE STORE COM DE PECAS E EQUIP CICLISTICOS LTDA - 90353404-48 - 05/2012 - CIPRESTE TRANSPORTES LTDA - 90541856-40 - 05/2012 - CISLEA CONFECÇÕES LTDA - 90578923-63 - 05/2012 - CJM MODA INFANTIL LTDA - 90388878-47 - 05/2012 - CLAHENFER CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - 90515780-98 - 05/2012 - CLAITON FERNANDO TODESCHINI - 90305932-08 - 05/2012 - CLAMMAKE PAPEIS E EMBALAGENS LTDA - ME - 90510374-10 - 05/2012 - CLAUDETE FRANCO SALIM - 90372399-81 - 05/2012 - CLAUDIO APARECIDO DA SILVA - CONFECÇÕES - 90494288-01 - 05/2012 - CLAUDIO JOSE BULYK BALSANO - 90510503-52 - 05/2012 - CLEUDEMAR TEIXEIRA CONVENIENCIA - ME - 90591481-22 -

04/2012 - CLEUSA DE FATIMA FERREIRA - 90541413-59 - 05/2012 - CLEVTON LUIZ CORREA & CIA LTDA ME - 90590795-62 - 03/2012 - CLOVIS ESAU STAIMBACH - 90229349-34 - 05/2012 - CML CONFECÇÕES LTDA - 90582528-30 - 05/2012 - CNCM COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME - 90498776-06 - 05/2012 - COLETA DE FATIMA SERPA - 90255686-96 - 05/2012 - COLNAGHI & RIBEIRO LTDA - 90387078-81 - 05/2012 - COLOMBENSE COMERCIAL EXPORTADORA DE MADEIRAS LTDA - 90541842-44 - 05/2012 - COLOMBO GAS LTDA - 90475952-04 - 05/2012 - COLOMBO GAS LTDA - 10303539-23 - 05/2012 - COMERCIAL DE PNEUS TAQUARENSE LTDA - 10189541-64 - 05/2012 - COMERCIAL JAIARA LTDA - 90566366-65 - 05/2012 - COMERCIAL SERRANA LTDA - 90587824-72 - 05/2012 - COMERCIAL TABORDA LTDA - 90286453-90 - 05/2012 - COMERCIO DE AUTO PECAS ANDECAR LTDA ME - 90313169-17 - 05/2012 - COMERCIO DE CEREALIS DELAMARTES LTDA - 10302293-27 - 05/2012 - COMERCIO DE MADEIRAS MARANO LTDA - 90330723-49 - 05/2012 - COMERCIO DE MADEIRAS NEIVERTH LTDA - 21500071-03 - 05/2012 - COMERCIO DE PEDRAS SILVA LTDA - 90551574-88 - 05/2012 - COMERCIO DE RACOES GIROTTO LTDA - 90500062-44 - 05/2012 - COMERCIO DE TINTAS TECNIL DE JAGUAPITA LTDA ME - 90434053-70 - 05/2012 - COMERCIO DE VEICULOS PASSARELA LTDA - 90214048-42 - 05/2012 - COMERCIO VAREJISTA SKATE NIK LTDA - 90499293-39 - 05/2012 - COMPAGER - LOGISTICA, TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS LTDA - 90344608-06 - 05/2012 - COMPENSADOS LAPAZ LTDA - 21501091-00 - 05/2012 - CONCREBLOCO CONSTRUÇÕES E INCORPORCOES LTDA - 90433912-13 - 05/2012 - CONFECÇÕES E SERVICOS CAISMA LTDA - 90558656-44 - 05/2012 - CONFEITARIA LIROS DO CAMPO LTDA ME - 60123412-27 - 05/2012 - CONFORT MOVEIS PLANEJADOS LTDA - ME - 90558322-07 - 05/2012 - CONSTRUCALCE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90445758-22 - 05/2012 - CONSTRUTORA E INCORPORADORA SQUADRO LTDA - 90181228-44 - 05/2012 - CONSTRUTORA L M S LTDA - 90590652-60 - 03/2012 - CONSTRUTORA NICOLETTI LTDA - 90485145-00 - 05/2012 - CONSTRUTORA PAV 5 LTDA - 90513382-91 - 05/2012 - CONSTRUTORA TERRA SILO LTDA - 90428323-13 - 05/2012 - COOPERATIVA DE CARRINHEIROS ZUMBI DOS PALMARES - COOPZU - 90430041-12 - 05/2012 - COOPERLACK LATICINIOS LTDA ME - 90591768-43 - 04/2012 - CORRETA OTICA LTDA - 90469632-34 - 05/2012 - COSTELAO DO CARCUDO LTDA - 10802338-48 - 05/2012 - CRISTIANE TEREZINHA PEDROZO DOS REIS - 90578740-39 - 05/2012 - CRISTIANO CHIMOLOSKI ME - 90592320-00 - 04/2012 - CRISTINA KURZYDLOVSKI - 90463995-84 - 05/2012 - CROWN INDUSTRIA E COMERCIO DE BOTAS E MAQUINAS ELETR. L - 90405353-89 - 05/2012 - CRP COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90519585-91 - 05/2012 - CRUZ & SOUZA - INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90418461-67 - 05/2012 - CSC GALATAS INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE FRIOS LT - 90530259-08 - 05/2012 - CUBAS & ALVES REFEICOES LTDA - 90582717-02 - 05/2012 - CUNHADOS COMERCIO DE AUTO PECAS ELETRICAS LTDA - 90488436-78 - 05/2012 - CUNHADOS COMERCIO DE AUTO PECAS ELETRICAS LTDA - 90446816-90 - 05/2012 - CURIMAD COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 90321617-47 - 05/2012 - D AMANCIO DOS SANTOS - CONFECÇÕES - 90392498-52 - 05/2012 - D C BARBATO & CIA LTDA - 90426034-70 - 05/2012 - D D L COMERCIO E TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90392385-75 - 05/2012 - D D V S INFORMATICA LTDA - 10186639-41 - 05/2012 - D M SILVEIRA DIAS - MERCADO - 90459009-64 - 05/2012 - DAIANE GISELE STASKOVIK GONCALVES - 90492086-07 - 05/2012 - DAMC IND E COM DE MOVEIS LTDA - 90252811-33 - 05/2012 - DAMIANA BARBOSA DA SILVA - 90313137-30 - 05/2012 - DANIEL DE MOURA E COSTA FILHO - COMERCIO DE MADEIRAS - 90591468-55 - 04/2012 - DANIEL MENDES FILHO - 90319204-66 - 05/2012 - DANILO ROLIM DE MOURA ME - 90592127-42 - 04/2012 - DANILSON MANTOVANELLO - 90403511-48 - 05/2012 - DANIROL ROLAMENTOS LTDA - 90526902-07 - 05/2012 - DANTER CONFECÇÕES - INDUSTRIA, COMERCIO, IMP E EXP LTDA - 90591072-80 - 04/2012 - DAS LINDAS CALCADOS LTDA - 90473072-68 - 05/2012 - DAVI HULEK - 90387995-57 - 05/2012 - DEBORA KARINE JUSTEN E CIA LTDA-ME - 90429826-33 - 05/2012 - DEISE ALVES KOBORA - 90186787-96 - 05/2012 - DERIN & SOUZA ELETRO ELETRONICOS LTDA - 90573625-69 - 05/2012 - DEVONEI RAMOS VICTOR - 90460094-68 - 05/2012 - DIANA PERAS DOS SANTOS - 90480701-05 - 05/2012 - DIAS E FIDELIS REPR COMERCIAIS DE FRIOS E LATICINIOS LT - 90590933-95 - 03/2012 - DIFAR DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA MERISIO LTDA - 32100220-06 - 05/2012 - DINHO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90369123-99 - 05/2012 - DINIZ & PASCOAL LTDA - 90501129-40 - 05/2012 - DISK WIL COMERCIO DE PIZZA LTDA - 90579925-89 - 05/2012 - DO VALE FILHO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - 90552375-97 - 05/2012 - DOCERIA BANDEIRANTES - COM E IMPORTACAO DE ALIMENTOS LT - 90537774-46 - 05/2012 - DONATONI & SILVA LTDA - 90426267-64 - 05/2012 - DOTTI COMERCIO DE PIZZAS E MASSAS LTDA - 90560665-40 - 05/2012 - DOUGLAS DA CUNHA VIEIRA-PASTELARIA-ME - 90591458-83 - 04/2012 - DOVTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - 90417601-06 - 05/2012 - DROGARIA A SILVA JUNIOR LTDA EPP - 90408343-78 - 05/2012 - DROGARIA A SILVA JUNIOR LTDA EPP - 90279348-86 - 05/2012 - DROGARIA MATINHOS LTDA - 13401494-63 - 05/2012 - DURALUMI COMERCIO DE METAL LTDA - 90437985-93 - 05/2012 - E & F CAFE COLONIAL LTDA - 90257287-23 - 05/2012 - E A BALDASSO - 90552354-62 - 05/2012 - E BERNART - TRANSPORTES DE CARGAS - ME - 90534077-89 - 05/2012 - E C DA CRUZ TEIXEIRA - ME - 90591600-92 - 04/2012 - E GUSZAKI & CIA LTDA - 90544729-75 - 05/2012 - E M BRANCAHALHO SERVICOS AUTOMOTIVOS - 90592206-80 - 04/2012 - E M ROCHA - MATERIAIS PARA CONSTRUCAO - 90520367-36 - 05/2012 - E S FERREIRA - 90317799-33 - 05/2012 - E S PEREIRA - VEICULOS - 90591592-48 - 04/2012 - E TORMENA JUNIOR - CONFECÇÕES - 90423163-07 - 05/2012 - E.A.DE ANDRADE & CIA LTDA - ME - 90412568-74 - 05/2012 - EAGLE OTTAWA BRASIL IND DE BENEFICIAMENTO DE COUROS LTD - 90556998-84 - 05/2012 - ECO ZM

AGRO INDUSTRIA LTDA - 90337722-43 - 05/2012 - EDER DO CARMO SANTOS - 90413064-80 - 05/2012 - EDER VIEIRA DE PAULA - 90544384-40 - 05/2012 - EDINA APARECIDA MARTINS PINHEIRO - 90358439-46 - 05/2012 - EDINEI FRANCA DOS SANTOS - 90123723-93 - 05/2012 - EDISON CARDOSO DOS PASSOS - 90296664-12 - 05/2012 - EDM LUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS L - 90514217-84 - 05/2012 - EDNA GLORIA YAMASHITA ME - 90580965-28 - 05/2012 - EDNA PEREIRA MARTINS & CIA LTDA - 90420133-20 - 05/2012 - EDSON DE OLIVEIRA LTDA ME - 90469622-62 - 05/2012 - EDSON DIAS DO NASCIMENTO - TRANSPORTES ME - 90590767-09 - 03/2012 - EDUARDO ALVES - RESTAURANTE - 90502843-09 - 05/2012 - EDUARDO ESCORSIN PERES - 90504768-01 - 05/2012 - EDUMAR LANCHES E PASTELARIA LTDA - 90374868-06 - 05/2012 - EJK BICICLETAS LTDA - 90461694-06 - 05/2012 - ELEN BRILL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE ACO LTDA - 90404681-77 - 05/2012 - ELIANE APARECIDA DOS SANTOS - CONFECCOES ME - 90590734-40 - 03/2012 - ELIAS DE JESUS COSTA & CIA LTDA - 21100471-10 - 05/2012 - ELIEL GOMES SILVA TECNOLOGIA EM COMUNICACAO - ME - 90592164-97 - 04/2012 - ELISIA DE OLIVEIRA FIRMAN - 90114398-69 - 05/2012 - ELIZABETE REGINA MILAROSKI DA SILVA MOVEIS SOB MEDIDA M - 90587520-50 - 05/2012 - ELOI FAINO KISEL E CIA LTDA - 90372473-05 - 05/2012 - ELQUIS DE JESUS MELO GALDINO - 90313826-26 - 05/2012 - ELTON DALCI GOEBEL - 90368868-86 - 05/2012 - EMANUELE JOANA GBUR LAUREANTI ME - 90577520-06 - 05/2012 - EMPORIO D E P PRODUTOS NATURAIS LTDA - ME - 90391179-48 - 05/2012 - EMPREITEIRA MOREIRA LTDA - 90547725-02 - 05/2012 - ENGECONSTRU CONSTRUcoes E EMPREENDIMENTOS LTDA - 90442901-51 - 05/2012 - ENIO ROCHA COMERCIO DE CONFECCOES E LANCHES LTDA - 90293470-74 - 05/2012 - ENIO ROCHA COMERCIO DE CONFECCOES E LANCHES LTDA - 90280546-00 - 05/2012 - ERALDO RUIZ DE FREITAS & CIA LTDA - 90368259-09 - 05/2012 - ERMELINA PIAT DEGAN - 90410308-09 - 05/2012 - ESCADAS CIDRAL LTDA - 90492145-93 - 05/2012 - ESCOLHA PREMIUM LTDA - 90503875-31 - 05/2012 - ESPACO DO PEIXE COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PESCADOS LT - 90330852-46 - 05/2012 - ESPINDOLA DISTRIBUIDORA LTDA - 90478659-45 - 05/2012 - ESSENCIAL WOMAN COSMETICOS LTDA - 90591539-83 - 04/2012 - ESTEFANO MAJEWSKI - COM DE MATERIAL ELETRICOS - 90549458-90 - 05/2012 - ETC EAGLES TRADE COMPANY COMERCIO DE IMP E EXP & REPR C - 90591664-57 - 04/2012 - EVA NELI FORTUNATO TELLES - 90437835-61 - 05/2012 - EVA VILMA MAFRA TRANSPORTES ME - 90578358-07 - 05/2012 - EVANILDE FACHINI BETINARDI ME - 90588435-28 - 05/2012 - EVERTIS AMBIENTE RECICLAGEM S/A - 90446173-39 - 05/2012 - EXIMPARTS DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA - 90399484-32 - 05/2012 - EXPERIMENTA MODA LTDA - 90536230-58 - 05/2012 - EXPRESS INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA - 90242747-37 - 05/2012 - EXPRESSO CONVENTOS LTDA - 90360945-13 - 05/2012 - F C CASTRO TRANSPORTES - ME - 90544120-50 - 05/2012 - F G GABOARDI - 90376125-34 - 05/2012 - F M DE MOURA COSMETICOS ME - 90591513-44 - 04/2012 - F M G DA COSTA & COSTA LTDA - 90565069-66 - 05/2012 - F M SANTOS ME - 90590641-07 - 03/2012 - F Q DE OLIVEIRA - TRANSPORTES EPP - 90256898-09 - 05/2012 - F REIS DISTRIBUIDORA DE TINTAS EIRELI - 90587987-19 - 05/2012 - F S COMERCIAL SANTOS E ALMEIDA LTDA - 90504953-42 - 05/2012 - FABIANO NASCIMENTO DE LIMA & CIA LTDA - 90428002-09 - 05/2012 - FABIANO RODRIGUES DE AZEVEDO - 90518346-04 - 05/2012 - FABIELE EIDAM ME - 90591054-07 - 04/2012 - FABIO J RODRIGUES DOS SANTOS & CIA LTDA ME - 90307894-47 - 05/2012 - FABIO LUIZ MARQUES - 90239622-57 - 05/2012 - FABIO VILAS BOAS NOGUEIRA - 90576899-91 - 05/2012 - FACCAO CARRETEL DE OURO LTDA - 90580544-42 - 05/2012 - FAGIOLI & FAGIOLI LTDA - 90470363-02 - 05/2012 - FAMILIA DALVESCO LTDA ME - 90585442-96 - 05/2012 - FARMA SERVICE DISTRIBUIDORA LTDA - 09901806-28 - 05/2012 - FARMACIA FARMAVIP LTDA ME - 90588885-48 - 05/2012 - FARMACIAS FARMAPAULO LTDA - 90418602-32 - 05/2012 - FARMAVIVA FARMACIA LTDA - 90551964-67 - 05/2012 - FAVORITA ALIMENTOS LTDA - 90473612-03 - 05/2012 - FELIZ RETORNO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90266193-08 - 05/2012 - FERGRAL FERRAGEM GRAL LTDA - 90526442-72 - 05/2012 - FERMAX INDUSTRIA DE COMPONENTES PARA ESQUADRIAS LTDA - 90591164-33 - 05/2012 - FERNANDA CARVALHO RIBEIRO DA SILVA - 90527820-71 - 05/2012 - FERNANDO DE ANDRADE RADIADORES ME - 90590380-25 - 05/2012 - FERREIRA & VAZ COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90583866-07 - 05/2012 - FERTILU - INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA - 90309075-80 - 05/2012 - FILLIPE R BARBOSA & CIA LTDA - ME - 90293330-14 - 05/2012 - FIREWOODS COMERCIAL LTDA - 90583896-22 - 05/2012 - FLIDIAS COSMETICOS LTDA - 90371476-02 - 05/2012 - FLORATAPLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - 90357349-00 - 05/2012 - FLORIEPA DA CRUZ ALMEIDA - 90543449-77 - 05/2012 - FLS INFORMATICA LTDA - 90325487-49 - 05/2012 - FLUMAR TRANSPORTES DE QUIMICOS E GASES LTDA - 90541770-35 - 05/2012 - FOGACI & MARQUES LTDA - 90485269-40 - 05/2012 - FOLHA PONTAL DO PARANA LTDA - 90590733-60 - 05/2012 - FORNECEDORA INTERNACIONAL DE COMPRES IMPORT E EXPOR L - 90418018-13 - 05/2012 - FORTE GLAAS - DISTRIBUIDORA DE VIDROS LTDA - 90477123-67 - 05/2012 - FORTEBRIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EM ALUMINIO - 90530613-86 - 05/2012 - FORTFIX METALURGICA - SERVICOS LTDA - 90266676-12 - 05/2012 - FOZ ART FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 90406071-26 - 05/2012 - FRANCIS NERES FASHION CONFECCOES LTDA - 90493949-82 - 05/2012 - FRANCISCO DA SILVA AZEVEDO - 90283681-08 - 05/2012 - FRANCISCO MARCIO FERNANDES - 90182193-33 - 05/2012 - FRIGORIFICO CORTE NOBRE LTDA - 90590895-25 - 03/2012 - G D I TRANSPORTES LTDA - 90558966-04 - 05/2012 - G F COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 90339079-47 - 05/2012 - G J LEMOS COMERCIO DE CEREAIS ME - 90592168-10 - 04/2012 - G S MACHADO COMERCIO DE MOVEIS E

ELETRODOMESTICOS LTDA - 90389888-72 - 05/2012 - G S MACHADO COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - 90382711-45 - 05/2012 - GALASSI & GALASSI RESTAURANTE LTDA ME - 90354571-24 - 05/2012 - GALLERIANI COMERCIAL LTDA - 10199036-28 - 05/2012 - GARANTIA CONVENIENCIA LTDA - ME - 90160031-71 - 05/2012 - GASPARIN & LAZAROTO LTDA - 90345610-84 - 05/2012 - GASTRESSER LTDA - 90577478-60 - 05/2012 - GECONTE COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - 90356035-54 - 04/2012 - GEISY MAIRE DE BRITO - 90518778-34 - 05/2012 - GEMINIANO E GEMINIANO LTDA ME - 90592301-39 - 04/2012 - GENOVEVA SCHINA - CONFECCOES - ME - 90315598-10 - 05/2012 - GEP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90505247-09 - 05/2012 - GERMOJESCHI & CUNHA LTDA - 90582467-83 - 05/2012 - GEROMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - 90549496-15 - 05/2012 - GERSON ROBERTO BUHRER JUNIOR - 90576170-60 - 05/2012 - GETULIO DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME - 90424948-33 - 05/2012 - GEVERTON ALMEIDA ME - 90564813-60 - 05/2012 - GG SORVETERIA LTDA - 90523983-01 - 05/2012 - GIANI IOLANDA FREIBERGER - 90453022-00 - 05/2012 - GILBERTO DOS SANTOS - 90391966-35 - 05/2012 - GILVAN LUIS MENDES - 90539032-55 - 05/2012 - GIMENES RIBEIRO & RIBEIRO LTDA - 90347903-50 - 05/2012 - GIRCELIA DO ROCIO FRANCO E CIA LTDA - 90523782-97 - 05/2012 - GISELLE CABRAL SILVA - 90336961-10 - 05/2012 - GITOS LANCHONETE LTDA - 90353010-25 - 05/2012 - GLAMAR TRANSPORTES LTDA - 90228872-43 - 05/2012 - GLEISON JULIANO NEVES SILVA ME - 90590769-70 - 03/2012 - GOES, FERRAZ & CIA LTDA - 90591634-31 - 04/2012 - GOLDFARB INCORPORACOES E CONSTRUCOES S/A - 90548740-03 - 05/2012 - GRAFICA K MUEHLSTEDT LTDA - 90343633-63 - 05/2012 - GRANITOS GRAMARCAL LTDA - 90305784-03 - 05/2012 - GRUOPTICA INDUSTRIA DE MOLDES E MATRIZES LTDA - 90208083-03 - 05/2012 - GS METALURGICA LTDA - 90232177-21 - 05/2012 - GSA METALURGICA E FERRAMENTARIA LTDA - 90241441-08 - 05/2012 - GUARA PINE LTDA - 90353801-56 - 05/2012 - GUILHERME DE CAMPOS ME - 90591820-61 - 04/2012 - GUSTAVO CRISTIANO DRUSZCZ E CIA LTDA - 90513316-02 - 05/2012 - H A CAMARGO FOTO ME - 90591893-17 - 04/2012 - HANAKO HOSHINO - 90436039-20 - 04/2012 - HASSAN HACHEN EL AMIN CALCADOS - 90540687-67 - 05/2012 - HBIO BIOTECNOLOGIA CIRURGICA LTDA - 90503118-02 - 05/2012 - HEDA APARECIDA VOLZ - 90495708-96 - 05/2012 - HELLO-GRAF ACABAMENTOS GRAFICOS LTDA ME - 90528571-87 - 05/2012 - HENRIQUE LOPES & CIA LTDA - 90401488-57 - 05/2012 - HERICH & SANTOS LTDA - 90360362-38 - 04/2012 - HIDRALUZ COMERCIO E INSTALACOES ELETRICAS LTDA - 90524318-72 - 05/2012 - HIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA - 90299526-95 - 05/2012 - HOMETECH SISTEMAS E SOLUCOES MECATRONICAS LTDA - 90454917-70 - 05/2012 - HPM-ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA - 90364263-70 - 05/2012 - HUNG GENG JO COMERCIO DE ALIMENTOS - 90415182-32 - 05/2012 - HYGOR A DE OLIVEIRA TRANSPORTES ME - 90590664-01 - 03/2012 - I & M ASSESORIA DE COBRANCA E COMERCIO DE ELETRONICOS - 90592269-64 - 04/2012 - I FERNANDES CONSTRUCAO E INCORPORACAO - 90523678-48 - 05/2012 - I MACIEL & J MACIEL LTDA - ME - 90591384-02 - 04/2012 - IBE-MA COMPANHIA BRASILEIRA DE PAPEL - 44500089-29 - 05/2012 - IDEIA ALIMENTOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90573913-13 - 05/2012 - IEDA PRECILA ZIBETTI & CIA LTDA - 90157628-93 - 05/2012 - IMETEC INDUSTRIA METALURGICA TECNICA LTDA - 10300505-13 - 05/2012 - INACIO BERNARDINO - 90233103-49 - 05/2012 - INACIO DA LUZ DOS SANTOS - 31000464-22 - 05/2012 - INDUMAQUINA AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA - ME - 90398958-00 - 05/2012 - INDUSTOP - ALIMENTOS LTDA - 90272648-99 - 05/2012 - INDUSTRIA METALURGICA CAETANO LTDA - 90539105-45 - 05/2012 - INES DE FATIMA KLAUS ME - 90229141-51 - 05/2012 - INFIGHTING COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME - 90591229-13 - 04/2012 - INOVAPACK EDITORA GRAFICA LTDA - ME - 90415750-31 - 05/2012 - INSTITUTO DE BELEZA AYUMI HAIR LTDA - 90591922-96 - 04/2012 - INTER LINE COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMESTICAS - 90468698-07 - 05/2012 - INTERNETAL INDUSTRIA E DECORACOES LTDA - 90496710-64 - 05/2012 - IOLANDA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME - 90501804-30 - 05/2012 - IPACK COSMETICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME - 90569186-44 - 05/2012 - IPE INFORMATICA LTDA - 90351625-90 - 05/2012 - IRMAOS SCHRAIER TRANSPORTES LTDA ME - 90592048-04 - 04/2012 - IRMAOS TAKASSAKI & CIA LTDA - 11600592-10 - 05/2012 - IRMAS DALCIM LTDA ME - 90591296-83 - 04/2012 - ISABEL MARIA FERRAZ - BAR E MERCEARIA - 90382402-66 - 04/2012 - ISALETE PORTELLA DOS SANTOS - PADARIA - 90448699-07 - 04/2012 - ISIS NATHALY DA MAIA & CIA LTDA - 90496417-42 - 05/2012 - ISRAEL ALVES DE ASSUNCAO - BRINQUEDOS E ACESSORIOS DE G - 90591854-00 - 04/2012 - IT PRESENTES LTDA - 90391321-57 - 05/2012 - ITAMIRES REGINA SILVA GOMES - 90548742-67 - 05/2012 - IVAIR JOSE CAMPOS - ME - 90583765-63 - 05/2012 - IVANILDO ALVES CUNHA - 90432237-79 - 05/2012 - IVONE LARSSON DJALA - 90485925-78 - 05/2012 - IVONETE JESUS DOS SANTOS OLIVEIRA - 90468868-17 - 05/2012 - IWAMOTO INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS E SOLVENTES LTDA - 90204348-96 - 05/2012 - IZA COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - 90484391-17 - 05/2012 - IZABEL KUBIS CASTRO & FILHO LTDA - 90274898-90 - 05/2012 - J B CARVALHO & SILVA LTDA - 90460979-01 - 05/2012 - J BARROS ABELHA ME - 90591087-67 - 04/2012 - J C D DOS SANTOS E CIA LTDA - 90592272-60 - 04/2012 - J C HERNANDES BATISTA - BAR ME - 90560124-59 - 05/2012 - J C MACIEL & OLIVEIRA LTDA - 90454391-83 - 05/2012 - J CHAVES - 90591545-21 - 04/2012 - J DA SILVA COSTA DISTRIBUIDORA - 90585036-97 - 05/2012 - J E MOREIRA DA SILVA - MATERIAIS - 90591754-48 - 04/2012 - J J ARTIGOS DO VESTUARIO E ESPORTIVOS EIRELI ME - 90590647-00 - 03/2012 - J J SANTOS COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS - 10304769-28 - 05/2012 - J JOSE DA COSTA & CIA LTDA - 90450471-88 - 05/2012 - J K PNEUS LTDA - 90408081-05 - 05/2012 - J M L GIMENES - DESOSSA E TRANSPORTE ME - 90571923-88 - 05/2012 - J N E AUTOPECAS LTDA - 90579324-11 - 05/2012 - J

R CALCADOS DE SEGURANCA LTDA - 90282177-54 - 05/2012 - J R ROCHA & CIA LTDA - ME - 90167735-20 - 05/2012 - J S ALVES & NUNES - COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LT - 90432402-74 - 05/2012 - J V BORTOLI & CIA LTDA - 90119630-37 - 05/2012 - J.P INDUSTRIA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP - 90228725-64 - 05/2012 - J.P. - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - 90441990-73 - 05/2012 - JACQUELINE CARVALHO DA SILVA - PRODUTOS NATURAIS - 90480594-70 - 05/2012 - JALL CARDS - CARTOES E SERVICOS LTDA - 90347240-56 - 05/2012 - JANDIRA MARIA DE LIMA ALESSI - 90259249-05 - 05/2012 - JANET SERIO GUERIOS - 10142515-09 - 05/2012 - JEFFERSON GASEL DE CARVALHO - 90416909-90 - 05/2012 - JEFFERSON JUCELINO PAULO GONCALVES - 90400437-53 - 05/2012 - JENIFER LUCIANE DOS SANTOS RODRIGUES ME - 90591223-28 - 04/2012 - JESSICA RAISA DE DEUS SILVA ME - 90539091-05 - 05/2012 - JOAO CARLOS FERRO TRANSPORTES - ME - 90590746-84 - 03/2012 - JOAO CORNELIO DA SILVA - 90445901-12 - 05/2012 - JOAO GERSON STOCKLER - 20109600-64 - 05/2012 - JOAO MARIA DE CARVALHO MAQUINAS ME - 90560057-54 - 05/2012 - JOAO MARIA DE OLIVEIRA E ADINOR DE OLIVEIRA LTDA - 90480238-75 - 05/2012 - JOAO MARIOTO ALIMENTOS - 90307876-65 - 05/2012 - JOAO NELSON NUNES DE SOUZA - 90536304-29 - 05/2012 - JOAO PAULO BOHACZK & CIA LTDA ME - 90590896-06 - 03/2012 - JOAQUIM FERREIRA ROSA ADMINISTRACAO DE OBRAS - 90521796-85 - 05/2012 - JOBOX ESQUADRIAS LTDA - 90501617-20 - 05/2012 - JOELIR BOZA DOS SANTOS - 90229127-01 - 05/2012 - JOELSO LACERDA JOSEFI - 90421746-85 - 05/2012 - JOICE RUPPELL GONCALVES - 90335297-30 - 05/2012 - JOICE RUPPELL GONCALVES - 90329898-77 - 05/2012 - JONAS JOSE DE LIMA ME - 90591474-01 - 04/2012 - JONATHAN XAVIER BEIRA ME - 90586082-86 - 05/2012 - JORDAO FAUSTINO ABDALA ALEIXO - 90403787-71 - 05/2012 - JORGE DE LIMA GUINSLER - MINI MERCADO ME - 90587854-98 - 05/2012 - JORGE LUIS CARINI COMERCIO - ME - 90591311-57 - 04/2012 - JORGE SABINO FERNANDES ALIMENTOS - 90581536-96 - 05/2012 - JOSE ADIR DOS SANTOS-ME - 90537454-04 - 05/2012 - JOSE ALBERTO ALESSI - 90126388-49 - 05/2012 - JOSE BELONI DE ALMEIDA - 90525168-60 - 05/2012 - JOSE CARLOS BELISARIO & CIA LTDA ME - 90572917-93 - 05/2012 - JOSE LUCIO DA COSTA- CONFECCOES - 90380762-88 - 05/2012 - JOSE MARTINS DE SOUZA ALIMENTOS ME - 90566084-59 - 05/2012 - JOSE ROBERTO DE SOUZA-ME - 90554762-30 - 05/2012 - JOSE WASZKO & CIA LTDA - 90315761-53 - 05/2012 - JOSELIA S DA CRUZ DE ARAUJO TRANSPORTE E TURISMO ME - 90435536-47 - 05/2012 - JOSEMAR DOS SANTOS VALDOMIRO ME - 90590599-60 - 03/2012 - JOSETE HERTEL ALBERTI GOMES TIBAGI ME - 90591406-52 - 04/2012 - JULIO CESAR DOS SANTOS CORREA - 90554343-17 - 05/2012 - JUSTINO GUTIERREZ CCAHUANA - 90584034-71 - 05/2012 - K BONIATTI-PRODU- TOS ALIMENTICIOS - 90405850-50 - 05/2012 - KADAMOS & MENEZES COMERCIO DE ROUPAS PARA GESTANTES LTD - 90431280-08 - 05/2012 - KARLA CRISTIANE RIBEIRO - 90348354-78 - 05/2012 - KATIA ADRIANA DE SOUZA - JAGUARIAIVA - 90480917-90 - 05/2012 - KEMELMEIER CONSTRU- COES CIVIS LTDA - 90307514-74 - 05/2012 - KI BARATO MINIMERCADO LTDA - 90478780-95 - 05/2012 - KINGMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS E VERNIZES LTDA - 90225754-38 - 05/2012 - KM DISTRIBUI- DORA DE GAS LTDA - 90510079-37 - 05/2012 - KMAIS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME - 90586936-15 - 05/2012 - KUAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90559925-90 - 05/2012 - L B PAIVA CONFECCOES - ME - 90590907-01 - 03/2012 - L BENTO SOBRINHO - 90363596-73 - 05/2012 - L CH DE CASTRO MADEIRAS - 90335913-70 - 05/2012 - L F DE SIQUEIRA - 90351009-94 - 04/2012 - L FERNANDO RIBEIRO TRANSPORTES - 90591025- 64 - 04/2012 - L L E PARTICIPACOES E COMERCIO LTDA - 90287095-41 - 05/2012 - L M CARDOSO ME - 90461034-80 - 05/2012 - L M KENIS FERREI- RA MALDONADO - TUDO BRINQUEDO ME - 90448508-07 - 05/2012 - L M SANTOS & SILVA - RESTAURANTE LTDA - 90496622-35 - 05/2012 - L MACEDO - INFORMATICA ME - 90592182-79 - 04/2012 - L.L. COMERCIO DE CARNES LTDA - ME - 90425593-90 - 05/2012 - LAERCIO PESSOA - 90355422-37 - 05/2012 - LAJES MARINGA COM DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - 90204987-89 - 04/2012 - LAMINADOS A C G LTDA - 90509172-71 - 05/2012 - LAMINADOS CAMPINA INDUSTRIA E COMER- CIO DE MADEIRAS LTDA - 90365070-28 - 05/2012 - LAMINADOS E COM- PENSADOS KERTSCHER LTDA - 90204392-60 - 05/2012 - LAMINAFER METALURGICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME - 90446425-20 - 05/2012 - LAMIPAZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 90262588-79 - 05/2012 - LANCHONETE CORDOVA E DIAS LTDA - 90489953- 46 - 05/2012 - LANCHONETE E CAMPING DA BELEM LTDA - 90504131-25 - 05/2012 - LANCHONETE SEGATTO & GOUVEIA LTDA - 90471307-40 - 05/2012 - LANCONI & OLIVEIRA PLASTICO LTDA - 90551698-18 - 05/2012 - LEANDRO PEREIRA - 90591325-52 - 04/2012 - LEANDRO RODRIGUES ME - 90591477-46 - 04/2012 - LEANDRO SAMUEL PETRIS PECAS ME - 90591398-08 - 04/2012 - LECLAIR IND E COM DE PERFUMES E COSMETI- COS LTDA - 90547287-91 - 05/2012 - LEHY DE OLIVEIRA SOUZA-ME - 90492601-96 - 05/2012 - LEILA SARA DOS SANTOS - ARTIGOS E EQUIPA- MENTO ELETRONIC - 90592177-01 - 04/2012 - LENIR FRANCA SCOROPAD - 90438149-71 - 05/2012 - LENITA IENSUE SAUTCHUK - 90529203-00 - 05/2012 - LEOMA S A INDUSTRIA E COMERCIO - 90443918-53 - 05/2012 - LEONTINA Z AMADORI & CIA LTDA - 32300142-12 - 05/2012 - LEOPOLDI- NA FRANCISCA DE ALAMEIDA-ME - 90591753-67 - 04/2012 - LEO'S BAR LTDA - 90559190-86 - 05/2012 - LETICIA INES DOS SANTOS SANTIAGO TRANSPORTES - 90590714-05 - 03/2012 - LGL TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - 90548629-27 - 05/2012 - LGN FABRICACAO E MONTAGENS DE PRE-MOLDADOS LTDA ME - 90591637-84 - 04/2012 - LIDERFORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - 90263023-63 - 05/2012 - LIEE FASHION CONFECCOES LTDA - ME - 90590691-76 - 03/2012 - LIGHT&CON CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA - 90426506-30 - 05/2012 - LISIANE STI- VAL - 90177449-81 - 05/2012 - LMPP ADMINISTRADORA DE HOTEIS LTDA

- 90460735-57 - 05/2012 - LOBIANCO COMERCIO DE GENEROS ALIMEN- TICIOS LTDA - 90448103-33 - 04/2012 - LOGSEG TRANSPORTES LTDA ME - 90591751-03 - 04/2012 - LOJAS COPPEL LTDA - 90573502-00 - 05/2012 - LOJAS SALFER S/A - 90520216-23 - 04/2012 - LOJAS SALFER S/A - 90517296-49 - 04/2012 - LOURIVAL FERREIRA FILHO ME - 90575521-80 - 05/2012 - LR SOUZA ACOUGUE - 90533011-07 - 04/2012 - LUANA JERONI- MO MENEZES BARROS ELETRONICOS - 90537912-79 - 05/2012 - LUCIA- NE ANGELO - ME - 90591346-87 - 04/2012 - LUCIANO JOSE DA SILVA TRANSPORTES ME - 90592227-05 - 04/2012 - LUCIANO SILVEIRA CHAGAS - 90513278-42 - 05/2012 - LUI COMERCIAL LTDA - 90295155-54 - 05/2012 - LUIELE BAR LTDA ME - 90339972-45 - 05/2012 - LUIS ANTONIO AUGUSTO STABEN MACHUCA - 90333253-01 - 04/2012 - LUIS PRETO NETO - PIZZA- RIA ME - 90590977-06 - 03/2012 - LUIZA CARRARO - 10507648-73 - 05/2012 - LUIZ ANDRE BORANELI - 90399674-96 - 05/2012 - LUIZ C SOARES DA SILVA MINIMERCADO - 90398456-25 - 05/2012 - LUIZ CARLOS BUENO JUNIOR - ME - 90581888-05 - 05/2012 - LUIZ CARLOS DA COSTA & CIA LTDA ME - 90581545-87 - 05/2012 - LUIZ CARLOS JORGE & CIA LTDA - 90526446-04 - 05/2012 - LUIZ CLAUDIO MENDES VIDAL - 90394483-83 - 05/2012 - LUIZ EDUARDO DOS SANTOS PEDROSO & CIA LTDA ME - 90579506-65 - 05/2012 - LUIZ FERNANDO INGLES COSTA - 90530608-19 - 05/2012 - LUIZ FERNANDO NAHORNE & CIA LTDA - 90443275-00 - 05/2012 - LUIZ FERNANDO SOARES DA SILVA - 90563157-88 - 05/2012 - LUIZA APARECIDA MACIEL - 90418268-08 - 05/2012 - LUMA MODA INTIMA LTDA - 90496366-68 - 05/2012 - LYSENKO LOCACAO E VENDA DE EQUIPAMEN- TOS LTDA ME - 90591670-03 - 04/2012 - M A BRANTES DA SILVA - BAR - 90377136-40 - 04/2012 - M A ISRAEL RIBEIRO - 90431915-59 - 05/2012 - M A OLIVEIRA - RESTAURANTE ME - 90590785-90 - 05/2012 - M A ZAMPA FAJARDO - ME - 90590696-80 - 03/2012 - M C R METALURGICA LTDA - 90349952-46 - 05/2012 - M D VISCOVINI MORANDO -ME - 90236871-08 - 05/2012 - M DA SILVA - PIZZARIA - ME - 90591541-06 - 04/2012 - M GUEDES - ESTRUTURAS METALICAS ME - 90587855-79 - 05/2012 - M H B INDUS- TRIA E COMERCIO DE VIDROS LTDA - 10119442-60 - 04/2012 - M J M DE ARAUJO - COMPETICOES EVENTOS & LOCACOES - 90592027-80 - 04/2012 - M L ANGELOSI - 90544158-23 - 05/2012 - M LUCIA BASSI LOPES - 90492712-01 - 05/2012 - M R LEINECKER LTDA - 90513661-55 - 05/2012 - M S K - COMERCIAL & IMPORTADORA LTDA - 90582184-96 - 05/2012 - MA- CKENSI CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - 90297966-26 - 05/2012 - MADEGROUP - COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME - 90466626-25 - 05/2012 - MADEIREIRA CUNHADOS LTDA - 90255553-65 - 05/2012 - MADEIREIRA MONTE VERDE LTDA - 90321837-16 - 05/2012 - MADERPINNUS LTDA - 90511901-03 - 05/2012 - MAFER - COMERCIO DE PAPEIS E IMPORTADOS LTDA - 90359718-63 - 05/2012 - MAGDA GOBETTI DA SILVA & CIA LTDA - 90555527-86 - 05/2012 - MAGIC TOUCH SERVICOS DE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - 90534935-02 - 05/2012 - MAG- NOLIFE & MAXINVEL - COMERCIO E MONTAGEM DE COLCHOES - 90398762-61 - 05/2012 - MAIRINQUE JOSE RAMOS - 50700250-10 - 05/2012 - MALAGUENA DO BRASIL INDUSTRIAS ALIMENTICIAS LTDA ME - 90590760-32 - 03/2012 - MALHAFLEX CONFECCOES LTDA - 90226168-00 - 05/2012 - MALVAN ENGENHARIA DE SOLUCOES LTDA - 90557051-08 - 05/2012 - MANZANO DO BRASIL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME - 90463907-90 - 05/2012 - MARA LUCIA BODENBERG LANCHONETE ME - 90464002-64 - 05/2012 - MARCELO ANTONIO SOARES - 90307803-00 - 05/2012 - MARCELO HENRIQUE DA SILVA ME - 90498331-45 - 05/2012 - MARCELO RESMAR - ME - 90591511-82 - 04/2012 - MARCIA ANDREIA DE BRITO & CIA LTDA - 90482422-40 - 05/2012 - MARCIA ANDREIA PULGA - 90391716-40 - 05/2012 - MARCIA APARECIDA BOROWIAK - 90114161-41 - 04/2012 - MARCIA CRISTINA DA SILVA-CONFECCOES - 90436477-06 - 05/2012 - MARCIA REGINA FERREIRA 92175481972 - 90591933-49 - 04/2012 - MARCIA REGINA REZENDE ZANOCINI - 90260227-51 - 05/2012 - MARCIO ALBERTO FERNANDES DA CUNHA - 90531517-09 - 05/2012 - MARCIO NEPOMUCENO PINTO - 90288436-04 - 05/2012 - MARCOS LUIZ RODRI- GUES DA LUZ - LANCHONETE - ME - 90588702-58 - 05/2012 - MARENG TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - 90503181-30 - 05/2012 - MARIA CRIS- TINA PEREIRA CALCADOS - 90292230-06 - 05/2012 - MARIA DA C ROCHA BATISTA - 90483874-86 - 05/2012 - MARIA DA GLORIA SALIBA ME - 90562454-70 - 05/2012 - MARIA ELIZABETE DE MORAES ALVES - 90325439-41 - 05/2012 - MARIA IRENE HOBOLD - 90569004-35 - 05/2012 - MARIA PEREIRA DA SILVA AUTOMOVEIS ME - 90591162-71 - 04/2012 - MARIANA DE SOUZA PEREIRA - 90591640-80 - 04/2012 - MARILENE DE FRANCA FERMINO VESTUARIOS ME - 90590750-60 - 03/2012 - MARILENE SILVA CAVALHEIRO - 90385284-48 - 05/2012 - MARINEIDE VICENTE DOS SANTOS ME - 90591504-53 - 04/2012 - MARINGA INDUSTRIA E COMERCIO DE CAL LTDA - 90271188-09 - 05/2012 - MARINHUCK & VON GROLL LTDA - 90395435-30 - 05/2012 - MARIO BENATTO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 13600112-47 - 05/2012 - MARIO JOSE SILVA MANUTENCAO - 90555394-10 - 05/2012 - MARIZA IZABEL PLOMBON MACHADO - 90582921-14 - 05/2012 - MARIZA M F MACRI CONFECCOES - 90561291-35 - 05/2012 - MARLENE CAMARGO ME - 90568095-19 - 05/2012 - MARLENE DE SOUSA DELGADO & CIA LTDA - 90464952-06 - 05/2012 - MARLENE ROSA RIBEIRO LIMA SANTOS - 90562647-76 - 05/2012 - MARLETE DOS SANTOS - 90386412-52 - 05/2012 - MARLI ANTONIA FAUSTO DA SILVA - 90293548-79 - 05/2012 - MARLOS RIBEIRO DA SILVA - 90478615-24 - 05/2012 - MARMORARIA OURO NOBRE - 90576127-78 - 05/2012 - MARSIANO BONETTO - 90559898-82 - 05/2012 - MARUMBI CAMPING WER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS - 90545169-30 - 05/2012 - MASSAAKAZU UETAKI - ME - 90587570-10 - 05/2012 - MASTER MOTEL LTDA - 70103717-02 - 04/2012 - MATE & FIATKOSKI LTDA - 90452314-34 - 05/2012 - MAURICIO DIAS OLD FRIENDS' BAR - 90320304-80 - 05/2012 - MAURIPAN FABRICA- CAO E DISTRIBUIDORA DE SALGADOS LTDA - 90467995-07 - 05/2012 - MAXCESTAS COMERCIO E DIST DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA -

90206050-20 - 05/2012 - MAXICAL LTDA - 90131708-91 - 05/2012 - MAYARA C DA SILVA TORREFACAO - 90492394-05 - 05/2012 - MCF REFLORESTADORA LTDA - 90589499-46 - 05/2012 - MD LIFE COMERCIAL LTDA - 90389825-99 - 05/2012 - MDM MOVEIS LTDA - ME - 90576198-61 - 05/2012 - MDR TRANSPORTES E RODAGENS LTDA - 90336777-63 - 05/2012 - MEGS CONFECOES LTDA - 90403211-50 - 05/2012 - MELO COM REPR DE FERRAMENTAS E ABRASIVOS LTDA - 10119825-10 - 05/2012 - MEMA COMERCIO DE CONFECOES LTDA - 90421616-05 - 05/2012 - MENDES & BOLLALI COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME - 90523424-20 - 05/2012 - MERCADO CACEOL LTDA - ME - 90552144-65 - 05/2012 - MERCADO SEMAR LTDA - 90258497-84 - 05/2012 - MERCANTIL DE ALIMENTOS ROMANCINI LTDA - 90216182-14 - 05/2012 - MERCEARIA MARODA LTDA - 10167622-68 - 05/2012 - MERCEARIA SAO JOAO DA CRUZ LTDA - 90332957-20 - 05/2012 - MERCEARIA SAO JOAO DA CRUZ LTDA - 90497512-54 - 05/2012 - MERCOLINE TRANSPORTES LTDA - 90590869-33 - 03/2012 - METOKOTE BRASIL LTDA - 90532465-99 - 05/2012 - MF ZIEMER FABRICACAO DE ARTEFATOS DE FIBRAS LTDA - 90272916-08 - 05/2012 - MG MOVEIS PLANEJADOS EIRELI ? ME - 90591356-59 - 04/2012 - MICHEL FERNANDO DIAS E CIA LTDA - 90590781-67 - 03/2012 - MICHELE DE OLIVEIRA LIMA CARVALHO - 90591601-73 - 04/2012 - MICHELE JANANE DE TOLEDO - 90483012-71 - 05/2012 - MICHELLE CRISTIANE RODRIGUES - 90448715-53 - 05/2012 - MICHELLE FELICIANO DE MAGALHAES SANTOS ACOUGUE - 90181170-93 - 05/2012 - MILANGELA PIRES LEITAO & CIA LTDA - 90331041-35 - 05/2012 - MILKSOL ALIMENTOS LTDA - 90520229-48 - 05/2012 - MILLARCH & LIMA COMERCIO DE GAS LTDA - 90533216-39 - 05/2012 - MIRANDA & DUNKER, COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - 90409949-01 - 05/2012 - MIRIAM GRACIANO - 90401195-98 - 04/2012 - MONICA GISELDA DA SILVA ME - 90591436-78 - 04/2012 - MONIQUE SCHILLPAK BICHELS - 90582460-07 - 05/2012 - MONTE CASTELLO HOTEIS LTDA - 90148417-14 - 05/2012 - MORAES E FEDALTO LTDA - 90334718-04 - 05/2012 - MORGAN ADESIVOS E VERNIZES LTDA - 90576004-19 - 05/2012 - MORO COMUNICACAO LTDA - 90576167-65 - 05/2012 - MOTA - ARQUITETURA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - 90569524-00 - 05/2012 - MOVEIS IMBITUVA LTDA - 90497021-21 - 05/2012 - MOVEIS MEDEIROS ART LTDA ME - 90590343-80 - 05/2012 - MP RIBEIRO-MARMORARIA-ME - 90509242-19 - 05/2012 - MPS CONSTRUcoes CIVIS LTDA - 90590772-76 - 03/2012 - MRN DUARTE UTILIDADES DOMESTICAS - 90420918-01 - 05/2012 - MUELLER & PUSCH LTDA ME - 90536077-96 - 05/2012 - MULTI ELETRO NETWORK COM DE MOVEIS E ELETRO-ELETRONICOS - 90545779-98 - 05/2012 - MULTIGRAX DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA - 90579272-56 - 05/2012 - MULTIPA COMERCIO DE ADESIVOS LONAS E IMAGENS LTDA - 90326044-01 - 05/2012 - MWB COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 90585171-32 - 05/2012 - N FRANCA COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - 90503498-77 - 05/2012 - N FRANCA COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - 90489329-30 - 05/2012 - N G MODA & UTILIDADES LTDA - ME - 90568067-65 - 05/2012 - N PHILLIPPS & CIA LTDA - 10009484-34 - 05/2012 - N&L COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS LTDA - 90591748-08 - 04/2012 - NARDIN E ALVES LTDA - 90385306-98 - 05/2012 - NATHALIE PAOLA JARSCHER - 90326187-04 - 05/2012 - NAVETEC MARITIMA COMERCIO E REPARO NAVAL LTDA - 11805143-21 - 05/2012 - NEIVAIR SALETE VANELLI JATCZAK - 90461681-83 - 05/2012 - NEREU DEODATO CLAUMANN - 90548594-62 - 05/2012 - NEVES & FARIAS COMERCIO DE CALCADOS LTDA - 90367347-84 - 05/2012 - NEWLUX COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - 90579868-56 - 05/2012 - NEW-UTD UTILIDADES DOMESTICAS S A - 90575922-11 - 05/2012 - NEW-UTD UTILIDADES DOMESTICAS S A - 90568188-52 - 05/2012 - NEW-UTD UTILIDADES DOMESTICAS S A - 90568493-08 - 05/2012 - NEW-UTD UTILIDADES DOMESTICAS S A - 90568308-01 - 05/2012 - NEW-UTD UTILIDADES DOMESTICAS S A - 90568309-84 - 05/2012 - NEW-UTD UTILIDADES DOMESTICAS S A - 90568311-07 - 05/2012 - NEW-UTD UTILIDADES DOMESTICAS S A - 90568866-96 - 05/2012 - NEW-UTD UTILIDADES DOMESTICAS S A - 90569085-09 - 05/2012 - NEW-UTD UTILIDADES DOMESTICAS S A - 90569086-81 - 05/2012 - NEW-UTD UTILIDADES DOMESTICAS S A - 90569087-62 - 05/2012 - NEW-UTD UTILIDADES DOMESTICAS S A - 90569088-43 - 05/2012 - NEW-UTD UTILIDADES DOMESTICAS S A - 90572080-55 - 05/2012 - NEW-UTD UTILIDADES DOMESTICAS S A - 90571595-00 - 05/2012 - NICO VEICULOS LTDA - ME - 90411065-54 - 05/2012 - NIRO S/A - 90522726-26 - 05/2012 - NIROFLEX IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 62800160-02 - 05/2012 - NOEMI PRUSSAK CHUZ - 90560409-08 - 05/2012 - NORPACIM - CIMENTOS E ARGAMASSAS LTDA - 90276126-84 - 05/2012 - NOVA CURITIBA COMERCIO DE PAPEIS LTDA - 90415502-09 - 05/2012 - NOVAGRICOLA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE CEREAIS - 90387952-17 - 05/2012 - NOVEL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90255730-02 - 05/2012 - NOY BRINQUEDOS E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - 90236535-48 - 05/2012 - NUNES & SORANSSO LTDA - 90484852-24 - 05/2012 - O F LUZ & CIA LTDA - 90297527-69 - 05/2012 - O M SANTANA & CIA LTDA - 90565592-29 - 05/2012 - O PORCAO COMERCIO DE CARNES E EMBUTIDOS LTDA - 90563115-29 - 05/2012 - ODAIR LEONARDO DA SILVA - 21501053-85 - 05/2012 - ODETE PAMPUCH COMERCIO DE GAS - 90323947-68 - 05/2012 - OLIVIA ARCHANJO DA SILVA - 90577526-00 - 05/2012 - ONICE COSTA - BRINQUEDOS PEDAGOGICOS - 90485333-00 - 05/2012 - ONO & SCHLEY LTDA - 90377821-03 - 04/2012 - ORDEM DO GRAAL NA TERRA - 90212642-26 - 05/2012 - ORPEC ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 10201295-02 - 05/2012 - OSVALDIR VENDRAMINI ME - 90582159-85 - 05/2012 - OSVALDO LUCIANO CUMIN TRANSPORTES - ME - 90590741-70 - 03/2012 - OTAVIO & OTAVIO LTDA - 90464964-31 - 05/2012 - P D R DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - 90592223-81 - 04/2012 - PH DISTRIBUIDORA LTDA - 90297667-19 - 05/2012 - PACHECO & JANKOWSKI LTDA - 90228751-56 - 05/2012 - PADARIA E CONFEITARIA VIANI LTDA ME - 90417554-47 - 05/2012 - PAES & LOPES

IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ME - 90588817-05 - 05/2012 - PAES EM JERUSALEM MERCEARIA E DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA - 90379020-28 - 05/2012 - PAGESKI COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90591735-85 - 04/2012 - PAMELA S F DA SILVA-CAMBE - 90384471-03 - 05/2012 - PANIFICADORA PAO SICILIANO LTDA - 90504347-18 - 05/2012 - PAOLA MARIA DA LUZ-ME - 90563449-66 - 05/2012 - PAPELARIA ALTA RENASCENCA LTDA - 90527487-28 - 05/2012 - PARAISO TRANSPORTES DE FERTILIZANTES LTDA-ME - 90586520-05 - 05/2012 - PARANA LAR LTDA ME - 90584769-40 - 05/2012 - PARANA NORTE TRANSPORTES LTDA - EPP - 90272835-08 - 05/2012 - PARANAGUA MOTO PECAS LTDA - 90511252-04 - 05/2012 - PATRICIA APARECIDA DALCOMUNI BORELI-ME - 90571511-93 - 05/2012 - PAULO JOSE MENEGUETE VIDEO LOCADORA - 90591538-00 - 04/2012 - PAULO R DE ALMEIDA BAR E LANCHONETE - 90342036-76 - 05/2012 - PAULO ROBERTO DE ANDRADE BAR ME - 90590658-55 - 03/2012 - PAULO ROBERTO MIRANDA BOGUZ ME - 90471135-79 - 05/2012 - PAULO SERGIO LUIZ E CIA LTDA ME - 90587891-32 - 05/2012 - PECAS E MOTOS SAKURAI LTDA - 90350342-40 - 05/2012 - PEDRO ADALBERTO SCHIER - 90281511-25 - 05/2012 - PEDRO LUIZ DASSOLER - 90468197-02 - 05/2012 - PEDRO QUEIROZ DE SOUZA - 90370054-84 - 05/2012 - PEDRO R ALMEIDA - 90542661-35 - 12/2010 - PERDIGAO E HECKLER LTDA - 90431033-66 - 05/2012 - PERFECT VISION MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE PANIFICACAO - 90590844-85 - 05/2012 - PERFIBRAS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE FORROS LTDA - 90584567-53 - 05/2012 - PERFIL COMPUTACIONAL LTDA - 90592098-73 - 04/2012 - PERFIL MALHAS LTDA - 90422561-42 - 05/2012 - PETECH TRANSPORTES LTDA - 90529102-58 - 05/2012 - PETISKO BAR & RESTAURANTE LTDA - 90576890-53 - 05/2012 - PGSYS INFORMATICA - SOLUCOES EM TI LTDA - 90589879-53 - 05/2012 - PH COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA - ME - 90590929-09 - 03/2012 - PHENIX COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS EM GERAL LT - 90463041-17 - 05/2012 - PINE WOOD LTDA - 90218337-00 - 05/2012 - PISE LEVE CALCADOS LTDA - 90373963-00 - 05/2012 - PIXEL PRODUTOS E RECORDACAO ESCOLAR LTDA - 90521908-16 - 05/2012 - PLANALTO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA - 90130586-25 - 05/2012 - PLANET LUMBER INDUSTRIA LTDA - 90590611-91 - 03/2012 - PONTA ALIMENTOS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA M - 90591925-39 - 04/2012 - POSTO CIDADE JARDIM LTDA - 90261736-10 - 05/2012 - POSTO DO ALEMAO LTDA - 90186610-44 - 05/2012 - PRA MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - 90356479-26 - 05/2012 - PRADO POWERCHIPS LTDA - 90568242-32 - 05/2012 - PRATICA ESQUADRIAS METALICAS LTDA - 90485524-36 - 05/2012 - PREMIER TRANSPORTE DE CARGAS C W B LTDA ME - 90579832-45 - 05/2012 - PREMIUM INDUSTRIA DE MATRIZES LTDA - 90246989-36 - 05/2012 - PRESTES & PRESTES COMERCIO DE DOCES LTDA - 90580853-21 - 05/2012 - PRISCILA TATIANE TEODORO FERREIRA E CIA LTDA - 90464788-83 - 05/2012 - PRO-GRAMPECAS-COM DE PECAS PARA VEICULOS LTDA - 90321548-80 - 05/2012 - PROMOLD SERVICOS DE FERRAMENTARIA LTDA - 90308688-27 - 05/2012 - PRS PECAS PARA VEICULOS LTDA - 90410451-56 - 05/2012 - PURA VAIDADE COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90389665-50 - 05/2012 - QUALICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME - 90384295-47 - 05/2012 - QUALITY ACABAMENTOS E PASSADORIA LTDA ME - 90336418-15 - 05/2012 - QUALITY SAUDE COMERCIO DE APARELHOS MEDICOS LTDA - 90531458-06 - 05/2012 - QUIMO COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - 90541266-35 - 05/2012 - R & S INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 90590939-80 - 03/2012 - R A S FERREIRA E CIA LTDA ME - 90492759-75 - 05/2012 - R B S ZAMPOLI & FILHO LTDA - 90408010-11 - 05/2012 - R BRAGAGNOLO E CIA LTDA - 90324653-71 - 05/2012 - R COELHO & COELHO LTDA - 90356829-18 - 04/2012 - R D JORGE MEDICAMENTOS - 90559596-22 - 05/2012 - R L PEREIRA DOCES ME - 90591120-12 - 04/2012 - R MATTIAS ESTEVES BAR E LANCHONETE - 90429791-79 - 05/2012 - R RAINI & CIA LTDA - 90440200-14 - 05/2012 - R S GOMES ME - 90592092-88 - 04/2012 - R S MEDEIROS & CIA LTDA - ME - 90337268-02 - 05/2012 - RAFAEL A RIBEIRO LEITE - 90459381-80 - 05/2012 - RAFAEL MAXIMO PERIRA CORNELIO PROCOPIO - 90591568-18 - 04/2012 - RALF MACHADO - 90547544-40 - 05/2012 - RBF DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90559248-37 - 05/2012 - RBA - COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90344339-14 - 05/2012 - REBRASIL TORNEARIA LTDA - 90398511-96 - 05/2012 - REFRIMELLO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - 90457791-03 - 05/2012 - REGIS LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME - 90583236-05 - 05/2012 - REI DOS CHURROS IND E COM DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - 90472528-54 - 05/2012 - RELUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE ACO LTDA - 90246903-66 - 05/2012 - RENATA DA SILVA SANTOS - 90285228-08 - 05/2012 - REPRESENTACAO COMERCIAL SOLUCAO ATIVA LTDA ME - 90485713-09 - 05/2012 - RESTAURANTE MEDITERRANEOS LTDA - 90544981-84 - 05/2012 - RETIFICA DE MOTORES LIDER LTDA - 90322713-30 - 05/2012 - REVEST MODA LTDA ME - 90559405-22 - 05/2012 - REYFLEX COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME - 90541384-80 - 05/2012 - RIAMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - 90565922-77 - 05/2012 - RIBEIRAO COMERCIAL LTDA - 90563842-40 - 05/2012 - RIBEIRO & VIEIRA LTDA - 90143694-03 - 05/2012 - RIBEIRO MENDES BAR E LANCHONETE LTDA - 90508578-64 - 05/2012 - RICK COLCHOES MOVEIS E CARPETES LTDA - 90477184-89 - 05/2012 - RIDOLFI MAQUINAS DE COSTURA LTDA - 90437659-03 - 05/2012 - RIMA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90570840-62 - 05/2012 - RIO VALE - CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - 90526305-65 - 05/2012 - RITTER & CORRENTE LTDA - 90536746-39 - 05/2012 - RL CONFIANCA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - 90540488-12 - 05/2012 - ROBERLO DO BRASIL IND., COM. E DISTR. DE PROD. QUIMICOS - 90522020-91 - 05/2012 - ROBERLO DO BRASIL IND., COM. E DISTR. DE PROD. QUIMICOS - 90466430-86 - 05/2012 - ROBERTO LUIZ MUNIZ DE SOUZA - 90459801-19 - 05/2012 - ROBERTO RIBEIRO DA CRUZ MATERIAIS DE CONSTRUCAO ME - 90592020-03 - 04/2012 - ROCHE-

LIE SOUSA DE CARVALHO - 90492853-42 - 05/2012 - RODOFORTALEZA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - ME - 90494688-54 - 05/2012 - RODO-MINERIOS TRANSPORTES LTDA - 90397585-79 - 05/2012 - RODRIGO DE PAULA - ME - 90591228-32 - 04/2012 - RODRIGO MARTINS CONFECCOES - 90567719-53 - 05/2012 - ROJUDANPA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - ME - 90591652-13 - 05/2012 - ROMUALDO CLEDER SGANZERLA - 90423547-48 - 05/2012 - ROMULO FAGGION - ME - 90591668-80 - 04/2012 - RONALDO A LEITE DA COSTA - ME - 90590679-80 - 03/2012 - RONALDO ALVES DA SILVA HORTIFRUTIGRANJEIROS - 90266829-21 - 05/2012 - RONALDO DOS SANTOS LASKA - 90577879-00 - 05/2012 - RONALDO MAGALHAES MACHADO - 90592078-20 - 04/2012 - RONALDO RANIERI MERCEARIA - 90473535-37 - 05/2012 - ROSA RODRIGUES - 90188473-00 - 05/2012 - ROSE TEREZINHA LUCINDA - 11806364-35 - 05/2012 - ROSEGHINI TRANSPORTES LTDA - ME - 90187866-88 - 05/2012 - ROSELI BENTO JUSTINO - 90311828-80 - 05/2012 - ROSENEIA RODRIGUES DOS SANTOS - 90449150-03 - 05/2012 - ROSENEIA RODRIGUES DOS SANTOS - 90458557-21 - 05/2012 - ROSILDA CASTRO ALVES - 90553701-65 - 05/2012 - ROSMERI CARNEIRO DE ANDRADE ME - 90592305-62 - 04/2012 - ROSSETTO & SANITA NETO LTDA ME - 90578718-70 - 05/2012 - RSEJS COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LT - 90578298-31 - 05/2012 - RUEDA COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90287201-97 - 05/2012 - RUI ANTONIO SPAGNOL & CIA LTDA - ME - 90500205-81 - 05/2012 - RUIZ & ZELA LTDA - 90442393-93 - 05/2012 - RULYCELL CELULARES LTDA - 90449765-76 - 05/2012 - S & R FAGA COMERCIO VAREJ DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90294153-39 - 05/2012 - S A R PICK - LANCHES - 90519593-00 - 05/2012 - S A SILVEIRA DA SILVA - SERVICOS DE JARDINAGEM - 90529674-46 - 05/2012 - S B M INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 90286044-48 - 05/2012 - S B TEC TECNOLOGIA LTDA - 90508779-70 - 05/2012 - S B V MERCADO E PANIFICADORA LTDA ME - 90336319-33 - 05/2012 - S COSTA - ENXOVAIS E PRESENTES - 90450132-83 - 05/2012 - S DE JESUS VRENN - DECORACOES - 90575748-25 - 05/2012 - S HAPPEL - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - 90366885-70 - 05/2012 - S L DOS SANTOS GRAFICA EDITORA - 90130945-08 - 05/2012 - S R P DE MORAIS E CIA LTDA - ME - 90469138-06 - 05/2012 - S RODRIGUES DE MORAES - MERCADO - 90382062-46 - 04/2012 - S&T MERCADO E ACOUGUE LTDA - 90590789-14 - 03/2012 - S.P.F. RESTAURANTE LTDA - 90236081-60 - 05/2012 - SAMUEL TORRECILLAS - 90483733-45 - 05/2012 - SANDOMINGO COMPANHIA CERVEJEIRA LTDA - ME - 90591646-75 - 04/2012 - SANDRO FABIAN E CIA LTDA - 90355786-90 - 05/2012 - SANTOS & SANTOS COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA - 90590689-51 - 03/2012 - SANTOS DUMONT COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - 90228821-01 - 05/2012 - SANTOS E ANDREASSA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME - 90589620-20 - 05/2012 - SAO CRISTOVAO LOCADORA DE VEICULOS LTDA - ME - 90508823-89 - 05/2012 - SAO PATRICIO - PANIFICACAO LTDA - ME - 90591412-09 - 04/2012 - SAO TEODORICO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - 90592124-08 - 04/2012 - SCHIAVI & SOUZA LTDA - 90222608-79 - 05/2012 - SCHLEY & ONO LTDA - 20600858-06 - 04/2012 - SCHWARZ COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - 90563561-15 - 05/2012 - SEAMIX COMERCIO DE PESCADOS LTDA - ME - 90486392-05 - 05/2012 - SEBASTIAO VEIGA TRANSPORTES ME - 90591549-55 - 04/2012 - SELETIVA COMERCIO DE PAPEIS LTDA - 90592243-25 - 04/2012 - SERGIO ANTONIO DE SANTI - 32701162-63 - 05/2012 - SERGIO JESUS ISIDORO DE MORAES - 90412057-06 - 05/2012 - SERRALHERIA LAIOLA LTDA - 90383538-93 - 04/2012 - SHEILA CRISTINA DE LIMA PAULO DE OLIVEIRA - 90570929-10 - 05/2012 - SHEILA LAUFER PEREIRA - 90579118-48 - 04/2012 - SHIRLENI VIEIRA GONCALVES - 90505563-17 - 05/2012 - SIDICLEI SOARES DOS ANJOS ME - 90517652-89 - 05/2012 - SIENE DA SILVA SANTOS - COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME - 90477549-57 - 05/2012 - SIGMAN INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTES GRAFICAS LTDA - 10154902-05 - 05/2012 - SILVA RACING AUTO CENTER LTDA - 90553611-74 - 05/2012 - SILVANA BOBATO BASTOS & CIA LTDA - 90592107-07 - 04/2012 - SILVANA ROSA DE OLIVEIRA - BAR - 90451682-10 - 05/2012 - SILVEIRA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90489606-31 - 05/2012 - SILVIA DOS SANTOS REWAY - 90344175-52 - 05/2012 - SIMONE MASCHETO GEROLIN - 90287653-79 - 05/2012 - SIMONE SILVEIRA E CIA LTDA - 90525264-07 - 05/2012 - SINERIO CARNEIRO DE TOLEDO - 90592219-03 - 04/2012 - SINUS HARMANNUS LOMAN & CIA LTDA - 90591785-44 - 04/2012 - SIRINEI GRUNOWE ME - 90592122-38 - 04/2012 - SN COMERCIO DE FERRO A ACO LTDA EPP - 90587365-27 - 05/2012 - SO PRO CARRO LTDA - ME - 90586621-40 - 05/2012 - SOBREIRA & CHEDID LTDA - 90591913-03 - 04/2012 - SOLANGE APARECIDA PRUSSAK RESTAURANTE ME - 90591201-12 - 04/2012 - SOLUCAO - MOVEIS PLANEJADOS LTDA - 90394368-81 - 05/2012 - SOLUCOES SERVICOS DE COBRANCAS LTDA ME - 90469169-02 - 05/2012 - SOLUZ COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - 90466591-60 - 05/2012 - SOSSAI & SOSSAI MARTINS LTDA-ME - 90530989-72 - 05/2012 - SOUZA & TRANIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90475097-23 - 05/2012 - SOUZA JUNIOR & ZAGONEL LTDA - 90353685-39 - 05/2012 - SS CARVALHO ALIMENTOS ME - 90493813-09 - 05/2012 - STILO MARIA TEXTIL LTDA - 90538866-52 - 05/2012 - SUEDE MOVEIS SOB MEDIDA LTDA - 90500729-72 - 05/2012 - SUELI DE FATIMA DIAS PEREIRA - 90425792-35 - 05/2012 - SULBRAS COMERCIO DE FRIOS E ALIMENTOS EM GERAL - EIRELI - 90590683-66 - 05/2012 - SUPER MAIS SUPERMERCADO LTDA - 90486822-16 - 05/2012 - SUPERMERCADO E SORVETERIA PONTAL DO PARANA LTDA - 90445317-01 - 05/2012 - SUPERMERCADO OLIVEIRA & LOPES LTDA - 90452769-69 - 04/2012 - SUPERMERCADO SILVEIRA LTDA - 90578946-50 - 05/2012 - SUPERMERCADO TEIXEIRAO LTDA - 51000478-71 - 05/2012 - SUPERMERCADO ZAMPOLI LTDA - 90537722-15 - 05/2012 - SUPRI NOVA COMERCIAL LTDA ME - 90581389-72 - 05/2012 - SUSSI E SUSSI LTDA - 90407611-25 - 05/2012 - SUZANA SOSTER PETRY - 90590633-05 - 03/2012 - T A T TRANSPORTES LTDA - 90590665-84

- 03/2012 - T. C. S. - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90457000-19 - 05/2012 - TABA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - 10110501-62 - 05/2012 - TAFDA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA ME - 90575146-87 - 05/2012 - TANKSPAR IND COM E RENOV DE IMPLM ROD LTDA - 90168085-01 - 05/2012 - TASSO & CONCEICAO LTDA - 90227702-14 - 05/2012 - TC INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - 90546316-07 - 05/2012 - TECHNOCOAT ARTEFATOS DE PAPEL LTDA - 90484243-57 - 05/2012 - TELE-SEUS - EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO LTDA - 90286993-09 - 05/2012 - TELESMERI CZELUSNIAK - ME - 90306499-47 - 05/2012 - TELVOIP - SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE COMUNICACOES LTDA - 90526273-43 - 05/2012 - TEREZINHA DE FATIMA DA SILVA LIMA - 90590835-94 - 03/2012 - TERRA BRASILIS SABONETES E COSMETICOS LTDA - 90519783-55 - 05/2012 - THABATA S BIANCO - CALCADOS - 90409148-00 - 05/2012 - THAIS EVELINE JOSEFI - 90381928-65 - 05/2012 - THAMA DO BRASIL COSMETICOS LTDA - 90443049-85 - 05/2012 - THIAGO ALEXANDER SILVERIO - 90437810-03 - 05/2012 - THIAGO KLEBER VOI - 90582472-40 - 05/2012 - TIO PIKS GAUCHO - COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - 90430898-60 - 05/2012 - TITO INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA - 90462491-83 - 05/2012 - TKX OPERACOES PORTUARIAS LIMITADA - 90568775-14 - 05/2012 - TLV COMERCIO DE CALCADOS LTDA - 90531694-03 - 05/2012 - TOLTMITT & SOUZA LTDA - 90407369-53 - 05/2012 - TOPAZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 60124682-19 - 05/2012 - TOPOROWICZ & CIA LTDA - 90591306-90 - 04/2012 - TOPPEL TRANSPORTES LTDA ME - 90592189-45 - 04/2012 - TORRES COMERCIO DE PISCINAS LTDA - 90446707-36 - 05/2012 - TOTAL FLEX COMERCIO E REPARACAO DE MOTORES LTDA - 90384044-71 - 05/2012 - TRANSJO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA - 90107915-34 - 05/2012 - TRANSMARQUES TRANSPORTE E AGENCIAS DE CARGAS LTDA - 90578268-16 - 05/2012 - TRANSPANAMERICANA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90278415-27 - 05/2012 - TRANSPORTE BRASIL LTDA ME - 90226454-01 - 05/2012 - TRANSPORTADORA PIETRA LTDA - 90566758-06 - 05/2012 - TRANSPORTADORA PROTEGIDA LTDA - 10172836-65 - 05/2012 - TRANSPORTADORA RODO PARANAGUA LTDA - 90447655-24 - 05/2012 - TRANSPORTES GARNICA LTDA - 90383204-56 - 05/2012 - TRELSA TRANSPORTES ESPECIALIZADOS DE LIQUIDOS S/A - 90543191-90 - 05/2012 - TRENTINI COMERCIO E INDUSTRIA LTDA ME - 90478989-59 - 05/2012 - TRILHOS MECANICA GERAL LTDA - 90437892-50 - 05/2012 - TROUPE AERO CIRCUS PRODUCAO ARTISTICAS LTDA ME - 90590612-72 - 03/2012 - TUBE TOY'S COM DE LUBRIFICANTES E COMBUSTIVEIS LTDA - 10304230-50 - 05/2012 - TUCUMANTE E TUCUMANTE LTDA - 90484758-57 - 05/2012 - TUCUMANTE E TUCUMANTE LTDA - 90484767-48 - 05/2012 - TURANIO TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA - 90548785-05 - 05/2012 - UDS SOLUCOES DIGITAIS LTDA - ME - 90590672-03 - 03/2012 - ULTRAPISO IND COM IMP EXP DE PISOS E REVESTIMENTOS LTDA - 90592258-01 - 04/2012 - UNIPHOTO LABORATORIO FOTOGRAFICO LTDA - 90304592-26 - 05/2012 - USA-FLEX COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - 90309904-60 - 05/2012 - USAGRO MAQUINAS AGRICOLAS EIRELI - 90591021-30 - 04/2012 - USITAM INDUSTRIA MECANICA LTDA - 90151659-68 - 05/2012 - V F MAIA E MAIA LTDA - 90148836-38 - 05/2012 - V FIORATI JUNIOR - INDUSTRIA MOVEIS - 90528839-35 - 05/2012 - V H SOUZA TAVARES - INFORMATICA - 90451456-00 - 05/2012 - V J MANSKE DE SOUZA - 90226442-60 - 05/2012 - V MANFRIN & MANFRIN LTDA - 90372756-00 - 05/2012 - V S LOCACAO DE FANTASIAS LTDA - 90548111-84 - 04/2012 - V SAMBULSKI TELECOMUNICACAO - 90462360-14 - 05/2012 - VAB TRANSPORTES LTDA - 90203408-08 - 05/2012 - VALDECI DE MIRANDA CASTRO - 90553867-54 - 05/2012 - VALDECIR DA SILVA GONCALVES & CIA LTDA - 90318921-52 - 05/2012 - VALDIR CASSIANO BROLL - 90411059-06 - 05/2012 - VALDIR GEFER ACOUGUE - 90496783-10 - 05/2012 - VALERIA MARIA CARNEIRO SANTOS ME - 90593347-75 - 05/2012 - VALQUIRIA MARIA DAMIANI - 90344639-02 - 05/2012 - VALTRANS TRANSPORTES LTDA - 90508632-44 - 05/2012 - VANDER L DE OLIVEIRA & CIA LTDA - 90592099-54 - 04/2012 - VANESCA PEDROSO ARTIGOS DE DECORACAO - 90443995-95 - 05/2012 - VANESSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS ME - 90585974-97 - 05/2012 - VANIA DEL CLARO DE ALMEIDA - 90425064-32 - 05/2012 - VENDA MELHOR - MARKETING LTDA EPP - 90567386-62 - 05/2012 - VERA LUCIA DE SOUZA - BEBIDAS - 90261909-72 - 05/2012 - VIA COURO CALCADOS E ACESSORIOS LTDA - 90318075-70 - 05/2012 - VIDOLIN JUNIOR TRANSPORTES E COMERCIO DE AREIA E BRITA - 90589224-01 - 05/2012 - VIEIRA & VANTROBA DECORACOES LTDA - 90451549-22 - 05/2012 - VISAO PLASTIC LTDA ME - 90555959-14 - 05/2012 - VISUAL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA - 90557497-33 - 05/2012 - VISUAL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA - 90131057-20 - 05/2012 - VIVALUX INDUSTRIA E COMERCIO DE LUMINARIAS LTDA - 90552709-69 - 05/2012 - W B OLIVEIRA & CIA LTDA ME - 90439033-03 - 05/2012 - W R SUPERMERCADO LTDA - 90581606-33 - 05/2012 - WAGNER GRINHANI DE ABREU - 90581489-35 - 05/2012 - WANDERSON PACHECO BARBOSA-CONFECCOES - 90590788-33 - 03/2012 - WEBPC COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - 90545906-68 - 05/2012 - WELLINGTON RODRIGUES DE LIMA - 90590912-60 - 03/2012 - WESLEY DO AMARAL LEMOS - 90408438-73 - 05/2012 - WILSON DA SILVA NUNES ME - 90590241-56 - 05/2012 - WILSON DO PRADO - ME - 90518884-45 - 05/2012 - WILSON DOS SANTOS DE CASTRO-ME - 90591466-93 - 04/2012 - WILSON JUNIOR PEREIRA & CIA LTDA - 90392838-72 - 05/2012 - WRS - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - 90582846-00 - 05/2012 - WRS - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - 90586086-00 - 05/2012 - XAMP MAGAZIN LTDA - EPP - 90170882-78 - 04/2012 - XANXERE AUTOPECAS LTDA ME - 90439786-56 - 05/2012 - XTREME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90394860-48 - 05/2012 - ZAMBALDI & CIA LTDA - 90124657-23 - 05/2012 - ZAMONER COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90591434-06 - 04/2012 - ZAP COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90285925-04 -

05/2012 - ZELIA DA CRUZ BARBOSA - 90530412-70 - 05/2012 - ZENILDA JESUS DOS SANTOS ME - 90206000-60 - 05/2012 - ZILDA RODRIGUES PEREIRA - 10507770-02 - 05/2012.

CURITIBA, 11 DE JUNHO DE 2012.

SUZANE GAMBETTA DOBJENSKI
INSPETORA GERAL DE ARRECADAÇÃO
COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO

56156/2012

Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 0252/2012

O Secretário de Estado da Saúde do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar:

Marcia Beatriz Schneider Blanski, R.G. nº. 12.587.171-2, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidades Próprias, Símbolo DAS-1, da Superintendência de Gestão de Sistemas de Saúde, sede em Curitiba, da Secretaria de Estado da Saúde, no período de 14-05-2012 a 28-05-2012, em substituição ao servidor **Charles London**, R.G. nº. 4.895.897-4, durante as férias do titular.

Curitiba, 04 de junho de 2012.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

56068/2012

RESOLUÇÃO Nº. 0253/2012

O Secretário de Estado da Saúde do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar:

Dalsy do Rocio Dias, R.G. nº. 3.199.577-9, Técnico Administrativo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Geral de Unidade Hospitalar Porte III, Símbolo DAS-4, do Hospital Infantil Antonio Fontes, lotada e prestando serviços no Gabinete do Secretário, sede em Curitiba, da Secretaria de Estado da Saúde, no período de 07-05-2012 a 02-11-2012, em substituição a servidora **Ana Paula GiraLdi**, R.G. nº. 9.769.668-3, durante licença gestação da titular.

Curitiba, 04 de junho de 2012.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

56069/2012

RESOLUÇÃO Nº. 0254/2012

O Secretário de Estado da Saúde do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar:

André Schenkel Dedecek, R.G. nº. 6.223.159-9, Farmacêutico, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão, Símbolo 1-C, do Laboratório Central do Estado, sede em Curitiba, da Secretaria de Estado da Saúde, no período de 02-05-2012 a 31-05-2012, em substituição ao servidor **Daniel Altino de Jesus**, R.G. nº. 3.820.248-0, durante as férias do titular.

Curitiba, 04 de junho de 2012.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

56070/2012

RESOLUÇÃO Nº. 0255/2012

O Secretário de Estado da Saúde do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar:

Regina Elizabete Ferreira Dlugokenski, R.G. nº. 1.457.247-3, Farmacêutico, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão, Símbolo 1-C, do Centro de Produção e Pesquisa de Imunobiológicos, sede em Piraquara, da Secretaria de Estado da Saúde, no período de 18-06-2012 a 17-07-2012, em substituição a servidora **Gisele Pereira Maciel**, R.G. nº. 7.694.289-7, durante as férias da titular.

Curitiba, 04 de junho de 2012.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

56073/2012

RESOLUÇÃO Nº. 0256/2012

O Secretário de Estado da Saúde do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar:

Lorena Tomazini, R.G. nº. 8.067.249-7, Auxiliar Administrativo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção de Unidade Hospitalar de Porte I, Símbolo DAS-5, do Centro Hospitalar de Reabilitação Ana Carolina Moura Xavier, sede em Curitiba, da Secretaria de Estado da Saúde, no período de 11-06-2012 a 10-07-2012, em substituição ao servidor **Vitor Eduardo Politzer Telles**, R.G. nº. 13.133.211-4, durante as férias do titular.

Curitiba, 04 de junho de 2012.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

56074/2012

RESOLUÇÃO Nº. 0257/2012

O Secretário de Estado da Saúde do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar:

Eduardo Cesário Pereira, R.G. nº. 0.587.746-6, Médico, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Geral de Unidade Hospitalar de Porte II, Símbolo DAS-1, do Hospital de Dermatologia Sanitária do Paraná, sede em Piraquara, da Secretaria de Estado da Saúde, no período de 02-04-2012 a 01-05-2012, em substituição ao servidor **João Guilherme Ribas Martins**, R.G. nº. 0.934.433-0, durante as férias do titular.

Curitiba, 04 de junho de 2012.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

56078/2012

RESOLUÇÃO Nº. 0258/2012

O Secretário de Estado da Saúde do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar:

Kelly Cristiane Gusso Braga, R.G. nº. 6.293.753-0, Farmacêutico, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Centro Regional de Especialidade, Símbolo 1-C, do CRE-Marechal, lotado e prestando serviços na 2ª. Regional Metropolitana de Saúde, sede em Curitiba, da Secretaria de Estado da Saúde, no período de 11-06-2012 a 10-07-2012, em substituição ao servidor **Guiven Dobis Bernarde**, R.G. nº. 6.266.389-8, durante as férias do titular.

Curitiba, 04 de junho de 2012.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

56079/2012

RESOLUÇÃO Nº. 0259/2012

O Secretário de Estado da Saúde do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar:

Monica Rebello Valente Moro, R.G. nº. 3.052.337-7, Farmacêutico, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção de Regional de Saúde, Símbolo 5-C, da equipe Regional da 3ª. Regional de Saúde, sede em Ponta Grossa, da Secretaria de Estado da Saúde, no período de 01-06-2012 a 30-06-2012, em substituição ao servidor **José dos Passos Neto**, R.G. nº. 1.741.776-2, durante as férias do titular.

Curitiba, 04 de junho de 2012.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

56080/2012

RESOLUÇÃO Nº. 0260/2012

O Secretário de Estado da Saúde do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar:

Eliane do Rosário Machado, R.G. nº. 4.467.083-6, Auxiliar Administrativo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Regional de Saúde, Símbolo 1-C, da Equipe Regional da 3ª. Regional de Saúde, sede em Ponta

Grossa, da Secretaria de Estado da Saúde, no período de 14-05-2012 a 12-06-2012, em substituição ao servidor **Manoel Francisco Ribas**, R.G. nº. 1.262.976-1, durante licença médica, para tratamento de saúde do titular.

Curitiba, 04 de junho de 2012.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

56081/2012

RESOLUÇÃO Nº. 0261/2012

O Secretário de Estado da Saúde do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar:

Cristina Siqueira, R.G. nº. 3.213.477-7, Enfermeiro, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Regional de Saúde, Símbolo 1-C, da Equipe Regional da 6ª. Regional de Saúde, sede em União da Vitória, da Secretaria de Estado da Saúde, no período de 14-05-2012 a 12-06-2012, em substituição a servidora **Margarete Olivo**, R.G. nº. 5.511.547-8, durante licença médica, para tratamento de saúde da titular.

Curitiba, 04 de junho de 2012.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

56089/2012

RESOLUÇÃO Nº. 0262/2012

O Secretário de Estado da Saúde do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar:

Ivete da Silva, R.G. nº. 2.017.970-8, Auxiliar de Saúde, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção de Regional de Saúde, Símbolo 5-C, da Equipe Regional da 9ª. Regional de Saúde, sede em Foz do Iguaçu, da Secretaria de Estado da Saúde, no período de 01-04-2012 a 30-04-2012, em substituição a servidora **Elizabete Maria Santiago Ferreira**, R.G. nº. 10.164.334-4, durante as férias da titular.

Curitiba, 04 de junho de 2012.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

56092/2012

RESOLUÇÃO Nº. 0263/2012

O Secretário de Estado da Saúde do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar:

Marcia Regina Pombo, R.G. nº. 3.284.226-7, Auxiliar Administrativo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção de Regional de Saúde, Símbolo 5-C, da Equipe Regional da 11ª. Regional de Saúde, sede em Campo Mourão, da Secretaria de Estado da Saúde, no período de 02-05-2012 a 30-05-2012, em substituição ao servidor **Renato Augusto Greco Bravo**, R.G. nº. 7.760.337-9, durante as férias do titular.

Curitiba, 04 de junho de 2012.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

56096/2012

RESOLUÇÃO Nº. 0264/2012

O Secretário de Estado da Saúde do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar:

Leonardo David Dearo Simonetti, R.G. nº. 6.785.010-6, Farmacêutico, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção de Regional de Saúde, Símbolo 5-C, da Equipe Regional da 14ª. Regional de Saúde, sede em Paranavai, da Secretaria de Estado da Saúde, no período de 09-05-2012 a 23-05-2012, em substituição a servidora **Maria Christina Berti**, R.G. nº. 0.813.807-9, durante licença médica, para tratamento de saúde da titular.

Curitiba, 04 de junho de 2012.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

56101/2012

RESOLUÇÃO Nº. 0265/2012

O Secretário de Estado da Saúde do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar:

Oswaldo Caversan, R.G. nº. 3.402.024-8, Auxiliar de Saúde, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção de Regional de Saúde, Símbolo 5-C, da Equipe Regional da 18ª. Regional de Saúde, sede em Cornélio Procopio, da Secretaria de Estado da Saúde, no período de 02-05-2012 a 31-05-2012, em substituição a servidora **Maria Claudia Piai Pavani**, R.G. nº. 7.573.055-1, durante as férias da titular.

Curitiba, 04 de junho de 2012.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

56168/2012

RESOLUÇÃO Nº. 0266/2012

O Secretário de Estado da Saúde do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar:

Sonia Maria Freitas, R.G. nº. 3.386.689-5, Técnico Administrativo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção de Regional de Saúde, Símbolo 5-C, da Equipe Regional da 19ª. Regional de Saúde, sede em Jacarezinho, da Secretaria de Estado da Saúde, no período de 02-04-2012 a 01-05-2012, em substituição a servidora **Juliana Helena de Sales**, R.G. nº. 8.052.500-1, durante as férias da titular.

Curitiba, 04 de junho de 2012.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

56169/2012

RESOLUÇÃO Nº. 0267/2012

O Secretário de Estado da Saúde do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar:

Sueli Rodrigues Camargo de Almeida, R.G. nº. 3.439.629-9, Técnico Administrativo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Regional de Saúde, Símbolo DAS-4, da 21ª. Regional de Saúde, sede em Telêmaco Borba, da Secretaria de Estado da Saúde, no período de 12-06-2012 a 11-07-2012, em substituição ao servidor **Roberto Amatuzy Franco**, R.G. nº. 4.262.534-5, durante as férias do titular.

Curitiba, 04 de junho de 2012.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

56110/2012

RESOLUÇÃO Nº. 0268/2012

O Secretário de Estado da Saúde do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar:

Ruth Maria Medeiros, R.G. nº. 1.856.418-1, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão, Símbolo 1-C, da Equipe Regional da 21ª. Regional de Saúde, sede em Telêmaco Borba, da Secretaria de Estado da Saúde, no período de 11-06-2012 a 10-07-2012, em substituição a servidora **Jussara de Fátima Camargo**, R.G. nº. 1.756.609-1, durante as férias da titular.

Curitiba, 04 de junho de 2012.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

56111/2012

RESOLUÇÃO Nº. 0269/2012

O Secretário de Estado da Saúde do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar:

Beatriz Lopes Farias de Oliveira, R.G. nº. 3.098.508-7, Auxiliar de Saúde, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, Símbolo 5-C, da Equipe Regional da 21ª. Regional de Saúde, sede em Telêmaco Borba, da Secretaria de Estado da Saúde, no período de 13-05-2012 a 08-11-2012, em substituição a

servidora **Advania Bastos dos Santos**, R.G. nº. 12.300.690-9, durante licença gestação da titular.

Curitiba, 04 de junho de 2012.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

56112/2012

RESOLUÇÃO Nº. 0270/2012

O Secretário de Estado da Saúde do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar:

Cleusa de Jesus Villar da Silva, R.G. nº. 1.889.515-3, Auxiliar de Saúde, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, Símbolo 5-C, da Equipe Regional da 22ª. Regional de Saúde, sede em Ivaiporã, da Secretaria de Estado da Saúde, no período de 01-06-2012 a 30-06-2012, em substituição a servidora **Ivanilde Barbosa de Lima**, R.G. nº. 4.227.507-7, durante as férias da titular.

Curitiba, 04 de junho de 2012.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

56113/2012

PORTARIA Nº. 0293/2012

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº. 777, de 09-05-2007,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº. 0643/2011, de 21-10-2011, que designou, na forma do artigo 306, Item IV, da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, os servidores **Tânia Gisele de Lara**, R.G. nº. 0.946.858-7, Médico, **Adyr Tacla Filho**, R.G. nº. 2.083.657-1, Administrador, **Carlos Emanuel Niebuhr**, R.G. nº. 7.647.668-3, Técnico Administrativo sob a coordenação do primeiro, a comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, destinada a apurar os fatos constantes do Protocolo nºs. 10.627.202-6 – 10.726.690-9 e 11.215.406-0.

Curitiba, 31 de maio de 2012.

Rene José Moreira dos Santos
Diretor Geral

56177/2012

PORTARIA Nº. 0294/2012

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº. 777, de 09-05-2007,

RESOLVE:

Designar, na forma do artigo 306, Item IV, da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, os servidores **Nelson Girardi**, R.G. nº. 4.052.492-4, Economista, **Adyr Tacla Filho**, R.G. nº. 2.083.657-1, Administrador, **Juliana Arantes Juliano de Brito**, R.G. nº. 8.384.355-1, Técnico Administrativo sob a coordenação do primeiro, a comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, destinada a apurar os fatos constantes dos Protocolos nºs. 10.627.202-6 – 10.726.690-9 e 11.215.406-0.

Curitiba, 31 de maio de 2012.

Rene José Moreira dos Santos
Diretor Geral

56240/2012

Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

RESOLUÇÃO Nº 165/2012 – GS/SEJU

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 45, inciso XIV, da Lei nº. 8.485, de 03 de junho de 1987 e Art. 8º, inciso XIV do Anexo que integra o Decreto nº. 2.085, de 07 de novembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MAURICIO KUEHNE, RG 492.779-6 para responder pelo cargo em comissão de Diretor do Departamento Penitenciário do Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta Resolução tem efeitos retroativos a 03 de agosto de 2011.

Curitiba, 04 de junho de 2012.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

55684/2012

Secretaria da Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul

Junta Comercial do Paraná - JCP

PORTARIA JCP Nº 66/2012

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, Ardisson Naim Akel, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934/94, artigo 23 e Decreto Federal nº 1800/96, art. 25 - XVII, resolve:

Nomear, JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, portador do RG 1.958.901/DF, expedida em 13/08/2003, inscrito no CPF/MF sob nº 701.402.001-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete **ad hoc** do idioma sérvio para o idioma português brasileiro, em conformidade com o disposto no artigo 11 da instrução normativa DNRC nº 84, de 29/02/2000, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no artigo 12 do mesmo diploma legal, para tradução específica do documento apresentado no protocolo 12/378862-5 de 04/06/2012, referente à Diploma de conclusão de nível superior, Certificado de conclusão de faculdade de tecnologia e Certificado de avaliação de matérias de Nemanja Jankovic.

Publique-se.

Curitiba, 4 de junho de 2012.

Ardisson Naim Akel
Presidente

R\$ 84,00 - 55659/2012

Secretaria da Segurança Pública

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Ref. Prot. nº 11.175.087-4/12-SESP

I – DEFIRO PARCIALMENTE o pedido de silêncio requerido por **SALOIR ALVES DE OLIVEIRA**, RG. 4.335.352-7, e nos termos do parecer nº 295/12-GJS, que adoto para decidir;

II – ENCAMINHE-SE ao Instituto de Identificação para as anotações pertinentes e, após,

III – RETORNE a esta Pasta para **publicação e arquivamento junto ao** Protocolo Geral.

SESP/CTBA, em 19 de abril de 2012.

Reinaldo de Almeida César
Secretário da Segurança Pública

GABINETE DO SECRETÁRIO

Ref. Prot. nº 11.174.022-4/12-SESP

I – DEFIRO PARCIALMENTE o pedido de silêncio requerido por **LUIS CARLOS REGATIERI**, RG. 4.495.191-6 e nos termos do Parecer nº. 268/12-GJS, que adoto para decidir.

II – ENCAMINHE-SE ao Instituto de Identificação para as anotações pertinentes e, após,

III – RETORNE a esta Pasta para **publicação e arquivamento junto ao** Protocolo Geral.

SESP/CTBA, em 09 de abril de 2012.

Reinaldo de Almeida César
Secretário da Segurança Pública

GABINETE DO SECRETÁRIO

Ref. Prot. nº 11.175.085-8/12-SESP

I – DEFIRO o pedido de silêncio requerido por **DINORI CORREIA ANTUNES**, RG nº. 5.705.628-2, nos termos do Parecer nº. 298/12-GJS, que adoto para decidir.

II – ENCAMINHE-SE ao Instituto de Identificação para as anotações pertinentes e, após,

III – RETORNE a esta Pasta para **publicação** e **arquivamento** no Protocolo Geral.

SESP/CTBA, em 19 de abril de 2012.

Reinaldo de Almeida César
Secretário da Segurança Pública

GABINETE DO SECRETÁRIO

Ref. Prot. nº 11.174.772-5/12-SESP

I – DEFIRO PARCIALMENTE o pedido de silêncio requerido por **BENJAMIN FERREIRA**, RG nº 405.277-3, nos termos do Parecer nº 244/12-GJS, que adoto para decidir.

II – ENCAMINHE-SE ao Instituto de Identificação para as anotações pertinentes e, após,

III – RETORNE a esta Pasta pra publicação e arquivamento junto ao Protocolo Geral.

SESP/CTBA, 03 de abril de 2012.

Reinaldo de Almeida César
Secretário da Segurança Pública

GABINETE DO SECRETÁRIO

Ref. Prot. Nº 11.174.028-3/12-SESP

I – DEFIRO o pedido de silêncio requerido por **JOCINEI ROSA DOS SANTOS**, RG nº 7.836.471-8, nos termos do Parecer nº 116/12/12-GJS, que adoto para decidir.

II – ENCAMINHE-SE ao Instituto de Identificação para as anotações pertinentes e, após,

III – RETORNE a esta Pasta para **publicação** junto ao GRHS/SESP - Grupo de Recursos Humanos Setorial e **arquivamento** no Protocolo Geral.

SESP/CTBA, em 16 de março de 2012.

Reinaldo de Almeida Cesar
Secretário da Segurança

55638/2012

RESOLUÇÃO N.º 0103/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 45 da Lei Estadual 8.485/1987 e Art. 9º, inciso IX e X, do Decreto n.º 5.887, de 15 de dezembro de 2005 e considerando o contido no Protocolo nº 11.175.608-2,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **Debora Carla Resende**, RG 4.738.482-6, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, 4ª Classe, **em substituição a Juliana Vieira**, RG. 7.412.364-3, Escrivã de Polícia, 4ª Classe, a compor Comissão de Sindicância, em desfavor do Auxiliar de Carceragem **Luciano Sanches**, RG. 5.577.740-3, em atenção à Informação nº 714/AJ/SESP, visando apurar os fatos narrados contidos no protocolado nº 11.171.736-2, nos termos do Artigo 15, da Lei Complementar nº 108/05.

II – Fica revogada a Resolução nº 256/11 de 01/11/2011 na parte em que designou **Juliana Vieira**, RG. 7.412.364-3.

Curitiba, 04 de junho de 2012.

REINALDO DE ALMEIDA CESAR
Secretário de Estado da Segurança Pública

56059/2012

Departamento de Trânsito - Detran

PORTARIA Nº 020 / 2012 –
C O O H A / D I A H

O Coordenador de Habilitação do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR

A Portaria nº 210/2006-COOHA/DAH que designou o Examinador abaixo relacionado da 13ª Ciretran de Maringá, que integrou a Comissão de Avaliação de Candidatos à Motorista:

FABRÍCIO AUGUSTO BARIANO

COMUNIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Curitiba, 06 de Junho de 2012.

L A R S O N O R L A N D O
Coordenador de Habilitação

RS 60,00 - 55545/2012

PORTARIA Nº 021 / 2012 –
C O O H A /
D I A H

O Coordenador de Habilitação do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

designar

O Sr. **FABRÍCIO AUGUSTO BARIANO**, funcionário do Detran/PR, para integrar a Comissão de Avaliação de Candidatos à Motorista, aplicando Exames Práticos nas Categorias “AD”, registrado como Examinador na COOHA/DIAH, junto à 13ª Ciretran de Maringá, conforme contido no protocolo de nº 10.740.296-9, deste Departamento.

COMUNIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Curitiba, 06 de Junho de 2012.

LARSON ORLANDO

Coordenador de Habilitação

RS 72,00 - 55547/2012

PORTARIA Nº 256/2012-DG

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e conforme as disposições contidas no artigo 22, inciso X da Lei nº 9503 de 23 de Setembro de 1997 e na Resolução nº 358 de 13 de agosto de 2010 e 198 de 25 de Julho de 2006, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, resolve:

Art. 1º - Autorizar, conforme Processo Administrativo nº 11.422.481-2 e 11.360.997-4 DETRAN/PR e Laudo de Vistoria e Certificação de Viabilidade de Funcionamento nº 004/2012-CRT-DETRAN/PR, o credenciamento do **Centro de Formação de Condutores HABILITAR LTDA ME** com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 06.146.582/0001-03 com sede na rua Tenente Hinon Silva, 295 – Centro – Ponta Grossa/PR, sendo seu Representante Legal o Srº Jacson Elias Branco, para o exercício das atividades inerentes à formação de candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, na Classificação A, após o competente registro junto à Controladoria Regional de Trânsito do DETRAN/PR.

Art. 2º - O funcionamento do Centro de Formação de Condutores Habilitar Ltda, fica condicionado às Categorias e ao período estabelecido na Portaria de Licença de Funcionamento de Centro de Formação de Condutores, expedida pela Controladoria Regional de Trânsito deste Departamento.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral, em 30 de maio de 2012.

Marcos Elias Traad da Silva
Diretor Geral

RS 84,00 - 55914/2012

PORTARIA Nº 261/2012 – DG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, usando da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB e;

CONSIDERANDO o disposto na Art. 2º da Resolução nº 350 de 14 de junho de 2010 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

CONSIDERANDO o contido na Portaria nº 267/2010-DG/DETRAN;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo nº 11.392.993-6; RESOLVE:

AUTORIZAR

Art. 1º - O **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES BOM JESUS LTDA** (CFC SINAL), com CNPJ Nº 09.306.020/0001-60, credenciado para o Município de Rio Negro, a ministrar Cursos Especializados destinados a profissionais em transporte de passageiros (mototaxista) e em entrega de mercadorias (motofretista), que exerçam atividades remuneradas na condução de motocicletas e motonetas, nos termos da Resolução n.º 350/2010-CONTRAN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor Geral do DETRAN/PR, em 04 de junho de 2012.

Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor Geral do DETRAN/PR.

RS 108,00 - 55994/2012

O Diretor Geral do DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação estabelecida na Lei nº 7811, de 29/12/83 resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para responderem pela Chefia de Divisão, Setor ou Supervisão conforme lotação, executando as tarefas descritas no Ato 073/12, atribuindo a Função Comissionada de Confiança – FCC correspondente, de acordo com a Lei 17075/12.

ATO/12 SERVIDOR DG	RG	SÍMB.	ATRIBUIÇÃO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE
074 - ADEJAIR DE CARVALHO	4.122.929-2	FCC2	SUPERVISOR	71ª.BARBOSA FERRAZ	01/06/12
075 - ADENILDA ROSA LEMES	3.730.672-0	FCC2	SUPERVISOR	08ª.CAMPO MOURÃO	01/06/12
076 - ADY HATHY B. BOTTE	3.240.730-7	FCC1	CHEFE DE DIVISÃO	COORDENADORIA DE HABILITAÇÃO	01/06/12
077 - ALBERTO INACIO VICELLI	4.614.870-3	FCC2	SUPERVISOR	42ª.PALOTINA	01/06/12
078 - ALCIONE M. GARCIA	1.767.184-7	FCC1	CHEFE DE DIVISÃO	COORDENADORIA FINANCEIRA	01/06/12
079 - ALESSANDRA J. N. PLANTES	5.302.612-5	FCC2	CHEFE DE SETOR	01ª.CURITIBA	01/06/12
080 - ALESSANDRO X. DE OLIVEIRA	6.720.334-8	FCC2	SUPERVISOR	24ª.TELÊMACO BORBA	01/06/12
081 - ALEXANDRE HENRIQUE FELIPPE	6.340.493-4	FCC2	SUPERVISOR	92ª.REALEZA	01/06/12
082 - ANA PAULA MASCARO	5.740.709-3	FCC2	SUPERVISOR	100ª.RIBEIRÃO CLARO	01/06/12
083 - ANDERSON BOSSO DA COL	10.734.423-3	FCC2	SUPERVISOR	13ª.MARINGÁ	01/06/12
084 - ANDRE EMILIO MACHULA	1.155.209-9	FCC2	SUPERVISOR	06ª.GUARAPUAVA	01/06/12
085 - ANDREIA PUSTILNICK	8.511.065-9	FCC1	CHEFE DE DIVISÃO	NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO	01/06/12
086 - ANDRESA SOUTO FAVARETTO	6.330.826-9	FCC1	CHEFE DE DIVISÃO	COORDENADORIA DE HABILITAÇÃO	01/06/12
087 - AUGUSTO CARLOS S. CAMPOS	7.660.913-6	FCC2	SUPERVISOR	03ª.PARANAGUÁ	01/06/12
088 - CACIA DUMKE	5.060.559-0	FCC2	SUPERVISOR	35ª.MAL. CÂNDIDO RONDON	01/06/12
089 - CARINE COAS	6.334.115-0	FCC2	CHEFE DE SETOR	COORDENADORIA DE HABILITAÇÃO	01/06/12
090 - CARLA DE CASSIA F. SANTOS	2.122.681-5	FCC2	SUPERVISOR	78ª.WENCESLAU BRAZ	01/06/12
091 - CARLOS ROBERTO CARPINSKI	5.130.314-8	FCC2	SUPERVISOR	75ª.JAGUARIAIVA	01/06/12
092 - CELIA BOM FOGO SILVA	3.278.205-1	FCC2	SUPERVISOR	101ª. RESERVA	18/06/12
093 - CELIO YOSHIO NAGANAWA	4.498.789-9	FCC2	SUPERVISOR	86ª.SARANDI	01/06/12
094 - CELSO HEINECK	2.168.302-7	FCC2	SUPERVISOR	83ª.SANTA HELENA	01/06/12
095 - CLARICE ZIETEK SILOTO	3.980.915-0	FCC2	CHEFE DE SETOR	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA	01/06/12
096 - CLAUDIMIR DE OLIVEIRA	4.309.613-3	FCC2	SUPERVISOR	90ª.NOVA AURORA	01/06/12
097 - CLEISON CLEDIR CATANEO	6.946.824-1	FCC2	SUPERVISOR	30ª.FRANCISCO BELTRÃO	01/06/12
098 - CLEMAR PELEGRINI	3.543.306-6	FCC1	CHEFE DE DIVISÃO	COORD. DE RECURSOS HUMANOS	01/06/12
099 - CLEUSDETE CEQUINEL	1.457.650-9	FCC2	CHEFE DE SETOR	COORDENADORIA DE VEÍCULOS	01/06/12
100 - CLEVERSON MOLOSSI	6.804.760-9	FCC2	SUPERVISOR	33ª.MEDIANEIRA	01/06/12
101 - CRISTIANE A. CHALCOSKI	4.911.882-1	FCC2	SUPERVISOR	15ª.APUCARANA	01/06/12
102 - CRISTIANE BAECKER AVILA	10.546.826-1	FCC1	CHEFE DE DIVISÃO	COORD. DE RECURSOS HUMANOS	01/06/12
103 - DARCY RICARDO XAVIER	7.192.305-3	FCC2	CHEFE DE SETOR	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA	01/06/12
104 - DAVIS MAURI CARDOSO	10.721.862-9	FCC2	SUPERVISOR	10ª.JACAREZINHO	01/06/12
105 - DEUZELIA RIBEIRO RORATO	6.711.146-0	FCC2	SUPERVISOR	12ª.LONDRINA	01/06/12
106 - DIONISIO BENEDITO	7.550.389-0	FCC2	CHEFE DE SETOR	COORD. DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO	11/06/12
107 - DORILENE LINO SESSO	5.267.480-8	FCC2	SUPERVISOR	07ª.CASCATEL	01/06/12
108 - EDITE DOMINGOS DE OLIVEIRA	3.993.454-0	FCC2	SUPERVISOR	16ª.FOZ DO IGUAÇU	01/06/12
109 - EDSON DOS SANTOS	3.378.854-1	FCC2	SUPERVISOR	68ª.ASTORGA	01/06/12
110 - EDSON JAMES RASERA	3.361.974-0	FCC1	CHEFE DE DIVISÃO	COORDENADORIA DE INFRAÇÕES	01/06/12
111 - EDSON LUIS GOUVEA	6.675.445-6	FCC2	CHEFE DE SETOR	COORDENADORIA FINANCEIRA	01/06/12
112 - EDSON LUIZ FERREIRA MACIEL	3.754.307-1	FCC2	SUPERVISOR	02ª.PONTA GROSSA	01/06/12
113 - EDUARDO ANTONIEVICZ	9.404.509-6	FCC2	CHEFE DE SETOR	CONTROLAD. REGIONAL DE TRÂNSITO	01/06/12
114 - EDUARDO C. DA SILVA	8.695.333-1	FCC2	SUPERVISOR	COORD. RELAC. COM O CLIENTE	01/06/12
115 - EDUARDO SCHUELTER	6.494.008-2	FCC1	CHEFE DE DIVISÃO	COORD. RELAC. COM O CLIENTE	01/06/12
116 - ELAINE C. GERONIMO DIAS	5.327.101-4	FCC2	SUPERVISOR	26ª.CIANORTE	01/06/12
117 - ELIANA APARECIDA PAULIM	3.524.559-6	FCC2	CHEFE DE SETOR	COORDENADORIA DE VEÍCULOS	01/06/12
118 - ELIANE DOS P. DOS ANJOS	3.239.863-4	FCC1	CHEFE DE DIVISÃO	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA	01/06/12
119 - ELIANE MALDONADO TONSIG	5.110.558-3	FCC2	SUPERVISOR	17ª.ARAPONGAS	01/06/12
120 - ELIO CASAGRANDE JUNIOR	5.033.426-0	FCC2	SUPERVISOR	69ª.SERTANÓPOLIS	01/06/12
121 - ELISANGELA DE OLIVEIRA	5.356.797-5	FCC2	SUPERVISOR	72ª.JOAOQUIM TÁVORA	01/06/12
122 - ELOI DE CARVALHO SILVA	3.533.265-0	FCC2	SUPERVISOR	93ª.MANGUEIRINHA	01/06/12
123 - ELOISA DE FATIMA ARAUJO	4.162.973-8	FCC1	CHEFE DE DIVISÃO	CONTROLAD.DE INSP. E AUDITAGEM	01/06/12
124 - ELVIRA E. RONCARATI	1.382.595-5	FCC2	SUPERVISOR	12ª.POSTO LONDRINA	01/06/12
125 - ERMELINDA WEBER	4.193.632-0	FCC2	SUPERVISOR	04ª.UNIÃO DA VITÓRIA	20/06/12
126 - ESTEVAO C. DELLDOTTO	8.668.419-5	FCC1	CHEFE DE DIVISÃO	COORDENADORIA DE INFRAÇÕES	01/06/12
127 - EUGENIO CARLOS G. ARAUJO	2.087.687-5	FCC2	SUPERVISOR	73ª.ARAUCÁRIA	01/06/12
128 - EUNICE MARY MUNHOZ	6.043.252-0	FCC1	CHEFE DE DIVISÃO	CONTROLAD. REGIONAL DE TRÂNSITO	01/06/12
129 - FABIANA ELAINE ALMEIDA	6.134.845-0	FCC1	CHEFE DE DIVISÃO	COORD. DE RECURSOS HUMANOS	01/06/12
130 - FAVONIA T. ROD. DE F. DILEO	809.564-7	FCC2	CHEFE DE SETOR	COORDENADORIA DE VEÍCULOS	01/06/12
131 - FLAVIA A MATTERA SILVEIRA	6.271.162-0	FCC2	SUPERVISOR	76ª.CAMBÉ	01/06/12
132 - FLAVIO AUGUSTO PLANTES	4.932.663-7	FCC2	CHEFE DE SETOR	01ª.CURITIBA	01/06/12
133 - FRANCISCO MAIA NETO	3.340.844-7	FCC2	SUPERVISOR	38ª.IVAIPORÃ	01/06/12
134 - FRANCISCO M. DE SOUSA	1.257.784-2	FCC2	SUPERVISOR	25ª.GOIOERÊ	01/06/12
135 - FRANCISCO NIZER	3.689.657-4	FCC2	SUPERVISOR	79ª.SÃO MATEUS DO SUL	01/06/12
136 - FRANCISCO R. FIGUEIREDO	5.743.019-2	FCC2	SUPERVISOR	37ª.UBIRATÃ	01/06/12
137 - GETULIO VALES PEREIRA	1.184.610-6	FCC2	SUPERVISOR	53ª.LAPA	01/06/12
138 - GILSON RIBEIRO	3.668.848-3	FCC2	SUPERVISOR	22ª.BANDEIRANTES	01/06/12
139 - GISLENE G. FELIPE	7.206.893-9	FCC2	SUPERVISOR	18ª.NOVA ESPERANÇA	01/06/12
140 - GISLIANE DE S. MAZZARINO	6.002.779-0	FCC2	SUPERVISOR	59ª.STª ISABEL DO IVAÍ	01/06/12
141 - GIZELLE NIESPODZINSKA	3.186.455-0	FCC1	CHEFE DE DIVISÃO	COORDENADORIA FINANCEIRA	01/06/12
142 - GLAUDIANE BARBOSA KRUL	6.759.268-9	FCC2	SUPERVISOR	01ª.POSTO CENTRAL	01/06/12
143 - GLORIA B. AMARILLA ROSSI	5.346.500-5	FCC2	SUPERVISOR	16ª.FOZ DO IGUAÇU	01/06/12
144 - GUSTAVO ANDRE FATORI	6.611.197-0	FCC1	CHEFE DE DIVISÃO	COORDENADORIA DE HABILITAÇÃO	01/06/12
145 - HELIO MUDRAK	6.855.534-5	FCC2	SUPERVISOR	50ª.FAXINAL	01/06/12
146 - HERIVELTO DO CARMO	1.464.670-1	FCC1	CHEFE DE DIVISÃO	CONTROLAD. REGIONAL DE TRÂNSITO	01/06/12
147 - HOLIGINA DE SOUZA	7.776.036-9	FCC1	CHEFE DE DIVISÃO	COORD. DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO	01/06/12
148 - HUDSON RODRIGO LUCIANO	8.097.859-6	FCC2	SUPERVISOR	58ª.RONDON	01/06/12
149 - ILANIR M. WAGNER OLIVEIRA	5.315.464-6	FCC2	SUPERVISOR	34ª.TOLEDO	06/06/12
150 - INES ELIZABETE FALKOWISKI	3.578.517-5	FCC2	CHEFE DE SETOR	COORD. DE RECURSOS HUMANOS	01/06/12
151 - IRACI DO ROCIO DOS SANTOS	3.531.796-1	FCC2	CHEFE DE SETOR	01ª.CURITIBA	01/06/12
152 - IRACI IZABEL ROCHA	1.972.339-9	FCC1	CHEFE DE DIVISÃO	COORD. DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	01/06/12
153 - IRAN APARECIDO PARDINHO	4.157.008-3	FCC2	SUPERVISOR	86ª.SARANDI	01/06/12
154 - IVETE MARIA KUHN MOTTER	1.667.321-8	FCC2	CHEFE DE SETOR	CONTROLAD. REGIONAL DE TRÂNSITO	01/06/12
155 - IVO KESTRING	7.611.980-5	FCC2	SUPERVISOR	33ª.MEDIANEIRA	01/06/12
156 - IZABELA MARCIA ANTONIO	1.740.601-9	FCC2	SUPERVISOR	76ª.CAMBÉ	07/06/12

157 - JACKELINE G. MACHADO	7.898.299-3	FCC2	SUPERVISOR	01º POSTO COLOMBO	01/06/12
158 - JANETE LANGA	4.317.309-0	FCC2	CHEFE DE SETOR	COORD. DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO	01/06/12
159 - JAQUELINE VALLI MOCELIN	7.189.549-1	FCC2	CHEFE DE SETOR	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA	01/06/12
160 - JEANE LOUISE CAMARGO	8.725.088-1	FCC2	SUPERVISOR	02º.PONTA GROSSA	01/06/12
161 - JESUANE LORENA AHRENDT	10.575.587-2	FCC2	SUPERVISOR	29º.RIO NEGRO	01/06/12
162 - JOAO LUCIANO F. LIMA	8.285.490-8	FCC2	SUPERVISOR	45º.NOVA LONDRINA	01/06/12
163 - JOAO MARCOS FERRIN	9.456.573-1	FCC2	SUPERVISOR	17º.ARAPONGAS	01/06/12
164 - JOAQUIM DE A. R. PADILHA	4.050.261-0	FCC2	SUPERVISOR	55º.PALMAS	01/06/12
165 - JORGE MASSAMI ITO JUNIOR	7.748.585-6	FCC2	CHEFE DE SETOR	COORD. DE RECURSOS HUMANOS	01/06/12
166 - JOSE OSORIO DUARTE	4.264.279-7	FCC2	SUPERVISOR	66º.IBIPORÁ	01/06/12
167 - JOSIANE CARLA ROSA	7.368.153-7	FCC2	SUPERVISOR	04º.UNIÃO DA VITÓRIA	01/06/12
168 - JOSIELE SIMONE CHAVES	7.815.332-6	FCC2	SUPERVISOR	21º.IRATI	01/06/12
169 - JOSIRLEY DA SILVA	7.311.330-0	FCC2	SUPERVISOR	23º.PORECATU	01/06/12
170 - JOVANDI C. DE PAULA	3.777.211-9	FCC2	SUPERVISOR	13º.MARINGÁ	01/06/12
171 - JUAREZ F. ROSLINDO	996.993-4	FCC1	CHEFE DE DIVISÃO	COORDENADORIA DE HABILITAÇÃO	01/06/12
172 - JUREMA M. MARQUES	3.360.477-7	FCC1	CHEFE DE DIVISÃO	COORD. DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO	01/06/12
173 - JUREMA V. MACAGNAN	890.483-9	FCC2	CHEFE DE SETOR	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA	01/06/12
174 - JUSSARA DE O. MASIERO	4.976.276-3	FCC2	SUPERVISOR	30º.FRANCISCO BELTRÃO	01/06/12
175 - KARINA ISER	8.014.675-2	FCC2	SUPERVISOR	67º.STº ANTº DO SUDOESTE	01/06/12
176 - KATIA A. RODRIGUES	6.131.203-0	FCC2	CHEFE DE SETOR	COORD. DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO	01/06/12
177 - KENJI MIYAZAKI	1.551.295-4	FCC2	SUPERVISOR	12º LONDRINA	01/06/12
178 - LADOMIRA LEUCH	846.403-0	FCC2	CHEFE DE SETOR	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA	01/06/12
179 - LEANDRO ALVES VIEIRA	7.644.623-7	FCC2	SUPERVISOR	28º.LOANDA	01/06/12
180 - LEANDRO M. L.DOS SANTOS	8.006.758-5	FCC2	SUPERVISOR	COORDENADORIA DE INFRAÇÕES	01/06/12
181 - LEANDRO PEREIRA	4.635.942-9	FCC2	CHEFE DE SETOR	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA	01/06/12
182 - LENIR MARIA L. TAVARES	4.362.030-4	FCC2	SUPERVISOR	84º.CHOPINZINHO	01/06/12
183 - LEVI JOSE BAHLIS	7.254.465-0	FCC2	SUPERVISOR	98º.CATANDUVAS	01/06/12
184 - LUCIMAR R. DA CUNHA	6.727.410-5	FCC2	SUPERVISOR	61º.MATELÂNDIA	01/06/12
185 - LUIS CARLOS VANDRESEN	2.167.341-2	FCC2	SUPERVISOR	26º.CIANORTE	01/06/12
186 - LUIZA AMARA FLORA	4.426.130-8	FCC2	SUPERVISOR	08º.CAMPO MOURÃO	01/06/12
187 - LUIZANE TROMBETTA	3.130.393-1	FCC2	SUPERVISOR	05º.PATO BRANCO	01/06/12
188 - MANOEL LUIZ GALLIERI	1.383.764-3	FCC2	CHEFE DE SETOR	CONTROLAD. REGIONAL DE TRÂNSITO	01/06/12
189 - MARA BEATRIZ STRINGARI	3.271.904-0	FCC2	CHEFE DE SETOR	COORDENADORIA DE VEÍCULOS	01/06/12
190 - MARCEL CABRAL COSTA	5.413.347-2	FCC1	CHEFE DE DIVISÃO	COORD.DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	01/06/12
191 - MARCIO C. SECHI PINAFFI	8.986.834-3	FCC2	SUPERVISOR	77º.CENTENÁRIO DO SUL	18/06/12
192 - MARCIO F. MICHALOSKI	6.984.520-7	FCC2	CHEFE DE SETOR	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA	01/06/12
193 - MARCOS JOSE HACUL	3.324.710-9	FCC2	SUPERVISOR	06º.GUARAPUAVA	01/06/12
194 - MARCOS ROBERTO MODOS	5.298.656-7	FCC2	SUPERVISOR	44º.STº ANTº DA PLATINA	01/06/12
195 - MARGARETHE A. DE MELO	6.451.908-5	FCC2	SUPERVISOR	91º.ICARAÍMA	01/06/12
196 - MARI BERNADETE BESING	3.925.450-6	FCC2	SUPERVISOR	07º.CASCATEL	01/06/12
197 - MARIA A DA S NASCIMENTO	3.562.310-8	FCC2	SUPERVISOR	COORDENADORIA DE INFRAÇÕES	01/06/12
198 - MARIA APARECIDA FARIAS	3.523.809-3	FCC1	CHEFE DE DIVISÃO	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA	01/06/12
199 - MARIA CRISTINE NANUZZI	4.499.284-1	FCC2	SUPERVISOR	47º.JANDAIA DO SUL	01/06/12
200 - MARIA DE JESUS DE PAULO	1.848.730-6	FCC1	CHEFE DE DIVISÃO	COORDENADORIA DE VEÍCULOS	01/06/12
201 - MARIA DE L. M. B. ALMEIDA	3.792.858-5	FCC2	SUPERVISOR	11º.CORNÉLIO PROCÓPIO	01/06/12
202 - MARIA IZABEL M.M. MENEZES	2.083.334-3	FCC1	CHEFE DE DIVISÃO	COORDENADORIA DE VEÍCULOS	01/06/12
203 - MARIA J. RODOY BOCCHI	4.113.209-4	FCC2	SUPERVISOR	32º.STº IZABEL DO OESTE	01/06/12
204 - MARIA V. DE JESUS RIBEIRO	4.234.908-9	FCC2	SUPERVISOR	14º.PARANAVAÍ	01/06/12
205 - MARIDINA CARNEIRO	4.744.855-7	FCC2	SUPERVISOR	80º.CARAMBEÍ	01/06/12
206 - MARINELLA F. TREVISANI	3.633.879-2	FCC1	CHEFE DE DIVISÃO	COORDENADORIA DE INFRAÇÕES	01/06/12
207 - MARISA AP. CARDOSO	3.052.621-0	FCC1	CHEFE DE DIVISÃO	COORDENADORIA DE VEÍCULOS	01/06/12
208 - MARLENE DE O. F.DE LIMA	3.095.977-9	FCC2	CHEFE DE SETOR	01º CURITIBA	01/06/12
209 - MARLI AP. AUGUSTO	1.438.639-4	FCC2	SUPERVISOR	51º.CAMPO LARGO	01/06/12
210 - MARY HELLEN TELES	6.974.964-0	FCC2	CHEFE DE SETOR	COORD. DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO	11/06/12
211 - MICHAEL D. AP. DE SOUZA	8.047.699-0	FCC2	SUPERVISOR	27º.IBAITI	01/06/12
212 - MICHELE SILVERIO	6.684.454-4	FCC1	CHEFE DE DIVISÃO	CONTROLAD. REGIONAL DE TRÂNSITO	01/06/12
213 - MILTON TANOUE	1.163.158-4	FCC2	SUPERVISOR	09º.CRUZEIRO DO OESTE	01/06/12
214 - MIRIAM P. G. RODRIGUES	6.393.124-1	FCC2	SUPERVISOR	24º.TELÊMACO BORBA	01/06/12
215 - MIRIAN DE ANDRADE	3.481.575-5	FCC1	CHEFE DE DIVISÃO	CONTROLAD. DE INSPEÇÃO E AUDITAGEM	01/06/12
216 - MIRIAN MLENEK	4.440.654-3	FCC2	CHEFE DE SETOR	01º CURITIBA	01/06/12
217 - NADIR G.M. WATANABE	4.379.458-2	FCC2	SUPERVISOR	14º.PARANAVAÍ	01/06/12
218 - NEIVA B. GONÇALVES	1.610.350-0	FCC1	CHEFE DE DIVISÃO	COORDENADORIA DE INFRAÇÕES	01/06/12
219 - NEIVA GIROTO	6.464.106-9	FCC2	SUPERVISOR	31º.DOIS VIZINHOS	01/06/12
220 - NOEDY P. M. BERTAZZI	9.233.445-7	FCC1	CHEFE DE DIVISÃO	COORD. DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	01/06/12
221 - OSNY A DACOL JUNIOR	1.695.820-4	FCC1	CHEFE DE DIVISÃO	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA	01/06/12
222 - PATHRICIA C. PEREIRA	8.470.194-7	FCC2	SUPERVISOR	COORD.DE RELACION. COM O CLIENTE	01/06/12
223 - PATRICIA N. DE OLIVEIRA	8.603.776-9	FCC2	SUPERVISOR	36º.GUAIRA	01/06/12
224 - PATRICIA OTTO	8.898.301-7	FCC2	SUPERVISOR	03º.PARANAGUÁ	01/06/12
225 - PAULA MARIA ADACHESKI	7.308.191-2	FCC2	SUPERVISOR	56º.CASTRO	01/06/12
226 - PAULO LUIZ PANUCI	5.335.162-0	FCC2	SUPERVISOR	81º.MANDAGUARI	01/06/12
227 - PAULO RICARDO MORAIS	9.185.194-6	FCC2	SUPERVISOR	05º.PATO BRANCO	01/06/12
228 - PAULO SERGIO DE PAULA	4.216.534-4	FCC2	SUPERVISOR	85º. QUEDAS DO IGUAÇU	01/06/12
229 - REGINALDO A ROSSANO	7.264.987-7	FCC2	SUPERVISOR	65º.ALTÔNIA	01/06/12
230 - REGIS M. JUNIOR	7.595.220-1	FCC2	SUPERVISOR	99º. GUARATUBA	01/06/12
231 - REJANE B. S. JUNGBLUT	5.948.709-4	FCC1	CHEFE DE DIVISÃO	COORDENADORIA FINANCEIRA	01/06/12
232 - RENATA C. O. SANT'ANA	6.796.335-0	FCC2	SUPERVISOR	87º.SERTANEJA	01/06/12
233 - RENATA SCHIVINSKI	7.154.229-7	FCC2	CHEFE DE SETOR	01º CURITIBA	01/06/12
234 - RICARDO DE O EGIDO	9.547.482-9	FCC2	SUPERVISOR	41º.ASSÍS CHATEAUBRIAND	01/06/12
235 - RICARDO JOSÉ F QUEIROZ	6.816.731-0	FCC2	SUPERVISOR	89º.SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	01/06/12
236 - RICARDO T. KOGA	3.073.342-8	FCC2	SUPERVISOR	60º.COLORADO	01/06/12
237 - RIVALDO DA S FEITOZA	12.636.941-7	FCC2	SUPERVISOR	46º.CIDADE GAÚCHA	01/06/12
238 - ROSANA MENDES	10.792.200-8	FCC2	SUPERVISOR	57º.LARANJEIRAS DO SUL	01/06/12
239 - ROSANGELA DA S LEBID	4.273.491-8	FCC2	CHEFE DE SETOR	COORDENADORIA DE HABILITAÇÃO	01/06/12
240 - ROSANGELA T. PRESTES	1.905.993-6	FCC2	CHEFE DE SETOR	COORDENADORIA FINANCEIRA	01/06/12
241 - ROSE INES LUCAS	4.041.304-9	FCC2	SUPERVISOR	39º.ARAPOTI	01/06/12
242 - ROSE V. J DOS SANTOS	11.041.187-1	FCC2	SUPERVISOR	94º.MARILÂNDIA DO SUL	01/06/12
243 - ROSELIA ALEXANDRE	5.750.294-0	FCC2	SUPERVISOR	13º POSTO MARINGÁ	01/06/12
244 - ROSEMARI M.S MARTINS	4.148.968-5	FCC2	SUPERVISOR	48º.PITANGA	01/06/12
245 - ROSEMEIRY DE C. COELHO	5.972.972-1	FCC2	SUPERVISOR	40º.CAMBARÁ	01/06/12
246 - ROSIMERI C. WEBER	6.193.695-5	FCC2	SUPERVISOR	63º.CAPANEMA	01/06/12

247 - SALETE A FERRAZ	7.556.895-9	FCC2	SUPERVISOR	15ª. APUCARANA	01/06/12
248 - SAMIR ROGERIO DIAS	3.540.720-0	FCC2	CHEFE DE SETOR	COORDENADORIA FINANCEIRA	01/06/12
249 - SANDRA REGINA MARINI	4.160.699-1	FCC2	CHEFE DE SETOR	COORD. DE RECURSOS HUMANOS	01/06/12
250 - SEBASTIAO R. DA COSTA	12.821.677-4	FCC2	SUPERVISOR	95ª. ENGENHEIRO BELTRÃO	10/06/12
251 - SERGIO DE SOUZA LOPES	5.169.536-4	FCC2	CHEFE DE SETOR	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA	01/06/12
252 - SERGIO LUIZ MIQUELETTI	3.378.615-8	FCC2	SUPERVISOR	51ª. CAMPO LARGO	01/06/12
253 - SHEILLA CHRISTINA ALVES	6.309.493-5	FCC2	CHEFE DE SETOR	COORD. DE RECURSOS HUMANOS	01/06/12
254 - SIBELI L. DE CAMARGO	9.177.970-6	FCC1	CHEFE DE DIVISÃO	NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO	01/06/12
255 - SILVANA BALDANZI	2.094.864-7	FCC1	CHEFE DE DIVISÃO	CONTROLAD. DE INSPEÇÃO E AUDITAGEM	01/06/12
256 - SILVIA R. LIMA PENEROTTI	8.289.651-1	FCC2	SUPERVISOR	43ª. ROLÂNDIA	01/06/12
257 - SIRLEI LOURENÇO DE LARA	4.196.776-5	FCC2	SUPERVISOR	73ª. ARAUCÁRIA	01/06/12
258 - SOLENE DIAS DE SOUZA	5.468.909-8	FCC2	SUPERVISOR	74ª. GUARANIÁCU	01/06/12
259 - SONIA MARIA USAI PIO	4.490.307-5	FCC2	SUPERVISOR	89ª. SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	01/06/12
260 - SONIA MARLI V. SILVA	2.048.286-9	FCC2	SUPERVISOR	20ª. UMUARAMA	01/06/12
261 - TEREZINHA STROPARO	4.262.984-7	FCC2	SUPERVISOR	34ª. TOLEDO	01/06/12
262 - THIAGO C. MONTEIRO	7.304.598-3	FCC2	SUPERVISOR	88ª. SIQUEIRA CAMPOS	01/06/12
263 - TIAGO DE O ASSUNÇÃO	7.117.907-9	FCC2	SUPERVISOR	96ª. CLEVELÂNDIA	01/06/12
264 - VALDEMIR A CAMOZZATO	3.099.903-7	FCC2	SUPERVISOR	20ª. UMUARAMA	01/06/12
265 - VALDOMIRO VASSELEK	8.595.236-6	FCC2	SUPERVISOR	97ª. PRUDENTOPOLIS	01/06/12
266 - VANDO DOBRANSKI	1.258.507-1	FCC2	CHEFE DE SETOR	COORD. DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	01/06/12
267 - VANESSA G. DA SILVA	8.534.496-0	FCC2	SUPERVISOR	54ª. IMBITUVA	01/06/12
268 - VANIA MARIA FAUST	2.021.489-9	FCC2	CHEFE DE SETOR	01ª. CURITIBA	01/06/12
269 - VERA LUCIA DUTKIEVICZ	4.124.647-2	FCC2	SUPERVISOR	64ª. BARRAÇÃO	01/06/12
270 - VERA M. V. DE PINA	1.436.820-5	FCC1	CHEFE DE DIVISÃO	COORD. DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	01/06/12
271 - VILSON JOSE MARCIANO	3.399.857-0	FCC2	CHEFE DE SETOR	01ª. CURITIBA	01/06/12
272 - VINICIUS A O FADEL	8.568.187-7	FCC2	SUPERVISOR	82ª. TERRA BOA	01/06/12
273 - VLADECIR PIZONE	4.034.185-4	FCC2	SUPERVISOR	62ª. CORONEL VÍVIDA	01/06/12
274 - WANDERLEY DA SILVA	4.100.515-7	FCC2	SUPERVISOR	19ª. ASSAÍ	01/06/12
275 - WILSON S DE OLIVEIRA	3.337.774-6	FCC2	SUPERVISOR	49ª. IPORÃ	01/06/12
276 - ZULEICA DE P S GAVANSKI	3.322.423-0	FCC2	SUPERVISOR	01ª. POSTO HAUER	01/06/12

Curitiba, 01 de junho de 2012

Marcos Elias Traad da Silva
Diretor Geral

R\$ 1.488,00 - 55930/2012

ATO DO DIRETOR GERAL - Nº 073/12

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Paraná, no uso de suas atribuições Legais, atendendo o contido no § 4º do Art. 8º da Lei 17075 de 23 de Janeiro de 2012, RESOLVE:

DESCREVER as atividades e/ou tarefas a serem desenvolvidas, pelos servidores a serem designados para ocupar a Função Comissionada de Confiança – FCC.

- Chefe da Divisão de Acompanhamento Físico e Financeiro de Metas – do Núcleo de Controle Interno** - Cumprir a Lei Estadual que instituiu e regulamentou o Sistema de Controle Interno – lei n.º 15.524/2007, especialmente o estabelecido em seu artigo 4º, o Decreto Estadual regulamentador n.º 3.386/2011, bem como o Decreto Estadual n.º 9174/2010 – Regulamento do DETRAN/PR, sem prejuízo da observância dos demais diplomas legais aplicados a espécie; desempenhar, juntamente com a Coordenadoria de Controle Interno, sua função primordial que é o Dever-poder adstrito a todo administrador público de rever seus próprios atos e a conduta de seus agentes, ou seja, a obrigação de fiscalização exercida pela própria administração pública, que se utiliza do poder de autotutela administrativa; coordenar as atividades de prevenção, detecção e correção de erros, afim de evitar fraudes, diminuir os riscos e perdas; avaliar o cumprimento de objetivos e metas, bem como o da execução de programas de governo de maneira eficaz, eficiente, com a necessária economicidade, assessorando o Chefe do Núcleo de Controle Interno; apoiar o Controle Externo – Tribunal de Contas, na sua missão institucional; manter, por disposição legal – Lei 15.524/2007, estreito relacionamento com a Secretaria Especial de Controle Interno – Coordenadoria de Controle Interno, auxiliando a prevenção de eventuais irregularidades; coordenar ações que visem assegurar a transparência desejada e necessária ao bom desempenho da gestão do Governo do Estado e ao cumprimento de seu plano de governo; demonstrar conhecimento, interesse e estar inteirado sobre os manuais de procedimentos nas áreas afim, bem como subsidiar o chefe da coordenadoria para que possa elaborar respostas à solicitações; resolver problemas e facilitar o trabalho em equipe, lidando com pressão e mudanças; comunicar ao superior imediato sobre quaisquer deficiências, irregularidades ou outras ocorrências relativas aos serviços e funcionários sob sua responsabilidade, bem como propor adoção de medidas para solucionar os problemas identificados; coordenar a implementação das legislações e políticas da área; gerenciar e propor soluções para casos omissos em legislação das atividades correlatas, bem como a adoção de medidas que padronizem e agilizem a realização de trabalhos pertinentes à divisão; propor programas de treinamento e reciclagem aos funcionários dos setores que lhe são subordinados; gerenciar a elaboração de relatórios mensais das atividades desenvolvidas; assessorar o chefe do Núcleo nos assuntos pertinentes à divisão.
- Chefe da Divisão de Aprendizagem e Habilitação – da Coordenadoria de Habilitação** - Gerenciar a execução das Resoluções do DENATRAN; gerenciar a elaboração de Ordens de Serviços, Instruções Normativas e Memorandos Internos, afim de regulamentar e padronizar o atendimento junto as CIRETRAN e CFCs; analisar protocolos administrativos e de Ouvidorias, para que seja tomadas as providências cabíveis; gerenciar o atendimento às CIRETRAN com o objetivo de decidir, sanar e/ou orientar sobre dúvidas, erros administrativos, prova eletrônica, exames práticos e situações correlatas; gerenciar o atendimento aos CFCs a fim de decidir e orientar sobre dúvidas em relação ao sistema informatizado, intervir e medir eventuais problemas que envolvam CFCs e CIRETRAN; gerenciar o Atendimento ao Público visando decidir, solucionar e orientar eventuais problemas relacionados aos usuários, afim de garantir os

direitos dos mesmos; demonstrar conhecimento, interesse e estar inteirado sobre os manuais de procedimentos nas áreas afim, bem como subsidiar o chefe da coordenadoria para que possa elaborar respostas à solicitações; resolver problemas e facilitar o trabalho em equipe, lidando com pressão e mudanças; comunicar ao superior imediato sobre quaisquer deficiências, irregularidades ou outras ocorrências relativas aos serviços e funcionários sob sua responsabilidade, bem como propor adoção de medidas para solucionar os problemas identificados; coordenar a implementação das legislações e políticas da área; gerenciar e propor soluções para casos omissos em legislação das atividades correlatas, bem como a adoção de medidas que padronizem e agilizem a realização de trabalhos pertinentes à divisão; propor programas de treinamento e reciclagem aos funcionários dos setores que lhe são subordinados; gerenciar a elaboração de relatórios mensais das atividades desenvolvidas; assessorar o chefe da coordenadoria nos assuntos pertinentes à divisão.

- Chefe da Divisão de Atendimento e Suporte – da Coordenadoria de Relacionamento com o Cliente** - Coordenar e gerenciar os procedimentos em conformidade com os Atos Internos das Diretorias e Coordenadorias do DETRAN/PR, repassando-as aos clientes internos, externos e credenciados; gerenciar a proposição e a atualização de procedimentos e ferramentas da Divisão; gerenciar a manutenção da informação prestada aos clientes, com respostas fornecidas por meio telefônico, eletrônico ou escrito, sobre o andamento das solicitações; gerenciar o acompanhamento através de pesquisa quantitativa e/ou qualitativa do relacionamento do DETRAN/PR com os clientes credenciados; prestar assistência às demais áreas e unidades do DETRAN/PR, quanto ao desempenho e desenvolvimento das atividades em assuntos pertinentes às suas respectivas competências; gerenciar a recepção, encaminhamento, distribuição e respostas aos expedientes provenientes de email, chats e telefone recebidos na Divisão; gerenciar as atividades relativas ao recebimento, preparação e despacho de procedimentos administrativos, após devida instrução pelos setores competentes da Divisão; demonstrar conhecimento, interesse e estar inteirado sobre os manuais de procedimentos nas áreas afim, bem como subsidiar o chefe da coordenadoria para que possa elaborar respostas à solicitações; resolver problemas e facilitar o trabalho em equipe, lidando com pressão e mudanças; comunicar ao superior imediato sobre quaisquer deficiências, irregularidades ou outras ocorrências relativas aos serviços e funcionários sob sua responsabilidade, bem como propor adoção de medidas para solucionar os problemas identificados; coordenar a implementação das legislações e políticas da área; gerenciar e propor soluções para casos omissos em legislação das atividades correlatas, bem como a adoção de medidas que padronizem e agilizem a realização de trabalhos pertinentes à divisão; propor programas de treinamento e reciclagem aos funcionários dos setores que lhe são subordinados; gerenciar a elaboração de relatórios mensais das atividades desenvolvidas; assessorar o chefe da coordenadoria nos assuntos pertinentes à divisão.

- Chefe da Divisão de Auditoria Interna e Controle de Processos – do Núcleo de Controle Interno** - Cumprir a Lei Estadual que instituiu e regulamentou o Sistema de Controle Interno – lei n.º 15.524/2007, especialmente o estabelecido em seu artigo 4º, o Decreto Estadual regulamentador n.º 3.386/2011, bem como o Decreto Estadual n.º 9174/2010 – Regulamento do DETRAN/PR, sem prejuízo da observância dos demais diplomas legais aplicados a espécie; desempenhar, juntamente com a Coordenadoria de Controle Interno, sua função primordial que é o Dever-poder adstrito a todo administrador público de rever seus próprios atos e a conduta de seus agentes, ou seja, a obrigação de fiscalização exercida pela própria administração pública, que se utiliza do poder de

autotutela administrativa; coordenar as atividades de prevenção, detecção e correção de erros, afim de evitar fraudes, diminuir os riscos e perdas; desenvolver fiscalização para comprovar a legalidade e avaliar resultados, quanto à eficácia e eficiência, monitorando os processos e procedimentos adotados quanto à sua adequação, assessorando o Chefe do Núcleo de Controle Interno;

5. **Chefe da Divisão de Autos e Processos de Infração – da Coordenadoria de Infrações** - Solicitar e gerenciar a confecção de talonários de Autos de Infração, de acordo com as normas legais, bem como atribuir os blocos de talonários de Autos de Infração de competência do DETRAN PR, aos Batalhões da Polícia Militar; gerenciar o cadastro de Policiais Militares para atuarem na fiscalização, como agentes da autoridade de trânsito; gerenciar os procedimentos para anexação de processos a serem encaminhados para as instâncias recursais estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro; gerenciar os procedimentos referentes aos autos de infração de competência DETRAN/PR e Órgãos conveniados, de competência DETRAN/ PR e Órgãos conveniados; gerenciar o atendimento das solicitações de cópias de autos, AR's e processos da área de infrações; orientar as Unidades Operacionais acerca dos procedimentos relativos às infrações de trânsito; demonstrar conhecimento, interesse e estar inteirado sobre os manuais de procedimentos nas áreas afim, bem como subsidiar o chefe da coordenadoria para que possa elaborar respostas às solicitações; resolver problemas e facilitar o trabalho em equipe, lidando com pressão e mudanças; comunicar ao superior imediato sobre quaisquer deficiências, irregularidades ou outras ocorrências relativas aos serviços e funcionários sob sua responsabilidade, bem como propor adoção de medidas para solucionar os problemas identificados; coordenar a implementação das legislações e políticas da área; gerenciar e propor soluções para casos omissos em legislação das atividades correlatas, bem como a adoção de medidas que padronizem e agilizem a realização de trabalhos pertinentes à divisão; propor programas de treinamento e reciclagem aos funcionários dos setores que lhe são subordinados; gerenciar a elaboração de relatórios mensais das atividades desenvolvidas; assessorar o chefe da coordenadoria nos assuntos pertinentes à divisão.
6. **Chefe da Divisão de Cadastro e Pagamento – da Coordenadoria de Recursos Humanos** - Gerenciar a execução dos trabalhos de forma segura com sigilo e discrição, bem como todas as peculiaridades que envolvem folha de pagamento e, compra e controle de Vale Transporte; demonstrar conhecimento, interesse e estar inteirado sobre os manuais de procedimentos nas áreas afim, bem como subsidiar o chefe da coordenadoria para que possa elaborar respostas às solicitações; resolver problemas e facilitar o trabalho em equipe, lidando com pressão e mudanças; comunicar ao superior imediato sobre quaisquer deficiências, irregularidades ou outras ocorrências relativas aos serviços e funcionários sob sua responsabilidade, bem como propor adoção de medidas para solucionar os problemas identificados; coordenar a implementação das legislações e políticas da área; gerenciar e propor soluções para casos omissos em legislação das atividades correlatas, bem como a adoção de medidas que padronizem e agilizem a realização de trabalhos pertinentes à divisão; propor programas de treinamento e reciclagem aos funcionários dos setores que lhe são subordinados; gerenciar a elaboração de relatórios mensais das atividades desenvolvidas; assessorar o chefe da coordenadoria nos assuntos pertinentes à divisão.
7. **Chefe da Divisão de Contabilidade e Finanças – da Coordenadoria Financeira** - Coordenar e gerenciar o registro contábil da receita estimada, créditos orçamentários e adicionais, da execução orçamentária, despesas pagas, das variações patrimoniais e da receita arrecadada e outras operações; gerenciar a conciliação bancária e tributária; gerenciar a elaboração de demonstrativos anuais das situações patrimoniais, orçamentárias e financeiras; gerenciar o acompanhamento junto à Secretaria da Fazenda, da elaboração de balanços e balancetes; gerenciar a abertura de contas bancárias e controlar suas movimentações; coordenar a realização e controle da aplicação financeira dos recursos da Autarquia; acompanhar e prestar esclarecimentos aos questionamentos do Tribunal de Contas (TCE); demonstrar conhecimento, interesse e estar inteirado sobre os manuais de procedimentos nas áreas afim, bem como subsidiar o chefe da coordenadoria para que possa elaborar respostas às solicitações; resolver problemas e facilitar o trabalho em equipe, lidando com pressão e mudanças; comunicar ao superior imediato sobre quaisquer deficiências, irregularidades ou outras ocorrências relativas aos serviços e funcionários sob sua responsabilidade, bem como propor adoção de medidas para solucionar os problemas identificados; coordenar a implementação das legislações e políticas da área; gerenciar e propor soluções para casos omissos em legislação das atividades correlatas, bem como a adoção de medidas que padronizem e agilizem a realização de trabalhos pertinentes à divisão; propor programas de treinamento e reciclagem aos funcionários dos setores que lhe são subordinados; gerenciar a elaboração de relatórios mensais das atividades desenvolvidas; assessorar o chefe da coordenadoria nos assuntos pertinentes à divisão.
8. **Chefe da Divisão de Controle e Arrecadação – da Coordenadoria Financeira** - Coordenar e supervisionar a arrecadação efetuada através de guias próprias da Autarquia; gerenciar e acompanhar a implementação de medidas para o controle da arrecadação; gerenciar a fiscalização da atuação dos agentes arrecadadores autorizados; coordenar análise de decisões sobre processos interpostos por contribuintes; coordenar a implementação de medidas para a distribuição e repasse dos recursos arrecadados; coordenar o estabelecimento de procedimentos de cobrança de débitos inseridos em dívida ativa; gerenciar a elaboração de demonstrativos estatísticos da arrecadação da Autarquia; gerenciar o acompanhamento dos índices de correções e propor a atualização dos valores praticados; demonstrar conhecimento, interesse e estar inteirado sobre os manuais de procedimentos nas áreas afim, bem como subsidiar o chefe da coordenadoria para que possa elaborar respostas às solicitações; resolver problemas e facilitar o trabalho em equipe, lidando com pressão e mudanças;

comunicar ao superior imediato sobre quaisquer deficiências, irregularidades ou outras ocorrências relativas aos serviços e funcionários sob sua responsabilidade, bem como propor adoção de medidas para solucionar os problemas identificados; coordenar a implementação das legislações e políticas da área; gerenciar e propor soluções para casos omissos em legislação das atividades correlatas, bem como a adoção de medidas que padronizem e agilizem a realização de trabalhos pertinentes à divisão; propor programas de treinamento e reciclagem aos funcionários dos setores que lhe são subordinados; gerenciar a elaboração de relatórios mensais das atividades desenvolvidas; assessorar o chefe da coordenadoria nos assuntos pertinentes à divisão.

9. **Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização de Infrações – da Coordenadoria de Infrações** - Gerenciar o controle dos protocolos dos sistemas de infrações e RENAINF; gerenciar o controle e fiscalização da distribuição de número de autos de infração; gerenciar o controle e fiscalização das credenciais emitidas aos agentes designados pela Autoridade de Trânsito para atuar na fiscalização de trânsito; coordenar a manutenção e atualização dos Manuais de Procedimentos estabelecidos pela Coordenadoria de Infrações; gerenciar a fiscalização para o cumprimento dos procedimentos estabelecidos pela Coordenadoria de infrações quanto ao recebimento e distribuição de processos de defesa, JARI, CETRAN, apresentação de condutor, solicitação de cópias, RENAINF e correlatos; fornecer informações para instrução de processos administrativos relacionados aos procedimentos da Coordenadoria de Infrações; gerenciar a temporalidade e o processo para destruição dos autos de infrações após microfilmagem conforme legislação vigente; gerenciar o controle de etiquetas de fotograma, solicitação e distribuição e utilização de etiquetas de protocolo dos Sistemas de Infrações e RENAINF; demonstrar conhecimento, interesse e estar inteirado sobre os manuais de procedimentos nas áreas afim, bem como subsidiar o chefe da coordenadoria para que possa elaborar respostas às solicitações; resolver problemas e facilitar o trabalho em equipe, lidando com pressão e mudanças; comunicar ao superior imediato sobre quaisquer deficiências, irregularidades ou outras ocorrências relativas aos serviços e funcionários sob sua responsabilidade, bem como propor adoção de medidas para solucionar os problemas identificados; coordenar a implementação das legislações e políticas da área; gerenciar e propor soluções para casos omissos em legislação das atividades correlatas, bem como a adoção de medidas que padronizem e agilizem a realização de trabalhos pertinentes à divisão; propor programas de treinamento e reciclagem aos funcionários dos setores que lhe são subordinados; gerenciar a elaboração de relatórios mensais das atividades desenvolvidas; assessorar o chefe da coordenadoria nos assuntos pertinentes à divisão.
10. **Chefe da Divisão de Credenciamento - da Controladoria Regional de Trânsito** - Coordenar o processo de credenciamento de Centros de Formação de Condutores; coordenar o processo de credenciamento de Instituições formadoras de Instrutores e Diretores de C.F.C.'s; coordenar o de credenciamento de Instituições que ministram Cursos Especializados; gerenciar a análise dos processos acima elencados emitindo informações e pareceres; gerenciar processos de descredenciamento e de penalização de Centros de Formação de Condutores, Instituições formadoras de Instrutores e Diretores de C.F.C.'s e Instituições que ministram Cursos Especializados, emitindo Notas Técnicas, quando necessário; coordenar a elaboração e o subsídio à projetos inerentes à sua área de atuação; demonstrar conhecimento, interesse e estar inteirado sobre os manuais de procedimentos nas áreas afim, bem como subsidiar o chefe da coordenadoria para que possa elaborar respostas às solicitações; resolver problemas e facilitar o trabalho em equipe, lidando com pressão e mudanças; comunicar ao superior imediato sobre quaisquer deficiências, irregularidades ou outras ocorrências relativas aos serviços e funcionários sob sua responsabilidade, bem como propor adoção de medidas para solucionar os problemas identificados; coordenar a implementação das legislações e políticas da área; gerenciar e propor soluções para casos omissos em legislação das atividades correlatas, bem como a adoção de medidas que padronizem e agilizem a realização de trabalhos pertinentes à divisão; propor programas de treinamento e reciclagem aos funcionários dos setores que lhe são subordinados; gerenciar a elaboração de relatórios mensais das atividades desenvolvidas; assessorar o chefe da controladoria nos assuntos pertinentes à divisão.
11. **Chefe da Divisão de Desenvolvimento e Acompanhamento do Servidor – da Coordenadoria de Recursos Humanos** - Gerenciar a divisão buscando identificar, eliminar ou neutralizar os riscos ocupacionais observáveis no ambiente de trabalho, nas relações interpessoais do grupo e na carga física e mental requerida para cada atividade; gerenciar atendimento psicossocial ao servidor nas orientações aos servidores e na implementação, desenvolvimento e avaliação de todas as ações relacionadas à política de recursos humanos; supervisionar, coordenar, gerir e controlar as atividades relacionadas com administração e desenvolvimento de pessoal, além da psicossocial; demonstrar conhecimento, interesse e estar inteirado sobre os manuais de procedimentos nas áreas afim, bem como subsidiar o chefe da coordenadoria para que possa elaborar respostas às solicitações; resolver problemas e facilitar o trabalho em equipe, lidando com pressão e mudanças; comunicar ao superior imediato sobre quaisquer deficiências, irregularidades ou outras ocorrências relativas aos serviços e funcionários sob sua responsabilidade, bem como propor adoção de medidas para solucionar os problemas identificados; coordenar a implementação das legislações e políticas da área; gerenciar e propor soluções para casos omissos em legislação das atividades correlatas, bem como a adoção de medidas que padronizem e agilizem a realização de trabalhos pertinentes à divisão; propor programas de treinamento e reciclagem aos funcionários dos setores que lhe são subordinados; gerenciar a elaboração de relatórios mensais das atividades desenvolvidas; assessorar o chefe da coordenadoria nos assuntos pertinentes à divisão.
12. **Chefe da Divisão de Documentos - da Coordenadoria Administrativa** - Gerenciar a supervisão, controle e avaliação da execução das atividades técnico-administrativas pertinentes aos serviços dos setores a ela vinculados; coordenar

o desenvolvimento de ações e atividades que permitam o acesso às informações de seus arquivos por meio do uso de tecnologias de informação; articular junto a área de Recursos Humanos a capacitação de servidores visando o desenvolvimento e aprimoramento das atividades de gestão de documentos (Arquivo Geral), protocolo, reprografia e malote; gerenciar o controle e orientação da aplicação dos instrumentos de classificação, temporalidade e destinação final de documentos, assegurando-se que o mesmo ocorra de acordo com a legislação vigente; em conjunto com a Comissão de Gestão de Documentos, propor critérios para a mudança de suporte de documentos, de acordo com a legislação vigente; demonstrar conhecimento, interesse e estar inteirado sobre os manuais de procedimentos nas áreas afim, bem como subsidiar o chefe da coordenadoria para que possa elaborar respostas às solicitações; resolver problemas e facilitar o trabalho em equipe, lidando com pressão e mudanças; comunicar ao superior imediato sobre quaisquer deficiências, irregularidades ou outras ocorrências relativas aos serviços e funcionários sob sua responsabilidade, bem como propor adoção de medidas para solucionar os problemas identificados; coordenar a implementação das legislações e políticas da área; gerenciar e propor soluções para casos omissos em legislação das atividades correlatas, bem como a adoção de medidas que padronizem e agilizem a realização de trabalhos pertinentes à divisão; propor programas de treinamento e reciclagem aos funcionários dos setores que lhe são subordinados; gerenciar a elaboração de relatórios mensais das atividades desenvolvidas; assessorar o chefe da coordenadoria nos assuntos pertinentes à divisão.

13. **Chefe da Divisão de Escola Pública de Trânsito – da Coordenadoria de Recursos Humanos** - Gerenciar propostas, organização, coordenação e supervisão de seminários, encontros, conferências, cursos abertos à comunidade, cursos especializados e palestras educativas de trânsito; coordenar a realização de curso de reciclagem para condutores infratores; gerenciar a indicação dos educadores e/ou instrutores de trânsito para constituir seu quadro técnico, em consonância com os critérios e normativas que regulam tal função; desenvolver e proporcionar orientação técnica para a elaboração de material de apoio ao ensino; propor a assinatura de convênios, contratos ou acordos de parceria na área de ensino de trânsito; gerenciar a elaboração, revisão e atualização dos manuais utilizados nos cursos abertos à comunidade, cursos especializados, cursos de reciclagem para condutor infrator, de capacitação, qualificação e requalificação; gerenciar a elaboração de currículos, conteúdos programáticos, estrutura curricular e sistemas de avaliação, de acordo com o público-alvo e em concordância com os objetivos e diretrizes da Política Nacional de Trânsito; coordenar, supervisionar e controlar a execução das atividades das unidades que lhe são diretamente afetas; gerenciar a emissão de certificados de conclusão de cursos e de participação em oficinas, seminários, conferências e palestras educativas; gerenciar a elaboração de relatórios periódicos das atividades realizadas pelo seu setor; propor aquisição de livros, publicações técnicas e assinatura de periódicos para o acervo do Setor de Biblioteca e Museu de Trânsito; gerenciar banco de dados e informações pertinentes à educação para o trânsito, estabelecendo critérios para acesso; gerenciar a elaboração e aplicação de exames de avaliação teórica; gerenciar a manutenção de cadastro de histórico de cursos à comunidade, assim como de todos os cursos simples ou especializados; demonstrar conhecimento, interesse e estar inteirado sobre os manuais de procedimentos nas áreas afim, bem como subsidiar o chefe da coordenadoria para que possa elaborar respostas às solicitações; resolver problemas e facilitar o trabalho em equipe, lidando com pressão e mudanças; comunicar ao superior imediato sobre quaisquer deficiências, irregularidades ou outras ocorrências relativas aos serviços e funcionários sob sua responsabilidade, bem como propor adoção de medidas para solucionar os problemas identificados; coordenar a implementação das legislações e políticas da área; gerenciar e propor soluções para casos omissos em legislação das atividades correlatas, bem como a adoção de medidas que padronizem e agilizem a realização de trabalhos pertinentes à divisão; propor programas de treinamento e reciclagem aos funcionários dos setores que lhe são subordinados; gerenciar a elaboração de relatórios mensais das atividades desenvolvidas; assessorar o chefe da coordenadoria nos assuntos pertinentes à divisão.
14. **Chefe da Divisão de Fiscalização - da Controladoria Regional de Trânsito** - Coordenar inspeções e auditorias nos Centros de Formação de Condutores; coordenar inspeções e auditorias nas Instituições Formadoras de Instrutores e Diretores de C.F.C.'s; coordenar inspeções e auditorias nas Instituições que ministram Cursos Especializados; orientar os fiscais nos procedimentos de fiscalização; analisar relatórios oriundos de inspeções e auditorias; coordenar a definição de cronogramas de ações de fiscalização; demonstrar conhecimento, interesse e estar inteirado sobre os manuais de procedimentos nas áreas afim, bem como subsidiar o chefe da coordenadoria para que possa elaborar respostas às solicitações; resolver problemas e facilitar o trabalho em equipe, lidando com pressão e mudanças; comunicar ao superior imediato sobre quaisquer deficiências, irregularidades ou outras ocorrências relativas aos serviços e funcionários sob sua responsabilidade, bem como propor adoção de medidas para solucionar os problemas identificados; coordenar a implementação das legislações e políticas da área; gerenciar e propor soluções para casos omissos em legislação das atividades correlatas, bem como a adoção de medidas que padronizem e agilizem a realização de trabalhos pertinentes à divisão; propor programas de treinamento e reciclagem aos funcionários dos setores que lhe são subordinados; gerenciar a elaboração de relatórios mensais das atividades desenvolvidas; assessorar o chefe da controladoria nos assuntos pertinentes à divisão.
15. **Chefe da Divisão de Fiscalização - da Coordenadoria de Veículos** - Coordenar o credenciamento e renovação anual de Despachantes e fabricante de placas veiculares; gerenciar o acompanhamento das atividades de vistorias de veículos realizadas pelas Circunscrições Regionais de Trânsito e Postos de Trânsito; coordenar o procedimento de análise dos relatórios emitidos pela Seção de Processamento da Área de Veículos e o encaminhamento à Coordenadoria competente e à Diretoria de Operações; coordenar a fiscalização das ati-

dades dos despachantes de Trânsito, bem como a fiscalização e inspeção das instalações físicas, a documentação e os equipamentos utilizados na fabricação das placas e tarjetas, em empresas de sua jurisdição; demonstrar conhecimento, interesse e estar inteirado sobre os manuais de procedimentos nas áreas afim, bem como subsidiar o chefe da coordenadoria para que possa elaborar respostas às solicitações; resolver problemas e facilitar o trabalho em equipe, lidando com pressão e mudanças; comunicar ao superior imediato sobre quaisquer deficiências, irregularidades ou outras ocorrências relativas aos serviços e funcionários sob sua responsabilidade, bem como propor adoção de medidas para solucionar os problemas identificados; coordenar a implementação das legislações e políticas da área; gerenciar e propor soluções para casos omissos em legislação das atividades correlatas, bem como a adoção de medidas que padronizem e agilizem a realização de trabalhos pertinentes à divisão; propor programas de treinamento e reciclagem aos funcionários dos setores que lhe são subordinados; gerenciar a elaboração de relatórios mensais das atividades desenvolvidas; assessorar o chefe da coordenadoria nos assuntos pertinentes à divisão.

16. **Chefe da Divisão de Gestão de Pessoal Próprio – da Coordenadoria de Recursos Humanos** - Coordenar e gerenciar o controle eletrônico de frequência de horário de trabalho, o controle de movimentação de pessoal, aposentadorias, férias, licenças, promoção, progressão e outros benefícios estabelecidos no Estatuto Civil dos Servidores do Estado do Paraná e legislações pertinentes; demonstrar conhecimento, interesse e estar inteirado sobre os manuais de procedimentos nas áreas afim, bem como subsidiar o chefe da coordenadoria para que possa elaborar respostas às solicitações; resolver problemas e facilitar o trabalho em equipe, lidando com pressão e mudanças; comunicar ao superior imediato sobre quaisquer deficiências, irregularidades ou outras ocorrências relativas aos serviços e funcionários sob sua responsabilidade, bem como propor adoção de medidas para solucionar os problemas identificados; coordenar a implementação das legislações e políticas da área; gerenciar e propor soluções para casos omissos em legislação das atividades correlatas, bem como a adoção de medidas que padronizem e agilizem a realização de trabalhos pertinentes à divisão; propor programas de treinamento e reciclagem aos funcionários dos setores que lhe são subordinados; gerenciar a elaboração de relatórios mensais das atividades desenvolvidas; assessorar o chefe da coordenadoria nos assuntos pertinentes à divisão.
17. **Chefe da Divisão de Informação e Planejamento – da Controladoria de Inspeção e Auditoria** - Gerenciar o recebimento de denúncias, classificando-as e catalogando-as conforme assunto e região; programar as inspeções periódicas, auditoria e diligências, definindo, em conjunto com o chefe da Divisão de Informação e Planejamento, as prioridades e abrangência dos trabalhos, para decisão do chefe da Controladoria; gerenciar o controle do banco de dados, que abriga o registro das não conformidades detectadas nas inspeções; gerenciar o controle de todas as atividades desenvolvidas pela Controladoria de forma que o relatório anual esteja sempre atualizado; supervisionar a solicitação de viagens; assessorar e responder pelo Chefe da Controladoria nos assuntos pertinentes à divisão; demonstrar conhecimento, interesse e estar inteirado sobre os manuais de procedimentos nas áreas afim, bem como subsidiar o chefe da coordenadoria para que possa elaborar respostas às solicitações; resolver problemas e facilitar o trabalho em equipe, lidando com pressão e mudanças; comunicar ao superior imediato sobre quaisquer deficiências, irregularidades ou outras ocorrências relativas aos serviços e funcionários sob sua responsabilidade, bem como propor adoção de medidas para solucionar os problemas identificados; coordenar a implementação das legislações e políticas da área; gerenciar e propor soluções para casos omissos em legislação das atividades correlatas, bem como a adoção de medidas que padronizem e agilizem a realização de trabalhos pertinentes à divisão; propor programas de treinamento e reciclagem aos funcionários dos setores que lhe são subordinados; gerenciar a elaboração de relatórios mensais das atividades desenvolvidas; assessorar o chefe da coordenadoria nos assuntos pertinentes à divisão.
18. **Chefe da Divisão de Inspeção e Análise de Processos – da Controladoria de Inspeção e Auditoria** - Estabelecer padrões de procedimento dos auditores, orientando-os quanto a conduta na solução das denúncias de modo a garantir padronização nas medidas adotadas; elaborar, sob a supervisão do Chefe da Controladoria, modelos de expediente (notificações, termos de inspeção, etc) a serem adotados na divisão; examinar os assuntos encaminhados para a divisão, distribuindo as atividades que envolvem as inspeções/auditorias e diligências de sua equipe, conferindo os trabalhos realizados antes de encaminhá-los ao chefe da controladoria; coordenar a realização de coleta de dados e informações, com vistas a manutenção da uniformidade dos integrantes da divisão; assessorar e responder pelo Chefe da Controladoria nos assuntos pertinentes à divisão; demonstrar conhecimento, interesse e estar inteirado sobre os manuais de procedimentos nas áreas afim, bem como subsidiar o chefe da coordenadoria para que possa elaborar respostas às solicitações; resolver problemas e facilitar o trabalho em equipe, lidando com pressão e mudanças; comunicar ao superior imediato sobre quaisquer deficiências, irregularidades ou outras ocorrências relativas aos serviços e funcionários sob sua responsabilidade, bem como propor adoção de medidas para solucionar os problemas identificados; coordenar a implementação das legislações e políticas da área; gerenciar e propor soluções para casos omissos em legislação das atividades correlatas, bem como a adoção de medidas que padronizem e agilizem a realização de trabalhos pertinentes à divisão; propor programas de treinamento e reciclagem aos funcionários dos setores que lhe são subordinados; gerenciar a elaboração de relatórios mensais das atividades desenvolvidas; assessorar o chefe da Controladoria nos assuntos pertinentes à divisão.
19. **Chefe da Divisão de Julgamento e Defesa – da Coordenadoria de Infrações** - Gerenciar a instrução, análise e julgamento dos processos de defesa da atuação de Competência do DETRAN/PR e dos processos de defesa da suspensão do direito de dirigir e da cassação do documento de habilitação; gerenciar a apropriação dos resultados dos julgamentos das defesas da atuação, suspensão

do direito de dirigir e da cassação do documento da habilitação, nos respectivos sistemas; gerenciar a emissão de relatórios de resultados de julgamento; coordenar o processo de julgamento de defesa da autuação, quando de competência do DETRAN/PR; orientar as Unidades Operacionais acerca dos processos de defesa das infrações de trânsito, de Suspensão e Cassação do Direito de Dirigir; coordenar o processo de julgamento de defesa da suspensão do direito de dirigir e da cassação do documento de habilitação; gerenciar a elaboração de pareceres nos processos de defesa de acordo com os dispositivos legais aplicáveis ao caso concreto; demonstrar conhecimento, interesse e estar inteirado sobre os manuais de procedimentos nas áreas afim, bem como subsidiar o chefe da coordenadoria para que possa elaborar respostas às solicitações; resolver problemas e facilitar o trabalho em equipe, lidando com pressão e mudanças; comunicar ao superior imediato sobre quaisquer deficiências, irregularidades ou outras ocorrências relativas aos serviços e funcionários sob sua responsabilidade, bem como propor adoção de medidas para solucionar os problemas identificados; coordenar a implementação das legislações e políticas da área; gerenciar e propor soluções para casos omissos em legislação das atividades correlatas, bem como a adoção de medidas que padronizem e agilizem a realização de trabalhos pertinentes à divisão; propor programas de treinamento e reciclagem aos funcionários dos setores que lhe são subordinados; gerenciar a elaboração de relatórios mensais das atividades desenvolvidas; assessorar o chefe da coordenadoria nos assuntos pertinentes à divisão.

20. **Chefe da Divisão de Medicina e Psicologia – da Coordenadoria de Habilitação** - Coordenar, programar, supervisionar, controlar e orientar a execução das atividades afetas à Divisão, com padrões de qualidade, produtividade e responder pelas competências; apreciar as propostas de alteração nos procedimentos estabelecidos para os serviços e submetê-las ao superior imediato; gerenciar a emissão e encaminhamento à COOHA das Portarias de credenciamento de Clínicas com processos deferidos; gerenciar a emissão de pareceres em processos cujos assuntos se relacionem com as competências de sua Divisão; programar treinamentos de pessoal de interesse da Divisão; gerenciar o controle dos exames de sanidade física e mental de candidatos a condutor ou de condutores habilitados por ocasião da renovação periódica do documento de habilitação; demonstrar conhecimento, interesse e estar inteirado sobre os manuais de procedimentos nas áreas afim, bem como subsidiar o chefe da coordenadoria para que possa elaborar respostas às solicitações; resolver problemas e facilitar o trabalho em equipe, lidando com pressão e mudanças; comunicar ao superior imediato sobre quaisquer deficiências, irregularidades ou outras ocorrências relativas aos serviços e funcionários sob sua responsabilidade, bem como propor adoção de medidas para solucionar os problemas identificados; coordenar a implementação das legislações e políticas da área; gerenciar e propor soluções para casos omissos em legislação das atividades correlatas, bem como a adoção de medidas que padronizem e agilizem a realização de trabalhos pertinentes à divisão; propor programas de treinamento e reciclagem aos funcionários dos setores que lhe são subordinados; gerenciar a elaboração de relatórios mensais das atividades desenvolvidas; assessorar o chefe da coordenadoria nos assuntos pertinentes à divisão.
21. **Chefe da Divisão de Obras e Reformas – da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura** - Coordenar o planejamento e/ou acompanhamento de serviços de manutenção, inclusive reparos, melhorias, adequações, ampliações, novas construções, etc.; coordenar o planejamento e readequação dos espaços físicos utilizados pelas unidades da Autarquia, inclusive instalação e/ou mudança de divisórias; coordenar o planejamento de obras civis e de reparos executados por terceiros nas dependências da Autarquia; gerenciar a emissão de pareceres em processos cujos assuntos se relacionem com as competências de sua área; propor alterações nos procedimentos estabelecidos para os serviços de seus setores, submetendo-as ao superior imediato; gerenciar o assessoramento e acompanhamento dos contratos, convênios e termos de cooperação firmados pela Autarquia, que tenham como objeto a execução de obras e serviços de engenharia; gerenciar a organização e atualização da documentação referente a imóveis da Autarquia, inclusive projetos de engenharia e arquitetura, estruturais, de instalação hidráulica, elétrica, telefônica, de rede lógica, etc; gerenciar o acompanhamento, avaliação e vistoria de terrenos e imóveis a serem adquiridos ou locados; gerenciar o acompanhamento dos orçamentos de obras e da especificação técnica de mobiliário; gerenciar a elaboração de cartazes de comunicação visual interna e externa das unidades; demonstrar conhecimento, interesse e estar inteirado sobre os manuais de procedimentos nas áreas afim, bem como subsidiar o chefe da coordenadoria para que possa elaborar respostas às solicitações; resolver problemas e facilitar o trabalho em equipe, lidando com pressão e mudanças; comunicar ao superior imediato sobre quaisquer deficiências, irregularidades ou outras ocorrências relativas aos serviços e funcionários sob sua responsabilidade, bem como propor adoção de medidas para solucionar os problemas identificados; coordenar a implementação das legislações e políticas da área; gerenciar e propor soluções para casos omissos em legislação das atividades correlatas, bem como a adoção de medidas que padronizem e agilizem a realização de trabalhos pertinentes à divisão; propor programas de treinamento e reciclagem aos funcionários dos setores que lhe são subordinados; gerenciar a elaboração de relatórios mensais das atividades desenvolvidas; assessorar o chefe da coordenadoria nos assuntos pertinentes à divisão.
22. **Chefe da Divisão de Operações Tecnológicas – da Coordenadoria de Gestão da Informação** - Administrar e gerenciar as atividades de Tecnologia da Informação e de Telecomunicações; orientar quanto ao meio necessário para o bom desempenho das áreas do DETRAN/PR; desenvolver e gerir a manutenção apropriada para assegurar a coleta, o armazenamento e a atualização das bases do sistema de informações gerenciais, de forma a propiciar análises, avaliações e relatórios sobre atividades, metas e indicadores de desempenho; demonstrar conhecimento, interesse e estar inteirado sobre os manuais de procedimentos nas áreas afim, bem como subsidiar o chefe da coordenadoria para que possa elaborar respostas às solicitações; resolver problemas e facilitar o trabalho em

equipe, lidando com pressão e mudanças; comunicar ao superior imediato sobre quaisquer deficiências, irregularidades ou outras ocorrências relativas aos serviços e funcionários sob sua responsabilidade, bem como propor adoção de medidas para solucionar os problemas identificados; coordenar a implementação das legislações e políticas da área; gerenciar e propor soluções para casos omissos em legislação das atividades correlatas, bem como a adoção de medidas que padronizem e agilizem a realização de trabalhos pertinentes à divisão; propor programas de treinamento e reciclagem aos funcionários dos setores que lhe são subordinados; gerenciar a elaboração de relatórios mensais das atividades desenvolvidas; assessorar o chefe da coordenadoria nos assuntos pertinentes à divisão.

23. **Chefe da Divisão de Penalidade da CNH – da Coordenadoria de Habilitação** - Gerenciar e acompanhar os procedimentos de penalidades previstas no CTB; gerenciar a redação de normativas referentes aos processos de penalidades da CNH para aprovação da coordenação e posterior aplicação; gerenciar e monitorar as funcionalidades e integridade do sistema de habilitação no que tange a penalidade; gerenciar a verificação, revisão e confirmação de análise de prescrição e solicitações referentes a pontuação de permissionado; gerenciar o cadastramento de recursos de suspensão do direito de dirigir; acompanhar o atendimento das demandas judiciais de bloqueios e liberação de CNH; atendimento à ouvidoria e a outras coordenadorias; demonstrar conhecimento, interesse e estar inteirado sobre os manuais de procedimentos nas áreas afim, bem como subsidiar o chefe da coordenadoria para que possa elaborar respostas às solicitações; resolver problemas e facilitar o trabalho em equipe, lidando com pressão e mudanças; comunicar ao superior imediato sobre quaisquer deficiências, irregularidades ou outras ocorrências relativas aos serviços e funcionários sob sua responsabilidade, bem como propor adoção de medidas para solucionar os problemas identificados; coordenar a implementação das legislações e políticas da área; gerenciar e propor soluções para casos omissos em legislação das atividades correlatas, bem como a adoção de medidas que padronizem e agilizem a realização de trabalhos pertinentes à divisão; propor programas de treinamento e reciclagem aos funcionários dos setores que lhe são subordinados; gerenciar a elaboração de relatórios mensais das atividades desenvolvidas; assessorar o chefe da coordenadoria nos assuntos pertinentes à divisão.
24. **Chefe da Divisão de Plano Orçamentário – do Núcleo de Controle Interno** - Cumprir a Lei Estadual que instituiu e regulamentou o Sistema de Controle Interno – lei n.º 15.524/2007, especialmente o estabelecido em seu artigo 4º, o Decreto Estadual regulamentador n.º 3.386/2011, bem como o Decreto Estadual n.º 9174/2010 – Regulamento do DETRAN/PR, sem prejuízo da observância dos demais diplomas legais aplicados a espécie; desempenhar, juntamente com a Coordenadoria de Controle Interno, sua função primordial que é o Dever-poder adstrito a todo administrador público de rever seus próprios atos e a conduta de seus agentes, ou seja, a obrigação de fiscalização exercida pela própria administração pública, que se utiliza do poder de autotutela administrativa; coordenar as atividades de prevenção, detecção e correção de erros, afim de evitar fraudes, diminuir os riscos e perdas; analisar a aplicação de normas e regras necessárias ao cumprimento do Plano de Governo e das Diretrizes Orçamentárias, além de buscar a adequação contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, assessorando o Chefe do Núcleo de Controle Interno; apoiar o Controle Externo – Tribunal de Contas, na sua missão institucional; manter, por disposição legal – Lei 15.524/2007, estreito relacionamento com a Secretaria Especial de Controle Interno – Coordenadoria de Controle Interno, auxiliando a prevenção de eventuais irregularidades; coordenar ações que visem assegurar a transparência desejada e necessária ao bom desempenho da gestão do Governo do Estado e ao cumprimento de seu plano de governo; demonstrar conhecimento, interesse e estar inteirado sobre os manuais de procedimentos nas áreas afim, bem como subsidiar o chefe da coordenadoria para que possa elaborar respostas às solicitações; resolver problemas e facilitar o trabalho em equipe, lidando com pressão e mudanças; comunicar ao superior imediato sobre quaisquer deficiências, irregularidades ou outras ocorrências relativas aos serviços e funcionários sob sua responsabilidade, bem como propor adoção de medidas para solucionar os problemas identificados; coordenar a implementação das legislações e políticas da área; gerenciar e propor soluções para casos omissos em legislação das atividades correlatas, bem como a adoção de medidas que padronizem e agilizem a realização de trabalhos pertinentes à divisão; propor programas de treinamento e reciclagem aos funcionários dos setores que lhe são subordinados; gerenciar a elaboração de relatórios mensais das atividades desenvolvidas; assessorar o chefe do Núcleo nos assuntos pertinentes à divisão.
25. **Chefe da Divisão de Políticas da Informação – da Coordenadoria de Gestão da Informação** - Gerenciar e coordenar a elaboração de diretrizes de normas e procedimentos que orientem e disciplinem a utilização dos recursos relacionados à tecnologia da informação e telecomunicações, bem como a verificação de seu cumprimento, administração da aplicação de políticas de segurança da informação; supervisionar a implantação, acompanhamento e a gestão de contratos e convênios com órgãos e entidades com vistas ao intercâmbio dos dados disponíveis em sistema da informação; demonstrar conhecimento, interesse e estar inteirado sobre os manuais de procedimentos nas áreas afim, bem como subsidiar o chefe da coordenadoria para que possa elaborar respostas às solicitações; resolver problemas e facilitar o trabalho em equipe, lidando com pressão e mudanças; comunicar ao superior imediato sobre quaisquer deficiências, irregularidades ou outras ocorrências relativas aos serviços e funcionários sob sua responsabilidade, bem como propor adoção de medidas para solucionar os problemas identificados; coordenar a implementação das legislações e políticas da área; gerenciar e propor soluções para casos omissos em legislação das atividades correlatas, bem como a adoção de medidas que padronizem e agilizem a realização de trabalhos pertinentes à divisão; propor programas de treinamento e reciclagem aos funcionários dos setores que lhe são subordinados; gerenciar a elaboração de relatórios mensais das atividades

- desenvolvidas; assessorar o chefe da coordenadoria nos assuntos pertinentes à divisão.
26. **Chefe da Divisão de Processos Administrativos e Disciplinares – da Controladoria de Inspeção e Auditoria** - Analisar os processos encaminhados com sugestão de instauração de processo administrativo e/ou disciplinar, coordenando a produção de Nota Técnica; assessorar a chefia na solução de assuntos de natureza técnica, na designação de comissões processantes e na fiscalização do cumprimento de formalidades e prazos de sindicâncias e/ou processos administrativos; gerenciar a manutenção e atualização da legislação e cadastro das informações pertinentes à área; prestar informações sobre sindicâncias, processos administrativos e demais expedientes encaminhados ao setor; elaborar relatório mensal das atividades da divisão; assessorar e responder pelo Chefe da Controladoria nos assuntos pertinentes à divisão; demonstrar conhecimento, interesse e estar inteirado sobre os manuais de procedimentos nas áreas afim, bem como subsidiar o chefe da coordenadoria para que possa elaborar respostas à solicitações; resolver problemas e facilitar o trabalho em equipe, lidando com pressão e mudanças; comunicar ao superior imediato sobre quaisquer deficiências, irregularidades ou outras ocorrências relativas aos serviços e funcionários sob sua responsabilidade, bem como propor adoção de medidas para solucionar os problemas identificados; coordenar a implementação das legislações e políticas da área; gerenciar e propor soluções para casos omissos em legislação das atividades correlatas, bem como a adoção de medidas que padronizem e agilizem a realização de trabalhos pertinentes à divisão; propor programas de treinamento e reciclagem aos funcionários dos setores que lhe são subordinados; gerenciar a elaboração de relatórios mensais das atividades desenvolvidas; assessorar o chefe da Controladoria nos assuntos pertinentes à divisão.
27. **Chefe da Divisão de Programas Educativos, Orientação Técnica e Assessoramento – da Coordenadoria de Educação para o Trânsito** - Coordenar propostas, planejamento e execução de programas, projetos e ações relacionados à educação para o trânsito, estabelecendo metas e sistemas de avaliação periódica; coordenar, supervisionar e controlar a execução das atividades das unidades que lhe são diretamente afetas; gerenciar a orientação técnica e assessoramento aos municípios do Estado do Paraná na elaboração de projetos de programas e ações de educação para o trânsito que as prefeituras municipais, através de seus órgãos de trânsito, pretendam implantar nos seus municípios, em consonância com os objetivos e diretrizes da Política Nacional de Trânsito; gerenciar a avaliação, cadastro e manutenção em arquivo eletrônico, dos documentos com resultados obtidos em campanhas educativas de trânsito; propor, planejar e coordenar concursos, gincanas e exposições educativas relacionados a programas de educação no trânsito; avaliar e propor a utilização de ferramentas, softwares e outros meio eletrônicos a serem utilizados em programas e ações educativas de trânsito; coordenar, supervisionar e controlar as palestras sobre educação para o trânsito, solicitadas à coordenadoria, mantendo um registro e controle em arquivo eletrônico, das solicitações e dos profissionais palestrantes; coordenar a participação de palestrantes em eventos e ações de educação para o trânsito, desenvolvidas pela coordenadoria; coordenar e supervisionar as solicitações de outros órgãos para a participação em eventos, palestras e outras ações educativas, com a utilização ou não de unidades móveis da autarquia; gerenciar o controle das solicitações e disposição do fornecimento de material impresso (folders, cartilhas, jogos, banners e outros) e brindes, para atender à realização das campanhas e ações educativas da autarquia e de outros órgãos cujos pedidos sejam autorizados pela coordenadoria; orientar e capacitar equipes escaladas para as ações educativas; demonstrar conhecimento, interesse e estar inteirado sobre os manuais de procedimentos nas áreas afim, bem como subsidiar o chefe da coordenadoria para que possa elaborar respostas à solicitações; resolver problemas e facilitar o trabalho em equipe, lidando com pressão e mudanças; comunicar ao superior imediato sobre quaisquer deficiências, irregularidades ou outras ocorrências relativas aos serviços e funcionários sob sua responsabilidade, bem como propor adoção de medidas para solucionar os problemas identificados; coordenar a implementação das legislações e políticas da área; gerenciar e propor soluções para casos omissos em legislação das atividades correlatas, bem como a adoção de medidas que padronizem e agilizem a realização de trabalhos pertinentes à divisão; propor programas de treinamento e reciclagem aos funcionários dos setores que lhe são subordinados; gerenciar a elaboração de relatórios mensais das atividades desenvolvidas; assessorar o chefe da coordenadoria nos assuntos pertinentes à divisão.
28. **Chefe da Divisão de Registro de Veículos – da Coordenadoria de Veículos** - Gerenciar e coordenar a programação e os procedimentos de registro, renovação de licenciamento, expedição de certificados e realização de transferência de propriedade de veículos; gerenciar o acompanhamento dos procedimentos de vistorias, de expedição de certidões e de emplacamento de veículos; gerenciar o acompanhamento dos procedimentos relativos à remarcacão de chassi e baixa de veículos; gerenciar o acompanhamento dos procedimentos relativos à liberação de veículos, a atualização do cadastro de veículos do Estado do Paraná, contendo, entre outros dados, os bloqueios judiciais e administrativos; demonstrar conhecimento, interesse e estar inteirado sobre os manuais de procedimentos nas áreas afim, bem como subsidiar o chefe da coordenadoria para que possa elaborar respostas à solicitações; resolver problemas e facilitar o trabalho em equipe, lidando com pressão e mudanças; comunicar ao superior imediato sobre quaisquer deficiências, irregularidades ou outras ocorrências relativas aos serviços e funcionários sob sua responsabilidade, bem como propor adoção de medidas para solucionar os problemas identificados; coordenar a implementação das legislações e políticas da área; gerenciar e propor soluções para casos omissos em legislação das atividades correlatas, bem como a adoção de medidas que padronizem e agilizem a realização de trabalhos pertinentes à divisão; propor programas de treinamento e reciclagem aos funcionários dos setores que lhe são subordinados; gerenciar a elaboração de relatórios mensais das atividades desenvolvidas; assessorar o chefe da coordenadoria nos assuntos pertinentes à divisão.
29. **Chefe da Divisão de Registro e Controle – da Controladoria Regional de Trânsito** - Gerenciar o registro e controle dos Centros de Formação de Condutores; gerenciar o registro e controle de Instituições formadoras de Instrutores e Diretores de C.F.C.'s; gerenciar o registro e controle de Instituições que ministram Cursos Especializados; gerenciar o registro e controle dos profissionais que atuam nas instituições acima; gerenciar a utilização do sistema informatizado inerente à sua área de atuação; demonstrar conhecimento, interesse e estar inteirado sobre os manuais de procedimentos nas áreas afim, bem como subsidiar o chefe da coordenadoria para que possa elaborar respostas à solicitações; resolver problemas e facilitar o trabalho em equipe, lidando com pressão e mudanças; comunicar ao superior imediato sobre quaisquer deficiências, irregularidades ou outras ocorrências relativas aos serviços e funcionários sob sua responsabilidade, bem como propor adoção de medidas para solucionar os problemas identificados; coordenar a implementação das legislações e políticas da área; gerenciar e propor soluções para casos omissos em legislação das atividades correlatas, bem como a adoção de medidas que padronizem e agilizem a realização de trabalhos pertinentes à divisão; propor programas de treinamento e reciclagem aos funcionários dos setores que lhe são subordinados; gerenciar a elaboração de relatórios mensais das atividades desenvolvidas; assessorar o chefe da controladoria nos assuntos pertinentes à divisão.
30. **Chefe da Divisão de Serviços Administrativos – da Coordenadoria Administrativa** - Gerenciar a supervisão e controle de execução das atividades relativas a compras, administração de contratos e outras atividades administrativas; acompanhar o cumprimento das normas e procedimentos estabelecidos, bem como, pela boa apresentação e disciplina nos locais de trabalho; propor alterações nos procedimentos estabelecidos para os serviços de seus setores, submetendo-as ao superior imediato; gerenciar a emissão de pareceres em processos cujos assuntos se relacionem com as competências de sua área; propiciar a integração dos setores que lhe são subordinados, e estes, com as demais unidades da Autarquia; gerenciar o controle da execução de impressos e materiais de divulgação pelo Departamento de Imprensa Oficial do Estado; coordenar pesquisas de informações para atendimento pelos demais Setores, de ações de caráter emergencial e eventual da Autarquia, ou da Administração Pública em que o Departamento tenha participação; demonstrar conhecimento, interesse e estar inteirado sobre os manuais de procedimentos nas áreas afim, bem como subsidiar o chefe da coordenadoria para que possa elaborar respostas à solicitações; resolver problemas e facilitar o trabalho em equipe, lidando com pressão e mudanças; comunicar ao superior imediato sobre quaisquer deficiências, irregularidades ou outras ocorrências relativas aos serviços e funcionários sob sua responsabilidade, bem como propor adoção de medidas para solucionar os problemas identificados; coordenar a implementação das legislações e políticas da área; gerenciar e propor soluções para casos omissos em legislação das atividades correlatas, bem como a adoção de medidas que padronizem e agilizem a realização de trabalhos pertinentes à divisão; propor programas de treinamento e reciclagem aos funcionários dos setores que lhe são subordinados; gerenciar a elaboração de relatórios mensais das atividades desenvolvidas; assessorar o chefe da coordenadoria nos assuntos pertinentes à divisão.
31. **Chefe da Divisão de Sinalização Viária – da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura** - Coordenar a pesquisa e avaliação de projetos, programas e atividades de engenharia de trânsito; gerenciar a análise e aprovação de projetos de sinalização de trânsito; coordenar pesquisa e definição das especificações técnicas de material para sinalização viária exigido e disponível no mercado; gerenciar a elaboração dos orçamentos para implantação de sinalização viária e urbana; coordenar a elaboração de programa e execução dos trabalhos de engenharia de tráfego de responsabilidade do DETRAN/PR; demonstrar conhecimento, interesse e estar inteirado sobre os manuais de procedimentos nas áreas afim, bem como subsidiar o chefe da coordenadoria para que possa elaborar respostas à solicitações; resolver problemas e facilitar o trabalho em equipe, lidando com pressão e mudanças; comunicar ao superior imediato sobre quaisquer deficiências, irregularidades ou outras ocorrências relativas aos serviços e funcionários sob sua responsabilidade, bem como propor adoção de medidas para solucionar os problemas identificados; coordenar a implementação das legislações e políticas da área; gerenciar e propor soluções para casos omissos em legislação das atividades correlatas, bem como a adoção de medidas que padronizem e agilizem a realização de trabalhos pertinentes à divisão; propor programas de treinamento e reciclagem aos funcionários dos setores que lhe são subordinados; gerenciar a elaboração de relatórios mensais das atividades desenvolvidas; assessorar o chefe da coordenadoria nos assuntos pertinentes à divisão.
32. **Chefe da Divisão de Sistemas RENACH – da Coordenadoria de Habilitação** - Propiciar orientação e instrução sistêmica e administrativa dos técnicos do RENACH (funcionários da DISH) com base no Manual do RENACH; gerenciar o acompanhamento das necessidades das operações realizadas no sistema Estadual x Nacional; participação efetiva nas reuniões periódicas do RENACH; coordenar responsável pelas autorizações especiais através dos acessos sistêmicos liberados aos Coordenadores RENACH – Sistema HOD e condicionalidade; gerenciar a manutenção de cadastros dos condutores do Paraná; gerenciar o atendimento à COIA (processos de sindicância, manutenção de cadastro na base PR); gerenciar atendimento à Ouvidoria (protocolos); gerenciar o atendimento às análises e providências solicitadas pelos DETRAN's de outras UF's, CIRETRAN, CELEPAR e ABNote através de email. demonstrar conhecimento, interesse e estar inteirado sobre os manuais de procedimentos nas áreas afim, bem como subsidiar o chefe da coordenadoria para que possa elaborar respostas à solicitações; resolver problemas e facilitar o trabalho em equipe, lidando com pressão e mudanças; comunicar ao superior imediato sobre quaisquer deficiências, irregularidades ou outras ocorrências relativas aos serviços e funcionários sob sua responsabilidade, bem como propor

adoção de medidas para solucionar os problemas identificados; coordenar a implementação das legislações e políticas da área; gerenciar e propor soluções para casos omissos em legislação das atividades correlatas, bem como a adoção de medidas que padronizem e agilizem a realização de trabalhos pertinentes à divisão; propor programas de treinamento e reciclagem aos funcionários dos setores que lhe são subordinados; gerenciar a elaboração de relatórios mensais das atividades desenvolvidas; assessorar o chefe da coordenadoria nos assuntos pertinentes à divisão.

33. **Chefe da Divisão de Sistemas RENAINF – da Coordenadoria de Infrações** - Gerenciar o cadastro de operadores e liberar as funções nos Sistemas de Infrações e RENAINF; propor melhorias nos Sistemas de Infrações e RENAINF; gerenciar o controle de etiquetas de fotografia, solicitação e distribuição de etiquetas de protocolo dos Sistemas de Infrações e RENAINF; desvincular os débitos de infrações, determinadas judicialmente e administrativamente; gerenciar a análise e emissão de relatórios para a instrução de processos de restituição de valores de multas pagas em duplicidade e/ou indevidamente; receber através do Sistema RENAINF as informações relativas a infrações de trânsito; representar o DETRAN nas reuniões convocadas pelo DENATRAN; gerenciar a elaboração e controle dos procedimentos de Registro Nacional de Infrações – RENAINF, no âmbito estadual, de acordo com a legislação vigente; manter intercâmbio permanente com o DENATRAN, DETRANs de outros Estados e demais órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito; gerenciar a elaboração de relatórios mensais das atividades desenvolvidas; demonstrar conhecimento, interesse e estar inteirado sobre os manuais de procedimentos nas áreas afim, bem como subsidiar o chefe da coordenadoria para que possa elaborar respostas a solicitações; resolver problemas e facilitar o trabalho em equipe, lidando com pressão e mudanças; comunicar ao superior imediato sobre quaisquer deficiências, irregularidades ou outras ocorrências relativas aos serviços e funcionários sob sua responsabilidade, bem como propor adoção de medidas para solucionar os problemas identificados; coordenar a implementação das legislações e políticas da área; gerenciar e propor soluções para casos omissos em legislação das atividades correlatas, bem como a adoção de medidas que padronizem e agilizem a realização de trabalhos pertinentes à divisão; propor programas de treinamento e reciclagem aos funcionários dos setores que lhe são subordinados; gerenciar a elaboração de relatórios mensais das atividades desenvolvidas; assessorar o chefe da coordenadoria nos assuntos pertinentes à divisão.
34. **Chefe da Divisão de Sistemas RENAVAN – da Coordenadoria de Veículos** - Coordenar e gerenciar a manutenção/atualização do cadastro de veículos, tabelas de serviços da área de veículos, os procedimentos de manutenção e atualização dos cadastros de Empresas Financeiras e de Código de Marcas de veículos; coordenar o procedimento de cadastramento de marcas de veículos, empresas financeiras e de consórcios envolvidas em alienação de veículos; gerenciar o controle da distribuição de placas para registro de veículos; demonstrar conhecimento, interesse e estar inteirado sobre os manuais de procedimentos nas áreas afim, bem como subsidiar o chefe da coordenadoria para que possa elaborar respostas a solicitações; resolver problemas e facilitar o trabalho em equipe, lidando com pressão e mudanças; comunicar ao superior imediato sobre quaisquer deficiências, irregularidades ou outras ocorrências relativas aos serviços e funcionários sob sua responsabilidade, bem como propor adoção de medidas para solucionar os problemas identificados; coordenar a implementação das legislações e políticas da área; gerenciar e propor soluções para casos omissos em legislação das atividades correlatas, bem como a adoção de medidas que padronizem e agilizem a realização de trabalhos pertinentes à divisão; propor programas de treinamento e reciclagem aos funcionários dos setores que lhe são subordinados; gerenciar a elaboração de relatórios mensais das atividades desenvolvidas; assessorar o chefe da coordenadoria nos assuntos pertinentes à divisão.
35. **Chefe de Divisão de Controle e Despesa – da Coordenadoria Financeira** - Gerenciar a manutenção da integração funcional com o Sistema Financeiro/Orçamentário do Estado; coordenar a elaboração de quadros demonstrativos das despesas empenhadas e saldos orçamentários, bem como propostas e justificativas orçamentárias; gerenciar a instrução de processos de pedidos de autorização de despesas; gerenciar a execução da programação e reprogramação de cotas financeiras de despesas; acompanhar e prestar esclarecimentos aos questionamentos do Tribunal de Contas (TCE); gerenciar o controle da execução orçamentária da Autarquia, o cadastramento de credores no SIAFI, a emissão de Pedidos e Notas de Empenho de despesas e respectivos registros; gerenciar a análise dos processos para a autorização de empenhos; demonstrar conhecimento, interesse e estar inteirado sobre os manuais de procedimentos nas áreas afim, bem como subsidiar o chefe da coordenadoria para que possa elaborar respostas a solicitações; resolver problemas e facilitar o trabalho em equipe, lidando com pressão e mudanças; comunicar ao superior imediato sobre quaisquer deficiências, irregularidades ou outras ocorrências relativas aos serviços e funcionários sob sua responsabilidade, bem como propor adoção de medidas para solucionar os problemas identificados; coordenar a implementação das legislações e políticas da área; gerenciar e propor soluções para casos omissos em legislação das atividades correlatas, bem como a adoção de medidas que padronizem e agilizem a realização de trabalhos pertinentes à divisão; propor programas de treinamento e reciclagem aos funcionários dos setores que lhe são subordinados; gerenciar a elaboração de relatórios mensais das atividades desenvolvidas; assessorar o chefe da coordenadoria nos assuntos pertinentes à divisão.
36. **Chefe de Divisão de Serviços Gerais – da Coordenadoria Administrativa** - Gerenciar, supervisionar e controlar a execução de atividades relativas à segurança, transporte, limpeza e conservação; coordenar a supervisão pelo cumprimento das normas e procedimentos estabelecidos, bem como, pela boa apresentação e a disciplina nos locais de trabalho pelos funcionários terceirizados; gerenciar a emissão de pareceres em processos cujos assuntos se relacionem com as competências de sua área; propiciar a integração dos

setores que lhe são subordinados, e estes, com as demais unidades da Autarquia; demonstrar conhecimento, interesse e estar inteirado sobre os manuais de procedimentos nas áreas afim, bem como subsidiar o chefe da coordenadoria para que possa elaborar respostas a solicitações; resolver problemas e facilitar o trabalho em equipe, lidando com pressão e mudanças; comunicar ao superior imediato sobre quaisquer deficiências, irregularidades ou outras ocorrências relativas aos serviços e funcionários sob sua responsabilidade, bem como propor adoção de medidas para solucionar os problemas identificados; coordenar a implementação das legislações e políticas da área; gerenciar e propor soluções para casos omissos em legislação das atividades correlatas, bem como a adoção de medidas que padronizem e agilizem a realização de trabalhos pertinentes à divisão; propor programas de treinamento e reciclagem aos funcionários dos setores que lhe são subordinados; gerenciar a elaboração de relatórios mensais das atividades desenvolvidas; assessorar o chefe da coordenadoria nos assuntos pertinentes à divisão.

37. **Chefe do Setor de Acompanhamento de Bancas Examinadoras – da Coordenadoria de Habilitação** - Gerenciar as decisões sobre padronização dos exames práticos, homologação de locais e pista para realização de exames; promover a qualificação e atualização de examinadores; gerenciar o fechamento mensal da quantidade de exames práticos realizados nas CIRETRAN e demais rotinas que envolvam a realização de exames práticos; gerenciamento dos processos referentes as avaliações teóricas e práticas; demonstrar conhecimento, interesse e estar inteirado sobre os manuais de procedimentos nas áreas afim, bem como subsidiar o chefe da divisão para que possa elaborar respostas a solicitações; resolver problemas e facilitar o trabalho em equipe, lidando com pressão e mudanças; comunicar ao superior imediato sobre quaisquer deficiências, irregularidades ou outras ocorrências relativas aos serviços e funcionários sob sua responsabilidade, bem como propor adoção de medidas para solucionar os problemas identificados; coordenar a implementação das legislações e políticas da área; gerenciar e propor soluções para casos omissos em legislação das atividades correlatas, bem como a adoção de medidas que padronizem e agilizem a realização de trabalhos pertinentes à divisão; propor programas de treinamento e reciclagem aos funcionários dos setores que lhe são subordinados; gerenciar a elaboração de relatórios mensais das atividades desenvolvidas; assessorar o chefe da Divisão nos assuntos pertinentes ao setor.
38. **Chefe do Setor de Análise de Processos/Projetos – da Controladoria Regional de Trânsito** - Gerenciar a análise dos projetos das dependências físicas de Centros de Formação de Condutores, Instituições formadoras de profissionais de CFC's e das que ministram Cursos Especializados e pistas da Categoria "A"; gerenciar a emissão de pareceres inerentes às suas análises; propor alterações nos projetos apresentados; orientar os interessados na correta implantação dos projetos aprovados; gerenciar a elaboração de relatórios e controlar dados estatísticos inerentes à sua área de atuação; demonstrar conhecimento, interesse e estar inteirado sobre os manuais de procedimentos nas áreas afim, bem como subsidiar o chefe da divisão para que possa elaborar respostas a solicitações; resolver problemas e facilitar o trabalho em equipe, lidando com pressão e mudanças; comunicar ao superior imediato sobre quaisquer deficiências, irregularidades ou outras ocorrências relativas aos serviços e funcionários sob sua responsabilidade, bem como propor adoção de medidas para solucionar os problemas identificados; coordenar a implementação das legislações e políticas da área; gerenciar e propor soluções para casos omissos em legislação das atividades correlatas, bem como a adoção de medidas que padronizem e agilizem a realização de trabalhos pertinentes à divisão; propor programas de treinamento e reciclagem aos funcionários dos setores que lhe são subordinados; assessorar o chefe da Divisão nos assuntos pertinentes ao setor.
39. **Chefe do Setor de Análise de Processo de Registro de Veículos – da Coordenadoria de Veículos** - Gerenciar a análise de processos da área de veículos oriundos das CIRETRAN, com pareceres conclusos, relativos a procedimentos de registro, transferência de propriedade, remarcação de chassi, e baixa de veículos; gerenciar a análise de processos relativos à liberação de veículos e a atualização do cadastro de veículos de todo o Estado do Paraná contendo, entre outros dados, os bloqueios judiciais e administrativos; demonstrar conhecimento, interesse e estar inteirado sobre os manuais de procedimentos nas áreas afim, bem como subsidiar o chefe da divisão para que possa elaborar respostas a solicitações; resolver problemas e facilitar o trabalho em equipe, lidando com pressão e mudanças; comunicar ao superior imediato sobre quaisquer deficiências, irregularidades ou outras ocorrências relativas aos serviços e funcionários sob sua responsabilidade, bem como propor adoção de medidas para solucionar os problemas identificados; coordenar a implementação das legislações e políticas da área; gerenciar e propor soluções para casos omissos em legislação das atividades correlatas, bem como a adoção de medidas que padronizem e agilizem a realização de trabalhos pertinentes à divisão; propor programas de treinamento e reciclagem aos funcionários dos setores que lhe são subordinados; gerenciar a elaboração de relatórios mensais das atividades desenvolvidas; assessorar o chefe da Divisão nos assuntos pertinentes ao setor.
40. **Chefe do Setor de Análise de Processos da Divisão de Fiscalização – da Controladoria Regional de Trânsito** - Gerenciar as atividades inerentes a análise de processos administrativos; supervisionar as atividades inerentes a análise de relatórios de inspeções e auditagens; propor ações decorrentes dos resultados de fiscalizações; prestar informações inerentes à sua área de atuação à divisão; gerenciar a elaboração de relatórios e controlar dados estatísticos inerentes à sua área de atuação; demonstrar conhecimento, interesse e estar inteirado sobre os manuais de procedimentos nas áreas afim, bem como subsidiar o chefe da divisão para que possa elaborar respostas a solicitações; resolver problemas e facilitar o trabalho em equipe, lidando com pressão e mudanças; comunicar ao superior imediato sobre quaisquer deficiências, irregularidades ou outras ocorrências relativas aos serviços e funcionários sob sua responsabilidade, bem como propor adoção de medidas para solucionar os problemas identificados; coordenar a implementação das legislações e políticas da área;

- gerenciar e propor soluções para casos omissos em legislação das atividades correlatas, bem como a adoção de medidas que padronizem e agilizem a realização de trabalhos pertinentes à divisão; propor programas de treinamento e reciclagem aos funcionários dos setores que lhe são subordinados; assessorar o chefe da Divisão nos assuntos pertinentes ao setor.
41. **Chefe do Setor de Apoio Pedagógico, Estudos e Pesquisas – da Coordenadoria de Educação para o Trânsito** - Gerenciar o fornecimento de subsídios técnicos referentes à área pedagógica; coordenar e estabelecer conteúdos programáticos e sistemas de avaliação a serem desenvolvidos nos programas educativos de trânsito, de acordo com o público-alvo e em consonância com os objetivos e diretrizes da Política Nacional de Trânsito; gerenciar banco de dados e informações pertinentes à educação de trânsito, estabelecendo critérios para acesso; prover os municípios com informações e dados estatísticos que permitam um trabalho técnico na análise das ocorrências de trânsito facilitando o planejamento viário e a educação adequados; coordenar e supervisionar a elaboração dos projetos pedagógicos dos municípios e/ou das unidades municipais que o solicitem, em consonância com os objetivos e diretrizes da Política Nacional de Trânsito; propor e orientar a utilização de equipamentos audiovisuais e outros recursos de informática, como ferramentas de apoio para a realização de palestras, cursos e outras ações educativas de trânsito; gerenciar a elaboração, revisão e atualização do conteúdo dos materiais educativos utilizados nas ações educativas; gerenciar a revisão e avaliação do conteúdo dos materiais didáticos de educação para o trânsito, que lhe sejam solicitados, utilizados nos cursos de primeira habilitação, reciclagem para condutor infrator, especializados, de capacitação e requalificação, emitindo os laudos necessários; propor e participar da elaboração, revisão e atualização das questões utilizadas nos testes aplicados pelas unidades; coordenar o registro, classificação, indexação e catálogo de legislação que verse sobre assuntos de interesse da autarquia; desenvolver e proporcionar orientação técnica para elaboração de material de apoio ao ensino de trânsito; gerenciar o desenvolvimento de atividade permanente de estudos e pesquisas voltados para a educação de trânsito; demonstrar conhecimento, interesse e estar inteirado sobre os manuais de procedimentos nas áreas afim, bem como subsidiar o chefe da divisão para que possa elaborar respostas às solicitações; resolver problemas e facilitar o trabalho em equipe, lidando com pressão e mudanças; comunicar ao superior imediato sobre quaisquer deficiências, irregularidades ou outras ocorrências relativas aos serviços e funcionários sob sua responsabilidade, bem como propor adoção de medidas para solucionar os problemas identificados; coordenar a implementação das legislações e políticas da área; gerenciar e propor soluções para casos omissos em legislação das atividades correlatas, bem como a adoção de medidas que padronizem e agilizem a realização de trabalhos pertinentes à divisão; propor programas de treinamento e reciclagem aos funcionários dos setores que lhe são subordinados; gerenciar a elaboração de relatórios mensais das atividades desenvolvidas; assessorar o chefe da Divisão nos assuntos pertinentes ao setor.
42. **Chefe do Setor de Arquivo Geral – da Coordenadoria Administrativa** - Gerenciar o recebimento, registro, classificação e a guarda adequada dos processos enviados para o Arquivo, em conformidade com a Tabela de Temporalidade de Documentos, possibilitando a localização rápida e precisa dos mesmos; gerenciar o atendimento às solicitações de consultas dos processos arquivados; observar o cumprimento das exigências legais e administrativas nos procedimentos de descarte de processos e documentos sob sua guarda; manter contato direto com o Departamento Estadual de Arquivo Público, objetivando atualização, quanto à legislação e diretrizes pertinentes; assessorar e dar apoio a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos; coordenar a separação, preparação e encaminhamento de processos e documentos para microfilmagem e/ou digitalização; gerenciar o recebimento e controle dos microfílm e/ou imagens, bem como adotar providências para a sua guarda e manutenção adequadas; orientar as demais unidades sobre os procedimentos para a preparação e classificação de processos, inclusive para a remessa dos mesmos para arquivamento; demonstrar conhecimento, interesse e estar inteirado sobre os manuais de procedimentos nas áreas afim, bem como subsidiar o chefe da divisão para que possa elaborar respostas às solicitações; resolver problemas e facilitar o trabalho em equipe, lidando com pressão e mudanças; comunicar ao superior imediato sobre quaisquer deficiências, irregularidades ou outras ocorrências relativas aos serviços e funcionários sob sua responsabilidade, bem como propor adoção de medidas para solucionar os problemas identificados; coordenar a implementação das legislações e políticas da área; gerenciar e propor soluções para casos omissos em legislação das atividades correlatas, bem como a adoção de medidas que padronizem e agilizem a realização de trabalhos pertinentes à divisão; propor programas de treinamento e reciclagem aos funcionários dos setores que lhe são subordinados; gerenciar a elaboração de relatórios mensais das atividades desenvolvidas; assessorar o chefe da Divisão nos assuntos pertinentes ao setor.
43. **Chefe do Setor de Bloqueio de Veículos – da Coordenadoria de Veículos** - Gerenciar a análise de processos referentes a bloqueios e liberação de bloqueios de veículos oriundos das CIRETRAN, com pareceres conclusivos; gerenciar a execução no sistema de veículos dos bloqueios e desbloqueios do cadastro do veículo por determinação judicial e administrativa; demonstrar conhecimento, interesse e estar inteirado sobre os manuais de procedimentos nas áreas afim, bem como subsidiar o chefe da divisão para que possa elaborar respostas às solicitações; resolver problemas e facilitar o trabalho em equipe, lidando com pressão e mudanças; comunicar ao superior imediato sobre quaisquer deficiências, irregularidades ou outras ocorrências relativas aos serviços e funcionários sob sua responsabilidade, bem como propor adoção de medidas para solucionar os problemas identificados; coordenar a implementação das legislações e políticas da área; gerenciar e propor soluções para casos omissos em legislação das atividades correlatas, bem como a adoção de medidas que padronizem e agilizem a realização de trabalhos pertinentes à divisão; propor programas de treinamento e reciclagem aos funcionários dos setores que lhe são subordinados; gerenciar a elaboração de relatórios mensais das atividades desenvolvidas; assessorar o chefe da Divisão nos assuntos pertinentes ao setor.
44. **Chefe do Setor de Cadastro – da Controladoria Regional de Trânsito** - Gerenciar as atividades inerentes ao controle e processos de cadastro de instituições credenciadas; gerenciar as atividades inerentes ao controle e processos de cadastro de profissionais que atuam nas instituições credenciadas; gerenciar a instrução de processos e elaborar informações; gerenciar a utilização do sistema informatizado inerente à sua área de atuação; supervisionar a elaboração de relatórios e controlar dados estatísticos inerentes à sua área de atuação; demonstrar conhecimento, interesse e estar inteirado sobre os manuais de procedimentos nas áreas afim, bem como subsidiar o chefe da divisão para que possa elaborar respostas às solicitações; resolver problemas e facilitar o trabalho em equipe, lidando com pressão e mudanças; comunicar ao superior imediato sobre quaisquer deficiências, irregularidades ou outras ocorrências relativas aos serviços e funcionários sob sua responsabilidade, bem como propor adoção de medidas para solucionar os problemas identificados; coordenar a implementação das legislações e políticas da área; gerenciar e propor soluções para casos omissos em legislação das atividades correlatas, bem como a adoção de medidas que padronizem e agilizem a realização de trabalhos pertinentes à divisão; propor programas de treinamento e reciclagem aos funcionários dos setores que lhe são subordinados; assessorar o chefe da Divisão nos assuntos pertinentes ao setor.
45. **Chefe do Setor de Capacitação Continuada – da Coordenadoria de Recursos Humanos** - Gerenciar a execução dos trabalhos de forma segura com qualidade e imparcialidade em cursos e processos de captação e capacitação de servidores; gerenciar treinamentos, avaliações, cursos e palestras; ser o responsável pelo DETRAN junto a Escola de Governo/SEAP e órgãos correlatos; demonstrar conhecimento, interesse e estar inteirado sobre os manuais de procedimentos nas áreas afim, bem como subsidiar o chefe da divisão para que possa elaborar respostas às solicitações; resolver problemas e facilitar o trabalho em equipe, lidando com pressão e mudanças; comunicar ao superior imediato sobre quaisquer deficiências, irregularidades ou outras ocorrências relativas aos serviços e funcionários sob sua responsabilidade, bem como propor adoção de medidas para solucionar os problemas identificados; coordenar a implementação das legislações e políticas da área; gerenciar e propor soluções para casos omissos em legislação das atividades correlatas, bem como a adoção de medidas que padronizem e agilizem a realização de trabalhos pertinentes à divisão; propor programas de treinamento e reciclagem aos funcionários dos setores que lhe são subordinados; gerenciar a elaboração de relatórios mensais das atividades desenvolvidas; assessorar o chefe da Divisão nos assuntos pertinentes ao setor.
46. **Chefe do Setor de Central de Viagens – da Coordenadoria Financeira** - Administrar as contas de adiantamentos do Sistema Central de Viagens; manter a integração com a Central de Viagens do Estado; gerenciar o controle de emissão e cancelamento de Cartões Corporativos; autorizar a apropriação dos recursos financeiros em Cartões Corporativos, para viagens autorizadas; orientar as Unidades Controladas, sobre as condições de realização de despesas; coordenar a análise e o controle da prestação de contas e dos adiantamentos concedidos para viagens; gerenciar a promoção de conciliação bancária dos adiantamentos e ressarcimentos de viagens; demonstrar conhecimento, interesse e estar inteirado sobre os manuais de procedimentos nas áreas afim, bem como subsidiar o chefe da divisão para que possa elaborar respostas às solicitações; resolver problemas e facilitar o trabalho em equipe, lidando com pressão e mudanças; comunicar ao superior imediato sobre quaisquer deficiências, irregularidades ou outras ocorrências relativas aos serviços e funcionários sob sua responsabilidade, bem como propor adoção de medidas para solucionar os problemas identificados; coordenar a implementação das legislações e políticas da área; gerenciar e propor soluções para casos omissos em legislação das atividades correlatas, bem como a adoção de medidas que padronizem e agilizem a realização de trabalhos pertinentes à divisão; propor programas de treinamento e reciclagem aos funcionários dos setores que lhe são subordinados; gerenciar a elaboração de relatórios mensais das atividades desenvolvidas; assessorar o chefe da Divisão nos assuntos pertinentes ao setor.
47. **Chefe do Setor de Compras – da Coordenadoria Administrativa** - Gerenciar o recebimento, análise e encaminhamento das solicitações para aquisição de materiais de consumo e permanente, e das contratações de serviços, encaminhando-as para a Comissão de Licitação, Pregoeiros ou para Contratação Direta; coordenar a execução de pesquisas de preços para a realização dos procedimentos de compra e de contratação; gerenciar o controle das despesas com materiais e serviços, por rubrica de despesa, a fim de que os limites legais e as alçadas de competência não sejam ultrapassados; propiciar a prestação de serviços de apoio à Comissão de Licitação e Pregoeiros, inclusive quanto à convocação de licitantes, divulgação de editais, avisos, atas etc; gerenciar o acompanhamento do trâmite de processos de licitação; demonstrar conhecimento, interesse e estar inteirado sobre os manuais de procedimentos nas áreas afim, bem como subsidiar o chefe da divisão para que possa elaborar respostas às solicitações; resolver problemas e facilitar o trabalho em equipe, lidando com pressão e mudanças; comunicar ao superior imediato sobre quaisquer deficiências, irregularidades ou outras ocorrências relativas aos serviços e funcionários sob sua responsabilidade, bem como propor adoção de medidas para solucionar os problemas identificados; coordenar a implementação das legislações e políticas da área; gerenciar e propor soluções para casos omissos em legislação das atividades correlatas, bem como a adoção de medidas que padronizem e agilizem a realização de trabalhos pertinentes à divisão; propor programas de treinamento e reciclagem aos funcionários dos setores que lhe são subordinados; gerenciar a elaboração de relatórios mensais das atividades desenvolvidas; assessorar o chefe da Divisão nos assuntos pertinentes ao setor.
48. **Chefe do Setor de Concessões e Benefícios – da Coordenadoria de Recursos Humanos** - Gerenciar atividades administrativas de marcação de férias, arquivamento e implementação de legislação da área, bem como as respectivas promoções, progressões e aposentadoria; gerenciar a execução das atividades inerentes

as licenças e férias dos supervisores, chefes, coordenadores e diretores, para planejar o cronograma e programação da liberação de servidores de cada unidade, bem como, exigir das chefias imediatas a análise prévia da concessão do benefício; demonstrar conhecimento, interesse e estar inteirado sobre os manuais de procedimentos nas áreas afim, bem como subsidiar o chefe da divisão para que possa elaborar respostas à solicitações; resolver problemas e facilitar o trabalho em equipe, lidando com pressão e mudanças; comunicar ao superior imediato sobre quaisquer deficiências, irregularidades ou outras ocorrências relativas aos serviços e funcionários sob sua responsabilidade, bem como propor adoção de medidas para solucionar os problemas identificados; coordenar a implementação das legislações e políticas da área; gerenciar e propor soluções para casos omissos em legislação das atividades correlatas, bem como a adoção de medidas que padronizem e agilizem a realização de trabalhos pertinentes à divisão; propor programas de treinamento e reciclagem aos funcionários dos setores que lhe são subordinados; gerenciar a elaboração de relatórios mensais das atividades desenvolvidas; assessorar o chefe da Divisão nos assuntos pertinentes ao setor.

49. **Chefe do Setor de Contratos – da Coordenadoria Administrativa** - Gerenciar o registro e controle das ações legais e administrativas referentes aos contratos de fornecimento de bens, prestação de serviços terceirizados, locações de imóveis, convênios, acordos de cooperação e outros instrumentos legais firmados pela Autarquia, em especial quanto à vigência dos mesmos; gerenciar providências de lavratura e encaminhamento dos aditivos que forem necessários, bem como a redação de minutos de contratos, convênios, acordos de cooperação, aditivos etc; gerenciar o controle e a estimativa dos gastos com água, energia e telefone, inclusive providenciando os respectivos pedidos de empenho; propiciar o apoio e orientação aos Gestores de Contratos Terceirizados; demonstrar conhecimento, interesse e estar inteirado sobre os manuais de procedimentos nas áreas afim, bem como subsidiar o chefe da divisão para que possa elaborar respostas à solicitações; resolver problemas e facilitar o trabalho em equipe, lidando com pressão e mudanças; comunicar ao superior imediato sobre quaisquer deficiências, irregularidades ou outras ocorrências relativas aos serviços e funcionários sob sua responsabilidade, bem como propor adoção de medidas para solucionar os problemas identificados; coordenar a implementação das legislações e políticas da área; gerenciar e propor soluções para casos omissos em legislação das atividades correlatas, bem como a adoção de medidas que padronizem e agilizem a realização de trabalhos pertinentes à divisão; propor programas de treinamento e reciclagem aos funcionários dos setores que lhe são subordinados; gerenciar a elaboração de relatórios mensais das atividades desenvolvidas; assessorar o chefe da Divisão nos assuntos pertinentes ao setor.
50. **Chefe do Setor de Controle de Documentos Especiais - da Coordenadoria de Veículos** - Coordenar e gerenciar o credenciamento, desc credenciamento e controle das atividades dos despachantes de trânsito; coordenar a programação da execução de cursos de formação de despachantes de trânsito; gerenciar a manutenção do arquivo contendo histórico funcional de todos os despachantes credenciados pelo Departamento, inclusive das penalidades e cassações aplicadas; coordenar a renovação anual de credenciamento de Despachantes; demonstrar conhecimento, interesse e estar inteirado sobre os manuais de procedimentos nas áreas afim, bem como subsidiar o chefe da divisão para que possa elaborar respostas à solicitações; resolver problemas e facilitar o trabalho em equipe, lidando com pressão e mudanças; comunicar ao superior imediato sobre quaisquer deficiências, irregularidades ou outras ocorrências relativas aos serviços e funcionários sob sua responsabilidade, bem como propor adoção de medidas para solucionar os problemas identificados; coordenar a implementação das legislações e políticas da área; gerenciar e propor soluções para casos omissos em legislação das atividades correlatas, bem como a adoção de medidas que padronizem e agilizem a realização de trabalhos pertinentes à divisão; propor programas de treinamento e reciclagem aos funcionários dos setores que lhe são subordinados; gerenciar a elaboração de relatórios mensais das atividades desenvolvidas; assessorar o chefe da Divisão nos assuntos pertinentes ao setor.
51. **Chefe do Setor de Credenciamento de Clínicas – da Coordenadoria de Habilitação** - Gerenciar o recebimento de processos de credenciamento de clínicas médicas e psicológicas para realização de exames para obtenção de Carteira Nacional de Habilitação; gerenciar a análise da documentação, acompanhamento e relatório das propostas de credenciamento recebidas; orientar a Comissão de Credenciamento quanto a análise documental; gerenciar o encaminhamento dos processos, após deferimento da documentação, para Vistoria das instalações das entidades médicas e psicológicas candidatas ao credenciamento; gerenciar o encaminhamento à Divisão, de relatório sobre a situação das entidades, para emissão de Portaria de Credenciamento; gerenciar a emissão de empenho relativo aos serviços a serem prestados pelas clínicas credenciadas; supervisionar a fiscalização das entidades credenciadas quanto à documentação, atendimento e instalações físicas no decorrer do desenvolvimento das atividades; gerenciar a manutenção de cadastro das Clínicas credenciadas para realização de exames para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação; supervisionar o controle das atividades das clínicas credenciadas, bem como dos profissionais atuantes nas clínicas credenciadas; gerenciar a emissão da certificação da documentação, notas fiscais e demais documentos emitidos pelas credenciadas; supervisionar o acompanhamento e análise dos relatórios de exames aplicados pelas credenciadas; demonstrar conhecimento, interesse e estar inteirado sobre os manuais de procedimentos nas áreas afim, bem como subsidiar o chefe da divisão para que possa elaborar respostas à solicitações; resolver problemas e facilitar o trabalho em equipe, lidando com pressão e mudanças; comunicar ao superior imediato sobre quaisquer deficiências, irregularidades ou outras ocorrências relativas aos serviços e funcionários sob sua responsabilidade, bem como propor adoção de medidas para solucionar os problemas identificados; coordenar a implementação das legislações e políticas da área; gerenciar e propor soluções para casos omissos em legislação das atividades correlatas, bem como a adoção de medidas que

padronizem e agilizem a realização de trabalhos pertinentes à divisão; propor programas de treinamento e reciclagem aos funcionários dos setores que lhe são subordinados; gerenciar a elaboração de relatórios mensais das atividades desenvolvidas; assessorar o chefe da Divisão nos assuntos pertinentes ao setor.

52. **Chefe do Setor de Dívida Ativa – da Coordenadoria Financeira** - Gerenciar o controle e acompanhamento das notificações de inscrição de devedores, bem como o resultado dos processos de devedores inscritos; coordenar a análise e instrução de processos de revisão interpostos por devedores registrados; gerenciar a manutenção de valores atualizados no cadastro de devedores inscritos; demonstrar conhecimento, interesse e estar inteirado sobre os manuais de procedimentos nas áreas afim, bem como subsidiar o chefe da divisão para que possa elaborar respostas à solicitações; resolver problemas e facilitar o trabalho em equipe, lidando com pressão e mudanças; comunicar ao superior imediato sobre quaisquer deficiências, irregularidades ou outras ocorrências relativas aos serviços e funcionários sob sua responsabilidade, bem como propor adoção de medidas para solucionar os problemas identificados; coordenar a implementação das legislações e políticas da área; gerenciar e propor soluções para casos omissos em legislação das atividades correlatas, bem como a adoção de medidas que padronizem e agilizem a realização de trabalhos pertinentes à divisão; propor programas de treinamento e reciclagem aos funcionários dos setores que lhe são subordinados; gerenciar a elaboração de relatórios mensais das atividades desenvolvidas; assessorar o chefe da Divisão nos assuntos pertinentes ao setor.
53. **Chefe do Setor de Documentos de Segurança - da Coordenadoria de Veículos** - Coordenar o cadastramento dos estabelecimentos onde se executam reformas, recuperações, compras, vendas ou desmontagens de veículos usados ou novos; gerenciar o controle e distribuição dos materiais de segurança da área de veículos às Circunscrições Regionais de Trânsito – CIRETRAN; coordenar o registro, cadastramento, controle e fiscalização dos contratos ou credenciamentos de firmas selecionadas e autorizadas para a fabricação de placas e tarjetas para veículos; gerenciar a emissão, controle e fiscalização dos pedidos de fabricação de placas, tarjetas e lacres de placas, bem como a autorização e controle do uso de placas de experiência e de fabricante. coordenar a renovação anual de credenciamento de fabricante de placas veiculares; demonstrar conhecimento, interesse e estar inteirado sobre os manuais de procedimentos nas áreas afim, bem como subsidiar o chefe da divisão para que possa elaborar respostas à solicitações; resolver problemas e facilitar o trabalho em equipe, lidando com pressão e mudanças; comunicar ao superior imediato sobre quaisquer deficiências, irregularidades ou outras ocorrências relativas aos serviços e funcionários sob sua responsabilidade, bem como propor adoção de medidas para solucionar os problemas identificados; coordenar a implementação das legislações e políticas da área; gerenciar e propor soluções para casos omissos em legislação das atividades correlatas, bem como a adoção de medidas que padronizem e agilizem a realização de trabalhos pertinentes à divisão; propor programas de treinamento e reciclagem aos funcionários dos setores que lhe são subordinados; gerenciar a elaboração de relatórios mensais das atividades desenvolvidas; assessorar o chefe da Divisão nos assuntos pertinentes ao setor.
54. **Chefe do Setor de Estágio de Inicialização Profissional – da Coordenadoria de Recursos Humanos** - Gerenciar a contratação de estágio, selecionando, fiscalizando, analisando; gerenciar os supervisores de estágio nas unidades do Departamento, bem como os estagiários buscando cumprir as obrigações inerentes a legislação de estágio; dar suporte a manutenção de cada estagiário e seus supervisores, em suas avaliações periódicas, bem como o gerenciamento de desligamento dos estagiários com análise de cada caso; ser o responsável do DETRAN junto a Central de Estágio/SEAP; demonstrar conhecimento, interesse e estar inteirado sobre os manuais de procedimentos nas áreas afim, bem como subsidiar o chefe da divisão para que possa elaborar respostas à solicitações; resolver problemas e facilitar o trabalho em equipe, lidando com pressão e mudanças; comunicar ao superior imediato sobre quaisquer deficiências, irregularidades ou outras ocorrências relativas aos serviços e funcionários sob sua responsabilidade, bem como propor adoção de medidas para solucionar os problemas identificados; coordenar a implementação das legislações e políticas da área; gerenciar e propor soluções para casos omissos em legislação das atividades correlatas, bem como a adoção de medidas que padronizem e agilizem a realização de trabalhos pertinentes à divisão; propor programas de treinamento e reciclagem aos funcionários dos setores que lhe são subordinados; gerenciar a elaboração de relatórios mensais das atividades desenvolvidas; assessorar o chefe da Divisão nos assuntos pertinentes ao setor.
55. **Chefe do Setor de Fundo Rotativo – da Coordenadoria Financeira** - Administrar as contas de adiantamentos do Fundo Rotativo; autorizar a apropriação dos recursos financeiros em Cartões Corporativos, das cotas de despesas; orientar as Unidades Controladas, sobre as condições de realização de despesas; coordenar a análise e controle da prestação de contas e dos adiantamentos concedidos para despesas; glosar e informar as despesas realizadas fora dos aspectos normativos/autorizados; notificar e informar sobre as prestações de contas extemporâneas; gerenciar a promoção de conciliação bancária dos adiantamentos e ressarcimentos de despesas; demonstrar conhecimento, interesse e estar inteirado sobre os manuais de procedimentos nas áreas afim, bem como subsidiar o chefe da divisão para que possa elaborar respostas à solicitações; resolver problemas e facilitar o trabalho em equipe, lidando com pressão e mudanças; comunicar ao superior imediato sobre quaisquer deficiências, irregularidades ou outras ocorrências relativas aos serviços e funcionários sob sua responsabilidade, bem como propor adoção de medidas para solucionar os problemas identificados; coordenar a implementação das legislações e políticas da área; gerenciar e propor soluções para casos omissos em legislação das atividades correlatas, bem como a adoção de medidas que padronizem e agilizem a realização de trabalhos pertinentes à divisão; propor programas de treinamento e reciclagem aos funcionários dos setores que lhe são subordinados; gerenciar a elaboração de relatórios mensais das atividades desenvolvidas; assessorar o chefe da Divisão nos assuntos pertinentes ao setor.

56. **Chefe do Setor de Gestão de Pessoas – da Coordenadoria de Recursos Humanos** - Coordenar o acompanhamento de funcionários e quando necessário, encaminhamento para outras atividades; gerenciar conflitos de relacionamentos interpessoais no trabalho; coordenar e planejar pesquisa e análise da realidade dos servidores elaborando, implementando, executando e avaliando planos, programas e projetos que visem a Qualidade de Vida no Trabalho; coordenar estudos junto ao órgão da Administração para fins de serviços sociais; coordenar equipes locais de Qualidade de Vida no Trabalho; coordenar estudos e propor medidas de melhoria do ambiente de trabalho, no que tange as competências de RH; demonstrar conhecimento, interesse e estar inteirado sobre os manuais de procedimentos nas áreas afim, bem como subsidiar o chefe da divisão para que possa elaborar respostas à solicitações; resolver problemas e facilitar o trabalho em equipe, lidando com pressão e mudanças; comunicar ao superior imediato sobre quaisquer deficiências, irregularidades ou outras ocorrências relativas aos serviços e funcionários sob sua responsabilidade, bem como propor adoção de medidas para solucionar os problemas identificados; coordenar a implementação das legislações e políticas da área; gerenciar e propor soluções para casos omissos em legislação das atividades correlatas, bem como a adoção de medidas que padronizem e agilizem a realização de trabalhos pertinentes à divisão; propor programas de treinamento e reciclagem aos funcionários dos setores que lhe são subordinados; gerenciar a elaboração de relatórios mensais das atividades desenvolvidas; assessorar o chefe da Divisão nos assuntos pertinentes ao setor.
57. **Chefe do Setor de Infraestrutura – da Coordenadoria de Gestão da Informação** - Gerenciar toda a estrutura necessária para o bom funcionamento de uma rede computacional, servidores de rede e dados; gerenciar o estoque de suprimentos de informática; gerenciar a manutenção das redes de comunicação de dados, vídeo e de voz; acompanhar a verificação do bom andamento dos equipamentos que são de competência da telecomunicação; elaborar e acompanhar o planejamento do parque de voz; demonstrar conhecimento, interesse e estar inteirado sobre os manuais de procedimentos nas áreas afim, bem como subsidiar o chefe da divisão para que possa elaborar respostas à solicitações; resolver problemas e facilitar o trabalho em equipe, lidando com pressão e mudanças; comunicar ao superior imediato sobre quaisquer deficiências, irregularidades ou outras ocorrências relativas aos serviços e funcionários sob sua responsabilidade, bem como propor adoção de medidas para solucionar os problemas identificados; coordenar a implementação das legislações e políticas da área; gerenciar e propor soluções para casos omissos em legislação das atividades correlatas, bem como a adoção de medidas que padronizem e agilizem a realização de trabalhos pertinentes à divisão; propor programas de treinamento e reciclagem aos funcionários dos setores que lhe são subordinados; gerenciar a elaboração de relatórios mensais das atividades desenvolvidas; assessorar o chefe da Divisão nos assuntos pertinentes ao setor.
58. **Chefe do Setor de Inovação Tecnológica – da Coordenadoria de Gestão da Informação** - Gerenciar a provisão ao DETRAN/PR recursos tecnológicos inovadores, otimizando o desenvolvimento dos produtos e serviços da Coordenadoria de Gestão da Informação que o DETRAN/PR oferece aos seus clientes; gerenciar o foco na evolução tecnológica com melhor eficácia e eficiência durante o processo de desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação; gerenciar o desenvolvimento de ferramentas fundamentadas na tecnologia da informação voltada à produtividade e qualidade no desenvolvimento de sistemas de informação; adquirir, internalizar e socializar conhecimentos aplicáveis no DETRAN, atendendo às demandas internas e de ambiente corporativo do DETRAN; demonstrar conhecimento, interesse e estar inteirado sobre os manuais de procedimentos nas áreas afim, bem como subsidiar o chefe da divisão para que possa elaborar respostas à solicitações; resolver problemas e facilitar o trabalho em equipe, lidando com pressão e mudanças; comunicar ao superior imediato sobre quaisquer deficiências, irregularidades ou outras ocorrências relativas aos serviços e funcionários sob sua responsabilidade, bem como propor adoção de medidas para solucionar os problemas identificados; coordenar a implementação das legislações e políticas da área; gerenciar e propor soluções para casos omissos em legislação das atividades correlatas, bem como a adoção de medidas que padronizem e agilizem a realização de trabalhos pertinentes à divisão; propor programas de treinamento e reciclagem aos funcionários dos setores que lhe são subordinados; gerenciar a elaboração de relatórios mensais das atividades desenvolvidas; assessorar o chefe da Divisão nos assuntos pertinentes ao setor.
59. **Chefe do Setor de Limpeza e Copa – da Coordenadoria Administrativa** - Gerenciar o controle e fiscalização dos serviços terceirizados de limpeza, asseio predial e jardinagem das unidades; gerenciar a contratação de empresas para realização de serviços especiais, tais como: limpeza de caixas d'água e cisternas, desinsetização, desratização, controle de vetores e similares; o gerenciamento do serviço de copa, inclusive quanto à necessidade de materiais e equipamentos, bem como o apoio a eventos especiais realizados pela Autarquia, na área de sua competência; demonstrar conhecimento, interesse e estar inteirado sobre os manuais de procedimentos nas áreas afim, bem como subsidiar o chefe da divisão para que possa elaborar respostas à solicitações; resolver problemas e facilitar o trabalho em equipe, lidando com pressão e mudanças; comunicar ao superior imediato sobre quaisquer deficiências, irregularidades ou outras ocorrências relativas aos serviços e funcionários sob sua responsabilidade, bem como propor adoção de medidas para solucionar os problemas identificados; coordenar a implementação das legislações e políticas da área; gerenciar e propor soluções para casos omissos em legislação das atividades correlatas, bem como a adoção de medidas que padronizem e agilizem a realização de trabalhos pertinentes à divisão; propor programas de treinamento e reciclagem aos funcionários dos setores que lhe são subordinados; gerenciar a elaboração de relatórios mensais das atividades desenvolvidas; assessorar o chefe da Divisão nos assuntos pertinentes ao setor.
60. **Chefe do Setor de Logística e Suporte Operacional - da Coordenadoria de Educação para o Trânsito** - Planejar, gerenciar e disponibilizar a infraestrutura para a realização de ações educativas externas; administrar e controlar as unidades móveis de educação para o trânsito; gerenciar o cronograma de utilização das unidades móveis da educação para o trânsito; gerenciar o fornecimento às unidades móveis de materiais de escritório e educativos adequados para a realização dos eventos; administrar, supervisionar e controlar o almoxarifado de materiais e equipamentos da Coordenadoria de Educação para o Trânsito; gerenciar solicitação, providência e monitoramento do conserto de materiais, equipamentos e unidades móveis da Coordenadoria de Educação para o Trânsito; manter comunicação permanente com outras unidades da autarquia, entidades públicas e privadas, que exerçam influência nas atividades de educação para o trânsito, no sentido de implementar ações coordenadas; planejar em conjunto com a Assessoria de Comunicação da autarquia ou de outras entidades, ações educativas nas diversas mídias; propor e acompanhar a criação de layout dos materiais utilizados para ações e campanhas educativas de trânsito; demonstrar conhecimento, interesse e estar inteirado sobre os manuais de procedimentos nas áreas afim, bem como subsidiar o chefe da divisão para que possa elaborar respostas à solicitações; resolver problemas e facilitar o trabalho em equipe, lidando com pressão e mudanças; comunicar ao superior imediato sobre quaisquer deficiências, irregularidades ou outras ocorrências relativas aos serviços e funcionários sob sua responsabilidade, bem como propor adoção de medidas para solucionar os problemas identificados; coordenar a implementação das legislações e políticas da área; gerenciar e propor soluções para casos omissos em legislação das atividades correlatas, bem como a adoção de medidas que padronizem e agilizem a realização de trabalhos pertinentes à divisão; propor programas de treinamento e reciclagem aos funcionários dos setores que lhe são subordinados; gerenciar a elaboração de relatórios mensais das atividades desenvolvidas; assessorar o chefe da Divisão nos assuntos pertinentes ao setor.
61. **Chefe do Setor de Malotes – da Coordenadoria Administrativa** - Gerenciar o recebimento, controle e distribuição das correspondências e volumes das Circunscrições Regionais e Postos de Trânsito, bem como dos demais setores da Autarquia, transportados via malote; gerenciar o controle das entradas e saídas dos malotes, conforme programação pré-estabelecida; observar o cumprimento dos contratos de serviços de malote firmados pela Autarquia; gerenciar a orientação das demais unidades sobre os procedimentos para o encaminhamento de processos e de remessa de correspondência pelo malote; demonstrar conhecimento, interesse e estar inteirado sobre os manuais de procedimentos nas áreas afim, bem como subsidiar o chefe da divisão para que possa elaborar respostas à solicitações; resolver problemas e facilitar o trabalho em equipe, lidando com pressão e mudanças; comunicar ao superior imediato sobre quaisquer deficiências, irregularidades ou outras ocorrências relativas aos serviços e funcionários sob sua responsabilidade, bem como propor adoção de medidas para solucionar os problemas identificados; coordenar a implementação das legislações e políticas da área; gerenciar e propor soluções para casos omissos em legislação das atividades correlatas, bem como a adoção de medidas que padronizem e agilizem a realização de trabalhos pertinentes à divisão; propor programas de treinamento e reciclagem aos funcionários dos setores que lhe são subordinados; gerenciar a elaboração de relatórios mensais das atividades desenvolvidas; assessorar o chefe da Divisão nos assuntos pertinentes ao setor.
62. **Chefe do Setor de Manutenção – da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura** - Supervisionar a execução de serviços de manutenção predial das unidades da Autarquia; gerenciar o acompanhamento da manutenção do sistema elétrico, hidráulico e sanitário da Administração e Postos Colombo, Hauer e Central; gerenciar a execução de serviços de pintura, reparos em esquadrias, alvenaria, forros e pisos da Administração e Postos Colombo, Hauer e Central; gerenciar execução das alterações do espaço físico do Departamento, inclusive instalação ou mudança de divisórias. demonstrar conhecimento, interesse e estar inteirado sobre os manuais de procedimentos nas áreas afim, bem como subsidiar o chefe da divisão para que possa elaborar respostas à solicitações; resolver problemas e facilitar o trabalho em equipe, lidando com pressão e mudanças; comunicar ao superior imediato sobre quaisquer deficiências, irregularidades ou outras ocorrências relativas aos serviços e funcionários sob sua responsabilidade, bem como propor adoção de medidas para solucionar os problemas identificados; coordenar a implementação das legislações e políticas da área; gerenciar e propor soluções para casos omissos em legislação das atividades correlatas, bem como a adoção de medidas que padronizem e agilizem a realização de trabalhos pertinentes à divisão; propor programas de treinamento e reciclagem aos funcionários dos setores que lhe são subordinados; gerenciar a elaboração de relatórios mensais das atividades desenvolvidas; assessorar o chefe da Divisão nos assuntos pertinentes ao setor.
63. **Chefe do Setor de Material de Consumo – da Coordenadoria Administrativa** - Gerenciar as atividades de especificação, classificação e codificação dos diversos materiais de consumo utilizados pelas unidades da Autarquia; gerenciar a manutenção e a atualização constante do Cadastro de Itens de Consumo (estocáveis e não estocáveis); propor a inclusão e exclusão de itens do estoque; gerenciar a emissão de balancetes mensais do estoque, com os registros físicos e financeiros das entradas, saídas e saldos; coordenar a programação do ressurgimento dos itens estocáveis; gerenciar o recebimento e a conferência dos materiais de consumo adquiridos inclusive, atestando as respectivas notas fiscais e respectivo encaminhamento para pagamento; acompanhar a guarda adequada dos materiais de consumo sob sua responsabilidade, em especial quanto aos seus prazos de validade; demonstrar conhecimento, interesse e estar inteirado sobre os manuais de procedimentos nas áreas afim, bem como subsidiar o chefe da divisão para que possa elaborar respostas à solicitações; resolver problemas e facilitar o trabalho em equipe, lidando com pressão e mudanças; comunicar ao superior imediato sobre quaisquer deficiências, irregularidades ou outras ocorrências relativas aos serviços e funcionários sob sua responsabilidade, bem como propor adoção de medidas para solucionar os problemas identificados; coordenar a implementação das legislações e políticas da área; gerenciar e propor soluções para casos omissos em legislação das atividades correlatas,

bem como a adoção de medidas que padronizem e agilizem a realização de trabalhos pertinentes à divisão; propor programas de treinamento e reciclagem aos funcionários dos setores que lhe são subordinados; gerenciar a elaboração de relatórios mensais das atividades desenvolvidas; assessorar o chefe da Divisão nos assuntos pertinentes ao setor.

64. **Chefe do Setor de Patrimônio - da Coordenadoria Administrativa** - Coordenar a especificação, classificação e codificação das máquinas, aparelhos, equipamentos e demais bens permanentes utilizados pelas unidades da Autarquia; gerenciar e acompanhar a manutenção e atualização constante do Cadastro de Patrimônio da Autarquia, incluindo-se os móveis e imóveis, com a localização física de todos os bens patrimoniais; gerenciar o controle e a emissão de demonstrativos de entradas e saídas de itens do Patrimônio, com os devidos registros no Sistema de Patrimônio do Estado e a emissão dos relatórios para os lançamentos contábeis; coordenar a apresentação da relação de bens para desincorporação por inservibilidade, desnecessidade ou extravio, bem como relação de bens para manutenção, recuperação ou reforma; gerenciar e acompanhar o recebimento, conferência e a guarda dos bens permanentes adquiridos, inclusive atestar as respectivas notas fiscais e encaminhar para pagamento; demonstrar conhecimento, interesse e estar inteirado sobre os manuais de procedimentos nas áreas afim, bem como subsidiar o chefe da divisão para que possa elaborar respostas à solicitações; resolver problemas e facilitar o trabalho em equipe, lidando com pressão e mudanças; comunicar ao superior imediato sobre quaisquer deficiências, irregularidades ou outras ocorrências relativas aos serviços e funcionários sob sua responsabilidade, bem como propor adoção de medidas para solucionar os problemas identificados; coordenar a implementação das legislações e políticas da área; gerenciar e propor soluções para casos omissos em legislação das atividades correlatas, bem como a adoção de medidas que padronizem e agilizem a realização de trabalhos pertinentes à divisão; propor programas de treinamento e reciclagem aos funcionários dos setores que lhe são subordinados; gerenciar a elaboração de relatórios mensais das atividades desenvolvidas; assessorar o chefe da Divisão nos assuntos pertinentes ao setor.
65. **Chefe do Setor de Protocolo - da Coordenadoria Administrativa** - Gerenciar o recebimento, análise e cadastro de processos e documentos recebidos pela Autarquia, efetuando os devidos registros no Sistema de Protocolo Integrado do Estado, bem como o recebimento, controle e distribuição da correspondência recebida via correio; gerenciar a remessa correta dos processos e documentos protocolados aos respectivos setores, bem como, o registro e expedição de processos enviados a órgãos externos à Autarquia; gerenciar a inclusão, exclusão e alteração de dados cadastrais e acessos ao Sistema de Protocolo Integrado do Estado; gerenciar a orientação das demais unidades sobre os procedimentos para o encaminhamento de processos e de remessa de correspondência pelo correio; demonstrar conhecimento, interesse e estar inteirado sobre os manuais de procedimentos nas áreas afim, bem como subsidiar o chefe da divisão para que possa elaborar respostas à solicitações; resolver problemas e facilitar o trabalho em equipe, lidando com pressão e mudanças; comunicar ao superior imediato sobre quaisquer deficiências, irregularidades ou outras ocorrências relativas aos serviços e funcionários sob sua responsabilidade, bem como propor adoção de medidas para solucionar os problemas identificados; coordenar a implementação das legislações e políticas da área; gerenciar e propor soluções para casos omissos em legislação das atividades correlatas, bem como a adoção de medidas que padronizem e agilizem a realização de trabalhos pertinentes à divisão; propor programas de treinamento e reciclagem aos funcionários dos setores que lhe são subordinados; gerenciar a elaboração de relatórios mensais das atividades desenvolvidas; assessorar o chefe da Divisão nos assuntos pertinentes ao setor.
66. **Chefe do Setor de Psicologia - da Coordenadoria de Habilitação** - Coordenar, programar, supervisionar, controlar e orientar a execução das atividades afetas ao Setor, com padrões de qualidade, produtividade e responder pelas competências; apreciar as propostas de alteração nos procedimentos estabelecidos para os serviços e submetê-las ao superior imediato; gerenciar a emissão de pareceres em processos cujos assuntos se relacionem com as competências do setor; gerenciar a análise do recurso psicológico de usuário não aprovado, verificando sua viabilidade, coordenando e executando o posterior trabalho de avaliação do Recurso; coordenar a execução do trabalho da Junta Psicológica solicitada por usuário recorrente; controlar os exames de sanidade física e mental de candidatos a condutor ou de condutores habilitados por ocasião da renovação periódica do documento de habilitação; demonstrar conhecimento, interesse e estar inteirado sobre os manuais de procedimentos nas áreas afim, bem como subsidiar o chefe da divisão para que possa elaborar respostas à solicitações; resolver problemas e facilitar o trabalho em equipe, lidando com pressão e mudanças; comunicar ao superior imediato sobre quaisquer deficiências, irregularidades ou outras ocorrências relativas aos serviços e funcionários sob sua responsabilidade, bem como propor adoção de medidas para solucionar os problemas identificados; coordenar a implementação das legislações e políticas da área; gerenciar e propor soluções para casos omissos em legislação das atividades correlatas, bem como a adoção de medidas que padronizem e agilizem a realização de trabalhos pertinentes à divisão; propor programas de treinamento e reciclagem aos funcionários dos setores que lhe são subordinados; gerenciar a elaboração de relatórios mensais das atividades desenvolvidas; assessorar o chefe da Divisão nos assuntos pertinentes ao setor.
67. **Chefe do Setor de Segurança - da Coordenadoria Administrativa** - Gerenciar o controle e fiscalização das atividades de vigilância diurna e noturna nas dependências da Autarquia, inclusive sobre os veículos recolhidos em seus pátios; gerenciar o controle e fiscalização da entrada e saída de pessoas nas dependências da Autarquia, incluindo-se funcionários, visitantes e prestadores de serviços, bem como a administração da triagem, do registro e do encaminhamento das pessoas não pertencentes ao quadro de funcionários da Autarquia; gerenciar a orientação e controle do estacionamento e do trânsito em geral nas dependências da Autarquia, inclusive nos pátios; providenciar a abertura

e o fechamento das dependências da Autarquia, nos horários estabelecidos; gerenciar o acompanhamento da gestão do contrato de serviços terceirizados de vigilância; propor e coordenar ações e medidas que objetivem o incremento da segurança em todos os níveis da Autarquia, bem como a fiscalização e a iniciativa para a manutenção preventiva e corretiva, dos sistemas de prevenção e combate a incêndio, inclusive extintores; gerenciar a orientação das demais unidades sobre os procedimentos a serem observados para a manutenção e a melhoria da segurança das mesmas, e para as ações em casos de emergência ou de risco; demonstrar conhecimento, interesse e estar inteirado sobre os manuais de procedimentos nas áreas afim, bem como subsidiar o chefe da divisão para que possa elaborar respostas à solicitações; resolver problemas e facilitar o trabalho em equipe, lidando com pressão e mudanças; comunicar ao superior imediato sobre quaisquer deficiências, irregularidades ou outras ocorrências relativas aos serviços e funcionários sob sua responsabilidade, bem como propor adoção de medidas para solucionar os problemas identificados; coordenar a implementação das legislações e políticas da área; gerenciar e propor soluções para casos omissos em legislação das atividades correlatas, bem como a adoção de medidas que padronizem e agilizem a realização de trabalhos pertinentes à divisão; propor programas de treinamento e reciclagem aos funcionários dos setores que lhe são subordinados; gerenciar a elaboração de relatórios mensais das atividades desenvolvidas; assessorar o chefe da Divisão nos assuntos pertinentes ao setor.

68. **Chefe do Setor de Sistemas - da Coordenadoria de Gestão da Informação** - Coordenar atividades voltadas aos sistemas utilizados pelos DETRAN/PR, avaliando constantemente todos os processos e sugerindo melhorias; gerenciar a interação com as demais áreas do órgão, para identificação de oportunidades tecnológicas e demais atividades do setor; desenvolver e gerir a manutenção apropriada para assegurar a coleta, o armazenamento e a atualização das bases do sistema de informações gerenciais, de forma a propiciar análises, avaliações e relatórios sobre atividades, metas e indicadores de desempenho; demonstrar conhecimento, interesse e estar inteirado sobre os manuais de procedimentos nas áreas afim, bem como subsidiar o chefe da divisão para que possa elaborar respostas à solicitações; resolver problemas e facilitar o trabalho em equipe, lidando com pressão e mudanças; comunicar ao superior imediato sobre quaisquer deficiências, irregularidades ou outras ocorrências relativas aos serviços e funcionários sob sua responsabilidade, bem como propor adoção de medidas para solucionar os problemas identificados; coordenar a implementação das legislações e políticas da área; gerenciar e propor soluções para casos omissos em legislação das atividades correlatas, bem como a adoção de medidas que padronizem e agilizem a realização de trabalhos pertinentes à divisão; propor programas de treinamento e reciclagem aos funcionários dos setores que lhe são subordinados; gerenciar a elaboração de relatórios mensais das atividades desenvolvidas; assessorar o chefe da Divisão nos assuntos pertinentes ao setor.
69. **Chefe do Setor de Suporte ao Usuário - da Coordenadoria de Gestão da Informação** - Gerenciar e coordenar a prestação de assistência técnica às unidades operacionais, quanto ao desempenho e desenvolvimento dos sistemas e máquinas; resolver problemas pertinentes a manutenção do parque de máquinas, bem como controlar o fluxo dos eventuais problemas apresentados à Coordenadoria; demonstrar conhecimento, interesse e estar inteirado sobre os manuais de procedimentos nas áreas afim, bem como subsidiar o chefe da divisão para que possa elaborar respostas à solicitações; resolver problemas e facilitar o trabalho em equipe, lidando com pressão e mudanças; comunicar ao superior imediato sobre quaisquer deficiências, irregularidades ou outras ocorrências relativas aos serviços e funcionários sob sua responsabilidade, bem como propor adoção de medidas para solucionar os problemas identificados; coordenar a implementação das legislações e políticas da área; gerenciar e propor soluções para casos omissos em legislação das atividades correlatas, bem como a adoção de medidas que padronizem e agilizem a realização de trabalhos pertinentes à divisão; propor programas de treinamento e reciclagem aos funcionários dos setores que lhe são subordinados; gerenciar a elaboração de relatórios mensais das atividades desenvolvidas; assessorar o chefe da Divisão nos assuntos pertinentes ao setor.
70. **Chefe do Setor de Suporte Técnico - Help Desk - da Controladoria Regional de Trânsito** - Gerenciar as atividades de recebimento de chamados técnicos; gerenciar as atividades de respostas de chamados técnicos; proceder orientações aos atendentes e operadores do sistema informatizado nas instituições credenciadas; comunicar alterações de procedimentos; analisar relatórios de desconformidades apontadas no controle biométrico; prestar informações inerentes à sua área de atuação à divisão; gerenciar a elaboração de relatórios mensais das atividades desenvolvidas; demonstrar conhecimento, interesse e estar inteirado sobre os manuais de procedimentos nas áreas afim, bem como subsidiar o chefe da divisão para que possa elaborar respostas à solicitações; resolver problemas e facilitar o trabalho em equipe, lidando com pressão e mudanças; comunicar ao superior imediato sobre quaisquer deficiências, irregularidades ou outras ocorrências relativas aos serviços e funcionários sob sua responsabilidade, bem como propor adoção de medidas para solucionar os problemas identificados; coordenar a implementação das legislações e políticas da área; gerenciar e propor soluções para casos omissos em legislação das atividades correlatas, bem como a adoção de medidas que padronizem e agilizem a realização de trabalhos pertinentes à divisão; propor programas de treinamento e reciclagem aos funcionários dos setores que lhe são subordinados; assessorar o chefe da Divisão nos assuntos pertinentes ao setor.
71. **Chefe do Setor de Telefonia - da Coordenadoria de Gestão da Informação** - Gerenciar a recepção, o controle e a distribuição das ferramentas de telefonia móvel e PEN MODEN, cumprindo e fazendo cumprir os preceitos contratuais estabelecidos pela Autarquia e/ou Governo do Estado do Paraná e as demais determinações emanadas pela Diretoria Geral deste Departamento de Trânsito; gerenciar a organização e atualização dos arquivos, contendo o histórico da utilização da telefonia nas áreas das unidades operacionais do DETRAN/PR; gerenciar a recepção e tratativa das ligações internacionais recebidas no piloto

- 1212; planejar e desenvolver estudos, procedimentos e métodos relativos à contenção de custos no que tange os serviços de telefonia, visando economia para o Departamento; orientar e colaborar para a confecção dos relatórios mensais apresentados ao Coordenador, indicando a situação do setor; demonstrar conhecimento, interesse e estar inteirado sobre os manuais de procedimentos nas áreas afim, bem como subsidiar o chefe da divisão para que possa elaborar respostas às solicitações; resolver problemas e facilitar o trabalho em equipe, lidando com pressão e mudanças; comunicar ao superior imediato sobre quaisquer deficiências, irregularidades ou outras ocorrências relativas aos serviços e funcionários sob sua responsabilidade, bem como propor adoção de medidas para solucionar os problemas identificados; coordenar a implementação das legislações e políticas da área; gerenciar e propor soluções para casos omissos em legislação das atividades correlatas, bem como a adoção de medidas que padronizem e agilizem a realização de trabalhos pertinentes à divisão; propor programas de treinamento e reciclagem aos funcionários dos setores que lhe são subordinados; gerenciar a elaboração de relatórios mensais das atividades desenvolvidas; assessorar o chefe da Divisão nos assuntos pertinentes ao setor.
72. **Chefe do Setor de Transporte – da Coordenadoria Administrativa** - Gerenciar a guarda, fiscalização e o controle do uso dos veículos da frota da Autarquia, próprios e locados; gerenciar a manutenção do arquivo com os dados dos veículos, em especial os diários de bordo; gerenciar e organizar a liberação de veículos para transporte de funcionários e cargas da Autarquia; coordenar o controle dos serviços de manutenção dos veículos da frota, mediante o acordo de cooperação firmado com o DETO - Departamento Estadual de Transporte Oficial da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, bem como o controle do consumo de combustível por veículo e a liberação das guias para abastecimento; gerenciar a manutenção do registro dos funcionários autorizados a conduzir os veículos da Autarquia e a respectiva lotação; coordenar o registro das infrações e acidentes ocorridos com veículos da frota e o encaminhamento para as providências cabíveis, inclusive as que envolvam a área de recursos humanos; propor a declaração de inservibilidade de veículos; demonstrar conhecimento, interesse e estar inteirado sobre os manuais de procedimentos nas áreas afim, bem como subsidiar o chefe da divisão para que possa elaborar respostas às solicitações; resolver problemas e facilitar o trabalho em equipe, lidando com pressão e mudanças; comunicar ao superior imediato sobre quaisquer deficiências, irregularidades ou outras ocorrências relativas aos serviços e funcionários sob sua responsabilidade, bem como propor adoção de medidas para solucionar os problemas identificados; coordenar a implementação das legislações e políticas da área; gerenciar e propor soluções para casos omissos em legislação das atividades correlatas, bem como a adoção de medidas que padronizem e agilizem a realização de trabalhos pertinentes à divisão; propor programas de treinamento e reciclagem aos funcionários dos setores que lhe são subordinados; gerenciar a elaboração de relatórios mensais das atividades desenvolvidas; assessorar o chefe da Divisão nos assuntos pertinentes ao setor.
73. **Chefe do Setor Médico – da Coordenadoria de Habilitação** - Coordenar, programar, supervisionar, controlar e orientar a execução das atividades afetas ao Setor, com padrões de qualidade, produtividade e responder pelas competências; apreciar as propostas de alteração nos procedimentos estabelecidos para os serviços e submetê-las ao superior imediato; gerenciar a emissão de pareceres em processos cujos assuntos se relacionem com as competências do setor; gerenciar a análise do recurso médico de usuário não aprovado, verificando sua viabilidade, coordenando e executando o posterior trabalho de avaliação do Recurso; coordenar a montagem de Junta Médica solicitada por usuário recorrente; demonstrar conhecimento, interesse e estar inteirado sobre os manuais de procedimentos nas áreas afim, bem como subsidiar o chefe da divisão para que possa elaborar respostas às solicitações; resolver problemas e facilitar o trabalho em equipe, lidando com pressão e mudanças; comunicar ao superior imediato sobre quaisquer deficiências, irregularidades ou outras ocorrências relativas aos serviços e funcionários sob sua responsabilidade, bem como propor adoção de medidas para solucionar os problemas identificados; coordenar a implementação das legislações e políticas da área; gerenciar e propor soluções para casos omissos em legislação das atividades correlatas, bem como a adoção de medidas que padronizem e agilizem a realização de trabalhos pertinentes à divisão; propor programas de treinamento e reciclagem aos funcionários dos setores que lhe são subordinados; gerenciar a elaboração de relatórios mensais das atividades desenvolvidas; assessorar o chefe da Divisão nos assuntos pertinentes ao setor.
74. **Chefe de Setor – da Ciretran de Curitiba** - Gerenciar e coordenar a execução das atividades operacionais administrativas das CIRETRAN, bem como os processos de revisão e finalização de processos, apreensão e liberação de veículos, procedimentos de fiscalização de documentos, bancas examinadoras locais, para que o fluxo e desenvolvimento das atividades e processos da CIRETRAN tenham qualidade e agilidade; gerenciar e acompanhar o cumprimento de prazos relativos aos processos de recursos de multas e implantação de novos procedimentos operacionais locais. Acompanhar por amostragem os exames teóricos e práticos de direção; promover reuniões com a equipe de trabalho com anuência da chefia e reuniões acompanhada da chefia com os seguimentos pertinentes: Despachantes, Fabrica de Placas, Chefes de Postos, Centro de Formação de Condutores, Clínicas Credenciadas e outros seguimentos para esclarecer e/ou ajustar procedimentos operacionais; ser responsável e gerenciar: serviços de protocolos, o cadastramento de Poderes de todas as CIRETRAN, tramitação de processos pelo sistema MTM, atendimento dos postos de Trânsito de sua jurisdição, relatórios de utilização de material de segurança (lacre e decalques), relatórios gerenciais, pendências de processos junto as respectivas coordenadorias, chamados técnicos acompanhamento da atualização de manual de procedimentos, solicitar treinamento sempre que necessário, elaborar e/ou alterar agenda de exames teóricos e práticos, bem como ser responsável para promover encaixe de exames com discernimento, manter relacionamento com as Assessorias, Coordenadorias e Divisões fins do Detran, objetivando a atualização, esclarecimentos, sugestões tanto na área administrativa como operacional, acompanhamento e prestação de contas do fundo rotativo, realizar isenção de taxas através de procedimentos administrativos na ausência da chefia; demonstrar conhecimento e estar inteirado sobre os manuais de procedimentos nas áreas administrativas e operacionais, bem como subsidiar a chefia para que o mesmo possa elaborar respostas a solicitações externas do DETRAN; coordenar equipes determinadas pelas Diretorias e Coordenadorias relativas aos procedimentos de fiscalização, junto as prestadoras de serviços e credenciados do DETRAN; integrar e interagir no caso de CIRETRAN com mais de um supervisor, para que sejam responsáveis pelas atribuições delegadas; auxiliar a chefia: na manutenção do espaço físico, equipamentos,
- a atualização, esclarecimentos, sugestões tanto na área administrativa como operacional, acompanhamento e prestação de contas do fundo rotativo, realizar isenção de taxas através de procedimentos administrativos na ausência da chefia; demonstrar conhecimento e estar inteirado sobre os manuais de procedimentos nas áreas administrativas e operacionais, bem como subsidiar a chefia para que o mesmo possa elaborar respostas a solicitações externas do DETRAN; coordenar equipes determinadas pelas Diretorias e Coordenadorias relativas aos procedimentos de fiscalização, junto as prestadoras de serviços e credenciados do DETRAN; integrar e interagir no caso de CIRETRAN com mais de um supervisor, para que sejam responsáveis pelas atribuições delegadas; auxiliar a chefia: na manutenção do espaço físico, equipamentos,
75. **Supervisor - da Coordenadoria de Infrações** - Supervisionar o cadastramento e conferência no sistema dos Autos de Infração de competência do DETRAN/PR; liberar os autos no Sistema de Infração de competência do DETRAN/PR e Órgãos conveniados; supervisionar, cadastrar e instruir processos de defesa da autuação, de competência do DETRAN/PR e de Órgãos conveniados, e encaminhar à Divisão de Julgamento de Defesa; supervisionar, cadastrar e instruir processos de recursos de competência DETRAN/PR e de Órgãos conveniados, destinados às instâncias recursais e encaminhá-los para julgamento; supervisionar o cadastramento e apropriação das apresentações de condutor e suas respectivas regularizadoras, de competência DETRAN/PR e Órgãos conveniados; supervisionar o atendimento das solicitações de cópias de autos, AR's e processos da área de infrações; supervisionar e propor soluções para casos omissos em legislação das atividades correlatas, bem como a adoção de medidas que padronizem e agilizem a realização de trabalhos pertinentes à área.
76. **Supervisor de Call Center - da Coordenadoria de Relacionamento com o Cliente** - Supervisionar as atividades relativas ao cadastro, controle, movimentação e registro de processos de SAC; supervisionar o controle das informações que são repassadas pelos meios de comunicação, disponibilizadas ao cidadão; gerenciar a recepção de informações técnicas e orientação aos atendentes do SAC sobre a aplicação de normas estabelecidas pelas Coordenadorias do DETRAN/PR; supervisionar as atividades relativas ao atendimento ao cidadão, quando a comunicação ocorrer através de meio telefônico, escrito ou presencial; supervisionar as atividades relativas ao recebimento, preparação e despacho de correspondência, após devida instrução pelos setores competentes do DETRAN/PR; identificar e treinar Tele-Atendentes quando detectado que o mesmo necessita de maior suporte técnico para uma boa qualidade no atendimento ao cidadão; coletar, analisar e fornecer dados para elaboração de projetos de interesse da Divisão e da Coordenadoria; demonstrar conhecimento, interesse e estar inteirado sobre os manuais de procedimentos nas áreas afim, bem como subsidiar o chefe da divisão para que possa elaborar respostas às solicitações; resolver problemas e facilitar o trabalho em equipe, lidando com pressão e mudanças; comunicar ao superior imediato sobre quaisquer deficiências, irregularidades ou outras ocorrências relativas aos serviços e funcionários sob sua responsabilidade, bem como propor adoção de medidas para solucionar os problemas identificados; coordenar a implementação das legislações e políticas da área; gerenciar e propor soluções para casos omissos em legislação das atividades correlatas, bem como a adoção de medidas que padronizem e agilizem a realização de trabalhos pertinentes à divisão; propor programas de treinamento e reciclagem aos funcionários dos setores que lhe são subordinados; gerenciar a elaboração de relatórios mensais das atividades desenvolvidas; assessorar o chefe da Divisão nos assuntos pertinentes ao setor.
77. **Supervisor de CIRETRAN** - Gerenciar e coordenar a execução das atividades operacionais administrativas das CIRETRAN, bem como os processos de revisão e finalização de processos, apreensão e liberação de veículos, procedimentos de fiscalização de documentos, bancas examinadoras locais, para que o fluxo e desenvolvimento das atividades e processos da CIRETRAN tenham qualidade e agilidade; gerenciar e acompanhar o cumprimento de prazos relativos aos processos de recursos de multas e implantação de novos procedimentos operacionais locais. Acompanhar por amostragem os exames teóricos e práticos de direção; promover reuniões com a equipe de trabalho com anuência da chefia e reuniões acompanhada da chefia com os seguimentos pertinentes: Despachantes, Fabrica de Placas, Chefes de Postos, Centro de Formação de Condutores, Clínicas Credenciadas e outros seguimentos para esclarecer e/ou ajustar procedimentos operacionais; ser responsável e gerenciar: serviços de protocolos, o cadastramento de Poderes de todas as CIRETRAN, tramitação de processos pelo sistema MTM, atendimento dos postos de Trânsito de sua jurisdição, relatórios de utilização de material de segurança (lacre e decalques), relatórios gerenciais, pendências de processos junto as respectivas coordenadorias, chamados técnicos acompanhamento da atualização de manual de procedimentos, solicitar treinamento sempre que necessário, elaborar e/ou alterar agenda de exames teóricos e práticos, bem como ser responsável para promover encaixe de exames com discernimento, manter relacionamento com as Assessorias, Coordenadorias e Divisões fins do Detran, objetivando a atualização, esclarecimentos, sugestões tanto na área administrativa como operacional, acompanhamento e prestação de contas do fundo rotativo, realizar isenção de taxas através de procedimentos administrativos na ausência da chefia; demonstrar conhecimento e estar inteirado sobre os manuais de procedimentos nas áreas administrativas e operacionais, bem como subsidiar a chefia para que o mesmo possa elaborar respostas a solicitações externas do DETRAN; coordenar equipes determinadas pelas Diretorias e Coordenadorias relativas aos procedimentos de fiscalização, junto as prestadoras de serviços e credenciados do DETRAN; integrar e interagir no caso de CIRETRAN com mais de um supervisor, para que sejam responsáveis pelas atribuições delegadas; auxiliar a chefia: na manutenção do espaço físico, equipamentos,

mobiliário; na utilização, manutenção e preenchimento do diário de bordo do veículo oficial, administrar conflitos pessoais na equipe de trabalho, controlar as atividades de empresas terceirizadas, identificar os pontos de vulnerabilidade na execução das atividades e relacionamentos interpessoais.

Curitiba, 01 de junho de 2012.

Marcos Elias Traad da Silva
Diretor Geral do DETRAN/PR

RS 8.004,00 - 56050/2012

Secretaria da Infraestrutura e Logística

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA

RESOLUÇÃO N.º 006/2012 – CAP/PGUÁ

Paranaguá, 24 de maio de 2012.

ORDENAMENTO DO FLUXO VIÁRIO DE VEÍCULOS NAS VIAS DE ACESSO AO PORTO DE PARANAGUÁ

O Presidente do **Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Paranaguá - CAP**, de acordo com o que estabelece o Artigo 30 da Lei Federal nº. 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo 5º do Artigo 31 da mesma Lei, combinado com o Artigo 9º do Regimento Interno do CAP,

CONSIDERANDO a necessidade de ordenamento do fluxo viário de veículos do Porto - Setor Leste, conforme amplamente discutido em diversas Reuniões Ordinárias do CAP/PGUA;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal editou os Decretos Municipais n.ºs. 2457/2012 e 2529/2012 de 14 de março e 23 de abril respectivamente;

CONSIDERANDO que aludidos Decretos atendem a expectativa do CAP e os anseios da Comunidade Marítima interessada no ordenamento do fluxo de caminhões no setor Leste do Porto;

CONSIDERANDO as manifestações de apoio dos interessados presentes à Reunião do CAP do dia 24 de maio de 2012;

RESOLVE:

I – APROVAR o Relatório n.º. 001/2012 de 12 de maio de 2012 da Comissão de Infraestrutura Portuária;

II – PUBLIQUE-SE

ANTONIO ALFREDO MATTHIESEN
Presidente

RS 132,00 - 55551/2012

Departamento de Estradas de Rodagem - DER

PORTARIA N.º 254-2012

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIII do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, alterado pelo Decreto n.º 4475, de 14 de março de 2005, RESOLVE:

RETIFICAR, REVOGAR OU TORNAR SEM EFEITO E OBJETO DA ALTERAÇÃO (N.º DO ATO, NOME).	ASSUNTO
EXCLUIR DA PORTARIA N.º 234/2007	O servidor Carlos Roberto Jacoski, RG. 950.097-9, Como Agente de Fiscalização do Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros.
EXCLUIR DA PORTARIA N.º 031/2007	O servidor Elevi Pereira da Silva, RG. 790.423-1, Como Agente de Fiscalização do Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros.

EXCLUIR DA PORTARIA N.º 433/2003

O servidor Nilton Domingues Militão, RG. 3.973.173-8, Como Agente de Fiscalização do Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros.

EXCLUIR DA PORTARIA N.º 685/2004

O servidor Pedro Nogueira de Miranda, RG. 3.238.108-1, Como Agente de Fiscalização do Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros.

Curitiba, 04 de junho de 2012.

Paulo Roberto Melani,
Diretor-Geral do DER/PR.

PORTARIA N.º 255-2012

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIII do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, alterado pelo Decreto n.º 4475, de 14 de março de 2005, RESOLVE:

	Nome/Cargo /Rg	Solicitação	Histórico	A partir de:
DE SIG NAR	2º Sgt. QPM Dival da Silva RG. 5.797.765-5	Of. 182/12 DG/AM	Como Agente de Autoridade de Trânsito desse Departamento – BPRV.	01/06/12

Curitiba, 04 de junho de 2012.

Paulo Roberto Melani,
Diretor Geral do DER/PR.

PORTARIA N.º 256-2012

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIII do Decreto 2.458, de 14 de agosto de 2.000, alterado pelo Decreto n.º 4475, de 14 de março de 2005, RESOLVE: Designar como representantes do empregador, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, no **Escritório Regional Médio Iguaçu – União da Vitória**, conforme determina a Portaria N.º 3114/78, e NR 5, ambas do Ministério do Trabalho, no período de **17.05.2012 a 16.05.2013**.

PRESIDENTE	Orlei Antonio Pires de Lima	RG 3.886.761-0
VICE PRESIDENTE	Armando Mariano Sales	RG 1.566.314-6
SECRETÁRIO (A)	Claudinor Borges	RG 3.881.263-7
SECRETÁRIOS (AS)	Izabel Moreira Leal	RG 3.172.183-0
SUBSTITUTOS (AS)		

Representantes do Empregador Membros Titulares

Orlei Antonio Pires de Lima	RG 3.886.761-0
Lauro Kozlowski	RG 1.193.508-7
Mario Lauro Anton	RG 2.036.075-5

Membros Suplentes

Claudinor Borges	RG 3.881.263-7
Jonathan Michell A.Zago	RG 8.636.526-0
Lourival dos Santos	RG 4.114.685-0

Representantes dos Empregados

Membros Titulares

Armando Mariano Sales	RG 1.566.314-6
José Kuryluk	RG 3.418.996-0
Ari Pedro Krepsz	RG 1.646.390-6

Membros Suplentes

Azauri Soares de Lara	RG 4.383.247-6
Izabel Moreira Leal	RG 3.172.183-0
Miroslau Dozoretz	RG 3.564.405-9

Curitiba, 05 de junho de 2012

Paulo Roberto Melani,
Diretor Geral do DER/PR.

PORTARIA N.º 258-2012

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIII do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, alterado pelo Decreto n.º 4475, de 14 de março de 2005, RESOLVE: designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação de imóvel, conforme protocolado n.º 11.438.884-0, ficando sem efeito a Portaria n.º 168/2012.

Ivan Pereira Marques	Presidente
Marlon Eduardo Rodrigues	Membro
Olavo Roberto de Arruda Campos	Membro

Curitiba, 31 de maio de 2012.

Paulo Roberto Melani,
Diretor-Geral do DER/PR.

RS 420,00 - 55642/2012

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N.º 262 DE 06/06/2012

ORGAO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
ERNESTO DEZONE				90	21/06/2002 20/06/2007	18/06/2012	15/09/2012
11077951	1	NAI	79751987				
CARMO DONIZETE CASSORILLO				90	21/12/2002 20/12/2007	11/06/2012	08/09/2012
13979529	1	NAI	79659410				
MARILENA FONTES				90	21/06/2007 20/06/2012	21/06/2012	18/09/2012
16448737	1	NAI	79758108				
ANTONIO CARLOS GONCALVES				90	21/12/1997 20/12/2002	15/06/2012	12/09/2012
18283107	1	NAI	79661732				
JOSE FERREIRA DOS SANTOS				90	21/12/2002 20/12/2007	11/06/2012	08/09/2012
30962397	1	NAI	79674494				
ADEMAR DE FREITAS				90	03/11/2005 02/11/2010	11/06/2012	08/09/2012
39106043	1	NAI	79674257				
LEONARDO AZEVEDO GRABOVSKI				90	21/06/2007 20/06/2012	21/06/2012	18/09/2012
8506833	1	NAI	79764027				
MILTON MARCIO MACHOTA				90	21/06/2007 20/06/2012	21/06/2012	18/09/2012
9945474	1	NAI	79718904				

55661/2012

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Instituto Ambiental do Paraná - IAP

PORTARIA IAP Nº103, DE 01 DE JUNHO DE 2012

O Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, nomeado pelo Decreto nº 114 de 06 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho de 1992, com as alterações trazidas pelas Leis nº 11.352, de 13 de fevereiro de 1996 e nº 13.425, de 07 de janeiro de 2002 e de acordo com o seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 1.502, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor **CECY THEREZA CERCAL KREUTZER DE GOES**, portadora do RG. N.º 3.266.620-5, para exercer a função de Procuradora da Procuradoria Jurídica do IAP – PROJU, no período de 11 de junho de 2012 a 10 de julho de 2012, por motivo de gozo de férias do titular Helio Dutra de Souza.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando em consequência revogadas as disposições em contrário.

Luiz Tarcisio Mossato Pinto

Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná

RS 60,00 - 56053/2012

PORTARIA IAP Nº 100 DE 01 DE JUNHO DE 2012

O Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, nomeado pelo Decreto nº 114 de 06 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho de 1992, com as alterações trazidas pelas Leis nº 11.352, de 13 de fevereiro de 1996 e nº 13.425, de 07 de janeiro de 2002 e de acordo com o seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 1.502, de 04 de agosto de 1992; RESOLVE:

Art 1º - Alterar a Portaria nº 156 de 25 de julho de 2011, mediante a designação dos servidores abaixo relacionados, para exercer a Coordenação da atividade de Fiscalização Ambiental na Região de Administração do Escritório Regional, ao qual está lotado em substituição aos anteriormente relacionados.

Parágrafo Único – Os demais Coordenadores Regionais de Fiscalização Ambiental, não mencionados nesta Portaria, permanecem no exercício das atribuições.

ESREG	NOME
ERBEL	Mario do Rocio Kulyk
ERLON	Ofelia Cristina Visintin
ERMAG	Heriton Rui de Freitas

Art. 2º - A presente Portaria entra em partir da data de sua publicação, ficando em consequência revogadas as disposições em contrário.

Luiz Tarcisio Mossato Pinto

Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná

RS 96,00 - 56054/2012

PORTARIA Nº 107, DE 05 DE JUNHO DE 2012

O Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, nomeado pelo Decreto nº 114, de 06 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho de 1992, com as alterações trazidas pelas Leis nº 11.352, de 13 de fevereiro de 1996 e nº 13.425, de 07 de janeiro de 2002 e de acordo com o seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 1.502, de 04 de agosto de 1992, com alterações posteriores, considerando que, de acordo com o Artigo 3o da RESOLUÇÃO CONAMA nº 009/87, a audiência pública deve ser dirigida pelo representante do Órgão licenciador; **RESOLVE:**

Art.1º - Delegar ao funcionário Arildo Ferreira - Chefe Regional de Guarapuava, R.G.: 6.340.121-8, atribuição para dirigir a Audiência Pública para discussão do requerimento, protocolizado no IAP sob nº 07.883.746-2, e nº 07.868.766-5, de cadastramento dos faxinais São Roquinho e Bom Retiro e do Faxinal Saudade

Santa Anita como Área de Uso Regulamentado – Aresur. As Audiências Públicas serão realizadas nos seguintes locais e datas:

FAXINAL SÃO ROQUINHO

LOCAL: PONTO DE ENCONTRO DA COMUNIDADE

MUNICÍPIO: PINHÃO - PR

DATA: 25 de JUNHO de 2012, HORÁRIO: às 14:00 horas.

FAXINAL BOM RETIRO

LOCAL: BARRACÃO DA IGREJA CATÓLICA DO FAXINAL BOM RETIRO

ENDEREÇO : Estrada Geral do Zattar, próximo ao Posto de Saúde e Bar do Braz.

MUNICÍPIO: PINHÃO - PR

DATA: 26 de JUNHO de 2012, HORÁRIO: às 09:30 horas.

LOCAL: FAXINAL SAUDADE SANTA ANITA

ENDEREÇO: SALÃO DA IGREJA COMUNITÁRIA DO FAXINAL SAUDADE

SANTA ANITA

MUNICÍPIO: TURVO - PR

DATA: 27 de JUNHO de 2012

HORÁRIO: às 09:30 horas.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

LUIZ TARCISIO MOSSATO PINTO

Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná.

RS 144,00 - 56055/2012

Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral

Celepar

PORTARIA Nº 051/2012

ÁREA: Diretoria

ASSUNTO: Revogação da Portaria Nº 015/2012 e Designação de Comissão Setorial

Data: 25 de maio de 2012

O Diretor Presidente da Companhia de Informática do Paraná - CELEPAR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1) Revogar a Portaria Nº 015/2012;

2) Designar os empregados abaixo relacionados:

ISIS DE FÁTIMA BISCAIA, RG 3.481.436-8, Suplente MARIA JOSÉ RESMER, RG 1.261.275-3;
WALMOUR CORNÉLIO DOS SANTOS, RG 2.203.460, Suplente VERA LUCIA DE MEIRA, RG 1.978.133-3;
HÉLIO MARTINHAGO JUNIOR, RG 10.278.016-0, Suplente MIRIAM TANIA CICHOCKI, RG 3.282.278;
GEORGE LUIZ HARTMANN C. GUMIEL, RG 2.090.065-2, Suplente MARGARETH GAVA, RG.3.723.325-0;
SODREIA ELIZANGELA DOS SANTOS DA SILVA, RG 6.013.229-1, Suplente GILSEMARA APARECIDA PRIANDI, RG 4.9282.176;

para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSA da Companhia de Informática do Paraná - CELEPAR, conforme Resolução Nº 3.107/95, da SEAP.

A Comissão poderá convocar chefias e/ou pessoal técnico/administrativo para participarem das discussões, se a natureza dos documentos assim o exigir.

Jacson Carvalho Leite
Diretor Presidente

RS 96,00 - 55941/2012

Secretaria do Turismo

Paraná Turismo

PORTARIA N.º 010/2012 – PRTUR

O Diretor Presidente da autarquia Paraná Turismo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1016 de 01/04/2011 e Decreto n.º 5301 de 23/08/2005, resolve:

DESIGNAR:

LUCIANA CARIN SCHEIDT, RG n.º 4.327.207-1, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças no período de **04/06/12 à 03/07/2012**, em virtude das férias do titular.

Curitiba, 01 de junho de 2012.

Marcos Venício Alves Meyer
Diretor Presidente
Paraná Turismo

RS 60,00 - 55936/2012

Em Tempo

RESOLUÇÃO Nº 3568/2012

O Secretário de Estado da Educação, em Exercício, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 6.174/70 e, considerando o contido nos Protocolados n. 11.206.424-9, 11.451.563-9 e 11.113.905-9, Autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 31/2012.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 11 de junho de 2012, com fundamento no artigo 304, da Lei 6.174/70, o servidor Edson Ribeiro da Silva, portador do RG n. 4.652.175-7, em exercício no Colégio Estadual Ângelo Trevisan, no município de Curitiba, professor de Inglês na LF 1 e professor de Português na LF 2

Art. 2º - Ao GRHS/SEED para providências;

Art. 3º - Intime-se.

Secretaria de Estado da Educação, 06 de junho de 2012

Jorge Eduardo Wekerlin
Secretário de Estado da Educação Em Exercício
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

56522/2012

RESOLUÇÃO Nº 3586/2012

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n.º 6.174/70 e Resolução nº 334/2011, considerando o contido nos Autos nº 03/2012, de Sindicância, com fulcro no artigo 314 da Lei nº 6174/70,

RESOLVE

Art. 1º Designar Vana Nogueira da Rocha, RG 3.601.607-8, Sirlei Casado Valesi, RG 861.042-8, e Elza Fagundes da Silva, RG 3.820.794-6, servidoras da Secretaria de Estado da Educação para, sob a presidência da primeira nominada, promoverem Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar indícios de irregularidades atribuídas à servidora Ana Maria Ortega, RG 4.149.105-1, professora do Quadro Próprio do Magistério, LF 01, lotada na Escola Estadual Teotônio Vilela, de Curitiba, referentes à violação dos preceitos éticos do Magistério de exercer o cargo, encargo ou comissão com autoridade, eficácia, zelo e probidade, de ser absolutamente imparcial e justo e de abster-se de atos incompatíveis com a dignidade profissional bem como referentes ao descumprimento dos deveres de proceder na vida e privada de forma a dignificar sempre a função pública, de levar ao conhecimento da autoridade superior irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo ou função, de lealdade e respeito às instituições constitucionais e administrativas

a que servir e de observância às normas legais e regulamentares e, ainda por praticar ato proibido a funcionário ao valer-se do cargo para lograr proveito pessoal em detrimento da dignidade do cargo ou função e por causar lesão aos cofres públicos, infringindo, em tese, o artigo 5º, incisos II, III e VII, e artigo 82, inciso I, alíneas “q” e “r”, da Lei Complementar nº 07/76, artigo 279, incisos V e VI, artigo 285, inciso IV, e artigo 293, inciso V, alínea “h”, da Lei nº 6174/70, estando sujeita às sanções previstas no artigo 291, incisos II a VI, combinado com o artigo 293, incisos II a V da Lei nº 6174/70, e ao servidor Fabiano Bruno Rosenau, RG 5.359.172-8, professor do Quadro Próprio do Magistério, LF 01, lotado no CEEBJA Professora Lais Miquelotto, de Curitiba, referentes à violação dos preceitos éticos do Magistério de exercer o cargo, encargo ou comissão com autoridade, eficácia, zelo e probidade e de abster-se de atos incompatíveis com a dignidade profissional bem como referentes ao descumprimento dos deveres de comparecer ao estabelecimento de ensino nas horas de trabalho ordinário que lhe foram atribuídas executando os serviços que lhe competirem, de proceder na vida e privada de forma a dignificar sempre a função pública, de assiduidade, de lealdade e respeito às instituições constitucionais e administrativas a que servir, de observância às normas legais e regulamentares e, ainda, por praticar ato proibido a funcionário ao valer-se do cargo para lograr proveito pessoal em detrimento da dignidade do cargo ou função e ao deixar de comparecer ao trabalho sem causa justificada, por agir com incontinência pública e escandalosa e por causar lesão aos cofres públicos, infringindo, em tese, o artigo 5º, incisos II e VII, e artigo 82, inciso I, alíneas “f” e “q”, da Lei Complementar nº 07/76, artigo 279, incisos I, V e VI, artigo 285, incisos IV e XV, e artigo 293, inciso V, alíneas “c” e “h” da Lei nº 6174/70, estando sujeito às sanções previstas no artigo 291, incisos II a VI, combinado com o artigo 293, incisos II a V da Lei nº 6174/70,

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação, em 11 de junho de 2012.

Jorge Eduardo Wekerlin
Diretor Geral/SEED

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

56524/2012

RESOLUÇÃO Nº 3546/2012

O Secretário de Estado da Educação em Exercício, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 6.174/70, considerando o contido no Protocolado nº 10.674.926-4, com fulcro nos artigos 306, inciso IV e 314 da Lei nº 6.174/70.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores Patrícia Daiane Ferreira Faria, RG nº 6.888.800-0, Carlos Alberto de Carvalho, portador do RG 3.565.488-7 e Mario Luiz Bastos, portador do RG nº 723.428-7, todos em exercício no Núcleo Jurídico da Administração/SEED, para sob a presidência da primeira nominada, promoverem Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar denúncias de irregularidades constantes no protocolado em epígrafe, envolvendo os servidores, Carlos Alberto Rodrigues de Souza, portador do RG 3.985.868-1, na função de diretor do Colégio Estadual Julia Wanderley, município de Carambei, pertencente ao Núcleo Regional de Educação de Ponta Grossa, por ter em tese, descumprido os deveres e as proibições do funcionário público, infringindo os preceitos contidos nos incisos I, II, III, VI, VIII e XIV do Art. 279, inciso XV do Art. 285 da Lei 6.174/70 e inciso I, alíneas “b”, “e”, “f”, “l”, “q” e “r” da Lei Complementar 07/76, estando sujeito às penalidades elencadas no artigo 291 e 293 da Lei 6.174/70, inclusive a de demissão, conforme o inciso V, alínea “e” e Miguel Gelinski, portador do RG 4.174.163-5, na função de diretor auxiliar do supracitado estabelecimento de Ensino, por em tese, ter descumprido os deveres do funcionário público, infringindo os preceitos contidos nos incisos III, VI e XIV do Art. 279 da Lei 6.174/70 e inciso I, alíneas “c”, “d”, “e” e “q” da Lei Complementar 07/76, estando sujeito às penalidades elencadas no artigo 291 e 293 da Lei 6.174/70, inclusive a de demissão, conforme o inciso V, alínea “d” da Lei 6.174/70.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação, em 05 de junho de 2012.

Jorge Eduardo Wekerlin
Secretário de Estado da Educação Em Exercício
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

56526/2012

RESOLUÇÃO Nº 3487/2012

O Secretário de Estado da Educação em Exercício, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 6.174/70, considerando o contido no protocolo nº 07.487.098-8, 02 de fevereiro de 2009, com fulcro no artigo 314 da Lei nº 6174/70,

RESOLVE

Art. 1º Designar Vera Lucia Figueiredo, RG 5.277.395-4, Elizabeth Daros, RG 6.683.904-4, Marcilio Donizete Vieira, RG 5.906.836-9, servidores da Secretaria de Estado da Educação para, sob a presidência do primeiro nominado, promoverem Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar indícios de irregularidades atribuídas a servidora Valcira de Lourdes Guerreiro, RG 3.209.286-1, lotado na Escola Estadual Cecília Meireles, de Bandeirantes, referentes à violação dos preceitos éticos do Magistério de exercer o cargo com autoridade, eficácia, zelo e probidade e de abster-se de atos incompatíveis com a dignidade profissional bem como referentes à infringência do dever de proceder na vida pública e privada de forma a dignificar sempre a função pública, dever de lealdade e respeito às instituições administrativas a que servir e de observância das normas legais e regulamentares no desempenho de suas funções, infringindo em tese o artigo 5º, incisos II e VII e artigo 82, inciso I, alínea 'q' da Lei Complementar nº 07/76, artigo 279, incisos V e VI e artigo 285, inciso XXI, primeira parte, da Lei 6174/70, estando sujeita às sanções previstas no artigo 291, incisos II a IV, combinado com o artigo 293, incisos II a III, e § 5º da Lei nº 6174/70.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação, em 04 de junho de 2012.

Jorge Eduardo Wekerlin
Secretário de Estado da Educação Em Exercício
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

56528/2012



9001:2008

iso

Uma nova Imprensa Oficial

Um novo Diário Oficial

Novo formato, melhor visualização e impressão em A4

Tudo isso com Certificação Digital.




www.imprensaoficial.pr.gov.br

TRANSFORME O COMBATE À DENGUE EM UM HÁBITO:

-  **Descarte adequadamente tudo que acumula água**
-  **Mantenha bem tampados tonéis e barris de água**
-  **Mantenha calhas, canos e ralos desentupidos**
-  **Coloque areia nos pratos de vasos de plantas**
-  **Vire garrafas e vasilhames**
-  **Não deixe pneus onde possa acumular água**
-  **Tampe a caixa d'água**
-  **Tampe as lixeiras**

www.combateadengue.pr.gov.br

SAÚDE PARA TODO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde